SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3043

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 15/2021 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – **CONTRATADA:** GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, inscrita CNPJ/MF SOB Nº 19.648.512/0001-97. **OBJETO**: Pelo presente termo fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2021 o contrato *nº 13/2021*. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL inc. XII, do art. 44 do Estatuto c/c § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93, com fulcro no inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93.

Uberlandia, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8958A638

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 01/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°01/2021. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – **CONTRATADA:** VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **CNPJ:** 30.949.099/0001-33. **OBJETO**: Pelo presente termo fica rescindido, a partir de 23 de junho de 2021 o contrato *nº 07/2021*. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL inc. XII, do art. 44 do Estatuto c/c § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93, com fulcro no inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FDB61E39

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 08/2021.

Extrato do Contrato 08/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Logus Assessoria e Consultoria Pública, CNPJ 02.457.379/0001-99, para realização de treinamento denominado **"CURSO DE PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA",** com carga horário de 16 (dezesseis) horas, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2021, através da plataforma Zoom. Total estimado do contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021. Vigência: de 28/06/2021 a 28/09/2021.

Uberlândia-MG, 28 de Junho de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9061C13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ANA PAULA ALMEIDA TRINDADE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 087.258.576-06, Cédula de Identidade nº MG – 14.884.598, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 01 de julho de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A676AA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ATA DE ABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021.
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.

Processo Licitatório n. º: 18 /2021
Pregão Presencial n. º: 08/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de

dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-LAI, WEB Contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se na sala de licitações da Câmara Municipal de Diamantina, situada na Praça JK, 27, centro, Diamantina/MG, a saber: a Pregoeira, Adiméia Lúcia de Aguilar Pereira, e a Equipe de Apoio: Senhora Franciskelly Grace Maria, Senhor Evandro Luiz da Cruz e a Senhora Samilli Tamara Silva, designada pela nº 32 de 05 de março de 2021, que retifica a Portaria n°14, de 13 de Janeiro de 2021, para na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, realizar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 08/2021, objeto do Processo Licitatório nº18/2021, destinado Contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-LAI, WEB Contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelas interessadas presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **CREDENCIAMENTO.**

CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Do Representante
Memory Projetos E Desenvolvimento De Sistemas Ltda- CNPJ: 71000731/0001-85	Demétrio José De Souza – MG – 3 - 919.142 CPF: 608.705.916-49
HLH Assessoria E Consultoria Ltda CNPJ: 012. 915..196/0001.70	Roberto Dos Santos Soares MG 7 330692. CPF: 040.957.966-18

Após a comunicação do encerramento do credenciamento pela Pregoeira, a mesma passou a receber a Declaração do Licitante que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Várias empresas retiraram o edital, mas não tiveram interesse no Certame. **REGISTRO DO PREGÃO**. Ato contínuo foram abertos os Envelopes, devidamente rubricados pelo Representante credenciado, Pregoeira e Equipe de apoio, contendo as Propostas de Preço da Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda no valor total de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos Reais). A empresa HLH Assessoria E Consultoria Ltda, ofertou o valor total de R$ 86.633,40 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e três Reais e quarenta Centavos). Sendo estas analisadas e devidamente rubricadas. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta, resultando nas seguintes propostas abaixo escritas.
NEGOCIAÇÃO. Tendo procedida a análise dos valores da proposta classificada, a pregoeira questionou os credenciados sobre a possibilidade de negociação via lances verbais, contudo, a empresa HLH – Assessoria e Consultoria Ltda, não acatou o pedido de redução, confirmando o mesmo valor da proposta. Assim sendo a Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, acatou o pedido de redução dos valores, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Empresa	Proposta	Lances	Valor mensal	Valor total	Vencedora
HLH Assessoria E Consultoria Ltda	R$ 86.633,40	Sem lances	R$ 7.219,45		
Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	R$73.200,00	R$60.000,00	R$5.000,00	R$ 60.000,00	**Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**

RESULTADO / VENCEDORA. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a Empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda com o valor **TOTAL DE R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **ADJUDICAÇÃO.** Ato contínuo a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão a Licitante vencedora, conforme acima especificado. **OCORRÊNCIAS.** Sem Ocorrências. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, e representante da Licitante relacionada. Diamantina, 29 (vinte e nove) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ASSINAM:

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Adiméia Lúcia de Aguilar Pereira – Pregoeira

Franciskelly Grace Maria - Membro da Equipe de apoio

Evandro Luiz da Cruz – Membro da Equipe de Apoio

Samilli Tamara Silva – Membro da Equipe de Apoio

Demétrio José De Souza - Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Roberto Dos Santos Soares - HLH Assessoria E Consultoria Ltda

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:F0D0B24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

Retificação ao Extrato de Contrato referente ao Processo Licitatório n° 17/21, credenciamento 01/21, cujo objeto é para credenciamento de emissoras de rádio FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural do município de Diamantina, para transmissão das Sessões Ordinárias e veiculação de propaganda institucional da Câmara Municipal de Diamantina**.**
Onde se lê: Extrato de Contrato 14/21 – leia-se: Extrato de Contrato 16/21.

Diamantina/MG, 02 de Julho de 2021.

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:D1E78DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-LAI, WEB Contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, Vereador Edivan Silva Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas face ao Processo em epígrafe e à vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, e**

HOMOLOGAR o Processo Licitatório acima, referente à **:** Contratação de Empresa especializada em concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-LAI, WEB Contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local., pelo período de 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R$ 86.633,40 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e três e quarenta Centavos)

O valor global proposto pela licitante vencedora: R$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais), sendo doze parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Também determina que o setor responsável por compras da Câmara Municipal de Diamantina/MG, convide a vencedora para formalizar a contratação objetivada pelo certame.

Diamantina/MG, 02 de julho de 2021

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:B0B47978

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021

Ato de Promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, § 5º da Lei Orgânica Municipal e art. 69, inciso II, e art. 168, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sua Mesa Diretora **promulga** a **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021**.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Vice-presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Primeiro-secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Segundo-secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:2D541B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/07/2021

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 15/2021 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2021, que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:38CF0436

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas, no exercício das suas atribuições, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam, suas considerações acerca dos Recursos interpostos pelas empresas:

ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO, CNPJ 12.147.899/0001-59, referente à sua inabilitação no processo licitatório;

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.526.112/0001-20 referente à declaração da empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI como vencedora do certame em questão.

• Trata-se do **Pregão Presencial nº 04/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo, visando à adequação, correção e ampliação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico.

• Inicialmente recomendo a leitura dos recursos e das contrarrazões apresentadas, uma vez que nesta análise não serão reproduzidas condições editalícias nem citações legais, jurisprudenciais ou doutrinárias, senão aquelas estritamente necessárias ao entendimento da presente peça.

• Verificada a tempestividade dos atos impugnativos e das contrarrazões apresentadas, e considerando a existência do teor técnico no recurso, requeri a manifestação da Assessoria Técnica da Câmara Municipal sobre as questões que motivaram parte das contestações e que me auxiliaram no entendimento final que se firma a seguir.

• A sessão pública ocorreu no dia 09 de junho de 2021, e após a análise das propostas e documentações de habilitação, conforme especificações previstas no instrumento convocatório, restou como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI**.

DAS RAZÕES DOS RECURSOS

RECORRENTE: ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO (CNPJ 12.147.899/0001-59).

A recorrente interpôs recurso em decorrência do ato do pregoeiro que a INABILITOU do certame pelas razões que se seguem, apresentadas em síntese:

A recorrente pede que seja revista sua inabilitação e alega que houve um erro material por parte do próprio CREA/MG no preenchimento das informações contidas no CAT – Certidão de Acervo Técnico apresentado em sessão pública. Argumenta que o referido conselho não considerou a atribuição do Engenheiro Civil com relação a elaboração e execução de projetos elétricos de baixa tensão; que isto lhe é assegurado por meio de resolução, e que na ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que serviu como base para a emissão da CAT o respectivo profissional foi responsável pelo projeto elétrico e que a informação consta em tal documento. Por fim, junta a CAT reemitida pelo CREA/MG com as informações constantes que o responsável técnico executou realmente os serviços compatíveis com o objeto da licitação.

RECORRENTE: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 17.526.112/0001-20).

A recorrente interpôs recurso em decorrência do ato do pregoeiro que declarou a empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI vencedora do certame pelas razões que se seguem, apresentadas em síntese:

a) A recorrente alega que a empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI apresentou seu CREA totalmente desatualizado. Informa que a Certidão de Registro e Quitação da referida empresa contém dados da empresa de 2017 e que ocorreram alterações contratuais no ano de 2020. Em sua manifestação de intenção de recurso a recorrente havia mencionado também que o capital social da empresa está com o valor de 2017 e que o CNAE não atenderia ao objeto da licitação.

b) A recorrente argumenta também que os atestados apresentados pela empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI foram emitidos por empresas privadas e que, devido a isso, seria necessário que a Câmara Municipal tivesse realizado diligências para comprovação dos serviços especificados nos atestados.

DAS CONTRARRAZÕES

CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI (CNPJ 27.552.910/0001-33).

Em contraposição ao recurso apresentado pela empresa **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, a empresa declarada vencedora do certame acrescentou os seguintes tópicos: **a)** que a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica que apresentaram no ato do certame foi emitida diretamente no portal do CREA/MG, no dia 05/04/2021, e que se trata de um documento original com validade para os devidos fins até a data de 31/03/2022. **b)** que os atestados apresentados e suas respectivas CAT's refletem com fidelidade as suas atividades profissionais, sempre pautadas na ética e no profissionalismo, se colocando à disposição para toda e qualquer diligência que eventualmente seja necessária.

Já em contraponto ao recurso apresentado pela empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO**, a empresa declarada vencedora do certame se manifestou da seguinte forma: **a)** que a observação feita pelo CREA na CAT apresentada em sessão é justa e coerente, em função da forma em que foi informada a atividade técnica, na descrição da ART que lhe deu origem: item 06 da planilha de atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ("06 - PROJETO ELÉTRICO BAIXA TENSÃO E SPDA"). **b)** que ainda que o CREA tivesse cometido o "erro material" acusado, o edital é claro no que se refere à apresentação de documentação válida no ato do certame.

ANÁLISE DOS RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

O **Pregão Presencial N° 04/2021** teve a abertura de propostas realizada na data de **09/06/2021**. Conforme ata da sessão pública, constante das fls. 347/348 do presente processo, após a fase de lances restou classificada em primeiro lugar, por ter apresentado o menor preço após a disputa, a empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO**. Ocorre que, devido a observação constante no CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico, a referida empresa foi inabilitada, passando a figurar como primeira colocada a empresa CONSTRUTORA **FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI**, que foi declarada vencedora após o envio de sua Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada (fez jus ao benefício concedido pela Lei Complementar 123/06, conforme item 5.8.3.1 do edital).

Dito isto, passamos a expor abaixo:

RECURSO E CONTRARRAZÕES REFERENTES À INABILITAÇÃO DA EMPRESA ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO

No que concerne aos motivos contestados pela RECORRENTE, por se tratar de questão estritamente técnica, instado a se manifestar, a Assessoria Técnica da Câmara Municipal assim se pronunciou:

"Pará de Minas, 01 de julho de 2021
AO
CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Ref.: ESCLARECIMENTOS - MANIFESTAÇÕES DE INTENÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2021

Prezado
No dia 09 de junho de 2021, foi aberta a ata de reunião referente ao Processo Licitatório supracitado. Seu objetivo é a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico e Executivo das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas. A empresa ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO, apresentou o menor preço global, inicialmente declarado na ocasião, o vencedor. Em contrapartida, no momento de verificação da documentação exigida no edital, verificou-se que, a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) do responsável técnico, (expedida pelo CREA), descrevia nas informações complementares que a execução de um projeto elétrico não era de atribuição do engenheiro responsável. Dessa forma, declarou-se INABILITADA, devido não atender as premissas do edital.
No entanto, a empresa entrou com recurso, justificando devidamente o erro, que advinha da desatualização do sistema do CREA/MG.
Para aferir os fatos, eu, Gabriela da Silva Ferreira, Assessora Técnica da CMPM, entrei em contato com o suporte do CREA/MG, no dia 30 de junho de 2021. A atendente Juliana, esclareceu que a ART cadastrada pelo Engenheiro Responsável, para requerimento do CAT apresentado em sessão possuía a atividade de execução de projeto elétrico. Inteirou que a informação que foi a razão desqualificadora se referia ao fato de o Responsável não ser Engenheiro Elétrico. Uma vez que, é de atribuição do Engenheiro Civil a execução de projetos elétricos de baixa tensão, dessa forma a informação não deveria constar na CAT, sendo, portanto, realmente erro do CREA/MG.
Portanto, com base nos dados apresentados, entende-se que houve um equívoco na desclassificação, devido a uma má interpretação da descrição apresentada no documento pelo sistema do CREA/MG.
A empresa ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO apresentou CAT atualizado, estando, portanto, de acordo com o requisitado no edital.
A empresa MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA alegou a comprovação dos Atestados de Capacidade Técnica, da CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI ME denominada vencedora, por se tratar de dois atestados emitidos por empresas privadas. Em contato com a CONTRUTORA LIMAC na data do dia 01 de julho de 2021, atendida por Arthur de Souza Mendes, Engenheiro responsável pela empresa, ele confirmou a execução do serviço e acompanhamento na execução, detalhando todos os serviços que foram prestados pela CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI ME.

Houve tentativa de contato com a CONSTRUTORA PLATINUM LTDA, para verificação das informações, porém não obtive sucesso na ação.
Em virtude do que foi mencionado, a pesquisa realizada serviu para confrontar e verificar a veracidade das informações para que seja possível dar continuidade no processo de forma legítima e de acordo com as diretrizes."

Em vista disso, percebemos que o recurso impetrado pela RECORRENTE recai apenas sobre questões técnicas acerca do documento apresentado.

Cabe mencionar que em suas contrarrazões a empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI não menciona nenhum fato que contradite o exposto pela RECORRENTE nem em relação às informações colhidas em sede de diligência, antes pelo contrário, afirma que caso realmente o CREA tenha cometido o erro material, que o edital é claro no que se refere à apresentação de documentação válida no ato do certame.

Tal argumento não merece prosperar, pois a intenção da Administração é selecionar a proposta mais vantajosa, observando por óbvio, outros diversos princípios norteadores do processo de contratação. Como realmente se tratou de um erro do CREA/MG ao preencher a respectiva CAT do responsável técnico, mas este, à época tanto executou os projetos elétricos quanto registrou isso na ART que deu origem a CAT, não há que se falar em penalizar a empresa licitante pois ela de fato cumpriu todos os requisitos exigidos em edital referentes à qualificação técnica.

É sabido que as diligências podem ser realizadas em qualquer etapa do processo licitatório. O instrumento convocatório explicitamente prevê em sua cláusula 9.1 tal prerrogativa.

Logo, após as diligências realizadas pelo setor competente, a própria manifestação por meio do ofício reproduzido acima já serve para dirimir a questão e dar embasamento para decisão do recurso ora querelado.

RECURSO DA EMPRESA MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI
Por todo o exposto acima, já resta claro que o recurso apresentado pela RECORRENTE fica em segundo plano. Ainda assim teceremos as considerações que se fazem necessárias:

Em relação à afirmação de que o CREA da empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI estaria com o capital social com o valor de 2017, inicialmente cabe ressaltar que a informação é irrelevante para o processo licitatório em epígrafe, mas ainda assim não procede o alegado. O valor do capital social da empresa permanece o mesmo.

No que se refere a alegação do CNAE da empresa não atender ao objeto da licitação, já é uniforme o entendimento doutrinário e jurisprudencial que é o objeto social da empresa que define suas atividades e não o seu código CNAE.

Cabe ressaltar que tais alegações foram mencionadas na manifestação de intenção de recurso. Na peça recursal enviada, a RECORRENTE mencionou apenas de forma genérica sobre alterações contratuais ocorridas no ano de 2020 na empresa e que a Certidão de Registro e Quitação da empresa contém dados de 2017.

Como bem explanou em suas contrarrazões a empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI, a certidão apresentada se encontra dentro do período de validade produzindo todos os seus efeitos e, para Câmara Municipal de Pará de Minas o que interessa no processo em questão, o que foi exigido pelo instrumento convocatório é o Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional. Logo, a empresa atende ao disposto.

Por fim, em relação as diligências solicitadas nos atestados de capacidade técnica, a própria empresa bem aduz em sua peça recursal que tal procedimento se trata de uma faculdade da administração pública, que pode vir a se tornar um poder dever caso paire alguma dúvida sobre o documento apresentado. Por conseguinte, não há que se falar em obrigação.

Ainda assim, a Assessoria Técnica da Câmara Municipal, entrou em contato com as empresas privadas emissoras dos atestados para fins de comprovação de sua autenticidade, como pode ser notado no ofício emitido pela profissional e reproduzido neste documento.

Assim sendo, as ponderações trazidas pela RECORRENTE não merecem prosperar.

DA DECISÃO

Desta forma, recebo os recursos interpostos, bem como as contrarrazões apresentadas, dou conhecimento porque possuem todos os requisitos de admissibilidade recursal, para, no mérito, chegar às conclusões expostas abaixo:

DOU PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO** e, avaliando os termos e fundamentos ora expostos, **RECONSIDERO MINHA DECISÃO, REALIZANDO UM JUÍZO DE RETRATAÇÃO** e informo que a vencedora do certame passa a ser a empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO, CNPJ 12.147.899/0001-59.**

NEGO O PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

Informo que essa análise será publicada em nosso site, enviada via e-mail a todos os participantes do certame e, em seguida, encaminharemos os autos à autoridade competente para continuidade dos trâmites necessários para homologação do processo.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:684BDA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 90, DE 01 DE JULHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, para substituir a Chefe do Setor de Pessoal e Informática no período de 05 a 14 de julho de 2021, tendo em vista que a titular **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 01 de julho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:1D850AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014
DISPENSA Nº 052/2014
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fica rescindido o Contrato nº 004/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Poços de Caldas e a pessoa física Marcos Romero Ramos, por ato bilateral, com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Poços de Caldas, 30 de junho de 2021.

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:F6569232

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 22/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações e, ainda, tendo em vista a solicitação contida no Ofício SMG N. 574/2021, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 18ª Audiência Pública do Exercício de 2021, oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 1° Quadrimestre de 2021**, a realizar-se no próximo dia **16 de julho, sexta-feira, a partir das 15 horas,** em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, §5° da Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que Regulamenta o §33 do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei n°8.080, de 19/09/1990 e Lei n° 8.689, de 27/07/1993, e dá outras providências. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias e a quantidade máxima de 30% da capacidade de lotação do Plenário, conforme dispõe o art. 2º, inciso I do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 14 (quatorze) de julho, quarta-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 30 de junho de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1AC1396F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.º 033/2021

Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara no segundo semestre de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 109 do Regimento Interno e tendo em vista erro material contido na Portaria de n.º 029/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/06/2021, Edição 3029, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG no segundo semestre de 2021, na forma do art. 109 do Regimento Interno, antecipando-se as datas das reuniões do mês de Dezembro, da seguinte forma:

Mês	Data e Hora:
Julho:	1ª – 08/07/2021, às 19:00hs 2ª – 22/07/2021, às 19:00hs
Agosto:	1ª – 12/08/2021, às 19:00hs 2ª – 26/08/2021, às 19:00hs
Setembro:	1ª – 09/09/2021, às 19:00hs 2ª – 23/09/2021, às 19:00hs
Outubro:	1ª – 14/10/2021, às 19:00hs 2ª – 28/10/2021, às 19:00hs
Novembro:	1ª – 11/11/2021, às 19:00hs 2ª – 25/11/2021, às 19:00hs
Dezembro:	1ª – 02/12/2021, às 19:00hs 2ª – 09/12/2021, às 19:00hs

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n.º 029/2021.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:7968476B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 016

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento Nº005/2021 Contratação de pessoa jurídica e física para realizar serviços médicos na área de nefrologia. O credenciamento se dará a partir no dia 15/07/2021, a partir das 08:00 horas. Maiores informações (33.3731.2030) licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:54F36B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a Ata de Registro de Preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL, conforme especificações contidas no termo de referência.

EMPRESA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI– CNPJ: 25.165.749/0001-10.

Ata de Registro de Preço: 002/2021

Valor registrado: R$ 22.993.400,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 30 de junho de 2022.

ALENCAR SOUTO DE ALMEIDA
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F7DB2F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 047/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 47/2021, DISPENSA 00007/2021 - Objeto: Aquisição de bateria automotiva para manutenção do veículo Fiat Strada. DO 17 512.0003.6005.0000. Contratada: RROF Comércio Varejista de baterias, CNPJ nº 35.401.497/0001-34. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Data 01/07/2021

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:FAF76EE3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 048/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 48/2021, DISPENSA 00008/2021 - Objeto: Aquisição de pneus 10-16,5, 10 lonas. DO 17 512.0003. 6005.0000. Contratada: CRC Comércio de Pneus LTDA, CNPJ nº 64.660.624/0001-18. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 4.823,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Data 02/07/2021.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:48B89005

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 049/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) DMAAE - SETOR DE LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 49/2021, DISPENSA 00009/2021 - Objeto: Aquisição de registros soldáveis 50mm para manutenção dos serviços do DMAAE. Contratada: Depósito Bandeirantes Materiais de Construção. DO 17 512.0003. 6005.0000. CNPJ nº 03.170.520/0001-30. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 102,00 (cento e dois reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Data 02/07/2021.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:61A485E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB - Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviços Nº 08/2017. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / DVALONI CONSULTORIA LTDA - Processo Licitatório n.º: 005/2017. Objeto: Prorrogação de vigência até 30 de junho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:DB24302B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMAP Nº 037/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

ALEM PARAIBA e **DAURO GARCIA MACHADO-ME,** que tem por objeto contratação de página inteira de jornal de circulação local .
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/07/2021 a 30/06/2022.
VALOR MENSAL : O valor mensal é de R$ 5.826,25 (Cinco mil, oitocentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.0033.2.0013.3.3.90.39-Publicidade Oficial e Institucional.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 28 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C6DB5988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PMAP Nº 038/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **CASCIO TOLEDO CAVALHEIRO** , que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Capitão Mendes de Rezende, nº 188-Praça da Bandeira , nesta cidade ,para funcionamento do CRAS Central.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/07/2021 A 30/06/2022.
PARAGRAFO ÚNICO*: O imóvel passou* para funcionamento do CRAS Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL *:* R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)
Dotação: 02.09.01.08.244.0014.2.0140.3.3.90.36-Manutenção do CRAS- PAIF
Data da Assinatura: Além Paraíba, 29 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:35506F1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045B/2020 -FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00**,** com sede a Rua Antônio da Motta Leite, 70-Influência –Carmo-RJ CEP: 28640-000, Tel. (22) 2537-4186 e-mail: vendas@farocomercial.com.br .
PROCESSO N.º: 156/2020-PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** estocáveis, atendendo a Secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses.
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045B/2020**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00,pactuaram, conforme a seguir:

UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	NOVO VALOR APÓS REAJUSTE
PCT	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG).	euroçucar	R$ 9,30	**R$ 16,56**

Fundamento Legal*:* O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

Além Paraíba, 29 de Junho de 2021

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BAF68C67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 -FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00**,** com sede a Rua Antônio da Motta Leite, 70-Influência –Carmo-RJ CEP: 28640-000, Tel. (22) 2537-4186 e-mail: vendas@farocomercial.com.br .
PROCESSO N.º: 172/2020-PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO **(CARNES),** pelo período de 12 meses, em atendimento a diversas secretarias, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00,pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR APÓS REAJUSTE
CARNE BOVINA,PATINHO -	KG	R$ 32,99
CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KG	R$ 37,99
CARNE BOVINO - FÍGADO 1 KG -	KG	R$ 13,90
CARNE BOVINO - MÚSCULO 1 KG -	KG	R$ 25,79
CARNE DE FRANCO - COXA E SOBRECOXA -	KG	R$ 9,00
CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - CARNE BOVINA, RESFRIADA OU CONGELADA,	KG	R$ 30,79

Fundamento Legal*:* O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

Além Paraíba, 29 de Junho de 2021

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9A432274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

Processo Licitatório nº 068/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, EM QUESTÕES COMPLEXAS, RELEVANTES, SINGULARES OU INCOMUNS, ASSIM CONSIDERADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DIREITO MINERÁRIO. VALOR DO CONTRATO**: R$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).** Assinatura: 01/07/2021. Vigência 01/07/2021 até 30/06/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:8B57E45A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 070/2021
MODALIDADE: 025/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **16/07/2021 09:00h**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº (31)3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 02 de julho de 2021.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:D78DEEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 060/2020 PE 03/2020

NO DIA 29/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, FECRIAR LTDA E AXION AD. CHEMICAL COMERCIO DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 060/2020 PE 03/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4A692553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2020 PP 043/2020

NO DIA 02/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: IVAIR VIEIRA RAMOS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:930CA825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 088/2020 PP 044/2020

NO DIA 04/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND E ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:63479A8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 089/2020 PP 045/2020

NO DIA 09/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:36789023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 090/2020 PP 046/2020

NO DIA 10/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA, USINORTE POLIETILENO LTDA – MG E GV BORRACHA LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EF15DFA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 091/2020 PP 047/2020

NO DIA 11/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: VIDROFERRO LTDA NOS ITENS 030/ 032 E 080, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:28E2D569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 092/2020 PP 048/2020

NO DIA 11/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RENATO ANTONIO SILVA- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0CE4E38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 095/2020 PP 051/2020

NO DIA 15/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E9BA9B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 010/2021PE 01/2021

NO DIA 24/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA- EPP, COMERCIAL MAURISTELA – ME, SUPERMERCADO MATOS EIRELI, SUPERMERCADO P & F EIRELI E R.R COMERCIO DE MERCADORIA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EA36FB73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 011/202 PE 02/2021

NO DIA 12/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA- EPP, SUPERMERCADO MATOS EIRELI E SUPERMERCADO P & F EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:31517CF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2021 PE 03/2021

NO DIA 12/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SUPERMERCADO P & F EIRELI NOS ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 A EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9594BDE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 016/2021 PP 07/2021

NO DIA 16/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38218658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 019/2021 PP 09/2021

NO DIA 30/06/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E ROTA 116 AUTO PEÇAS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/09/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9A40D44D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Maria da Conceição Moreira Torres e em seu respectivo valor mensal finalidade e período solicitado pela secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se á publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 30 de junho de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B478088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2021 IL 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 059/2021 INEXIGIBILIDADE 006/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS QUE REALIZEM TESTE MOLECULAR PARA O COVID-19 (RT – PCR SARS COV-2), COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. **A** DOCUMENTAÇÃO PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 05/07/2021 A 20/07/2021, DE 08:00 AS 11:00HS. A SEGUNDA SESSÃO A PARTIR DO DIA 02/08/2021 POR TEMPO INDETERMINADO (ENQUANTO O CREDENCIAMENTO ESTIVER VIGENTE). MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E20E1A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial n.º 18/2.021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçadas das estradas vicinais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.
Contrato nº 25/2.021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos.
Contratada: Adegil Comercio Locação e Serviços LTDA.
Valor de R$ 20.100,00
Vigência dos contratos: 28/06/2. 021 a 27/08/2. 021.
Data de assinatura: 28/06/2. 021.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:AD04E7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 204/2021

PORTARIA nº 204 – 30/06/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459 de 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 204, de 30 de junho de 2021, responsável pela apuração do processo administrativo nº 459/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Jáder Eustáquio de Sousa
Diretor do Departamento de Tributação
Maspm nº 109171/9

Luciane Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 30 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0D6E3FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 382/2021

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

DIA: 15/07/2021
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **kits Escolares** para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos, **do tipo menor preço por lote,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 02/07/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:002C64E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5971/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.971 – 1º/07/2021

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na onda vermelha do Programa Minas Consciente, e

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de enfrentamento Municipal e reunião realizada em 01/07/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Os alvarás de bares, restaurantes, lanchonetes e afins permanecerão com a redução automática e temporária do horário de funcionamento para as 00 horas, sem a necessidade de emissão de novos alvarás.

Art. 2º - Permanece o toque de recolher conforme o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 5.930, de 23/04/2021:

"Art. 3º - Fica determinado toque de recolher das 23 horas e 59 minutos até às 05 horas do dia seguinte, para confinamento

domiciliar obrigatório em todo território do Município de Arcos/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência."

Art. 3º - O § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.930, de 23/04/2021, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Além de respeitar a metragem acima, fica autorizada a permanência de no máximo 04 (quatro) pessoas por mesa.

Art. 4º - Os bares, restaurantes e afins poderão utilizar pratos, talheres e copos que não sejam descartáveis, desde que disponibilizem os descatáveis para os clientes.

Art. 5º - Fica permitida a prova de roupas e sapatos no comércio local.

Parágrafo Único - O estabelecimento comercial deverá higienizar os provadores a cada duas horas.

Art. 6º - Fica autorizado, a partir do dia 03 de agosto de 2021, o retorno das aulas presenciais nas escolas particulares para os alunos da educação infantil.

Parágrafo único - O estabelecimento de ensino deverá continuar oferecendo as atividades remotas para os alunos que os pais não permitirem o retorno às atividades presenciais.

Art. 7º - Fica autorizada a prática de esportes coletivos em estabelecimentos privados a partir do dia 06 de julho de 2021, para pessoas com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.

§ 1º - Os estabelecimentos esportivos deverão apresentar plano de contingencia na Vigilância Sanitária Municipal e só poderão retornar com as atividades autorizadas no *caput* após a aprovação dos planos.

§ 2º - Não será pertimitido o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos esportivos mencionados no *caput.*
§ 3º - Não será permitida a presença de público nos estabelecimentos de práticas esportivas coletivas ou individuais.

§ 4º - É obrigatório o uso de máscara para todos os colaboradores do estabelecimento de prática esportiva, equipe técnica e reservas.

§ 5º - Os campeonatos e competições continuam proibidos no Municipio de Arcos.

§ 6º - Pemanece proibida a prática de esportes coletivos nos espaços públicos do Municipio de Arcos.

§ 7º - Os esportes individuais poderão ser praticados nos espaços públicos e privados com o distanciamento da onda em que o Município for classificado no Programa Minas Consciente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de julho de 2021.

Arcos, 1º de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0F7EC7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº085/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit merenda,
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H00 do dia 15 de julho de 2021, no seguinte local:

www.portaldecompraspúblicas.com.br

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 15 de julho de 2021
Horário: 09h01min
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 02 de julho de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:2F6BB0A0

GABINETE
DECRETO Nº 132, DE 02DEJULHODE 2021

"Dispõe sobre alterações ao DECRETO MUNICIPAL 50 de 17 de março de 2020

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública que se instalou em nosso país, declarada pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de Minas Gerais, através do Decreto NE nº 113 de 12 de março de 2020

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as medidas para mitigar o avanço do Novo coronavírus COVID-19

DECRETA:

Art 1º - O Decreto 50 de 17 de Março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 11 – Ficam suspensas as aulas na rede PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL de educação no Município de Argirita, por período indeterminado ou enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública."

Art2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 02 de Julho de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0D9039AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÕES

Extrato do contrato nº075/2021, Credenciamento nº 005/2021. Inexgibilidade nº 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Alan Talles Botelho Gonçalves. Valor Mensal R$ 3.613,41. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 22 de junho e 2021.

Arinos, 02 de julho de 2021-

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº077/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME. Valor Global R$ 23.364,00. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Arinos, 02 de julho de 2021-

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº078/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Lyron Informática Ltda. Valor Global R$ 136.400,00. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Arinos, 02 de julho de 2021-

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Homologa o Credenciamento nº 006/2021, Inexigibilidade nº.008/021, Adjudicando o objeto a empresa, PORTO E FIUZA CONSULTORIOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 30.784.951/0001-60,

Arinos, 02 de julho de 2021-

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 008/2021, Adjudicando o objeto a empresa, DURÃES & AZEVEDO LTDA-ME, CNPJ sob nº 14.693.481/0001-72,

Arinos, 02 de julho de 2021

- MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 009/2021, Adjudicando o objeto a empresa, RÍSIA RAPHAELA RODRIGUES RAMOS, CNPJ sob nº 32.429.963/0001-00,

Arinos, 02 de julho de 2021-

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:89F225DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto Homologa e Adjudica o Processo de Licitação 030/2021, modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01 de julho de 2021, sendo vencedor o licitante: SANEWS DISTRIBUIDORA LTDA, sede na Rua Sebastião Lopes da Silva, nº 152, lote VIV são Fidelis, Bairro Riviera Fluminense, nesta cidade de Macaé, Estado de RJ, CNPJ: 02.842.909/0001-12, no valor de R$ 19.474,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de cadeira odontológica, amalgamador capsular, fotopolimerizador e caneta de alta rotação.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0151ED5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 115/2021
CREDENCIAMENTO 008/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 115/2021 Credenciamento Publico nº 008/2021
Objeto: Este procedimento tem por objetivo credenciamento para prestação de serviço de locação de retroescavadeira (traçada e turbinada), motoniveladora, caminhão basculante traçado, caminhão basculante toco, caminhão pipa (capacidade de 15m³), para prestação de serviços em toda área rural e urbana do munícipio, atendendo a necessidade dos produtores rurais e da população de maneira geral, para o período de 12 meses, através das Secretarias Municipais de Assuntos Estratégicos e de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Barroso - MG
Datapara entrega da documentação: 07/07/2021 das 13h00 ás 17h00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:17845780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 039/2021 – Processo Licitatório nº 072/2021.
Objeto: Contratação de empresas, e ou pessoas físicas para serviços de médico veterinário, em virtude da necessidade de funcionamento do SIM municipal SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, em atendimento ao Município de Belo Oriente – MG.
Abertura do julgamento será no dia: 27/07/2021 às 09h00min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807,

poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 02 de Julho de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:04720905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratado: AMARO MARTINS TEIXEIRA. CPF: 140.716.898-38. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratado: ANTÔNIO GOMES MARTINS. CPF: 034.007.708-50. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: ELIANA ALVES DA ROCHA. CPF: 116.163.036-89. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: IDALINO PEREIRA DOS ANJOS. CPF: 049.478.486-50. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor: R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: JOÃO BATISTA LUIZ MAGALHÃES. CPF: 991.629.626-04. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove reais).Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: João Ferreira Machado. CPF: 037.525.846-96. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: José Aleixo Gregório. CPF: 405.729.786-34. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: José Alves Lima. CPF: 082.605.528-17. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Manoel Ferreira Machado. CPF: 081.859.916-26. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 1.201,00 (mil duzentos e um reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Mario Cardoso Carvalho. CPF: 804.893.466-34. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Paulo Cardoso Carvalho. CPF: 656.190.726-49. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 1.638,00 (mil seiscentos e trinta e oito reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de

Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Raimundo Cardoso Carvalho. CPF: 682.790.196-34. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 1.966,00 (mil novecentos e sessenta e seis reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Renato Cardoso Carvalho. CPF: 031.667.426-54. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Sebastiana Moreira Gomes. CPF: 768.190.356-91. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Terezo Esteves de Souza. CPF: 008.371.788-94. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 047/2021. Dispensa de Licitação Nº 019/2021. Chamada Pública N° 001/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: Wesley Reinaldo Pereira Antunes. CPF: 042.641.836-00. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. R$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais). Data da Assinatura: 01/07/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:68B7C47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ:** 12.959.463/0001-64. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 66.125,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/07/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 71/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:84A2864D

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 72/2021, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 02 de julho de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:585FDF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISAO CONTRATUAL AO CTO Nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 22/2021 - Contrato nº 44/2021 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620.** Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do item: **CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TN 3472**. Valor acrescido ao contrato: R$ 1.200,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 02.03.04.23.846.0001.0.001.339030.0040, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186, 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 –

Data - 01/07/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:36393B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG Torna público a realização do Processo Licitatório Nº 050/2021 – Leilão Nº 001/2021 – Objeto: Alienação de Veículos Automotores. Cadastramento: Até as 12h30min do dia 26/07/2021, na sede da Prefeitura Municipal.
Realização: 27/07/2021 as 8h. Informações/Edital: Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02/07/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial e

ELIEL ALVES DE JESUS
Leiloeiro Administrativo.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2EFBD5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA INEXIGIBILIDADE 06_2021

ERRATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG – ERRATA: Publicação Credenciamento 06_2021 COVID_19. Publicado em 31/05/2021, Edição 3019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. ONDE SE LÊ: Credenciamento de Pessoas FISICAS para O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (Pessoas Físicas) PARA ATENDIMENTO Centro de Recuperação para enfrentamento da COVID-19 sendo:**Técnico (a) de Enfermagem, Enfermeiro (a), Agente Administrativo, Faxineira(o), Fisioterapeuta, Psicólogo e Motorista, QUE SERÁ ABERTO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19), conformeLEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 15 e 17/2020 COSEMS/MG, decretos e demais normas vigentes. LEIA-SE: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (Pessoas Físicas) PARA O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES do CENTRO DE SAÚDE e das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE no enfrentamento da pandemia pelo COVID 19 sendo: Técnico (a) de Enfermagem, Enfermeiro (a), Agente Administrativo, Faxineira(o), Fisioterapeuta, Psicólogo e Motorista, QUE SERÁ ABERTO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19), conforme** LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**, PORTARIA 1.666 DE 01 DE JULHO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 15 e 17/2020 COSEMS/MG, decretos e demais normas vigentes.**

Brasilândia de Minas MG, 28 de junho de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA,
Presidente da CPL – Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9EE6210F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 35/2021, PRC nº 351/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de material de construção para atender ao Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos e ao Departamento de Assistência Social. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/07/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2A95D217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e de Fanfarra. Licitantes Vencedoras: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, valor total R$ 124.769,50. Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA, valor total R$ 20.288,40. Zico Materiais Elétricos e Construção – ME, valor total R$ 184.897,70. Valor Total do Processo R$ 329.955,60.

Buritis – MG, 02 de julho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7A9CA6C3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de um veículo 0km, tipo Suv, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 16/07/2021, a partir das 10h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 02 de julho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:41882161

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de 03 (três) ambulâncias, tipo A simples remoção, tipo furgoneta, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 16/07/2021, a partir das 08h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro. Buritis -

MG, 02 de julho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:76AC014C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **RESULTADO** do PL nº 028/2021 Tomada de preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis especializados nas áreas de contabilidade publica planejamento e Administração do Poder Executivo Secretaria Municipal da Administração; Empresa Vencedora: **ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS -** CNPJ: 04.125.080/0001-62 com o valor global de R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de Julho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:27C07EE7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, Sr. **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER FAVORÁVEL, emitido pela Assessoria Jurídica**, Cujo objeto é** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis especializados nas áreas de contabilidade publica planejamento e Administração do Poder Executivo Secretaria Municipal da Administração conforme lotes 01, 02, 03 e 04, conforme projeto básico**, HOMOLOGA** o Processo nº 028/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, **ADJUDICANDO** a empresa abaixo, conforme segue:
ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - CNPJ: 04.125.080/0001-62 com o valor global de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Cabeceira Grande-MG,18 de Junho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:386C09B3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSSESSORIA CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO nº 082/2021** decorrente do PL nº 028/2021 – TP nº 001/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis especializados nas áreas de contabilidade publica planejamento e Administração do Poder Executivo Secretaria Municipal da Administração; Empresa Vencedora: **Acao Assessoria Contabil Administrativa E Organizacional Ltda - Contadores Auditores E Peritos Associados -** CNPJ: 04.125.080/0001-62 com o valor global de R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de Julho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:39EB0A47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVIDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021

MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **184/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 046/2021**, **que tem como** objeto a Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materias, equipamentos e suplementos de informática através de registro de preços.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 16/07/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 16/07/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A6B732A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0249/2021, DISPENSA 0032/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para revisão de 40.000 km do veículo PALIO WK ADVEN FLEX Placa QMV-1954, para manutenção da garantia do veículo da Polícia Militar, Secretaria de Administração. VIME VEÍCULOS LTDA, CNPJ: Nº 86.504.776/0001-64.
Valor : R$1.257,62 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

89 0204 0618106022.028 Ficha 89
91 0204 0618106022.028 Ficha 91

Cabo Verde, 05 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:04482088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0248/2021, DISPENSA 031/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para revisão de 50.000 km do veículo SPIN PREMIER 1.8 ECONOFLEX Placa QQU-2703, para manutenção da garantia do veículo, Secretaria de Assistência Social. RITMO VEICULO E PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 00.273.286/0003-40.
Valor : R$1.311,98(um mil e trezentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

392 021001 0824408012.031 Ficha 392
388 021001 0824408012.031 Ficha 388

Cabo Verde, 05 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:50211115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO - 060/2021

PROCESSO...: PRC 00233 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602021 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOC INDIV DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇAO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOS
TICAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS.
VALOR.....: R$991.032,42
VIGENCIA...: 24/06/2021 a 24/06/2022
DOTACOES...:
0124 - 339039 - 0412904122.024 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D687CFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 029/20212021****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. A data da realização do certame será no dia 14 de Julho de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A1DEAB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 040/2021****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***JHM ENGENHARIA LTDA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para realização de serviços de execução de calçada acessível no perímetro do Campo Paineirão.
Processo Licitatório n.º 031/2021 – Tomada de Preços n.º 004/2021.
Vigência: 04/07/21 a 31/08/2021.

Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:FA2ED5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 139/2021 – Pregão Presencial n.º 025/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento a COVID-19.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total de R$ 32.076,75 (Trinta e Dois Mil e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 13.670,00 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 45.746,75 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:812E85A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
CONTRATO N° 050/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DE CAJURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12. Bairro Centro – Cajuri - MG, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Ricardo A. Dias de Andrade** e pela Seretaria Municipio de Saúde, Sra. **Daiana Leocádio da Silva**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, J. C. B. **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -EIRELI**, CNPJ sob o nº. 16.850.663/0001-35, com s e d e Rua Ribeirão Preto, n.º 140, bairro San Remo, na cidade de Londrina - PR, representada neste ato por Joel Cesar Brasil Garcia, CPF: 110.680.408-23 e RG: 4.115.908-1, SSPPR, domiciliado na Rua Tamura Hyronaka, nº 34, jardim Império do Sol, cidade de Londrina, estado Parana, CEP: 86.073-730, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de aquisição de bens, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01.1 – Aquisição de ambulância tipo A - furgão, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório.

01.2 – Consideram-se partes integrantes deste instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico **nº 009/2021** e seus Anexos;
b) Proposta de 28 de Maio de 2021, apresentada pela CONTRATADA;

c) Ata da sessão do Pregão Eletrônico **nº 009/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O valor deste contrato é o constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura de Cajuri, no valor unitário de **R$ 189.000,00** e total de **R$** (Cento e oitenta e nove mil reais) e as despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0004.1.0007 – aquisição de veiculos e equipamentos para saúde.
02.02 - Os pagamentos ocorrerão na forma do **item 11** do edital de Pregão Eletrônico 009/2021.

02.03- Em hipótese alguma haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

03.1 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do instrumento contratual e o prazo de entrega do objeto será de: **90 (noventa) dias corridos a contar da autorização de fornecimento.**

03.2- Os prazos poderão ser prorrogados nos termos da Legislação

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

04.1 – Os produtos deverão ser entregues em 90 (noventa) dias corridos, observando-se as seguintes condições:
a) Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Cajuri, situada a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade nº 12, bairro centro, cidade de Cajuri – MG – CEP 36.560-000.
b) Dias e Horários: das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda-feira à sexta-feira.

04.2 - O produto será recebido observando-se as condições descritas no item **10** do edital:

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1 - Fornecer os produtos, objeto deste contrato, nas condições previstas no Edital e em sua proposta.

05.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado, conforme **item 10** do edital.

05.3- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

05.4 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

05.2 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual.

06.2. Remunerar a CONTRATADA pelo produto efetivamente entregue, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

07.1 – A contratada estará sujeita as sanções constantes do **item 12** do edital

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

08.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

09.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

09.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

09.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20, Decreto Federal 8.538/15, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 415/16 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Viçosa - MG para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Cajuri (MG), 02 de Julho de 2021.

RICARDO A. DIAS DE ANDRADE
Prefeito

DAIANA LEOCÁDIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C0DCF19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7288 DE 22 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 7288
de 22 de JUNHO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 179.520,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 179.520,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 65.200,00 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 – 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.110 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1323 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.111 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 27.720,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais)

Adiciona: 179.520,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 65.200,00 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.300,00 (Doze Mil Trezentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1309 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 73.300,00 (Setenta e Três Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1354 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 27.720,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais)

Reduz: 179.520,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 22 DE JUNHO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:040C09E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7290 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 7290
de 23 de JUNHO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 45.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 23 DE JUNHO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:878CCA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora FABIANA FERREIRA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS INÍCIO	FIM
Fabiana Ferreira da Silva	Gari	04/06/2020	à 03/06/2021	05/07//2021	03/08/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:192BE14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 57/2021, Processo n.º 65/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 300 MARMITEX COMPLETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 19/07/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 02/07/2021 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:186D0D22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 62/2021, Processo n.º 72/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA CONGELADOS PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS, SEUS DIVERSOS SETORES E CONVÊNIOS, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 16/07/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 02/07/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F1F1B9EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 64/2021 - Pregão Nº 56/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 161/2021. Vigência: 02/07/2021 a 19/04/2022. Data assinatura 02/07/2021. Valor Contrato: R$ 9.898,80.

Campos Altos – MG, 02/07/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C32084CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVI AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CIDRUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XVI AGE – Assembleia Geral Extraordinária

O Senhor Rodrigo Moraes Lamounier presidente do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável , no uso de suas atribuições estatutárias convoca os representantes dos Municípios consorciados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 08 de julho (quinta-feira) de 2021 às 09:00 na modalidade on line .

OBS: Pedir o link no Whatsapp no número (35) 99938-3185

Candeias (MG), 02 de julho de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:45222DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público o Extrato de Contrato de nº 025/2021, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, cujo o objeto é: "Contratação de empresa para execução de obras de melhorias de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Maria Aparecida, na Sede do Município de Capitão Enéas/MG, conforme convênio nº OGU885169/2019 – Operação 1064748-91 – Programa Planejamento Urbano do Ministério do desenvolvimento Regional, firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal", o valor total do contrato é de: R$261.867,22 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). – Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, inscrita no CNPJ de nº 18.017.426/0001-13. –Contratada: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 35.824.632/0001-54. Prazo para execução da obra: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Mais informações pelo tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3308628B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS- MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o Processo Licitatório nº 040/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, Registro de Preço nº 014/2021, cujo o objeto é: "Futura e eventual aquisição de água mineral para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, exclusiva para ME, EPP ou a elas equiparadas, conforme Edital e do Termo de Referência".
Credenciamento dia 16/07/2021 as 09hs (nove).
Pregoeira: Marianne Marques Gonçalves.
Tel. (38) 3235-1001, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:4274C971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público o Extrato de Contrato de nº 025/2021, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, cujo o objeto é: "Contratação de empresa para execução de obras de melhorias de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Maria Aparecida, na Sede do Município de Capitão Enéas/MG, conforme convênio nº OGU885169/2019 – Operação 1064748-91 – Programa Planejamento Urbano do Ministério do desenvolvimento Regional, firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal", o valor total do contrato é de: R$261.867,22 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). – Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, inscrita no CNPJ de nº 18.017.426/0001-13. –Contratada: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 35.824.632/0001-54. Prazo para execução da obra: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Mais informações pelo tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:B3AD54E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – PREGÃOPRESENCIAL Nº 061/2019
CONTRATO N° 066/2019
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTRO DE AR, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NAS REGIÕES INFORMADAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO**, VALOR DO ACRÉSCIMO:** 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
ASSINATURA: 30/06/2021.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:DDF5E128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 040/2021 – Processo Licitatório n.º 096/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 02/07/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 040/2021, que objetiva a aquisição de medicamentos para atendimento a Ordens Judiciais. Vencedores: Drogaria Claret Ltda com o valor total de R$16.763,69; Drogaria e Farmácia Nunes Pereira Ltda com o valor total de R$245,00 e Drogaria Nívia Ltda com o valor total de R$5.191,21, totalizando esse processo um valor de R$22.199,90.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:68F3E8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 021/2020

Processo Licitatório nº 076/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2020

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender demanda de mandato judicial

Contratado: Acacia Comercio de Medicamentos Ltda - ME

CNPJ: 03.945.035/0001-91

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.

Vigência: 29 de setembro de 2021

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 29 de junho de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C78A0007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento apresentada pelo Pregoeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 012/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 117/2021.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias sem manutenção, para automóveis, caminhões, ônibus e máquinas, em

atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas no edital e descrição do anexo I.

VENCEDORES	VALOR TOTAL
Edinaldo Magalhães Quintão – ME	R$ 4.620,00
Pedro Eustáquio dos Santos – Serviços	R$ 17.322,00

Catas Altas, 01 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1D253A02

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 229/2021

DECRETO Nº 00229/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.08.244.9002.1.103 - AQUIS., VEIC., EQUIP., MAT. PERM. SEC DES. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	706	FNAS	229	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	50.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:99C9B65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 040/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 040/2021 – Pregão Presencial Nº. 029/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E CONGÊNERES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 28 de junho de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8BDBC519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 040/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021-EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 022/2021 – Processo Nº. 040/2021 – Pregão Presencial Nº. 029/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa ATIVA CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria na Elaboração, Planejamento, Fiscalização e Execução De Propostas de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres, bem como Prestação de Contas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea - Valor Global Total: R$ 20.390,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:41D7F6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 044/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 044/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 033/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/07/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÀS GLP EM PROL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 01 de julho de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:9EAD88D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 011/2017-DISPENSA Nº. 007/2017-EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº. 008/2017 – Processo Nº. 011/2017 – Dispensa Nº. 007/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: José Neri Custódio – Objeto: Rescisão do Contrato Original de Locação de Imóvel destinado à instalação e à acomodação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para o desenvolvimento das atividades inerentes à própria Polícia Civil, mais especificamente no que tange ao cumprimento de diligências, intimações, mandados e quaisquer outras atividades destinadas à ordem pública, a segurança e a paz social no Município para atendimento das necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea para atendimento das necessidades emanada por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5FCC6ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 187/2021 DISPENSA 100/2021 PROJETOS ARQUITETONICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 187/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa-100/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo referente à primeira etapa de revitalização e requalificação do Complexo Natural Novo Mar de Minas, portal de entrada da cidade, revitalização da praça no Dist. De Mons. João Alexandre e letreiro do Centro Cultural,novalor global de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), através da empresa: **TÂMARA WALESKA DE ALMEIDA VIANA 05494395**inscrita noCNPJ nº24.315.522/0001-40. Dotação 15.122.0026.4.111 - Manutenção das Atividades Divisão de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,25 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4CDF4C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 052/2021 PRC 187/2021 DISPENSA 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo de Licitação nº 187/2021, autuado em25/06/2021,Dispensa-100/2021. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 052/2021**, cujo objetoéa contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo referente à primeira etapa de revitalização e requalificação do Complexo Natural Novo Mar de Minas, portal de entrada da cidade, revitalização da praça no Dist. De Mons. João Alexandre e letreiro do Centro Cultural,novalor global de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), através da empresa: **TÂMARA WALESKA DE ALMEIDA VIANA 05494395** inscrita noCNPJ nº24.315.522/0001-40. Dotação 15.122.0026.4.111 - Manutenção das Atividades Divisão de Obras e Serviços Públicos. Vigência 01/07/2021 a 31/12/2021.

Cláudio,25 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:656466A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 195/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 195/2021, autuado em 26/06/2021, Pregão Eletrônico nº. 037/2021, constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de consumo diversos, com o objetivo de estruturação de rede de serviços SUAS, proposta 040780/2019, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 15/07/2021às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02 de Julho 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:02803744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 110/2021 - CONCORRÊNCIA 003/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 110/2021, autuado em 06/04/2021, Concorrência Públicanº. 003/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura eventual contratação deempresa especializada do ramo naprestação de serviços de limpeza urbana na sede, distrito e povoados do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no edital e seus anexos, a ser realizadano dia 06/08/2021, às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:75237685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 - ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Licitatório nº 110/2021, autuado em 06/04/2021, Concorrência Públicanº. 003/2021, cujo objeto é**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plataforma de comunicação e objetos de aprendizagem, treinamento, suporte técnico, incluindo manutenção corretiva e evolutiva de conteúdo acadêmico (customização) para a Secretaria Municipal de Educação de Cláudio - MG,de acordo com especificações contidas no anexo I**, realizado no dia 30/06/2021; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02de Junho de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A28BAB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 005/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará Processo nº 105/2021 – Tomada de Preço nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para avaliação dos padrões instalados pela CEMIG, para readequação e adaptação para recebimento de rede elétrica subterrânea em 05 (cinco) pontos no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência, anexo ao edital n° 105/2021. Dia da abertura: **23 de Julho de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:2369AB52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO I - CONCORRÊNCIA 006/2021

DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO I – CONCORRÊNCIA Nº 006/2021. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 044/2021 – Concorrência nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação das Estradas Vicinais Trecho 02 – ESTRADA DE CÓRREGOS Á TAPERA conforme as demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital Retificado I n° 044/2021. Dia da abertura: **04 de Agosto de 2021, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:37022471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 003/2021

PUBLICAÇÃO
O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a Abertura dos Envelopes de Proposta das empresas habilitadas do Processo nº 029/2021 – Concorrência nº 003/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa para a manutenção de Equipamentos Urbanos (NBR-9284), conforme as demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital n° 029/2021. Dia da abertura: **07 de Julho de 2021, às 14h30min.** Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) e demais atos deste certame ocorrerá (ão) por videoconferência, a ser (em) realizadas através do Google Meet, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Google, conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021, disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2**. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/qfb-sxak-fto. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:4D276C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 074/2021
Pregão Eletrônico Nº. 055/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇOS ARTESIANO (ESGOTAMENTO, REMOÇÃO DOS DETRITOS) PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO**.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 10h30min do dia 16 de julho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 11h00min do dia 16 de julho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BCE7E995

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, FUNDAMENTADA NO REGIME ESPECIAL SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.** Homologo e adjudico o objeto a empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.656.202/0001-01 - sediada na Avenida Doutor Mario Guimarães - nº 318, Sala 804, Bairro – Centro - CEP 26.255230, na cidade de Nova Iguaçu - RJ, no valor total de **R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 02 de julho de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0EAE7BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2021 - ADESÃO Nº 0011/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 160/2021 na modalidade ADESÃO nº 11/2021 que tem como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 28 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8057317B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2021 - ADESÃO Nº 0011/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.614.327/0001-47, no valor global de R$ R$ 11.736,81 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Congonhal/MG, 28 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:46F4675A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0145/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0043/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/07/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0KM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EDED75B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0149/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0046/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/07/2021 às 10:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, EM ATENDIMENTOS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1C6450F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 20/07/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE UTENSILIOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7370C46D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0041/2021

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/07/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3FF3545B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0042/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/07/2021 às 14:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS EM BLOQUETES, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, REFORMA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS,**

INTERTRAVADOS E PARALELEPIPEDOS, FEITIO E REFORMA DE SARJETAS PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:86263789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021 – DISPENSA Nº 0078/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 06/08/2021 às 15:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, ALTERADA LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, C/C A RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:02E6E76F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/07/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INTERTRAVADO, DA ESTRADA SAÍDA BAIRRO DAS ALMAS, RUA JOSÉ JÚLIO MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:458949A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/07/2021 às 10:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INTERTRAVADO, DA SERRA SÃO DOMINGOS, ESTRADA SÃO DOMINGOS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:36B5A65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 23/07/2021 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA RUA DONÁ PULCHERIA PAIVA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de julho de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C2E4A0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0130/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0130/2020, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**, tendo como contratada: SONIA BERNANDES DA SILVA CARVALHO - MASTER PNEUS., situada à Praça Frei Eugenio, nº 244, Centro, CEP: 38.010-280 - Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 31.540.137/0001-62, sendo favorável ao aumento do preço do OLEO 20W50 (LITRO), pelo respectivo preço de R$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), e OLEO 20W (CAIXA), pelo respectivo preço de R$ 440,50 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 01 de julho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A43B57E1

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1.502, DE 02 DE JULHO DE 2021 "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 1.328, DE 29 DE ABRIL DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI ORDINÁRIA Nº 1.502, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Altera e acrescenta dispositivos na Lei 1.328, de 29 de abril de 2013, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências".

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso VII do §5º do artigo 1º, o *caput* do artigo 6º e o parágrafo único do art. 8º passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. (...)
§5º. (...)
VII - 1 (um) representante do Comércio e/ou Serviços com sede no Município de Congonhal;"

"Art. 6º. O COMTUR reunir-se-á em reunião ordinária, bimestralmente, ou seja, uma vez a cada dois meses, perante a maioria de seus membros, ou, com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após a hora originalmente determinada, em segunda chamada."

"Art. 8º. (...)
Parágrafo único. Quando houver justificativa escrita para a ausência do membro efetivo, ainda que por meio eletrônico, o seu respectivo suplente deverá ser convocado para, em seu lugar, substituí-lo, tendo, neste caso, direito a voz e voto."

Art. 2º. Acrescenta-se o §7º ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"§7º. O COMTUR terá suas atividades vinculadas diretamente ao Departamento ou Secretaria Municipal de Turismo, ou a órgão que vier a substituí-lo, devendo a este se reportar, quando houver necessidade ou demanda de relação com o Poder Executivo".

Art. 3º. Acrescentam-se os §§ 3º e 4ºao artigo 6º, com as seguintes redações:

"§ 3º. As reuniões do COMTUR poderão ser realizadas por meio eletrônico, virtual, mediante o uso de plataformas de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), devendo o *link* de acesso à sala da reunião virtual constar da convocação específica para esta modalidade. A lista de presença deverá ser registrada na plataforma eletrônica e, ser anexada à ata eletrônica da respectiva reunião."

"§4º. O COMTUR poderá realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data, obedecendo-se o mesmo quórum e forma das reuniões ordinárias, bem como as disposições do § 3º deste artigo."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 02 de julho de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:505667D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4484/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 077/2021 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de lubrificantes, fluídos, detergentes e graxas, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves,veículos escolares, caminhões e maquinários, para que possa atender às necessidades das secretarias municipais e convênios da policia militar e civil para o exercício de 2021/2022.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$ R$383.703,84(trezentos e oitenta e três mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Data da abertura da sessão pública**: 16 de julho de 2021.**
Horário:**09:15horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 05 de julho de 2021 até às 09 horas do dia 16 de julho de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:15 HOras do dia 16 de julho de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:15 horas do dia 16 de julho de 2021**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 02 de JULHO de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:95AC2AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 033

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do

Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços destinado a é **Registro de preço para futura e eventual, aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA para manutenção das Secretarias de Administração,Saúde,Assistência Social, Educação, Obras e Infra estrutura,Meio ambiente e turismo,Cultura,Gabinete,Departamento de Esporte e Lazer e atender aos convênios da Polícia Civil,Polícia Militar,para o exercício de 2021/2022,** *conforme Edital.*

FORNECEDORES:

-ECOLOGY PAPER LTDA- 23.889.701/0001-29 R$100.232,95
-CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA COMERCIO EIRELI 64.317.761/0001-54
R$42.886,20
-P N D COMERCIAL LTDA 38.502.504/0001-82 R$ 3.374,78
-LM COMERCIO LTDA 05.788.495/00041-89 R$ 49.995,90
-BISINOTO & BISINOTO LTDA 71.005.516/0001-77 R$ 115.869,90
-WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA 21.856.961/0001-43 R$ 19.155,73
-ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 20.161.464/0001-87 R$ 35.527,13
-BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 28.719.518/0001-07 r$ 13.005,70
-FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI 14.516.530/0001-00 R$ 15.781,75
-ZELO COMERCIO IND IMP E EXPORTAÇÃO LTDA 05.390.493/0001-37 R$ 47.866,40
-V. VIERA AMARO COM IMPOR E EXPORTAÇÃO LTDA 03.716.848/0001-00 R$ 38.551,16
-REALMED DISTRIBUIDORA LTDA 17.263.792/0001-90 R$11.654,00
-KLIN SHOP LTDA 41.751.470/001-74 R$ 1.768,50

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 495.670,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta reais e dez centavos) .

Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 01 de julho de 2021

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:87B08B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, SRP Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, SRP Nº 020/2020. A PMC através da CPL que celebrou o **2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** a licitação, para a a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços para o Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda, (zoya japonica) incluindo a preparação do terreno, deixando-o apto para o plantio (livre de resíduos, entulhos, ervas daninhas e outras pragas), a colocação de terra, se necessário, adubação especifica, nivelamento do terreno e alinhamento das placas. o objeto se destinada a campos de futebol, escolas municipais, praças e demais prédios públicos do Município, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O governo municipal vem reformando, ampliando e revitalizando espaços e prédios públicos dentre outros visando à utilização e ressignificação destes espaços, que passarão a ser locais de referência para inclusão social, melhorias da qualidade de vida e da autoestima da população. A aquisição da grama será de suma importância para reativar os Campos de Futebol, as Escolas Municipais, Praças e demais Prédios Públicos do Município, que se encontram inutilizados, possibilitando o acesso da população da zona urbana e rural a projetos de esporte, lazer, turismo, cultura e educação. Como também a revitalização dos demais espaços e prédios públicos a serem utilizados pela população em geral. O processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ao Contrato Administrativo nº **102/2020**, com a sociedade empresária denominada: **IVO ANTÔNIO RIBEIRO 376347986-49 - ME**, empresário individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.320.579/0001-59**, com sede na Avenida Vice Prefeito Walter Mansur, nº 268, Bairro Padre Vitor, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.250-000. Alterando o valor do fornecimento e plantio de grama ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA,** valor atual contratado por metro quadrado de **R$ 8,84** (oito reais e oitenta quatro centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 14,15** (quatorze reais e quinze centavos), no percentual aproximado de **60,00 %** (sessenta) por cento. Firmado em **01/07/2021.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de julho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0AE02880

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 045/2021
MODALIDADE: DISPENSA 020/2021 (ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 046/2021
VALOR: R$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais).
CONTRATADA: MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 42.811.133/001-98, resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 046/2021, para Contratação de empresa para aquisição de acoplamento tipo correia GC 150 para bomba de captação de água bruta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – MG.

Vigência de 30 de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

Coqueiral-MG, 02 de julho de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:656F5F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº/ 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio do presidente da CPL, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços N° 027/2021 referente ao Pregão presencial SRP nº/ 012/2021 realizado pelo município de Santo Antônio do Retiro - MG, cujo objeto e o **registro de preços para futura aquisição de veículos novos, destinados a frota do município, nas categorias de veículos 7 e 5 lugares, van e pick-up cabine dupla. C**onforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor global de R$190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais).

Fornecedor:
Monvep – Montes Claros Veículos e Peças LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:83C80858

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 049, DE 02 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;

DECRETA:

Art. 1º. FICA PROIBIDA a realização das tradicionais festas dos meses de junho e julho nas vias públicas e locais particulares de qualquer espécie.

Art. 2º. Ficam prorrogados até o dia 30 de julho de 2021 os efeitos dos decretos nº. 32, de 09 de abril de 2021, nº. 36, de 30 de abril de 2021, nº. 40, de 14 de maio de 2021, nº. 41, de 14 de maio de 2021 e nº. 45, de 04 de junho de 2021, que não contrariarem o disposto no presente decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos até o dia 30 de julho de 2021.

Coração de Jesus-MG, 02 de julho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CD405502

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 006/2021

EXTRATO DE ATARP

KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Processo Nº - 23 Pregão Presencial 16 / 2021

25/06/2021 à 25/06/2022

R$ 28.471,10

CORACAO DE JESUS, Sexta-feira 25 Junho 2021

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A1CC4022

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 005/2021

EXTRATO DE ATARP

COMERCIAL SUPER BOX LTDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Processo Nº - 23 Pregão Presencial 16 / 2021

25/06/2021 à 25/06/2022

R$ 27.860,50

CORACAO DE JESUS, Sexta-feira 25 Junho 2021

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:52A6F807

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 007/2021

EXTRATO DE ATARP

SABRINA RODRIGUES DURAES 01635627680

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL/ROUPARIA HOSPITALAR.

Processo Nº - 22 Pregão Presencial 15 / 2021

30/06/2021 à 30/06/2022

R$ 31.160,00

CORACAO DE JESUS, Terça-feira 29 Junho 2021

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3D975CEB

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 007/2021

EXTRATO DE ATARP

SABRINA RODRIGUES DURAES 01635627680

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL/ROUPARIA HOSPITALAR.

Processo Nº - 22 Pregão Presencial 15 / 2021

30/06/2021 à 30/06/2022

R$ 31.160,00

CORACAO DE JESUS, Terça-feira 29 Junho 2021

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AC7D11BB

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 007/2021

EXTRATO DE ATARP

SABRINA RODRIGUES DURAES 01635627680

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL/ROUPARIA HOSPITALAR.

Processo Nº - 22 Pregão Presencial 15 / 2021

30/06/2021 à 30/06/2022

R$ 31.160,00

CORACAO DE JESUS, Terça-feira 29 Junho 2021

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A92E5E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 43/2021, Pregão Presencial – 26/2021,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento e abertura do certame:**15/07/2021 às 08h00min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 02 de julho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0DB7CC69

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 42/2021, Tomada de Preços 05/2021, do tipoMenor Preço Global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NA RUA JOÃO DE DEUS MENDONÇA VICENTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Certificado de Registro Cadastral - CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 16/07/2021**. Abertura da sessão pública: **21/07/2021 às 8h00min.**O edital está disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 02 de julho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1D292A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.413, DE 02 DE JULHO DE 2021

Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 1.382/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Córrego Danta para o exercício financeiro de 2021

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.382/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Córrego Danta para o exercício financeiro de 2021" passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º. (...)
Parágrafo único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal que "Dispõe sobre as operações de credito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e da outras providencias" e suas alterações.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de julho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2C6DDA1F

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.414, DE 02 DE JULHO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 1.364/2020 que estabelece diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Córrego Danta para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências incluindo meta da Administração Municipal no Anexo I

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída a seguinte meta no Anexo I – Prioridades e Metas Físicas da Administração, da Lei Municipal nº 1.364/2020 - LDO 2021:

CODIGO 1181
OBJETIVO: Construção de estações de tratamento de esgoto nos distritos sede, Cachoeirinha e povoados do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de julho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6256B612

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.415, DE 02 DE JULHO DE 2021

Inclui ação de governo e objetivo no programa 0023 previsto na Lei Municipal nº 1.283/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2018 a 2021

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a seguinte ação de governo na Lei Municipal nº 1.283/2017 - Plano Plurianual-PPA 2018/2021:

CODIGO DA AÇÃO: 1181
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICIPIO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de julho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9EEEA950

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.416, DE 02 DE JULHO DE 2021

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.382/2020:

02 – EXECUTIVO
02.09 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.29.03 – SANEAMENTO
17 – Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0036 - Sistema de Esgoto
17.512.0036.1181 - Construção de Estações de Tratamento de Esgotos no Município
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.90.00 – Operações de Crédito Internas..... R$ 300.000,00

Art. 2º. Como recurso para o crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da captação de Operação de Crédito Interna - Fonte 190, no âmbito do programa BDMG SANEAMENTO do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de julho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:122E1E12

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2021

Autoriza a concessão de uso de bem público municipal a particular, na forma e para o fim que especifica e dá outras providências

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 16 e § 1º, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à concessão de uso a particular do seguinte bem imóvel dominical do Município de Córrego Danta:

Lote 4, com área de 513,60, localizado no Distrito de Cachoeirinha, confrontando pelos fundos com o campo de futebol por uma extensão de 21,40 metros lineares; pela frente com a rua projetada por uma extensão de 21,40 metros lineares; pelas laterais com propriedade de Aldemar Peçanha e Rua Edson Sebastião de Souza, ambas por uma extensão de 24,00 metros lineares.

Parágrafo único - O valor do imóvel é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 1.353/2021, que faz parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º. A concessão de uso do bem público municipal descrito no artigo anterior pelo particular se dará para fins de construção de capela velório e exploração econômica deste espaço em benefício da população residente no Distrito de Cachoeirinha e região.

Art. 3º. A concessão de uso do bem público municipal de que trata esta lei se dará pelo prazo máximo de 30 anos.

Art. 4º. A concessão de uso se dará através de processo licitatório, na modalidade concorrência, cujas condições, preço e demais termos estarão consignados no edital do certame para conhecimento público e de interessados do ramo pertinente.

Art. 5º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de julho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AB53F8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

O Prefeito do Município de Cristiano Otoni/MG e o Instituto Consulplan, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação 163, de 24 de Junho de 2021 do Comitê Extraordinário Covid-19 e a tendência de aumento do número de casos de coronavírus vivenciada, assim como, no firme propósito de garantir a realização de todas as medidas de proteção da saúde e da segurança dos candidatos e colaboradores envolvidos, especialmente no que concerne ao efetivo distanciamento de segurança dentro dos locais de aplicação, tornam pública o ADIAMENTO das provas previstas para ocorrerem nas datas de 03, 04 e 11 de julho de 2021, para todos os cargos dispostos no Edital de Concurso Público nº 01/2020, de 27 de novembro de 2020.

Ficam designadas as datas dos dias 24, 25 de julho e 01 de agosto para realização dos 1º, 2º e 3º dias de provas, respectivamente.

Outras providências a serem adotadas e demais informações referentes ao novo cronograma serão divulgadas posteriormente, no site www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao certame.

Neste momento, a saúde e a segurança devem ser a prioridade de todos.

Em 29 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito do Município de Cristiano Otoni/MG

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:F10F4496

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 71/2021.

Dispõe sobre medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do coronavírus, de acordo com os protocolos sanitários constantes na versão 3.7 de 03/06/2021 do plano *"minas consciente"* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Estadual n° 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 164, de 01 de julho de 2021 que manteve a classificação da Macrorregião Centro Sul na "*onda vermelha*", no período de 03/07/2021 a 09/07/2021;

Decreta:

Capítulo I
Abrangência e finalidade das medidas emergenciais

Art. 1º. Este Decreto possui eficácia em toda a zona urbana e rural do Município de Cristiano Otoni, abrangendo áreas públicas e áreas privadas sujeitas ao controle e a fiscalização do poder público no cumprimento de normas sanitárias, normas de distanciamento social e normas de realização de eventos públicos e/ou particulares (localização e funcionamento).

Art.2°. As medidas emergenciais determinadas por este Decreto têm por finalidade diminuir a escalada do contágio do novo coronavírus e a redução do número de internações hospitalares de pacientes de leitos clínicos e de leitos de UTI.

Art.3º. Por recomendação do Comitê Macrorregional Centro Sul COVID-19, no âmbito do Programa "Minas Consciente", o Município de Cristiano Otoni, no período de 03/07/2021 a 09/07/2021, apresenta-se na "*onda vermelha".*

§1º. Os estabelecimentos aptos a funcionar deverão obedecer às regras de distanciamento constantes no protocolo do Estado de Minas Gerais no que se refere à "onda vermelha", devendo manter o distanciamento de 3 metros linear entre pessoas, ou a capacidade de 10m² por pessoa, e, mesmo havendo área, não ultrapassar o máximo de ocupação de 30 (trinta) pessoas.

§2º. Para os serviços não-essenciais fica limitado o atendimento a um cliente por atendente na "onda vermelha".

§3º. Os protocolos por grupo de estabelecimentos e por onda seguirão as determinações do Programa Minas Consciente, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 159, de 03 de junho de 2021 e protocolo "Versão 3.7" de 03/06/2021.

§4°. É obrigatório afixar na entrada do estabelecimento, para fins de fiscalização e controle, as regras de protocolo específicas do programa "*Minas Consciente*", incluindo ocupação máxima, sob pena das infrações constantes deste decreto e das demais normas e regulamentos já expedidos pelo Município.

Capítulo II

Restrições, vedações e recomendações

Seção I - Atividades Vedadas

Art. 4°. Fica expressamente proibida a realização de:

I– Festividades, comemorações e eventos de qualquer natureza, de caráter público ou privado, salvo na hipótese de participantes que componham um único núcleo familiar entendido como sendo aquele composto de familiares que residam no mesmo imóvel;

II – Atividades culturais, artísticas e afins, seja através de apresentações ao vivo ou reproduzidas através de meios tecnológicos de som e/ou imagem;

III – Atividades esportivas coletivas em quadras, campos de futebol ou afins;

IV – Atividades de qualquer natureza em clubes, salões de festas e espaços de lazer.

§1°. Fica proibida a utilização de praças públicas para atividades coletivas e de entretenimento.

§ 2º. As vedações contidas neste artigo envolvem as atividades que sejam realizadas em locais públicos ou ambientes privados, tais como salões de festas e de eventos, sítios, chácaras e outros imóveis para locação visando a realização de festividades e eventos.

§3º Visando manter a ordem pública e proibir as situações constantes no caput, deverão as autoridades competentes suspender de imediato o alvará de funcionamento dos estabelecimentos, bem como, apreender veículos, instrumentos ou eletrônicos utilizados na prática das atividades irregulares.

§4º A suspensão do alvará de funcionamento e apreensão de bens se dará por 15 (quinze) dias e, em caso de reincidência, permanecerá a suspensão e apreensão enquanto permanecer o estado de calamidade pública.

§5º As medidas constantes dos §§2° e 3° serão aplicadas sem prejuízo de aplicação de multa pecuniária ao infrator, na forma prevista nas demais normas e regulamentos expedidos pelo Município.

Seção II
Atividades com restrições

Art. 5°. Os estabelecimentos pertencentes ao grupo CNAE Restaurantes, Bares e outros serviços de alimentação e bebidas observarão as seguintes regras de funcionamento:

I - Obediência aos protocolos sanitários expedidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Minas Consciente(https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.7.pdf)

II. Funcionamento em dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados, no intervalo máximo de horário compreendido entre 05h às 23h, permitido após este horário somente a venda através de *delivery*, sem retirada em balcão;

III. Lotação máxima de 50% da capacidade do estabelecimento, a ser aferida por equipe especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Fica proibido o atendimento de clientes que não estejam devidamente assentados nas mesas, bem como também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no entorno dos estabelecimentos comerciais, referenciados neste artigo, evitando assim aglomerações.

Art.6º. O funcionamento de academias, salões de beleza e barbearias será limitado até 19h, através de agendamento prévio com clientela, e aferição de temperatura na entrada.

Art.7º. Igrejas e templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar obedecendo às normas de distanciamento e protocolos já expedidos pelo Município.

Capítulo III
Uso Obrigatório de Máscara

Art. 8º. É obrigatório manter a boca e o nariz cobertos por máscara de proteção individual.

§1° O uso obrigatório de máscara pelo cidadão se aplica:

I - Em locais públicos, abertos ou fechados;
II - Nas dependências do comércio e serviços;
III - Nos meios de transporte público e serviços de táxi
IV - Templos religiosos e demais locais em que haja a reunião de pessoas

§2° O uso obrigatório de máscara decorre de expressa determinação contida no Decreto nº. 210/2020 o seu descumprimento importará na aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

§3º A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Capítulo IV
Das Infrações e Penalidades

Seção I
Normas Gerais

Art. 9º. O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus, serão fiscalizadas por servidores a serem designados por ato específico.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da onda vermelha, aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das normas deste Decreto conforme expressamente determinado pelo art. 8° e art. 10, §1° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130 de 03 de março de 2021.

Art. 10. Será considerado infrator toda a pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e o combate à sua disseminação.

Parágrafo único. A fiscalização do Município contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Seção II
Infrações e penalidades

Art. 11. Em razão da expressa delegação conferida ao Município através dos §§1° e 2° do art.3°-A da Lei n° 13.979/2020, o descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Pessoa Natural;
a) advertência;
b) multa de R$ 137,50;
c) multa de R$ 275,00 no caso de reincidência;
d) multa de R$ 550,00 no caso de segunda reincidência em diante;

II - Pessoa Jurídica ou a ela equiparada em razão de exercer qualquer atividade econômica dos setores da indústria, comércio e serviços:
a) advertência;
b) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 48 horas e multa de R$ 550,00;
c) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de sete dias e multa de R$ 1.100,00no caso de reincidência;
d) suspensão do alvará até o término da pandemia e multa de R$ 5.500,00 no caso de segunda reincidência.

Parágrafo único. As multas estabelecidas neste artigo são fixadas em razão do caráter excepcional decorrente da emergência em saúde pública e pelo disposto nos arts. 3°;3°-B; 3°-C; 3°-g; 3°-H; e 3°-J, todos da Lei n° 13.979/2020.

Seção III
Procedimento das penalidades

Art. 12. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste decreto, será considerada reincidência o descumprimento de qualquer dispositivo constante deste Decreto apurado no prazo de 12 meses contados da primeira ocorrência e/ou fato.

Art. 13. Em razão da declaração de emergência, será aplicado rito sumário na imposição da penalidade:

I – notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;
II - prazo de defesa ao notificado de um dia útil;
III - decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade sanitária designada para tal fim, da qual caberá recurso sem efeito suspensivo e em instância única, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14. Fica autorizada, como medida complementar de fiscalização, a possibilidade de interdição cautelar do estabelecimento pelo prazo de até 72 horas na hipótese em que a ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários importe em risco à saúde pública.

Parágrafo único. A decisão de interdição cautelar será proferida pelo Secretário Municipal, cabendo recurso sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.

Art. 15. A apuração de infração ocorrida em ambiente fechado será considerada como circunstância agravante e importará na majoração da penalidade que será aplicada em dobro.

Art. 16. Os valores recolhidos das multas previstas nesta seção deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde, preferencialmente, em ações de combate ao novo coronavírus.

Capítulo V
Disposições Gerais e Finais

Art. 17. Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas por este Decreto.

Art. 18. As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Conselheiro Lafaiete, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cristiano Otoni, 02 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:FC9423BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

Objeto: Reequilibra o preço do item 08, no percentual de 24,07%, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$486,00. Data: 11/06/2021 – **Parte: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 23.270.837/0001-56.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7FFA516F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
1º/07/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.998,41
02/07/21	52652-5 - MC - Piso M.A. Social	R$ 178.701,60
02/07/21	624067-7 - SUS	R$ 54.250,00

Curvelo, 02 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:73C56C21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.300, DE 02 DE JULHO DE 2021

NOMEIA SÔNIA RODRIGUES FERREIRA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 143/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sônia Rodrigues Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.338.886-23, na função pública de Auxiliar de Serviços, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74F3CC77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.648, DE 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS, PARA A ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a progressão das atividades econômicas para a onda amarela do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades econômicas da onda amarela está disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º É de responsabilidade dos agentes econômicos conhecer todas as restrições vigentes na onda amarela, assim como garantir sua devida observância em seus respectivos estabelecimentos.

Art. 3º Fica estabelecido o limite de ocupação de 40 (quarenta) pessoas para todos os eventos, públicos e privados, realizados no Município de Curvelo.

Art. 4º Fica aprovado o protocolo sanitário municipal de retorno às atividades escolares presenciais.
Parágrafo único. O protocolo sanitário municipal de retorno às atividades escolares presenciais está disponível no sítio eletrônico https://www.curvelo.mg.gov.br.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DF92B2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.142, DE 01º DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 4.142, DE 01º DE JULHO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E PRAÇAS DO BAIRRO VILA ARRAIOLO SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas e praças sem nome do Bairro Vila Arraiolo, descritas abaixo:
I - Rua 1: Rua João Batista;
II - Rua 2: Rua Rei Davi;
III - Rua 3: Rua Apóstolo Bartolomeu;
IV - Rua 4: Rua Zacarias;
V - Rua 5: Rua Jacó;
VI - Rua 6: Monte Sinai;
VII - Rua 7: Rua Profeta Isaías;
VIII - Rua 8: Rua Profeta Ezequiel;
IX - Rua 9: Rua Maria Madalena;
X - Rua 10: Rua Profeta Daniel;
XI - Rua 11: Rua Salomão;
XII - Rua 12: Rua Jardim do Éden;
XIII - Rua 13: Rua José do Egito;
XIV - Rua 14: Rua Abraão;
XV - Praça 1: Praça Monte das Oliveiras;
XVI - Praça 2: Praça Monte Sião;
XVII - Praça 3: Praça Monte Carmelo.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.122 de 15 de janeiro de 2021.

Diamantina (MG), 01º de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em: http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:716846A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
DISPENSA POR EMERGÊNCIA 014 AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO o Proc. nº 051/2021, Dispensa por Emergência: 014/2021, cujo objeto é: Aquisição de Óleos lubrificantes e peças automotivas.

Dionísio, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2021 – Contratado: Mais Máquinas e Tratores Ltda –ME, Dispensa: 014/2021. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante e Peças Automotivas. Valor:R$7.350,00.Vigência do contrato: 18/06/2021 a 18/07/2021.

Dionísio, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:2C1BFD0C

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO 032 RECAPAGEM DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Proc. 045/2021 – Pregão 028/2021. Torna público o Extrato de Contrato nº 032/2021 – Contratado: Recapagem Felipe Fontes Eirelli – EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus para manutenção dos veículos e máquinas. Valor: R$48.469,97 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, noventa e sete centavos). Vigência do contrato: 12 meses.

Dionísio, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:E353C30C

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA RP Nº 035 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. N.º 021/2021
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.
Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022
Fornecedora: JT DE SOUZA EIRELI - EPP
CNPJ: 06.976.543/0001-25
Valor Global: R$11.240,70
Prefeitura Municipal: Dionísio, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:704EAD84

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

033EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. N.º 021/2021
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.
Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022
Fornecedora: R & G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA.
CNPJ: 01.957.866/0001-58
Valor Global: R$13.270,40

Prefeitura Municipal: Dionísio, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:DE6589BE

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA COMBUSTÍVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. N.º 021/2021
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.
Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022
Fornecedora: PILARMED EIRELI EPP
CNPJ: 20.421.441/0001-74
Valor Global: R$12.749,00

Prefeitura Municipal: Dionísio, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:10B3CA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.854, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei n° 8.787, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2018 a 2021, com a inclusão da ação "02.14.03.11.334.0013.2080 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES", totalizando o montante de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III da Lei n° 8.787, de 16 de dezembro de 2020, a ação "02.14.03.11.334.0013.2080 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES", com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:
- Ação 2080

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.01.03.11.334.0013.2080			
Ação:Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:		%	
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
			100
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
			205.000,00

Total.....R$205.000,00

Art. 2º Para atendimento do art. 1º desta Lei ficam as seguintes ações atualizadas:

- Ação 2076

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.14.01.22.661.0013.2076			
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO		
UNIDADE DE MEDIDA: UN			
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
	4	4	3
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
	8.000,00	8.000,00	155.600,00

- Ação 2076

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.14.01.26.781.0013.2078			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO			
META FÍSICA			
PRODUTO:	UNIDADE MANTIDA		
UNIDADE DE MEDIDA: UN			
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
	1	1	1
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
	1.098.173,36	3.706.000,00	7.519.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E878CFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

Concorrência Pública nº 002/2021.Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Excon Pré Moldados Eireli impetrou recurso contra a adjudicação da empresa JM Serviços e Pavimentações Eireli como vencedora. Ficando o certame suspenso para análise.

Divinópolis, 01 de julho de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A5FB03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 516/2021

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 20.967/2021, datado de 22/06/2021, concede à servidora **LOURDES VALENTIM PIRES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 9701365-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 07/06/2021***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 925/2021 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87613598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 517/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 16.595/2021, datado de 19/05/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **RITA DE CASSIA PEREIRA**, matriculada sob o nº 0202697-2, detentora do cargo efetivo de Educador I, com efeitos a contar de 07/03/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A99C646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.474/21

Prorroga o estado de calamidade pública no território do Município de Divinópolis, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a manutenção do cenário epidemiológico quanto à incidência do "Novo Coronavírus" - COVID 2019 – e, assim, a necessidade de preservação das medidas preventivas e terapêuticas como forma eficaz de controle desta patologia; bem como o disposto no Decreto nº. 14.345, de 23 de abril de 2021, que cuidou da classificação do Município de Divinópolis na *"ONDA VERMELHA",* do Plano Minas Consciente;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia do COVID-19, fica prorrogado o estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Município de Divinópolis, previsto no Decreto nº. 13.756, de 13 de abril de 2020, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Para fins de reconhecimento, a prorrogação do estado de calamidade pública de que trata o *caput* deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de sua edição.

Divinópolis, 1º de julho de 2021.

GLEIDSON AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85CB6093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.433/21

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.93.00 - F. 0533 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$40.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.40.00 - F. 0655 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$230.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000.000,00
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.04.00 - F. 0916 - Fonte 102 - Contratação por Tempo Determinado.....R$220.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0929 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$35.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.13.00 - F. 1002 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1051 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..R$35.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1060 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$20.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1063 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$20.000,00
02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 1234 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
Total.....R$1.665.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0093 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....R$1.000.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0467 - Fonte 101 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$40.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$230.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0956 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$380.000,00
02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.61.00 - F. 1236 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis.....R$15.000,00
Total.....R$1.665.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11030A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.475/21

Institui o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor da Lei Municipal nº 7.242/2010,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas – CGPPP, destinado a disciplinar, promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Divinópolis, observadas as normas gerais previstas na Lei Municipal nº 7.242/2010, e demais normas aplicáveis à espécie.
Parágrafo único. A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será realizada pelo CGPPP, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.
Art. 2º O CGPPP será composto pelo presidente, pelos representantes titulares das secretarias abaixo ou por eles indicados, no âmbito do Poder Executivo Municipal:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia;
III – Secretaria Municipal de Fazenda;
IV – Secretaria de Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento;
V – Controladoria-Geral do Município;
VI – Procuradoria-Geral do Município.
Parágrafo único. A Presidência do Conselho será exercida por membro eleito na forma estabelecida pelo Regimento Interno.
Art. 3º Integrará o Conselho Gestor, a convite da presidência do Conselho, na condição de membro eventual, o titular de secretaria municipal diretamente relacionada com o serviço ou atividade objeto de parceria público-privada.
Art. 4º Compete ao CGPPP:
I - conduzir, analisar e aprovar projetos de parceria público-privadas;
II - gerenciar e acompanhar permanentemente a execução dos projetos de parcerias público-privadas para avaliação de sua eficiência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;
III - decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parcerias público-privadas;
IV - fazer publicar as atas de suas reuniões no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
V - regular, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e demais atos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;
VI - remeter à Câmara Municipal, anualmente, até o último dia útil do mês de março, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e desempenhadas no âmbito dos contratos de parceria público-privadas no ano anterior.

CAPÍTULO II
DO REGIMENTO INTERNO

Art. 5º As eleições para a presidência do conselho serão realizadas a cada dois anos, até 15 dias após a remessa à Câmara Municipal do relatório detalhado das atividades desenvolvidas e desempenhadas no âmbito dos contratos de parceria público-privadas no ano anterior, conforme determinado no §6º do art. 14 da Lei Municipal nº 7.242/2010.
§ 1º Todos os membros do Conselho Gestor terão direito a voto nas pautas que se apresentarem nas reuniões ordinárias.
§ 2º Caberá ao Conselheiro titular do Gabinete do Prefeito, ou designado por ele, a presidência do Conselho Gestor até a realização da primeira eleição.
Art. 6º Compete à presidência do CGPPP:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II - divulgar e dar encaminhamento às deliberações do Conselho;
III - proferir o voto de desempate, quando for o caso.
Parágrafo único. O presidente do CGPPP poderá, em situações de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho, *ad referendum* do Colegiado.
Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal diretamente relacionada com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada executar as atividades operacionais e de coordenação das parcerias público-privadas, bem como assessorar o Conselho Gestor do programa ora instituído e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parceria, apoiada por equipe técnica, sem prejuízo da assessoria técnica especializada.

CAPÍTULO III
DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Art. 8º O CGPPP contará com assessoramento técnico e administrativo especializado de servidores especialmente designados para essa função, nos termos § 2º, art. 19 da Lei Municipal nº 7.242/2010.
Parágrafo único. A assessoria técnica especializada designada nos termos do art. 8º, compõe a "Unidade de PPPs e Concessões", que será chefiada por especialista da área, designado pelo Presidente do Conselho.
Art. 9º A Unidade de PPPs e Concessões terá as seguintes atribuições:
I - auxiliará a Presidência do Conselho nas articulações e busca de provimentos junto aos demais representantes do Conselho, para que sejam alcançados os objetivos nos processos de participações públicas e privadas no Município.
II - disseminar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parcerias público-privadas;
III - acompanhar a elaboração de projetos e contratos, bem como a sua execução, junto aos órgãos e entidades interessados;
IV - articular com unidades congêneres em âmbito nacional e internacional;
V - fomentar e gerenciar a rede de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; e
VI - outras ações correlatas.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 10 O CGPPP reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente.
§ 1º As reuniões do CGPPP serão convocadas pelo seu presidente, por meio de correspondência aos seus membros, contendo a pauta da reunião, com antecedência mínima de 5 dias.
§ 2º A convite do presidente do CGPPP, poderão participar das reuniões, sem direito a voto, outros órgãos que possam assessorar as análises ou tomada de decisão do Conselho.
Art. 11 As deliberações do CGPPP serão tomadas com base em votações por maioria absoluta dos presentes, devendo ser registradas em uma ata da reunião.
§ 1º O quórum para se realizar a reunião do CGPPP deverá ser da presença da maioria absoluta dos membros.
§ 2º As deliberações ad referendum do CGPPP, tomadas pelo seu presidente, deverão ser submetidas ao Conselho na primeira reunião subsequente à deliberação.
Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de junho de 2021

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD442A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.471/21

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Júnio Eustáquio Dutra para o cargo público de provimento em comissão de Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Convênios na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78E2545E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.472/21

Nomeia servidores para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exoneração dos servidores detentores do cargo efetivo de Agente de Saúde conforme Decretos nº 14.268/21 e nº 14.356/21;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0922318-5	PAULO HENRIQUE FIALHO SILVA	46º
0904689-5	MARCELO AFONSO DA SILVA	47º

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da parte interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29E051D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.856, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei nº 8.660, de 22 de novembro de 2019, que "*autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, as áreas que menciona*".

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.660, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso IV e com seu parágrafo único alterado, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV - parte do imóvel de matrícula nº 88.441, correspondente a 10.384,20 m² (dez mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis estão localizados no lugar conhecido como Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, nesta cidade,

conforme matrículas de nºs 88.442, 88.443, 88.448 e 88.441, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97C7D040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.857, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, que "*autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*".

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso V com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

V - parte do imóvel de matrícula nº 88.441, correspondente a 10.384,20 m² (dez mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, nesta cidade e avaliado em R$ 1.080.476,00 (um milhão, oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26A7982D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.859, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona, localizada no Bairro São José.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam classificados como ZR-1 (Zona Residencial 1), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, os lotes da quadra 068, zona 12, localizados no Bairro São José.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:132300BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.852, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei nº 6.774, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 7º da Lei nº 6.774, de 20 de maio de 2008, passa a vigorar acrescidos das alíneas "a", "b" e "c", com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)
VII (...)
a) veículos até 08 (oito) lugares: 05 (cinco) UPFMD;
b) veículos até 24 (vinte e quatro) lugares: 10 (dez) UPFMD;
c) veículos acima de 24 (vinte e quatro) lugares: 15 (quinze) UPFMD."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor com a sua publicação.
Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4173875D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.853, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio do Município dos imóveis que menciona, doados para a Associação Divinópolis Taekwond - ADT, através da Lei nº 7.511, de 29 de dezembro de 2011.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, os imóveis doados para a Associação Divinópolis Taekwond - ADT, por meio da Lei nº 7.511, de 29 de dezembro de 2011, constituídos pelos lotes de terrenos de nº 122, 134 e 146, todos da quadra nº 324, zona nº 35, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada um deles, situados na Av. V7 (sete), no Bairro Aeroporto, conforme matrículas nº 84.912, 84.913 e 84.914, respectivamente, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A reversão de que trata a presente Lei decorre do descumprimento da obrigação assumida pela donatária, inserida na Lei nº 7.511, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 7.511, de 29 de dezembro de 2011.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB9B5753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.855, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Inclui a atividade que menciona no Anexo II - Categorias de Uso - da Lei Municipal n°. 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Anexo II da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, Categorias de Uso, a atividade "03.04.19. Coleta, triagem e beneficiamento de resíduos sólidos recicláveis (papéis e assemelhados, plásticos e materiais metálicos não ferrosos) sem transformação", como Serviço Especial 2 (SE-2);

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F7B0901

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.858, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, que "*dispõe sobre a regulamentação e concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do Município de Divinópolis, e dá outras providências*".

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º A ementa da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do Município de Divinópolis e dá outras providências."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar acrescido de parágrafo único e com a seguinte redação:

"Art. 2º O sistema de estacionamento rotativo pago consiste na utilização onerosa de vias e logradouros públicos para o estacionamento de veículos, mediante o pagamento de tarifa e utilização do talonário de estacionamento, em locais permitidos e durante período determinado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se como talonário o modo, físico ou digital, pelo qual foi feito o registro da utilização da vaga no sistema, sendo a ativação do crédito para a modalidade digital ou preenchimento da folha de estacionamento para a modalidade física."

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os serviços relativos ao estacionamento rotativo pago poderão ser prestados diretamente pelo Município ou sob regime de concessão ou de prestação de serviço."

Art. 4º O caput do art. 4º da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O horário de funcionamento do estacionamento rotativo compreenderá o período das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira; e das 08:00 horas às 13:00 horas, aos sábados, ficando isento do pagamento da tarifa a utilização das vagas nos horários divergentes dos estipulados, bem como aos domingos e feriados."

Art. 5º O caput do art. 5º da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O estacionamento de veículos de carga ou similares nas vagas de estacionamento rotativo para carga e descarga de mercadorias será permitido somente nos períodos em que o sistema de estacionamento rotativo não estiver em operação."

Art. 6º O caput do art. 7º da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Na área de abrangência do sistema serão definidas vagas especiais destinadas ao estacionamento de motocicletas e motonetas, ficando proibido o seu estacionamento nas demais vagas do sistema, mesmo após o horário de funcionamento do rotativo."

Art. 7º O caput e os §§1º a 3º do art. 12 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 A concessão ou prestação dos serviços relativos ao estacionamento rotativo pago dar-se-á mediante contrato, precedido de licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

§ 1º O Município publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da prestação do serviço ou da outorga da concessão, caracterizando seu objeto e prazo.

§ 2º A concessão ou prestação do serviço sujeitar-se-á à fiscalização permanente do Município, com a cooperação dos usuários.

§ 3º O prazo de concessão ou prestação de serviço será de até 10 anos, podendo ser prorrogado mediante autorização Legislativa."

Art. 8º O caput do art. 13 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 A administração pública municipal poderá determinar no edital de licitação que, sem ônus para o Município, a empresa contratada ou concessionária forneça, instale e conserve os equipamentos, realize obras, inclusive sinalização viária, contrate e mantenha, às suas expensas e exclusiva responsabilidade, todo o pessoal, equipamentos, serviços, veículos e sistemas envolvidos e que se fizerem necessários ao funcionamento do sistema, conforme o interesse público."

Art. 9º O art. 14 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

Parágrafo único. Poderá ser adotada a regra do caput também em caso de contrato para prestação de serviços, se assim indicar o interesse público, mediante prévia estipulação no respectivo edital da licitação."

Art. 10 O inciso I do art. 15 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

I - registro, físico ou digital, para contagem do tempo de estacionamento;"

Art. 11 Os incisos I, II e VI do art. 16 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passam a vigorar com as respectivas redações:

"Art. 16. (...)

I - estacionar o veículo nas áreas demarcadas como estacionamento rotativo pago sem possuir créditos ou talonário de estacionamento;

II - deixar de ativar o crédito ou preencher o talonário de estacionamento ao estacionar o veículo nas áreas demarcadas como estacionamento rotativo pago;

VI - estacionar, sem autorização, além do espaço delimitado para a vaga, ocupando parte de uma segunda vaga, anterior ou posterior, impedindo ou prejudicando a utilização desta vaga por outro veiculo."

Art. 12 O art. 18 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Incumbe à contratada ou concessionária a execução adequada do serviço, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao Município, a usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade."

Art. 13 O *caput* e o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O Município e a contratada ou a concessionária não serão responsabilizados por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer nos locais de estacionamento, não sendo exigível da contratada ou concessionária a manutenção de qualquer tipo de seguro contra tais eventos.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela contratada ou concessionária serão regidas pelas disposições do direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados e o Município de Divinópolis."

Art. 14 O art. 23 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 O Município poderá intervir na concessão ou na prestação de serviço, com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes."

Art. 15 O inciso VI e §§ 2º, 3º e 4º do art. 24 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

VI - falência ou extinção da empresa contratada ou da concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

§ 2º A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Município, a declaração de caducidade do contrato e/ou aplicação das sanções contratuais, observadas as disposições legais e contratuais.

§ 3º Declarada à caducidade, não resultará para o Município qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da contratada.

§ 4º O contrato de concessão ou prestação de serviço poderá ser rescindido por iniciativa da contratada, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Município, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, sendo que os serviços prestados pela contratada não poderão ser interrompidos ou paralisados antes do trânsito em julgado da decisão judicial."

Art. 16 Os incisos II, III e IV do art. 26 da Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, passam a vigorar com as respectivas redações:

"Art. 26. (...)

II - receber informações do Município e da contratada ou concessionária para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - levar ao conhecimento do Município e da contratada ou concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

IV - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela contratada ou concessionária na prestação do serviço;"

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15D0CC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência do(a) candidato(a) a vaga de auxiliar de produção, em virtude do não comparecimento à empresa, referente ao Concurso Público edital nº 001/2019.

27º lugar Bárbara Helen Martins Santos

Divinópolis, 02 de julho de 2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE802EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **14/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA 40H	
1°	ANDREZA LIBÉRIA OLIVEIRA DINIZ
2°	ANDRESSA DOS SANTOS KODAMA
3°	HELITON GOULART GONÇALVES
4°	MILER AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
5°	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR
6°	DEBORA MARIA GOMES SILVEIRA
7°	JHONY EVERSON GONÇALVES
8°	YURI GAM FARIA
9°	PAULA CAROLIMA SILVA E LIMA
10°	JÚLIA RESENDE COSTA

11°	BRUNA DE OLIVEIRA ANTUNES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **14/2021**.

Divinópolis, 01 de Julho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C07C66ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Fica cancelado a publicação da concocação de Enfermeiro 20h do Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2021, na edição 3042.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB820EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	Única em 2021	6.000,00

Divinópolis, 02 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEA1E80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2021

Pregão Eletrônicoº. 94/2021- Objeto:registro de preços para prestação de serviços de retifica de motores com troca de peças quando necessário de regulagem de bomba e bicos injetores, serviços de ajustagem de motor diversos, serviço de plaina de cabeçote/bloco - para manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, e outros para atendimento da frota do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 19/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 19/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 05 de julho de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2AE4B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2021

Pregão Eletrônicoº. 91/2021- Objeto:registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender ao serviço de acolhimento à população de rua através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 20/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 20/07/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 05 julho de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ABD6F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO.

Processo Licitatório nº 108/2021 Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de acesso à cruz de todos os povos no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica, fica a empresa Consulterra Engenharia e Consultoria S/S – EPP habilitada para a próxima fase. Caso não haja recurso, fica designada a data do dia 15/07/2021 às 09h:00min para abertura da proposta, na sala de licitações deste Município.

Divinópolis, 02 de julho de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:927F3E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 160/2021 – Pregão Eletrônico Nº 083/2021 – **Contratada: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – Gestoras do Contrato:** Valéria Alexandrina Silva Batista – Matrícula: 97027430 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 . **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sessão de Hidroterapia conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor do contrato: R$ 79.788,00 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais)- Elemento de Despesa: **3.3.90.91.00**
Prazo: 12 meses - 01/07/2021 à 30/06/2022

Divinópolis, 01 de Julho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76DB40B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE SUSPENSAO DA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE APP

Ao Representante legal da Empresa NT FLEX INDUSTRIA , COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA - CNPJ Nº 04.061.282/0001-98

Prezados (as) Senhores (as),
O CODEMA através de seu presidente Ezequiel Cilas Rodrigues e do gerente do Regulação e Fiscalização Ambiental Francisco de Faria Campos Junior ,vem comunica-lo, que em atendimento a recomendação do Ministério Público através do oficio de nº 182/NF 0223.21.0005573/MA/21, com supedâneo no princípio da Precaução está suspensa a TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO de regularização de Intervenção em APP do imóvel situado a Rua Pratápolis, no IV Prosseguimento do Bairro Bom Pastor , no perímetro urbano neste município, Lote 350, Quadra 063, Zona 15 – confronta pela frente (53m) com a Rua Pratápolis, pela lateral direita (60m) com os lotes 149 e 310, pela lateral esquerda (61,26m) com a Rua de Acesso e pelos fundos (65,40m) com a Rua Resplendor, o imóvel com área total de 3551,68 m², sendo que parte do imóvel está situado a menos de 30 metros de um curso d'água ("Córrego do Bagaço"), apresentando 876,54m2 inseridos em área de preservação permanente – APP-Coordenadas 20°06'57.92" S LONG 44°53'01.23".
Cientificando V.Sa que será incluído no primeiro item de pauta da próxima reunião extraordinária, para deliberação sobre a matéria em tela.
Sendo o que nos cumpre, limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Divinópolis, 02 de julho de 2021.

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES
Presidente de CODEMA

FRANCISCO DE FARIA CAMPOS JUNIOR
Secretario do CODEMA

COMUNICADO AO CONSELHO DE SUSPENSAO DA TRAMITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP DA NT FLEX INDUSTRIA, COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA - CNPJ Nº 04.061.282/0001-98.

PREZADOS CONSELHEIROS:

Conforme notificação do Ministério Publico através do oficio nº182/NF 0223.21.0005573/MA/21 ,
Considerando que a questão em comento não configura dano eminente ao meio ambiente, tendo em vista que a APP foi invadida com edificações ocorridas no ano de 2013;
Considerando que até a presente data não foi expedida a referida autorização ambiental, carecendo de apresentação da proposta de compensação ambiental;

Considerando a soberania do plenário do Codema;

Considerando que na última reunião ordinária foi comunicado aos membros do colegiado a reunião extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2021;

Determino a SUSPENSÃO da tramitação do procedimento da respectiva autorização junto a Diretoria do Meio Ambiente, devendo a requisição do respeitável Ministério Público ser incluído no primeiro item de pauta da próxima reunião extraordinária, para deliberação sobre a matéria em tela.
Cientificando a todos sobre a Decisão e comunicação a Empresa da Suspensão da autorização.
Atenciosamente,

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES
Presidente de CODEMA

FRANCISCO DE FARIA CAMPOS JUNIOR
Secretario do CODEMA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A123FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735 e as ações de vacinação e combate ao COVID-19. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
63°	CAMILA MARIA DA SILVA
64°	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDA
65°	ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Paraná, nº 2601- São José Sala 412, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de água ou energia elétrica, no prazo de 2 (Dois) dias úteis a partir da data desta publicação das 08:30hs às 11:30hs e de 13:00hs às 17:00hs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 02 julho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC1E3FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2021

CT 001/2019 – PL 197/2018. CONTRATADA: EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 20/06/2022, conforme Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, Inciso I.

Divinópolis, 17 de Junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3E9D636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 1762021 – PL 136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021.

EMPRESA: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME, CNPJ 08.974.702/0001-88. OBJETO: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelos CRAS, através de recursos vinculados ao piso mineiro de Assistência Social/FEAS, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/06/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Banheira em material plástico	Un	200	R$ 29,75	R$ 5.950,00
04	Bolsa poliéster – Kit bolsa maternidade	kit	200	R$ 56,00	R$ 11.200,00
05	Bory tamanho M	Un	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
11	Jogo de lençol infantil	Jg	200	R$ 24,90	R$ 4.980,00
14	Manta infantil	Un	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
15	Mijão	Un	200	R$ 7,40	R$ 1.480,00
19	Toalha de banho infantil lisa	Un	200	R$ 12,80	R$ 2.560,00
VALOR TOTAL					R$ 30.750,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3620B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 175/2021 – PL 136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021.

EMPRESA: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME, CNPJ 13.806.931/0001-23. OBJETO: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelos CRAS, através de recursos vinculados ao piso mineiro de Assistência Social/FEAS, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/06/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álccol absoluto 70%, frasco com 50 ml	Un	200	R$ 2,71	R$ 542,00
02	Algodão bolinha	Pct	200	R$ 5,82	R$ 1.164,00
06	Fita microporosa branca,pct 95 gramas	Un	200	R$ 10,49	R$ 2.098,00
07	Fralda descartável para bebê tamanho P	Pct	200	R$ 41,99	R$ 8.398,00
08	Gaze	Un	3.000	R$ 1,19	R$ 3.570,00
09	Haste flexível	Cx	200	R$ 3,29	R$ 658,00
10	Lenço umidecido	Un	200	R$ 9,32	R$ 1.864,00
12	Mamadeira 240 ml	Un	200	R$ 21,72	R$ 4.344,00
13	Mamadeira chuca 50 ml	Un	200	R$ 14,29	R$ 2.858,00
16	Sabonete neutro infantil	Un	200	R$ 4,72	R$ 944,00
17	Shampoo neutro infantil 200 ml	Un	200	R$ 11,49	R$ 2.298,00
18	Termômetro clínico digital	Un	200	R$ 20,62	R$ 4.124,00
VALOR TOTAL					R$ 32.862,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8A59F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 023/2021. CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.064,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 25.368,00 para R$ 26.432,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 10/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:075154A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 023/2021. CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 22.368,00 para R$ 25.368,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 10/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E18DEC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021 – PL 174/2021.

Respaldado no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município 1.262/2021, objeto do PL 174/2021 – Dispensa de Licitação 066/2021, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 14.181/2021, RATIFICO o objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 75, CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SEMAS, em favor da empresa PALUMA IMÓVEIS LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4370B2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 003/2021 – CT 004/2020 – PL 229/2019.

CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária tendo em vista a necessidade de adequações dos projetos para aprovação junto à concessionária CEMIG e alterando quantitativa de itens já existente na planilha de serviços. Altera o quantitativo do item 08 (transformador trifásico de 45 kva de 15 kv) para 53 unidades, acrescendo o valor de R$ 33.757,98; Altera o quantitativo do item 09 (transformador monofásico de 25 kva de 15 kv) para 09 unidades, acrescendo o valor de R$ 31.704,56; Altera o quantitativo do item 13 (ESTAI Instalação completa, incluindo o cabo, isolador de disco polimérico de 15 kv. No campo "Retirada poste a poste cruzeta a poste"), passando para 100 unidades, acrescendo o valor de R$ 2.700,00; Altera o quantitativo do item 14 (ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO ADICIONAL OU DE DERIVAÇÃO. Fixação de cabo de alumínio isolado de 1 kv de 70 mm² (3x1x70+70 e/ou 2x1x70+70), incluindo fixação e conexão), passando para 577 unidades acrescendo o valor de R$ 172.505,69. Diante dos valores expostos acima valor contratual de R$ 5.850.092,57 será R$ 6.090.760,80. Conforme Lei Federal 8.666/93, Letras "a"do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preços unitários inicialmente não contemplados, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. **ASS:** 17/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2242F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 6º. TA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS 001/2018

ZETRASOFT LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 meses, a partir de 29/06/2021, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do Instrumento Particular de Comodato e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 29/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DE86A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Nº 011-2021)

Processo Administrativo Licitatório Nº 058/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 007/2019 – **Contratada: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO da estimativa de recursos financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, para incluir os recursos oriundos ***(1)*** Da **Portaria GM/MS Nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020,** que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados à realização de tratamento dialítico; ***(2)*** Da **Portaria GM/MS Nº 557, de 26 de março de 202i,** que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, ***(3) D***a **Portaria GM/MS Nº 807, de 27 de abril de 202i, que** Cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Divinópolis, ***(4) D***a **Portaria GM/MS Nº 897, de 05 de maio de 202i,** Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ***(5)*** Da **Portaria GM/MS Nº 1059, de 24 de maio de 2021,** que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como da liberação de recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, através da ***(6)*** **Resolução SES/MG nº 7.538, de 10 de junho de 2021**, autoriza a distribuição de recurso financeiro complementar, destinado ao enfrentamento da pandemia de COVID- 19.

VALOR: R$ 2.387.512,06 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

Divinópolis, 10 de junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBAC61B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Nº 011-2021)

Processo Administrativo Licitatório Nº 058/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 007/2019 – **Contratada: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO da estimativa de recursos financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, para incluir os recursos oriundos liberação, por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, através da **Resolução SES/MG nº 7.546, de 15 de junho de 2021**, relativos ao ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 para Municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência abril de 2021.

VALOR: R$ 444.801,31 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Divinópolis, 16 de junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49326216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

29ºLUGAR – BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
30º LUGAR – GEFERSON BATISTA ROCHA SILVA
31º LUGAR -- GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
32º LUGAR - DAIANE LIONEL SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem o cargo para o qual concorreram ,conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B072AD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício nº 976/2021-GEOF de 09 de junho de 2021, resolvem **CANCELAR**, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **CLEITON RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 9902384-1, **a partir de 01 de julho de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80A52FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 519/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 30/06/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO SALVINO**, matriculada sob o nº. 0202301-9, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. "São Geraldo", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Manipular líquidos e alimentos quentes (forno / fogão);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36F852A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 520/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 30/06/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matriculada sob o nº. 0202115-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. "Padre João Bruno", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Movimentos repetitivos;
• Cargas superiores a 03 kg;
• Posturas viciosas;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C21C8E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 521/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 30/06/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **MARIA CELY DA SILVA MARCHIORI**, matriculada sob o nº. 0202549-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. "Otávio Olímpio de Oliveira", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Cargas superiores a 03 kg;
• Subir mais que 2 (dois) andares de escadas por jornada de trabalho;
• Deambular mais que 400 (quatrocentos) metros por jornada de trabalho;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07DB4A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 522/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 01/07/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **SENIRA PEREIRA DE JESUS**, matriculada sob o nº. 0202151-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. "Professora Maria de Lourdes Teixeira", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 01/07/2021 A 30/06/2022***.

• Subir e descer acima de 15 (quinze) degraus de escadas;
• Pegar peso superior a 05 kg;
• Movimentos repetitivos dos membros superiores;
• Elevar carga acima do nível dos ombros;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:857F1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 523/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 01/07/2021, resolve **RESTRINGIR** a servidora **SOLANGE FATIMA SILVA**, matriculada sob o nº. 0203708-7, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada no CMEI "Isauro Silva", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 01/07/2021 A 30/06/2022***.

• Pegar peso superior a 05 kg;

• Percorrer distâncias acima de 400 (quatrocentos) metros;
• Permanecer em pé ou sentada por período superior a 30 (trinta) minutos;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66FC8519

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 16/2021– SEMUSA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

Fica prorrogado o prazo de inscrição do Processo Seleteivo Simplificado 016/2021 (Edital publicado no dia 24/06/2021, na edição 3036) até o dia **09/07/2021**.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED042087

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: AUSTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ 20.863.325/0001- 05. OBJETO: Adoção do Canteiro da Rua Limeira, Bairro Jardinópolis, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. PRAZO: 01 ano. ASS: 21/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CB02363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 176/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 13.587/2019, de 13 de dezembro de 2019;

Em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia, estaduais, municipais e federais ao combate ao COVID-19, onde serão devidamente atendidas, as reuniões ocorrerão via videoconferência e os trabalhos e atendimentos realizados presenciais e online.

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **JULHO / 2021** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/072021	10hs
14/07/2021	10hs
21/07/2021	10hs
28/07/2021	10hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de julho de 2021.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BC1233D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2021.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada que se encontram disponíveis na PLATAFORMA BNC, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
JLM DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ - 27.343.602/0001-06– conforme preços registrados em ATA;
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 32.364.822/0001-48– conforme preços registrados em ATA;
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 25.725.813/0001-70– conforme preços registrados em ATA;
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 01.417.694/0001-20– conforme preços registrados em ATA;
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 12.927.876/0001-67 – conforme preços registrados em ATA;
SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ - 26.946.455/0001-98– conforme preços registrados em ATA;
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 02.520.829/0001-40– conforme preços registrados em ATA;
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 23.312.871/0001-46 – conforme preços registrados em ATA;
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- CNPJ - 81.706.251/0001-98– conforme preços registrados em ATA;
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ - 03.945.035/0001-91– conforme preços registrados em ATA;
ALFALAGOS LTDA - CNPJ - 05.194.502/0001-14– conforme preços registrados em ATA;
BH FARMA COMERCIO LTDA- CNPJ - 42.799.163/0001-26– conforme preços registrados em ATA;
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS - CNPJ - 18.269.125/0001-87– conforme preços registrados em ATA;
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ - 05.343.029/0001-90- conforme preços registrados em ATA;
L FERRREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 35.250.918/0001-73– conforme preços registrados em ATA;
CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ - 05.155.425/0001-93 – conforme preços registrados em ATA;
AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME - CNPJ - 19.031.878/0001-12 – conforme preços registrados em ATA;

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 08.297.473/0001-04 – conforme preços registrados em ATA;

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Portaria Nº 10/2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 07 de Maio de 2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F4FA075C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021.

EXTRATO DA ATA Nº 49/2021 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS - CNPJ - 18.269.125/0001-87. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Global Registrado de R$ 96.039,90. VIGÊNCIA – 12 meses**

Dom Bosco MG, 14/05/2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0BDC9DFC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (ESF - EUZÉBIO DE SIQUEIRA E ESF - RONIVON JOSÉ CÂNDIDO DA FONSECA), CONFORME PORTARIA Nº 3.474 DE 17/12/2020 E PORTARIA SES/MG Nº 7.150 DE 13/07/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
SANDRO VILMAR PIRES ME – CNPJ - 09.253.952/0001-91 – Valor Global de R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), conforme preços unitários Registrados em ATA.
LICITA HB INFORMATICA LTDA – CNPJ - 38.422.516/0001-05 – Valor global de R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), conforme preços unitários Registrados em ATA;
ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR – CNPJ - 28.862.607/0001-08 - Valor global de R$ 11.898,00 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais), conforme preços unitários Registrados em ATA;
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - CNPJ - 39.619.837/0001-59- Valor global de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme preços unitários Registrados em ATA;
Atribui ao Processo o valor Global de R$ 84.708,00 (oitenta e quatro mil setecentos e oito reais), conforme preços unitários Registrados em ATA.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 10/2021.
MARCIO PEREIRA DE SOUZA.
POLLYANNA BORGES.
LUCIANA MOREIRA CONRADO.
ISABELLA CAMPOS PEREIRA
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:FD8A851E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 064/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, para futura eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante**,** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade n.º MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF n.º 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° **10.282.328/0001-00**, com sede a Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71, Bairro Santa Edwiges – Ubá-MG, por intermédio do Representante Legal Srº. **Jorge Cupertino da Silva** portador da carteira nacional de habilitação nº 01980017378, expedida pelo DETRAN/MG, no valor de R$ 112.987,45 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais, quarenta e cinco centavos), **VILSON DA SILVA BRUM** inscrita no CNPJ sob o n° **CNPJ: 11.038.785/0001-08,** com sede a Av. Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial-Ubá-MG, por intermédio do Representante Legal Srº **Vilson da Silva Brum** portador da carteira de identidade nº M-5.175.412, CPF nº 722.664.736-20, no valor de R$ 82.635,21 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte e um centavos), **MARINA TEMPERA GUEDES MARTINS-ME** inscrita no **CNPJ sob o n° 37.076.376/0001-90,** com sede a Av. Cineasta Humberto Mauro, nº 114, Bairro Parque dos Jaraguas,-Volta Grande-MG, por intermédio da Representante Legal Sra. **Marina Tempera Guedes Martins**, portadora da identidade nº MG 18351837, CPF nº 130.831.846-46, no valor de 636.612,32 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais, trinta e dois centavos). Vigência:12 meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 02/07/2021.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F8A44EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 388 DE 18/06/2021

RESOLUÇÃO Nº 388 de 18/06/2021

Aprova as contas do Município de Estrela do Indaiá/MG, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2019 e contém outras providências.

Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2021, aprovou as contas do exercício financeiro de 2019, por nove votos favoráveis e zero contra.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova e a mesa diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Estrela do Indaiá/MG, referente ao exercício financeiro de 2019, gestão do ex-Prefeito Hugo Geraldo Lopes, conforme parecer prévio – processo nº 1092295, aprovado na Sessão do dia 15/12/2020, na 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e recebido por esta Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, em 06/05/2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de junho de 2021.

DANIEL WENDER DE ARAUJO
Presidente

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Vice-Presidente

LUCAS FAUSTINO BRAGA
Secretário

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:75C155E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 389 DE 18/06/2021

RESOLUÇÃO Nº 389 de 18/06/2021

Dispõe sobre a criação do BRASÃO da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 18, IV do Regimento Interno, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 13, § 2º assegura aos Poderes Executivos e Legislativos a adoção de símbolos próprios;

CONSIDERANDO que têm eles plena liberdade para legislar a respeito do tema, representando nesses símbolos a cultura, a história, o progresso e suas condições naturais;

CONSIDERANDO que até hoje o Parlamento do Município não tem registrada uma marca própria, um brasão, que fundamente sua referência entre os Poderes Constituídos;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal de Estrela do Indaiá se apresente publicamente por identificação que proporcione uma identidade própria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, de conformidade com a imagem ilustrativa anexa.

Art. 2º. O Brasão de que trata o artigo anterior, é o símbolo representativo da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Art. 3º. O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, passará ser utilizado nas correspondências oficiais, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e outros documentos de uso geral desta Casa Legislativa.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 01ª de julho de 2021.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de junho de 2021.

DANIEL WENDER DE ARAUJO
Presidente

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO LUCAS FAUSTINO BRAGA
Vice-Presidente Secretário

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:75B122C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.459, DE 30.06.2021

LEI Nº. 2.459, de 30.06.2021

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Estrela do Indaiá/MG, para o exercício de 2022, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da administração pública municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2022, em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição da República, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas nos anexos desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição;
VI – amortização da dívida, e
VII – participação em consórcios públicos.

Art. 5º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções econômicas;
II – ao pagamento de precatórios judiciários, e
III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva lei, será constituído de:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e
V – discriminação da legislação da receita.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V – receita e despesa do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e

X – programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de julho de 2021, sua respectiva proposta orçamentária em nível de detalhamento de despesa, através de ofício, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária do Município.

Parágrafo Único – Se o Poder Legislativo não encaminhar seu detalhamento de despesas até a data do caput, a consolidação ocorrerá tendo por base o detalhamento em execução no exercício de 2021, nos valores da despesa prevista inicial.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2022 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária deverá incluir a programação constante de propostas do Plano Plurianual 20182021, que será apresentado para apreciação e aprovação do poder legislativo.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limite das despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela Emenda 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos, das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou substitutos de projetos novos se os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do *caput* do art. 35 desta Lei.

Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I – entidade representativa de servidores tais como sindicatos, clubes e associações ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmado com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a organizações civis sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam a Lei Federal 13.019/204 e preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República, bem como nas Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014; e

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 02 (dois) anos, certificado por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – voltadas para as ações de saúde e Assistência Social e de atendimento direto ao público, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos: Nacional, Estadual e Municipal de Saúde e de Assistência Social;

III – Associações microrregionais e representativas dos interesses municipais;

IV – Consórcios intermunicipais como o de saúde,saneamento, tratamento e disposição de resíduos ou infra estrutura, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde, e outros;

V – Associações desportivas, mediante apresentação de projeto que evidencie o interesse público, respeitando o princípio da igualdade e que tenha por objeto manutenção de atividades estatutárias;

VI – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, respeitadas as alterações inseridas pela Lei Federal 13.019/2014.

§ 1º - As previsões de concessão de Auxílios Financeiros a pessoas físicas, somente poderão ocorrer, quanto estiverem em situações de vulnerabilidade e se submetam ao crivo social e não tenha renda média familiar superior a ½ salário mínimo.

§ 2º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para despesas de custeio dentro de cada área de atuação, conforme previsão estatutária de cada entidade; e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária deverá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2o do art. 59 da citada Lei Complementar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28 - No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, exceto nos casos previstos na Lei Orgânica do Município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do titular de cada Secretaria.

Art. 29 - O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 30 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite de 90% (noventa por cento) da dotação constante da Lei Orçamentária.

§ 1º - Na estimativa de que trata o "*caput*", é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º - Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas em Lei.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art. 31 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificado pela Secretaria de Finanças, poderão ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo Único - As dotações mencionadas no "caput" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 32 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria de Finanças as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 33 - Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º - Havendo Empenhos globais de obras e de despesas de caráter continuado, poderão ser excepcionados da vedação de inscrição em Restos a Pagar.

§ 5º - Os órgãos de contabilidade anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 35 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 37 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculadas de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1o, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 38 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 39 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 40 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição.

Art. 41 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 42 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterá
metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 43 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 20 de dezembro, do exercício em que o orçamento seja executado.

Art. 44 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 45 - A lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de crédito adicional, tipo suplementar, até o limite percentual de 30% (trinta por cento) do valor orçado para cada um dos Poderes Municipais.

Art. 46 -O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei.

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º - A inclusão de categoria econômica tida também por elemento de despesa, não caracterizará crédito especial, desde que ocorrida dentro de uma ação/meta de governo prevista na lei orçamentária de 2022.

§ 3º - A abertura de crédito especial objetivando a inclusão de ação de governo e/ou programa, tornará as dotações orçamentárias inclusa na lei orçamentária de 2022, para todos os efeitos, inclusive a aplicação do disposto no art. 45 desta lei, em relação à dotação incluída pelo referido crédito especial.

§ 4º - As modificações a que se refere este artigo, à exceção do § 3º deste artigo, também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2021, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, para cada mês em que perdurar o não encaminhamento do projeto aprovado, para sanção.

Art. 48 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos,

modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 49 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 50 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 51 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 52 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à União, Estados e a outros Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 53 - Os anexos de metas e riscos fiscais, bem como os demais constantes do art. 4º. Da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhados previamente à apresentação do PPA 2018/2021, cujas metas deverão estar apresentadas em ambos os anexos dos dois orçamentos fiscais, de forma equânime.

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5C9DF96B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 044/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 010/2021, Registro de Preço nº 007/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel**, a ser realizado no dia 15/07/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:00DAEC9D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 045/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 011/2021, Registro de Preço nº 008/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **Aquisição de areia, brita, pedra bruta, pó de pedra e rejeito de pedra em atendimento às necessidades administrativas do Município de Estrela do Indaiá**, a ser realizado no dia 19/07/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:EBEA1DF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 046/2021, na modalidade Credenciamento n° 004/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviço médico especialista em endocrinologia, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 26/07/2021 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B5629ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 57/2021, CHAMADA PÚBLICA 02/2021, INEX. 06/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Publica nº 02/2021 – Processo Licitatório 57/2021 – Inexigibilidade 06/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar, de acordo com as exigências do FNDE, que será realizada na data **09/08/2021 às 09h00min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5B78DB4E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 52/2021, DISPENSA 18/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 47/2021, Dispensa 17/2021, objeto: Aquisição de Cilindros para oxigênio medicinal com capacidade p/50 litros (10m3), novo sem carga, para atender as demandas do Departamento de Saúde (...), firmado com a pessoa jurídica: OXIGEN FULL GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.210.300/0001-00, com sede na Rua Quatro, nº 319, Bairro Monte Castelo, cidade de Contagem - CEP 32.285.196. No valor de R$ R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Assinado e ratificado em 15/06/2021, com vigência até 15/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:90F679D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LI CITATÓRIO 42/2021, PREGÃO PRESENCIAL 19/2021, RP. 09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 42/2021 – Pregão Presencial 19/2021, Registro de Preços 09/2021. Objeto: o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de caminhão carroceria, ¾, para atender às necessidades do Departamento de obras do município, no período de 12 (doze) meses. Firmado com a empresa DENES MENDES CAMPOS - 10267005660, inscrita no CNPJ 36.537.136/0001-82, com sede na Rua Maria José Dutra, 353, Bairro Gameleira, cidade de Felixlândia/MG – CEP 39.237-000, no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Contrato assinado em 15/2021 com vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

VALÉRIA PINTO DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3926EBD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID. Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das Escolas Públicas, Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino e Entidades conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 02/07/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ 11.299,20. Dotação Orçamentária: **01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D07B68EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 2º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
A Justificativa foi publicada no dia 24/06/2021, no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, tendo sido a parceria autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e após análise da documentação apresentada, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.592, de 05 de março de 2021, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 02 de julho de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1072C39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - realizará o Processo Licitatório **0048/2021** – Pregão Eletrônico **040/2021** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à aquisição de **materiais elétricos**. Abertura da sessão será às **8:00h,** do dia: **16/07/2021**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AE21D03B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 041/2021

Referência: Processo Licitatório nº 48/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Comunicação Interna oriunda da Procuradoria Municipal, datada de 18/6/2021, sendo possível inferir pela leitura desta que a empresa Edir Moreira Chaves 03700233663, inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.700/0001-28, participou da fase interna da pesquisa de preços, tendo apresentado, aos 5/4/2021, proposta com validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, no valor de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), e que, na data de realização do Pregão Eletrônico nº 35/2021, Processo Licitatório nº 48/2021, aos 2/6/2021, esta apresentou proposta no valor de R$ 3,26 (três reais e vinte e seis

centavos), devendo, todavia, ter mantido o valor ofertado inicialmente, ao passo que se encontrava a proposta dentro de seu período de validade, havendo sido apontada pela Procuradora Municipal à inviabilidade de formalização do contrato administrativo nestes termos (fl. 91);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 194/2021, oriunda da Diretoria de Compras Públicas, por meio da qual é solicitada a revogação do Processo Licitatório nº 48/2021, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021, sendo objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em observância ao disposto na citada Comunicação Interna oriunda da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade***, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, *caput* e § 3º;

DETERMINA:

A **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 48/2021, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021.

Intime-se à licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:814783D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 040/2021 - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (*)

DESPACHO GAB. Nº 040/2021

Referência: Processo Licitatório nº 46/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelos (as) Secretários (as) Municipais das Pastas de Gabinete do Prefeito, Administração e Desenvolvimento Econômico, Procuradoria, Controladoria, Fazenda, Cultura, Saúde, Educação e Esportes, Desenvolvimento Humano, Gestão Ambiental, Obras e Trânsito, e Fiscalização e Regulação Urbana, por meio do Memorando nº 805/2021/SMADE, para fins anulação do Processo Licitatório nº 46/2021, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, tendo em vista a instauração do Processo nº 1.101.794 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo por base denúncia efetuada por licitante sob a alegação de exigências excessivas e desarrazoadas no edital do respectivo certame, que ensejam sua adequação (fls. 345 a 347);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 193/2021, oriunda da Diretoria de Compras Públicas, para adoção das providências necessárias, nos termos do Memorando nº 805/2021/SMADE;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração ***anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais***, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, *caput*;

DETERMINA:

A **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 46/2021, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021.

Formiga, 1º de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) – Correção dos campos "Referência" e "Modalidade" no Despacho nº 040/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 3042, págs. 67-68, na data de 2/7/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:512D2393

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de julho de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:50F9027B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/20 PREGÃO 048/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AE72854

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 112/20 PREGÃO 064/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CBEBE4C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 102/20 PREGÃO 059/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86F7AE09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 116/20 PREGÃO 066/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:796E425D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 123/20 PREGÃO 068/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:902F416A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 005/21 PREGÃO 004/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B71BD67C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/21 PREGÃO 005/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:318ECB5C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 009/21 PREGÃO 008/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:05BDBD61

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 010/21 PREGÃO 009/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B3B1AE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 192/20 PREGÃO 116/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B3C52BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/21 PREGÃO 007/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D8DF255C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 011/21 PREGÃO 010/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Julho de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9575D85D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.668, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Denomina Rua Alcio Teixeira da Silva e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Alcio Teixeira da Silva, a atual Rua 13, localizada no bairro Ouro Verde, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2219F2FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo de Sindicância nº 014/2019, instaurado pela Portaria nº 3870/2019, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º da LC 41/2011.

Formiga, 01 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A2BFFD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.865, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 8.682, de 1º de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 069/2021;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.682, de 1º de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rodrigo Ribeiro Arantes – Titular;
Lucas Alan da Silva – Suplente.

Art. 2º Fica acrescida a alínea "d" ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.682, de 1º de março de 2021, com a seguinte redação:

Eliana Aparecida Tavares de Faria.

Art. 3º Fica acrescido o inciso III ao art. 1º do Decreto nº 8.682, de 1º de março de 2021, com a seguinte redação:

III – Representante do Poder Legislativo:
José Geraldo da Cunha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2339FD58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.866, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Cria normas para o exercício de funções públicas temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para exercício de funções públicas temporárias a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes serão observadas as seguintes diretrizes:

§ 1º Para cada processo de contratação temporária a listagem de aprovados do Concurso será reiniciada, excluídos aqueles que manifestaram, por escrito, desistência para contratação temporária, a qual terá validade até o término do ano letivo.

§ 2º Não poderão ser convocados novamente para participação em processos de contratação temporária até o término do ano letivo:

I - servidores temporários que solicitaram, antes do término, rescisão contratual;
II - servidores temporários que, na data de convocação, estando contratados, possuam contrato cujo término ocorrerá em prazo superior a 15 (quinze) dias da data da convocação;
III - servidores temporários que, na data de convocação, possuam contrato vigente que possa, na forma da lei, ser objeto de prorrogação.

Art. 2º O disposto no art. 1º será aplicado de maneira complementar e subsidiária para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público nas contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo observadas as demais disposições do Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F2D9B36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.867, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, por meio da Comunicação Interna nº 118/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Leyser Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, para assinar em todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, especificamente no campo "Ordenador de Despesa", em substituição ao Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 19/7/2021 a 30/7/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ECA5CF63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0796/2021

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WALISSON MENDONÇA, do cargo de CAPINADOR I A, a partir do dia 01/07/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1777/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FBE4466D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.468, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 39/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto o Credenciamento de Cartórios Extrajudiciais, para prestação de serviços notariais, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima;
Cultura: Thaís de Paula Parreira;
Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Obras e Trânsito: Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues;
Saúde: Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.051, de 14 de abril de 2020;
II – a Portaria nº 4.075, de 20 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8882683E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.469, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 40/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de ferramentas em geral, que serão utilizadas nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Cultura: Ivar Salviano;
Desenvolvimento Humano: Anuar Teodoro Alves;
Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Fiscalização e Regulação Urbana: Iran Antônio Fernandes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.270, de 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:937811C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – PRC Nº 090/2021.

Objeto: O objeto do presente edital é o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos biológicos e específicos de "A a Z", descritos na tabela de medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA.

Data de Abertura: 15 de Julho de 2021 (Quinta – Feira). **Hora: 08h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 02 de Julho de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:D6274D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°67/2021 – Pregão Eletrônico nº 47/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 15 de Julho de 2021, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS COLORIDAS, PRETO/BRANCO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA FORMA DE COMODATO, BEM COMO O SOFTWARE DE GESTÃO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 02 de Julho de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:58763B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N. 2.860, DE 30 DE JUNHO DE 2021

LEI N. 2.860, de 30 de junho de 2021

Institui o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social (FMSDS), e dá outras providências.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO FUNDO

Art. 1º. *Fica criado o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social - FMSDS, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social destinado ao custeio, manutenção e ao financiamento de ações referentes à Política Municipal de Segurança Pública.*

Parágrafo único: *O Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social – FMSDS ficará vinculado à Secretaria de Segurança e Defesa Social onde será administrado pelo Secretário da pasta, bem como fiscalizado pelo Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social (CMSDS)*

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SEÇÃO I
DAS RECEITAS DO FUNDO
Art. 2º. *Constituem receitas do Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social:*
I. dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
II. recursos originários da União, do Estado e de outras entidades públicas;
III. doações, auxílios, reembolsos, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
IV. dos rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
V. os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;
VI. transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Segurança Pública;
VII. saldos de exercícios anteriores;
VIII. de outras receitas eventuais.

Art. 3º. *As diversas receitas do Fundo previstas nesta Lei, observada a programação financeira, quando liberadas, serão depositadas em banco oficial, em conta bancária de titularidade da "Prefeitura Municipal de Guaxupé – Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social".*
Parágrafo único. *O disposto neste artigo não se aplica aos recursos cujo instrumento de convênio, contrato, ajuste ou acordo, imponha que os depósitos sejam efetivados em outras instituições financeiras.*

SEÇÃO II
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FMSDS

Art. 4º Constituem despesas a serem custeadas pelo Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social:
I. projetos para adequação, cooperação, modernização e aquisição de imóveis e equipamentos de uso constante pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais envolvidos em atividades de segurança pública e programas de justiça e cidadania, constantes da matrícula curricular e diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública;
II. formação e capacitação profissional de servidores em segurança pública;
III. informatização dos arquivos e dados da área de segurança pública e defesa social;
IV. apoio financeiro a programas e projetos envolvidos em atividades de Segurança Pública e defesa social;
V. custeio das despesas operacionais e administrativas do Conselho de Segurança e Defesa Social de Guaxupé – COMUSDS;
VI. custeio de despesas administrativas na contratação de estagiários a serem cedidos às instituições envolvidas na Segurança Pública e que componham o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M;
VII. projetos e obras do Plano de Metas Anual do Fundo.

Art. 5º. O Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social será extinto por meio de lei municipal.

Art. 6º. O patrimônio apurado na extinção será incorporado ao Município de Guaxupé - MG, na forma da Lei.

§1º. *A seção de patrimônio da Secretaria de Administração apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo ou que lhe venham a ser doados.*

§2º. *Os materiais adquiridos pelo Fundo serão controlados e administrados pelo setor de patrimônio municipal e movimentados por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social com anuência do Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social.*

CAPÍTULO III
DA CONTABILIDADE

Art. 7º. A contabilidade do Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social, tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o controle prévio e, concomitantemente, apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

§1º. A Secretaria de Segurança e Defesa Social, apresentará, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social, os balancetes que demonstrem o movimento do Fundo, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitados.

§2º. Ao final do exercício, a Secretaria de Segurança e Defesa Social prestará contas ao Conselho, com peças contábeis idênticas às que integrarem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, o qual emitirá o seu parecer sobre a prestação de contas do Fundo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Regimento Interno do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será aprovado por meio de Decreto editado pelo Sr. Prefeito no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei.

Art. 10. O saldo financeiro apurado no balanço do Fundo será incorporado ao seu orçamento e poderá ser utilizado no exercício subsequente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 30 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8FCAD2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 160/2021, Inexigibilidade nº 023/2021. Objeto: aquisição de insumos para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.16.002860-4; 0287.16.007660-3; 0287.15.000765-9; 0287.19.001570-4; 5002382-89.2019.8.13.0287; 0040593-27.2015.8.13.0287 e 0287.12.008020-8. Fornecedor: Medtronic Comercial Ltda. Valor: R$ 64.337,00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/07/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:7F9E93FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. Processo de Licitação – modalidade: **Pregão Presencial nº 067/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 155/2021**, tipo: **menor preço por item**. Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Letreiro em ACM colorido, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **16 de julho de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 05 de julho de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 02 de julho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D52A331D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 323, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 323, de 30 de junho de 2021

Nomeia Eduardo Ferreira Matias para o cargo de Coordenador de Cemitérios

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º julho de 2021, **Eduardo Ferreira Matias** para o cargo comissionado de **Coordenador de Cemitérios**, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 30 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F06C2DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 324, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 324, de 30 de junho de 2021

Nomeia Cláudio Cordeiro para o cargo de Coordenador de Terminais Rodoviários

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º julho de 2021, **Cláudio Cordeiro** para o cargo comissionado de **Coordenador de Terminais Rodoviários**, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 30 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D56CCF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3034, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 22/06/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 058/2021, firmado com a empresa, CONTRANSIN – Indústria e Comércio Ltda, no valor de R$ 11.032,00. Onde se lê: "para fixação de novos semáforos que serão instalados na Avenida Dona de Guaxupé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG, leia-se:" para fixação de novos semáforos que serão instalados na Avenida Dona Floriana, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG."

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2F8418FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº 161/2021. Dispensa de Licitação nº 068/2021**. Objeto: a contratação de serviço de realização de análise microbiológica da água, para fins de regularização sanitária e garantir a qualidade necessária ao funcionamento nas Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor:

PROAGUA AMBIENTAL LTDA, no valor de **R$ 1.645,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 02/07/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:0B8F1FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3038, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 28/06/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 061/2021, firmado com a empresa, **MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES,** no valor de R$ 9.030,80. Onde se lê: "Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações" leia-se:" Fundamento Legal: artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:8D8EDA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020 originado da realização da Tomada de Preços 001/2020, firmado com a empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.** Objeto: alteração de prazo de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/07/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8965B5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 003/2021 –
CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 003/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASPROMIVE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS
O Município de Ibiá foi intimado a cumprir determinação judicial, em caráter de tutela de urgência, para providenciar o acolhimento institucional com urgência das menores K. Y. J. F. e E. V. J. S. S., nos termos do ofício nº 354/2021.

Como se denota, a ordem judicial acolheu apelo do MP fundamentado no fato de que a criança está em grave situação de risco de saúde e vida, já que a família natural não apresenta condições adequadas a mantê-las.
Determina ainda o cumprimento da medida em caráter de urgência, fixando prazo inicial mínimo de um mês, em caráter provisório até que haja a realização de estudo e diligências para busca ao abrigamento das menores.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que a medida de proteção precisa ser cumprida em instituição congênere e que no Município de Ibiá não existem lar ou abrigo dessa natureza, tendo em vista a inexistência de demanda para tais procedimentos.
Em outras oportunidades, a instituição Abrigo Lar Renascer, localizada na cidade de São Gotardo, prestou referido atendimento, com serviço de qualidade. Detém documentação suficiente a demonstra se tratar de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que atua no atendimento a crianças e ou adolescentes daquele município e municípios vizinhos.
Houve tentativa do estabelecimento de novo vinculo com referida instituição para atendimento à determinação judicial, com publicação de justificativa e celebração de termo.
Ocorre, porém, que por interferência do Fóro da Comarca de São Gotardo, houve o indeferimento do abrigamento das menores naquela instituição pelo Juiz de Direito local, conforme oficiado pelo il. Juízo da Comarca de Ibia (ofício nº394/2021) em 01 de julho de 2021.
Assim, remanescendo a necessidade do abrigamento das menores o município de Ibiá estabeleceu entendimento com a presente instituição localizada em Patos de Minas.
A **ASPROMIVE** é uma instituição privada, sem fins lucrativos, voltada a promoção de atividades de assistência, proteção, instrução e educação das crianças e adolescentes carentes, abrigamento de crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e do sexo masculino, com idade entre 0 0 (zero) a 03 (três) anos, em situação de risco e vulnerabilidade.
Está estabelecida desde março de 1967 em Patos de Minas e detém capacidade técnica e operacional é indene de dúvidas, com estrutura própria nível e profissionais capacitados para o serviço.
É fato que sem a parceria do Município com a Associação não haveria meios de se atender à ordem judicial de acolhimento, sobretudo, ante ao caráter urgente da medida protetiva às crianças, em estado de completa vulnerabilidade, tendo em vista, como relatado, não existir instituição no município e ser a instituição voltada para tais necessidades na região que se prontificou a atender tais acolhimentos.
Assim, em havendo necessidade de repasses à instituição, eles devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, consequentemente, graves prejuízos às pessoas atendidas.
A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429de 02/06/92 e9.790de 23/03/99".
A legislação estabelece uma série de critérios para formalização de um ajuste. Ocorre que, o atendimento dos acolhimentos é urgente, dada a obrigação pelo município de fazer cumprir a ordem judicial, o que impossibilita neste momento de se seguir todos os critérios estabelecidos para o Chamamento Público.
Por outro lado, **o inciso III do art.30da Lei Federal13019/14** preconiza que poderá ser dispensado o chamamento público quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.
Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Colaboração a ser celebrado com a **ASPROMIVE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS**, a contar do dia **04 de julho de 2021**, com dispensa do Chamamento Público.
AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. O art. 196 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido **mediante políticas sociais** e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Os serviços oferecidos pelo ASPROMIVE são essenciais e imprescindíveis as crianças em estado de necessidade de acolhimento, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se

refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção.
É evidente o fato que os serviços oferecidos aos menores não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis a eles com reflexos na própria sociedade e às suas famílias.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Colaboração sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 30, Inciso Ida Lei Federal13.019/14.
Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 21 de junho de 2021.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:5B596957

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE ABRIGO LAR RENASCER

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2021.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE ABRIGO LAR RENASCER PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a rescisão do termo original tendo em vista o indeferimento do juiz da Comarca de São Gotardo.

Ibiá/MG, 28 de junho de 2021.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Abrigo Lar Renascer
SIRLEI MARIA SILVA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:0F30EBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 015/2021.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, visando a aquisição de uniformes e camisetas avulsas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS – CNPJ: 30.121.855/0001-31					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE ESTIMADA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Camisetas Polo** com gola e punho bicolor (cinza/preto) - Malha PV (Composição: 65% poliester / 35% viscose) Gramatura 185g/m² - Cor cinza Chumbo (9195) - Manga curta com **bolso bordado** a logo da Administração. Tamanhos adulto variados do P ao EGG. **Modelo em anexo.**	UND	1.300	32,00	41.600,00
2	**Camisetas Gola V** Malha PV (Composição: 65% poliester / 35% viscose) Gramatura 185g/m² - Cor cinza Chumbo (9195) - Manga longa com **bolso bordado** a logo da Administração e com faixas refletivas. Tamanhos adulto variados do P ao EGG. **Modelo em anexo.**	UND	200	24,00	4.800,00
3	**Calças em brim** (cinza) Gabardina Platina 1203/ Composição 100% algodão - Armação: Sarja 2x1E. Com **faixas refletivas e elástico na cintura.** Tamanhos adulto variados do 36 ao 56. **Modelo em anexo.**	UND	200	52,00	10.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 56.800,00**	

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 22.483.299/0001-15					
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE ESTIMADA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Camisetas Gola V ou redonda** Malha PV (Composição: 65% poliester / 35% viscose) Gramatura 185g/m² - Manga curta/cores variadas, com detalhes na gola e no punho. Sublimação (Silk) da logomarca da Prefeitura Municipal de Ibiá, Nome da Secretaria Municipal requisitante e de outras logomarcas. Silk Policromia (frente/costa/manga). Tamanhos adulto variados do P ao EGG. **Modelo em anexo.**	UND	1.200	23,99	28.788,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 28.788,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 29 de junho de 2022.
Data da Ata de Registro de Preços: 30 de junho de 2021.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 30 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:17F1522E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - RP 003/2021 - PROCESSO 050/2021

SAAE DE IGUATAMA/MG – Processo 050/2021 - Pregão Presencial 03/2021 Registro de preço 03/2021 – O SAAE de Iguatama/MG, torna público abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões. Abertura dia 15/07/2021, às 08:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.saaeiguatama.com.br Fone: (37) 33532279.

Iguatama/MG, 12 de Março de 2021.

ELOISA DE FATIMA MELO BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:75B9B156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.153, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre no vas medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus no Município de Indianópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública declarada através do Decreto Municipal nº 3.995, de 17 de março de 2020, em decorrência da Pandemia de infecção humana provocada pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o poder de polícia da Administração Pública Municipal, que é a faculdade que tem o Estado de limitar, condicionar o exercício dos direitos individuais, a liberdade, a propriedade, por exemplo, tendo como objetivo a instauração do bem-estar coletivo, do interesse público, dentre os quais destacamos a saúde, segurança, defesa do consumidor, e a propriedade;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 4.034, de 26 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a adesão do Município de Indianópolis ao Plano Minas Consciente e dá outras providências";

Considerando que o Comitê Municipal de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por Coronavírus – COVID-19, instituído pelo Decreto n.º 3.994, de 18 de março de 2020, deliberou, no dia 1º de julho de 2021, a adoção de novas medidas de contingenciamento para prevenção e combate à pandemia do Coronavírus;

Considerando a competência administrativa e normativa do ente municipal no que tange às medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de edição de normas complementares e visando dar mais transparência e informação às regras constantes do Protocolo Geral do Programa Minas Consciente.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do novo coronavírus – COVID-19 (SARS-CoV-2), declarada pelo Decreto nº 3.995, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Em todo o território municipal, o funcionamento dos estabelecimentos e das atividades obedecerá este Decreto e ao disposto no Programa Minas Consciente, no que for compatível.

§ 1º Independentemente da classificação, conforme o critério em ondas, as atividades econômicas devem adotar, no mínimo, as seguintes medidas de prevenção, além daquelas estabelecidas no Protocolo Geral do Programa Minas Consciente:

I - disponibilização e exigência da utilização de equipamentos de proteção individual por todos os funcionários, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, notadamente máscaras, com a devida orientação quanto à correta manipulação e uso;

II - disponibilização de condições para lavagem frequente das mãos pelos funcionários com água e sabão líquido, instruindo-os quanto ao adequado procedimento de higienização, conforme recomendam os órgãos sanitários;

III - disponibilização de condições para lavagem das mãos pelos clientes, usuários e fornecedores com água e sabão líquido;

IV - fornecimento de álcool etílico em gel hidratado 70% (setenta por cento) para higienização das mãos a todos os funcionários, clientes, usuários e fornecedores;

V - higienização frequente, após cada atendimento, dos ambientes e equipamentos de trabalho com álcool etílico hidratado 70% (setenta por cento) e/ou solução de hipoclorito de sódio superior a 2% (dois por cento);

VI - higienização frequente, após cada uso, dos equipamentos utilizados por clientes, tais como carrinhos, cestas, máquinas de cartão de crédito, terminais de auto atendimento, etc., com álcool etílico hidratado 70% (setenta por cento) e/ou solução de hipoclorito de sódio superior a 2% (dois por cento);

VII - intensificação da circulação de ar natural, mantendo portas e janelas abertas, tantas quantas possíveis, evitando a utilização de ventiladores;

VIII - nos estabelecimentos em que haja atendimento personalizado, este deve se dar, por cada funcionário, para apenas um cliente por vez;

IX - realização de controle de fluxo, evitando o acesso de acompanhantes, ao estabelecimento;

X - demarcação de espaço e efetiva fiscalização para impedir aglomerações no interior ou em áreas de espera, inclusive em filas formadas na área externa do estabelecimento, com distanciamento de, no mínimo, dois metros entre pessoas;

XI - priorização da realização de transações comerciais à distância e atendimento remoto, assim compreendidas as seguintes hipóteses e definições:

venda remota (e-commerce): atividade realizada por meio telefônico e/ou eletrônico, assim compreendidos os sites, aplicativos e mídias sociais;

delivery: entrega em domicílio dos produtos adquiridos ou prestação de serviços agendados por meio de contratação remota;

drive thru: serviço de vendas em que o cliente compra ou retira os produtos ou recebe prestação de serviços sem sair do veículo, desde que o estabelecimento possua estrutura e espaço próprios disponíveis, vedada a utilização de vias e espaços públicos para este fim; e

take away: retirada em balcão (na porta do estabelecimento) dos produtos adquiridos por venda remota.

XII - priorização do atendimento ao consumidor com agendamento prévio;

XIII - divulgação de informações acerca do novo coronavírus – COVID-19 e das medidas de prevenção e de enfrentamento em local de grande visibilidade, contendo inclusive a orientação para que a população permaneça em distanciamento social;

§ 2º Ficam fixadas as seguintes regras específicas:

I - clínicas de estética, salões de beleza e salões de cabelereiros e estúdios de pilates:

Deverão funcionar com restrição ao número de clientes, de acordo com a capacidade do estabelecimento.

Realizar o agendamento de horário;

Limitação de no máximo um atendente por cliente;

II - Atividades religiosas:

Restringir em 50% (cinquenta por cento) a capacidade de cada templo, igreja ou salão, podendo-se utilizar marcadores nos assentos, para identificar os lugares permitidos;

Manter o distanciamento mínimo entre pessoas e o uso constante de máscara;

III - Supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros, quitandarias, padarias e estabelecimentos congêneres:

Organizar a entrada e saída de seus estabelecimentos, através de controle de entrada por quantidade a ser definida por metro quadrado disponível para circulação de pessoas na área interna do estabelecimento;

Manter um funcionário na entrada do estabelecimento para higienização dos clientes, carrinhos e cestas de compras, com álcool em gel ou álcool 70%, e para orientação dos clientes que estiverem do lado de fora para que permaneçam dispersos, com distância de segurança, enquanto aguardam serem chamados.

IV - Academias, centros de treinamento, quadras esportivas de futsal e society, e demais estabelecimentos voltados à prática esportiva*:*

Restringir em 50% (cinquenta por cento) a capacidade do local;

Realizar o agendamento de horário;

Manter o distanciamento mínimo entre pessoas e o uso constante de máscara;

Ficam permitidas atividades físicas individuais ao ar livre, com o uso de máscara.

V - restaurantes:

manter espaçamento mínimo entre as mesas.

entende-se como capacidade a definição de lotação máxima definida no ato de liberação das atividades.

Art. 3º Fica determinado a proibição de:
I - funcionamento das atividades socioeconômicas entre 23h e 5h, observando-se o §1º;
II - circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;
III - circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares;
IV - realização de visitas sociais, eventos, encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados.
§ 1º A restrição de horário prevista no inciso I do caput não se aplica às atividades e aos serviços:
I - de saúde, segurança e assistência;
II - de atendimento via entrega, pelo consumidor, no estabelecimento;
III - de emergência relacionados à assistência e seguro de maquinários e veículos, tais como reboque, transporte, oficinas mecânicas e borracharias.
§2º Em caso de descumprimento do inciso II, do caput do art. 3º, o agente municipal autuará o munícipe em flagrante, aplicando multa no valor de R$100,00 (cem reais), sem prejuízo das demais penalidades, mediante guia a ser expedida pelo Município, nos termos do Decreto Municipal n° 4.011, de 6 de maio de 2020.
§3º As atividades de construção civil, localizadas em regiões não povoadas do Município, poderão funcionar em horário excepcional, desde que haja previsão em Plano de Emergência e Contingência Operacional visando o enfrentamento e a contenção da pandemia do novo coronavírus que deverá ser aprovado pelo Município.
Art. 4º O funcionamento da Administração Pública municipal deverá priorizar o regime de trabalho home office, escalas de revezamento e regimes de plantão.
§1º Os servidores sob qualquer regime de que trata o caput deste artigo ficarão à disposição da Administração Pública Municipal, respeitada a jornada regulamentar de trabalho.
§2º O atendimento aos usuários e contribuintes será restrito a situações excepcionais, priorizando-se o atendimento remoto por telefone ou internet.
§3º Será mantida a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:
I – tratamento e abastecimento de água;
II – unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar;
III – serviço funerário, nos termos de regulamento da SES;
IV – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;
V – exercício regular do poder de polícia administrativa.
VI – transporte público, incluindo táxi e mototáxi.
Art. 5º Fica vedada a expedição de novos alvarás de autorização para eventos privados e públicos, inclusive temporários.
§ 1º As denúncias de eventos e festas clandestinos, inclusive em ambientes particulares, serão direcionadas à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para as providências cabíveis.
§ 2º As responsabilidades civis, administrativas e criminais pela realização de eventos e festas clandestinos se estendem aos proprietários dos imóveis, próprios ou locados para este fim.
Art. 6º A fiscalização quanto ao cumprimento deste Decreto será realizada por meio da Central de Fiscalização, de natureza temporária, instituída pelo Decreto n.º 4.027, de 17 de julho de 2020, com o apoio, se necessário, dos órgãos de segurança pública do Estado de Minas Gerais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil).
Art. 7º Recomenda-se, ainda, as seguintes medidas:
I - as fábricas e indústrias estabeleçam, sempre que possível, o home office, escala de revezamento de trabalho e turnos diferenciados de trabalho, com a finalidade de reduzir o fluxo de pessoas e as aglomerações na entrada dos turnos.
II - que a população opte pelo isolamento social em suas residências como forma de prevenção.
III - a suspensão de locação de chácaras, espaços e áreas de lazer e recreação.
Art. 8º Fica proibida a aglomeração de pessoas em espaços públicos e bens de uso comum do povo, tais como ruas, praças, canteiros, e espaços naturais como cachoeiras, margens do Lago de Miranda e de ribeirões.
Art. 9º O descumprimento das normas estabelecidas no Plano Minas Consciente, neste Decreto e em demais dispositivos relacionados às medidas de prevenção à Covid-19, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas no Código de Posturas, Lei Complementar n.º 4/93, Código Sanitário, Lei Complementar n.º 45, de 5 de dezembro de 2016, e demais legislações, incluindo-se as penas de multa, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, e cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.
§1º No caso de descumprimento destas medidas a Central de Fiscalização notificará o responsável, advertindo-o sobre a necessidade de adequação às normas previstas neste Decreto e sobre a aplicação das penalidades previstas;
§2º Após a terceira notificação será aplicada a pena de interdição temporária ao estabelecimento comercial pelo prazo de 2 (dois) dias;
§3º Em caso de uma reincidência, será aplicada a pena de interdição temporária pelo período de 4 (quatro) dias, e, em mais de uma reincidência, a pena será pelo período de 15 (quinze) dias.
Art. 10. Sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes, o descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização criminal dos infratores, nos termos do Código Penal, em especial no disposto no art. 268.
Art. 11. Fica revogado o Decreto n.º 4.136, de 6 de abril de 2021.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 1º de julho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:106768BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 081/2021

Extrato de Contrato Nº 081/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a execução da obra de conservação – restauração da escultura religiosa denominada Santa Ana pertencente ao acervo da Igreja Matriz de Santa Ana localizada no Distrito Sede, município de Indianópolis/MG, e duas visitas técnicas com duração de 8 horas cada ao bem material tombado (Igreja Santa Ana) para avaliação e elaboração de relatório do estado de conservação e preservação, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Projeto Básico de Execução, nos termos do Processo Licitatório 046/2021, na modalidade 004/2021, tendo como contratada a empresa **ALEXANDRE BORIM ARQUITETURA, PATRIMONIO E FOTOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.414.081/0001-90, pelo valor da hora de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 193/100 - 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; com vigência a partir de 02/07/2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 08 de julho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9EC4844F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº18/201 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 21/2021,

instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 18/2021, Registro de Preços nº 13/2021 objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição baterias automotivas destinadas à manutenção dos veículos da Frota Municipal. O edital retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações Compras e Contratos, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h: 00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do endereço eletrônico – www.inhaúma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 14h: 00min do dia 19/07/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 07 de julho 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:24A38451

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 28/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 23/2021, Registro de Preço nº 18/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas a benefício eventual da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h: 00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h: 00min do dia 19/07/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 07 de julho 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:C405DF95

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N º 32/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 32/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 27/2021, Registro de Preço nº 20/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações Compras e Contratos, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h: 00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h: 00min do dia 16/07/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 02 de julho de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:96A59D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 58/2021-PREGÃO 46/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços n° 181/2021**. **CONTRATADA:** ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 15.000,00. **Ata de Registro de Preços nº 182/2021**. **CONTRATADA:** DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 8.847,40. **Ata de Registro de Preços n° 183/2021**. **CONTRATADA:** GUSTAVO VEIGA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 19.208,40. **Ata de Registro de Preços n° 184/2021**. **CONTRATADA:** LEONE & CODIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME. **Valor da Ata:** R$ 24.704,16. **Ata de Registro de Preços n° 185/2021**. **CONTRATADA:** MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. **Valor da Ata:** R$ 7.500,00. **Ata de Registro de Preços n° 186/2021**. **CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 4.968,00. **Ata de Registro de Preços n° 187/2021**. **CONTRATADA:** SIRIO PHARMA EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 3.200,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de medicamentos e suplementos alimentares, sob a modalidade pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Processo nº 58/2021, Pregão nº 46/2021. **Vigência**: 01/07/2021 a 30/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/07/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:366C1445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 109/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ LTDA – ME
CNPJ: 21.896.442/0001-38
Objeto: Aquisição de Tubo PVC, Mourão para Cerca, Forro PVC, Tampão Soldável e TEE Esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município.
Valor Total: R$71.230,00 (Setenta e um mil e duzentos e trinta reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/07/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇAÕ LTDA – ME – Laura Pereira Ribeiro Gonzaga.

Espécie: Contrato nº 110/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Objeto: Aquisição de Tubo PVC, Mourão para Cerca, Forro PVC, Tampão Soldável e TEE Esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município.
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/07/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - ME – Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A8BAA7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.

OBJETO: Aquisição de uma Maquina Motoniveladora e uma Maquina Pá Carregadeira para manutenção das estradas rurais no Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 48/2021, de 11 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121.

Data de Abertura: 16/07/2021

Horário: 09h00min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A9601634

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Ata de Registro de Preços nº 016/2021.
Processo nº 041/2021.
Pregão Eletrônico nº 06/2021.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de emergencial de EPI's, Testes, Insumos e Materiais Hospitalares, para suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG com vistas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Fornecedor: Via Fharma do Brasil Eireli, CNPJ 30.949.099/0001-33.
Itens: 01 e 02.
Valor Total: R$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).
Assinatura: 01/07/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:B1AE936A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

Contrato nº 030/2021.

Processo Administrativo n° 39/2021.

Dispensa nº 18/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma de Pneus em Atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura.

Empresa: Recapagem Pneus Prata Ltda, CNPJ 05.558.046/0001-44.

Valor: R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 01/07/2021.

Vigência: 01/07/2021 a 31/08/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:032EBDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 042/2021 – Objeto: contratação de instituição bancária para prestação de serviços consistentes no processamento do pagamento da folha de pessoal e outras indenizações dos membros (ativos, inativos e seus pensionistas), servidores (ativos e inativos) e estagiários do município de Itanhandu/MG. Sessão dia 27/07/2021 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE8354F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2017 – Processo Licitatório nº 063/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Fundamentação legal: Inciso II do

artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Lilia Braga Silva.

Itanhomi, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A64A5F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021). Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Nady Ayala Nogueira Martins.

Itanhomi-MG, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A153981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021). Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como PSICÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Sheine Meireles Carneiro.

Itanhomi-MG, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:73A201E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021). Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Nadir Márcia Lopes.

Itanhomi-MG, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2DFC605A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021). Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como NUTRICIONISTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Laisa Venades Sales Werneck.

Itanhomi-MG, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:13907A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021). Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Rejane Cristina de Oliveira.

Itanhomi-MG, 30 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC98A972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a LICITAÇÃO Nº 026/2021 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção de programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 16/07/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 16/07/2021. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 01/07/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5CAEE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 009/2021
Processo Licitatório 169/2021, Edital 065/2021 Tipo: Menor preço global– Objeto: Execução de Obra de pavimentação asfáltica no Morro da Flores – Distrito Tropical Flores. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 20 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:DCEF4045

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 010/2021

Processo Licitatório 176/2021, Edital 068/2021 Tipo: Menor preço global– Objeto: Execução de Obra de reforma de quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor Januário Barbosa – Distrito Tropical Flores. A sessão realizar-se às11 **horas do dia 20 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EB0945D5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 031/2021
Processo Licitatório 179/2021, Edital 069/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição de bica corrida para manutenção de estradas. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 16 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D4A00579

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 011/2021
Processo Licitatório 182/2021, Edital 070/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão em desenvolvimento econômico sustentável no âmbito da Administração Pública Municipal. A sessão realizar-se às14 **horas do dia 20 de julho de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7BFD6C7A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Empreitada de Obra 062/2021
Processo Licitatório 116/2021, Edital 038/2021, Tomada de Preços 004/2021. Objeto: Execução de obra de confecção de sarjetas e adjacentes em estradas municipais -. Homologada em 21/05/2021. Empresa Contratada: Y. F. C. Construções LTDA - EPP, CNPJ: 15.186.965/0001-98, Valor do Contrato: R$ 240.134,60. Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F61E34B3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 073/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Valor do Contrato: R$ 25.167,06. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 074/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Alfalagos LTDA EIRELI, CNPJ: 05.194.502/0001-14 Valor do Contrato: R$ 80.434,50. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 075/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Beaga Hospitalar EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50, Valor do Contrato: R$ 3.528,80. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 076/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Big Minas Comércio e Representações LTDA - ME, CNPJ: 11.087.084/0001-69, Valor do Contrato: R$ 1.451,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 077/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: C. R. Vieira Produtos Hospitalares - ME, CNPJ: 37.970.604/0001-70, Valor do Contrato: R$ 4.206.40. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 078/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

EIRELI, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor do Contrato: R$ 37.029,75. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 079/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Cirúrgica União LTDA EIRELI, CNPJ: 04.063.331/0001-21, Valor do Contrato: R$ 13.036,30. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 080/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: D & D Empreendimentos Comerciais LTDA ME, CNPJ: 07.994.516/0001-48, Valor do Contrato: R$ 36.896,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 081/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA EIRELI, CNPJ: 01.417.694/0001-20, Valor do Contrato: R$ 3.601,72. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 082/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Equipar Médico e Hospitalar LTDA EIRELI, CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor do Contrato: R$ 6.329,83. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 083/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Go Vendas Eletrônicas EIRELI EPP CNPJ: 36.521.392/0001-81, Valor do Contrato: R$ 2.304,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 084/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38, Valor do Contrato: R$ 2.562,90. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 085/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: KCRS Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, Valor do Contrato: R$ 2.620,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 086/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME, CNPJ: 07.866.938/0001-38, Valor do Contrato: R$ 29.000,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 087/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Mat Med Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 02.305.767/0001-54, Valor do Contrato: R$ 1.010,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 088/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Med Center Comercial LTDA EIRELI, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Valor do Contrato: R$ 55.965,70. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 089/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Med Levensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA EIRELI, CNPJ: 05.343.029/0001-90, Valor do Contrato: R$ 7.450,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 090/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Mhedica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ: 24.788.729/0001-32, Valor do Contrato: R$ 3.491,20. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 091/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Minas Soluções em Imagens LTDA EIRELI, CNPJ: 33.791.137/0001-60, Valor do Contrato: R$ 24.860,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 092/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI, CNPJ: 24.402.903/0001-67, Valor do Contrato: R$ 5.685,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 093/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Primer Comércio de Suprimentos Hospitalares - ME, CNPJ: 36.899.561/0001-11, Valor do Contrato: R$ 680,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 094/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Prioritta Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 29.700.587/0001-231, Valor do Contrato: R$ 3.250,00. Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 095/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Comercial SM Hospitalar LTDA EPP, CNPJ: 26.313.494/0001-58, Valor do Contrato: R$ 150,00 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 096/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA EIRELI, CNPJ: 12.927.876/0001-67, Valor do Contrato: R$ 4.006,50 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 097/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA ME, CNPJ: 32.364.822/0001-48, Valor do Contrato: R$ 1.491,60 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 098/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA EIRELI, CNPJ: 25.296.849/0001-85, Valor do Contrato: R$ 15.412,00 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 099/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Vale Comercial LTDA EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86, Valor do Contrato: R$ 3.764,20 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 100/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Visamed Comércio de Material Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 08.380.296/0001-2558, Valor do Contrato: R$ 1.320,00 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 101/2021
Processo Licitatório 099/2021, Edital 032/2021, Pregão Eletrônico 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral -. Homologada em 31/05/2021. Empresa Contratada: Workout Comércio de Produtos para Saúde EIRELI - ME, CNPJ: 24.550.559/0001-53, Valor do Contrato: R$ 497,82 Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AEB60A50

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG - Extrato de Rescisão – Ata de Contrato de Prestação de Serviço 082/2019
Processo Licitatório 292/2012, Dispensa 195/2019 Empresa Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP – CNPJ 21.129.497/0001-12 Termo de Rescisão Contratual. Objeto: rescisão unilateral a partir do dia 17/06/2021. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993 – Aplicação de Sanções: Não se aplica

Itapeva/MG, 17 de junho de 2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0B0D4D23

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1º Termo – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 036/2021
Processo Licitatório 082/2021, Edital 028/2021, Pregão Eletrônico 008/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de copiadoras pelo prazo de doze meses. Homologada em 12/04/2021. Empresa Contratada: Printec Tecnologia da Impressão LTDA, CNPJ: 06.101.609/0001-33 – Valor da Redução: R$ 5.750,00 (adição de de 15,4%)- Valor Atualizado da Contratação: R$ 43.065,20 . Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula do Contrato.* Vigência do Aditivo: até 18/04/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2F0EA138

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarta Prorrogação de Prazo - Contrato 024/2017
Processo Licitatório 085/2017, Edital 045/2017, Pregão Presencial 042/2017 Objeto: Prestação de Serviços de retificas de bombas injetoras e afins em veículos a diesel Empresa Contratada: Primos Diesel LTDA - ME, CNPJ 01.446.276/0001-60, Valor do Contrato: R$ 125.000,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 4.4. do contrato de prestação de serviços nº 025/2017. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até 18/06/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:148C8955

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 462.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarta Prorrogação de Prazo - Contrato 025/2017
Processo Licitatório 092/2017, Edital 047/2017, Pregão Presencial 043/2017 Objeto: Prestação de Serviços de alinhamento/balanceamento de veículos. Empresa Contratada: Maria Thereza Migliorini Couto - ME, CNPJ 19.552.935/0001-09, Valor do Contrato: R$ 13.582,50. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 4.4. do contrato de prestação de serviços nº 025/2017. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até 26/06/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6090530D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021

Partes: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Rádio Alfa FM.
Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos

financeiros à organização sem fins lucrativos, mediante a execução de projetos destinados a serviços de rádiodifusão comunitária, sem fins lucrativos, proporcionando o acesso à informação, estimulando a arte e a cultura local, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, e acesso às fontes de cultura (art. 172, *caput*, LeiOrgânica do Município de Itatiaiuçu e art. 215 da Constituição Federal), apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
12. Secretaria de Esportes e Cultura
05. Departamento de Cultura
13.392.0045.0.034 Ações de fomento à cultura via parcerias
3.3.50.41.00 Contribuições

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Assinatura: 30/06/2021

Vigência: Vigorará de 01/07/2021 até 30/06/2022.

Foro: Itaúna/MG

Publicado por:
Adriana Aparecida de Lima
Código Identificador:BB94AEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 EDITAL Nº 029/2021

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através da Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a Aquisição de Aparelhos Telefônicos Celulares, desbloqueados, tipo Smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e acessórios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 15 de julho de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 15 de julho de 2021.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:EC1A2547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2021

DECRETO Nº 032, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o abono de faltas dos servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

O Prefeito do Município de Japaraíba, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de se regulamentar o abono de faltas e o recebimento de atestados médicos dos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1° O servidor que faltar ao serviço fica obrigado a justificar a falta, através de documento, ao chefe imediato, no primeiro dia em que comparecer ao trabalho.

§ 1º Somente serão aceitos documentos relacionados ao disposto ao artigo 152 da LC municipal 028/2009 e demais relacionados neste parágrafo: atestado médico para consultas ou exames; declaração do médico para consultas ou exames; intimações judiciais e outras intimações escolares, comprovando a necessidade de ser o servidor;

§ 2º Para concessão de licença para tratamento de saúde será realizado exame pelo médico do trabalho da Prefeitura, salvo se o servidor se encontrar fora do Município por motivo de internação.

§ 3º O atestado com período igual ou superior a 2 (dois) dias deverá, obrigatoriamente, ser submetido à avaliação do Médico do Trabalho da Prefeitura, e só produzirá efeitos depois de sua homologação. O atestado deverá ser apresentado no departamento de recursos humanos em até 24 horas.

§ 4◦ Os atestados emitidos por médicos particulares deverão conter a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou da residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional, recomendável com o CID correspondente.

§ 5◦ Se o atestado médico for inferior a 15 dias, mas, dentro do período de 60 dias, o empregado apresentar novos atestados, contínuos ou descontínuos, decorrentes da mesma doença (não precisa ser o mesmo CID – Classificação Internacional de Doença), que ultrapassem a 15 dias, esse será encaminhado à análise do Médico do Trabalho para análise e este poderá ser afastado para recebimento de auxílio-doença.

§ 6◦ O servidor estatutário será afastado nos casos previstos no Estatuto dos Servidores Municipais e na Constituição Federal.

§ 7◦ O atestado de acompanhamento médico será aceito em caso de filho menores de 18 (dezoito) anos, compreendido no horário de trabalho do servidor, limitado a 1 (um) acompanhamento a cada 30 (trinta) dias, compreendido dentro do período de fechamento de pontos, entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês vigente. Em caso **excepcional**, desde que autorizado pelo gestor ou líder imediato, serão aceitos atestados de acompanhamento de pais ou cônjuge, não podendo exceder a 01 (um) acompanhamento no mês de fechamento de ponto. Os documentos que justificam as ausências do servidor deverão ser apresentados à Chefia Imediata que, após lançar o "ciente", encaminhará o comprovante ao Setor de Pessoal em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas.

§ 8◦ Para fins de abono de faltas, não serão aceitos atestados médicos relativos a procedimentos meramente estéticos.

§ 9° Não serão aceitos atestados com data retroativa, bem como os pré-datados e, caso o servidor tenha cumprido a jornada de trabalho na data da emissão do atestado, caberá ao médico perito a definição da data de início da licença para tratamento de saúde, exceto nos casos previstos no § 10 deste artigo.

§ 10 Somente serão aceitos atestados com data retroativa em caso de internação, onde o paciente recebe o atestado na alta hospitalar, e em caso de exames que exijam preparo prévio, que impossibilitem a jornada de trabalho no dia anterior ao procedimento.

Art. 2º. As faltas dos servidores serão abonadas se o mesmo apresentar o atestado emitido por Médico ou Cirurgião-Dentista,

ambos nos moldes do § 4◦ do art. 1◦, até vinte e quatro horas após a emissão do mesmo.

§ 1◦ Em caso de hospitalização ou impossibilidade de locomoção, licença maternidade, acidente, o servidor deverá entregar no departamento de recursos humanos, o atestado médico por intermédio de um familiar ou pessoa de sua confiança.

Art. 3◦ Ao Setor de Pessoal cabe apurar e registrar nos assentamentos funcionais dos servidores, as licenças concedidas, os afastamentos e as ausências à vista do documento comprobatório ou Comunicado de Frequência que lhes forem encaminhados pelas Chefias Imediatas.

Art. 4° O servidor em gozo de licença para tratamento de saúde não poderá exercer qualquer atividade laboral, remunerada ou não, sob pena de interrupção imediata da licença e ressarcimento ao Erário Público dos valores recebidos durante o período respectivo, bem como submissão a processo administrativo disciplinar.

Art. 5° O servidor licenciado deverá reassumir suas funções no primeiro dia útil imediato à data do término da sua licença para tratamento de saúde ou quando for considerado capacitado para o desempenho de suas funções. Em se tratando de licença decorrente de suspeita e/ou contaminação pela Covid-19, o servidor licenciado deverá reassumir suas funções no primeiro dia útil imediato à data do término da sua licença ou quando após realizado o teste, o resultado for negativo.

Art. 6º Situações omissas neste decreto municipal, serão avaliados mediante a LC 028/2009 e demais legislações aplicáveis.

Art. 7◦ Este decreto entra em vigor no dia 3 de julho de 2021.

Japaraíba/MG, 26 de maio de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:46AA26F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 062/2021

DECRETO Nº 062, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a situação de calamidade pública no Estado de Minas Gerais e no município de Jequitibá em razão da pandemia pela COVID-19;

Considerando, que na última quinzena houve um aumento de 22 casos positivos confirmados no município de Jequitibá;

Considerando, que a taxa de incidência no município de Jequitibá está em 420% (quatrocentos e vinte por cento);

Considerando, que o município de Sete Lagoas, referência em assistência hospitalar, está com média de ocupação de 80% (oitenta por cento);

Considerando que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da educação, além de análise jurídica própria, para que haja entendimento no Município de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial do contágio pelo Coronavírus;

Considerando, que o protocolo de retomada as atividades presenciais no âmbito do município encontra-se em elaboração;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido no Município de Jequitibá o retorno das aulas presenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 02 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7FF54384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

O Pregoeiro do DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a suspensão SINE DIE do Pregão Presencial de n° 021/2021 para análise e resposta de impugnação protocolada pela empresa BAUMINAS QUÍMICA LTDA, CNPJ n° 19.525.278/0003-72. Os autos do processo foram encaminhados ao Setor responsável e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. Novas datas serão remarcadas e devidamente publicadas no sitio oficial do DAE e na Imprensa Oficial de João Monlevade.

João Monlevade, 01 de julho de 2021.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EB7DCE04

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 37/2021

O Município de João Monlevade torna pública a Retificação 002 do Pregão ELETRÔNICO 37/2021. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a Atenção Primária do
Município de João Monlevade. Nova data de abertura: 16/07/2021 às 08:30h. Edital e retificação disponíveis no
site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de julho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C4D4FFDF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 551/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 06/06/2021 a 06/06/2023 ,licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Vigia, MATRÍCULA n° 10691 do quadro de servidores do Municipiol de João Monlevade.
❖ Valkiria Maria Peixoto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 06 de Junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:88E422EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO 36/2021. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS em atendimento ao Albergue Municipal. Data de
abertura: 19/07/2021 às 08:30h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:
(31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de julho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BC12F103

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 18/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI'S, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	01, 11, 13, 19, 40	R$ 34.725, 00
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	26, 50.	R$ 7.250, 00
EPI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.	R$ 8.800, 00
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	04, 07, 17, 28, 30, 44, 46.	R$ 37.882, 98
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	21, 32, 33.	R$ 4.835, 10
SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI.	09, 48.	R$ 4.023, 00
J.J. VITALI	14.	R$ 5.518, 50
LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.	52.	R$ 5.899, 80
R.J.E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	43.	R$ 2.060, 00
VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	35.	R$ 1.275, 00
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	10, 18, 20.	R$ 2.753, 60
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	02, 05, 08, 15, 16, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 36, 37, 41, 42, 45, 47.	R$ 42.030, 26
BIDDEN COMECIAL LTDA.	38.	R$ 888, 00
OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI-ME	39.	R$ 2.283, 90
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURNAÇA EIRELI-ME	06.	R$ 2.048, 20
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	12.	R$ 1.892, 50
TOTAL		R$ 164.165, 84

João Monlevade, 24 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FDD46304

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DESPACHO PREGÃO 18/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 24 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0764ABF4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 65/2021 – CONVENIOS CARD ADMINITRADORA E EDITORA LTDA

–EPP. – Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene pessoal, para atendimento de famílias em vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de João Monlevade., decorrente do Pregão Presencial nº 22/2021 – Valor: R$ 459.000,00. – Dotação Orçamentária: 08.244.0802.2040.3.3.90.39- 289 Fontes 1.00 e 1,56 Vigência: 12 (doze meses) meses a contar da assinatura do contrato – Data: 28/06/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:40C0E29F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2021 –WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI –

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do município de João Monlevade-MG, decorrente da Tomada de Preços nº 66/2021 – Valor: R$ 280.234,40. Dotação Orçamentária: 15.452.1502.2100.4.4.90.51 Ficha 432 Fontes 1.00 Vigência: 8(oito meses) meses a contar da assinatura do contrato – Data: 25/06/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:74CF867C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JUNHO DE 2021. CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade - MG, usando das competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e,
CONSIDERANDO que o Município de João Monlevade é integrante ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do ofício nº. 1649/01 – CGPNE – DENATRAN, em conformidade com artigo 7.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 31, de 13 de abril de 2002 que credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de João Monlevade, nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDEDERANDO as obrigações do Município de João Monlevade prevista na adesão do convênio 11/2017, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerias – DETRAN/MG, o Município de João Monlevade, integrado ao sistema nacional de trânsito - SNT, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG, objetivando cooperação administrativa, técnica e operacional a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados para fins de imposição e notificação de penalidade e de arrecadação de multas na área de competência do Município visando à implementação das atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares segundo diretrizes emanadas pelo DETRAN-MG;
CONSIDERANDO a celebração do termo de convênio de cooperação administrativa, técnica e operacional nº. 12/2019, entre o Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e o Município de João Monlevade, objetivando a delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implantação das atribuições contidas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Trânsito – PNT, que é um marco na visão sobre o trânsito, pois ao utilizar os conceitos de mobilidade, acessibilidade, qualidade de vida e cidadania, incorpora aos objetivos da gestão de trânsito aspectos sociais, estabelecendo diretrizes gerais que devem guiar as ações de todo os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, para aumentar a segurança no trânsito; promover a educação para o trânsito; garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda a população; promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade; e fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito - SNT;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004 de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de João Monlevade,
CONSIDERANDO que AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO é a pessoa CREDENCIADA pela AUTORIDADE DE TRÂNSITO para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;
CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº. 09/2020 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de João Monlevade/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN, objetivando a delegação, pelo MUNICÍPIO, ao ESTADO, representado pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a competência concorrente para fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito de competência municipal, definidos no art. 24, VI, do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art. 25 c/c inciso III do art. 23 da de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações, e a cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes,
RESOLVE:
Art. 1°. **CREDENCIAR** os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo relacionados, para exercer a função de **"AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** no Município de João Monlevade, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos estabelecidos no Convênio nº. 09/2020.

MATRÍCULA	NOME DO POLICIAL
170818-9	GILMAR BRASILEIRO PASSOS
104052-6	JOSÉ WILSON DA SILVA
139176-2	JOSUÉ ALVES DA SILVA
137568-2	KAISSON OLIVEIRA MARTINS
118680-8	MAIQUEL VECCE DOS SANTOS
175313-6	RAFAELA CRISTINA CRISPIM
173659-4	IAGO GADIOLLI CAMPOS SOUTO
151360-5	IGOR DAYRELL DE ASSIS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 004/ 2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:267B3975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 216/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$ 1.342,66 (um

mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Heberson Transportes Ltda ME.	4166	ALVARÁ	2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	1.342,66

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:507F68A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 217/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$ 624,88 (dois mil cento e noventa reais e trinta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Hermogenes Gonzaga Costa.	01.07.030.0025.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	624,88

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA248F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 218/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2015 no valor total de R$ 546,95 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Nilson Ribeiro de Souza.	01.01.040.0007.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012 e 2015.	546,95

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:51A4CBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 202/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$ 898,90 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Célia Maria de Oliveira	01.10.021.0008.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015.	898,90

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F9FB19F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 142/2021

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Vera Aparecida Vieira** matrícula nº 8588, Cargo Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Art. 136 da

Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 1° de julho de 2021 a 30 de junho de 2023, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos apartir do dia 1° de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG 29 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6851F705

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 143/2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **WAGNER BATISTA DOS SANTOS**, titular da matrícula funcional nº 17147, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas II**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 01 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A4E04B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO 089/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.
O Presidente da CPL do município de João Pinheiro - MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: Avante Construtora e Engenharia Eireli – com o valor global de:
R$ 308.884,09 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

João Pinheiro, 28 de junho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Homologo a Presente Licitação, Acatando o Julgamento do Presidente Da CPL.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
28/06/2021

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:C616684A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 037/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; MIRTHES GARCEZ PATENTE ME CNPJ: 10.314.134/0001-30; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 038/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; ORGANIZAÇÕES SILVA EIRELI CNPJ 14.692.386/0001-54; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 039/2021: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das Secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 41.662.740/0001-70; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 009/2021; Processo: 022/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 032/2021: Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, elétrico, pintura, cerâmica e outros), para manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; CNPJ: ORGANIZAÇÃO JRP EIRELI CNPJ: 13.373.166/0001-03; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 010/2021; Processo: 023/2021; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Data de Assinatura: 02/07/2021.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:09DFB2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CHECHE MARIA BELARMINA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a sessão de **"ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CHECHE MARIA BELARMINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

Empresas **"HABILITADAS"** para este certame:
AC CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI

A CPL abre o prazo legal para apresentação ou não de recursos. Transcorrido o prazo, publicará data para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

CPL, 02/07/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:30BC3B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA VARGAS

Município de Lagoa da Prata, diante do pedido de impugnação interposto tempestivamente pela empresa **LBD ENGENHARIA EIRELI**, ao Edital referente à **Tomada de Preços nº 05/2021**, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA VARGAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

Vem tornar pública a decisão da CPL, que **não acatou** a citada impugnação, amparada pelo Parecer nº 108/2021 da Procuradoria Jurídica e do Ofício nº 173/2021, emitido em 02/07/2021, pelo senhor Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A data de abertura permanece inalterada: 05/07/2021 às 9:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

02/07/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:87A2EBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 041/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAIS, FORROS DE MESA, CORTINAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 041/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAIS, FORROS DE MESA, CORTINAS, E DEMAIS ITENS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADO E ESPECIFICADO NO ANEXO V, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

Data de abertura: 20/07/2021 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
02/07/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:347984D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2021

Abertura do Pregão Eletrônico 53/2021, no dia 19/07/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo funerário modelo furgão de médio/grande porte, para atendimento à demanda do serviço funerário municipal da prefeitura de Lagoa Santa/MG (PMLS). O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FA00E087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 022/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 022/2021, Processo licitatório 29/2021 às seguintes empresas: Gustavo Veiga Ltda, CNPJ: 36.992.819/0001-20, Valor: R$ 14.400,00**;** Merces Luiza Barbosa da Silva Eireli, CNPJ: 02.858.842/0001-04, Valor: R$ 59.292,10**;** Orthonews Cirurgicos e Ortopedicos Ltda. - ME, CNPJ: 11.453.723/0001-62, Valor: R$ 64.120,00; Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R$ 147.496,40; Support Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 01.107.391/0012-63, Valor: R$ 308.279,90**.** Objeto: registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral ou oral, fórmula infantil e suplementos nutricionais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação e ordens judiciais.

Em 01 de julho de 2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CB74235F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Homologação e adjudicação da Tomada de Preços 002/2021 a empresa: Luar Construções Ltda, CNPJ: 37.150.898/000194, Valor

global: R$ 488.069,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, drenagem e urbanização de diversos logradouros no bairro Lagoinha de Fora no município de Lagoa Santa/MG, atendendo também à ação civil pública de n° 0021064-80.2017.8.13.0148 com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Em 02/07/2021

DIORGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:07189178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP

O Município de Lagoa Santa/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n° 19/2020, Processo Licitatório nº. 30/2020 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, estrutura metálica, recuperação e manutenção de rede viária para atender os municípios integrantes do Consorcio.Empresa: Locadora Terramares Ltda - CNPJ: 05.371.926/0001-07.Valor total: R$ 4.833.451,76 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.Em 02 de julho de 2021.
DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:1932F620

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISAO RECURSAL** enviada à **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** - CNPJ: **73.856.593/0001-06** – ARP nº 51/2020. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11400/2020**. Em 02/07/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Membro da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A5B55A51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.640, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Revoga a Lei municipal n.º 3.344, de 21 de dezembro de 2012, que autoriza a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel de uma área para implantação do Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei municipal n.º 3.344, de 21 de dezembro de 2012, que autoriza a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel de uma área para implantação do Centro de Recuperação de Dependência Química - CREDEQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:608A4AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.213, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.192, de 13 de maio de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realização de minuciosa análise da legislação e de promover amplos debates relativos à reforma e atualização do Código Sanitário do Município;

Considerando a importância de concessão de maior prazo para que a comissão possa concluir as etapas de construção da proposta de reforma e atualização do Código Sanitário do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.192, de 13 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único.** A presente comissão deverá concluir a minuta do projeto do Novo Código Sanitário até 30 de julho de 2021".*

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.192, de 13 de maio de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9E56840A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 039/2021 - DISPENSA Nº 014/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 30.117.553/0001-90,**. Objeto: realização das obras de reforma da Escola Municipal Dona Marucas, com recursos próprios do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital da Concorrência Pública n° 009/2020.

Vigência: 01/07/2021 a 28/02/2022

Valor: R$ 1.112.642,14

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
913	02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:960DDCBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 067/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VITA TECH SISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 97.543.811/0001-70.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:DBD1D7FB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 069/2019 - INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO 005/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA** - CNPJ: 65.173.700/0005-57.

Finalidade: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:38948843

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 038/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 03.218.481/0001-02.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de valores, conforme carta de concordância, nos termos do artigo 62, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Federal n° 8.245/91.

DALMAR MORAIS DUARTE

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B541848E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ULTRA ENERGIA LTDA** - CNPJ: 13.118.774/0001-63.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução do lote 01 por 120 (cento e vinte) dias e do prazo de vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:7B222C47

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 8° TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 6848/2017

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER** - CNPJ: 09.226.079/0001-48.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal n° 3.366/2017.

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F79EC18D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 22° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 20/06/2021 a 26/06/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:21BDCE52

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços n° 017/2021, firmado em 26/03/2021, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:
"...

ORBIS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.726/0004-35, sediada na Rua Ministro Orozimbro Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG- CEP: 34.006-053, neste ato representada por André Luís Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 045.312.247-79 e CI nº 20.49857-8, CRA/RJ e Sebastião da Costa Pereira Neto, inscrito no CPF sob o nº 469.801.487-53 e CI nº 83.100.461-5, CREA/RJ,
..."

LEIA-SE:

"...
ORBIS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.726/0004-35, sediada na Rodovia MG 05, S/Nº, Km 8.1, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP 34.590-390, neste ato representada por André Luís Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 045.312.247-79 e CI nº 20.49857-8, CRA/RJ e Sebastião da Costa Pereira Neto, inscrito no CPF sob o nº 469.801.487-53 e CI nº 83.100.461-5, CREA/RJ,
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:997D067E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 034/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 10.478.755/0001-50; **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME** - CNPJ: 22.327.120/0001-30; **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** - CNPJ: 26.729.755/0001-15; **WR CALÇADOS EIRELI** - CNPJ: 25.369.684/0001-24; e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME** - CNPJ: 08.108.696/0001-86.
Objeto: a aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual EPI's e coletiva EPC's, para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa conforme especificações constantes do anexo único desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pelo contratante, da competente autorização de fornecimento.

Valor: R$ 416.997,10.

Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
94	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
228	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
297	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
372	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
408	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
852	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria de Gestão
Secretaria de Fazenda
Secretaria de Bem Estar Social

DALMAR MORAIS DUARTE

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8CA757F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 093/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67. Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:8B422D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 0006/2021
Modalidade: Tomada de preço nº 00001/2021
Contrato: Nº 0007/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, NAS RUAS MARIA JULIA FERNANDES E ANDRE RIBEIRO DA LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 890523/2019/MDR/CAIXA.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo tem por objeto, a prorrogação de prazo, a partir da data de assinatura do contrato n° 0007/2021.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula 11ª do contrato, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, ou seja, de 22/06/2021 a 21/12/2021.
Data da assinatura: 20/06/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ – 14.396.611/0001-05
Dotação orçamentária:
02007001.1545100151.080.44905100 - reduzido 263, fonte 124.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB5F9AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, Leves e Pesados, e Maquinas Pesadas da frota do Município

de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades de todas as Secretarias do Municípi

Empresa vencedora:

LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
CNPJ Nº 19.777.616/0001-00
RUA GERALDO DIAS DE OLIVEIRA, 60, BAIRRO CENTRO, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000.
ITENS 01.
Valor Global Total R$36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais)

L R DOS SANTOS COMÉRCIO E MECÂNICA
CNPJ Nº 37.841.641/0001-89
RUA AUGUSTO BOALENTO, 17 LOJA B, BAIRRO CENTRO, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000.
ITENS 02 E 03.
Valor Global Total R$252.980,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/07/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F2977B4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, L R DOS SANTOS COMÉRCIO E MECÂNICA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Guincho, Solda e Torno, com o escopo de atender às necessidades dos veículos leves, médios, semipesados, pesados, máquinas e tratores da frota do Município de Laranjal/MG e do Convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021
VIGÊNCIA: 02/07/2021 até 02/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$252.980,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 083/2021, Pregão Presencial nº 050/2021,
Registro De Preço nº 050/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Laís Rodrigues dos Santos pela Contratada L R dos Santos Comércio e Mecânica.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3DD34563

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Guincho, Solda e Torno, com o escopo de atender às necessidades dos veículos leves, médios, semipesados, pesados, máquinas e tratores da frota do Município de Laranjal/MG e do Convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021
VIGÊNCIA: 02/07/2021 até 02/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 083/2021, Pregão Presencial nº 050/2021, Registro De Preço nº 050/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lúcia de Fátima Rodrigues de Almeida Oliveira pela Contratada Lúcia de Fátima Rodrigues de Almeida Oliveira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6290324F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Município de Leme do Prado-MG. Processo de licitação 054/2021, Pregão presencial 016/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar, didático e pedagógico para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Ata 083/2021: Center Papelaria & Presentes Ltda, com valor global de RS: 84.780,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Ata 084/2021: Claudio Gregório Rodrigues de Souza - ME, com valor global de RS: 56.447,39 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3B070EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Município de Leme do Prado-MG. Processo de licitação nº: 055/2021, Pregão presencial: n.º 017/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plásticos para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. Empresas Detentoras: Ata 085/2021: Dilson Jose Gomes de Souza-ME, com valor global de RS: 143.235,09 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Ata 086/2021: Jose Antonio Martins-ME, com valor global de RS: 111.249,75 (Cento e onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AA3AC56A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Município de Leme do Prado – MG. Processo de Licitação Nº. 052/2021, Pregão Eletrônico 004/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. Empresas Detentoras: Ata 073/2021: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda Epp, com valor global de R$ 12.700,00; Ata 074/2021: BD Informática LTDA, com valor global de R$ 18.750,00; Ata 075/2021: Center Papelaria & Presentes Ltda, com valor global de R$ 3.246,00; Ata 076/2021: Erik Alves Santos 12390695612, com valor global de R$ 43.784,00; Ata 077/2021: Formatti Tecnologia Ltda, com valor global de R$ 7.575,00; Ata 078/2021: Gomes & Garcia Informática Ltda, com valor global de R$ 5.428,00; Ata 079/2021: Infonew

Informática Eireli, com valor global de R$ 29.959,10; Ata 080/2021: João Francisco Bráulio-ME, com valor global de R$ 49.593,00; Ata 081/2021: Lyron Informática Ltda, com valor global de R$ 26.200,00; Ata 082/2021: Ultra Licitações Ltda, com valor global de R$ 27.952,00. Vigência: 16/06/2021 a 15/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8198FFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 335 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

27 – LUIZ GUSTAVO DA SILVA VENANCIO – CNH (04298315228 CAT – AD)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:
I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de junho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:37ACD731

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 338 DE 01 DE JULHO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido o servidor público Sr. LUIS CLAUDIO CARNEIRO, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras, conforme requerimento interno.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5ED49A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 22/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CAMBAGEM E AFINS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEICULOS DE PORTE LEVE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 12 de julho de 2021, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 30 de julho de 2021,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2BE68E0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AMANDA DOS SANTOS ARANTES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL

DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 16 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5C8F6CEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LARA CAROLINE MARQUES FERREIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 16 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:97017893

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JANAINE APARECIDA MAIA OLIVEIRA XAVIER.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global: R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais).

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 16 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:81FEB736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021.
PRC Nº 107/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021. PRC Nº 107/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VINÍCIUS DA COSTA GUIMARÃES ME.** OBJETO:**" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 E EM SEUS ANEXOS.**VALOR ESTIMADO: **R$15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).VIGÊNCIA: ATÉ 28/04/2022.

LUZ/MG,01.07.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:24ACDC73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021. PRC Nº. 053/2021 - PREGÃO Nº. 010/2021 RP – 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021. PRC Nº. 053/2021 - PREGÃO Nº. 010/2021 RP – 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO" EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.** VALOR GLOBAL: **R$23.562,92** (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG.01.07.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:861DBFD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021. PRC Nº. 053/2021 - PREGÃO Nº. 010/2021 RP – 001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021. PRC Nº. 053/2021 - PREGÃO Nº. 010/2021 RP – 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO" EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.** VALOR GLOBAL: **R$22.789,26 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG.01.07.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BFD60856

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0101/2021
Dispensa de Licitação nº. 067/2021
Data: 24.06.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 415/2021** de 01 de Julho de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO RECICLÁVEIS CLASSE II, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E QUE ESTARÃO ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNCIA/MG, CONFORME NBR 10.004/04 DA ABNT, EM CONFORMIDADE COM NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES E O TERMO DE REFERÊNCIA E ATÉ QUE SEJA REALIZADO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO*" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 13.057.440/0001-27

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$46.575,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 01 de Julho de 2021 .

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7FD088AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2757, DE 1º DE JULHO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** da ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) ao orçamento vigente, para construção e revitalização de praças e jardins, a qual será alocada no órgão "08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas" e na unidade "08.02 – Serviços de Obras e Urbanismo", na seguinte classificação funcional, programática e econômica:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0802	154510019 1.027 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	1.64
TOTAL			**150.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de transferência especial do Estado de Minas Gerais, classificada na rubrica de receita "24.28.99.11 - *Outras Transferências dos Estados – Principal"* e fonte de recursos "164" – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de julho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2757, DE 1º DE JULHO DE 2021

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00
Outras Transferências dos Estados – Principal (Fonte 164)
Exercício 2021

Receita Total Orçada	R$ 0,00
Receita a ser arrecadada	R$ 150.000,00
Tendência ao Excesso de Arrecadação	R$ 150.000,00
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Tendência utilizada neste Projeto	**R$ 150.000,00**

Luz, 1º de julho de 2021.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CBA13D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 3106, DE 1º DE JULHO DE 2021.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE IZELDA PEREIRA CHAVES SILVA, REVOGA O DECRETO Nº 3.100, DE 21 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.794 de 03 de março de 2021 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Coronel José Thomas, Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.05.034.0222.0000, com área de 774,00 m² (setecentos e setenta e quatro metros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Coronel José Thomas, por uma extensão de 17,66 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a Rua 12 de Outubro, por uma extensão de 10,40 metros lineares e outros 10,40 metros lineares; pelo **lado direito** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Geraldo Magela Guimarães em 8,90 metros lineares e 13,19 metros lineares e o 2º lance com Itamar Pereira Chaves em 2,15 metros lineares e 19,84 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Cláudio Evelando de Oliveira em 23,87 metros lineares e 3,86 metros lineares e o 2º lance com Rômulo Vinício Araújo Tomaz em 15,86 metros lineares. Matrícula nº. 9.027 - livro Nº 2-HA, fls. 140; sendo este imóvel de propriedade de **IZELDA PEREIRA CHAVES SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 327.114.336-68; fica desmembrado em:

I – LOTE 01 com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua 12 de Outubro, por uma extensão de 10,40 metros lineares; **pela lateral direita** confronta com Izelda Pereira Chaves Silva e Sebastião Orozimbo da Silva (Lote 02), por uma extensão de 19,73 metros lineares; **pela lateral esquerda** confronta com Itamar Pereira Chaves, por uma extensão de 19,84 metros lineares e **fundo** confronta com Izelda Pereira Chaves Silva e Sebastião Orozimbo da Silva (Lote 03), por uma extensão de 9,87 metros lineares.

II - LOTE 02 com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua 12 de Outubro, por uma extensão de 10,40 metros lineares; **pela lateral direita** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Rômulo Vinício Araújo Tomaz em 15,86 metros lineares e o 2º lance com Cláudio Evelande de Oliveira em 2,86 metros lineares; **pela lateral esquerda** com Izelda Pereira Chaves da Silva e Sebastião Orozimbo da Silva (Lote 01), por uma extensão de 19,73 metros lineares e **fundo** com Izelda Pereira Chaves da Silva e Sebastião Orozimbo da Silva (Lote 03), por uma extensão de 9,87 metros lineares.

III – LOTE 03 REMANESCENTE com área de 374,00 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados) com **Frente** para a Rua Coronel José Thomas, por uma extensão de 17,66 metros lineares; **pela lateral direita** com o lote de Geraldo Magela Guimarães Rosa e Itamar Pereira Chaves, em 8,90 metros lineares, 13,19 metros lineares e 2,15 metros lineares; **pela lateral esquerda** com Cláudio Evelando de Oliveira, por uma extensão de 23,87 metros lineares e **fundo** com os lotes de Izelda Pereira Chaves Silva e Sebastião Orozimbo da Silva (Lote 01 e Lote 02), por uma extensão de 9,87 metros lineares e 9,87 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço Municipal de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.

§2º - O prazo para cumprimento do previsto no §1º deste artigo, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo n.º 48.794 de 03 de março de 2021.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 3.100, de 21 de Junho de 2021.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de julho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Munici

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5139506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 3.050, DE 31 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no inciso IV do Artigo 252 e nos Artigos 253 e 254, ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal N.º 939/98;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes cidadão:

I - **Entidades Governamentais:**
a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jussara Karina Cunha Marques Almeida, servidora pública efetiva, Secretária municipal de saúde, inscrita no CPF sob o N.º 024.460.406-16;
Suplente: Lorena de Cássia Fernandes, chefe de serviços na área da saúde, inscrita no CPF sob o N.º 078.820.226-08.
b) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes:
Titular: Cláudia Alves Santos, técnica superior da educação básica, nutricionista, inscrita no CPF sob o N.º 000.870.046-07;
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira, auxiliar administrativa da Educação básica, inscrita no CPF sob o N.º 893.293.926-87.
c) Secretaria Municipal do Bem Estar Social:
Titular: Diana Cris dos Santos, servidora pública efetiva, Secretária municipal do bem estar social e habitação, inscrita no CPF sob o N.º 049.140.576-62;
Suplente: Márcia Aparecida Assis da Silva, técnica superior, assistente social, inscrita no CPF sob o N.º 904.807.836-91.

II - Profissionais de Saúde:
a) Nível Médio:
Titular: Daniela Sousa Bento, técnica em enfermagem de estratégia de saúde da família, inscrita no CPF sob o N.º 067.437.436-31;
Suplente: Rosana Oliveira Pereira, técnica média de saúde 2, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o N.º 096.573.026-33.
b) Nível Superior
Titular: Marina Pacelli Botelho, técnica superior em saúde 2, psicóloga, inscrita no CPF sob o N.º 077.254.516-25;
Suplente: Brena Jamaira da Silva, técnica superior de saúde, enfermeira, inscrita no CPF sob o N.º 088.799.216-25.

III – Prestadores de Serviços:
Titular: Máximo Lima Santos, Hospital Senhora Aparecida e inscrito no CPF sob o N.º 086.712.966-28;
Suplente: Sandra Miziara Barbosa Mendonça, membro da Associação de Pais e Amigos
do Excepcional – APAE, e inscrita no CPF sob o N.º 731.649.416-68.

IV – Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:
a) Organizações da Sociedade Civil:

1º Titular: Edivaldo Dias da Silva, membro da Associação dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras, e inscrito no CPF sob o N.º 873.309.546-91;
Suplente: Marlene Lemes Pereira, membro da Associação dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras.
2º Titular: Marta Helena Batista Chaves, membro da Associação dos Produtores Rurais da Olaria;
Suplente: Jarbas Batista Camargos, membro da Associação dos Produtores Rurais da Olaria.
3º Titular: Margarida Maria Guimarães, ACIL CDL;
Suplente: Lelton Santos Nogueira, ACIL CDL, inscrito no CPF sob o N.º 054.062.926-11.

b) Clubes de Serviços
Titular: Elves Pereira, membro do Rotary Clube de Luz;
Suplente: Gustavo Santos Amaral, membro Rotary Clube de Luz.

c) Estabelecimentos Públicos e Particulares de Ensino:
Titular: Alexcia Oliveira Basílio;
Suplente: Diego Paulino Costa Pereira, inscrito no CPF sob o N.º 084.102.566-57.

c) Igrejas:
Membro Efetivo: Adriana Oliveira Cirino Costa – Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Luz;
Membro Suplente: José Afonso Costa – Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Luz.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois)
anos, contados a partir de 31 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal N.º 2584/2018 e demais disposições em contrário.

Luz, 31 de Março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A6C3AAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 72,da Lei Federal 14.133/21, com respaldo no Parecer Jurídico, de 29 de Junho de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a"Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área Ambiental e Civil" e autorizo o empenho das despesas em favor de:

IVA DA SILVA MEIRELES
CPF: 016.331.696-18

Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global da Dispensa:R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Luz/MG, 30 de junho de 2021.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0B3DEADF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**01 a 07 de julho de 2021,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à nomeação**.

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENCANADOR	1º

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;

XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C5F65CB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**01 a 07 de julho de 2021,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à nomeação**.

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SORAIA MACIEL BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 01 de julho de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9FD17B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 02 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 065 DE 02 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê Extraordinário - Covid19 do Município de Matutina, reunido no dia 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê Extraordinário - Covid19 do Estado de Minas Gerais, reunido no dia 01 de julho de 2021, que autoriza volta às aulas mesmo na Onda Vermelha do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO que o Município de Matutina, através do Decreto nº 38, de 28 de maio de 2020, aderiu ao Minas Consciente e é pertencente à Macrorregião Noroeste e Microrregião de São Gotardo;

CONSIDERANDO que a microrregião de São Gotardo avançou para a Onda Amarela do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos da pandemia aos alunos do sistema de ensino infantil e fundamental;

CONSIDERANDO que durante a vigência da onda amarela do Programa Minas Consciente, o município possui autonomia para regulamentar as restrições necessárias para resguardar a saúde pública local;

DECRETA:

Art.1°- Fica autorizado o retorno às atividades educacionais infantis e do ensino fundamental, na rede pública municipal de Matutina/MG no dia 02 de agosto de 2021.
§1º - Enquanto o município de Matutina permanecer inserido na Onda Amarela do Programa Minas Consciente, os serviços educacionais

observarão o sistema híbrido de ensino e serão restritos aos anos mencionados no caput.
§2º - O Ensino Híbrido é um modelo educacional constituído por mais de uma estratégia de acesso às aulas, em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em formato presencial e não presencial, com o retorno gradual e seguro dos estudantes às atividades presenciais.
§3º - As escolas e centros educacionais deverão seguir rigorosamente os protocolos de segurança epidemiológica estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação conjuntamente à Secretaria Municipal de Saúde.
§4º - Caberá ao Estado normatizar sobre o retorno às atividades do sistema público estadual de ensino.

Art.2º - O retorno às atividades educacionais mencionadas no art. 1º ocorrerá de forma gradativa, observando-se a capacidade de atendimento de cada unidade escolar.
Parágrafo único - Aos alunos que não desejarem participar de aulas presenciais, deverá ser disponibilizado acompanhamento via rede mundial de computadores ou através de material didático específico, com o conteúdo ministrado em sala de aula.

Art. 3º - As escolas e unidades escolares serão constantemente fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, como forma de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos voltados à proteção da saúde dos envolvidos, bem como o cumprimento dos protocolos de saúde estabelecidos pelo município.
Parágrafo único: Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em ato próprio, divulgar todos os protocolos a serem seguidos pelas escolas e unidades do município, como forma de orientar os gestores, pais e alunos acerca das medidas adotadas.

Art. 4º - Ainda que a microrregião de São Gotardo retorne para a Onda Vermelha do Programa Minas Consciente, as escolas e unidades escolares poderão iniciar o ensino híbrido, desde que observados os protocolos de saúde epidemiológica correspondentes definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de julho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:6AD26A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público que **deferiu** a **Interrupção da Licença**, da servidora **Liliane Barbosa Fidelis de Souza Almeida**, efetiva no cargo de Professor Municipal, nos termos do art. 99 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 02 de julho de 2021.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:02BE796E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2021 lê-se EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2021, Processo nº 066/2021 – Dispensa nº 016/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas para veículos, categoria oficial, para emplacamento dos veículos da frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte deste Município de Mirabela-MG, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.000.609/0001-26, no valor global de R$ 1.760,00. Vigência: início em 1º/07/2021 até 31/12/2021.

Mirabela, 1º de julho de 2021.

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transportes

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:02F7FF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Exonera o servidor Luis Felipe Pedro Martins"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o Servidor **Luis Felipe Pedro Martins** apresentou pedido de exoneração;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada servidor **Luis Felipe Pedro Martins**, nomeada para o cargo Chefe de Sessão, pelo decreto 077 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 14 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 21 de Junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:87DAB62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2021. Dispensa N.º 025/2021. EMPRESA: ELETRIFICAÇÃO & SERVIÇOS DE MURIAÉ EIRELI.Valor Contratual: R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para serviço de deslocamento de rede de média tensão e baixa tensão com remoção e implantação do poste existente na praça José de Camilo Fraga. Vigência do Contrato: 29/06/2021 a 29/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:663510FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2021. Dispensa N.º 027/2021. EMPRESA: CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA COSTA.Valor Contratual: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV e PABX (Rede e Equipamentos). Vigência do Contrato: 01/07/2021 a 01/07/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:049A70A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2021. DISPENSA N.º 028/2021. EMPRESA: **Prosalen Comercial LTDA**. Valor: R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de testes rápidos tipo IgG/IgM e swab nasal Covid- 19. Vigência: 01/07/2021 a 01/08/2021 .Data da Ratificação: 01/07/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:75038461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos locados nos postos de saúde Lázaro Lino Lacerda, Alexandre de Oliveira Filho, José Luiz da Fonseca, Vargem Grande, Palmeira e Chapada, incluindo a troca de peças, quando necessário. *Empresa Contratada* – MAICON FREITAS RIBEIRO 11722900679, CNPJ nº 41.592.075/0001-96. Valor R$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 30/06/2021. Período de vigência: até 31/12/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9C36F20C

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 023/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais de confecção de próteses odontológicas (LRPD), ao preço da tabela SUS, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, CNPJ nº 34.466.074/0001-30. Valor total estimado (máximo total credenciamento) R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal estimado (máximo mensal credenciamento) R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Período de vigência: até 01/07/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:77C47CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 61/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento para Limpeza Urbana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 61/2021, modalidade Pregão SRP nº 47/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Construmonte Materiais para Construção Ltda; N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; Master Comércio de Equipamentos Eireli. Data: 11/06/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 61/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 61/2021, modalidade Pregão SRP nº 47/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Construmonte Materiais para Construção Ltda; N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; Master Comércio de Equipamentos Eireli. Data: 11/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 61/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 169/2021: Construmonte Materiais para Construção Ltda; CNPJ:05.558.257/0001-87; Valor: R$ 32.350,00. Ata RP n° 170/2021: N.P. de Paulo Indústria de Máquinas; CNPJ: 17.927.545/0001-40; Valor: R$ 36.990,00. Ata RP n° 171/2021: Master Comércio de Equipamentos Eireli; CNPJ: 18.472.961/0001-64; Valor: R$ 12.000,00. **Valor Global**: R$ 81.340,00. **Data:** 16/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:36C1D6A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 02/2021, PROCESSO 08/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 15/06/2021:** Gimenez e Gerolin Serviços de Saúde Ltda ME, CNPJ: 20.058.641/0001-04; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Contrato n° 84/2021. Henrique Araújo Cenci ME, CNPJ: 32.121.761/0001-98; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada. Contrato n° 85/2021. Habilitação em: 15/06/2021. Ratificação em 15/06/2021. Data do Contrato: 18/06/2021. **Empresa Credenciada em 18/06/2021:** Honorato Vieira Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 41.284.185/0001-90; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada;

Habilitação em: 18/06/2021. Contrato n° 86/2021. Ratificação em 18/06/2021. Data do Contrato: 18/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3254E9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 51 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:
CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste n.º 004/2020/CRPJS/PAAF n.º 0145.20.000878-0 que impõe a adesão e cumprimento integral das diretrizes do Plano Minas Consciente;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do estado de calamidade em todo o território do município de Muriaé, através do Decreto nº 10.539, de 30 de junho de 2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19; e
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Estadual do COVID-19 n.º 164, de 1º de julho de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica mantida a classificação do Município de Muriaé, pertencente à Macrorregião Sudeste, na Onda Amarela do Plano Minas Consciente, aplicando-se as deliberações constantes das Resoluções n.º 33 e 49, no período de 03 de julho a 09 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2021.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19
Secretário de Saúde do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FFD681D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.141/2021

Altera aLei n. 3.466, de 26 de junho de 2007, e disciplina o auxílio Tarifário ao Transporte Público Coletivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 6º, da Lei Municipal n. 3.466, de 26 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Constituem fontes de receitas para o custeio, subsídio ou auxílio financeiro ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Muriaé, a ser incorporado no Fundo Municipal de Transportes:
I - as taxas de administração previstas nesta lei;
II - as penalidades pecuniárias impostas a operadores privados;
III - a remuneração pelos serviços que prestar, cobrados de usuários e fixados pelo Prefeito Municipal;
IV - dotação orçamentária do Município ou de recursos oriundos de doações;
V - transferências da iniciativa privada, referente a instituições de transportes;
VI - receitas eventuais, receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados;
VII - receitas de multas de trânsito, estabelecida pelo Artigo 260, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1999;
VIII - os recursos de natureza orçamentária ou extraorçamentária que lhe forem destinados pelos governos federal, estadual ou municipal;
IX - os recursos com a publicidade através de aplicativos, na prestação de serviços de transporte de passageiros, fretamento, serviços especiais, carga/descarga e encomendas;
X - taxas pela prestação de serviços de transporte por aplicativo;
XI - os recursos com a publicidade nos coletivos, no sistema viário, pontos de embarque/desembarque, rodoviárias, estações, terminais e corredores de transportes;
XII - os recursos com a publicidade no sistema de sinalização horizontal, vertical e semafórica;
XIII - estacionamento rotativo;
XIV - parque de estocagem;
XV - áreas de estacionamentos;
XVI - superávit das receitas auferidas junto à Estação Rodoviária;
XVII - receitas oriundas de concessões de serviços públicos, através de pagamentos de outorga;
XVIII - IPVA;
XIX - praças de pedágios;
XX - prestação de serviços efetuados pelo Departamento de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN, tais como:
a) Desvios de tráfego;
b) Obras;
c) Sinalização de áreas especiais e/ou particulares;

XXI - juros bancários e rendas de capital, provenientes da imobilização ou aplicações do Fundo Municipal de Transportes."

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - O artigo 60, da Lei Municipal n. 3.466, de 26 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

***" Art. 60** - A concessionária do Sistema de Transporte Coletivo será remunerada:*
I – pela receita tarifária direta e indiretamente arrecadada;
II – por receitas adicionais, geradas por projetos e serviços associados e por outras fontes alternativas, complementares e acessórias, subsídios complementares ou projetos associados, com ou sem exclusividade, para propiciar a modicidade das tarifas, observado o disposto na Seção VIII – da Política Tarifária e da Remuneração do Serviço, da Lei municipal n. 3.466/2007, no seu artigo 60, o art. 6º, da Lei 8.987/97 e dos arts. 9º e 14, da Lei 12.587/12."

Art. 5º - O artigo 66, da Lei Municipal n. 3.466, de 26 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 66 – Serão admitidos subsídios e /ou auxílio financeiro em favor da concessionária, nos termos da Leis Federais n. 8.987/95 e n. 12.587/12.
§ 1º – Observadas as peculiaridades de cada serviço público, é facultado ao poder concedente prever, em favor das concessionárias, no edital de licitação e no contrato, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, subsídios complementares e /ou auxílio financeiro, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, para propiciar a modicidade das tarifas.

§ 2º – VETADO.
§ 3º – VETADO.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá conceder auxílio financeiro ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, através de receitas extra tarifárias, receitas alternativas, de créditos adicionais especiais e suplementares, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrassetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços.
§ 1º – VETADO.
§ 2º – VETADO.
§ 3º – VETADO

Art. 7º - O limite máximo da despesa com a contribuição financeira será fixado anualmente na lei orçamentária do município.
§ 1º – VETADO.
§ 2º – VETADO.
§ 3º – VETADO.
§ 4º – VETADO.
§ 5º – VETADO.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 9º - VETADO.

Art. 10 – VETADO.

Art. 11 – VETADO.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:51FF7026

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMUPLAN

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN e Secretário Municipal de Obras Públicas, Carlos Geraldo Rocha Kneip, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** da Convocação para reunião do COMUPLAN (Ofício SMOP nº 510/2021), observadas as seguintes condições:

1 **ONDE SE LÊ:**

(...) para a reunião no **dia 05 de julho de 2021**, segunda-feira (...)

LEIA-SE:

(...) para a reunião no **dia 07 de julho de 2021**, quarta-feira (...)

2 ONDE SE LÊ:

(...) às **09:00** horas.

LEIA-SE:

(...) às **09:30** horas.

Muriaé, 02 de Julho de 2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4655D6C8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10558 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581-76 Telefone: 03236963300	Exercício: 2021

DECRETO Nº 10558 de 02 de JULHO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.235,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6061, de 10 de DEZEMBRO de 2020,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.235,86 (Oito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 584,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.351,86 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
224.00 - Outras Transferências de Convênios	
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)	
Adiciona:	**8.235,86**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
224.00 - Outras Transferências de Convênios	
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.935,86 (Sete Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.677 - Organização e Conservação do Acervo do Memorial Municipal de Muriae	
224.00 - Outras Transferências de Convênios	
Valor: 100,00 (Cem Reais)	
Reduz:	**8.235,86**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 02 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal 003.036.156-72

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7FB04596

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.544, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.167, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.241.0049.1.678 - Equipamentos para Abrigo dos Idosos
4490.52.00 1138 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110.000,00**

TOTAL R$ 110.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049.2.181 - Manutenção Prefeitura no seu Bairro e Ações Comunitárias
3390.30.00 1105 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 13.000,00**

TOTAL R$ 13.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.34.00 1383 -- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**

TOTAL R$ 40.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.39.00 1448 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 17.000,00**

TOTAL R$ 17.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha Comunitária
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3F48A80A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.545, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.168, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001.2.660 - Manutenção do Almoxarifado da Secretaria de Obras
3390.39.00 1570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117.00 Cont. Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 12.000,00**

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.752.0014.1.056 - Ampliação das Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública
4490.51.00 1688 - Obras e Instalações
117.00 Cont. Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **R$ 12.000,00**

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E1272E78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.546, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.169, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 116.659,29** (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.129 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades
4490.52.00 659 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 116.659,29**

TOTAL R$ 116.659,29

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 116.659,29** (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme saldo da conta Caixa 104.0133.006.24050-2, vinculado à portaria 2.422 de 10 de novembro de 2014, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D7EC93A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.547, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.170, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 548.000,00** (quinhentos e quarenta e oito mil reais), conforme a seguir:
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE
3190.11.00 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social FNAS
3190.04.00 1238 - Contratação pro Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 140.000,00**

TOTAL R$ 140.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.360 - Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - FNAS
3190.04.00 1284 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02.07.02.08.244.0050.2.161 - Manutenção do Centro POP
3190.11.00 1306 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência
Social - CREAS

3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 210.000,00**

TOTAL R$ 210.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP
3190.04.00 1515 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 24.000,00**

TOTAL R$ 24.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 64.000,00**

TOTAL R$ 64.000,00

TOTAL GERAL R$ 548.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação das seguintes dotações, conforme art. 43, § 1º, inciso III da mesma lei:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.1.667 - Programa Rede Cuidar
3390.30.00 1178 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 2.000,00**
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 22.000,00**

TOTAL R$ 24.000,00

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3190.04.00 1191 - Contratação por Tempo Determinado
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 26.000,00**

TOTAL R$ 26.000,00

02.07.02.08.242.0050.2.203 - Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada
3190.04.00 1139 - Contratação por tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 8.000,00**
3390.39.00 1143 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.500,00**

TOTAL R$ 9.500,00

02.07.02.08.243.0049.2.319 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
3190.04.00 1168 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 59.300,00**
3390.30.00 1172 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 21.000,00**
3390.39.00 1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 6.600,00**

TOTAL R$ 86.900,00

02.07.02.08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar
3190.04.00 1202 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.197 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONATEC
3390.30.00 1267 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 41.975,00**

TOTAL R$ 41.975,00

02.07.02.08.244.0049.2.348 - Acessuas trabalho
3190.11.00 1273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**
3390.36.00 1278 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.625,00**

TOTAL R$ 31.625,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 20.000,00**
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AABB Comunidade
3390.36.00 1393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 21.000,00**

TOTAL R$ 21.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 134.000,00**

TOTAL R$ 134.000,00

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 88.500,00**

TOTAL R$ 88.500,00

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.36.00 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha comunitária
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 9.000,00**

TOTAL R$ 9.000,00

02.07.03.08.244.0049.2.348 - Acessuas Trabalho
3190.04.00 1492 - Contratação por Tempo Determinado
00.99 - Recursos Ordinários . **R$ 5.500,00**

TOTAL R$ 5.500,00

TOTAL GERAL R$ 548.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:88B6CC93

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.548, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.171, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), conforme descrito abaixo.

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 60%
3190.04.00 439 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 650.000,00**
3190.11.00 440 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 170.000,00**

TOTAL R$ 820.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 60% - Educação Infantil - Creche de 0 a 3 anos
3190.11.00 461 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 350.000,00**

TOTAL R$ 350.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 60% - Educação Infantil Pré Escola
3190.11.00 471- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 470.000,00**

TOTAL R$ 470.000,00

TOTAL GERAL R$ 820.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B7D8C1A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.549, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.172, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R**$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.684 - Serviços de Média Complexidade
3390.39.00 732 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 300.000,00**

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme saldo da conta Caixa 104.0133.006.451-3, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F82B53E9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.550, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.175, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R**$ 319.271,75** (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, com inclusão de fonte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038.2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID19
3190.04.00 580 - Contratação por Tempo Determinado
261.00 Auxílio Financeiro no Enfrent. à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social (art. 5º, I, b, da Lei Comp. nº 173/2020) **R$ 310.000,00**
3390.30.00 582 - Material de Consumo

261.00 Auxílio Financeiro no Enfrent. à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social (art. 5º, I, b, da Lei Comp. nº 173/2020) **R$ 9.271,75**

_____
TOTAL R$ 319.271,75

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 319.271,75** (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme saldo da conta Caixa 104.0133.71091-4, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C9095656

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.551, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.176, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), conforme discriminado abaixo.

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.026 - Ajuda Alimentação Servidor Público Municipal
3390.46.00 207 - Auxílio-Alimentação
100.99 Recursos Ordinários **R$ 162.000,00**

_____
TOTAL R$ 162.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.34.00 35 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.39.00 38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 Recursos Ordinários **R$ 20.000,00**

_____
TOTAL R$ 25.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022.2.063 - Manutenção do Demuttran
3390.30.00 93 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

_____
TOTAL R$ 5.000,00

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022.1.087 - Pintura de Vias e Sinalização - Demuttran
4490.52.00 114 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

_____
TOTAL R$ 10.000,00

02.01.04.15.451.0022.1.111 - Aquisição de Semáforos, Equipamentos de Sinalização Vertical e Horizontal
4490.52.00 118 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**

_____
TOTAL R$ 5.000,00

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3190.91.00 1876 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 9.000,00**
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 90.000,00**

_____
TOTAL R$ 99.000,00

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3190.91.00 1882 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 6.000,00**
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 Recursos Ordinários **R$ 12.000,00**

_____
TOTAL R$ 18.000,00

_____
TOTAL GERAL R$ 162.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2B802108

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.552, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.177, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.024 - Manutenção das Atividades Administrativas do Cemitério Municipal e Distrital
4490.52.00 206 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Ordinários **R$ 150.000,00**

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recursos, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.35.00 36 - Serviços de Consultoria
100.99 Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009.2.023 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal
3390.30.00 195 - Material de Consumo
100.99 Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

02.03.04.122.0009.2.024 - Manutenção das Atividades Administrativas do Cemitério Municipal
e Distrital
4490.51.00 205 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Ordinários **R$ 90.000,00**

TOTAL R$ 90.000,00

TOTAL GERAL R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D40680FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.553, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.178, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme discriminado abaixo, com inclusão de fonte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.704.2.704 - Manutenção dos Serviços do CAPS
3390.39.00 2242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 001.0286-0.68459-7, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:967DA581

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.554, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.179, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038.2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
3390.37.00 - Locação de Mão-de-obra
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 90.000,00**

TOTAL R$ 90.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), procedente da Resolução SES/MG nº 7.165, de 20 de julho de 2020, conforme saldo da conta Banco do Brasil 001.0286-0.69476-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9FDDE260

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.555, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.180, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038.2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
3390.30.00 582 - Material de Consumo
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 50.000,00**
4490.52.00 586 - Equipamentos e Material Permanente
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
para ações de combate ao COVID-19 **R$ 113.000,00**

_____
TOTAL R$ 163.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais), procedente da Resolução SES/MG nº 7.166, de 20 de julho de 2020, conforme saldo da conta Banco do Brasil 001.0286-0.69470-3; e no valor de **R$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), proveniente da Resolução SES/MG nº7.111, de 20 de maio de 2020, conforme saldo da conta Banco do Brasil 001.0286-0.69100-3, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1DB19ED1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.556, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.181, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038.2.699 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
3390.32.00 2248 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
155.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 205.000,00**

_____
TOTAL R$ 205.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), procedente da Resolução SES/MG 7.156, de 15 de julho de 2020, conforme saldo da conta Banco do Brasil 001.0286-0.69398-7, reduzido da receita nº 925, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62B473CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.557, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.170, de 01 de Julho de 2021, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.061, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.1.681 - Ações Covid SUAS Acolhimento
3190.04.00 1218 - Contratação por Tempo Determinado

229.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações
de combate ao COVID-19 **R$ 75.000,00**

TOTAL R$ 75.000,00

Art. 2º Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.68800-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00C5DC5E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2021
Assunto: *Convocação para renegociação de valores*
Objeto*:* Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de pontos de internet banda larga a serem instalados no centro administrativo e demais pontos de apoio desta Autarquia, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

À empresa
RONTEL LTDA - ME
CNPJ: 01.695.898/0001-22

Prezados,

Venho por meio deste, zelando pelos princípios da economicidade da Administração Pública, CONVOCAR a empresa **RONTEL LTDA - ME**, **CNPJ nº 01.695.898/0001-22**, a renegociar o valor ofertado para os LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme manifestação em Ata de Sessão do dia 02/07/2021, pela Diretoria Administrativa e Financeira às fls. 170, onde aceita o pedido do Pregoeiro em analisar os preços apresentados no processo modalidade Pregão Presencial 049/2021.

Assim, solicitamos que a empresa **RONTEL LTDA - ME**, **CNPJ nº 01.695.898/0001-22** apresente de formal sobre a possibilidade de ofertar um novo preço para os LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, devendo ser encaminhado a devida resposta sobre a renegociação de preços via ofício para a Autarquia aos cuidados do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 02 de Julho de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6701F325

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2021-FORNECIMENTO DE BOMBA PARA HIDROJATIADOR (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021
OBJETO: Contratação de empresa (exclusivo para MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS) especializada para fornecimento de uma bomba de vácuo de anel liquido, para ser instalado no equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e de sucção a vácuo com a finalidade de manutenção e limpeza de redes de esgoto, poços de visita, fossas sépticas, elevatórias, tanques em ETA's e ETE's.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 052/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Global Bombas Hidráulica e Elétrica, via e-mail na data de 01/07/2021 às 16 h e 31 m**:

Questionamento:

Boa tarde!
Por gentileza, vocês poderiam nos informar a referência (marca / modelo) referente ao equipamento a ser comprado via Pregão Presencial, N° 052/2021.
Esclarecimento :
Informamos que o modelo da bomba a ser substituídano equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e de sucção a vácuo usado pelo DEMSUR é o**modelo BAL-1230, marca PROMINAS.**

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br".

Muriaé, 02 de Julho de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:352AE692

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2021-SRP FORNECIMENTO DE BOMBA D`ÁGUA A SER INSTALADA NO CAMINHÃO PIPA (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas

para fornecimento de bomba d`água a ser instalada no caminhão pipa pertencente a esta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 055/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **BHS Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda, via e-mail na data de 02/07/2021 às 08 h e 28 m**:

Questionamento:

Referente ao pregão 55/2021 favor informar:

O item solicitado no termo de referência diz o seguinte:

BOMBA D`AGUA, 65X50X33/2 COM 2 ESTÁGIOS, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÃO: - * Pressão entre 20 MCA e 40 MCA;
* Rotor : 260mm;
* Sucção: 2 ½" Dim 2533;
* Recalque: 2" Dim 2533;
* RPM: 1750 até 2400;
* Flanges de recalque: de 40 a 125mm;
* Vedação: Opcional, selo mecânico ou gaxeta;
* Potência mínima recomendada: 12,5 cv;
* Peso mínimo: 75 kg

DUVIDA: É para se fornecer somente a bomba mancalizada ou o conjunto com o motor de 12,5CV?
Esclarecimento :
É para se fornecer somente a bomba mancalizada ou o conjunto com o motor de 12,5CV?

Resposta: Informamos que a aquisição será somente de bomba mancalizada.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br".

Muriaé, 02 de Julho de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:18C360C0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO - TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo nº 008/2021, Pregão Presencial nº 001/2021. Contratado: CBA CONSULT EIRELLI - ME**.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, serviço de copa e higienização das dependências do Fundo Previdenciário de Muriaé /Muriae-Prev: Prazo: 02/07/2021 a 02/07/2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7EC1B3C5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n. 013/2021 - Requisitante: SME. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural de Muriaé – Abertura da sessão marcada para o dia 16/07/2021 às 09:00 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/, bem como, www.bnc.org.br- Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9DF91972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/21

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV , da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 , lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e medida provisória nº 926 de 20 de março de 2020 RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 040/2021 a favor da empresa MARPE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.134.401/0001-59.Aquisição de produto de limpeza e higienização (PEROXY 4D) no enfrentamento a pandemia da COVID-19. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Naque, MG, 02 de Julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:05A121F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140-2021

PROCESSO...: PRC 00084 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402021 LICITACAO: INEX000621 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: GILSON JUNIOR DOS SANTOS OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
VALOR.....: R$5.640,00
VIGENCIA...: 14/06/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0219 - 339030 - 1236100052.050 - PNAE
0220 - 339030 - 1236100052.051 - PNAE
0221 - 339030 - 1236100052.052 - PNAE

0224 - 339030 - 1236500052.054 - PNAE
0225 - 339030 - 1236500052.055 - PNAE
0226 - 339030 - 1236600052.053 - PNAE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:6DA91CC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1412021

PROCESSO...: PRC 00084 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1412021 LICITACAO: INEX000621 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: EMILIO RAIMUNDO DE FARIA OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
VALOR.....: R$31.905,00
VIGENCIA...: 14/06/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0219 - 339030 - 1236100052.050 - PNAE
0220 - 339030 - 1236100052.051 - PNAE
0221 - 339030 - 1236100052.052 - PNAE
0224 - 339030 - 1236500052.054 - PNAE
0225 - 339030 - 1236500052.055 - PNAE
0226 - 339030 - 1236600052.053 - PNAE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:2F1DA701

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142-2021

PROCESSO...: PRC 00126 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1422021 LICITACAO: INEX000721 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LEONEL FRANCISCO DOS SANTOS OBJETO.....: CREDENCIAR PESSOAS FISICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUCAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$23.600,00 VIGENCIA...: 18/06/2021 a 31/12/2021 DOTACOES...: 0479 - 339036 - 1545100142.085 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:DC92391D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	001/2021
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93. Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 43/2020 e ainda na justificativa constante no processo de n.º 080/2020, parte integrante e complementar do presente instrumento, aprovado pela assessoria jurídica.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração do valor do fornecimento de que passará a ser: a) R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina; b) R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de óleo diesel S10.
CONTRATADA	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
DATA	Nova Ponte, 15 de junho de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**140/2019**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial 033/2019 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro de 2021.
CONTRATADA	CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA
DATA	Nova Ponte, 30 de junho de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**116/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se Lei 8.666/93, na cláusula quinta do instrumento de origem, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Carta Convite N.º 005/2020 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro de 2021
CONTRATADA	**OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA**
DATA	Nova Ponte, 30 de junho de 2021

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**110/2014**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Tomada de Preço n° 002/2014 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro de 2021
CONTRATADA	**CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA	Nova Ponte, 30 de junho de 2021

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9460AADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI Nº 2.954/2021

LEI Nº 2.954/2021

Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, por meio de aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no âmbito do Município de Ouro Fino, e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei
Art. 1º O presente diploma legal regulamenta, no âmbito do Município de Ouro Fino a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros, com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº. 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), assim como o art. 11-A da mesma lei, modificado pela Lei Federal nº. 13.640/2018.
CAPÍTULO I – DOS SERVIÇOS DE APLICATIVOS
Seção I Do Serviço
Art. 2º Compete às Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos e outras plataformas de rede, nos termos da Lei Federal nº. 12.587/2012, para operar o serviço de que trata esta Lei:
I - organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas cadastrados;
II - intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;
III - cadastrar os veículos e motoristas prestadores dos serviços, atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;
IV - intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, disponibilizando meios eletrônicos para pagamento, permitido o desconto da taxa de intermediação pactuada;
V - recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN calculado sobre o serviço de agenciamento de transporte, conforme dispõe a legislação municipal.
Parágrafo Único. Além do disposto deste artigo, são requisitos mínimos para a prestação do serviço de que trata esta Seção:
I - utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;
II - avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;
III - disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do motorista com foto, do modelo do veículo e do número da placa de identificação;
IV - emissão de recibo eletrônico para o usuário, que contenha as seguintes informações:
a) origem e destino da viagem;

b) tempo total e distância da viagem;
c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento;
d) especificação dos itens do preço total pago;
e) identificação do condutor.

Seção II

Das Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos Aplicativo ou Outra Plataforma de Comunicação em Rede

Art. 3º Cabe às empresas de que trata esta seção definir os preços de seus serviços, que devem ser adotados por todos os prestadores do aplicativo ou outra plataforma de comunicação em rede nela cadastrados.

Parágrafo Único. O valor dos serviços deve ser divulgado de forma clara e acessível a todos os passageiros do aplicativo.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS

Art. 4º Podem se cadastrar na Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos, motoristas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação, categorias "b", "c" ou "d", com autorização para exercer atividade remunerada, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

II - possuir Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

III - comprovar contratação de Seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);

IV - possuir inscrição como contribuinte individual no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

V - possuir inscrição junto ao Cadastro de Atividades Econômicas, nos termos do disposto no art. 122 e seguintes da Lei Municipal nº 1.502 de 05 de dezembro de 19900 "Código Tributário do Município de Ouro Fino".

Parágrafo Único. O motorista deverá atender ainda às exigências estabelecidas pelo CONATRAN e demais órgãos integrantes do SISNAMA.

Art. 5º Compete ao aplicativo ou outra plataforma de comunicação em rede, no âmbito do cadastramento de veículos e motoristas registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas pelos motoristas prestadores de serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Art. 6º A Divisão de Trânsito e Frota Municipal irá aguardar a manifestação das Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos, que deverá encaminhar as informações dos condutores cadastrados na plataforma por meio eletrônico, conforme modelo constante no Anexo I, no endereço eletrônico a seguir: **transito@ourofino.mg.gov.br**

Art. 7º Cumpridas todas as etapas anteriores, caberá à Divisão de Trânsito e Frota Municipal emitir em até 05 (cinco) dias úteis a Permissão para Transporte de Passageiros por Aplicativo e o Selo de Identificação que deverá ser retirado exclusivamente pelo motorista, em local e data agendada a ser comunicada através de correio eletrônico informado no Anexo I.

Art. 8º O Selo de Identificação deverá ser fixado no interior do veículo, no lado superior direito do para-brisa, de forma que fique visível tanto no interior, quanto no exterior do veículo.

Parágrafo Único. Caso seja fixada propaganda e publicidade nos vidros do veículo cadastrado, diferente daquela referente ao próprio serviço prestado pelo aplicativo ou outra plataforma de comunicação em rede, fica obrigado o pagamento do valor instituído na Lei Municipal nº 1.502 de 05 de dezembro de 1990 "Código Tributário do Município de Ouro Fino".

Art. 9º A renovação da Licença de Funcionamento para transporte de passageiros por aplicativo a ser emitida ao motorista parceiro ocorrerá anualmente no período de 1º a 31 de maio.

Art. 10º A documentação obrigatória necessária para a renovação e a mesma descrita no art. 4º, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES

Art. 11. São deveres dos motoristas cadastrados:

I - não utilizar, de qualquer modo, os pontos e as vagas destinados aos serviços de táxi ou em locais de grande circulação de pessoas tais como: supermercados, instituições bancárias, mercados municipais, praças, entre outros locais públicos com a finalidade de captação de passageiros, sob pena de caracterizar o exercício ilegal de transporte individual de táxi;

II - não efetuar transporte de passageiros, bagagens ou volumes além da capacidade do veículo;

III - não atender aos chamados realizados diretamente em via pública, salvo se no momento do embarque do passageiro houver a abertura da corrida via plataforma do aplicativo do motorista com a operadora;

IV - comunicar à Divisão de Trânsito e Controle da Frota Municipal e ao Fisco Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a mudança de dados cadastrais do prestador ou do veículo, ou cessação da prestação da atividade;

V - não se evadir ao constatar a chegada da fiscalização;

VI - sempre utilizar o veículo cadastrado para prestar o serviço ora tratado;

VII - prestar o serviço exclusivamente por meio de aplicativos de transporte de passageiros regulamentados pela Lei 13.640/2018 previamente cadastrados no município.

CAPÍTULO IV

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 12. Constituem infrações à operação do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros as seguintes condutas:

I - realizar o embarque de usuários diretamente em vias públicas, que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica, ou estabelecer ponto fixo:

a) salvo se no momento do embarque do passageiro houver a abertura da corrida via plataforma do aplicativo do motorista com a operadora.

b) multa de: 01 a 03 Unidades Fiscais do Município - UFM e suspensão do cadastro por até 24 (vinte e quatro) meses conforme regulamentação própria.

II - realizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros sem utilizar aplicativo ou outra plataforma de comunicação em rede:

a) multa: de 01 a 03 Unidades Fiscais do Município – UFM e suspensão do cadastro por até 24 (vinte e quatro) meses conforme regulamentação própria.

III - organizar ou montar ponto fixo de espera de passageiros em atividade semelhante a um ponto de táxi:

a) Salvo em eventos organizados pelo Poder Executivo, autorizando mediante Decreto Municipal.

b) multa: 01 a 03 Unidades Fiscais do Município – UFM e suspensão do cadastro por até 24 (vinte e quatro) meses ou cancelamento definitivo do cadastro, conforme regulamentação própria.

IV - não comunicar à Divisão de Trânsito e Controle da Frota Municipal e ao Fisco Municipal, no prazo previsto no art. 7º, IV, a mudança de dados cadastrais do prestador ou do veículo, ou cessação da prestação da atividade:

a) multa: 01 a 03 Unidades Fiscais do Município - UFM, conforme regulamentação própria.

V - evadir-se ao constatar a chegada da fiscalização municipal:

a) multa: 01 a 03 Unidades Fiscais do Município – UFM e suspensão do cadastro por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme regulamentação própria.

§ 1º. As multas e demais penalidades deverão ser graduadas considerando a gravidade da conduta, as circunstâncias da infração e a capacidade econômica do infrator.

§ 2º. As filas virtuais por meio do aplicativo e as aglomerações eventuais que não caracterizem ponto fixo, não se enquadram na hipótese da infração disposta no inciso I deste artigo.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Art. 13. Compete Divisão de Trânsito e Controle da Frota Municipal o acompanhamento e fiscalização dos parâmetros e políticas públicas dos serviços estabelecidos nesta lei.

Art. 14. No exercício de sua atividade de fiscalização, os Agentes da Autoridade de Trânsito poderão, a qualquer tempo:

I - abordar em campo e exigir do motorista os documentos de porte obrigatório para o exercício da atividade de Transporte de Passageiros por Aplicativo.

a) a negativa do motorista em apresentar a documentação acarretará em cassação de sua permissão de transporte, caso o mesmo venha a possuí-la;

II - requisitar a presença do motorista, caso o veículo identificado como transporte por aplicativo esteja em área onde esteja ocorrendo as operações de embarque/desembarque de passageiros.
Art. 15. São documentos de porte obrigatório do permissionário, para fins de fiscalização:
I - documentos de porte obrigatório de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;
II - Licença de Funcionamento para Transporte de Passageiros por Aplicativo;
III - Selo de Identificação, devidamente fixado no veículo conforme estabelecido no art. 7º.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. Os serviços de que trata esta Lei sujeitar-se-ão ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos da legislação pertinente, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis.
§ 1º. O ISSQN deverá ser recolhido pelos motoristas, na condição profissional autônomo, sem prejuízo da incidência sobre os serviços prestados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos ou outra plataforma de comunicação em rede.
§ 2º. As Operadoras de Tecnologia de Transporte por Aplicativos e outras plataformas de comunicação de rede que queiram atuar na organização, suporte e intermediação do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, previsto nesta Lei, deverão ter domicílio fiscal na circunscrição do Município de Ouro Fino.
Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no mesmo prazo descrito do art. 17, desta Lei Municipal.
Art. 18. Esta Lei entrará em vigor em noventa dias após a sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino

ANEXO I

PLANILHA DE ENCAMINHAMENTO DOS MOTORISTAS ATIVOS REFERENTE AO (MÊS) _____ / (ANO) _____

Eu, _____, responsável pela gestão dos motoristas parceiros que prestam serviço de transporte utilizando a plataforma _____, inscrita sob o CNPJ de nº _____ registrada como operadoras de tecnologia em transporte compartilhado no município de _____ ENCAMINHO a relação de motoristas parceiros ATIVOS no município de Ouro Fino, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.954/2021.
Nome Completo
CPF
Telefone
Placa do Veículo Cadastrado Marca / Modelo Ano Fabricação

· As informações deverão ser encaminhadas através do e-mail de contato: **transito@ourofino.mg.gov.br**

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D60D5268

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI Nº. 2.955/2021

LEI Nº. 2.955/2021

Recomenda o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no Município de Ouro Fino/MG

O Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica recomendado o tratamento fisioterapêutico às mulheres mastectomizadas durante o período pré-operatório e pós-operatório, podendo o Executivo Municipal celebrar parcerias e/ou convênios que visem assegurar e ampliar o atendimento.

Art. 2º - A Fisioterapia recomendada por esta lei será realizada em acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo ao Profissional de Fisioterapia definir qual técnica terapêutica será aplicada e o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito do Município de Ouro Fino

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F811616D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2021

Altera a Lei Complementar n.º 027/2021, que Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens,contratação de serviços ou obras pela Administração PúblicaMunicipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção decritérios ambientalmente corretos, socialmente justos eeconomicamente viáveis e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O artigo 15 da Lei Complementar n.º 027/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – Revogadas às disposições em contrário, esta lei em vigor em 1º de abril de 2023."

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Julho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito do Município de Ouro Fino

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:62DA9235

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 252/2021 – Pregão Presencial nº 069/2021- Registro de Preços nº 047/2021- Objeto. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio – veículo passeio, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 144/2021 –Signatária: Moisés de Rezende & Cia ltda ME – Valor Estimado R$ 35.600,00 – Ata de Registro de Preços nº 145/2021 – Signatário: MAM- Transporte de Passageiros e Turismo ltda ME – Valor Estimado R$ 59.290,00 - Assinatura: 22/06/2021 – Validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1197B5AB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 227/2021 – Pregão Presencial nº 071/2021- Registro de Preços nº 049/2021- Objeto. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas, rufos e condutores, nos prédios públicos do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 146/2021 – Signatária: Cassio Anderson Luiz Antonio 07986223693 – Valor Estimado R$ 32.500,00 – Ata de Registro de Preços nº 147/2021 – Signatário: Paulo Rogério Rodrigues Lopes 02839039613 ME – Valor Estimado R$ 45.050,00-Ata de Registro de Preços nº 148/2021 – Signatário: Jairo César Zoratini ME – Valor Estimado R$ 54.100,00- Assinatura: 25/06/2021 – Validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:31DBDE23

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 259/2021 – Pregão Presencial nº 070/2021- Registro de Preços nº 048/2021- Objeto. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de preparo de refeições para recepções de autoridades pelo Gabinete do Prefeito, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 149/2021 Signatária: Nikola's Restaurante ltda ME – Valor Estimado R$ 23.175,00 - Assinatura: 29/06/2021 – Validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:757B9F38

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 254/2021 – Pregão Presencial nº 074/2021- Registro de Preços nº 051/2021- Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual para futura e eventual aquisição de materiais de dedetização para uso nos prédios públicos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 150/2021 Signatária: Sanigran ltda – Valor Estimado R$ 2.960,00 - Assinatura: 29/06/2021 – Validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:40E7797B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 286/2021, modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, Registro de Preços nº 057/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Popular, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:300D15DE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 287/2021, modalidade Pregão Presencial nº 083/2021, Registro de Preços nº 058/2021 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhão e máquina para uso na manutenção de estradas vicinais e divisão de serviços públicos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E32EB0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 146/2019

Processo: 11.504/2019

Onde se lê,

EXTRATO CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONSÓRCIO OI CONTRATO OIPMSA PP 03/2018, COMPOSTA DAS EMPRESAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 (EMPRESA LÍDER); OI MÓVEL S/A CNPJ Nº 05.423.963/0001-11; OI S/A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ 02.041.460/0001-93. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 6242/2019**. **OBJETO**: Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2018 da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA, para eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de

serviços de telefonia fixa, bem como a instalação, fornecimento e manutenção de Link de Internet. **VENCIMENTO: 18/07/2020. VALOR**: R$ 396,550,58. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, João Batista Aparecido Soares pela contratante e Antônio Eustáquio Diniz Melo e Eduardo Camargos Lopes Batista pela contratada.

Passa-se a ler:
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONSÓRCIO OI CONTRATO OIPMSA PP 03/2018, COMPOSTA DAS EMPRESAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 (EMPRESA LÍDER); OI MÓVEL S/A CNPJ Nº 05.423.963/0001-11; OI S/A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ 02.041.460/0001-93. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.504/2019**. **OBJETO**: Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2018 da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA, para eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, bem como a instalação, fornecimento e manutenção de Link de Internet. **VENCIMENTO: 23/07/2021. VALOR**: R$ 396,550,58. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, João Batista Aparecido Soares pela contratante e Antônio Eustáquio Diniz Melo e Eduardo Camargos Lopes Batista pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:63993AFC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 232/2020

Processo: 11.437/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 232/2020
(PROCESSO: 11.437/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI: OBJETO**: Acréscimo de Valor e Prazo de execução. **DATA: 30/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F682C986

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 161/2019

Processo: 10.494/2019

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 161/2019
(PROCESSO: 10.494/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE.: OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato. **DATA: 28/06/2021. VENCIMENTO: 31/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Igor Pereira Dos Santos, Ubaldo Junio Mundim Lopes, Denys Henrique De Andrade Santiago, Gabriel Antonio De Oliveira Claudino, Pedro Aguiar Adjuto, Neide Maria De Melo Batista, Vinicius Biulchi Dos Santos**,** pela Contratante e **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:3DE0D061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.577/2021 - DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 6.577/2021

Dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica assegurada a distribuição e o fornecimento de absorventes higiênicos às alunas e mulheres de baixa renda que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto e às mulheres detentas na penitenciária Dr. Pio Canedo.
Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, considera-se de baixa renda a mulher inserida em família que ganha até meio salário mínimo por pessoa ou que ganha até 3 salários mínimos de renda mensal total e com as características do Cadastro Único – CAD Único e ainda as mulheres moradoras de ruas atendidas pelo Centro Pop e as internas nas comunidades terapêuticas instaladas no município de Pará de Minas.

Art. 2° - Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada em qualquer CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de Pará de Minas, ficando a critério do Poder Executivo o melhor método de distribuição e fornecimento do produto.
Parágrafo único – Excetuam-se das exigências do *caput* as mulheres detentas na penitenciária Dr. Pio Canedo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, da assistência social na dotação de benefícios eventuais, e da saúde na dotação do CASMUC – Centro de Atendimento à Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 4° - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de julho de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E664ED07

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PRC Nº 0475/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PRC Nº 0475/21.** Objeto: Locação de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de insumos

bem como manutenção preventiva e corretiva. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/07/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/07/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/07/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:09ACF1EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PRC Nº 0502/21 – RP 024/2021

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PRC Nº 0502/21 – RP 024/2021.** Objeto: Fornecimento de material médico-hospitalar. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/07/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 19/07/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 19/07/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5DB2F1F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - PROCESSO: PRC 0401/2021

Processo: PRC 0401/2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 004/2021

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 004/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE TAVARES DE MINAS.** Aberta a sessão, estando as empresas DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, com representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Empresa(s) inabilitada(s):

•CONSTRUTORA GENTE FELIZ, não atendeu exigências editalícias 5.1 letra "R" c/c 3.1.1.1.2 do Projeto Básico, não tendo apresentado a Guia de Recolhimento do FGTS com comprovação de pagamento.

Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Os representantes das empresas DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sr. Alisson Geraldo Santos e CONSTRUTORA GENTE FELIZ, Sr. Rodrigo da Silva Martins, presentes nesta sessão, renunciam ao prazo legal previsto no art.109, inciso II da Lei8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, que
será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representantes Presentes

ALISSON GERALDO SANTOS
Dreams Construtora E Incorporadora LTDA

RODRIGO DA SILVA MARTINS
Construtora Gente Feliz

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B13CF73F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECRETO 11620-2021 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DECRETO N.º 11.620/2021

Dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Pará de Minas, com restrições dos estabelecimentos comerciais, financeiros e empresariais que delimita nos termos do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO *o teor do Decreto Municipal nº 11.035/2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, mantidas pela decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6625 pelo e. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI;*

CONSIDERANDO *a edição do Decreto Municipal nº 11.043/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;*

CONSIDERANDO *ainda a edição do Decreto Municipal nº 11.065/2020 que declara ESTADO DE CALAMIDADE em Saúde Pública no âmbito do Município de Pará de Minas em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979/2020 e legislações correlatas.*

CONSIDERANDO *também o teor Decreto Municipal nº 11.388/2020 que prorroga a vigência do Decreto 11.065/20 que Declara Estado de Calamidade em Saúde Pública em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979/2020 e legislações correlatas;*

CONSIDERANDO *mais a necessidade de implementação de medidas novas que garantam ou impeçam a proliferação da contaminação pelo novo Coronavírus, adotando-se práticas de uso de equipamentos de proteção pessoal mais específicas, notadamente as máscaras de proteção facial, observando-se as deliberações médico clínicas dos órgãos de Saúde Internacionais e Nacionais, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente;*

CONSIDERANDO *a necessidade de haver a retomada gradual das atividades econômicas e laborais com segurança, primando-se para evitar o colapso da economia municipal, sem, contudo, colocar em risco a segurança e saúde dos munícipes;*
CONSIDERANDO *mais o teor da Resolução 5.536, de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Pará de Minas em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus;*

CONSIDERANDO *também o recente julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6341, pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirmou a competência concorrente e suplementar dos Municípios, na forma do artigo 30, I e II da Constituição Federal, para adotar providências e medidas no âmbito de seus territórios, desde que haja interesse local, bem ainda o agravamento da pandemia no Estado de Minas Gerais, notadamente nas regiões do colar metropolitano de Belo Horizonte;*

CONSIDERANDO *a edição do Novo Minas Consciente, publicado no dia 27 de janeiro de 2021;*

CONSIDERANDO *o teor do Decreto Municipal nº 11.183/2020 que implementou a* ***adesão do Município ao Plano Minas Consciente,*** *observados os efeitos declinados na consideração supra;*

CONSIDERANDO *finalmente que as providências aduzidas neste instrumento foram deliberadas de forma virtual (via ZOOM) em* ***02 de julho do corrente ano****, pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Pará de Minas;*

DECRETA*:*

Art. 1.º Ficam suspensos até o dia **12 de julho de 2021** todos os Alvarás de Localização e Funcionamento (ALFs) emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão do Estado de Calamidade em Saúde Pública reconhecido por meio do Decreto Municipal nº 11.065/2020 e prorrogado na forma do Decreto Municipal nº 11.388/2020, observadas as exceções declinadas neste instrumento, na forma do Plano Minas Consciente:
I – casas de show e eventos de qualquer natureza;
II – boates, danceterias e salões de dança;
III – casas de festas e eventos;
IV – feiras, exposições, congressos e seminários;
V – teatros;
VI – academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;
VII – clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos congêneres;
VIII – parques de diversão e parques temáticos;
IX – bares, restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação em estabelecimentos tipo *Shopping,* galeria de lojas e lojas de conveniência em Postos de Abastecimento de Combustíveis.

DAS ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR CONFORME PLANO MINAS CONSCIENTE

Art. 2.º A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, açougues, peixarias, padarias, quitandas, clínicas médicas, varejões, pet shops, correios, farmácias, drogarias, laboratórios, clínicas em geral e de fármacos, hospitais e demais estabelecimentos da seara da saúde, lavanderias, transporte e entregas de cargas em geral, serviços de call center, locação de veículos, oficinas mecânicas, borracharias, lojas de autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos, distribuidoras de gás e água mineral, postos de combustíveis e lojas de conveniência, quaisquer atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, construção civil e setores industriais de forma geral, casas lotéricas e estabelecimentos bancários, comércio atacadista e varejista de produtos e/ou insumos relativos à confecção de EPIs de proteção ao coronavírus, tais como lojas de tecidos, artefatos de tecidos, aviamentos e produtos em geral (máscaras, luvas etc), atividades de ensino não curricular, como também qualquer atividade que possa ser realizada integralmente à distância, compras para retirada ou em formato *delivery,* sem fluxo e contato entre clientes, considerando que estas atividades não são alvo de qualquer restrição no Plano Minas Consciente, considerando que estas atividades não compõe qualquer uma das ondas, incluindo ainda as atividades e eventos em estilo *drive through* e *drive-in,* desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, tais como: limitação de acesso aos referidos estabelecimentos de forma a preservar distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas e higienização dos equipamentos de uso coletivo, com disponibilização de álcool gel, sabonetes nos banheiros e toalhas descartáveis, sob pena de, em caso de descumprimento, aplicação da suspensão prevista no artigo 1.º deste instrumento.

§ 1.º As atividades e serviços essenciais de que trata este artigo deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente e priorizar o funcionamento interno e a prestação dos serviços na modalidade remota e por entrega de produtos.

§ 2.º Os agentes de Fiscalização do Município, no exercício da ação fiscalizatória, deverão verificar, além da abrangência do objetivo social dos estabelecimentos, mediante verificação documental (atividades descritas no CNAE), a real atividade desenvolvida nos estabelecimentos fiscalizados, de forma que as atividades autorizadas deverão ser aquelas desenvolvidas de forma principal, garantindo que atividades sabidamente de somenos importância ou relevância não poderão ser utilizadas para viabilizar ou justificar o funcionamento desses estabelecimentos.

§ 3.º Os supermercados, hipermercados, padarias e pet shops e demais estabelecimentos que comercializam alimentos poderão funcionar de segunda a sábado, no horário de 7 horas até 21 horas

e aos domingos e feriados, de 7 horas até 18 horas, a exceção dos estabelecimentos do Centro Comercial Fabrika Mall que observarão as deliberações contidas no Decreto Municipal 11.334/2020 não alteradas por este instrumento, sendo permitido em seu interior para a realização de compras apenas 2 (duas) pessoas de cada grupo familiar, evitando-se aglomerações desnecessárias, sendo obrigatória, além da implementação das medidas delineadas no *caput,* a aferição de temperatura de todos os clientes e colaboradores no ato de ingresso aos referidos estabelecimentos.

DAS ATIVIDADES NO INTERIOR DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES

Art. 3.º O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis, pousadas e similares poderá ser mantido para atendimento exclusivo aos hóspedes, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19.

DAS CLÍNICAS DE ESTÉTICA, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS

Art. 4.º Os estabelecimentos delineados no inciso VII (clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos congêneres) do artigo 1.º deste instrumento poderão funcionar desde que, exclusivamente, **para atendimento individualizado, preferencialmente por agendamento**, preservando-se a adoção de todas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, **sendo obrigatório o fornecimento de máscaras para seus funcionários/colaboradores,** restando vedada a entrada de clientes, fornecedores ou quaisquer pessoas sem que estejam utilizando, no mínimo, máscara de proteção facial, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente.

DAS ACADEMIAS, centros de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico

Art. 5.º Os estabelecimentos delineados no inciso VI (academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico) do artigo 1.º deste instrumento, poderão funcionar desde que, **preferencialmente**, para atendimento individualizado, por agendamento, preservando-se a adoção de todas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, Decreto Municipal nº 11.080/20, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente, observando-se especialmente as seguintes condicionantes:
a) seja limitado o acesso de alunos a cada 10 m² (dez metros quadrados) por pessoa;
b) que aulas tenham, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, impedindo o contato com outras pessoas;
c) seja utilizada máscara pelo aluno, professor/instrutor;
d) seja disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) líquido ou em gel;
e) seja procedida a higienização das mãos, no mínimo, ao início e ao final das atividades;
f) sejam desativados os bebedouros;
g) sejam mantidos locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ares-condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, permanecer com, pelo menos, uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
h) sejam realizadas a higienização constante de superfícies (balcões, equipamentos fixos e móveis, bancadas, aparelhos, máquinas de cartão de crédito/débito, e etc.), utilizando álcool 70% (setenta por cento).
i) seja utilizado o Oxímetro para medir a quantidade de oxigênio presente no sangue e a confecção de ficha de controle dos alunos, com informações sofre a contaminação ou não da COVID-19, para possível requisição das Secretaria de Saúde e autoridades competentes.

DOS BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

Art. 6.º Os estabelecimentos delineados no inciso IX (bares, restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação em estabelecimentos tipo *Shopping,* galeria de lojas e **lojas de conveniência em Postos de Abastecimento de Combustíveis**), do artigo 1.º deste instrumento poderão funcionar **SOMENTE ATÉ AS 23:00 HORAS, RETORNANDO O FUNCIONAMENTO A PARTIR DAS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE**, desde que com restrição ao número de clientes que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como a adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, especialmente no que tange às condicionantes delineadas no Decreto Municipal nº 11.080/2020, **como também no Protocolo do Plano Minas Consciente**, concomitantemente, as seguintes condições:

a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas e máximo de 6 (seis) pessoas por mesa;
b) demarcação no piso de distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas, quando em procedimento de pagamento ou outras situações que demandem formação de filas;
c) exigência de máscara de proteção facial e luvas aos seus funcionários;
d) exigência de máscaras de proteção facial para os clientes, a qual só poderá ser removida no momento da consumação dos alimentos e bebidas;
e) disponibilização de álcool gel 70% (líquido ou gel) para os clientes e funcionários, inclusive e especialmente em cada mesa, balcão, bancada e locais de uso e atendimento dos clientes;
f) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no preparo dos alimentos e de uso dos clientes e funcionários;
g) para o auto atendimento (Self – Service) **é obrigatório que o cliente esteja de máscara, luvas descartáveis,** tenha higienizado suas mãos com álcool 70% e que esteja afixado no chão setas de direcionamento para orientar o sentido de servir, evitando contato com outro cliente, respeitando sempre o distanciamento de dois metros entre eles **OU** o funcionamento em estilo rotisseria, no qual o cliente escolhe os alimentos para que o funcionário do restaurante coloque no prato.

§1.º Restam proibidos os shows musicais de qualquer natureza, som mecânico (com ou sem *DJ*), pistas de dança ou quaisquer espaços de aglomeração em descompasso com as normas deste instrumento e do Protocolo do Plano Minas Consciente.

§ 2.º Restam vedados aos estabelecimentos acima delineados materializar quaisquer atos logísticos capazes de viabilizar a permanência dos seus clientes no entorno dos estabelecimentos, seja mediante fornecimento de mesas, cadeiras, bancos ou mesmo promovendo quaisquer atos de fornecimento de bebidas e alimentos, mesmo que o estabelecimento esteja com as portas fechadas, incidindo nas mesmas sanções decorrentes do descumprimento de fechamento no horário delineado no *caput* deste instrumento.

DAS FEIRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 7.º As feiras de comercialização de alimentos poderão funcionar, desde que com restrição de presentes, que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
b) exigência de máscara de proteção facial aos seus funcionários;
c) exigência de máscaras de proteção facial para os clientes que não estejam se alimentando;

d) disponibilização de álcool 70% (líquido ou gel) para os clientes e funcionários;
e) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no preparo dos alimentos e de uso dos clientes e funcionários;
f) limitação do número de mesas ou barracas a 10 (dez) unidades;
g) eventos realizados em local aberto deverão manter distanciamento mínimo de 4m (quatro metros) entre as barracas, além de obedecer a todas as condicionantes previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f".
Parágrafo único. Os food trucks e ou similares que utilizam espaços públicos para o desempenho de suas atividades comerciais (vias, praças, jardins e similares) somente poderão funcionar/utilizar referidos espaços até as 22:30 horas, restando proibido o *delivery* após esse horário, restando garantida a desmobilização até as 23:00 horas impreterivelmente, sob pena da incidência das sanções declinadas neste instrumento.

DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTOS, OFICINAS, CAPACITAÇÕES E PROJETOS SOCIAIS

Art. 8.º As atividades de treinamento, oficinas de arte e cursos de capacitação, **especialmente no que tange às aulas/cursos/similares de natureza prática/técnica**, promovidos ou contratados por empresas, **escolas profissionalizantes** e órgãos públicos, **como também todo e qualquer projeto de natureza social, seja promovido pela iniciativa privada ou pelo Poder Público**, poderão ser realizados desde que com restrição ao número de presentes que não supere a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação do local de treinamento, oficina, capacitação **ou projeto social** prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
b) exigência de máscara de proteção facial aos seus presentes;
c) disponibilização de álcool 70% (líquido ou gel) para os presentes;
d) higienização de mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no treinamento, oficina ou capacitação;
e) promover a aferição obrigatória de temperatura do corpo docente e discente, bem ainda de todos e quaisquer participantes/convidados, vedando-se o acesso ao recinto acaso a temperatura aferida seja superior a 37,5º C.

DOS TEMPLOS RELIGIOSOS

Art. 9.º Os templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar com o número de fiéis que não supere a **25%** (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observada, concomitantemente, as seguintes condições:
a) distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetro) entre os fiéis e presentes, inclusive com afastamento dos assentos de forma segura para evitar o contato físico;
b) exigência de máscara de proteção facial para ingresso e permanência no templo;
c) disponibilização de álcool gel 70% (líquido ou gel) para os fiéis e presentes no interior do templo;
d) higienização de microfones, pedestais, mesas, cadeiras, bancos e demais objetos utilizados na missa, culto e suas liturgias.

DAS ATIVIDADES NÃO EXPRESSAS NESTE ATO

Art. 10 Todas as atividades não incluídas de forma expressa nas restrições do artigo 1.º deste instrumento, no Plano Minas Consciente ou previstas nas exceções dos artigos anteriores, poderão funcionar, observadas as medidas de restrição e controle de público e clientes, bem como a adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa a COVID-19, especialmente no que tange às condicionantes delineadas no Decreto Municipal nº 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente;
Art.11 Para que as atividades referidas no artigo anterior possam funcionar com restrições, os estabelecimentos deverão fornecer máscaras para seus funcionários/colaboradores, restando vedada a entrada nos estabelecimentos ora referidos de clientes, fornecedores ou quaisquer pessoas sem que estas estejam utilizando, no mínimo, máscara de proteção, conforme regramento previsto no Decreto Municipal nº 11.080/2020, como também no Protocolo do Plano Minas Consciente, acarretando, em caso de descumprimento, a incidência da aplicação das penalidades e multa delineados no artigo 13 deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS

Art. 12 É de obrigação e responsabilidade exclusiva dos proprietários dos estabelecimentos em tema de promoverem o controle de acesso de clientes, fornecedores ou de quaisquer pessoas, organizando as filas de acesso ao interior dos estabelecimentos, inclusive em sua área externa, com distanciamento mínimo de 1,50 (um metro e meio) entre as pessoas nas filas e dentro do estabelecimento, promovendo a necessária marcação na calçada para garantir o distanciamento mínimo necessário.

§ 1.º Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, financeiros e demais pessoas jurídicas estão obrigados a cumprirem o disposto no Decreto nº 11.080/2020, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente, afixando cartazes informando sobre estas obrigações, como também sobre as medidas que evitem o contágio pelo Coronavírus – COVID-19, sob pena da incidência das sanções previstas no artigo 13 deste instrumento.

§ 2.º Os estabelecimentos ora delineados deverão criar mecanismos que priorizem atendimento aos clientes por meio de internet, telefone, aplicativos, delivery ou outro meio capaz e eficiente para evitar a aglomeração de pessoas no recinto e/ou em filas de espera fora do estabelecimento, sem prejuízo da observância das demais disposições ora descritas e/ou previstas no Plano Minas Consciente.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13 Acaso se verifique pela ação fiscalizatória municipal o descumprimento das medidas declinadas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis a garantir o cumprimento das determinações deste instrumento, estando sujeito, a quem lhe der causa, **a incidência dos artigos 268 e 330 do Código Penal**, sujeitando-se ainda o infrator às sanções previstas na legislação vigente, com a aplicação da multa inserta no artigo 89 do Código Tributário do Município, em seu percentual máximo, além da suspensão/cassação imediata do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

Art. 14 A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto e no Plano Minas Consciente, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas, ficará a cargo do corpo fiscalizatório da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do PROCON Municipal, com o apoio da segurança pública.
§ 1.º A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da Onda Vermelha, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento deste Decreto.

§ 2.º A PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG atuarão em colaboração com os órgãos municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas neste instrumento.

DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE COLETIVO E EM QUAISQUER ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 15 Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial aos usuários do transporte coletivo municipal e intermunicipal de passageiros de Pará de Minas, motoristas, cobradores e funcionários das concessionárias de transporte coletivo no interior dos

veículos (ônibus), como também em quaisquer espaços e/ou prédios públicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

Parágrafo único. A exigência prevista no *caput* se estende aos usuários dos serviços de táxi, moto-táxi e aplicativos, bem como aos seus respectivos motoristas.

Art. 16 Fica expressamente revogado o **Decreto Municipal n.º 11.614/2021**.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03/07/2021 (Onda Vermelha)**, podendo ser alterado a qualquer momento diante das adequações e instruções oriundas do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E4DDED18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 039/2021 Pregão Presencial nº 025/2021, que possui por objeto contração de médicos (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 02/07/2021, às 09:00hs, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame. Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8A7B7639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 044/2021, PP 030/2021, objetivando a contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. Abertura 15/07/2021 as 09h00min horas. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AFBB23A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 088/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 088/2021 – Pregão Presencial rp Nº 052/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA.Tipo Menor valor por item. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/07/2021 até as 15:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 02 de Julho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:CD3B6AC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 091-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 091/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DE QUEIROZ LOCALIZADA NO CÓRREGO MONTE VERDE ZONA RURAL DE PEDRA BONITA/MG.Tipo Menor valor Global. Data do protocolo dos envelopes será dia 26/07/2021 até as 13:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 02 de Julho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:9893CEFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 090-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 090/2021 – Pregão Presencial rp Nº 054/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO CONTIDAS NESTE EDITAL E NO ANEXO I.Tipo Menor valor global. Data do protocolo dos envelopes será dia 26/07/2021 até as 10:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 02 de julho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B85945B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 PROCESSO 035/2017, DISPENSA Nº 008/2017

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Irani Bernardes da Silva** - CPF: 493.972.496-49 - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Minas Gerais, nº. 40, Bairro Centro, nesta cidade, destinado à Garagem de veículos leves – Termo aditivo referente à prorrogação do contrato de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses com vencimento em 15/06/2022 e reajuste de valor passando para R$ 630,43 (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos) a partir de 01/07/2021.

Pedra do Indaiá, 09 de junho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B1ED24B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 047/2021, oriundo do processo licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, do município de Pedrinópolis-mg. CONTRATADO: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - CNPJ nº 11.371.179/0001-00 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 36.147,08 (Trinta e seis mil e cento e quarenta e sete reais e oito centavos), com vigência 19/05/2021 a 17/05/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
3	02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00	22.000,00
133	02.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00	25.000,00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00	3.000,00
218	02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
284	02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00	8.000,00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
319	02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00	5.000,00
322	02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
506	02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00	80.000,00
496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
514	02.07.02.26.784.0365.2.0025.00.00.3.3.90.30.00	10.000,00
569	02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
572	02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
574	02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
584	02.08.00.12.364.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00	20.000,00
687	02.11.01.20.608.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00	15.000,00
776	02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL:		340.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. - Pedrinópolis - MG, 19 de Maio de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:14E2582C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 048/2021, oriundo do processo licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, do município de Pedrinópolis-mg. CONTRATADO: JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA - CNPJ nº 19.277.764/0001-57 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 8.442,89 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com vigência 19/05/2021 a 17/05/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
3	02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00	22.000,00
133	02.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00	25.000,00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00	3.000,00
218	02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
284	02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00	8.000,00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
319	02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00	5.000,00
322	02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
506	02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00	80.000,00
496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
514	02.07.02.26.784.0365.2.0025.00.00.3.3.90.30.00	10.000,00
569	02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
572	02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
574	02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
584	02.08.00.12.364.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00	20.000,00
687	02.11.01.20.608.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00	15.000,00
776	02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL:		340.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. –

Pedrinópolis - MG, 19 de Maio de 2021 –

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:23E826A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 049/2021, oriundo do processo licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, do município de Pedrinópolis-mg. CONTRATADO: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 16.672.836/0001-72 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.433,24 (Sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), com vigência 19/05/2021 a 17/05/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
3	02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00	22.000,00
133	02.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00	25.000,00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00	3.000,00
218	02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
284	02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00	8.000,00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
319	02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00	5.000,00
322	02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
506	02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00	80.000,00
496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
514	02.07.02.26.784.0365.2.0025.00.00.3.3.90.30.00	10.000,00
569	02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
572	02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
574	02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00

584	02.08.00.12.364.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00	20.000,00
687	02.11.01.20.608.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00	15.000,00
776	02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL:		340.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. –

Pedrinópolis - MG, 19 de Maio de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:821A5CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 046/2021, oriundo do processo licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, do município de Pedrinópolis-mg. CONTRATADO: FLAVIO MARINCEK & CIA LTDA - EPP
- CNPJ nº 26.400.630/0001-47 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 27.183,42 (Vinte e sete mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), com vigência 19/05/2021 a 17/05/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
3	02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00	22.000,00
133	02.02.01.10.301.0150.2.0074.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
188	02.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00	25.000,00
68	02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00	3.000,00
218	02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
284	02.04.00.04.122.0045.2.0002.00.00.3.3.90.30.00	8.000,00
307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
319	02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00	5.000,00
322	02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00	4.000,00
506	02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00	80.000,00
496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00	40.000,00
514	02.07.02.26.784.0365.2.0025.00.00.3.3.90.30.00	10.000,00
569	02.08.00.12.361.0214.2.0033.00.00.3.3.90.30.00	30.000,00
572	02.08.00.12.361.0214.2.0095.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
574	02.08.00.12.361.0214.2.0096.00.00.3.3.90.30.00	1.000,00
584	02.08.00.12.364.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00	20.000,00
687	02.11.01.20.608.0315.2.0057.00.00.3.3.90.30.00	15.000,00
776	02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL:		340.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. -

Pedrinópolis - MG, 19 de Maio de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:7BF23871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000061/2021, Pregão Presencial nº: 000038/2021, Registro de Preços: 000037/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONFRATERNIZAÇÕES, REUNIÕES, SEMANA DAS CRIANÇAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 22/07/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 01 de julho de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E3224AAB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000062/2021, Pregão Presencial nº: 000039/2021, Registro de Preços nº: 000038/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 26/07/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 01 de julho de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D58D7527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Ratificação. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que afertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Municipio de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/Fnde/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 031/2021, edital Dispensa Chamada Publica nº 001/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratados: Alan Kardec Nazario Bento com preço total de R$ 19.978,70 (Dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), Associação Dos Agricultores Familiares De Patrocinio E Região com o preço total de R$ 60.209,05 (Sessenta mil duzentos e nove reais e cinco centavos), Associação Dos Produtores Familiares Da Região da Boa Vista com o preço total de R$ 149.108,30 (Cento e quarenta e nove mil cento e oito reais e trinta centavos) , Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlandia e Região com o preço total de R$ 52.745,50 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Maykon Marcondes de Oliveira com o preço total de R$ 7.863,13 (Sete mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), Rosiane Candida Ferreira com o preço total de R$ 10.781,80 (Dez mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e Sueli Abadia Francisco com o

preço total de R$ 67.683,90 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Perdizes/MG, 30 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AC91655A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 052/2021 – Dispensa Nº 006/2021. Objeto: A Contratação de empresa especializada para promover capacitações, voltadas aos setores da Educação, Cultura, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, dos entes e agentes culturais, dos da cultura e membros do conselho de patrimônio histórico de Perdizes, trabalhando os eixos: identidade, memória, Cultura e Patrimônio. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratada: Bagagem Preservação Cultural Ltda; Período Do Contrato: a iniciar-se a partir de sua data de assinatura, e findar-se no dia 31 de Dezembro de 2021; Valor Global de R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal -

Perdizes MG, 10 de Junho de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.l.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6C46955D

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Ratificação de Dipensa. Processo Nº 057/2021. Dispensa De Licitação N° 007/2021. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre Contratação de empresa especializada para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Perdizes, visando o aumento da pontuação do Município nos quadros do IEPHA-MG e com isso um aumento no repasse das verbas advindas do ICMS Cultural, nos termos da Lei 18.030/2009 bem como nos termos da Deliberação Normativa do CONEP 01/2021 e Portaria nº 06/2021 do IEPHA/MG, ambas para o ano 2021, exercício de 2023, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 057/2021 – Dispensa nº 007/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratada: a Empresa Alexandre Borim Arquitetura, Patrimônio e Fotografia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 40.414.081/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Borim Coda Dias, inscrito no CPF sob o n° 039.107.946-88, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, sendo o valor global de R$ 17.200,50 (Dezessete mil e duzentos reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Perdizes/MG, 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9D23B2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato IV Termo Aditivo De Contrato Nº 184/2018. Origem: Processo Nº 053/2018 – Dispensa Nº 002/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Renê Clayton Rodrigues. Do valor: O valor do contrato inicial de R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) mensais, acrescentará o valor de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), e passará para o valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 28 de Maio de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:381EA2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – II Termo Aditivo De Contrato Nº 102/2020. Origem: Processo Nº 022/2020 – Pregão Presencial Nº 016/2020. Objeto: O Presente Termo De Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Oitava do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: Emerson Roberto de Oliveira 93476477649 Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 30/06/2021 à 31/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 30 de Junho de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:07DDFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 220/2018. Origem: Processo Nº 066/2018 – Pregão Eletrônico Nº 014/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato Rural De Perdizes. Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 30/04/2021 à 31/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 22 de Maio de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5E622537

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato V Termo Aditivo De Contrato Nº 250/2018. Processo Nº 059/2017. Dispensa Nº 008/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Agropaulo Imobiliaria E Representações Ltda. Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 24/06/2021 à 31/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0382708B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG - Extrato VI Termo Aditivo De Contrato Nº 217/2019. Processo Nº 056/2019. Pregão Presencial Nº 043/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jota Materiais Serviços E Locações Eireli Me. Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/07/2021 à 31/07/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:35BF1EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato De Homologação. Pregão Eletrônico Nº 045/2021 Processo Nº 022/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Anexo I que faz parte do edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Gustavo Veiga Ltda, Humana Alimentar – Distrib. De Medicamentos E Prod. Nutricionais Ltda, Uber Médica E Hospitalar Ltda, Bioshop Produtos Hospitalares S/A E COMERCIAL OTTO – EIRELI, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3AB7C15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Perdizes-MG, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 05/07/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 16/07/2021 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 02 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0A479133

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 023/2021. Tomada De Preço Nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para continuidade da obra de Construção da Unidade de Saúde - Central, conforme proposta de convênio nº 12426.1410001/18-003, firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Perdizes, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório Nº 023/2021, na modalidade Tomada De Preço Nº 002/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa João Silvoni Luque ME, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 28 de Junho de 2021.

SR. ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9E5D4CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. Processo Nº 053/2021.

Objeto: A contratação de empresa para serviços de melhoria, eficientização, modernização na iluminação pública em diversas ruas, avenidas e praças do município de Perdizes MG, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transporte e Maquinas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Eletrica Radiante Materiais Eletricos Eireli de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 28 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5CB0B4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Processo Nº 048/2021. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para farmácia de todos, medicamentos injetáveis para o pronto atendimento, e para as unidades básicas de saúde, da cidade e das zonas rurais, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substancias, medicamentos sujeitos a controle especial, e medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Acacia Comercio De Medicamentos Ltda, Agil Medicamentos Ltda, Bh Farma Comercio Ltda, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Caboronga Comercial Ltda, Centermedi Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, Cirurgica Olimpio – Eireli, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda, Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli, Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli, Drm - Distribuidora Regional De Medicamentos Ltda, Drogafonte Ltda, Guedes E Pontes Medicamentos Ltda, Med Center Comercial Ltda, Medicinali Produtos Para Saude Eireli, Mmh Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Produtos Farmaceuticos Borges Ltda, Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, Pro-Remedios Distribuidora De Produtos Farmaceuticos, Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda, Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda, Vale Comercialltda E W. Araujo Distribuidora De Medicamentos Eireli de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 30 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:79CEDD6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 6.625/2019 MODALIDADE PREGÃO 24/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSETEC INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 6.625/2019 MODALIDADE PREGÃO 24/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSETEC INFORMÁTICA LTDA.

Termo aditivo n.º 02/21 que entre si celebram de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,**HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.652.023/0001-79**, com sede na cidade de Araújos - MG, na Av. Belo Horizonte, 498, Centro, CEP: 35.603-000, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio Alves representante legal, portador do CPF:949.777.046-49, adjudicatária do Pregão – 24/2019, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDOo artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, permite que o contrato cujo objeto consista no aluguel de equipamentos e na utilização de programas de informática tenha sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da sua vigência;**CONSIDERANDO** que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância serviço de informática necessário ao suporte técnico para o prontuário eletrônico do cidadão (PEC/ESES) destinado a Secretaria Municipal de Saúde.**RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA–DA VIGENCIA –PRORROGAÇÃO:
Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em**03/05/2022.**
Esta vigência é alterada em razão do permissivo legal contido no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA–Das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48D4A4A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 7.735/2021 – LEONARDO ZUNA IRIARTE. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 7.735/2021 – LEONARDO ZUNA IRIARTE.

Termo Aditivo nº 01/2021 que celebram entre si, de um lado**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG,

inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal**Hamilton Resende Filho,**prefeito municipal, brasileiro, casado, denominado**Município,**do outro lado **Leonardo Zuna Iriarte**, CNPJ nº 37.194.723/0001-89, com sede na cidade de Nepomuceno-MG, na Rua João Inácio Dias, nº 718, Centro, CEP: 37260-000, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Zuna Iriarte, doravante denominada simplesmente**CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
- Considerando o art. 65, § 1º que autoriza o acréscimo ou supressões, em serviços, obras ou compras até o limite de 25% (vinte cinco por cento) sobre o serviço/produto/compras pactuadas;
- Considerando que o Relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que o Contratado prestou serviços médicos em jornada de trabalho correspondente a 24 (vinte quatro) horas a mais;
- Considerando o atual cenário de pandemia que atravessa o Município de Perdões com milhares de casos confirmados do qual já resultou em 29 óbitos devido a esta situação, justificando assim um acréscimo na carga horária de prestação de serviços médicos contratados.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DO PREÇO CONTRATADO:

Os valores pactuados no item 4.1 passa a ser os seguintes:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: LEONARDO ZUNA IRIARTE
Item Descrição do Material/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário
01 Prestação de serviço médico, atendimento em UBS Serviço 12 R$ 16.578,80
no período de 17:00 horas às 21:00 hs de segunda-feira
a sexta-feira com ênfase no atendimento às síndromes
gripais da (COVID 19). Acrescidos de 24 horas no
mês de junho/2021
Valor da contratação alterado em 24% (vinte quatro por cento) correspondente ao mês de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o presente aditivo a luz do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, valendo-se apenas esta alteração de valor em razão dos serviços prestados no mês de junho/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEONARDO ZUNA IRIARTE
Contratado

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1004379A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021 – Aquisição de Fórmula Infantil

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Licitatório: 111/2021
Pregão Presencial: 24/2021
Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil
Impugnante: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.
Decido;
Vistos, etc...
Em relação a Impugnação ao Edital de Aquisição de Fórmula Infantil formulada pela Impugnante Natália Distribuidora Ltda.
A impugnação é tempestiva eis que obedece aos ditames legais e dela passo a analisar.
Alega a Impugnante que o Edital impugnado não atenderia as disposições da Lei Complementar nº 123 em especial as disposições de seu art. 48 que assim dispõe:
Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)(Vide Lei nº 14.133, de 2021
I-deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Ocorre que uma vez verificando o processo em análise através do relatório de Cotações de Preços – Valores Máximo, Médio e Mínimo, pode-se observar que o valor ao qual se pretende contratar chega a importância de R$ 330.934,00 valor este portanto superior em 300% ao limite exigido pelo art. 48 da Lei Complementar 123.
Diante desta situação penso que não merece maior digressão sobre o tema pois o edital impugnado prevê a aquisição por parte do Município de Perdões de itens de fórmula infantil em quantia em muito superior aquela preconizada pelo art. 47 da Lei Complementar nº 123 modificada pela Lei Complementar nº 147/2021. O que coloca em terra todas as frágeis argumentações da Impugnante.

CONCLUSÃO:
Diante do exposto, analiso o teor das alegações formuladas pela Impugnante Natália Distribuidora Ltda. e no mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo na íntegra as disposições do Edital hostilizado, determinado seu prosseguimento para os devidos fins de direito.
P.I.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2021.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:23A311B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.580/21 - INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIEGO SAMPAIO LASMAR

PORTARIA Nº 8.580/21 de 02 de julho de 2021.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIEGO SAMPAIO LASMAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper a bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, do servidor público municipal **DIEGO SAMPAIO LASMAR**, que foi concedida no período de 17/06/2021 a 16/07/2021, retornando as atividades laborais no dia 02/07/2021.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de julho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:66A420FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
LEI N.346/2021

01 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de **Pescador**, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, com observância das normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
Das Orientações Gerais para Elaboração, Estruturação, Organização e Execução da Lei Orçamentária Anual;
Da Política de Execução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária Municipal;
Do Controle de Custos e a Avaliação de Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos;
Das Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas;

Do Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação;
Dos Critérios para Início de Novos Projetos;
Das Despesas Consideradas Irrelevantes;
Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal;
Das Disposições sobre o Consorciamento Público;
Das Disposições Finais.

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido nos parágrafos 1º a 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a presente Lei conterá:

Anexo I – Riscos Fiscais, contendo:
a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
Anexo II – Metas Fiscais, contendo:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os anexos referidos nos incisos I e II do *caput* foram elaborados em conformidade com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as prioridades e as metas para o exercício corresponderão as especificadas no **Anexo - Demonstrativo das Prioridades da LDO** que integra esta Lei, de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025.

§ 1º. O orçamento será elaborado em consonância com as prioridades e metas a que se refere o caput, compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º. As prioridades e metas a que se refere o caput terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tanto no aspecto das metas físicas quanto das metas financeiras.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 4º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dos créditos adicionais deverão ser realizados de modo a evidenciar o controle social e a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e da clareza, além de permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. O princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração orçamentária, bem como a implantação de mecanismos para o acompanhamento da execução do orçamento pela sociedade;

§ 2º. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas a execução do orçamento.

Art. 5º. Será assegurada aos cidadãos participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 6º. O Orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fontes/destinação de recursos, observando as Portarias SOF/STN nº 42/1999 e nº 163/2001 com suas alterações posteriores e a Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

§ 2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações

Especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

§ 4º. As atividades que possuem a mesma finalidade podem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 5º. Conforme estabelecido na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, entende-se por:
Unidade Orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível na estrutura administrativa do Município e na classificação institucional;
Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
Sub-função: partição da função, que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;
Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 6º. Nos termos da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, entende-se por:

Categoria Econômica: classificação que identifica as despesas que contribuem ou não diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital;
Grupo de Despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto;
Modalidade de Aplicação: classificação que indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

§ 7º. As fontes identificam a origem dos recursos que estão sendo utilizados para a realização de determinadas despesas, conforme definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal nos termos da IN 05/2011 e suas alterações.

Art. 7º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, em consonância com os dispositivos da Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF n° 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa será por unidade e subunidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando as categorias econômicas da despesa, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação o grupo da fonte/destinação de recursos e a especificação da fonte/destinação de recursos e opcionalmente os elementos de despesa.

§ 1º. Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:
Pessoal e Encargos Sociais - 1;
Juros e Encargos da Dívida - 2;
Outras Despesas Correntes - 3;

Investimentos - 4;
Inversões Financeiras - 5;
Amortização da Dívida - 6.

§ 2º. A Lei Orçamentária anual para o exercício de 2022 conterá o grupo da fonte/destinação de recursos e a especificação da fonte/destinação de recursos, regulamentados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da IN nº 05/2011 e suas alterações, podendo o Município incluir sub-fontes de destinação de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 3º. A estimativa da receita obedecerá a estrutura de codificação da classificação por natureza da receita orçamentária nos termos da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, e suas alterações, da seguinte forma:
"a" Identificação da categoria econômica da receita;
"b" Origem da receita;
"c" Espécie da receita;
"d" Corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;
"e" Tipo da receita, sendo:
"0" quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
"1" quando se tratar de arrecadação do principal da receita;
"2" quando se tratar de multas e juros de mora da respectiva receita;
"3" quando se tratar de dívida ativa da respectiva receita;
"4" quando se tratar de multas e juros de mora da dívida ativa da respectiva receita.

§ 4º. Os orçamentos serão elaborados em conformidade com a estrutura administrativa e organizacional do Município, observando que a programação dos Fundos Municipais será contemplada na lei como órgão orçamentário vinculada às

suas respectivas secretarias como unidades orçamentárias a que estiverem subordinados.

§ 5º. Durante a execução orçamentária, a identificação dos objetos de gasto de cada despesa será realizada nos respectivos elementos de que trata o Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG nº 163, de 04 de maio 2001, registrando no momento da sua classificação o respectivo elemento e sub-elemento dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial conferindo melhor transparência.

Art. 8º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, contendo:
Texto da lei;
Consolidação dos quadros orçamentários;
Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
Discriminação da legislação da receita e despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II do *caput*, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas;
Demonstrativo da Receita;

Receita Segundo as Categoriais Econômicas;

Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;
Demonstrativo da Despesa Autorizada;
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
Programa de Trabalho do Governo;
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme Vinculo de Recursos;
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
Comparativo em Percentual da Despesa Fixada;
Demonstrativo Sintético da Origem e Destinação de Recursos;
Demonstrativo de Aplicação dos Recursos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB;
Quadro de Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Quadro Demonstrativo de Gasto com Pessoal.

Art. 10. Na programação da despesa, será vedado fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa e a inobservância do disposto no art. 31.

Art. 11. As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 8º, quando legalmente instituídas no Município, serão programadas para atender preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortizações da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 12. Na fixação das despesas para o exercício de 2022, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, 70% dos recursos do Fundeb na valorização dos

profissionais em efetivo exercício da educação básica e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 13. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 14. A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, considera- se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente a partir de 1º de dezembro de 2022, poderá ser utilizado como fonte para créditos adicionais suplementares.

Art. 15. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para o Poder Legislativo e Órgãos e Entidades da Administração Indireta

Art. 16. As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2022, em programa de trabalho próprio, detalhado conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 17. O Poder Executivo disponibilizará ao Legislativo o balancete da receita referente ao 1º semestre de 2021 e estimativa da receita para 2022, para subsidiá-lo no cálculo da sua proposta orçamentária, que será encaminhada até 15 de julho de 2021, para fins de consolidação do projeto de lei do orçamento, observadas as disposições desta Lei.

Art. 18. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da Administração Indireta serão encaminhadas ao Setor de Planejamento do Poder Executivo até o dia 10 de agosto de 2021, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, observadas as disposições desta lei.

Art. 19. Caso a proposta orçamentária do Legislativo não seja remetida ao Executivo até a data prevista no artigo anterior, a Lei Orçamentária do exercício de 2022 do Poder será elaborada utilizando os mesmos Programas de Trabalho, nos exatos valores orçados e em execução.

Art. 20. A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês as suas respectivas demonstrações contábeis para serem consolidadas na Prefeitura Municipal e posteriormente publicadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do

Estado, e geração da Matriz de Saldos Contábeis para envio à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio do Siconfi, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. As despesas do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores, terão como referencial o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal devolverá à tesouraria da Prefeitura o saldo existente em caixa no final do exercício financeiro deduzindo os valores compromissados, sob pena de retenção do repasse financeiro do exercício imediatamente seguinte, do respectivo valor que permanecer em seu poder.

Seção III
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 23. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Parágrafo Único. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza da receita e as fontes de recursos.

Art. 24. Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa para o exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou

do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas

definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção III
Das Disposições Relativas aos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 25. A despesa com precatórios e cumprimento de sentenças judiciais será programada na lei orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

§ 1º. Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciários, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2021, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, especificando por grupo de despesa:
O número do processo e o número do precatório;
A natureza / tipo do crédito ou da causa julgada;
A data de autuação e de expedição do precatório;
O nome do beneficiário;
O valor do precatório a ser pago;
O tribunal responsável pela sentença.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, salvo a partir de 1º de dezembro, se constatada a desnecessidade de sua utilização.

Art. 26. As despesas com precatórios judiciários deverão obedecer a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome da entidade devedora, para que seja autorizado o seu pagamento.

Parágrafo Único. Caberá o Setor Jurídico prestar informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios.

Seção IV
Das Alterações na Lei Orçamentária e nos Créditos Adicionais

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo propondo modificação aos projetos de leis do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 28. Nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o Poder Executivo poderá, remanejar, transpor ou transferir, utilizando total ou parcialmente dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra, de um programa de trabalho para outro, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º. Para os fins do *caput*, entende-se como:
Remanejamento: realocações na organização do Poder Executivo, com destinação de recursos de um órgão para outro, decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional ou ainda para reprogramação ou repriorização de ações composta pelos projetos e atividades;
Transposição: realocações realizadas pelos Poderes no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
Transferências: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, realizadas por cada Poder.

§ 2º. A categoria de programação de que trata o caput será identificada na Lei Orçamentária, bem como nos créditos adicionais pela função, sub-função, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), e pela categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

§ 3º. Entende-se por órgão a classificação institucional da despesa considerando o órgão, a unidade e subunidade orçamentária, instituído na estrutura administrativa do Município para desempenho das atividades de caráter executivo representado pelas Secretarias de Governo.

§ 4º. Na transposição, a alteração do programa/ação deverá ocorrer dentro da mesma classificação institucional da despesa, mesma combinação dos campos órgão e unidade/subunidade orçamentária.

§ 5º. Na transferência, a alteração da categoria econômica deve ocorrer dentro do mesmo programa e ação e da mesma classificação institucional da despesa, mesma combinação dos campos órgão e unidade/subunidade orçamentária.

Art. 29. O Orçamento conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária, até o limite de 30% do total da despesa fixada de cada órgão, podendo, para tanto, utilizar-se dos recursos, conforme dispõe o artigo 43 e seus incisos, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º. O crédito suplementar autorizado na Lei Orçamentária do exercício de sua aplicação não será onerado quando as suplementações estiverem vinculadas ao Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

§ 2º. Incorporar-se-á ao orçamento corrente o valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

§ 3º. Incorporar-se-á ao orçamento corrente o superávit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 30. Fica o Poder Executivo, no decorrer da execução orçamentária, autorizado a incluir, quando necessário, elementos de despesas e/ou fonte de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, visando a sua execução.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* será utilizado caso ocorra a realização de uma fonte de receita não prevista, ou a constatação da omissão da destinação de recurso em natureza da despesa definida dentro dos programas de trabalho da Lei Orçamentária do exercício.

Art. 31. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3°, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, dos fundos especiais, fundações, quando legalmente instituídas no Município, se:
Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 32. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos do Orçamento Municipal vigente.

Parágrafo Único. A adequação da codificação prevista no *caput* será efetuada por meio de Decreto.

Seção V
Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 33. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 34. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art. 9º e no inciso II do § 1° do artigo 31 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1°. Excluem do *caput* as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, ao pagamento do PASEP e ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

§ 2°. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput*, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
Com pessoal e encargos patronais;

Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3°. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira e este, no prazo de 7 (sete) dias contados do recebimento das informações, estabelecerá por ato próprio seu contingenciamento.

§ 4º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

§ 5º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI
Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 35. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a executar 1/12 (um doze avos) das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual, salvo para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais que serão executadas segundo suas necessidades.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput* as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos

vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

Seção VII
Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 36. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
Despesas com pessoal e encargos sociais;
Serviço da dívida;
Dotações financiadas com recursos vinculados;
Dotações referentes à contrapartida.

§ 2º. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

§ 3º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual não poderão contemplar a transferência de recursos a entidades privadas com fins lucrativos.

§ 4º. Ao projeto de lei do orçamento anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço, sendo

necessária a apresentação de projeto básico que comprove a viabilidade técnica e financeira para sua execução, salvo se destinados àquelas especificadas nos incisos I, alíneas “a”, “b” e “c”, e II, alínea “a”, do art. 69.

§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas nos termos do *caput*.

Art. 37. As emendas a que se refere o artigo anterior, após apresentadas pelos Vereadores, no prazo de 30 (trinta) dias do encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, serão encaminhadas ao Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual para sobre elas apresentar pareceres, indicando compatibilização e estudo de viabilidade, devendo cada emenda conter indicação clara, precisa e detalhada do beneficiário.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 38. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2022 observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 39. Desde que atendidas às disposições nos artigos 18, 19 e 20 da LC 101/00, a Lei Orçamentária consignará recursos necessários para atender às despesas decorrentes das alterações do Estatuto e dos Planos de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, promover revisão e/ou recomposição dos Vencimentos e Subsídios, reajuste para valorização profissional, conceder vantagens, criar cargos e funções, desde que obedecida à disposição do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 40. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração

Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder vantagens, compreendendo em abono e/ou rateio de recursos remanescentes em conta corrente, aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, objetivando o cumprimento do percentual mínimo de 70%, nos termos dos arts. 26 da Lei Federal nº. 14.113/2020, observando-se os limites de despesas com pessoal fixado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 42. Fica o Município autorizado a realizar Processo Seletivo para o Recrutamento de Pessoal e Concurso Público de Prova e de Títulos, ainda que por tempo determinado, no primeiro caso, conforme dispuser o edital e tudo em conformidade com as disposições do Art. 37 da CF.

Art. 43. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no arts. 19 e 20 da Lei Complementar n° 101, de 04 de

maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3° e 4° do art. 169 da Constituição Federal, resguardarão os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 44. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais.

Art. 45. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária,

observada a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
Atualização da planta genérica de valores do município;
Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
Instituição e/ou revisão de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º. Com o objetivo de estimular o pagamento e ampliar a arrecadação dos Tributos, o Município poderá através de ato próprio e regulamento específico implantar mecanismo de premiação por sorteio de contribuintes proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no cadastro imobiliário deste município, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal junto à Fazenda Municipal.

§ 2º. O Município poderá conceder, a favor de seus devedores, descontos sobre juros e multas moratórios, incidentes sobre os débitos inscritos em dívida ativa tributária ou não tributária, vencidos até o exercício de 2021, que sejam objeto ou não de ação de execução fiscal ou de protesto judicial ou extrajudicial.

Art. 46. O Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 47. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante ato próprio, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da LRF.

Art. 48. Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 49. O Poder Executivo promoverá estudos no sentido de estabelecer métodos e rotinas que propicie a correta avaliação dos resultados dos programas de governo constantes da Lei Orçamentária Anual e o custo de sua manutenção, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento orçamentário e otimização do gasto público.

§ 1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO VII
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 50. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações:
a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que seja destinada:
às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e/ou cultura;
às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
a títulos de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam:
de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
associações de promoção municipal e/ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;
qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial ou agropecuário;
para a realização de transferências financeiras a outro ente da Federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 51. As entidades beneficiadas com recursos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Público com finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou congêneres.

Art. 52. As transferências de recursos às entidades previstas no art. 50 deverão ser em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou convênios, observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os constantes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação com entidades em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 53. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do *caput* não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO VIII
DO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 54. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, ressalvadas as que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e mediante autorização legislativa específica.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no *caput* deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, observado o disposto na parte final do *caput*.

CAPÍTULO IX
DOS CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 55. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2022 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:
estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2022-2025 e com as normas desta Lei;
as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;
estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária do Exercício Financeiro de 2022, cujo cronograma de execução físico- financeiro ultrapasse o término do Exercício de 2021.

CAPÍTULO X
DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 56. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo a classificação do objeto da despesa por gênero.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 57. A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida pública municipal.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 58. A contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, inclusive por antecipação da receita, dar-se-á somente através de autorização em lei especial, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 59. Na Lei Orçamentária, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e a contratar.

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CONSORCIAMENTO PÚBLICO

Art. 60. O Município poderá consorciar-se com outros entes da região, desde que os objetivos visem o beneficio a população, a melhoria do acesso e a qualidade da prestação de serviços, para atuar nas seguintes áreas:
Saúde;
Resíduos Sólidos e Saneamento Básico;
Gestão Ambiental;
Iluminação Pública;
Desenvolvimento Regional, Urbano, Rural, Agrário e Obras Públicas;
Educação;
Pesquisa e Estudos Técnicos;
Cultura, Esporte e Turismo;
Segurança Pública;
Manutenção de Equipamentos e Informática.

Art. 61. O Município promoverá adequação da legislação orçamentária objetivando recepcionar o quantum orçamentário estabelecido através de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado nos contratos de rateio e serviços, bem como definirá através de legislação específica os recursos que serão transferidos ao consórcio público para fazer face à execução de sua programação orçamentária.

Art. 62. Os contratos de rateio terão vigência adstrita ao exercício financeiro, exceto se contemplar em exclusivamente recursos financeiros para a realização de despesas pelos consórcios públicos relativos a programas e ações contemplados nos planos plurianuais dos entes consorciados.

Art. 63. Constituem condições de cumprimento obrigatório pelo consórcio público para habilitação ao recebimento de recursos:
Apresentação de Protocolo de Intenções e ratificação do referido Protocolo pelo Poder Legislativo do ente consorciado;
Apresentação do Estatuto e/ou Regimento Interno;

Pactuação do Contrato de Programa, obrigações referentes a encargos, serviços e bens necessários à implementação do Consórcio, transferência de bens, cessão de pessoal para o Consórcio e outros compromissos não relacionados a recursos financeiros;
Contrato de Rateio, cuja finalidade é estabelecer obrigações financeiras, ou seja, os compromissos da aplicação dos recursos pelos entes consorciados;
Definição da dotação orçamentária específica ou créditos adicionais para o ente consorciado contemplando os compromissos para pagamento das despesas assumidas no contrato de rateio;
Apresentação das certidões demonstrando a regularidade tributária e previdenciária junto a União, Estado e Município, conforme o caso;
Apresentação do plano de trabalho para cada serviço e/ou programa pactuado.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 65. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e Distrito Federal e ainda com outros Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional que se fizerem necessárias no decorrer do exercício.

Art. 66. A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na administração pública municipal, e não

poderá ser utilizada para influenciar na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 67. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 68. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput*.

Art. 69. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a propor e assinar parcelamentos com órgãos da administração Indireta, de interesse da Municipalidade.

Art. 70. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 71. Aplicam-se a presente lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101/2000 e ainda, os dispositivos constitucionais pertinentes à matéria.

Art. 72. São partes integrantes desta Lei os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais, nos exatos termos da Lei Complementar 101/00.

Art. 73. Ocorrendo reestimativas dos valores estabelecidos nos anexos previstos no art. 2º após aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder

Executivo promoverá os ajustes necessários encaminhando-os novamente ao Legislativo para análise, juntamente com o projeto de Lei Orçamentária.

Art. 74. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 01 de julho de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9485756A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 122/2021
Pregão Presencial nº. 056/2021
Registro de Preços nº. 031/2021
Impugnação ao Edital
Impugnante: Wilson Ribeiro da Silva

DECISÃO

Considerando que a impugnação da interessada Wilson Ribeiro da Silva foi enviada ao Município de Piranga/MG, tempestivamente, recebo-a por estar em conformidade com o Edital e a legislação vigente.

No mérito, a impugnante alegou que não constou entre os documentos de habilitação a solicitação da AFE e Alvará Sanitário para os itens saneantes, cosméticos, correlatos e higiene pessoal.

Requereu a retificação do ato convocatório e fundamentou o pedido na Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Estadual/MG nº. 13.317/1999 entre outros atos normativos.

É o relatório. Passo a decidir.

Primeiramente, necessário se faz esclarecer que consta do preâmbulo do edital impugnado, que o Pregão será regido pela Medida Provisória nº. 1.047 de 03 de maio de 2021:

O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 023/2021, e regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações e demais normas pertinentes, **bem como pela Medida Provisória nº. 1.047 de 03 de maio de 2021.** (grifo nosso)

Vale citar o artigo do 9º da MP 1.047/2021:

Art. 9º Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º e no § 3º do art. 195 da Constituição.

Nesse sentido verifica-se que pode ser dispensado o cumprimento de alguns requisitos de habilitação, desde que mediante justificativa.

Pois bem, assim procedeu esta municipalidade ao deixar de exigir a Autorização de Funcionamento da ANVISA e o Alvará de Funcionamento, conforme se observa da justificativa contida no

Anexo II do edital do pregão presencial nº. 056/2021, conforme citado abaixo:

**Justifica-se a não exigência de alvará sanitário e autorização de funcionamento da ANVISA, com base no art. 9º da Medida Provisória nº. 1.047 de 03/05/2021, uma vez que há urgência na aquisição do objeto, bem como poderá haver restrição de fornecedores.

Por todo o exposto, resta demonstrado que não há ilegalidade no edital do processo licitatório nº. 122/2021, pregão presencial nº. 056/2021, registro de preços nº. 031/2021, portanto, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa Wilson Ribeiro da Silva, mantendo inalterada as clausulas e condições do edital, bem como a data de julgamento prevista para o dia 06 de junho de 2021.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 02 de julho de 2021.

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:C19A2793

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 140/2021. Pregão Presencial nº. 064/2021. Registro de Preços nº. 037/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data: 21/07/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 02/07/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:ACD9909F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Munícipio.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** portador do CPF nº **672.118.872-49,** ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria de administração e recurso humano, **resolver assuntos de interesse do Munícipio na cidade de Belém-PA, no período de 28 a 31 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (uma) diária:
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1200,00 (mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:7C59D093

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 35 /2021. Dispensa de Licitação 26/2021. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Diagnóstico por imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Realização de exames de imagem. **Valor Total:** R$: 400,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 23/06/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA:
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO:
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:33A3D3F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 036/2021. Dispensa de Licitação 27/2021. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Diagnóstico por imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Realização de exames de imagem. **Valor Total:** R$: 170,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 24/06/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:D6BF5D9A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 37/2021. Dispensa de Licitação 28/2021. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Diagnóstico por imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Realização de exames de imagem. **Valor Total:** R$: 400,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 24/06/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:84C758B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 187/2021

Portaria N° 187/2021

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 167 de 09 junho de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de julho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 187/2021
GARI (ASG)

ROSELY GOMES DA SILVA
ALEX ARAUJO GOUVEIA
FRANCISLEI ALVES CARDOSO

COVEIRO (ASG)
JOSE ANTONIO PEREIRA MENDES

MOTORISTA (OSP)
ALTIERES MENDES LEITE
MARCOS WILHAN SILVERIO
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
RODRIGO LOPES SALGADO

FAXINEIRO
ISABEL CRISTINA DA LUZ

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:77FE7EF9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188/2021

Portaria Nº 188/2021

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de julho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 188/2021

COVEIRO (ASG)
VALDECI RICARDO DE JESUS

MOTORISTA (OSP)
HEVERTON FONSECA SANTOS
FERNANDO NEPONUCENO SOARES
HELDER GONÇALVES DA SILVA

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

FAXINEIRO
SILVANA SOARES DOS SANTOS
MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA
MARLECY SOARES DE SOUZA

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F5AF52AA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 72 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 72 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Institui o Calendário Municipal de Tributos do Município de Pirapora para o Exercício Fiscal de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício da atribuição que lhe confere os art. 77, incisos II e XXIII, e art. 125, ambos da Lei Orgânica do Município de Pirapora e considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei 1.815 de 28 de Dezembro de 2005, estabelece que compete ao Executivo expedir o Calendário Municipal de Tributos.

DECRETA:

Art. 1º - As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - do exercício de 2021, que teriam vencimento nos meses de Março a Dezembro, ficam postergadas, passando a observar os vencimentos conforme a tabela em anexo;

Art. 2º - As datas de vencimento das taxas referentes às ***licenças de funcionamento e localização***, relativas ao exercício de 2021, ficam prorrogadas para ***30 de Julho de 2021***;

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças expedir normas complementares às disposições deste decreto;

Art. 4º - Fica revogado o disposto no Decreto nº 001, de 6 de janeiro de 2021;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 02 de julho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador-Geral do Município

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) - 2021		
Cotas Únicas	*com 15% de desconto*	*12/08/2021*
	com 10% de desconto	*20/08/2021*
	sem desconto	*31/08/2021*
Parcelamento	*1ª Parcela*	*31/08/2021*
	2ª Parcela	*30/09/2021*
	3ª Parcela	*29/10/2021*
	4ª Parcela	*30/11/2021*
	5ª Parcela	*30/12/2021*
	6ª Parcela	*31/01/2022*
	7ª Parcela	*28/02/2022*
	8ª Parcela	*31/03/2022*

CÁRMINA DOS SANTOS PEREIRA MELO
Diretora de Tributação e Fiscalização
Matrícula: 62

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E2A09EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 162/2021, Pregão Eletrônico nº 128/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE URGÊNCA E EMERGÊNCIA, COMO DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 168 DO CONTRAN, VOLTADOS PARA OS MOTORISTAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 20 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2280248C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.421, DE 01 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Vereadores Dr. Edson e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa" tem por objetivo promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate a qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º Na "Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa", poderão ser promovidos eventos e atividades para conscientização dos munícipes sobre o tema.

Art. 4º Os eventos e atividades promovidas poderão ser realizadas através de parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Parágrafo único. As parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados serão por ato voluntário e bilateral, não havendo remuneração pelos envolvimentos nas atividades.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8098FC2F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.422, DE 01 DE JULHO DE 2021

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VITIMAS DA COVID-19" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O dia 5 de abril fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre como o "Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19", como forma homenagear as pessoas que faleceram em decorrência do vírus Sars-CoV-2.

Art. 2º O "Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19" poderá se dar por meio de ações religiosas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9E03564B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.419, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de prédio público: Quadra Pública João Fernandes de Morais (João Chuvarada) (*1943 +2021).

Autores: Ver. Odair Quincote e Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se QUADRA PÚBLICA JOÃO FERNANDES DE MORAIS (JOÃO CHUVARADA) a atual quadra sem denominação localizada na Praça Gerôncio Franco Coelho, entre as ruas Palmira Pereira Coelho, Rua Augusto Joaquim de Souza e Rua Nazaré C. Figueiredo, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DA6858EC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.420, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Lucia Maria de Oliveira (*1947 +2021).

Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL LUCIA MARIA DE OLIVEIRA a estrada rural sem denominação, com início na Estrada Municipal Joaquim Francisco de Oliveira (Estrada Municipal dos Ferreiras) e término na Estrada Municipal sem denominação (R. Um), do Bairro Limeira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:66FB42B8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.415, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Sebastiana Clara de Souza (*1948 +2012).

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIANA CLARA DE SOUZA a atual estrada municipal sem denominação, com início na Estrada Vereador Braz Pereira de Morais e término na Estrada do Gabiroval, que dá acesso à estrada do Imbuia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FE6DD3D2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.416, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Benedito Costa (*1905 +1955).

Autor: Ver. Elizelto Guido e Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO COSTA a atual estrada municipal sem denominação, com início na Estrada Municipal Joaquim Francisco de Oliveira (antiga Estrada dos Ferreiras) e término no Centro de distribuição da Empresa COPERMED, no bairro dos Ferreiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9ADD1E9C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.417, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Benedicto Pereira Rosa (*1920 +2008).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO PEREIRA ROSA a atual estrada rural sem denominação, com início na Rodovia João Tavares Correia Beraldo (Rodovia MG-290) e final na Estrada Municipal Cosme Rodrigues Ferraz, no Bairro dos Farias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:06F98CF9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.418, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Cecílio de Camargo (Folião José Brasileu) (*1927 +2018).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ CECÍLIO DE CAMARGO (FOLIÃO JOSÉ BRASILEU) a atual Rua D, com início na Rua F e término na rua C, no Loteamento Veccon Moradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0C24CE78

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 121 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1023296
Nome: SILVIO DE ALMEIDA VITORINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2020
Valor: R$ 4.265,32 (quatro mil,duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1054085
Nome: IZABEL ROZELI DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.542,67 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1072926
Nome: FLAVIO DONIZETI SILVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2020
Valor: R$ 5.046,47 (cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2080572
Nome: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 5.005,12 (cinco mil, cinco reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 2076081
Nome: MASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 45.716,42 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1015985
Nome: ROBERTO JUAN SARLI YOUNG
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 5.631,03 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos)

Código do contribuinte: 2080063
Nome: ANNA PAULA DO CARMO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.499,48 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1073744
Nome: SILVIO VITOR ADRIANO DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020
Valor: R$ 3.267,17 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 2193957
Nome: ITAJUBA LUBRIFICANTES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.722,69 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2002793
Nome: IMOBILIARIA SUCESSO (BENEDITO PEREIRA COSTA)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.356,66 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1010555
Nome: JOSE ACASSIO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2020
Valor: R$ 3.524,19 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1002262
Nome: FOUAD ANTONIOS ABI GHOSN (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020

Valor: R$ 6.467,87 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1079418
Nome: MARCUS VINICIUS GUERZONI LOPES E PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2019, 2020
Valor: R$ 15.322,50 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 22361
Nome: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS GALVAO SANTANA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2015, 2017, 2018, 2020
Valor: R$ 3.990,28 (três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1072417
Nome: FREDSON LEANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.641,57 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2046713
Nome: JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.459,36 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Código do contribuinte: 2015690
Nome: CRISTAL LUZ IND E COMERCIO LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 7.338,04 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1080958
Nome: CRISTIANO LEMOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.391,68 (três mil reais trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1013571
Nome: ROBERTO CUSTODIO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 5.103,19 (cinco mil, cento e três reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1009754
Nome: VANEGIL FERNANDES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 7.108,11 (sete mil, cento e oito reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 1068863
Nome: MARCOS ANTONIO ALVES LOBO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 10.225,34 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1051710
Nome: MARIA REGINA SCATOLIN
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.557,91 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 1019230
Nome: MARCOS LUCIMAR DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 6.665,05 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1016082
Nome: MARCIAL FERNANDO PAGLIARINI TIBURCIO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.492,86 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1028005
Nome: PAULO AUGUSTO VEIGA DE ALMEIDA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.686,60 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 1019369
Nome: EMERENCIANA BRASELINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.699,57 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2052336
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.296,03 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e três centavos)

Código do contribuinte: 1072034
Nome: PEDRO FELIPE FERNANDES RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2018, 2020
Valor: R$ 3.532,06 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1028925
Nome: WLADIMIR CIBULSKIS
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 5.934,80 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 73429
Nome: FRANCISCO VITOR FELIPE NORONHA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Exercício: 2016, 2017, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 9.881,27 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1041433
Nome: NIVALDO EVANGELISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 4.470,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 1055924
Nome: DALVA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 4.056,35 (quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 669385
Nome: DANIELA CRISTINA NOGUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020

Valor: R$ 16.794,34 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1009563
Nome: TERRAPLANAGEM PAV. STO ANTONIO LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.712,65 (três mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1012168
Nome: CLAUDINEIA DE ARAUJO
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
Exercício: 2016, 2018, 2020
Valor: R$ 4.151,41 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1010847
Nome: JOSE BELIGNI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.368,69 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1036848
Nome: MARIO MARCIO FERNANDES RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 9.751,55 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1006851
Nome: MARIA DO CARMO CARNEIRO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.936,83 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1007926
Nome: ORESTES ALVES CORREA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.506,79 (três mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2242176
Nome: BRITA VALE LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.445,73 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1018793
Nome: DIRCE ARNAUD SAMPAIO CARUSO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.443,27 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1000741
Nome: ESPOLIO DE ANTONIO PAULO DELLA TORRE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Código do contribuinte: 1000618
Nome: ANTONIO CARLOS C. PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.084,62 (quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1014121
Nome: ANTONIO RAIMUNDO LOPES (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 3.910,80 (três mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos)

Pouso Alegre/MG, 05 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B3C71F19

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.317, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Processo 124322/2020 – Secretaria de Políticas Sociais (Empenho 5330/2020).

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **5.060,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **5.060,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 5330/2020 – COTITECH COMERCIAL EIRELI, no valor de R$ 5.060,00

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D1923D45

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.318, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2017, 2018 e 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Processo 50009/2018 - 24/05/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 6486/2018 e 6487/2018)
- Conforme Processo 48594/2018 - 24/05/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 6429/2018)
- Conforme Processo 261840/2020 - 24/05/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 8647/2018)
- Conforme Processo 23612/2017 - 01/06/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 2684/2017)
- Conforme Comunicado CI FIN/SMS/PA 88/2021 - 24/05/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 1799/2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **216.638,64**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **216.638,64**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 6486/2018 – VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, no valor de R$ 220,00
Empenho: 6487/2018 – VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, no valor de R$ 293,89
Empenho: 6429/2018 – IPM SISTEMA LTDA, no valor de R$ 35.915,20
Empenho: 8647/2020 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no valor de R$ 159.780,00
Empenho: 2684/2017 – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, no valor de R$ 21.981,55
Empenho: 1799/202020 – ELETRO CASA NOVA, no valor de R$ 448,00

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C7E6DC4A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.319, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicado CI 25/2021-SMEC - 25/05/2021 – Secretaria de Educação e Cultura (Empenho 191/2020, 4640/2020, 5948/2020, 5949/2020, 6157/2020, 7304/2020, 8046/2020 e 8636/2020).

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **56.344,64**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **56.344,64**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 191/2020 – INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, no valor de R$ 465,89
Empenho: 4640/2020 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 1.992,44
Empenho: 5948/2020 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 25.763,15
Empenho: 5949/2020 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 384,33
Empenho: 6157/2020 – CELSO LIMA DIAS, no valor de R$ 3.182,68
Empenho: 7304/2020 – COM. FLORIANO & COSTA LTDA, no valor de R$ 19.195,30
Empenho: 8046/2020 – MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, no valor de R$ 1.392,30
Empenho: 8636/2020 – PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, no valor de R$ 3.968,55

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:4A4FF1F3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.320, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicação Interna 77/2021 - 30/05/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 1205/2020, 1773/2020, 2729/2020, 4285/2020, 4288/2020, 7433/2020, 7454/2020, 7629/2020, 8632/2020 e 8651/2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **91.760,34**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **91.760,34**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 1205/2020 – HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA, no valor de R$ 500,00
Empenho: 1773/2020 - ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA, no valor de R$ 318,80
Empenho: 2729/2020 – SPACE INFORMÁ. E MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO EIRELI, no valor de R$ 459,00
Empenho: 4285/2020 - KARLA BEATRIZ DE CARVALHO ALMEIDA, no valor de R$ 92,33
Empenho: 4288/2020 – GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, no valor de R$ 45,00
Empenho: 7433/2020 – THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI, no valor de R$ 15.949,54
Empenho: 7454/2020 - COITITECH COMERCIAL EIRELI, no valor de R$ 5.060,00
Empenho: 7629/2020 – SER. NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC, no valor de R$ 61.898,12
Empenho: 8632/2020 - PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, no valor de R$ 6.117,55
Empenho: 8651/2020 – SOIN VIE FARMACÊUTICA NUTRIÇÃO LTDA, no valor de R$ 1.320,00

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:058C6333

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 - Processo Licitatório nº 130/2021 **– OBJETO: "Aquisição de CALÇA DE ROTAÇÃO PARA ATENDER ORDEM nº 0053037-81.2020.8.13.0525/0525.20.005303-7"**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 01/07/2021. Contratada: LV DE OLIVEIRA - PEDIASUIT COSTURA E ACABAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada Condomínio Rua 12, Chácara 311, lote 01, Sala, Condomínio Mansão do Lula, nº 04, bairro Vicente Pires, município Brasília, Distrito Federal, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.140.262/0001-66, no valor total de **R$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos),** conforme proposta apresentada. Dotação: Ficha – 1067; Dotação – 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.32.00; Pacientes Judicializados.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1AEA43F9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 - Processo Licitatório nº 128/2021 **– OBJETO: "Aquisição de ANDADOR CROCODILE, SUPORTE PÉLVICO MODELO GATOR, CINTO PARA SUPORTE PÉLVICO PARA ANDADOR CROCODILE para atender a paciente E.C.S. amparada pela Ordem Judicial nº 0053037-81.2020.8.13.0525/0525.20.005303-7"**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 01/07/2021. Contratada: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ernesto Bristotti, nº 41, bairro Jardim Myriam, município de Campinas, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 58.895.681/0001-83, no valor total de **R$ 7.629,00 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais),** conforme proposta apresentada. Dotação: Ficha – 1067; Dotação – 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.32.00; Pacientes Judicializados.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:07A0B830

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 - Processo administrativo nº 141/2021 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE (FASE 1) "**, com fundamento no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Vigência da Contratação: 12 meses contados da assinatura do contrato. Ratificação em 02/06/2021. CONTRATADA: RX CONSTRUTORA EIRELI pessoa jurídica de

direito privado, sediada na Avenida José Ribeiro Tristão, nº 2150, Bairro Aeroporto, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 11.852.645/0001-79. Valor R$ 1.221.311,06 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil trezentos e onze reais e seis centavos). Dotação orçamentária nº 02.09.1178.0015.0451.0013.3.4.4.90.51.00 – ficha 718 / nº 02.09.1534.0015.0451.0013.3.4.4.90.51.00 – ficha 727.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:39BA5E1E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 131/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA 27/2021 **CONTRATO Nº 131/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE / MG - FASE1."** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 02/06/2021. Contratada: RX CONSTRUTORA EIRELI, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 11.852.645/0001-79 / Valor: R$ 1.221.311,06 (hum milhão duzentos e vinte e um mil trezentos e onze reais e seis centavos). Dotação orçamentária nº 02.09.1178.0015.0451.0013.3.4.4.90.51.00 – ficha 718 / nº 02.09.1534.0015.0451.0013.3.4.4.90.51.00 – ficha 727.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9559ED0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.687, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ATUALIZA OS VALORES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 014, de 13 de dezembro de 2018, que **"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**

CONSIDERANDO, as tipologias de empreendimentos e atividades licenciadas pelo município do Prata/MG, de acordo com o Anexo Único da DN COPAM Nº 213/2017, alterada pela DN COPAM Nº 217/2017, alterada pela DN COPAM Nº 240/2021 (ANEXO II E III); e

CONSIDERANDO QUE o parágrafo único do **Art. 3º** que autoriza ao Poder Executivo a atualizar anualmente os valores constantes do Anexo I, com o objetivo de recompor seus valores originais, respeitados os índices inflacionários, utilizando se do **IGPM** ou outro índice que venha a substituí-lo;

DECRETA:

Art. 1° - Com o objetivo de recompor os valores originais ficam atualizados em 7% (sete por cento), todos os valores monetários constantes do Anexo I da Lei Complementar de n. ° 014 de 13 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor como recomendação na data de sua publicação.

Prata/MG, 14 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0AE0B1D7

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.694/2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, POR TEMPO INDETERMINADO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, PELA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de Minas Gerais n. 47.886 de 15 de março de 2020, que *"dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus [COVID-19], institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19"*;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.643/2021, o qual *"*reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus [covid-19]*";*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 3.690/2021, o qual *"*dispõe sobre a prorrogação do enquadramento do município de Prata/MG na onda vermelha, segundo as diretrizes do plano minas consciente, na forma que especifica e dá outras providências*";*

CONSIDERANDO que o número de casos e de óbitos, em razão da COVID-19, vem subindo em nosso município e região;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus no Município, inclusive na área da educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas da rede municipal e estadual de ensino no âmbito do Município de Prata/MG, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Parágrafo único – A suspensão das aulas, conforme tratado no *caput,* vigorará por prazo indeterminado.

Art. 2º– As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Prata/MG, em02 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9771D2E1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020

Processo Licitatório nº 102/2020 – Pregão Presencial nº 030/2020.
Partes: Município de Prata-MG e ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap para o paciente Douglas Ronaldo dos Santos, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0000408-92.2018.8.13.0528.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/20221, ou até que seja realizado novo processo licitatório que será para o mesmo objeto.
Data da assinatura: 01/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DCCC460F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021

Processo Licitatório nº 061/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021.
Objeto: Reequilíbrio do preço unitário do **item nº 64** – Papel sulfite 210 x 297mm, tipo A-4, pacote com 500 folhas, de boa qualidade, acetinado, gramatura 75G/M². * acetinado, gramatura 75G/M² - tipo A4, de R$14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos) para **R$16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos),** a partir de 16/06/2021.
Partes: Município de Prata e **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP**.
Valor global do Termo Aditivo: R$1.445,76 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Valor Global do Contrato: R$4.978,42 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 21/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5CD8202B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019

Processo Licitatório nº 123/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2019.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro de automóveis para a frota de veículos que estão a serviço da Secretaria de Saúde do Município de Prata - MG
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2021, passando o termo final para 02/07/2022.
Valor global: R$17.000,00 (dezessete mil reais).
Data da assinatura: 30/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FCE883F3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

Processo Licitatório nº 056/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos Bipap Bi-fles, para programa de oxigenoterapia, para paciente com apneia do sono, atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021.
Valor global: R$3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).
Data da assinatura: 01/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1B1AEA8D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

Processo Licitatório nº 065/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e comodato de equipamento médico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2021 a 31/12/2021.
Valor global: R$8.428,32 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), sendo 5.389,92 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente à prestação de serviço de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e Comodato de Equipamento Médico e R$3.038,40 (três mil trinta e oito reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviço de realização de exame ECG extras.
Data da assinatura: 01/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D992B675

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

Processo Licitatório nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018.

Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Analises Clínicas Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agencia Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório que será realizado pela Administração para o mesmo objeto.
Data da assinatura: 01/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CB7934D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016

Processo Licitatório nº 099/2016, Dispensa de Licitação nº 035/2016.
Partes: Município de Prata-MG e VICENTE MOREIRA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a Locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Delegacia – Policia Civil, situado na Rua João Almeida Macedo, nº 446, Bairro Centro, Prata – MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/06/2021 passando a ter termo final em 31/08/2021, ou, podendo ocorrer antes se for realizada a vistoria final e tradição do imóvel com a entrega das chaves.
Data da assinatura: 20/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:02B545D8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

Processo Licitatório nº 079/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021.
Objeto: Realinhamento a partir de 15/05/2021 do preço do **item 01, Gasolina Comum** que era de R$4,849 (quatro reais oitenta e quatro centavos e nove décimos de centavos) para R$4,499 (quatro reais quarenta e nove centavos e nove décimos de centavos); do **item 02, Óleo Diesel Comum** que era de R$5,518 (cinco reais cinquenta e um centavos e oito décimos de centavos) para R$5,612 (cinco reais sessenta e um centavos e dois décimos de centavos) e do **item 03, Óleo Diesel S10** que era de R$4,169 (quatro reais dezesseis centavos e nove décimos de centavos) para R$4,456 (quatro reais quarenta e cinco centavos e seis décimos de centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2020.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO MATIAZI LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo pelo reequilíbrio: R$3.991.910,56 (três milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);
Valor Total Global do Contrato: que era de R$1.624.784,37 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), passa a ser de R$1.841.917,40 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 05/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:56A0233A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018.

Processo Licitatório nº 024/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018.
Partes: Município de Prata-MG e PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA-ME.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) máquinas reprográficas multifuncionais (copiadora/impressora), com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) cópias por mês cada uma, com fornecimento de toner, sendo 03 (três) máquinas no formato A5 a A4 e 01 (uma) máquina no formato A5, A4 e A3, com número de cópias aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) mensais; para atender as necessidades dos Departamentos de Administração, Saúde e Educação.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/07/2021, passando ter o termo final em 31/07/2021, prazo suficiente para se dar ordem de serviços a empresa vencedora do novo certame que ocorrerá em 12/07/2021.
Valor: R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), com pagamento de acordo com a quantidade de serviço executado até o término da vigência do contrato.
Data da assinatura: 28/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7711BC8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1085/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PRATA-MG

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, decorrente de eleição realizada no dia 25 de maio de 2021, indicados pelos Orgãos e Entidades representados, a saber:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E DE PROMOÇÃO HUMANA

- Mayara Passos Macedo
- Adriana Cristina Silva Rodrigues de Jesus

SECRETARIA DE SAÚDE
- Eliene Santos Silva
- Poliane Geralda Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Polliana Oliveira Tannús Bernardes
- Sâmella Santos Nascimento Vilela

SECRETARIA DE ESPORTES
- Magaiver Vieira Freiras
- Douglas Fernandes de Almeida

SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTÁBIL

- Marivone Viana Silvério
-Noêmia Machado Cardoso Novais

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL
- Renato Alves Fernandes
-Marcelo Dias dos Anjos
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
***Atua com pessoa portadora de deficiências**
- Melissa Assunção Franco Pereira
-Jaqueline Alves Resende Andrade
***Atua com Crianças e Adolescentes**
- Elisabet Luiz Ferreira
- Adilberto Nogueira de Freitas
***Atua com Idosos**
- Regina Aparecida Gomes Silva
- Nara Jane Silva Oliveira

*** Profissionais da área social no Município**

- Alessandra Goulart Silva Souza
- Mariane Alves dos Santos

ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DE DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO
*** Associações Comunitárias de Bairros**
- Ana Regina Vieira dos Anjos
- Geovânia Aparecida Silvestre Silva

*** Conselhos Cumunitários Rurais**

- Wilson José da Silva
- Jhonnatan Rodrigues Souza Alves

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:11BAB469

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº028/2021

NOMEIA RAiSSA vieira de GOUVEIA em cargo público efetivo de advogado

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 97 da Lei Orgânica do Prata, e em observância ao art. 30 da Lei Complementar nº002/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia raissa vieira de gouveia para o cargo efetivo de Advogado, Símbolo CE1, do Anexo II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2019, homologado pela Portaria nº028/2020, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º A servidora deverá, após cumpridas as exigências legais no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019, entrar em exercício aos 05/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 1º de julho de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:690D1BAF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N.º 029/2.021

PRORROGA A PORTARIA N.º 016, DE 01 DE março DE 2.021, QUE Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de ampliar o período de isolamento como forma de desacelerar a disseminação do novo Coronavírus, conforme orientação do Ministério da Saúde;

Considerando a vigência do Decreto NE n.º 113, de 12 de Março de 2.020; e

Considerando a necessidade de prevenir a infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal do Prata, restringindo o contato entre as pessoas o máximo possível,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Portaria n.º 016, de 01 de Março de 2.021, ficando suspensas as atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal do Prata, no período de 01/07/2.021 à 02/07/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Prata, 1º de julho de 2.021

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A38FE730

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, às 14 horas, no Gabinete da Presidência, tomou posse no cargo de ADVOGADO, a candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal do Prata – RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA.
Foram cumpridas neste ato, as formalidades estabelecidas no item 10 do Edital do Concurso Público nº001/2019.
Mediante assinatura deste termo, a candidata passa a servidora pública, regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município do Prata, entrando em exercício aos 1º/07/2021.

Câmara Municipal do Prata, 1º de julho de 2021.

RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:FB2C585F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **SILMARA ABADIA CÂNDIDA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 02 de Julho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:080333FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Eletrônico 07/2021

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de material de consumo odontológico para o Departamento Municipal de saúde.

DATA DOS CONTRATOS: 02/07/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADAS: Novamed Distribuidora Ltda ME- Valor Total R$ 6.803,40
Prolagos Produtos para Saúde Eireli- Valor Total R$ 6.939,00
Dental Open Comércio de Produt. Odontológicos Ltda – Valor total R$ 1.486,10
Apoio Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – Valor Total R$ 8.229,60
Clara Maria Pereira Marques- Valor Total R$ 2.867,36

VIGÊNCIA: 02/07/2021 A 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Julho de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A06A7B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 33/2021

Pregão Eletrônico nº 10/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a presente licitação cujo objeto é a Contratação de Serviços Laboratoriais para confecção de próteses parcial mandibular, parcial maxilar e próteses total mandibular, total maxilar, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes do município de Pratinha, a partir de modelo de gesso fornecido por cirurgião dentista. Entrega parcelada e conforme necessidade. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014..

Início Acolhimento das propostas comerciais: Dia 05/07/2021 às 13:00 (Treze Horas).
Limite Acolhimento das propostas comerciais: Dia 16/07/2021 às 09:00 (nove horas).
Abertura das propostas comerciais e Abertura da sessão do pregão eletrônico:
Dia 16/07/2021 às 09:00 (nove horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 2 de Julho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:EC61B306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 82/2021.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021- PREGÃO/RP DE Nº 035/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **GILMAR JOSÉ DA SILVA – CPF 03383799670 – ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 E 45 KG PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.*** Valor da ATA de RP: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Quartel Geral, 30 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:42B99856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** processo licitatório nº 89/2021 – objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Onde se lê: 6.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se no presente credenciamento em se tratando de **PESSOA JURÍDICA :**
I - Registro Comercial, no caso de empresa individual
II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado;
III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
V - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
VI - Prova de regularidade relativo à segurança social e ao FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
VII - Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT)
VIII - Declaração que não emprega menor, (ANEXO II).
IX - Recibo de Credenciamento, (ANEXO IV).
X- Declaração que concorda com os termos do Edital, (ANEXO I);

XI - Número da conta corrente/Banco/Agência. XII- Certidão de falência e concordata expedida pela comarca do domicilio da empresa credenciada;
XIV- Cópia do diploma na área correspondente a prestação dos serviços;
XVI- Proposta comercial, (anexo V);
XVI – Certidão de ISSQN da sede da empresa

Leia-se: **O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se no presente credenciamento em se tratando de PESSOA JURÍDICA :**
I - Registro Comercial, no caso de empresa individual
II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado;
III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
V - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
VI - Prova de regularidade relativo à segurança social e ao FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
VII - Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT)
VIII - Declaração que não emprega menor, (ANEXO II).
IX - Recibo de Credenciamento, (ANEXO IV).
X- Declaração que concorda com os termos do Edital, (ANEXO I);
XI - Número da conta corrente/Banco/Agência. XII- Certidão de falência e concordata expedida pela comarca do domicilio da empresa credenciada;
XIV- Cópia do diploma na área correspondente a prestação dos serviços;
XVI- Proposta comercial, (anexo V);
. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 02/07/2021

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:439AF9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 059/2021 Pregão Presencial nº 039/2021 Registro de Preço 039/2021 para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente e consumo de Odontologia, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 20/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de julho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F05FB22A

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 060/2021 Pregão Presencial nº 040/2021 Registro de Preço 040/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de vestuário para atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 22/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de julho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F738F6DA

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 061/2021 Pregão Presencial nº 041/2021 Registro de Preço 041/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo para atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 26/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de julho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E9DDB355

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 062/2021 Pregão Presencial nº 042/2021 Registro de Preço 042/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 28/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de julho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6A8C9DC9

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 517, DE 02 DE JULHO DE 2.021

DECRETO Nº 517, DE 02 DE JULHO DE 2.021

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor José Darcy Valverde Werneck e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando, o falecimento do Senhor José Darcy Valverde Werneck, ocorrido nesta data;
- considerando também, que o falecido foi, por muitos anos servidor da Prefeitura
Municipal de Recreio, desde 06 de janeiro de 2003, tendo trabalhado com afinco e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor José Darcy Valverde Werneck - ocupante de cargo efetivo de Agente de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BCA6310A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2.021

DECRETO Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2.021

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor aposentado João Carlos Cunha de Barros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando, o falecimento do Senhor João Carlos Cunha de Barros, ocorrido nesta data;
- considerando também, que o falecido foi, por muitos anos servidor da Prefeitura
Municipal de Recreio, tendo trabalhado com afinco e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor aposentado João Carlos Cunha de Barros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:892EAF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD 4459/2021 - PORTARIA 022/2021

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 4459/2021

Processado (a): I.A.A.

Portaria Pad Instauração nº 022/2021

Comissão Processante:

LUZINETE FERREIRA RODRIGUES,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3C583017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2021

Dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais na rede pública e particular de ensino no município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que as instituições escolares do município estão fechadas desde 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o ensino escolar presencial fornece aprendizagem essencial com oportunidades de crescimento e desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que é essencial que o professor tenha vínculo com os estudantes para apoiar sua aprendizagem;

CONSIDERANDO que as transições para plataformas de ensino a distância tendem a ser confusas e frustrantes, mesmo nas melhores circunstâncias;

CONSIDERANDO que a maioria dos responsáveis pelos estudantes estão despreparados para a educação a distância em casa;

CONSIDERANDO o aumento das taxas de abandono escolar;

CONSIDERANDO os desafios para mensurar e validar a aprendizagem, as avaliações agendadas, principalmente os exames que determinam o avanço para novos níveis educacionais;

CONSIDERANDO que aplicar exames durante o período de ensino a distância levantam sérias preocupações sobre os resultados obtidos serem fiéis à realidade;

CONSIDERANDO que interrupções das avaliações resultam em estresse para os estudantes e para suas famílias;

CONSIDERANDO que segundo a Organização das Nações Unidas as escolas fechadas têm impacto sobre o Produto Interno Bruto - PIB e aumento da desigualdade;

CONSIDERANDO que os estudantes estão sujeitos a ansiedade, depressão e violência doméstica;

CONSIDERANDO que, segundo o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos, os óbitos por Covid-19 em menores de 19 anos representam menos de 0,3% do total de mortes naquele país e no Brasil, menos de 1% das mortes atingiram esta faixa etária, sendo que as crianças constituem cerca de 25% da população. Em diversos países, os boletins epidemiológicos mostram que as hospitalizações de crianças e adolescentes representam apenas 2 a 3% do total de admissões hospitalares;

CONSIDERANDO que ao contrário de outras infecções respiratórias virais, as crianças não são os principais vetores da transmissão do SarS-CoV-2. Embora crianças de qualquer idade possam se infectar e transmitir o coronavírus, tanto a literatura científica quanto boletins epidemiológicos revelam que menos de 15% das transmissões domiciliares tiveram uma criança ou adolescente como caso índice. Se considerarmos apenas as crianças abaixo de 12 anos, esse percentual cai para 2 a 6%. Ou seja, na imensa maioria dos casos, a criança é infectada por um contactante adulto em ambiente domiciliar;

CONSIDERANDO que estudos demonstram que crianças menores de 12 anos, principalmente aquelas com menos de 5 anos, são menos susceptíveis à doença e transmitem pouco. Embora os adolescentes (acima de 12 anos) se infectem mais quando comparados às crianças menores e possam ser vetores de transmissão tanto quanto os adultos, eles têm melhor capacidade física e cognitiva de compreender sobre a doença, usar máscaras e respeitar protocolos;

CONSIDERANDO a enorme diversidade de estudos científicos publicados por centros de pesquisa, centros de referência internacionais, como o Centro de Estudos Europeu, e periódicos diversos, os quais, em síntese, demonstram que crianças e adolescentes representam pequena fração da mortalidade e das hospitalizações por Covid-19, que a maioria das crianças apresentam quadro leve ou assintomático, casos graves (incluindo Síndrome Inflamatória Multissistêmica da Pediatria) são raros;

CONSIDERANDO que vários resultados de estudos científicos do ano de 2021, já no contexto das mutações do novo coronavírus, apontam, como em artigo de revisão do Lancet, em 7 países, que "*crianças e jovens permanecem com baixo risco de mortalidade pela Covid-19, mortes de crianças continuam raras, crianças e jovens continuam sendo poupados da pior parte da pandemia*", dentre outros;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Pediatria, em Nota Técnica de 17/03/2021, sobre "Dados Epidemiológicos da Covid-19 em Pediatria" aponta que em 2021, até o momento analisado, "observamos menor proporção de hospitalizações, de mortes e de menor taxa de letalidade de 0-19 anos, se comparado a 2020";

CONSIDERANDO que a Primeira Infância (de 0 a 6 anos de idade) deveria ser alvo de políticas públicas prioritárias, conforme Marco Legal da Primeira Infância do Brasil, expresso na Lei nº 13.257/2016;

CONSIDERANDO que a neuroplasticidade e elevada velocidade de crescimento cerebral são características peculiares da Primeira Infância, que estão atreladas a uma janela de oportunidades para o desenvolvimento infantil, sem correspondentes em outras faixas etárias;

CONSIDERANDO que, conforme a UNICEF/UNESCO, as escolas são consideradas serviços essenciais, educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e "o fechamento global das escolas devido à pandemia da COVID-19 apresenta um risco sem precedentes à educação, proteção e bem-estar das crianças";

CONSIDERANDO que a escola, especialmente em países como o Brasil, exerce importante efeito protetor da infância contra insegurança alimentar, violência doméstica, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa lugar de destaque negativo no ranking de países que há mais tempo está com suas crianças fora da escola e, dentro do Brasil, Minas Gerais se destaca por similar marca (Consultoria Técnica Vozes e Educação);

CONSIDERANDO a solicitação da UNICEF aos prefeitos brasileiros eleitos, por meio de carta aberta do dia 07/01/2021, de priorização da reabertura segura das escolas, enfatizando que as "Escolas devem ser a última a fechar e a primeira a reabrir" e a afirmação por esse órgão de que o fechamento das escolas fez o Brasil regredir duas décadas em número de crianças e adolescentes desvinculados da escola, além de que, mesmo sendo as crianças e adolescentes a faixa etária menos afetada diretamente pela Covid-19, são os que mais sofrem efeitos indiretos;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Pediatria, desde a Nota Complementar "Retorno Seguro às Escolas" de 26/01/2021, exigiu correção imediata da passividade na decisão isolada de manterem as escolas fechadas, ressaltando os impactos negativos de aumento da prevalência dos transtornos mentais e do desenvolvimento infantil (insônia, anorexia, depressão, ansiedade, infantilização), o aumento dos riscos de impactos negativos na escolarização e evasão escolar, os efeitos negativos do estresse tóxico e da violência e os efeitos negativos do empobrecimento;

CONSIDERANDO o conteúdo do documento da Sociedade Brasileira de Pediatria de 30/03/2021 que aponta para importantes "Repercussões do isolamento social na aprendizagem e no comportamento dos estudantes";

CONSIDERANDO que estudo da Academia Americana de Pediatria, publicado em dezembro de 2020, com quase 13 mil crianças, registrou taxas significativamente mais altas de comportamentos suicidas (até 3,7 vezes maior em relação ao ano anterior) nos três meses de grande isolamento social e de escolas fechadas sem socialização nos EUA. No Brasil, um estudo conduzido pelo Instituto Sou da Paz, UNICEF e Ministério Público do Estado de São Paulo mostra que 83% dos estupros de vulnerável durante a pandemia ocorreram dentro de casa, sendo que 3 em cada 4 vítimas de estupro no período são crianças. De acordo com o boletim matinal 255 da UFMG, em referência a estudo conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "os abortos legais em hospitais de referência no Brasil dispararam na pandemia e expõem drama da violência sexual. Notificações de estupros diminuíram, mas refletem dificuldade em procurar socorro e não queda nos casos de abuso. Profissionais da saúde relatam um aumento nos casos de gestação em meninas e adolescentes e estimam, até o final de 2020, um aumento de quase 100% em relação ao ano de 2019";

CONSIDERANDO que tais repercussões do isolamento social na aprendizagem e no comportamento dos estudantes estão sendo proativamente relatadas por profissionais da Rede SUS de Ribeirão das Neves como alvo de frequente preocupação por sua progressiva frequência e gravidade;

CONSIDERANDO que o Comitê Interno de Crise da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves /MG classificou, em reunião do dia 27/04/2021, a atual situação das crianças e adolescentes de Ribeirão das Neves fora do ambiente escolar presencial como um grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO que na atual onda vermelha do Plano Minas Consciente, mediante a observação de Protocolo Sanitário adequado, praticamente todas as atividades econômicas estão autorizadas a funcionar, menos as escolas; e que tais atividades por si, propiciarão possível piora dos indicadores epidemiológicos da Covid-19, dificultando ainda mais o retorno das escolas em contexto de controle favorável da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno gradual das atividades presenciais na rede pública e particular de ensino, no formato híbrido, inicialmente aos alunos entre 0 e 7 anos, ou seja, educação infantil

(creche e pré-escola) e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, no município de Ribeirão das Neves, a partir de **05 julho de 2021**.

§ 1º O retorno às aulas presenciais previsto no caput deste artigo é decisão facultativa aos pais e/ou responsáveis pelos alunos menores de idade e ao aluno maior de 18 (dezoito) anos, sendo que, os que optarem por retornar as aulas presenciais deverão assinar uma Declaração de Opção ao Retorno de Atividade Presencial, dando ciência do risco.

§2° Os estabelecimentos de ensino deverão oferecer o ensino exclusivamente remoto àqueles que não optarem pelo retorno às atividades presenciais.

§ 3º Os estudantes e servidores que se enquadram nas condições clínicas atualmente classificadas como comorbidades para complicações da COVID-19, devem ser mantidos em atividades remotas, até que sejam autorizados a retornar, mediante autorização do profissional médico ou do médico do trabalho do município.

§ 4º O retorno às atividades escolares presenciais obedecerá obrigatoriamente a todos os regramentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e por atos de autoridade sanitária e educacional federal, estadual ou municipal.

Art. 2º O retorno gradual das atividades de ensino no Município de Ribeirão das Neves, no formato híbrido seguirá as diretrizes, no que couber, da ONU/UNICEF/ OMS Organização Mundial de Saúde, do "Protocolo de Retomada das Aulas" instituído pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, no âmbito da Região do Calcário - Vetor Norte - CISREC, do Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, do Ministério da Educação - MEC e do Plano Minas Consciente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pelo treinamento e capacitação dos profissionais da educação, frente às medidas a serem seguidas no ambiente escolar, a fim de impedir a infecção e possível proliferação do vírus da Covid-19.

§1º As atividades poderão ser retomadas, com observância dos seguintes requisitos:

I - distanciamento mínimo obrigatório de 1,5 m (um metro e meio) entre as carteiras, sendo recomendável 2,0 m (dois metros) neste primeiro momento;

II - todos os profissionais e alunos, com exceção das crianças menores de dois anos, durante a permanência nas dependências da escola, deverão estar usando máscaras, capazes de cobrir integralmente o nariz e a boca;

III - intensificação das medidas de higienização de superfícies e áreas circulantes, bem como, disponibilização de álcool gel 70%, nas entradas e saídas, corredores e espaços de uso coletivo da unidade escolar;

IV - disponibilização de informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização;

V - organização da entrada, saída e recreios dos alunos das unidades escolares, assim como o seu deslocamento interno, evitando-se aglomerações;

VI - cumprimento de protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;

VII - manutenção do ensino remoto em caráter complementar ou alternativo às atividades presenciais.

§2º O retorno às atividades escolares presenciais deverá ocorrer gradualmente, com adoção de sistema de revezamento e normas para utilização dos espaços de forma a evitar aglomerações.

Art. 4º As condições de saúde dos alunos, professores e colaboradores deverá ser monitorada, respeitando-se as seguintes regras:

I - orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a determinação é de que o aluno não vá à instituição de ensino;

II - aferição da temperatura de qualquer pessoa, por meio de termômetro sem contato (infravermelho), inclusive de servidores, funcionários e alunos diariamente, na entrada dos estabelecimentos educacionais, não sendo permitida a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5º C, ou que apresentem sintomas gripais aparentes, ou que tenham tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias, conforme definição de termos das autoridades sanitárias;

III - caso a temperatura do estudante ou membro da comunidade escolar esteja acima de 37,5°C, ou o mesmo apresentar quaisquer outros sintomas gripais, ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado de COVID-19, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário.

IV - crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los, caso os sintomas sejam identificados quando o estudante já estiver nas dependências da escola;

V - não permitir a permanência de pessoas com os seguintes sintomas na instituição de ensino: febre, tosse seca, cansaço, calafrios ou tonturas, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, perda de fala ou movimento.

VI - no caso de menores de idade sintomáticos, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em espaço isolado e seguro. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde. O período de afastamento do aluno deverá ser determinado pelo profissional médico, e, caso não seja atendido por um médico, deverá cumprir um isolamento de 14 dias, a contar do início dos sintomas;

VII - ao chegar, o aluno deverá ir direto para a sala de aula, não sendo permitidas aglomerações nos pátios e espaços comuns das escolas.

Art. 5º Os alunos da Educação Especial devem ser avaliados, por profissional médico, de forma individual, sobre a possibilidade ou não do seu retorno, sendo obrigatória a observância dos Protocolos pontuais que dispõem de orientações específicas para os alunos público-alvo de educação inclusiva. Para este público, deverá ser apresentado, à escola, laudo médico autorizando o retorno às atividades presenciais.

Art. 6° O transporte escolar deverá obedecer todas as medidas de segurança dispostas nos decretos municipais para transporte coletivo de pessoas, e ainda, as disposições do "Protocolo de Retomada das Aulas" instituído pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, no âmbito da Região do Calcário - Vetor Norte - CISREC, do Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, do Ministério da Educação - MEC e do Plano Minas Consciente

Art. 7º A autorização constante deste Decreto não isenta os estabelecimentos de ensino de cumprirem outros requisitos de funcionamento previstos na legislação aplicável, cabendo à Administração Municipal, no exercício do seu poder de polícia administrativa, efetuar o trabalho de fiscalização que for de sua competência.

Art. 8º As medidas previstas neste Decreto não afastam a competência ou a tomada de novas providências normativas por parte do Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências e de seu respectivo território, podendo alterar as condições da retomada ora autorizada ou revogá-la, conforme as condições epidemiológicas locais e ouvidas as autoridades sanitárias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Julho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA702B08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 068/2021

Dispõe sobre aprovação de modificação de loteamento de área, aprovado pelo Decreto n° 028, de 12 de maio de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Complementar n° 082/2009, regulamentada pelo Decreto nº,145 de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações e considerando os despachos exarados no Processo nº 317/2020;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada a modificação do loteamento denominado BAIRRO JARDIM VERONA, com área total de 1.187.200 m² (hum milhão, cento e oitenta e sete mil e duzentos metros quadrados), sendo a área loteada de 946.313,39 m² (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e treze metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), localizada no terreno denominado Bairro Jardim Verona, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob a Matrícula n° 1.717, de 06/08/1990, de propriedade de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ n° 16.535.163/0001-09, com sede à Av. Barbacena n° 504, Bairro Barro Preto, CEP 30.190-130, Belo Horizonte/MG, conforme documentos constantes do Processo Administrativo n° 317/2020 e especificado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
ÁREA DE LOTES	525.399,79	55,52
ÁREAS PUBLICAS (*):		
SISTEMA VIÁRIO	211.089,73	22,31
ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	54.232,05	5,73
ESPAÇOS LIVRES DE USO PUBLICO (PRAÇAS)	2.198,99	0,23
ÁREAS VERDES	31.920,68	3,37
ÁREAS VERDES DENTRO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	74.436,92	7,87
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	47.035,23	4,97
ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS	-	-
OUTROS (NÚMERO DE LOTES)	1842	
ÁREA LOTEADA	946.313,39	100,00
ÁREA REMANESCENTE	240.886,61	-
ÁREA TOTAL DA GLEBA	1.187.200,00	-
(*) Áreas marcadas que passam para o Poder Público no ato do registro		

Art. 2º A aprovação constante no artigo 1° está sendo efetuada tendo em vista a anuência prévia da ARMBH-MG, conforme Certidão de Anuência Corretiva Metropolitana n.° 02/2020, encaminhada através do Ofício ARMBH/GAOT n° 28/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:49DE379D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 18/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **FATIMA NONATO MATIAS BONIFACIO** do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DC68474B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 19/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **LEANDRO REGIS MOZZER** do cargo efetivo de **MEDICO GENERALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:67143120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 20/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **VILMA DORNAS** do cargo efetivo de **PEDAGOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:40AC5A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 21/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **VANESSA L SANTOS GUIMARAES** do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CD4170BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 22/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **ROSE MARY LIMA FERREIRA** do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (30 HORAS)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4B67C8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 23/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **AFONSO HENRIQUE CARVALHO FRANCA** do cargo efetivo de **CONTADOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9D8C0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 24/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **GABRIELLA G M C BARROS VIEIRA** do cargo efetivo de **MEDICO PEDIATRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7C8921AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 25/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **ELISANGELA E DE SOUSA** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:58C8B333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 26/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **VANIA MARIA DA COSTA FERREIRA** do cargo efetivo de **PEDAGOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:70A9BE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 27/2.021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR ao (a) Servidor (a) **ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS,** no (do) **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0E7E414E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 28/2.021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR ao (a) Servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE LUCAS,** no (do) **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7CCEA6DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 29/2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR ao (a) Servidor (a) **RAYSSA LORRAYNE LIMA DE OLIVEIRA,** no (do) **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D4A417CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 30/2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR ao (a) Servidor (a) **HELAINE GRAZIELE MARCOLINO,** no (do) **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B40B98F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 31/2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR ao (a) Servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE LUCAS,** no (do) **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BCB97D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 32/2021

Constitui comissão especial para condução de processo eleitoral que especifica, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 pelo inciso VII, e considerando o dispositivo no artigo 58 inciso II, ambos daLei OrgânicaMunicipal, o artigo 67 da Lei Municipal nº 2963 de dezembro de 2006 que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, estabelece normas de enquadramento, Institui Tabela de Vencimentos e dá Outras Providências*" e o artigo 84 da Lei Municipal nº 2.964 de dezembro de 2006, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área de Educação e Cultura de Ribeirão das Neves, Estabelece Normas de Enquadramento, Institui Nova Tabela de Vencimentos e dá Outras Providências*", e o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.965 de 26 de dezembro de 2006, que "*Institui a Guarda Municipal, Estabelece o Plano De Carreira, Cargos e Vencimentos Dos Guardas Municipais e dá Outras Providencias*",

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial para conduzir o processo eleitoral de escolha de membros representantes dos servidores municipais para composição da comissão de Desenvolvimento Funcional, composta pelos seguintes membros:

Fabrícia Sigiane De Santana, matricula: 21327;
Fernando Do Carmo Lobato, matricula: 502522;
Fernando Nery De Freitas, matricula: 20686;
Renata Caroline Vieira Fernandes, matricula: 502363;
Tatiane D. V. dos Santos Alves, matricula: 19081.

§ 1º O presidente da Comissão Especial será escolhido pelos próprios integrantes da Comissão, na 1ª (primeira) reunião designada para inicio dos trabalhos, ao qual competirá dar cumprimento á instauração dos procedimentos necessários a organização do processo eleitoral.

§ 2º Os integrantes da Comissão ficarão administrativamente subordinados ao Secretário Municipal de Administração.

§ 3º As competências da Comissão Eleitoral serão estabelecidos no Regimento Eleitoral.

Art. 2º Estabelecer que para conduzir o processo de eleição, bem como para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária para dirimir quaisquer duvidas, que julgar pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias para organizar o processo eleitoral, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pertinente, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão não ensejam qualquer remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse publico.

Art. 5º Os procedimentos, a instrução e a forma de condução do processo de escolha de representantes dos servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional serão estabelecidos em Regimento Eleitoral próprio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o encerramento da eleição.

Art. 7º Revogam – se as disposições em contrario.

Ribeirão das Neves, em 01 de julho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1BCE2129

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2021.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 067/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 067/2021, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da secretaria municipal de educação. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 16/07/2021 as 09:00 hrs.
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:69DD5F80

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 065/2021.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 065/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 065/2021, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para uso nas castrações e no curral sanitário. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 19/07/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:033D2BBA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2018, PROCESSO N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S.A. Objeto do aditivo**: A presente contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. Aplica-se o reajuste de 7,86% sobre o valor das tarifas praticadas. Data da assinatura: 17 de Junho de 2021.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:58F81808

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 102, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 242º (Ducentésima Quadragésima segunda) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, e considerando:

- Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 8, de 8 de março de 2021;

- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 30, de 12 de março de 2021;

- Informe 01/2021 - Orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de Assistência Social de 2021;

- Informe 02/2021 - Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas conferências de Assistência Social;

- Resolução conjunta SEDESE/CEAS Nº 01/2021, de 17 de março de 2021;

- Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Nº 723, de 22 de março de 2021;

- Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Nº 727, de 16 de abril de 2021;

- Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Nº 730, de 25 de maio de 2021;

- Manual de Orientações – Conferências Municipais de Assistência Social

- Caderno de Perguntas e Respostas – Conferências Municipais de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a XIV Conferência Municipal da Assistência Social de Ribeirão das Neves/ Minas Gerais, cujo tema será: "Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e Garantir proteção social", que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021 de 9:00 às 11:00 horas. Sendo sua organização a partir de pré - conferências que serão realizadas nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2021, no horário de 9:00 ás 11:00, nos polos regionais: Justinópolis, Veneza e região Central, onde serão seguidos os protocolos de restrição de aglomeração de pessoas estabelecidos na Onda Vermelha Programa Estadual "Minas Consciente".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 01 de julho de 2021.

PRISCILLA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9A9075ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 242º (Ducentésima Quadragésima segunda) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 3.735, de 08 (oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis),

Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Considerando a Resolução nº 723 - CEAS/MG, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021 no horário de 9:00 às 11:00 horas. Sendo sua organização a partir de pré - conferências que serão realizadas nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2021, no horário de 9:00 ás 11:00, nos polos regionais: Justinópolis, Veneza e região Central, os seguintes membros:

I. Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira - Presidenta do CMAS/RN - Representante da Sociedade Civil - FMTSUAS;
II. Alessandra Silva Graciano - Secretaria -executiva do CMAS;
III. Aline Marcondelli – Representante da Sociedade Civil;
IV. Efigênia Divina Mendes – Representante Governamental;
V. Viviane Silva dos Reis – Representante Governamental;
VI. Fábia Soares Rosa – Representante Governamental
VII. Vanderleia Cabral – Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social e

VIII. Demais colaboradores e profissionais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2° Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 01 de julho de 2021.

PRISCILLA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:481EB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO 7239/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 7239/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação de Processo Seletivo Simplificado 7239/2020 - Edital 001/2021 – Resultado Final. Torna-se público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação, objetivando tornar público a Contratação para Compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por meio de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o Exercício de 2021. O resultado final e mais informações estarão disponíveis no site.

Ribeirão das Neves, 02 de Julho de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:182D83F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 – PROCESSO N° 116/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços N.° 003/2021 – Processo Administrativo N.° 116/2020.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (Contratante) e de outro lado, a empresa **CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA** (Contratada).

Objeto do aditivo: ficam acrescidos ao contrato original o valor de R$ 186.087.13 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e sete reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do contrato original, totalizando ao valor de R$ 875.789,19 (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo no exercício de 2021 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0902 15.451.0102. 2193 – 449051 – FONTE 100 - FICHA 543 (Recurso Próprio).
0901 15.451 0109 1020 – 449051 – FONTE 190 - (Ocinte) - FICHA 525.

Data da assinatura do aditivo: 01 de julho de 2021.

ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3839209E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 067/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, Registro de Preços 032/2021, com vistas a contratação de empresa para futura e eventual aquisição estimada de 150 (Cento e Cinquenta) lixeiras a serem instaladas em ruas da cidade, objetivando a destinação correta dos resíduos urbanos, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29	R$ 17.850,00

Rodeiro, 01 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:60350030

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 068/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 039/2021, Registro de Preços 033/2021, com vistas a contratação de empresa para futura e eventual para aquisição de toners originais para copiadoras, toners compatíveis para impressoras, unidades de cilindros compatíveis e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ 08.085.823/0001-79	R$ 10.080,00
COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19	R$ 12.647,60
MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 19.454.333/0001-19	R$ 11.394,00
THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74	R$ 8.356,00
ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, CNPJ 40.243.521/0001-94	R$ 5.218,20
EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85	R$ 9.174,60

MEGAMAQUINAS LTDA, CNPJ 41.820.481/0001-69	R$ 7.842,00

Rodeiro, 01 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CA178FF9

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2011 PROCESSO LICITATÓRIO 037/2011 CONCORRÊNCIA 001/2011

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 10
Contrato nº 038/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2011
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ 07.711.109/0001-86
Fica reajustado o valor mensal do contrato de R$ 56.827,84 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 61.728,66 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme cláusula sétima, item 7.3 do contrato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
O prazo que se atribui a este Aditivo Contratual, para fins de procedimentos administrativos internos somente, é de 04/07/2021 a 31/12/2021, não interferindo no prazo de vigência da contratação consumada no bojo do Processo Licitatório nº 037/2011, Concorrência nº 001/2011, por meio do Contrato nº 083/2011, que é de 360 (trezentos e sessenta) meses.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 02/07/2021
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
TIAGO LADEIRA AGOSTINHO - UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:66860846

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2021 PREGÃO PRESENCIAL 040/2021 REGISTRO DE PREÇOS 034/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 070/2021
Pregão Presencial nº 040/2021
Registro de Preços nº 034/2021

Abertura: 15/07/2021 às 09:00hs

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais odontológicos, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3F344FD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021 REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 046/2021
Registro de Preço Nº 025/2021
Pregão Presencial Nº 022/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção em geral em atendimento às Secretarias Municipais, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
1	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	R$ 2,65	R$ 4,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/07/2021

Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Camila dos Santos Magalhães Silva - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI LTDA
Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:AC612464

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 027/2021
Registro de Preço Nº 016/2021
Pregão Presencial Nº 015/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
1	ALCOOL 70º CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO CADA	R$ 62,60	R$ 86,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 02/07/2021
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Camila dos Santos Magalhães Silva - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI LTDA
Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:46E1DB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 051 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 051 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento de novas atividades comerciais, cujo funcionamento restava suspenso em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Rubelita se encontra em Situação de Emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Municipal nº: 016 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas relativamente ao exercício das atividades comerciais no município, frente à Pandemia causada pelo Coronavírus-Covid-19;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID19 do **dia 02 julho de 2021,** que debateu sobre medidas preventivas para o controle da curva epidemiológica do Município de Rubelita em adequação ao programa Minas Consciente do Governo Estadual.

CONSIDERANDO que no âmbito do Município, segundo avaliação do Comitê Extraordinário COVID19, em que pese se entender pela recomendação da necessidade de se manter ainda o isolamento em sentido amplo, porém, levando em consideração também as necessidades do comércio; bem assim, por verificar e entender que as condições constantes para flexibilização de algumas atividades comerciais se fazem presentes;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 02 de julho de 2021, além das atividades listadas nos Decretos anteriores, ficam autorizados o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, que possuam espaço próprio para serviço aos clientes, obedecendo às regras de higiene, de distanciamento seguro de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, e observando demais exigências estabelecidas em normas complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos listados no artigo anterior atenderá aos seguintes horários: 6h as 22h.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras pelos clientes ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento do consumo de refeições ou bebidas, não sendo permitido o deslocamento de clientes de clientes ou funcionários sem o uso da mascará sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Fica proibida, nas dependências dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, a disponibilização de playgrounds, espaços de diversão, jogos, música ao vivo ou reprodução em qualquer aparelho sonoro.

Art. 05º Secretaria da Saúde manterá monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Rubelita/MG, em especial dos efeitos da suspensão gradual e setorial de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo.
Parágrafo único. Portarias da Secretária de Saúde poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 6º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Art. 7º Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal ou de outros crimes previstos no Código Penal.

Art. 8º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de julho de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:FE9EE3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N º 097/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N º 097/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021. A Prefeitura torna público que a partir do dia **05/07/2021** a **30/11/2021** está realizando Credenciamento de empresas especializadas, devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe, para a contratação de serviços técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura de desenvolvimento e compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia, inclusive orçamentação de obras e elaboração de documentos técnicos auxiliares para procedimentos licitatórios, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital. Edital à disposição no site **www.santabarbara.mg.gov.br** e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02/07/2021 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F76510C9

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4865/2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 909.405,68.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO				
02.0062.0011.1.012.000	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13330	200	25.305,00
04.0122.0015.1.013.000	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13331	200	24.636,00
04.0122.0015.1.117.000	AQUIS MOVEIS/EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA VICE PRE Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13332	200	1.576,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0059.0.021.000	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	13329	200	857.888,68
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			909.405,68

Total dos Créditos..... 909.405,68
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*

Total da (s) Redução (ões).....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/07/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:F4FD9D4C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 052/2021

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 056/2021 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 038/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6AB538BC

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 053/2021

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 057/2021 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 046/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Santa Bárbara, 07 de julho de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:73A264FE

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N.º 10/2021

PORTARIA N.º 10/2021.

"Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Fomento a ser firmado com ASSOPOC – Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes *(RESIDENCIA INCLUSIVA)"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1.703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal 1.821/2017 e Decreto Municipal n.º 3.239/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos arts. 35 e 36 do Decreto Municipal n.º 3.239/2017, para acompanhamento da execução do termo de fomento a ser firmado Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes (MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA), da seguinte forma:

I – A gestão do termo de fomento ficará a cargo da Secretária Municipal;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Jeremias de Jesus Francisco – **Titular**
Tereza Bezri Barros – **Titular**
Aline Bicalho Ferreira Silva – **Titular**
Danilo Sousa Pinto – Suplente
Carolina Alcântara da Costa Pratarotti – Suplente
Adriana Silva Teixeira - Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 3.239/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de junho de 2021.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social
Unidade Gestora

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:B91101C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 103/2021.

De 29 de junho de 2021.

"Nomeia e constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Ilbnelle Santana Otoni**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as normas da Lei Municipal nº 678/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO, formada por 3 (três) membros efetivos do quadro de pessoal do Município de Santa Margarida-MG, para apurar irregularidades no serviço público, atribuindo-lhes legitimidade e competência para certificar a autoria e aplicar as respectivas penalidades aos servidores responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito na condução de veículos oficiais, assegurada a ampla defesa, conforme a seguir:

Presidente => **TACIANO RICARDO BÁRBARA**, inscrito no CPF sob nº 049.112.436-86 e Registro Geral sob nº 36.054.836-2, cédula expedida pela SSP/SP, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 1774;
Membro => **MARCIA APARECIDA FERNANDES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 059.542.656-58 e Registro Geral sob nº MG-8.784.567, cédula expedida pela SSP/MG, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 1723;
Membro => **JÂNIO ABEL MENDES**, inscrito no CPF sob nº 055.619.756-92 e Registro Geral sob nº MG-12.678.922, cédula expedida pela SSP/MG, Agente Administrativo, Matrícula nº 2029.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão designada, conforme disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 678/93, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão da apuração dos fatos, dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que a Comissão esteja realizando os trabalhos, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o disposto nesta Portaria.

Art. 5º - A Comissão Processante poderá solicitar, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, orientação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 29 de junho de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:691F9E08

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio na Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem do recurso é o Convênio n° 9264899 - Transferência Especial – Indicação n° 58997, Parceria SIGCON n° 786/2020, com contrapartida do Município, de conformidade com projetos disponíveis, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **CONSTRUTORA CUNHA E LOPES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.098.324/0001-07 vencedora do certame, com valor global de R$ 149.983,52 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de julho 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:50AD8E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que

determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 073/2021, RATIFICO a Dispensa nº 028/2021, visando a **"Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar."**

Contratado: DELMA DA PAZ COSTA, CPF: 160.984.818-73
Objeto: "Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Ficha Orçamentária: 140
Dotação Orçamentária: 0601.12.0306.1201.2015.144.000.3.3.90.30.00-Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$19.651,30 (dezenove mil e seiscentos e ciquenta e um reais e trinta centavos)

Contratado: SAUL DE BRITO, CPF: 352.908.466-20
Objeto: "Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Ficha Orçamentária: 140
Dotação Orçamentária: 0601.12.0306.1201.2015.144.000.3.3.90.30.00-Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$19.997,10 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Contratado: VICENTE PAULO DE CARVALHO, CPF: 665.918.646-870
Objeto: "Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Ficha Orçamentária: 140
Dotação Orçamentária: 0601.12.0306.1201.2015.144.000.3.3.90.30.00-Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 19.638,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)
Contratado: WALTER SILVA, CPF: 193.275.796-15
Objeto: "Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Ficha Orçamentária: 140
Dotação Orçamentária: 0601.12.0306.1201.2015.144.000.3.3.90.30.00-Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais)

Determino que, o setor de compras e licitações, proceda a publicação da presente ratificação, seguindo as normas vigentes de publicações oficiais, para que os mesmos produzam seus efeitos legais.

Santana da Vargem, 01 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:A140213A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

DECISÃO- TERMO DE REVOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021- Objeto: Aquisição de máquina pesada - Trator Agrícola, conforme Convênio nº 889851/2019 com o MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para uso no atendimento a pequenos produtores rurais do Município de Santana de Cataguases/MG, de acordo com especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência do presente edital- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. CONSIDERANDO, que na hipótese do Processo Licitatório em destaque. O presente certame foi revogado, devido o mesmo ter sido DESERTO, não houve nenhuma proposta para o referido item objeto do presente. Desta forma, deverá ser publicado um novo edital pelo setor de licitações, em conformidade com os prazos da legislação vigente. RESOLVE: REVOGAR o Processo Licitatório nº 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Encaminhe o presente termo de revogação para publicação e ao setor de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis para publicação.

Santana de Cataguases, MG, aos 02 de Julho de 2021

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8610BF53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 20/2021. Aquisição Maquina Pesada- Trator Agrícola, Convenio 889851/2019. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23, email: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou no endereço praça Agostinho Alves Araújo, 26, centro. Data e entrega das propostas no local acima até ás 16/07/2021, horas 10:00.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:30EBFF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - ELETRÔNICO nº 019/2021- Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender veículos leves, semipesados e pesados da frota desta Prefeitura e da Policia Militar, conforme descrição e especificações contidas no termo de referência do edital- A Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado, com fundamentos e jurisprudências recentes a respeito do assunto ora objeto das impugnações. CONSIDERANDO, que em nosso ato convocatório, solicitamos o Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente. CONSIDERANDO, que a exigência do certificado do IBAMA em nome do FABRICANTE dos pneus é tida como uma exigência legal, inclusive com diversos julgados do nosso próprio egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Uma vez, que a exigência do certificado conforme consta no edital, estão previstas nas normas de prevenção e proteção ambiental e de controle às atividades potencialmente poluidoras CONSIDERANDO, ainda, como forma de atenuar e ampliar a participação de concorrentes licitantes, objetivando uma maior economicidade ao erário. Iremos estender o prazo de entrega dos produtos, passando para no máximo 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento. Lembrando, que, conforme entendimento do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e outras Cortes de Contas de outros Estados, o prazo de originário de nosso ato convocatório está de acordo com o exigido por outros órgãos e municípios, haja visto, a necessidade e urgência que requer o objeto licitado, para atendimento a demanda do município,

não podendo correr o risco de acarretar a paralisação das atividades administrativas, principalmente aquelas essenciais à população de Santana de Cataguases. **DECIDE:** D*ata vênia,* aos argumentos invocados na impugnação, manter a solicitação do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares. Contudo, Iremos estender o prazo de entrega dos produtos, passando para no máximo 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento. Permanecendo inalterados os demais itens do edital, Processo Licitatório nº 026/2021 - Pregão Presencial nº 009/2021, inclusive a data de abertura do certame.Encaminhe a presente decisão para que sejam tomadas as providências legais cabíveis para publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Santana de Cataguases, MG, aos 01 de Julho de 2021.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:415A04D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 21/2021. Máquina Pesada Pá Carregadeira Convênio/MDR nº 008466/2020 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 902950/2020. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23, email: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou no endereço praça Agostinho Alves Araújo, 26, centro. Data e entrega das propostas no local acima até ás 20/07/2021, horas 10:00.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A75A5CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS – EIRELI –EPP- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/2021 PREGÃO: 02/2021- OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021- ÁLCOOL VALOR DE R$ 5,05 (CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS),- GASOLINA COMUM TOTAL DE 6,52 (SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),- DIESEL S10, R$ 4,84 (QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-

Santana de Cataguases, 03 de julho de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:56AF6D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

PROCESSO: 58/2021

MODALIDADE: Pregão nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Na Kza Design Presentes e Decorações Ltda

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:57CBBE83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

PROCESSO: 58/2021

MODALIDADE: Pregão nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Biotecno Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F9EB831D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

PROCESSO: 58/2021

MODALIDADE: Pregão nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MAB Equipamentos Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$65.151,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6C932390

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2019

PROCESSO: 51/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Caps - Centro de Atenção Psicossocial**.**

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 17 de junho de 2022.

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:ADC6AA72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO: 38/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários a elaboração de projeto de restauração e adequação arquitetônica para o **"CASARÃO MONSENHOR OTAVIANO",** edificação tombada através do Decreto nº 133/2007 e Inscrição nº 04 do Livro de Tombo, localizado na Rua Vigário Alexandrino, nº 126, Centro, constando de: Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e Cronograma físico-financeiro, concomitante com elaboração de projeto de captação de recursos junto ao Fundo Estadual de Cultura.

VALOR: R$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 07/10/2021

Santo Antônio do Monte, 08 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:100DAFE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

PROCESSO: 58/2021

MODALIDADE: Pregão nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Márcio Muniz de Avila 10170845648

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$12.961,00 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:107D5FF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

PROCESSO: 58/2021

MODALIDADE: Pregão nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Zirico Móveis Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$26.427,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022

Santo Antônio do Monte, 10 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:71FE0609

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO: 73/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Spencer e Vasconcelos Advogados Associados

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, com notória especialização no acompanhamento e assessoramento em demandas administrativas e jurídicas específicas do Município de Santo Antônio do Monte.

VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 16/06/2022

Santo Antônio do Monte, 17 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3F754ED4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 80/2021 – PREGÃO 57/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto a aquisição de veículos novos, ano/modelo 2021 mínimo, 0 km para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 15 de Julho de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 02 de julho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BA1BC4D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO: 148/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Claúdio Leonor Moraes 48455830620

OBJETO: Prestação de serviço de divulgação volante em carro de som, incluindo a gravação em spot.

VALOR: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 07/06/2022

Santo Antônio do Monte, 07 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F594509D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO: 154/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, plano controle, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social com 06 linhas voz e 02 GB de dados, da Secretaria Municipal de Saúde com 01 linha voz e 02 GB de dados e do Gabinete com 01 linha voz e 10 GB de dados, com ligações ilimitadas para qualquer operadora móvel e fixo e DDD do Brasil; WhatsApp ilimitado, Waze, Cabify, SMS ilimitado para qualquer operadora; Roaming nacional ilimitado e Deslocamento nacional ilimitado gestor com gerenciamento de voz e dados.

VALOR: R$4.079,04 (quatro mil e setenta e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 21/06/2022

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BA25AB47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 01

TERMO DE COMODATO Nº 01/2021

COMODATÁRIA: Município de Santo Antônio do Monte

COMODANTE: Associação de Apoio Comunitário Conjunto Habitacional Sinhá Linhares

OBJETO: A finalidade do comodato se prende a utilização pela Comodatária do imóvel, para fins de instalação do Centro de Vacinação Covid-19 com o objetivo de centralizar a vacinação em um único local.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:706937DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

PROCESSO: 68/2021

MODALIDADE: Pregão nº 47/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Adriana Maria Fernandes Terra ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município.

VALOR: R$64.743,07 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2022

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:254B05F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

PROCESSO: 68/2021

MODALIDADE: Pregão nº 47/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Geraldo Magela Cabral ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município.

VALOR: R$144.122,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2022

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:910080C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

PROCESSO: 68/2021

MODALIDADE: Pregão nº 47/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Aliança Comércio e Distribuição Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município.

VALOR: R$12.687,78 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2022

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9F5BDFDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

PROCESSO: 68/2021

MODALIDADE: Pregão nº 47/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Rogério Ribeiro Vidigal Comércio EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município.

VALOR: R$111.079,11 (cento e onze mil, setenta e nove reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2022

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4BFD9C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 013/2021 - LOCAÇÃO DE IMOVEL ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de Educação, junto à Pessoa Física: Crisantino Nonato Cardoso Lima**,** no valor R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

São Francisco, 02 de julho de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6081CF81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL 048/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO FRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/07/2021 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 01 DE JULHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:B4299FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 59/60-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/60-2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MEDICA E OU NUTRICIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (COVID-19), HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DE SAO GOTARDO". CONTRATADAS: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 70.302,00 (SETENTA MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS); M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$ 15.995,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS):DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021. VIGÊNCIA: 02/07/2021 A 02/07/2022. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:CF0D9B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUIZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MEDICA E OU NUTRICIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (COVID-19), HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DE SAO GOTARDO". CONTRATADAS: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 70.302,00 (SETENTA MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS); M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$ 15.995,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS): DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:DC6C6756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE torna público o P. L. nº 050/2021. P. E. nº 16/2021. Obj.: Fornecimento de veículos, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2021/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio do Termo de Compromisso nº 724/7.554, Resolução SES/MG 7.554 de17/06/2021. **Abertura: dia 16/07/2021 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 02/07/2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:25DDF255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.471 AUTORIZA DESCONTO NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL DAS CONCESSÕES DOS BENS PÚBLICOS DA "ALDEIA VILA VERDE" E DA "ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTESANAIS E ARTISTAS POPULARES DE SÃO LOURENÇO - FEIRART", DEVIDO À PANDEMIA DO NOVO CORONA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.471

Autoriza desconto no pagamento do valor mensal das concessões dos bens públicos da "Aldeia Vila Verde" e da "Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço - FEIRART", devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do valor mensal referente à concessão do bem público denominado de "Aldeia Vila Verde", recolhido pela Associação dos Lojistas da Aldeia Vila Verde, previsto no art. 4º da Lei Municipal nº. 3.296, de 18/07/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 3.300, de 23/08/2017, a partir de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º. Fica autorizado o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do valor mensal referente à concessão do bem público localizado à Rua Saturnino da Veiga, 319, bairro Centro, utilizado pela Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço - FEIRART, previsto no art. 4º da Lei Municipal nº. 3.145, a partir de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.059/2021
WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B58E56DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.470 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.470

Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei, denominada "Lei Nina", torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados no âmbito do Município de São Lourenço.

§ 1º. A obrigatoriedade de prestação de socorro se estende aos animais atropelados em qualquer via pública do Município, compreendendo as pistas, calçadas, acostamentos, a Ilha Antônio Dutra e canteiro central.

§ 2º. Ficará obrigado à prestação de socorro o atropelador motorista, motociclista ou ciclista.

Art. 2º. Aquele que presenciar o atropelamento deverá se dirigir à Delegacia de Polícia para fazer o Boletim de Ocorrência, a fim de que a autoridade policial possa lavrar termo circunstanciado com a narrativa mais detalhada do fato registrado, com a indicação do autor do fato e do rol de testemunhas da ocorrência do crime contra a fauna.

Art. 3º. O disposto nesta Lei não exclui, ao infrator, a aplicação de sanções decorrentes de outros diplomas legais, como as previstas no artigo 32 da Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 4º. A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 1 a 4 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), elevada em dobro em caso de reincidência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.054/2021
WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A9F88C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.469 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.469

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA VEREADOR JOSÉ HORTÊNCIO VIEIRA" a atual "Rua Projetada 17" do Loteamento Residencial Jardim da Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da placa com o nome da referida rua e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida rua, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.056/2021
WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:17915B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.468 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.468

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA LUIZ GONZAGA DE CASTRO" do Loteamento Vale dos Pinheiros.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da placa com o nome da referida praça e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida praça, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.055/2021
WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:02C6E927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 66/2021 CONCEDE ISENÇÃO PARCIAL DE TRIBUTOS, EM CARÁTER GERAL, PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO CAUSADOS PELAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA OCASIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LEI COMPLEMENTAR Nº. 66/2021

Concede isenção parcial de tributos, em caráter geral, para a redução dos impactos sobre a atividade econômica do município causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedida isenção parcial no percentual de 18,79% (dezoito vírgula setenta e nove por cento) referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativo ao exercício de 2021, em relação ao valor fixado no art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2010 para prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte.

Art. 2º. Fica concedida isenção parcial no percentual de 18,79% (dezoito vírgula setenta e nove por cento) referente à Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos relativa ao exercício de 2021, em relação ao valor fixado no art. 143 da Lei Complementar nº. 001/2010.

Parágrafo Único. A isenção prevista no caput deste artigo não alcança a cobrança da taxa relativa ao primeiro ano de atividade, prevista no inciso I do art. 137 da Lei Complementar nº. 001/2010.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 90/2021
WJL/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8291A5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.392 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$15.200,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº. 8.392

Abre Crédito Suplementar no valor de R$15.200,00 às dotações do Município de São Lourenço**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Administração --------- R$11.400,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$11.400,00
Total da Unidade 03 ---------- R$11.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159-3.3.90.30.00 - Atenção Básica ---------- R$2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.90.30.00 - Apoio e Diagnóstico ---------- R$1.800,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$3.800,00
Total da Unidade 06 ---------- R$3.800,00
Total da Instituição 02 ---------- R$15.200,00

Total Geral Acrescido ---------- R$15.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do incisos III do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.04.122.0001.2.0028-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Fiscalização de Posturas ---------- R$11.400,00
Total da Sub-Unidade 04 ---------- R$11.400,00
Total da Unidade 03 ---------- R$11.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102-3.3.90.30.00 - Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária -- R$1.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159-3.3.90.39.00 - Contratualização Teto MAC ---------- R$2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$3.800,00
Total da Unidade 06 ---------- R$3.800,00
Total da Instituição 02 ---------- R$15.200,00

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.392
Folha 02

Total Geral Anulado ---------- R$15.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5891098B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2583

PORTARIA Nº 2583

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que para manter a regularidade na prestação dos serviços públicos à população, a Secretaria Municipal de Educação aponta pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal.

CONSIDERANDO o disposto na LEI municipal Nº 2904/2002, que dispõs sobre A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial encarregada da realização do Processo Seletivo 003/2021, composta pelos membros indicados, cuja finalidade e a contratação de **de pessoal, a título precário e por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesso público** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2021, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

PRESIDENTE:

Márcia Maria da Silva Costa – Mat. 7.667.

MEMBROS:

Josiane do Carmo Oliveira – Mat. 7.215;
e Ivete Pereira dos Reis – Mat. 2.826.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigo da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:004BB508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL 5879

DECRETO MUNICIPAL 5879

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5866 DE 01 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS NO COMBATE À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, COMPLEMENTARES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 5828, DE 12 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5866, de 01 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - *Estabelecimentos com consumo de alimentos ou bebidas pelos clientes no local, Comércio e prestação de serviços em geral, Clínicas de Estética, barbearias, salões de beleza, manicures e pedicures, Academias de musculação/aeróbicos e congêneres, Igrejas, templos religiosos e congêneres, mencionados nos incisos I a V, do Decreto Municipal nº 5828/2021, só poderão realizar atendimento presencial até as 22h00min, sendo que após este horário fica autorizado o atendimento apenas na modalidade delivery, sendo proibida a retirada no local.*

Art. 2º. O presente Decreto terá sua vigência a partir do dia 03/07/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único: Publique-se no Jornal Oficial, no site oficial da Prefeitura Municipal http://ssparaiso.mg.gov.br e afigure-se na porta de entrada da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso – MG e demais órgãos e instalações vinculados às Secretarias.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:5A664D28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2019, – OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PIMENTA DE PÁDUA, Nº 820, CENTRO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CAMELÓMEDRO MUNICIPAL, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Vigência: 30 DE JUNHO DE 2021 a 29 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CÉZAR OZELIM
Contratado

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3A15346F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2015 - APAE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 006/2015, Processo: 01051/2015 - Objeto: Execução de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como,

atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição". Fica prorrogado o contrato original firmado em 10/07/2015, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03 de julho de 2021 e findando em 01 de agosto de 2021. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

02/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F0EFF651

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2017 - CLÍNICA SAÚDE S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 006/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 05/07/2021 e findando em 03/08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Clínica Saúde S/S.

ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Prefeito Municipal. 02/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:85939DC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2017 - CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOC. LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 006/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 06/07/2021 e findando em 04/08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Clínica de Ultrassonografia Sociedade Ltda.

ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde. 05/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:44203800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE JULHO DE 2021

1. Chamada e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da 9ª (oitava) reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2021;
3. Leitura de Parecer;
4. Primeiro turno de discussão do projeto de Lei **nº 007/2021**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências;
5. Primeiro turno de votação do projeto de Lei **nº 007/2021**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências;
6. Chamada final.

Sem Peixe, 02 de julho de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9E2B9DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 084/2021
Processo nº. 083/2021
Pregão Presencial nº. 028/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PORTARIA PARA TRABALHAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Promissário Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira.

Promissário Fornecedor: CONSERVADORA E SERVIÇOS POWER LTDA — CNPJ nº 11.993.437/0001-90
Representante Legal:Wilian Alves Dias

Valor Total Registrado: R$---------- 98.280,00 (Noventa oito mil duzentos e oitenta reais)

Assinatura: 10 de junho de 2021.
Vigência:10/06/2021 a 31/12/2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 089/2021
Processo nº. 100/2021
Dispensa nº. 051/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER BENEFICIÁRIO DE ALUGUEL SOCIAL (RESOLUÇÃO 07/2013 – CMAS)

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA – Prefeito.

Contratado: THIAGO MIGUEL ROCHA - CPF nº 133.928.476-66
Representante Legal: O próprio.

Valor Total do Contrato: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para um período de 6 (seis) meses de locação.

Assinatura: 23 de junho de 2021
Vigência:23/06/2021 a 30/12/2021.

Senador Cortes – MG, 23 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 090/2021
Processo nº. 101/2021
Dispensa nº. 052/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER BENEFICIÁRIO DE ALUGUEL SOCIAL (RESOLUÇÃO 07/2013 – CMAS)

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA – Prefeito.

Contratado: VILSON DUTRA DE SOUZA - CPF nº 280.907.487-91
Representante Legal: O próprio.

Valor Total do Contrato: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para um período de 6 (seis) meses de locação.

Assinatura: 23 de junho de 2021
Vigência:23/06/2021 a 30/12/2021.

Senador Cortes – MG, 23 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 torna-se público que o município firmou o seguinte contrato

Contrato nº 092/2021
Processo nº 104/2021
Dispensa nº 053/2021
Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
Contratante: Município de Senador Cortes - MG.
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA - Prefeito.

Contratado: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP — CNPJ nº. 02.283.746/0004-28.
Representante Legal: Luciano da Costa

Valor do Contrato:R$ 11.055,00 (Onze mil cinquenta e cinco reais)
Assinatura: 30 de junho 2021.
Vigência: 30/06/2021 a 30/08/2021.

Senador Cortes, 30 de junho 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:EC7C6FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Data de Abertura: 16/07/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:62C087BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 025/2021 PP 017/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 16/07/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°017/2021, Processo 025/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:71F78121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.004/2021 – FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.004/2021 – FMS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG. Valor total R$ 3.000,00 (três mil

reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeito Municipal. 01/07/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:1D2E39D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 13/2021 – FMS

EXTRATO DE CONTRATO 13/2021 – FMS - O MUNICÍPIO DE TAPIRA e HEITOR NASCIMENTO MENDES 01607814692. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG. Valor total R$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo: 2 meses. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 01/07/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:02B09F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.009/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.009/2021 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados para elaboração de todos os atos atinentes a concurso público para o provimento do cargo efetivo de agente fiscal do Município de Tapira, compreendendo os serviços de elaboração de edital, revisão dos documentos dos candidatos inscritos, elaboração das provas objetivas, treinamento para equipe de coordenação e aplicação, aplicação da prova, correção e análise de possíveis recursos e entrega do resultado final. Valor total R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeito Municipal. 01/07/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:FEBEC01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO 23/2021 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e HEITOR NASCIMENTO MENDES 01607814692. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados para elaboração de todos os atos atinentes a concurso público para o provimento do cargo efetivo de agente fiscal do Município de Tapira, compreendendo os serviços de elaboração de edital, revisão dos documentos dos candidatos inscritos, elaboração das provas objetivas, treinamento para equipe de coordenação e aplicação, aplicação da prova, correção e análise de possíveis recursos e entrega do resultado final. PRAZO: 6 MESES. Valor total R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 01/07/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:610585DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 031/2021, Dispensa 008/2021 Chamada Pública n.º 002/2021, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes até dia 26/07/2021 às 17:00 horas e abertura do processo dia 27/07/2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se com a Secretaria de Educação ou no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 02/07/2021 –

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:8374D5F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 060/2021, no dia 15/07/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poço artesiano, manutenção preventiva e corretiva do poço e correlatos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DAA8367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 059/2021, no dia 16/07/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos locação sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva, reposição de peças e seguro. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:44956ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO - CREFISA S/A

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO

Processo n°: **00115-859-2**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente:**Crefisa S/A**
Recorrido: **Unilton Marques Rodrigues**
Relator (a): **Adriana Pinheiro dos Santos**
Data de Julgamento: **24/06/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho de 2021, às 18h00min, na modalidade virtual, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, realizada pelos membros nomeados pelo DECRETO N° 8.167/2021, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Adriana Pinheiro dos Santos (relatora), Ludimila Almeida de Oliveira(1° vogal) e Vitor Rodrigues (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
A relatora proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão administrativa. Os vogais acompanharam o voto da relatora.
ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, conhecer do Recurso interposto e manter na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto da relatora.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:66D81399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO - MOTOROLA DO BRASIL LTDA

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO

Processo FA nº **31.039.001.19-0000321**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Motorola do Brasil Ltda**
Recorrido: **Wilian Trindade da Costa**
Relator (a): **Ludimila Almeida de Oliveira**
Data de Julgamento: **24/06/2021**

Aos 24(vinte e quatro) do mês de junho de 2021, às 18:00 hs, na modalidade virtual,de forma não presencial por meio do aplicativo ZOOM, teve inicio a reunião ordinária da JUNTA RECURSAL DO PROCON, realizada pelos membros nomeados pelo DECRETO N° 8.167/2021.
Presentes: Ludimila Almeida de Oliveira, Vitor Rodrigues, Adriana Pinheiro dos Santos.
Tendo em vista o pagamento da multa administrativa pela empresa Motorola do Brasil, conforme comprovante de pagamento anexado aos autos do processo administrativo , solicito ao Presidente da Junta Recursal , que os autos do processo , sejam remetidos para o Procon Municipal , para que este seja arquivado.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8640E688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO - AGILBANK S/A (BANCO AGIPLAN S/A

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO

Processo n°: **31.039.001.18-0000089**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Agibank S/A (Banco Agiplan S/A)**
Recorrido: **Josenita Antônia Marta Nunes**
Relator (a): **Vitor Rodrigues**
Data de Julgamento: **24/06/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho de 2021, às 18h00min, na modalidade virtual, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, realizada pelos membros nomeados pelo DECRETO N° 8.167/202,sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Vitor Rodrigues, (relator), Ludimila Almeida de Oliveira(1° vogal) e Adriana Pinheiro dos Santos (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
O relator proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão administrativa. Os vogais acompanharam o voto do relator.
ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, conhecer do Recurso interposto e manter na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto do relator.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D63EF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2021

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2021 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **ELIZABETH DIAS OLIVEIRA FRANCA inscrita no CNPJ sob nº 19.546.968/0001-46** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO INTENSIVA AO CONSELHO TUTELAR E CONSELHEIROS DO CMDCA,** com o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2021.

Teófilo Otoni/MG, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:28FB983A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **TM E COMÉRCIO EIRELI**. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 098/2020 – **Data**: 16/06/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço do item 15 – COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNI.
Da revisão de preços:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UNIPEDO MÍNIMO DO PACOTE COM 100UNIDADES NÃO INFERIOR A 220 GR ATENDENDO A NBR 14865/2002 E DE ACORDO COM A NOVA RESOLUÇÃO DO INMETRO PARA CUMPRIMENTO DA MESMA.	COPOPLAST	R$ 3,88	R$ 4,39

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B23DD370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **VALEMAC LTDA Referência**: Pregão Eletrônico nº 087/2020 – **Data**: 16/06/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços e alteração do fornecedor**: Atualização do preço e fornecedor do item 37 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA.
Da revisão de preços:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
37	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ 2 ML	FARMACE	R$ 0,42	R$ 0,58

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B10162B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** inscrita no **CNPJ nº 06.981.180/0001-16,** que apresentou o preço global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** tendo como objeto o "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SERVIÇO PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI E A DISTRIBUIDORA CEMIG, CUMPRINDO COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N°888/2020, EMITIDA PELA ANEEL."**

Teófilo Otoni/MG, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:16F0A30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALES LTDA**, totalizando R$195.000,00; **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR**, totalizando R$2.304.000,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$1.410.420,00; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$126.980,00; **MEDEFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$806.712,00; **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, totalizando R$1.846.405,00; **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**, totalizando R$298.500,00; **VALEMAC LTDA**, totalizando R$113.940,00. **Data**: 16/03/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 006/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27AE73F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ALICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, totalizando R$54.000,00; **ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645**, totalizando R$32.000,00 e **PROMIX COMERCIAL LTDA**, totalizando R$76.605,00. **Data**: 29/04/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 028/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas e uniformes.

Teófilo Otoni, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A1CE2A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA**, totalizando R$245.000,00; **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando R$227.000,00; **ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI**, totalizando R$311.400,00; **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, totalizando R$260.000,00 e **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, totalizando R$1.632.400,00. **Data**: 30/04/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 031/2021. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos.

Teófilo Otoni, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2B234181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: TM E COMERCIO EIRELI – ME,** totalizando R$ 716.142,50. **Data**: 10/05/2021. **Vigência**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 033/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras e portas.

Teófilo Otoni, 02/07/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FCAC7770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando o **registro de preços para aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal e Setor de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 15/07/2021 às 12h30min, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de julho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F137E8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Extrato do Processo Licitatório nº 004/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021 - Tipo Menor Preço por empreitada global.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, Sr. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação dos gabinetes dos vereadores e implantação de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Tupaciguara, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório.

Abertura: 20 de julho de 2021, com início às 13 horas e 30 minutos na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG. Maiores Informações pelo fone (34) 3281-2038/ (34) 3281-5990 ou pelo e-mail: compras@camaratupaciguara.mg.gov.br, das 12 às 18h.

O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 12h às 18h de Segunda a Sexta-Feira.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 02 de julho de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara
Gestão 2021

LAURA ADEMARINA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1E352ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2021.
EMPRESA REGISTRADA: GISELE GUERREIRO GONÇALVES-ME, CNPJ - 26.003.411/0001-24.
VALOR REGISTRADO: R$660,75. VIGÊNCIA: 29/06/2021 À 29/06/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:6392750B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2021.
EMPRESA REGISTRADA:WESI COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ -86.672.029/0001-35.
VALOR REGISTRADO: R$278,10. VIGÊNCIA: 29/06/2021 À 29/06/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:31D273B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 – PROC. Nº 099/2021 – P.E. Nº 028/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar, com ônibus, micro-ônibus, minivan e van, dos alunos da Educação Fundamental e do Ensino Médio. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.259.897,40. **FDO:** 239.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6D4769A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 – PROC. Nº 128/2021 – ADES. Nº 013/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses.**VLR:** R$ 61.022,00. **FDO:** 400.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F07C41C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 055/2021 – PROC. 068/2021 – P.P. 014/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. **VLR:** R$ 85.899,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 150, 567.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2E0F89DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 056/2021 – PROC. 068/2021 – P.P. 014/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa A&S E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. **VLR:** R$ 15.096,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 150, 567.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7F5052A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 059/2021 – PROC. Nº 083/2021 – P.E. Nº 023/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CENTERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.900,00. **FDO:** 067.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BE727FD8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 061/2021 – PROC. Nº 048/2021 – P.E. Nº 019/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos Mandados Judiciais. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 87.604,50. **FDO:** 368.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FCA8FDED

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 012/2021 – PROC. 001/2021 – ADES. 001/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 25% do contrato, em razão da continuidade dos serviços de natureza continuada de fornecimento de mão de obra e materiais necessários para limpeza e manutenção geral do município. **VLR:** R$ 192.500,00. **FDO:** 568.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5C1B19D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 10 - CONTRATO 043/2016 – P.L. 052/2016 – P.P. 034/2016.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA.**Objeto:**Renovação do contrato de empresa para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização corporativa. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 134, 201, 232, 275, 350, 363, 382, 394, 426, 435, 450 e 484.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5B466D39

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 135/2021 - ADESÃO 014/2021.

Homologo a Adesão à **ARP n° 231/2020 (XIX-2020)**, vinculada ao **Processo SEI n° 1320.01.0051358/2020-47 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/2020**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, visando a aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, no valor total de **R$ 47.052,00**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5999957E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 133/2021 - PE 039/2021. AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletros e utensílios em geral, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 14/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30m do dia 16/07/2021. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

NATHÁLIA REIS,
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C3B0BF33

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 105/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021.

A CPL julga habilitada e credenciada as licitantes **MARIA RIBEIRO BATISTA**, na modalidade do item 09 e **MARIA APARECIDA BRANDÃO ANDRADE DE JESUS**, na modalidade do item 02 e item 07.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:70AE50F5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
3ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 02/07/2021 HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
13	Não	Elcione Cândida Lopes da Silva
ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO, Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B5352415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
3ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 02/07/2021 HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
13	Não	Elcione Cândida Lopes da Silva

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO, Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:95A59849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL). PRAZO 30 (TRINTA DIAS). O Prefeito de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento n° 2246/21, que em por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no Bairro Cidade Nova, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: "A poligonal inicia no ponto PT_01, de coordenadas UTM N=7.706.221,28m e E=719.753,61m referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 114°35'20" e distância de 40,54m, até atingir o ponto PT_02, de coordenadas N 7.706.204,41m e E 719.790,47m; deste segue com azimute de 136°42'05" e distância de 5,21m, até atingir o ponto PT_03, de coordenadas N 7.706.200,62m e E 719.794,04m; deste segue com azimute de 110°22'40" e distância de 28,80m, até atingir o ponto PT_04, de coordenadas N 7.706.190,59m e E 719.821,04m; deste segue com azimute de 100°18'59" e distância de 48,53m, até atingir o ponto PT_05, de coordenadas N 7.706.181,90m e E 719.868,79m; deste segue com azimute de 133°55'53" e distância de 13,40m, até atingir o ponto PT_06, de coordenadas N 7.706.172,60m e E 719.878,43m; deste segue com azimute de 149°31'25" e distância de 67,75m, até atingir o ponto PT_07, de coordenadas N 7.706.114,21m e E 719.912,80m; deste segue com azimute de 83°36'31" e distância de 48,05m, até atingir o ponto PT_08, de coordenadas N 7.706.119,56m e E 719.960,55m; deste segue com azimute de 92°12'51" e distância de 34,61m, até atingir o ponto PT_09, de coordenadas N 7.706.118,23m e E 719.995,13m; deste segue com azimute de 45°02'04" e distância de 12,93m, até atingir o ponto PT_10, de coordenadas N 7.706.127,36m e E 720.004,28m; deste segue com azimute de 93°57'20" e distância de 29,08m, até atingir o ponto PT_11, de coordenadas N 7.706.125,36m e E 720.033,29m; deste segue com azimute de 133°13'33" e distância de 32,05m, até atingir o ponto PT_12, de coordenadas N 7.706.103,41m e E 720.056,64m; deste segue com azimute de 117°11'14" e distância de 50,20m, até atingir o ponto PT_13, de coordenadas N 7.706.080,47m e E 720.101,29m; deste segue com azimute de 71°13'27" e distância de 31,79m, até atingir o ponto PT_14, de coordenadas N 7.706.090,70m e E 720.131,39m; deste segue com azimute de 80°10'14" e distância de 22,19m, até atingir o ponto PT_15, de coordenadas N 7.706.094,49m e E 720.153,26m; deste segue com azimute de 112°23'08" e distância de 46,82m, até atingir o ponto PT_16, de coordenadas N 7.706.076,66m e E 720.196,55m; deste segue com azimute de 202°23'15" e distância de 179,38m, até atingir o ponto PT_17, de coordenadas N 7.705.910,80m e E 720.128,22m; deste segue com azimute de 212°00'36" e distância de 9,27m, até atingir o ponto PT_18, de coordenadas N 7.705.902,94m e E 720.123,31m; deste segue com azimute de 279°49'24" e distância de 57,19m, até atingir o ponto PT_19, de coordenadas N 7.705.912,69m e E 720.066,95m; deste segue com azimute de 288°37'44" e distância de 76,83m, até atingir o ponto PT_20, de coordenadas N 7.705.937,24m e E 719.994,15m; deste segue com azimute de 295°53'22" e distância de 35,48m, até atingir o ponto PT_21, de coordenadas N 7.705.952,73m e E 719.962,23m; deste segue com azimute de 301°25'35" e distância de 76,92m, até atingir o ponto PT_22, de coordenadas N 7.705.992,83m e E 719.896,60m; deste segue com azimute de 221°16'17" e distância de 93,76m, até atingir o ponto PT_23, de coordenadas N 7.705.922,36m e E 719.834,75m; deste segue com azimute de 270°00'00" e distância de 103,37m, até atingir o ponto PT_24, de coordenadas N 7.705.922,36m e E 719.731,38m; deste segue com azimute de 163°17'55" e distância de 96,19m, até atingir o ponto PT_25, de coordenadas N 7.705.830,23m e E 719.759,03m; deste segue com azimute de 241°11'05" e distância de 85,16m, até atingir o ponto PT_26, de coordenadas N 7.705.789,18m e E 719.684,41m; deste segue com azimute de 332°46'47" e distância de 258,73m, até atingir o ponto PT_27, de coordenadas N 7.706.019,26m e E 719.566,07m; deste segue com azimute de 71°35'08" e distância de 24,83m, até atingir o ponto PT_28,de coordenadas N 7.706.027,10m e E 719.589,63m; deste segue com azimute de 28°14'02" e distância de 72,44m, até atingir o ponto PT_29, de coordenadas N 7.706.090,92m e E 719.623,90m; deste segue com azimute de 73°08'44" e distância de 78,70m, até atingir o ponto PT_30, de coordenadas N 7.706.113,74m e E 719.699,22m; deste segue com azimute de 40°19'41" e distância de 43,78m, até atingir o ponto PT_31, de coordenadas N 7.706.147,11m e E 719.727,55m; deste segue com azimute de 359°21'58" e distância de 64,54m, até atingir o ponto PT_32, de coordenadas N 7.706.211,65m e E 719.726,83m; deste segue com azimute de 70°13'23" e distância de 28,45m, até atingir o ponto PT_01, de coordenadas N 7.706.221,28m e E 719.753,61m,onde teve inicio a descrição deste perímetro". Estando em termos, expediu se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Viçosa/MG, localizado no Bairro Cidade Nova CEP 36574-412 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A1929BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JAIR FELICIANO DA COSTA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte JAIR FELICIANO DA COSTA da inscrição cadastral nº 01.01.0035.000263.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores nos dias 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2009, 01/01/2010, 01/01/2011, 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2014, 01/01/2015.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 29 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:651A8B96

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ROBERTO GONÇALVES DUARTE

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte ROBERTO GONÇALVES DUARTE da inscrição cadastral nº 01.01.0033.000416.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores nos dias 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2010, 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2014 e 01/01/2015 (exceto a parcela já adimplidas).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 29 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:30DEC176

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO VICENTE JUSTINO ROSA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte VICENTE JUSTINO ROSA da inscrição cadastral nº 01.02.0018.000137.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2006, 01/01/2007, 01/01/2008.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 29 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A25204B9

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SIDNEI FERRIRA NUNES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte SIDNEI FERRIRA NUNES da inscrição cadastral nº 01.01.0032.000349.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2009, 01/01/2010, 01/01/2011, 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2014 e 01/01/2015.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 02 de julho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:80A66456

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ELIAS MENDES DE SOUZA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte ELIAS MENDES DE SOUZA da inscrição cadastral nº 01.01.0033.000117.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2007, 01/01/2008, 01/01/2009, 01/01/2010 e 01/01/2011.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 02 de julho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:60632FFB

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JOSÉ MARCIANO DA SILVA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte JOSÉ MARCIANO DA SILVA das inscrições cadastrais nº 01.03.0001.000072.001 e 01.03.0001.000063.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2015.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 29 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C3A22EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO TOCO, DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO, PARA QUANTITATIVOS ESTIMADOS, PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM, A PREÇOS FIXADOS POR HORA. CONTRATADO: TRANSARMENTO LTDA - ME, CNPJ 04.624.800.0001-34. VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022. VALOR: R$ 198.000,00. CONTRATADO: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA 11233898612, CNPJ 27.205.685/0001-69. VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022. VALOR: R$ 57.500,00. CONTRATADO: LUCINEY RIBEIRO DE ASSIS 06502445675, CNPJ 15.218.701.0001-79. VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022. VALOR: R$ 62.500,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D043AE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 035/2021 – Pregão Presencial 019/2021**. Objeto: seleção de propostas para contratação de empresa do ramo **especializado** de **engenharia** de **saneamento** e **ambiental**, para serviços de **revisão** e **atualização** do **Plano Municipal de Saneamento** do município de Alvarenga (MG) de conformidade com especificações do termo de referência e especificações técnicas anexas, prazos de execução e entrega. Abertura dos envelopes: em **19/07/2021**, às **9:00 hs**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:349C75AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

R A T I F I C A Ç Ã O

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Pregão Presencial nº 22/2021, cujo objeto era a aquisição de gramas e serviço de plantio para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra.
.
Astolfo Dutra, MG, 29 de junho de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7B1E15E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.329.152/0001-00 – ITEM: 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA, desconto de 2% (dois por cento),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 417/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais constantes na tabela SINAPI-MG (não desonerada) para manutenção de bens imóveis**.

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 417/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:257DC284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais constantes na tabela SINAPI-MG (não desonerada) para manutenção de bens imóveis. **CONTRATADA:** ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 15.329.152/0001-00 – ITEM: 01 - MATERIAIS DE ALVENARIA, desconto de 2% (dois por cento). **ASSINATURA:** 02/07/2021. **VIGÊNCIA:** 02/07/2021 a 02/07/2022.

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EDCB0349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado. **CONTRATADA:** LUIZ GUILHERME COBRA BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 37.864.231/0001-53. **VALOR:** R$ 44.916,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais)**. ASSINATURA:** 02/07/2021. **VIGÊNCIA:** 01/08/2021 a 01/08/2022

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:008E7CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06,no valor de R$ 237.378,53 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**empresa essa devidamente habilitada no Processo Licitatório 355/2021, referente a**contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Lauro Megale e na Rua Vicente Gonçalves Pinto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.**

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 335/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B29BCD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 450/2021 – DISPENSA 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 300 horas do veículo nº 146 - Caminhão IVECO Tector 11.190 **CONTRATADA:** Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/007-28. **VALOR:** R$ 1.291,79 (um mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 02 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:25B192E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021 – Inexigibilidade nº 006/2021 Processo Licitatório nº 100/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (CAIXA ECONOMICA FEDERAL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM CODIGO DE BARRA EM PADRAO FEBRABAN, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por Luis Antonio Franqueira, portador do RG: 15180146 SSP-SP e CPF: 144.128.978-00, Gerente Geral de Rede, Agência 1699 – Paraisópolis/MG, no valor estimado de R$ 15.925,00 (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Com a vigência de 01/07/2021 a 20/04/2022 – Assinado em 01/07/2021.

Brazópolis, 02/07/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:9AFD72DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 103/21 – Tomada de Preço nº 003/21 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA OBRAS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA NO KM 14 DA RODOVIA MG 295, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO. Abertura: 26/07/21 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do

Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 02/07/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:7C3710B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 104/2021 PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 104/2021 – Pregão Presencial nº 054/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS JOGOS, LIVROS E ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO DAS PSICÓLOGAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: 16/07/2021 às 09h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 02/07/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:3FC29947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0116/2021 – Pregão nº 030/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO O PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO WEB, DESIGN, BRANDING, FOTO E VÍDEO, EM ESPECIAL PARA ATENDER A LEI DA TRANSPARÊNCIA.
Data: 16/07/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 05 de julho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:94D6007F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0118/2021 – Tomada de Preços nº 02/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA E OITO UNIDADES DE QUIOSQUES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.
Data: 27/07/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 05 de julho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0B8D2274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 115/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000820/2020/SEE.
Data: 16/07/2021 – 13h30min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG, 05 de julho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:60C1621D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, vem realizar **Chamada Pública nº 05/2021** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para consumo na merenda escolar da rede municipal de ensino de Caldas-MG. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 02 de agosto 2021**, às **13 horas**. O Regulamento está disponível aos interessados através do site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 35.3735.1578.

Caldas/MG, 05 de julho de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:56B0E83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

Prefeitura Municipal de Campo do Meio extrato ata de registro de preços nº57 / 2021. Partes: Município de Campo do Meio e a empresa Meyer Darc Batista Rocha. 42.967.976/0001-88 rua José Miguel vilela, 270 centros Campo do Meio – MG, objeto: aquisição de computadores para demanda da secretaria de saúde atendendo a resolução ses/mg n° 7.150, de 13 de julho de 2020. Conforme constante neste instrumento e seus anexos. Valor: R$ 2.380,00. Data: 18/06/2021. Prazo: 3 dias.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:C387233A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

Prefeitura Municipal de Campo do Meio extrato ata de registro de preços nº 56 / 2021. Partes: Município de Campo do Meio e a empresa Henrique Alexandre Lemos ajeje 05135624600. 28.984.874/0001-40 rua Jose delirar, 141 nossa senhora aparecida passos- MG objeto: aquisição de computadores para demanda da secretaria de saúde atendendo a resolução ses/mg n° 7.150, de 13 de julho de 2020. Conforme constante neste instrumento e seus anexos. Valor: r$ 39.500,00. Data: 18/06/2021. Prazo: 3 dias.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:55446F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de ingresso de acesso para o seminário regional de educação, tempo de travessia: inspirações e perspectivas para novos cenários de aprendizagem – 06 a 08 de julho com transmissão pela plataforma SEBRAE-MG. Fundamentação legal: Art.25, II da Lei 8666/1993. Contratado(a): Chaer e Valentim Serviços, CNPJ: 10.238.909/0001-36, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Responsável pela declaração de dispensa: Nilva Aparecida da Costa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 01 de julho de 2021.

Carmo do Paranaíba, 01 de julho de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:13B1A5BF

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de urgência de procedimento cirúrgico em favor da paciente Maria de Lourdes Lopes, diagnosticada com transtornos das válvulas mitrais aórtica e tricúspide, decorrente de mandato judicial Processo nº 5000880-91.2021.8.13.0143. Contratada: Clinica Vera Cruz, CNPJ: 18.170.894/0001-23, no valor total de R$ 108.494,00(cento e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 02 de julho de 2021.

Carmo do Paranaíba, 02 de julho de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BB8FCD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 043/2020

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna público a homologação da Ata de Registro de Preço nº 042/2021, Processo Licitatório 051/2021, Pregão Presencial 031/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de refeições tipo: marmitex, refeição por quilo e prato feito, visando atender as necessidades da administração em situações excepcionais .firmado com a empresa NAYARES SOARES ROQUE 09080111643, inscrito no CNPJ sob o nº 24.101.857/0001-66, no valor total de R$13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais), com prazo de vigência de 29/06/2021 a 29/06/2022.
Autorização: Prefeito Maurílio Dias Massensini.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:BE5A431C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna público a homologação da Ata de Registro de Preço nº 043/2021, Processo Licitatório 048/2021, Pregão Presencial 029/2021, cujo objeto refere à aquisição de insumos, materiais e medicamentos básicos, conforme as necessidades do Serviço Municipal de Saúde.Firmado com a empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº23.615.514/0001-57, no valor total de**R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais)**,com prazo de vigência de 30/06/2021 a 30/06/2022.

Autorização: Prefeito Maurílio Dias Massensini.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A68BA73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna público a homologação da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, Processo Licitatório 048/2021, Pregão
Presencial 029/2021, cujo objeto refere à aquisição de insumos, materiais e medicamentos básicos, conforme as necessidades do Serviço Municipal de Saúde. Firmado com a empresa**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº24.325.781/0001-52, no valor total de**R$ 171.575,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, com prazo de vigência de 30/06/2021 a 30/06/2022.
Autorização: Prefeito Maurílio Dias Massensini.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6FBA18C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA Nº 045/2021

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna público a homologação da Ata de Registro de Preço nº 045/2021, Processo Licitatório 048/2021, Pregão
Presencial 029/2021, cujo objeto refere à aquisição de insumos, materiais e medicamentos básicos, conforme as necessidades do Serviço Municipal de Saúde. Firmado com a empresa**TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº25.296.849/0001-85, no valor total de**R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, com prazo de vigência de 30/06/2021 a 30/06/2022.
Autorização: Prefeito Maurílio Dias Massensini.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6BC6222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2021

Nº CONTRATO: 043/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 053/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2021, observado o Decreto 1.024/2019, o Decreto Municipal nº 1.046/200, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Saúde.
CONTRATADA: IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.129.036/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E KITS EM SISTEMA DE COMODATO (CILINDROS E KITS), PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR E DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL: R$141.040,00(Cento e quarenta e um mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA:29/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Procurador, Sr. Edmar Cezar Marques, CPF nº. 056.323.996-48 e documento de identidade nº. 102032/O-7 expedido pelo CRC/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5A533CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2021

Nº CONTRATO: 044/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 058/2021, na Modalidade de Inexigibilidade nº 002/2021, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Procuradoria Jurídica.
CONTRATADA:PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ 11.761.534/0001-57
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA:30/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 60 dias a contar da assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Procurador Municipal, Sr. Ciro Costa Chagas
PELA CONTRATADA: Sra. Priscila Ramos Netto Viana, CPF nº. 027.919.216-99, do RG nº M-7.052.451 e inscrita na OAB/MG sob nº 77.149
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:7ACD916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2021

Nº CONTRATO: 045/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 050/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2021, com fulcro no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO, CNPJ 18.218.909/0001-86
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO VERTEDOURO/SANGRADOURO PARA CONTROLE E A REGULARIZAÇÃO DO VOLUME E DO NÍVEL DA LINHA DÁGUA DA LAGOA JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA, NA CIDADE DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$36.000,00(Trinta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA:26/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno.
PELA CONTRATADA: Diretor Presidente, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, CPF nº. 265.265.066-15 e RG nº137.986
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EA802AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015

Nº CONTRATO: 116/2015
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADA: ORBIS AMBIENTAL S.A, CNPJ06.984.726/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVENIENTES DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, COMPREENDIDO O LIXO COMERCIAL E O LIXO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS,nos termos do processo licitatório nº 065/2015, modalidade Dispensanº 004/2015.
NÚMERO DO ADITIVO:10º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos doinciso XI do art.40, inciso III, do art. 55 e §8º do art. 65, todos da Lei 8.666/93, cominado com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima fica reajustado o valor do item 1 objeto do contrato 116/2015.
Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 116/2015, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 30 de junho de 2021, ATÉ 31 DE OUTUBRO 2021, bem como o saldo para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e se faz recomendável para a Administração sob pena de prejudicar o interesse público, havendo possibilidade jurídica nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.O reajuste contratual será pelo INPC/IBGEe possui previsão legal no inciso XI do art.40, inciso III, do art. 55 e §8º do art. 65, todos da Lei 8.666/93, cominado com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1 - REALINHADO: R$ 76,05 (Setenta e seis reais e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA:29/06/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Ubiratan Pires
PELA CONTRATADA: Sebastião da Costa Pereira Neto, inscrito no CPF sob o nº. 469.801.487-53e portador da Carteira de Identidade nº. CREA/RJ nº83-1-00461-5-D,e André Luiz Pereira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 045.312.247-79.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5451C129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Aviso de Chamada Pública nº 001/2021
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
O município de Confins, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPORMEIODE CHAMADA PÚBLICA COMACONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG,**em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 026, de 17/06/2013. O recebimento da documentação de credenciamento e do projeto/ propostade venda ocorrerá no dia**13 de julho de 2021**, até as**09:00 horas**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Confins- MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3665-78-29. Cópia completa do Edital disponível no site oficialdo Município www.confins.mg.gov.br

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:8B0584C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO065/2021
ADESÃO N.º 027/2021

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base noinciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,**HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 065/2021, MODALIDADEADESÃO 027/2021, cujo o Objetoé:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRETE DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021, PREGÃO N° 025/2021 DO MUNICÍPIO DE POMPÉU/MG, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MOBI LIKE 1.0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG.** O valor total da presente contratação é de R$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais). O prazo de vigência será de 12 meses. A empresa contratada: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.654.749/0001-15, O pagamento será feito após a entrega dos veículos mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 30 (trinta) dias. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos.para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:C4F118BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 034/2021 PP 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 034/2021 – Pregão Presencial nº014/2021 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos Eletrônicos e de Informática. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **15** de **julho** de **2021**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:ECBA02D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL 0101/2021 PP 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 0101/2021 – Pregão Presencial nº022/2021 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pães, Bolos e Salgados, conforme especificações constantes do termo de referência, com exclusividade de itens para Microempresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divino/mg.. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **16** de **julho** de **2021**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:3734788C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO 013/2021 PRC 041/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 013/2021 – PRC 041/2021 – Dia: 15/07/2021, às 13h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de letra caixa grande para criação de atrativo turístico e letreiro para identificação do Clube Cultural e Recreativo de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:5E7E24CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO 017/2021 - PRC 051/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 017/2021 – PRC 051/2021 – Dia: 19/07/2021, às 13h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de software de gestão da escrituração escolar para a rede Municipal de ensino. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:BAB7E400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CESSÃO DE ESPAÇO PARA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Concorrência Pública nº 001/2021. Cessão de Espaço para Instituição Educacional visando a implantação do Programa Aprendizagem Profissional, dia 17/08/2021 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura: www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)988878251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:7B12011C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– ANTÔNIO NUNES CARDOSO CPF: 789.359.976-68. Vigência do Contrato nº 037/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.055,60 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:E33EAB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– BRUNO ALVES SALOMÃO CPF: 105.242.636-04. Vigência do Contrato nº 038/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 5.940,80 (cinco mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:CBB9C9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– CLEUSA BARBOSA CHAVES CPF: 062.381.856-60. Vigência do Contrato nº 039/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.594,00 (Um mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:419E4653

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– CRISTIANO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 069.661.786-24. Vigência do Contrato nº 040/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.143,40 (Um mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:DEB23746

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– DELECINDA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 916.623.116-72. Vigência do Contrato nº 041/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:F7F019CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– DENISE CARDOSO RAMOS CPF: 059.936.906-07. Vigência do Contrato nº 042/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:1026FE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– EDIRAN DE SOUZA SANTOS CPF: 092.957.486-97. Vigência do Contrato nº 043/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.262,80 (um mil duzentos e cinquenta e três reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:626E23E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– EDUARDO NUNES TAVARES CPF: 056.563.196-95. Vigência do Contrato nº 044/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.754,50 (Dois mil e setecentos e cinquenta quatros reais e cinquenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:42FB92E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– GILBERTO BARROS COSTA JÚNIOR CPF: 066.882.546-46. Vigência do Contrato nº 045/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.814,00 (Um mil oitocentos e quatorze reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:0A0F4BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 701.717.346-53. Vigência do Contrato nº 046/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:B130BA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– GILMARA CHAVES BARBOSA PIRES CPF: 062.350.176-77. Vigência do Contrato nº 047/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.501,50 (um mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:E018A257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– GILVÂNIA CHAVES BARBOSA CPF: 046.016.986-69. Vigência do Contrato nº 048/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.594,45 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:00743153

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– GISLENE CHAVES BARBOSA CPF: 089.435.666-62. Vigência do Contrato nº 049/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:6A73EBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– HELIA ALVES PEREIRA CPF: 026.942.616-71. Vigência do Contrato nº 050/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.220,00(um mil duzentos e vinte reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:6BDDF32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOEL ALVES MATIAS CPF: 355.295.716-20. Vigência do Contrato nº 051/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:C34576FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ ALVES MATIAS FILHO CPF: 388.367.426-53. Vigência do Contrato nº 052/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.251,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:EB4E99D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ ANTONIO PEREIRA SANTOSCPF: 002.507.506-35. Vigência do Contrato nº 053/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:183C410A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ BATISTA DIAS CPF: 732.375.156-04. Vigência do Contrato nº

054/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.580 (Um mil quinhentos e oitenta reais)

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:C3BCB535

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ BATISTA DIAS CPF: 732.375.156-04. Vigência do Contrato nº 054/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.580 (Um mil quinhentos e oitenta reais)

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:D84CA509

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ DE SOUZA MEIRA CPF: 348.089.906-44. Vigência do Contrato nº 055/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:51A92854

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ PEREIRA DA SILVA CPF: 892.473.706-63. Vigência do Contrato nº 056/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais)

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:8512C250

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– JOSÉ WILSON GONÇALVES COSTA CPF: 066.417.106-02. Vigência do Contrato nº 057/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.451,00(um mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:FD7D7B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MARIA DAS DORES ANUNCIADA DOS REIS CPF: 962.935.786-00. Vigência do Contrato nº 058/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.156,20 (Um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:CD0F2C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MANOEL MESSIAS NEVES DA SILVA CPF: 028.103.516-43. Vigência do Contrato nº 059/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:29FC4865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA CPF: 030.053.916-98. Vigência do Contrato nº 060/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.055,00(um mil cinquenta e cinco reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:AAFF73FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art. da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MARIA DE FÁTIMA GOMES MOREIRA CPF: 085.621.286-51. Vigência do Contrato nº 061/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.083 (Um mil e oitenta e três reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:014B1924

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MARLETE FIGUEIREDO LUZ MATOS CPF: 336.291.376-87. Vigência do Contrato nº 062/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 8.785,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:18993BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– MATEUS FERREIRA NUNES CPF: 108.847.866-25. Vigência do Contrato nº 063/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:621BD2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– PAULO RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS CPF: 153.244.616-01. Vigência do Contrato nº 064/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:5540E3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 057.406.486-96. Vigência do Contrato nº 065/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.370,10 (dois mil trezentos e setenta reais e dez centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:BCD23213

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– RICARDO DE MATOS SILVA CPF: 086.805.096-20. Vigência do Contrato nº 066/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.516,00 (Um mil quinhentos e dezesseis reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:3D2BA2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– ROSÂNGELA COSTA DOS SANTOS CPF: 937.520.756-00. Vigência do Contrato nº 067/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.591,80 (um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:1F754B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– ROSIANE ANTUNES CONSTANTINO CPF: 056.625.386-03. Vigência do Contrato nº 068/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.197,20 (Um mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:9B6EEA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– ROSILENE FERRAZ DA SILVA CPF: 046.913.626-06. Vigência do Contrato nº 069/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:9F61A9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– VALDÍVIO PEREIRA BARBOSA CPF: 894.049.636-15. Vigência do Contrato nº 070/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.222,00 (Dois mil e duzentos e vinte e dois reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:FE83035D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– SANDRA FERREIRA ALVES PRATES CPF: 817.688.936-91. Vigência do Contrato nº 071/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:2E0C6D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 012/2021- Processo Licitatório n° 034/2021 – Chamada Pública 001/2021. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° do Art.14 da lei n°11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.– WALDIR PEREIRA DOS SANTOS CPF: 587.293.216-20. Vigência do Contrato nº 071/2021: 11/05/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 2.945,45(dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Jequitinhonha-MG, 11/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:8644FAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 020/2021- Processo Licitatório n° 052/2021. Objeto: Contratação de serviços de auditoria assistencial especializada para auditar despesas realizadas com saúde, relacionadas as ações e serviços desenvolvidas no município utilizando os recursos da COVID 19, recebidos pelo município de Jequitinhonha e Hospital São Miguel, no exercício de 2020.– CONTRATADO: Jose Roberto Pimenta Mourão - CPF 518.895.106-10. Vigência do Contrato nº 073/2021: 10/05/2021 a 08/08/2021. Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Jequitinhonha-MG, 10/05/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:1D627184

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:
MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA CNPJ:18.083.659/0001-14
FLAVIO EVANS SOARES BRITO JUNIOR (JR ADMINISTRAÇÃO) CNPJ:37.192.370/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Implementação de recursos técnicos para fins de acompanhamento das operações com cartões de crédito e planos de saúde na circunscrição do Município e ainda a triagem de declarações e demais subsídios integrantes da base de cálculo do VAF (Valor adicionado fiscal).

DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.04.129.0002.2022.3.3.90.39.00 – Fonte 1.00.00 -

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIB - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Jequitinhonha-MG, 18 de junho de 2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:22B9724A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 110/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços nº 031/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Contratado: AÇO E FERRO TINTAS E PARAFUSOS VZP LTDA, CNPJ nº 07.630.804/0001-13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 110/2021 - Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços nº 031/2021

Vigência: 01/06/2021 à 30/06/2022

Valor Total: R R$112.508,90 (cento e doze mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

Contratado: PARAISO DAS MADEIRAS V. PALMA LTDA, CNPJ nº 02.112.890/0001-59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 110/2021 - Pregão Presencial nº 044/2021 – Registro de Preços nº 031/2021

Vigência: 01/06/2021 à 30/06/2022

Valor Total: R$444.785,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Lassance, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9A7AF7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 050/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, para atender as necessidades das secretarias de saúde e administração do município de Lontra- MG. Abertura dia 19.07.2021 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.
DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:31580CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 051/2021 – Pregão Presencial nº 021/2021, contratação de empresa, neste caso para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de limpeza de poços tubulares, localizados no município de Lontra. Abertura dia 20.07.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:8A67CF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021

Processo nº 036/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2021. Objeto: Moto 0 Km ano 2021 em Atendimento a Secretaria de Transportes e Obras – Contratada Nanuque Motos Ltda estabelecida à Av. Sidônio Otoni, 1300, Bairro Joaquim Pedrosa, CEP: 39800-224 Teófilo Otoni – Minas Gerais, sob o CNPJ nº. 29.333.912/0001-67. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 02/07/2021.

Machacalis, 02 de julho de 2021.

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:06423B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato nº 060/2021 Processo Licitatório 036-2021 Dispensa de Licitação 010/2021 Objeto: Moto 0 Km ano 2021 em Atendimento a Secretaria de Transportes e Obras - Partes Prefeitura de Machacalis e empresa Nanuque Motos Ltda CNPJ nº. 29.333.912/0001-67- Valor**:** R$ 17.630,30 (dezessete mil seiscentos e trinta reais).

Machacalis, 02 de julho de 2021

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:493A5778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, ESF, SERVIÇOS ODONTOLOGICOS E DO HOSPITAL MUNICIPAL , DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 15/07/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 02/07/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:CD7CD983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – DISPENSA Nº028/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção e segurança, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
- CR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$2.007,70 (dois mil e sete reais e setenta centavos)

- GILVANI MANOEL M. DE FARIA
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

- JOSÉ MARCIO NORONHA –ME
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DATA: 01/07/2021
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei n.º 8.66/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8624B8A1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.209, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre delegação de poderes ao Presidente e Diretor Financeiro da Fundação Municipal de Saúde junto a Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com os art. 11, inc. VI e 22, inc. IV, do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes aos servidores **WILLIAN DANIEL MARQUEIS PEREIRA**, Mat. C-2503, CPF nº 032.205.146-00, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e **LUCAS BATISTA BARRETO**, Mat. C-2443, CPF nº 104.753.506-85, Diretor Financeiro, para que possam realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto a Caixa Econômica Federal S/A, para movimentação das contas vinculadas à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 18.180.356/0001-10, sendo delegados os seguintes poderes:
Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques na conta-corrente;
Efetuar saques na poupança;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar movimentação financeirano RPG- Programa de Repasse de Recursos Federais;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Solicitar/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:11E80B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 050/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Oratórios torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2021, objeto: Aquisição de 01 (um), caminhão basculante. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09h00 do dia01/07/2021 às 09h00 do dia 15/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h00do dia 15/07/2021 no endereço eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br,horário de Brasília - DF. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos siteshttps://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.oratorios.mg.gov.br. Maioresinformações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, ou através do e-maillicitacao@oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:C59A6424

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: nº: 052/2021- Dispensa: nº 014/2021.
Nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação em favor da licitante, **DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.948.159/0001-56,** estabelecida a Avenida Santa Rita, nº 223, Centro, CEP: 36.570-001, Viçosa -MG, com o valor total de R$ 8.846,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Aquisição de móveis planejados para o gabinete da Prefeitura Municipal de Oratórios, por enquadrar-se a situação de contratação nos termos da Lei 8.666/93.
Vigência 05/07/2021 A 05/09/2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3736B89D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **100/2021**
Processo: nº 052/2021 - Dispensa: nº 014/2021.Objeto: Aquisição de móveis planejados para o gabinete da Prefeitura Municipal de Oratórios. Contratado: **DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.948.159/0001-56**, estabelecida na Avenida Santa Rita, nº 223, Centro, CEP: 36.570-000, Viçosa/MG. Representante, **Sr. ERIC SENO BARRETO**, CPF nº 588.070.396-72. Valor do contrato de **R$ 8.846,00** (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 05/09/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:B6051DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 29/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 27/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 27/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE UM VEICULO USADO UTILITARIO, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICACAO 2014 OU ACIMA, COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público que no **dia 15 de julho de 2021 às 14:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco, 211, na cidade de **PATROCÍNIO/MG**, serão recebidas e abertas as propostas orçamentárias e documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 26 de junho de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:8EE95958

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 21/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 2/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 21/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL, PARA CONSTRUCAO DE BASES PARA FILTROS E ARRIMOS, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORCAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PARA O DAEPA.

Homologo o procedimento da Licitação nº 21/2021 a favor da empresa: **ANDRADE SOUZA ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob o nº 30.698.560/0001-22, no valor global de 748.357,32 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete**

reais e trinta e dois centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 29 de junho de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:57EF21FF

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.895 DE 1º DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.895 DE 1º DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA
Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretatria	3.3.90.30.00	7.000,00
TOTAL				**7.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 1º de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F72B1BCE

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.897 DE 02 DE JULHO DE 2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3.897 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, ”i” do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,
Considerando a área a ser desapropriada foi utilizada para abertura de rua, para atender a necessidade e operacionalização de atividades de interesse público,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com os proprietários identificados:
I – um imóvel urbano a se constituir da **FAIXA DE TERRENO**, *de Parte do Logradouro Público denominado como Rua Adélio Furtado de Oliveira*, **SETOR 26**, de **forma irregular**, com uma **área de 201,43m2** (duzentos e um metros e quarenta e três decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto localizado na Rua Adélio Furtado de Oliveira, face A, lado ímpar, distante a 111,81m da esquina do alinhamento predial da Avenida Helena Marques Silveira, face B, lado ímpar, ou ainda, a projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Coordenadas, *Datum* SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 291.550,2226mE, e UTM (Y) = 7.905.269,0312mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) = 46°58’45.963”W, e Latitude Sul (Y) = 18°56’3.621”S; daí a partir de um ângulo interno de 71° segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 12,38m, pelo terreno do logradouro público correspondente a RUA ADÉLIO FURTADO DE OLIVEIRA, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001–26, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 87° e segue no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 32,57m, confrontando pela lateral direita com o terreno da RUA ADÉLIO FURTADO DE OLIVEIRA, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, CNPJ N°18.468.033/0001–26; até encontrar o alinhamento da Rua Adélio Furtado de Oliveira, face A, lado ímpar; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 21° e segue no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 34,32m, pelo alinhamento predial da Rua Adélio Furtado de Oliveira, face A, lado ímpar, confrontando pela lateral esquerda com o LOTE N°0616, de Matrícula N°3.573, de propriedade de ADEMIR MYAKI, CPF N°853.439.276-53, e OUTROS, até encontrar o ponto inicial da linha perimétrica do Imóvel, situado no *Bairro Morada do Sol*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, avaliado em R$ 70.500,50 (setenta mil e quinhentos reais e cinquenta centavos) – Laudo de Avaliação nº 018/2021.
Art. 2º - Fica declarado de urgência o ato expropriatório para efeito de imissão provisória na posse do bem, conforme determina o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 3º - As despesas oriundas do presente Decreto serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
02.01.04.01.04.122.0009.2.015.3.3.90.93.00.00
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:977DFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 83/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RP 1 EDITAL Nº: 5/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 83/2021
Modalidade: Concorrência Pública - RP 1
Edital nº: 5/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 83/2021 a favor daempresa: PROSEG ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 01.600.155/0001-21, no valor global de R$ 2.727.128,80 (doismilhõessetecentos e vinte e sete mil cento e vinte e oitoreais e oitenta centavos), nostermos e condições do julgamentoefetuado pela Comissão Permanente de LicitaçõesdestaPrefeitura, para que a adjudicaçãonelereferidaproduzaseusjurídicos e legaisefeitos.

Ciênciaaosinteressados, observadas as prescriçõeslegaispertinentes.

Patrocínio-MG, 21 dejunho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4DF3FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 83/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RP 1 EDITAL Nº: 5/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 83/2021
Modalidade: ConcorrênciaPública - RP 1
Edital nº: 5/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e empresa PROSEG ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 01.600.155/0001-21, no valor global de R$ 2.727.128,80 (doismilhõe ssetecentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data:22 dejunho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D183D496

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO PROCESSO Nº: 37/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 18 EDITAL Nº: 29/2021

CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO DE PREGÃO

Processo nº: 37/2021
Modalidade: Pregão - RP 18
Edital nº: 29/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Pregoeira e equipe de apoio da Comissão de Licitação **CONVOCAM** as empresas licitantes e demais interessados para a 2ª sessão do Processo Licitatório supracitado, para o**dia 8 de julho de 2021, quinta-feira, às 14:00 hs**, na Sala de Licitações, para o retorno da sessão suspensa no dia 25/03/21.

Patrocínio-MG, 2 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EAEB8A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00020

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00020 **ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HCR4959	02/07/2021	04/05/2021	DA-72/2021	4246195	AG
HHN7721	02/07/2021	10/05/2021	DA-64/2021	4247363	AG
RFX9I17	02/07/2021	05/05/2021	DA-80/2021	4248165	AG
DLL5375	02/07/2021	10/05/2021	DA-70/2021	4247362	AG

Patrocínio, 02 de julho de 2021.

GERALDINO PEREIRA DE SOUZA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0427B5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00021

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00021
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GDO9657	02/07/2021	26/04/2021	DA-74/2021	4247210	AG
GXH6864	02/07/2021	21/05/2021	DA-77/2021	4248173	AG
HHN7721	02/07/2021	10/05/2021	DA-65/2021	4247676	AG
HHK1468	02/07/2021	27/05/2021	DA-76/2021	4248175	AG
NLJ7407	02/07/2021	07/05/2021	DA-71/2021	4247675	AG
GDO9657	02/07/2021	06/05/2021	DA-73/2021	4246515	AG
PVD1243	02/07/2021	20/05/2021	DA-69/2021	4242093	AG
QOQ6497	02/07/2021	10/05/2021	DA-66/2021	4247469	AG
HHS6606	02/07/2021	17/06/2021	DA-78/2021	3069385	AG
JGV2125	02/07/2021	06/05/2021	DA-67/2021	4246196	AG
QWV2409	02/07/2021	11/06/2021	DA-75/2021	4248433	AG
QXH2520	02/07/2021	20/05/2021	DA-68/2021	4246529	AG
OPC1770	02/07/2021	25/05/2021	DA-79/2021	4248423	AG

Patrocínio, 02 de julho de 2021.

GERALDINO PEREIRA DE SOUZA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:15CA29E4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ DISPENSA Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 029/2021. Objeto:

Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Pinto Ribeiro, nº 33 – 2º andar, bairro Triangulo, nesta cidade, conforme livro nº 2-AI às fls 176 na matrícula nº 29.771 do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé- MG, para benefício eventual, na forma de auxílio moradia em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: Rosane de Andrade Rocha, CPF: 037.945.466-10, Contrato Administrativo nº 039/2021, Valor: R$ 2.280,00. Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 01/07/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 01 de Julho de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:7F14F11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 030/2021**, Em **16/07/2021 às 09h 00 min**, tipo **menor preço por lote, objetivando o registro de preços para contratação, mediante demanda, de serviços mecânicos preventivos e corretivos para veículos e máquinas (médios e pesados) pertencentes à frota municipal.** Licitação exclusiva para microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou Equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:D252D48A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia **16/07/2021 às 14:00 h**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 031/2021**, tipo menor preço por item, **objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para estruturação dos consultórios odontológicos conforme necessidades e portaria nº 3.017/2020**. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:A233BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 080/2021 Inexigibilidade Nº 008/2021. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 080/2021 – Inexigibilidade Nº 008/2021, da referida lei, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para supervisão clínica institucional como apoio técnico e no desenvolvimento de ações junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sendo contratada Cristiane Santos de Souza Nogueira, CPF: 028.902.946-50, no valor global de R$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:41DBDDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ERRATA

ERRATA

EDITAL N.º 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Prados/MG, com participação exclusiva de ME e EPP, exceto para os itens 28, 46, 63, 82, 102, 103, 109, 131, 132, 133 e 134, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site, para dele acrescentar:
Ao item 4.5. Qualificação técnica:
Para os itens 15, 16, 30, 71, 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 155 não serão necessários a apresentação dos documentos exigidos nas letras, "c", "d", "e" e "f" do item 4.5, pois são materiais de comercialização comum, encontrados em diversos locais.

Onde lê-se:

82	200	Caixa c/ 25 testes	**KIT DE TESTE COVID;** contendo 25 dispositivos de teste, 01 frasco com reagente da amostra com 10 ml, 25 pipetas e instruções de uso. Registro na Anvisa. Desenvolvido para a detecção qualitativa de anticorpos COVID 19 IgM/IgG em amostra de soro humano, plasma ou sangue venoso.	**R$ 474,39**

Ler-se-á:

82	200	Caixa c/ 25 testes	**KIT DE TESTE COVID; contendo 25 dispositivos de teste, 01 frasco com reagente da amostra apresentado solução tampão em quantidade volumétrica suficiente à realização do teste, 25 pipetas e instruções de uso. Registro na Anvisa. Desenvolvido para a detecção qualitativa e seletiva de anticorpos COVID 19 IgM/IgG em amostra de soro humano, plasma, sangue venoso ou acesso capilar. Necessidade de performance nos parâmetros de especificidade e sensibilidade mínima de 98% para ambos os anticorpos. Laudo comprobatório de performance.**	**R$ 474,39**

***** Para o item 63, a exigência da marca se faz necessária por serem compatíveis com os aparelhos existentes no município, não sendo justificável descartá-los sempre que houvesse necessidade de adquirir tiras.**

OBS.: A indicação de marca na proposta é meramente para efeito de conferência no ato da entrega do produto, exceto para o item 63, como já informado, onde a exigência da marca se faz

necessária por serem compatíveis com os aparelhos existentes no município, não sendo justificável descartá-los sempre que houvesse necessidade de adquirir tiras.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO: Ocorre que, diante da análise de alguns pedidos de esclarecimentos, decide ser necessário fazer estas alterações.
Portanto, fica o edital alterado, por tratar-se de um erro, o qual importa em alteração na formulação da proposta, pois será acrescido um item, fica alterada a data para início da sessão, conforme previsão do art. 21, §4º, da Lei 8666/93. A nova data consta do edital retificado.

Prados, 02 de julho de 2021.

RILDO COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:E57145C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.016 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, decreta, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 164, de 1º de julho de 2021, o Município de Prados, pertencente a Macrorregião Centro-Sul, mantém-se na "Onda Vermelha" do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 120, de 27 de janeiro de 2021, e nº 159, de 03 de junho de 2021. Conforme o Plano Minas Consciente, Protocolo atualizado em 25 de junho de 2021, todas as atividades poderão funcionar durante a pandemia, respeitando as regras contidas no protocolo do Programa, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de julho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4D0DE461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 109/2021 - PP n° 028/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 15 de julho de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:25D545AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 071/2021 – Pregão 019/2021 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em atenção básica para manutenção das atividades dos PSF's I e II – Revogação: com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ampla publicidade da revogação da presente licitação – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:27B47A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 PRC 082/2021 - OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 15/07/2021 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de julho de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:544EDFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
LEI MUNICIPAL N°193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LEI MUNICIPAL N°193/2021 - OBJETO: Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de São Pedro dos Ferros e d´outras providências.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de maio de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:4809DAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de fórmula infantil para lactentes e dieta enteral em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de recurso interposto por Nutricional Farma Ltda EPP, CNPJ: 08.316.438/0001-95, contra a decisão da pregoeira em declarar vencedora dos itens 18, 19 e 20, a empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, sob a alegação de que os produtos ofertados pela mesma não atendem as especificações do Edital, tendo em vista que não estão em conformidade com o padrão de qualidade mencionado no edital.
Alega a recorrente que os produtos apresentados pela recorrida (18,19 e 20) são de sistema aberto, sendo que os produtos mencionados como padrão de qualidade são de sistema fechado. No recurso ainda aponta que a empresa classificada em segundo lugar no certame Leone e Coldibelli Comércio Ltda, também deve ser desclassificada sob o mesmo argumento de apresentar produtos de sistema aberto. Ao longo do texto discorre sobre as vantagens dos seus produtos e do sistema fechado.
A empresa Leone e Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda ME, CNPJ 40.021.146/0001-38, apresentou contrarrazões no sentido que o descritivo dos itens no edital, não exige que os produtos devam ser acondicionados em sistema fechado.
A empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, CNPJ 07.220.279/0001-68, também apresentou contrarrazões asseverando que em nenhum momento o edital condicionou a escolha do produto ao sistema de embalagem, e que não cabe a Comissão de Pregão alterar os requisitos constantes na norma editalícia.

Em que pese as alegações da recorrente, razão não assiste a mesma, uma vez que na descrição dos itens não menciona sistema aberto ou fechado, sendo que a especificação do item é a que deve ser seguida para efeito de realização das propostas dos licitantes e julgamento das mesmas.
O padrão de qualidade é apenas uma informação acessória a fim de melhor exemplificar a especificação, mas não possui efeito vinculativo, pois a Administração não pode escolher determinada marca.
A recorrente faz a mesma alegação quanto aos produtos ofertados pela segunda colocada no certame, a empresa Leone e Coldibelli Comércio Ltda, com o intuito que a Comissão de Pregão acate suas alegações e a declare vencedora dos itens, pois é a empresa classificada em terceiro lugar nos itens questionados.
Ocorre que o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, dentre eles o principio da busca da proposta mais vantajosa e isonomia entre os licitantes.
CONSIDERANDO os princípios da livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes, e busca da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Nutricional Farma Ltda EPP, CNPJ: 08.316.438/0001-95, mantendo como vencedora dos itens 18,19 e 20 do certame a empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, CNPJ 07.220.279/0001-68.
Prossiga-se o Processo Licitatório.

Senhora dos Remédios, 02 de julho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

MICAEL SANDER ROSA
Membro

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Analisadas as razões apresentadas pela empresa recorrente, bem como a manutenção da decisão da Comissão de Licitação, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por Nutricional Farma Ltda EPP, CNPJ: 08.316.438/0001-95, mantendo como vencedora dos itens 18,19 e 20 do certame a empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, CNPJ 07.220.279/0001-68.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:109AB2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO PL Nº. 69/2021 TP Nº. 05/2021

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica e bloquetes emdiversas vias do município de Sra dos Remédios, sendo: Morro do Dazinho, Morro do Sr. Hélio, Morro dos Camilos, Morro da Igreja da Terça, Morro do Zé Alírio, Morros da Brejaúba (Tarcísio e entrada da cidade), comunidade dos Vargas e Vargem dos Vargas e Morro da Rua do Andrezinho em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por DL2 Engenharia e Construção, CNPJ no 30.480.108/0001-90, via e-mail alegando que em contato via telefone com a Presidente da Comissão de Licitação, a mesma se negou a fornecer o CRC- Certificado de Registro Cadastral para a empresa.
Alega ainda que o edital trouxe o prazo final de maneira equivocada e que a impugnante já possui cadastro no Município.
Cumpre esclarecer que houve falha da comunicação entre a Presidente da Comissão e a impugnante, sendo que o Município não se negou a fornecer o CRC. Apenas se resguardou em verificar os questionamentos feitos via telefone para posterior contato e resposta.
Ocorre que não houve tempo para tanto, pois em questões de minutos a impugnante já enviou a impugnação via e-mail.
Ressalta-se que este Município cumpre fielmente os princípios da Administração e licitações e não restringe de forma alguma a participação dos licitantes. O que houve no caso em tela foi erro de comunicação passível de convalidação.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

DEFERIR a impugnação apresentada pela empresa DL2 Engenharia e Construção, CNPJ no 30.480.108/0001-90, para conceder a emissão de CRC – Certificado de Registro Cadastral para a empresa impugnante.

Senhora dos Remédios, 02 de julho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

MICAEL SANDER ROSA
Membro

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:876D6352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG, TORNA-SE PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, POR MEIO DO SETOR DE COMPRAS A LICITAÇÕES SEDIADO NA RUA

MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83, CENTRO, CNPJ N.º 01.613.375/0001-90, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N°005/2021 NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR , COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA E SUAS SECRETARIAS**. NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021,DECRETO MUNICIPAL 48/2021 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORMENTE E SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. **ABERTURA EM 15 DE JULHO DE 2021 AS 09:00 HORAS**. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR OU SOLICITANDO ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@SETUBINHA.MG.GOV.BR.COM, INCLUSIVE. INFORMAÇÕES (33)35149213

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:B9F24198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. DATA DE ABERTURA: 16/07/2021 ÀS 14 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU E-MAIL:LICITACAO@SETUBINHA.MG.GOV.BR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PEQUENOS REPAROS EM VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.** DATA DE ABERTURA 16/07/2021 AS 09:00 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@SETRUBINHA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:34688096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 072/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **0072/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº**0035/2021**, de **22/06/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Futura e eventual aquisição de artefatos em concreto, por meio do sistema de Registro de Preços.

Fornecedor	Valor Total	Situação
06027 - OTAVIO DE ARAUJO NUNES	R$ 452.950,00	Vencedor
08061 - BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME	R$ 241.050,00	Vencedor
08123 - LOREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 462.900,00	Vencedor
29039 - JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP	R$ 176.100,00	Vencedor

Tiradentes, 23 de maio de 2021

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C7F92B2D

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 073/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **0073/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº**0036/2021**, de **23/06/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Futura eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar na forma parcelada do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da Revista SIMPRO, edição vigente, por meio do sistema de Registro de Preços.

Fornecedor	Desconto Total	Situação
03866 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	43,00 %	Vencedor
04308 - CONCEITOS COMER.DE ART.DE USO COMERCIAL LTDA	51,00 %	Vencedor
07731 - REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92,10 %	Vencedor

Tiradentes, 24 de junho de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:12BD0C51

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 073/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar na forma parcelada do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da Revista SIMPRO, edição vigente, por meio do sistema de registro de preços.

ARP N° 049/2021.
Vigência: De 30/06/2021 a 30/06/2022.

DETENTORAS:

EMPRESA: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		
CNPJ: 23.950.207/0001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062.250.333-0079		
ENDEREÇO: Rua Verbenas nº 27, Bairro Montreal, na Cidade de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-379.		
E-MAIL: licitacaoprolagos@yahoo.com		
TELEFONES: (31) 3773-8807 / 3772-7449		
Item	**Descrição**	**Desconto sobre a tabela SIMPRO**
02	Reagentes	**17,00%** (Dezessete inteiros)
03	Saneantes	**26,00%** (Vinte e seis inteiros)

EMPRESA: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 08.583.629/0001-13 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001029545.00-02		
ENDEREÇO: Rua Castelo Setubal, nº 480, Bairro Castelo, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-090.		
E-MAIL: wallace@conceitosloja.com.br		
TELEFONES: (31) 3474-6381 / 3471-5797		
Item	**Descrição**	**Desconto sobre a tabela SIMPRO**

04	Bens duráveis	**51,00%** (Cinquenta e um inteiros)

ARP N° 050/2021.
Vigência: De 30/06/2021 a 30/06/2022.

DETENTORA:

EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 05.561.973/0001-13 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 183237546.00-68		
ENDEREÇO: Rua Aristedes Francisco Pinto, nº 800, Bairro Santa Matilde, na Cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000.		
E-MAIL: licitacaorealpharma2@gmail.com		
TELEFONES: (31) 3762-0744 / 3762-0444		
Item	**Descrição**	**Desconto sobre a tabela SIMPRO**
01	Materiais Médico Hospitalares	**92,10%** (noventa e dois inteiros e dez centésimos por cento)

A valor total dos recursos disponibilizados para ambas ARP **será de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

A íntegra das ARP estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 01 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:EFDDE7C8

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 085/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 085/2021.
Tomada de Preços N° 002/2021.
Objeto: Calçamento com bloquetes sextavados de concreto de vias urbanas em Tiradentes. PROGRAMA MCID/PLANEJ URBANO.- Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes e Ministério das Cidades/CEF.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Regime de Execução: Empreitada Global.
Data da abertura: 27/07/2021 às 09h00s.
Credenciamento: Até as 16h00s do dia 22/07/2021.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CP

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:9B4A1269

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 084/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 084/2021.
Pregão Presencial N° 046/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando prestação de serviços especializados para elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e elaboração e emissão dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais – LTCAT
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 21/07/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D47EAC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇAO PREGÕES 042 E 043 PMU

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 072/2021 – Pregão Presencial "SRP" nº 042/2021. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes com serviços de troca inclusos para manutenção cotidiana dos veículos leves, pesados e máquinas inclusive agrícolas e veículos conveniados para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme solicitação. Abertura: 15/07/2021 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 073/2021 – Pregão Presencial "SR" nº 043/2021. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de motocicletas com primeiro emplacamento no município de Ubaporanga para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 15/07/2021 às 10h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:0D6E43E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 33/2021, critério de julgamento: menor preço Item. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos novos, 0 km.** Data e horário fim de recebimento das propostas: até às **09h do dia 15/07/2021**. Data e horário do início da disputa: 09h10min do dia 15/07/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 02/07/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 224/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:6D95792E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2020 – DISPENSA Nº 044/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SANDRA DAS DORES CARDOSO PEREIRA 00849556600 – OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de validade do Contrato nº **031/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem para acolhimento provisório em pensão familiar das pessoas em situação de rua, conforme repasse do SUS no combate ao COVID 19 e Decreto 043/2020, passando a atender 10 pessoas que se encontram nessa situação, sendo o valor mensal de cada uma de R$ 500,00 (quinhentos reais) e total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Data: 02/06/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2A021736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – PREGÃO Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MONIQUE BARROS CAPOBIANGO – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos a Ata de Registro de Preços 002/2021, objeto é a seleção de contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – butano e propano e vasilhames, para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). **ÍTEM:** Botijão de 13 kg – Gás Liquefeito de Petróleo – Butano e Propano – P13- **VALOR REAJUSTADO: R$** 72,00**. Data: 09/06/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2896D630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Presencial nº 054/2021, que tem por objeto é a seleção de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Gestão pública nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento e comunicação social, tendo em vista a necessidade de apreciação de impugnação tempestiva ao instrumento convocatório, sendo que o seguimento do processo poderá ser comprometido se modificado o instrumento convocatório. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2021.

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B9BFC538

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de ferramentas de uso profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 05/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 12/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 15/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 15/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 02 de julho de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9BD1992C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de

agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:DDD5C2A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Júlio César da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:4FDD389C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2BDF25DD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:4B2FEFEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Diego Nogueira dos Santos**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3110BC4C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Maira Castilho Vitoriano**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:57DC5F10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:ECE5C0AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:EB038C33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:EBA0A281

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:580F078B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Rômulo Santos Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3E154C3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:FCEDF22A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:5BBCED5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:45B88960

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3535C60D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Daiane Josimara Nogueira da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:110A91A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Leila Aparecida de Melo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:7FA738B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3CB053CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 023/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Carla de Oliveira Rodrigues Paes**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9C4C194A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 024/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Sérgio Henrique Ribeiro**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:D2003BCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 025/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E7644A51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 026/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Natália Nogueira Braz**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C1ACFB26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 027/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ricardo Coelho**. Objeto: Fica prorrogado

o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:32BFC235

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Processo nº PRC 039/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG
Contratada: TQA Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 01.221.461/0001-57

Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Valor Estimado: R$ 103.488,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito Reais)

Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022

Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DF0B097F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Processo nº PRC 039/2021

Pregão Eletrônico n° 017/2021

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Caldas Química e Comércio Ltda

CNPJ: 01.591.897/0001-38

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Valor estimado: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil Reais)

Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022

Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A7A38C86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Processo nº PRC 043/2021

Pregão Eletrônico n° 019/2021

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: SANETAM Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

CNPJ: 24.537.612/0001-86
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de registros e conexões em ferro fundido, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor estimado: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta Reais)
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:140AAEB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Processo nº PRC 043/2021
Pregão Eletrônico n° 019/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Império Dúctil Tubos e Conexões, Vendas e Serviços EIRELI
CNPJ: 73.291.353/0001-61

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de registros e conexões em ferro fundido, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Valor estimado: R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta Reais)
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022

Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:18F92251

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Processo nº PRC 044/2021

Pregão Eletrônico n° 020/2021

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG

Contratada: SANETAM Comércio de Tubos e Conexões Ltda

CNPJ: 24.537.612/0001-86

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de caixa de proteção para hidrômetro, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor estimado: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos Reais)
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BF9725F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

Às 09:00 do dia 01/07/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos desta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.
Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BE379232

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PREGÃO ELETRÔNICO 005

COM AS MUDANÇAS APLICADAS PELO DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DISCIPLINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, SALIENTAMOS A NECESSIDADE DE ANEXAR À PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL (WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, OU SEJA, JUNTOS, ANTES DA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, RESOLUÇÃO Nº 002/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FILIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INTERESSADO: CONSORCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15 de julho de 2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 14:00HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

PORTARIA Nº 002/2021 PUBLICADA EM 03 DE MARÇO DE 2021:

Pregoeiro Oficial: Fernanda Kelly de Ávila Araújo

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 14.127,00

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 005/2021 > esclarecimentos.

Telefones: (31) 3107-3177 (licitar digital) ou (31) 031 3850-5725 - CPGRS (Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos)

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00.

*** Licitação destinada a AMPLA PARTICIPAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. O **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos -, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.
1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Sr.(a) **Fernanda Kelly de Ávila Araújo**, Pregoeiro oficial, designada pelo **Ato n° 003/2021,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: **Cássia César Bastieri, Renato Calixto do Espirito Santo, Sônia Maria de Araújo Pontes, Genival Magela do Carmo**, designados através do **Ato n° 003/2021**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, **Lei Complementar n° 123/06, Resolução 002/2021** e, subsidiariamente, pela **Lei Federal n.° 8.666/93** com suas sucessivas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.
1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.
1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br.
1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FIRIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:
3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.
4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
5.7 - **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88
* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.
6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.
6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;
7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.
7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
7.8 - Os documentos listados no item da **HABILITAÇÃO** deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;
8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

8.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1 - Registro ou inscrição da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.
8.3.2 - Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), engenheiro mecânico (ou outro devidamente reconhecido pelo CREA com certidão de registro), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar preferencialmente da (s) respectiva(s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características semelhantes a Manutenção de balanças rodoviárias;
8.3.3 - A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, do contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado;
8.3.4 - Registro ou inscrição no Sistema CONFEA/CREA do profissional indicado como responsável técnico. 9.5. Atestados de capacidade técnica-operacional em nome da licitante devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de características semelhantes a Manutenção de balanças rodoviárias;
8.3.4 - Referente à vistoria a licitante deverá apresentar: 9.6.1. Atestados de Visita Técnica emitido pelo órgão promotor do certame, do(s) lote (s) que a licitante estiver participando, conforme Modelo A do Termo de Referência;
8.3.5 - A licitante que queira realizar a vistoria (previamente) deverá agendar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para abertura do certame, através do telefone (31) 975861213. Não haverá vistoria no dia da licitação.
8.3.6 - No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar certidão de registro no INMETRO, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado

8.3 -DAS ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA

8.4.1 - CARACTERÍSTICAS

BALANÇA PARA VEÍCULOS DE CARGA FABRICANTE ALFA, MODELO RODOVIÁRIA, MÓDULO 3102C, SÉRIE 10CF71, CAPACIDADE MÁXIMA 30 TONELADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, localizada no Aterro Sanitário no endereço MG 123, KM 03 em João Monlevade – MG.

8.4 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	UN	Placa principal IDSI II
002	UN	CJ Placa conversor IDSI II
003	UN	CJ Placa fonte IDSI II
004	UN	Célula de carga
005	UN	Célula de carga z500
006	UN	CJ Placa AD7730 conversora
007	UN	Placa de carga H30T
008	UN	Placa conversora AD IDSI-II
009	UN	Coxim / Cutelo

010	UN	Tirantes de alavancas
011	UN	Conjunto oscilante completo
012	UM	Acoplador para célula de carga rodoviária
013	UN	Cabo AFT AWG armado com malha de aço
014	UN	Cabo blindado para célula de carga
015	UN	Placa de junção das 8 células
016	UN	Placa proteção de raios
017	UN	Fonte interna rodoviária 24v
018	UN	Módulo indicador de pesagem
019	UN	Sapata inferior/superior para célula de carga

8.5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.5.1 - Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser executados a cada trimestre, ou seja, a cada 90 dias após a realização da última manutenção;
8.5.2 - A **CONTRATADA** deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da execução dos serviços);

8.6 - DA SUBCONTRATRAÇÃO
Será vedada a subcontratação de outra empresa ou o consórcio de empresas para a execução dos serviços contratados;

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,25 (vinte e cinco centavos)
9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Resolução nº 002/2021.
9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
9.29.1 - Produzidos no país;

9.29.2 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
9.29.3 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
9.29.4 - Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado Resolução n.º 002/2021.
10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a sua continuidade.
10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "***chat***".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitarias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:
11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será automaticamente atualizada pelo sistema eletrônico sempre que houver apenas 1 item por lote. Quando houver mais de um item por lote o licitante declarado vencedor deverá atualizar sua proposta inicial inserida no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo **02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico** e deverá conter:

12.1.1 – Os valores atualizados da proposta conforme o menor preço apurado na fase de lances e ou negociação;
12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
12.3 – Se faz necessário a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.
b1) Identificação completa da empresa e do processo licitatório,
b2) Preço UNITÁRIO e TOTAL do item, expresso em reais, com no máximo duas casas após a vírgula, fixo e irreajustável, compreendendo, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da entrega do objeto licitado.
b3) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
12.5 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
12.7.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.
13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.
13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.
16.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
16.2.1 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
16.2.2 - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega dos serviços licitados nos prazos e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE;**
17.1.3.1 - Disponibilizar o(s) serviço(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
17.1.3.2 - O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
17.1.4 - Garantir os serviços contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
17.1.4.1 - Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega e instalação, considerando-se como tal a disponibilização e instalação, no local indicado pelo **CPGRS 17.1.6** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
17.1.6.1 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, no ato da entrega, estiverem com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.
17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo o serviço com defeito de fabricação.
17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega e instalação do serviço licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método do serviço deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega e execução/instalação do(s) serviço (s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
17.1.15 - O Contratado deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto contratado, inclusive mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços;
17.1.16 - Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser executados a cada trimestre, ou seja, a cada 90 dias após a realização da última manutenção;
17.1.17 - A **CONTRATADA** deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da execução dos serviços);
17.1.18 - No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar certidão de registro no **INMETRO**, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (**II**)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.
18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.
18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei n° 8.666/93.
19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.
19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.
19.8 - O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93.
19.9 - Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços.
19.10 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
19.11 - Fiscalizar a qualidade dos serviços;

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE** que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria e execução do serviço;
d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) serviço(s);
g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**
m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

20.3 – O CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, através de seus setores, reserva-se o direito de fiscalizar a prestação dos serviços, podendo proceder à suspensão, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

21. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a realização de cada manutenção trimestral, mediante a emissão de nota fiscal referente ao serviço prestado.
20.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento da mesma, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.
21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
21.1.2 – O pagamento será efetuado conforme item **21.1**.
20.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
21.3 – O **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
d) Débito da **CONTRATADA** para com o **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

02.18.541.0070.2002 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: cpgrs@yahoo.com.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
I - Entregando uma mercadoria por outra;
II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado será no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.
27.3 - É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.
27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.
27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.
27.11 - É vedado à **CONTRATADA** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).
27.16 - Integram o Presente Edital:
a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II - Minuta da ARP;
c) Anexo III – Minuta do Contrato
27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.
27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.
27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (31)3850-5725 e e-mail: cpgrs@yahoo.com.br, ainda poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

João Monlevade de de 2021

De Acordo

Autoridade Competente

FERNANDA KELLY DE ÁVILA ARAÚJO
Pregoeira

CRISTIANO PRATES LEITE DOS REIS
Assessoria Jurídica

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2021
TIPO: MENOR PREÇO
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA PARA VEÍCULOS DE CARGA FABRICANTE ALFA, MODELO RODOVIÁRIA, MÓDULO 3102C, SÉRIE 10CF71, CAPACIDADE MÁXIMA 30 TONELADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:
Proprietário: Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
Empreendimento: Aterro Sanitário do CPGRS.
Endereço do Empreendimento: MG 123 Km 03 – João Monlevade.
Endereço Administrativo: Rua Santa Lúcia, nº291, bairro Aclimação, cidade João Monlevade, MG, Cep: 35.930-117, tel.: 31-3850-5725

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local dos serviços, verificando as condições do ambiente, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.
3.2. A Visita Técnica deverá ser realizada preferencialmente por profissional devidamente habilitado e autorizado pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços, caso não seja ele mesmo que participe da vistoria. O representante deverá portar a Carteira de Identidade (ou outro

documento equivalente) e documento que comprove sua designação para a visita. Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas.
3.3. A empresa interessada deverá agendar a Visita Técnica de seu representante junto à responsável técnica do CPGRS através do telefone (31) 975861213 no horário de 8:00 às 16:30. A visita técnica, é um direito das empresas interessadas e tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes. Na opção da não realização da vistoria, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá antes da assinatura do Contrato, apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições desses locais, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

3.1.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.1 Registro ou inscrição da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

3.1.2. Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), engenheiro mecânico (ou outro devidamente reconhecido pelo CREA com certidão de registro), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar preferencialmente da (s) respectiva(s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características semelhantes a Manutenção de balanças rodoviárias.

3..1.3 A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, do contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado.

3.1.4 Registro ou inscrição no Sistema **CONFEA/CREA** do profissional indicado como responsável técnico. 9.5. Atestados de capacidade técnica-operacional em nome da licitante devidamente registrado(s) no **CREA** da região onde os serviços foram executados, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de características semelhantes a Manutenção de balanças rodoviárias.

3.1.5. Referente à vistoria a licitante deverá apresentar: 9.6.1. Atestados de Visita Técnica emitido pelo órgão promotor do certame, do(s) lote (s) que a licitante estiver participando, conforme Modelo A do Termo de Referência; ou

3.1.6. Declaração formal, conforme Modelo B do Termo de Referência, assinada pelo representante da empresa, sob as penas da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, citando expressamente que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam desacordos técnicos ou financeiros com Governo do Estado.

3.1.7. A licitante que queira realizar a vistoria (previamente) deverá agendar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para abertura do certame, através do telefone (31) 975861213. Não haverá vistoria no dia da licitação.

3.1.8 No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar certidão de registro no **INMETRO**, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA

4.1 CARACTERISTICAS

BALANÇA PARA VEÍCULOS DE CARGA FABRICANTE ALFA, MODELO RODOVIÁRIA, MÓDULO 3102C, SÉRIE 10CF71, CAPACIDADE MÁXIMA 30 TONELADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, localizada no Aterro Sanitário no endereço MG 123, KM 03 em João Monlevade – MG.

4.2 ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	UN	Placa principal IDSI II
002	UN	CJ Placa conversor IDSI II
003	UN	CJ Placa fonte IDSI II
004	UN	Célula de carga
005	UN	Célula de carga z500
006	UN	CJ Placa AD7730 conversora
007	UN	Placa de carga H30T
008	UN	Placa conversora AD IDSI-II
009	UN	Coxim / Cutelo
010	UN	Tirantes de alavancas
011	UN	Conjunto oscilante completo
012	UM	Acoplador para célula de carga rodoviária
013	UN	Cabo AFT AWG armado com malha de aço
014	UN	Cabo blindado para célula de carga
015	UN	Placa de junção das 8 células
016	UN	Placa proteção de raios
017	UN	Fonte interna rodoviária 24v
018	UN	Módulo indicador de pesagem
019	UN	Sapata inferior/superior para célula de carga

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser executados a cada trimestre, ou seja, a cada 90 dias após a realização da última manutenção.

5.1.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da execução dos serviços);

5.2 A área competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será aterro sanitário do **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado à rodovia MG 123 – Km 03, João Monlevade - MG;

5.3 O **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, através de seus setores, reserva-se o direito de fiscalizar a prestação dos serviços, podendo proceder à suspensão, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

6. DA SUBCONTRATRAÇÃO

Será vedada a subcontratação de outra empresa ou o consórcio de empresas para a execução dos serviços contratados.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a realização de cada manutenção trimestral, mediante a emissão de nota fiscal referente ao serviço prestado.

7.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento da mesma, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.**
7.1.1 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

7.1.2 Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

João Monlevade, 28 de abril de 2021

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
Secretária Executiva do CPGRS
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
Conselho Regional de Engenharia nº. 132088/D

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, O **CPGRS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** formado pelos Municípios de Alvinópolis, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Passabém, Rio Piracicaba, Santa Maria de Itabira e São Domingos do Prata, , com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, MG, inscrito no CNPJ nº 07.712.645/0001-04, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, neste ato representado por sua Presidente a Sra. Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, portador do CPF nº 067.816.766-44, e de outro lado, ..., estabelecida à Rua ....., ... – ..... – ..... – MG, CEP: ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, **Processo Licitatório nº. 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 005/2021**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FIRIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MG,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Constante da proposta de preço do **Processo Licitatório nº 014/2021** – **Pregão Eletrônico nº 005/2021.**

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.- O contratante pagará ao contratado, a importância global de **R$ .....** (.....), pelos serviços constantes, conforme abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Objeto	Valor Unitário m	Valor Total m²
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FILIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Total Geral:				

2.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento da mesma, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

2.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

2.3 – O pagamento será efetuado conforme item **21.1**.

2.4 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

2.5 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.

2.6 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.7 – O **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
d) Débito da **CONTRATADA** para com o **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

2.8 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3- As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação **MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO** - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária **Nº.02.18.541.00.70.2002.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.
4.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.3 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
4.4 - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.
4.5 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DOS SERVIÇOS/ PRAZO ENTREGA DOS SERVIÇOS - DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

5.1. A empresa interessada deverá agendar a Visita Técnica de seu representante junto à responsável técnica do CPGRS através do telefone (31) 975861213 no horário de 8:00 às 16:30. A visita técnica, é um direito das empresas interessadas e tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes. Na opção da não realização da vistoria, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá antes da assinatura do Contrato, apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições desses locais, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.
5.2 Na ocorrência de atraso injustificado na entrega, o CPGRS – Consórcio Público de Gestão de Resíduo Sólidos, poderá aplicar as penalidades previstas neste edital.
5.3 A área competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
5.4. O **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, através de seus órgãos, reserva-se o direito de fiscalizar, a prestação dos serviços, podendo proceder à suspensão, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
5.5. Responder pelos danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada na execução do contrato.
5.6- A apresentação de laudo de Estanqueidade deve ser tão logo a instalação seja finalizada e deverá ser acompanhada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional que o assina.
5.7 – Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da obra);

CLÁUSULA 6ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei n° 8.666/93.
6.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.
6.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
6.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
6.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
6.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
6.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.
6.8 - O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93.
6.9 - Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços.
6.10 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6.11 - Fiscalizar a qualidade dos serviços;
6.12. Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços.
6.13. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6.14. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
6.15. Fiscalizar a qualidade dos serviços;

CLAÚSLA 7ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a realização de cada manutenção trimestral, mediante a emissão de nota fiscal referente ao serviço prestado.

7.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento da mesma, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.**
7.1.1 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

7.1.2 Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio **CPGRS** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
8.1 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
8.2 - Efetuar a entrega dos materiais e serviços licitados nos prazos e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE;**
8.3 - Disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
8.4 - O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
8.5 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
8.6 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
8.7 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
8.8 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega e instalação, considerando-se como tal a disponibilização e instalação, no local indicado pelo **CPGRS 8.9** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
8.10 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.
8.11 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
8.12 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega e instalação do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
8.13 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega e execução/instalação do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
8.14 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
8.15 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.16 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
8.17 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
8.18 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
8.19 - O Contratado deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto contratado, inclusive mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços;

8.20 - Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser executados a cada trimestre, ou seja, a cada 90 dias após a realização da última manutenção;
8.21 - A **CONTRATADA** deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da execução dos serviços);
8.22 - No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar certidão de registro no **INMETRO**, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA 10ª - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a prestação dos serviços objetos da presente licitação, será exercida por um representante da Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLAÚSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste instrumento erros ou atrasos na prestação dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de o contratado não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

11.2. A sanção de advertência de que trata o subitem 11.1, letra a poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços ou pelo descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, até o limite de 20 dias, sem prejuízo das demais sanções.

11.4. O valor das multas referidas na alínea b do subitem 11.1 e 11.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

11.5. A penalidade estabelecida na alínea d, subitem 11.1, será da competência do Secretário Executivo do CPGRS.

CLÁUSULA 12ª - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

JOÃO MONLEVADE, MG, DE DE 2021

SAMANTHA A. DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CPGR
Contratante Contratado

ANEXO IIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021
(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO.

João Monlevade

AO
CPGRS- Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
A/C Comissão Permanente de Licitação.

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/2021

Prezados Senhores;

A empresa ----------, inscrita no CNPJ sob o Nº ----------, neste ato representada por ----------, ----------, ---------, (qualificação), portadora de carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, cargo_____, em atendimento ao disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2021** vem perante Vossas Senhorias credenciar _____, CI. _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93.

Atenciosamente;

_____
Representante Legal da Licitante.

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

Declaramos para os fins de prova junto o Pregão Eletrônico **N.º 005/2021** e para fins do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que a empresa _____, neste ato representada por _____ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalvamos que os menores a partir de 14 anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo a presente.

JOÃO MONLEVADE

_____
Empresa

ANEXO V-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

João Monlevade

AO
CPGRS- Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: – Pregão Eletrônico nº 005/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FILIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato, representada por _____, sócio proprietário, em atendimento ao disposto no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, e do local das referidas obras, se propõe a executar as obras objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

Item	Quant.	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total m²
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FILIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Total Geral:				

Os valores unitários e o valor global dos itens estimados pela **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, referem-se aos preços e **valor máximo** admitidos pela Administração, desta forma, **não serão admitidas propostas com valores unitários superiores** aos estimados para a licitação.
A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Atenciosamente.

_____
Empresa
Representante Legal.

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(nome/razão social _____ inscrita no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 6.1.7 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e posterior.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos no que couber do disposto no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 147/2014.

João Monlevade, ... de de 2021

_____
Empresa
Representante Legal

ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, ..., representante legal da empresa inscrita no CNPJ....., endereço .....**,** interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 005/2021** promovida pelo **CPGRS**- Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, **inexiste** fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

JOÃO MONLEVADE

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa

ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaro, na qualidade de.....da empresa..... sediada à.....telefone:..... que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2021.**

DATA, ... DE ..... DE 2021.

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa

ANEXO IX-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaramos a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e equipe técnica necessários para atendimento dos serviços solicitados para o cumprimento das obrigações objeto **do Pregão Eletrônico 005/2021**

DATA, ... DE ..... DE 2021

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° 014/2021

PARTES:

CONTRATANTE: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do **Processo Licitatório nº**. **014/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico** nº.**005/2021** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BALANÇA FIRIZOLA 30 TONELADAS, DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Constante da proposta de preço do **Processo Licitatório nº 014/2021** – **Pregão Eletrônico nº 005/2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do Pregão Eletrônico **nº005/2021** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor deste contrato é de **R$** _____, sendo de **R$.** _____, correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA.**

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.
2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - -- O Objeto contratado será no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento da mesma, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.
4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, de João Monlevade e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
4.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
4.3 – O **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.
d) Débito da **CONTRATADA** para com o **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do _____ mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.18.541.0070.2002 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
7.3 - Efetuar a entrega dos materiais e serviços licitados nos prazos e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE;**
7.4 - Disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
7.5 - O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
7.6 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
7.7 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
7.8 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
7.9 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega e instalação, considerando-se como tal a disponibilização e instalação, no local indicado pelo **CPGRS 7.10** - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
7.11 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.
7.12 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
7.13 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega e instalação do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.14 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega e execução/instalação do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.15 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.16 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.17 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.18 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.19 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
7.20 - O Contratado deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto contratado, inclusive mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços;
7.21 - Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser executados a cada trimestre, ou seja, a cada 90 dias após a realização da última manutenção;
7.22 - A **CONTRATADA** deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada por profissional habilitado (A referida ART deverá ser expedida e disponibilizada no primeiro dia de início da execução dos serviços);
7.23 - No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar certidão de registro no **INMETRO**, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei n° 8.666/93.
8.1 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.
8.2 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
8.3 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
8.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.
8.7 - O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93.
8.8 - Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços.

8.9 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
8.10 - Fiscalizar a qualidade dos serviços;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
I - Entregando uma mercadoria por outra;
II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao **CPGRS** – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO
11.1 - A contratada não poderá ceder ou transferir o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº002/2021 e na Lei n.º 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, **Processo Licitatório nº 014/2021**.
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de João Monlevade/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

João Monlevade

SAMANTHA A. DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente CPGRS

Representante Legal do Fornecedor

De Acordo:

CRISTIANO PRATES LEITE DOS REIS
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:B0ECD373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº 00327/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00327/2020

REFERÊNCIA: Processo n° 00048/2020 – Pregão n° 00021/2020

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 35.638.331/0001-36** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 - JARDIM PAULISTA – TAUBATE – SP, neste ato representada por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.102.251-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 300.995.078-03, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Valor Contratado	Valor Reequilibrado
105	SACO DE LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 60 LITROS	**KG**	**R$ 6,30**	**R$ 9,51**
106	SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 100 LITROS	**KG**	**R$ 6,30**	**R$ 9,51**
107	SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 15 LITROS	**KG**	**R$ 6,30**	**R$ 9,51**
108	SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 200 LITROS	**KG**	**R$ 6,30**	**R$ 9,51**
110	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE: 30 LITROS	**KG**	**R$ 6,48**	**R$ 9,78**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo se respalda na solicitação enviada pela empresa, na Cláusula Nona do contrato original, e no Memorando Jurídico nº 022/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 02 de julho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Contratada

Visto Jurídico:

DANIEL SILVA RODRIGUES
OAB/MG: 172.627

Testemunhas:

Nome:_____

Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:46B73BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para os Servidores do Departamento de Educação referente ao exercício de 2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aos servidores infracitados conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Adriana Cristina Munhoz	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2020 a 01/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Adriana Rosa de Oliveira	Professor de Educação Infantil	21/03/2020 a 20/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Alessandra Margaret Feliciano	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	25/03/2020 a 24/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Ana Lúcia Rodrigues Silva	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Ana Paula Ferreira da Costa	Servente Escolar	02/07/2020 a 01/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Anadeje dos Santos Nascimento	Servente Escolar	08/05/2020 a 07/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
André Luis Palhares	Motorista	03/04/2020 a 02/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Andrea Messias dos Santos Pereira	Professor de Educação Infantil	21/03/2020 a 20/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Aparecida Maria de Jesus Vieira Ribeiro	Professor de Educação Infantil	16/07/2020 a 15/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Carlos Eduardo Morais	Professor de Educação Física	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Carmel Luisa Silva de Castro	Professor de Educação Infantil	03/04/2020 a 02/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Cristiana Maria da Silva	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	04/02/2020 a 03/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Cristina Aparecida dos Santos Siqueira	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	01/05/2020 a 30/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Cristina Maria da Silva Soares	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	01/08/2020 a 31/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Daniela Beatriz Silva Carvalho	Professor de Educação Infantil	02/07/2020 a 01/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Denislea Cardoso de Sousa	Supervisor Escolar	03/04/2020 a 02/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Edilene Ferreira dos Santos	Servente Escolar	13/08/2020 a 12/08/2021	02/07/2021	31/07/2021
Edineia Aparecida Ribeiro Nascimento	Professor de Educação Fundamental	02/07/2020 a 01/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Elaine Elisa Signato Silva	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	18/07/2020 a 17/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Elisângela da Silva Santos	Professor de Educação Fundamental	01/08/2020 a 31/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Elizamar Aparecida Braga Fontes	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	15/02/2020 a 14/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Elza Maria Policarpo de Sousa	Agente Administrativo I	03/05/2020 a 02/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
Eny Aparecida Sabino Santos	Servente Escolar	01/06/2020 a 31/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
Eva das Graças de Jesus Oliveira	Professor de Educação Fundamental	04/06/2020 a 03/06/2021	02/07/2021	31/07/2021
Eva Ramos Silva	Servente Escolar	01/03/2020 a 28/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Izabel Cristina Cardoso	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	26/01/2020 a 25/01/2021	02/07/2021	31/07/2021
Jaine Trindade dos Santos Morais	Servente Escolar	03/05/2020 a 02/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
Jalma Mirlei de Carvalho Silva	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	01/02/2020 a 31/01/2021	02/07/2021	31/07/2021
Janaina Maria de Jesus Mrad	Auxiliar Administrativo I	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Julie Beatriz Ferreira	Chefe da Seção da Cultura	03/02/2020 a 02/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Kamila Nunes Silva	Professor de Inglês	01/08/2020 a 31/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Katyúcia Garcia Oliveira Gomes	Auxiliar de Secretaria de Escola	08/07/2020 a 07/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Kelia Maria Souza Castanheira	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	04/06/2020 a 03/06/2021	02/07/2021	31/07/2021
Leibnir Aparecida dos Santos	Professor de Educação Fundamental	04/02/2020 a 03/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Leidineia Ferreira de Sousa	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	08/02/2020 a 07/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Lenira Rosa	Professor de Educação Fundamental	24/03/2020 a 23/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Linda Rosa de Morais	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Luciana de Freitas Santos	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	12/02/2020 a 11/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Luciana Maria Sousa Rodrigues Silva	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Luiz Fernando da Silva	Motorista	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Magaly de Sousa Cardoso	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	02/05/2020 a 01/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
Magda de Sousa Cardoso	Professor de Educação Infantil	04/02/2020 a 03/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Magda Maria Queiroz Feliciano	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	13/04/2020 a 12/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marcelena Luzia Silva	Servente Escolar	03/03/2020 a 02/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marcelo Luiz Ribeiro	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	20/03/2020 a 19/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marcia Helena Silva	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	16/04/2020 a 15/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marcia Helena Silva	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Maria Andreia Gomes	Professor de Educação Fundamental	21/03/2020 a 20/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Maria Lima Brito	Professor de Educação Fundamental	20/08/2020 a 19/08/2021	02/07/2021	31/07/2021
Maria Vanessa Cinthia Alves Alcântara	Servente Escolar	20/04/2020 a 19/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Mariana Coimbra do Vale Silva	Assistente Social	01/03/2020 a 28/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Mariza Alves de Souza	Professor de Educação Fundamental	04/02/2020 a 03/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marizete Neres dos Santos	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	01/06/2020 a 31/05/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marlene Garcia de Oliveira	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	01/08/2020 a 31/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Marli Jacinta de Paula Moreira	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Normalice Bento Vieira	Supervisor Pedagógico II	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Pollyana Schapper dos Santos	Servente Escolar	16/04/2020 a 15/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Regina Márcia Castanheira Borges	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	12/03/2020 a 11/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Renata Cristina de Almeida	Servente Escolar	03/04/2020 a 02/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Ronildo Antônio da Silva	Motorista	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021

Sandra Maria Vieira Morais	Servente Escolar	05/04/2020 a 04/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Suelene Aparecida Cordeiro	Servente Escolar	18/07/2020 a 17/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Tatiana Aparecida Arantes	Professor de Educação Fundamental	04/02/2020 a 03/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Vânia Lázara de Jesus Andrade	Professor de Educação Fundamental	03/07/2020 a 02/07/2021	02/07/2021	31/07/2021
Vilma dos Reis Sousa Oliveira	Professor de Educação Fundamental	16/03/2020 a 15/03/2021	02/07/2021	31/07/2021
Vilma Helena Pereira	Servente Escolar	03/04/2020 a 02/04/2021	02/07/2021	31/07/2021
Vilmair Morais Pereira	Auxiliar de Serviços Urbanos	01/02/2020 a 31/01/2021	02/07/2021	31/07/2021
Waldir Ribeiro de Castro Júnior	Auxiliar Administrativo II	17/02/2020 a 16/02/2021	02/07/2021	31/07/2021
Yara Maria de Castro Ferreira	Professor Pré e 1ª a 4ª Séries	04/08/2020 a 03/08/2021	02/07/2021	31/07/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Ao 01 de Julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:70D32BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares para os Servidores referente ao exercício de 2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aos servidores infracitados conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM
Euripedes Rocha Sobrinho	Fiscal de Obras	03/07/2020 a 02/07/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento	Assessor Jurídico	05/05/2018 a 04/05/2019	12/07/2021 a 10/08/2021
Jéssica Cristina Oliveira Silva	Recepcionista	24/05/2020 a 23/05/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
João Pereira da Silva	Motorista	05/05/2019 a 04/05/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Keila Aparecida Vieira Oliveira	Recepcionista	03/04/2020 a 02/04/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
Kellen Aparecida de Queiroz	Agente de Saúde	03/04/2020 a 02/04/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Letícia Braga Fontes	Técnico em Enfermagem	04/07/2020 a 03/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Mislane Cristiane de Moraes Torquato	Psicólogo II	05/07/2021 a 03/08/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
NOME	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**FÉRIAS INÍCIO FIM**
Regina Helena da Silva Paula	Auxiliar Administrativo III	27/06/2020 a 26/06/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
Renata Zago Ribeiro Fernandes	Auxiliar Administrativo I	03/07/2020 a 02/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Rogério Amâncio Queiroz	Agente Fiscal	03/01/2019 a 02/01/2020	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 02 de Julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:C796D523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 166/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2020. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual prestação de serviços de capina e roçada de logradouros públicos e de córregos e caiação de meios-fios no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise de propostas realizada em 22/12/2020, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, CLASSIFICAR as propostas apresentadas da seguinte maneira:

LOTE 01		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Dionizio Ferreira de Jesus	509.113,68
2º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	522.226,38
3º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	544.001,85
4º	Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA	576.687,00
5º	Tiago Bruno Alves	749.459,58
6º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA	774.977,64
7º	RB Conservadora Eireli	799.328,70
LOTE 02		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Dionizio Ferreira de Jesus	292.796,55
2º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	300.552,75
3º	Tiago Bruno Alves	312.187,05
4º	Marcos Maciel Soares – ME	343.211,85
5º	Mega Construtora e Serviços EireII	350.968,05
6º	RB Conservadora Eireli	389.749,05
7º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	403.322,40
8º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA,	488.640,60
LOTE 03		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	271.718,85
2º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	282.483,00
3º	Mega Construtora e Serviços EireII	287.161,27
4º	Dionizio Ferreira de Jesus	354.055,65
5º	Tiago Bruno Alves	388.838,85
6º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA	401.968,18
7º	Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA	408.922,05
8º	RB Conservadora Eireli	413.938,50
LOTE 04		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Dionizio Ferreira de Jesus	169.704,56
2º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	174.075,46
3º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	181.333,95
4º	Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA	192.229,03
5º	Tiago Bruno Alves	249.819,86
6º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA	258.325,88
7º	RB Conservadora Eireli	266.442,90
LOTE 05		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Dionizio Ferreira de Jesus	97.598,85
2º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	100.184,25
3º	Tiago Bruno Alves	104.062,35
4º	Marcos Maciel Soares – ME	114.403,95
5º	RB Conservadora Eireli	129.916,35
6º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	134.440,80
7º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA	162.880,20
LOTE 06		
Classificação	**LICITANTE**	**Valor (R$)**
1º	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli – ME	90.572,95
2º	DW Serviços Construtora Eireli – EPP	94.161,00
3º	Dionizio Ferreira de Jesus	118.018,55
4º	Tiago Bruno Alves	129.612,95
5º	Construaltovale Construções e Comercio LTDA	133.988,73
6º	Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA	136.307,35
7º	RB Conservadora Eireli	137.977,50

Decidiu, ainda, DESCLASSIFICAR:
1) a proposta da empresa Avanço Prestações de Serviços LTDA - EPP para todos os lotes, por descumprir o disposto nas alíneas “g.2” e “j” do item 7.1 do edital;
2) por serem consideradas inexequíveis nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993: a proposta da empresa Conservita Gestão e Serviços Ambientais LTDA para todos os lotes; a proposta da empresa Marcos Maciel Soares - ME para os lotes 01, 03, 04 e 06; a proposta da empresa Evolução Serviços e Soluções Ambientais LTDA para os lotes 02 e 05; a proposta da empresa Mega Construtora e Serviços Eireli para o lote 01.
Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 02 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1FE17BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 050/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 050/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG01854427	HGO5454	19/06/2021	16:46:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0
AG05432740	PVZ1413	23/06/2021	18:54:24	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05432372	HEF5C07	23/06/2021	08:16:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	7633 / 1
AG05433130	GLG4467	23/06/2021	14:31:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933	5185 / 1
AG05431284	KFA4762	23/06/2021	18:40:58	RUA GOIAS, 170	6530 / 0
AG05433045	KFA4762	23/06/2021	18:40:46	RUA GOIAS, 170	5185 / 1
AG05432491	HEL9560	23/06/2021	16:03:45	RUA SAO PAULO, 59	5541 / 2
AG05433212	PUM7894	23/06/2021	11:19:48	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 275	5550 / 0
AG05432486	EBV8086	23/06/2021	12:38:49	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 2
AG05431283	GZY3177	23/06/2021	17:24:16	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1
AG05432537	GRY2217	23/06/2021	09:18:52	RUA MINAS GERAIS X AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05432540	HKG6259	23/06/2021	18:21:21	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7234 / 0
AG05433136	ODR7660	23/06/2021	15:25:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 268	7625 / 2
AG05433303	HNY6969	23/06/2021	17:02:16	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2
AG01854429	PPP5919	19/06/2021	14:20:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 467	7633 / 2
AG05432930	KLR5361	23/06/2021	16:57:18	RUA RUBI, SEM NUME	6050 / 1
AG05433135	GOL3380	23/06/2021	15:14:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5541 / 7
AG05431280	HDM5634	23/06/2021	10:31:07	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 840	7633 / 1
AG05432488	HCU0569	23/06/2021	14:43:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 268	7625 / 1
AG05433134	QUK7989	23/06/2021	15:08:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 4
AG05433044	OEV7986	23/06/2021	14:55:54	RUA MARIA BEATRIZ MAGALHAES, SEM NUME	5550 / 0
AG05432192	HBC0656	23/06/2021	17:16:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 223	7366 / 2
AG05432492	HFF6764	23/06/2021	16:57:54	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7633 / 2
AG01830147	HBC0162	23/06/2021	14:36:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7056 / 1
AG05432069	QNI4802	23/06/2021	14:26:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 835	5541 / 1
AG01854426	JKR0019	19/06/2021	16:08:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0
AG05431281	PWJ6671	23/06/2021	10:49:36	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 845	7633 / 1
AG05432191	HMQ3873	23/06/2021	17:12:46	RUA GOIAS, 188	7366 / 2
AG05432371	GZH0D50	23/06/2021	08:11:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 971	7633 / 1
AG05432738	DJQ5401	23/06/2021	15:57:27	RUA SAO PAULO, 59	5541 / 2
AG05432189	PTE2G46	23/06/2021	16:46:09	RUA GOIAS, 170	7366 / 2
AG05433132	FAW0647	23/06/2021	14:40:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 626	5541 / 7
AG05431900	HJA6313	23/06/2021	11:21:57	RUA PARAIBA, 275	5550 / 0
AG05432487	HJA6564	23/06/2021	12:57:22	RUA MATO GROSSO, 1060	7633 / 1
AG05432536	GXQ8340	23/06/2021	09:15:57	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AM01796525	LRE9661	10/06/2021	15:40:00	RUA CAPITOLIO, 00780	5525 / 0
AG05432538	QUR4360	23/06/2021	14:49:50	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5738 / 0
AG05432739	OMB3508	23/06/2021	16:03:57	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG01850154	HFA2453	05/06/2021	11:36:00	RUA ESTADOS UNIDOS, 431	7048 / 1
AG05432374	HLW0534	23/06/2021	08:41:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 935	7633 / 1
AG05432377	OPV2A19	23/06/2021	10:50:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 935	7633 / 1
AG05433131	OQS7281	23/06/2021	14:41:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 634	5185 / 1
AG05431276	PYB1A80	21/06/2021	18:57:07	RUA PARA, SEM NUME	7633 / 1
AG05431784	DJD5955	17/06/2021	16:35:12	AVENIDA JK, 1868	5550 / 0
AG05432804	GSB6464	18/06/2021	09:13:02	AVENIDA PARANA, 2777	5452 / 5
AG05432731	ATP1789	21/06/2021	14:24:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	7366 / 2
AG05433206	PVM8826	22/06/2021	12:37:44	AVENIDA GABRIEL PASSOS COM AV BRIGADEIRO CABRAL, SEM NUME	6050 / 1
AG05431779	QML1A14	17/06/2021	14:35:29	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 813	5541 / 2
AG05433009	HFG4H84	17/06/2021	09:49:52	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG05433314	OWQ4719	24/06/2021	13:56:04	RUA VINICIUS DE MORAIS CRUZAMENTO COM AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG05433109	HGM2048	19/06/2021	10:34:32	RUA SERGIPE, 187	7633 / 1
AG05432912	GOI7731	19/06/2021	10:13:24	RUA GOIAS, 529	5541 / 4
AG05432375	HOD5296	23/06/2021	08:46:14	RUA ITAPECERICA, 588	5550 / 0
AG05432485	PZX9374	23/06/2021	10:46:59	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 845	5185 / 1
AG05431898	PZE1D15	22/06/2021	11:12:18	AVENIDA JK, 1480	5550 / 0

Divinopolis 1 de Julho de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:874684B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 46/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 46/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG05422658	HEJ9820	14/11/2020	05:54:48	RUA ESPIRITO SANTO, 263	5185 / 1	156,18	195,23
AG05421751	QQT3226	01/12/2020	10:46:02	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422543	GVL1628	20/11/2020	17:51:44	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, 6	5541 / 1	156,18	195,23
AG05422057	QXG3130	01/12/2020	11:21:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
D000213158	PVN3058	03/11/2020	15:22:31	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG05422243	DBG7848	18/11/2020	15:08:49	RUA ROSARIO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000212949	HMP9202	02/11/2020	13:48:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05422221	ADM3033	14/11/2020	13:09:07	RUA BOM SUCESSO, 1147	5550 / 0	104,13	130,16
D000212586	HBC0702	31/10/2020	16:34:20	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG05422260	PXE8183	20/11/2020	11:22:45	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05421663	HMK9297	02/12/2020	15:30:44	RUA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 1227	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422670	HAM3100	21/11/2020	08:48:51	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4	156,18	195,23
AG05422028	FGM6936	21/11/2020	11:30:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000212575	HHK9507	31/10/2020	16:04:25	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG05421052	GQY4D73	20/11/2020	11:03:40	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 491	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422240	OLY0888	18/11/2020	10:02:14	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01832850	RFN6C92	19/11/2020	14:59:38	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AG05423339	OEU2419	02/12/2020	09:02:24	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05423345	PZV3383	03/12/2020	11:15:33	RUA PERNAMBUCO, 8	5541 / 1	156,18	195,23
AG05422311	OWK4725	20/11/2020	14:15:30	RUA DO SERRO, 106	5452 / 1	156,18	195,23
AG01850513	HDI7711	27/11/2020	15:28:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
D000213048	BGF8838	02/11/2020	14:50:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05422560	NYB0273	03/12/2020	08:00:16	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 450	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422671	JGR4451	21/11/2020	09:13:28	RUA SAO JOAO DEL RE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422248	KAG6H60	20/11/2020	09:12:57	RUA GOIAS, 77	5746 / 3	104,13	130,16
AG05421714	GMA1C91	16/11/2020	16:35:53	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1321	5541 / 2	156,18	195,23
AG05422655	OPS0917	13/11/2020	12:29:56	AVENIDA JK, 816	7633 / 2	234,78	293,47
AG05421719	HJJ1935	17/11/2020	08:18:09	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG01812701	GXO2797	27/11/2020	20:00:00	AV PARANA, 2371	6530 / 0	156,18	195,23
AG05422250	GZI9889	20/11/2020	09:42:07	RUA GOIAS, 1297	7633 / 1	234,78	293,47
AG05422815	GZI9889	21/11/2020	08:20:45	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05422319	PWG9509	20/11/2020	18:48:19	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05421721	OLZ0018	17/11/2020	08:58:03	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422540	HGY9864	20/11/2020	16:48:27	RUA MATO GROSSO, 393	7030 / 1	234,78	293,47
AG05423467	PAI6552	01/12/2020	11:22:43	RUA CARATINGA, 353	5550 / 0	104,13	130,16
AG05421049	HKA6077	17/11/2020	16:13:47	RUA AMAZONAS, 473	5550 / 0	104,13	130,16
D000212620	GWS3586	31/10/2020	21:46:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05419543	HMD5740	13/11/2020	16:25:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	7633 / 1	234,78	293,47
AG05422817	KGH9411	21/11/2020	09:37:36	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0	104,13	130,16
D000212267	HCA9472	29/10/2020	17:13:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05423331	GMP8058	01/12/2020	11:06:58	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG01832474	GOZ9722	19/11/2020	14:37:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	7366 / 2	104,13	130,16
AG05423207	QXD7636	26/11/2020	14:55:10	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1	234,78	293,47
D000213191	PYS3982	03/11/2020	18:08:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG05421925	OQP5503	02/12/2020	12:44:50	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05419993	GQY8557	17/11/2020	09:16:29	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05422268	GQY6987	20/11/2020	13:04:26	RUA CASTRO ALVES, SEM NUME	5819 / 6	704,33	880,41
AG05422256	GWD2807	20/11/2020	10:52:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1050	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422402	HOH2608	19/11/2020	16:50:42	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05419556	HAT3774	18/11/2020	11:43:57	RUA RIO DE JANEIRO, 1054	7625 / 1	234,78	293,47
D000212278	PPH5864	29/10/2020	22:57:20	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01832847	JHS4964	18/11/2020	18:28:54	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05421610	OME1H91	18/11/2020	17:29:03	RUA ITAMARANDIBA, 461	7633 / 2	234,78	293,47
AG05423342	PVA3145	03/12/2020	09:03:10	RUA PERNAMBUCO, 98	5452 / 1	156,18	195,23
AG05421724	PZK2B04	17/11/2020	09:37:21	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
D000213125	HOG7672	03/11/2020	12:23:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG05419986	JQR3024	13/11/2020	07:58:03	RUA COBRE, 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000212311	PYR9005	30/10/2020	11:02:43	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG05422229	PVX0B06	16/11/2020	12:50:48	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG05419547	HAM2704	18/11/2020	07:51:07	RUA ITAMOGI, 223	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422666	HBM9063	21/11/2020	08:14:22	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG05422404	HCU2627	19/11/2020	18:33:39	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422645	GWS0006	13/11/2020	09:12:33	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
E100015393	QQG1900	01/06/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05421611	HBC0568	19/11/2020	17:26:17	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05422826	OXH5336	21/11/2020	12:41:34	AVENIDA PARANA, 1693	5738 / 0	234,78	293,47
D000212410	HJP8040	30/10/2020	22:10:37	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG05421606	GWI2823	13/11/2020	22:25:09	RUA PITANGUI, 13	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422244	GYW6223	18/11/2020	16:31:05	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES	5827 / 0	156,18	195,23
AG05423335	HGZ2386	01/12/2020	16:17:27	APVINETNOID, SAEAMNNTOUNMIEO OLIMPIO DE MORAIS, 602	7633 / 1	234,78	293,47
D000213060	GZH2160	02/11/2020	17:58:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05421752	BSQ5437	01/12/2020	12:53:45	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01850511	QXC8791	26/11/2020	21:18:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23

AG01850516	HAM1963	27/11/2020	17:13:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05419377	QXE0426	19/11/2020	14:42:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05421713	FAM6D20	16/11/2020	16:32:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2	156,18	195,23
AG05421612	HOC8319	19/11/2020	17:38:51	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05423472	LRE9661	02/12/2020	09:08:45	RUA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01850255	PVA8091	26/11/2020	14:28:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG05422542	HIM4868	20/11/2020	17:38:35	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, 6	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832853	QON1641	20/11/2020	08:34:41	PRACA DOM CRISTIANO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850521	HNX9071	27/11/2020	18:02:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG01832851	ORA0317	19/11/2020	16:27:59	RUA GOIAS, 898	5541 / 1	156,18	195,23
AG05419552	QPI4241	18/11/2020	10:16:22	RUA MATO GROSSO, 1161	5460 / 0	104,13	130,16
AG05421480	HGS4917	19/11/2020	08:35:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05423341	PYW5461	02/12/2020	15:16:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422544	GWS3767	20/11/2020	20:33:05	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, 6	5541 / 1	156,18	195,23
AG01850505	QNQ9248	26/11/2020	15:23:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422205	HIM7800	13/11/2020	08:17:40	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05422238	GZF6846	18/11/2020	09:24:54	RUA OSWALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05419199	OPE8554	12/11/2020	15:20:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	7633 / 1	234,78	293,47
AG05421733	DHX6308	21/11/2020	09:34:33	RUA FERNAO DIAS, 564	5550 / 0	104,13	130,16
AG05419553	QDM0772	18/11/2020	10:56:20	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850256	HMQ5173	26/11/2020	15:02:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
D000213389	GUJ3025	06/11/2020	17:31:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05423327	GZC1669	01/12/2020	09:51:56	RUA GOIAS, 843	7625 / 1	234,78	293,47
AG05421703	HJA6669	16/11/2020	14:20:10	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2	156,18	195,23
AG05423473	IKI1920	02/12/2020	10:24:53	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422269	HMP0810	21/11/2020	08:14:19	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG05419546	QNF9806	18/11/2020	08:38:20	RUA ESPIRITO SANTO, 923	5452 / 6	156,18	195,23
D000212773	HKN0693	01/11/2020	21:44:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05422270	GNU9874	21/11/2020	08:49:59	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG05422406	NYS4700	23/11/2020	10:39:24	RUA MINAS GERAIS, 775	7366 / 2	104,13	130,16
AG05421067	NYF8G17	26/11/2020	10:02:42	RUA GOIAS, 495	5460 / 0	104,13	130,16
AG05422632	HCU3303	13/11/2020	08:33:05	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5185 / 1	156,18	195,23
AG05422816	OPN3726	21/11/2020	09:29:57	RUA FERNAO DIAS, 520	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422819	GOS8711	21/11/2020	10:20:26	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000212113	JGI8340	28/10/2020	17:23:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05421923	FMU4838	02/12/2020	11:47:21	RUA RIO DE JANEIRO, 621	7633 / 1	234,78	293,47
D000212542	HKT7208	31/10/2020	15:37:27	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG05421500	JGR6295	02/12/2020	10:28:53	RUA PARAIBA, 275	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422559	DWN3407	03/12/2020	07:55:34	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 450	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422305	HDM1258	17/11/2020	09:41:53	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0	104,13	130,16
D000212355	GUV1236	30/10/2020	16:37:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05421079	HMV9379	02/12/2020	15:38:17	RUA RIO DE JANEIRO, 613	7633 / 1	234,78	293,47
D000213059	GQY5388	02/11/2020	16:11:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01849068	JIF5J07	14/11/2020	18:18:00	RUA IPATINGA, 360	6530 / 0	156,18	195,23
D000212795	EIR3284	01/11/2020	19:52:03	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG05421723	GSM3551	17/11/2020	09:25:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832473	NTQ9496	17/11/2020	18:40:13	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422635	GZY3589	13/11/2020	08:46:17	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	7064 / 0	234,78	293,47
AG05422220	HNQ5194	13/11/2020	12:57:04	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422026	PYT1850	16/11/2020	18:30:11	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05422662	HAM3713	20/11/2020	17:40:55	RUA PIAUI, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01850520	PUM4513	27/11/2020	17:52:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05421725	PUM4513	17/11/2020	10:49:06	RUA DO COBRE, 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG01849151	NLS2370	16/11/2020	17:16:00	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
AG01849152	HOQ8203	16/11/2020	21:25:00	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0	234,78	293,47
AG05422227	OWI5100	16/11/2020	12:27:12	RUA PERNAMBUCO, 1229	5550 / 0	104,13	130,16
AG01832844	QOP9446	18/11/2020	14:30:23	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05422710	PUU7868	19/11/2020	11:10:40	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05422825	GTP6832	21/11/2020	12:17:53	RUA JOAQUIM NABUCO, 584	5185 / 1	156,18	195,23
AG05422823	GTP6832	21/11/2020	12:10:14	RUA JOAQUIM NABUCO, 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG05419376	HBY6030	18/11/2020	18:29:22	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422027	PYW0192	18/11/2020	17:04:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7633 / 1	234,78	293,47
AG05421924	PZH5198	02/12/2020	12:28:07	RUA ESPIRITO SANTO, 729	5487 / 0	156,18	195,23
AG05422807	JFW3153	19/11/2020	11:11:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 971	5550 / 0	104,13	130,16
AG05418895	HID4987	16/11/2020	11:18:32	RUA ITAMBE, 111	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422634	HGI5961	13/11/2020	08:41:50	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5185 / 1	156,18	195,23
AG01850514	QPC4679	27/11/2020	16:18:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG01832839	LYU6938	13/11/2020	15:38:10	RUA PERNAMBUCO, 1243	7366 / 2	104,13	130,16
D000212465	GVT5242	31/10/2020	13:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05422345	HLA0446	03/12/2020	06:23:11	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422642	GUV2151	13/11/2020	09:18:25	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5185 / 1	156,18	195,23
D000212289	GWD4791	30/10/2020	07:49:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000212180	AXV0G31	28/10/2020	21:41:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000214973	QPC5F45	29/11/2020	19:36:34	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000212179	GZU3979	28/10/2020	18:09:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01850519	NYG2261	27/11/2020	17:51:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422802	PXN3184	19/11/2020	10:38:03	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 973	7625 / 1	234,78	293,47
AG05422556	HOA9325	02/12/2020	17:14:32	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO CZ RUA CAMPOS SALES, SEM NUME	5878 / 0	104,13	130,16
AG05423346	GXB0759	03/12/2020	11:46:32	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05422318	HII2255	20/11/2020	17:36:32	RUA PERNAMBUCO, 1469	5550 / 0	104,13	130,16
D000212564	PWN0258	31/10/2020	15:51:04	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01832471	GWK5418	13/11/2020	15:46:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG05422214	HIL0580	13/11/2020	10:46:50	RUA GOIAS, 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG05421476	GUV3058	18/11/2020	08:49:36	RUA MATO GROSSO, 404	7633 / 2	234,78	293,47
AG05422707	HJS1297	17/11/2020	16:40:32	AVENIDA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5541 / 1	156,18	195,23
AG05422236	OPK5382	17/11/2020	18:13:50	RUA MINAS GERAIS, 1149	7633 / 1	234,78	293,47
AG05419369	DRQ0820	18/11/2020	07:33:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05419367	EZO1618	17/11/2020	10:35:41	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0	104,13	130,16
AG01850518	GOZ9352	27/11/2020	17:23:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23

AG05421475	HCU1459	16/11/2020	12:59:34	RUA RIO DE JANEIRO, 1054	5592 / 0	104,13	130,16
AG01830645	OLO5879	13/11/2020	10:44:01	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05419999	HCU0374	19/11/2020	09:02:13	AVENIDA 1 DE JUNHO, 284	5541 / 7	156,18	195,23
AG05421926	GQR2287	02/12/2020	12:56:28	RUA VINICIUS DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05422307	OMC8405	17/11/2020	16:26:50	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 498	7633 / 1	234,78	293,47
AG01832842	HKA8909	16/11/2020	15:03:24	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO COM RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
D000212157	HDI7834	28/10/2020	14:40:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01830655	LBG8866	02/12/2020	07:35:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 843	5622 / 2	70,7	88,38
AG05422225	HLJ5402	16/11/2020	11:05:15	RUA GOIAS, 389	7625 / 1	234,78	293,47
AG01812704	HAA8G70	27/11/2020	18:45:00	AV CASTRO ALVES, 973	6530 / 0	156,18	195,23
D000212982	QPG7E34	02/11/2020	16:10:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05423332	GVU5784	01/12/2020	11:10:27	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05419997	GUP1172	19/11/2020	08:37:37	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05423468	GYM6331	01/12/2020	13:46:13	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG05423469	JQV6030	01/12/2020	14:01:26	RUA AMAZONAS, 433	5509 / 0	104,13	130,16
AG05422242	OQH9578	18/11/2020	11:36:38	RUA MINAS GERAIS, 760	7633 / 2	234,78	293,47
AG05421607	HIW9190	13/11/2020	22:27:36	RUA PITANGUI, 30	7633 / 2	234,78	293,47
D000212212	NYA3563	29/10/2020	13:24:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05419994	MSN9122	17/11/2020	09:42:04	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05419545	PZO6033	18/11/2020	08:31:35	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422818	BSV1988	21/11/2020	09:42:02	RUA FERNAO DIAS, 573	5568 / 0	156,18	195,23
AG05422302	PYU6326	16/11/2020	15:18:55	AVENIDA AUTORAMA, 1381	6050 / 1	234,78	293,47
AG01814325	AOV2311	27/11/2020	18:40:00	AV PARANA, 70	6530 / 0	156,18	195,23
AG05419378	ORB9887	19/11/2020	16:30:33	RUA GOIAS, 898	5541 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 1 de Julho de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF66B90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 174/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903681-0	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
II	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903682-2	BRUNA IRACEMA GONCALVES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
III	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903715-4	CINTIA REZENDE	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Nilda Barros	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
IV	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903680-0	CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
V	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903680-4	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Niterói	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
VI	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903678-6	DERLI ALVES CORGOZINHO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
VII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903713-3	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - São José	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
VIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903646-5	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Quilombo	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
IX	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903680-1	JAQUELINE NORONHA ROCHA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
X	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903681-6	LEANDRO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - C.S.U	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
XI	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903715-6	LETICIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Belo Vale/Rancho Alegre	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903665-1	LIDIANE DA SILVA CORREA	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Pitangui	21/06/2021
XIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903680-3	LUCAS LAZARO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -São José	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XIV	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903714-0	LUCIENE PEREIRA	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
XV	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903712-4	MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XVI	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903714-1	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XVII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903715-1	MICHELE BATISTA FERNANDES GERMANO	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XVIII	Ofício SEMUSA - RH nº	9903681-	MARISA FONSECA	Técnico de	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Nações	Secretaria Municipal de Saúde -	21/06/2021

	080/2021	8	MARTINS	Enfermagem		Drive -Thru Pitangui	
XIX	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903713-4	NAYARA SANTANA GONCALVES	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Niterói	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
XX	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903713-7	RAISSA MORAES MENDES	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Belvedere I	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
XXI	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903681-1	WALTER DE CARVALHO SOUZA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
XXII	Ofício SEMUSA - RH nº. 080/2021	9903665-9	POLYANA PINHEIRO COSTA	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Candides	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Divinópolis Clube	21/06/2021
XXIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9902159-8	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - UAP -Bom Pastor	24/05/2021
XXIV	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9602205-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. São Roque I	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Almoxarifado e Logística	21/06/2021
XXV	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903715-5	FLAVIANA PIRES MARINHO	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde - Drive -Thru Centro Administrativo	21/06/2021
XXVI	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903710-6	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. São Roque	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Maria Lúcia Gregório	21/06/2021
XXVII	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903703-0	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Sagrada Família	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Santa Lúcia	01/06/2021
XXVIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903703-2	ALINE MACEDO RODRIGUES	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Sagrada Família	01/06/2021
XXIX	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903649-0	KARLA GUIMARAES BORGES	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Planalto I	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Nossa Senhora das Graças	19/05/2021
XXX	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9702772-3	HELENA ALESSANDRA FELIX PEREIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - UAP C.S.U	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	14/05/2021
XXXI	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903573-7	CIBELLY NEVES FONSECA	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F Nossa Senhora das Graças I	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F Serra Verde	14/06/2021
XXXII	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9903560-8	ISA CRISTINA DE AZEVEDO	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F. Nossa Senhora das Graças	14/06/2021
XXXIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 079/2021	9901552-4	MARCIA DE AQUINO	Arquivista	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Interface Jurídica	15/06/2021
XXXIV	Encaminhamento datado de 28/06/2021	9902161-1	PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Pessoal	Procuradoria Geral - Gerência de Defesa do Consumidor - PROCON	28/06/2021
XXXV	Encaminhamento datado de 29/06/2021	0202473-2	JOSE GERALDO CARLOTA	Oficial de Serviços Carpinteiro	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	29/06/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30A7A16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 15/2021- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 15/2021 - SEMUSA para o cargo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS - INSCRITOS			
Posição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificado/Desclassificado**
1	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	100	CLASSIFICADO
2	TATIANA DE FATIMA DE JESUS	100	CLASSIFICADO
3	TATIANE FARIA MENDES	100	CLASSIFICADO
4	LUCAS LAZARO DA SILVA	100	CLASSIFICADO
5	MARTA MORAIS	100	CLASSIFICADO
6	ADAM JOSÉ DE ANDRADE	100	CLASSIFICADO
7	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	100	CLASSIFICADO
8	CINTIA DE MORAIS SILVA	100	CLASSIFICADO
9	ISABELA MARQUES	100	CLASSIFICADO
10	NELLYANE RESENDE	100	CLASSIFICADO
11	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	100	CLASSIFICADO
12	CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	100	CLASSIFICADO
13	FERNANDO ROMUALDO SALATIEL	100	CLASSIFICADO
14	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	100	CLASSIFICADO
15	RENATA SILVA DE PAULO	100	CLASSIFICADO
16	ANDREZA DANIELA PIRES	100	CLASSIFICADO
17	PATRICIA CABRAL PIRES	100	CLASSIFICADO
18	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	100	CLASSIFICADO
19	FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	100	CLASSIFICADO
20	JOSEANE ABREU OLIVEIRA	100	CLASSIFICADO
21	LILIANE DE FATIMA ROSA	100	CLASSIFICADO
22	GLEISON JONAS SILVA	100	CLASSIFICADO

23	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	95	CLASSIFICADO
24	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	85	CLASSIFICADO
25	TATIANA COSTA PICHITELLI	75	CLASSIFICADO
26	THAMIRES CRISTINE SILVA	75	CLASSIFICADO
27	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	75	CLASSIFICADO
28	ZENIR APARECIDA SOARES	70	CLASSIFICADO
29	GRAZIELA ROSA DE LIMA	70	CLASSIFICADO
30	TALITA DE CASSIA DOS SANTOS	70	CLASSIFICADO
31	ELAINE APARECIDA MATA RODRIGUES	65	CLASSIFICADO
32	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	65	CLASSIFICADO
33	FERNANDA SILVA LEMOS	65	CLASSIFICADO
34	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	60	CLASSIFICADO
35	ALEF MARTINS MEDEIROS REIS	60	CLASSIFICADO
36	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	60	CLASSIFICADO
37	VIVIANY FREITAS TAVARES	55	CLASSIFICADO
38	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	55	CLASSIFICADO
39	ROSELI MOREIRA DE CARVALHO GOMES	50	CLASSIFICADO
40	FERNANDO DIVINO MARTINS	50	CLASSIFICADO
41	GLEICE EPIFÂNIO SOUZA CAROLA	50	CLASSIFICADO
42	LIDIANE DA SILVA CORREA	50	CLASSIFICADO
43	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
44	VANDA DA CONSOLAÇÃO BRAZ NACUR	50	CLASSIFICADO
45	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	50	CLASSIFICADO
46	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	50	CLASSIFICADO
47	SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	45	CLASSIFICADO
48	NATALIA DA SILVA MENDONÇA	45	CLASSIFICADO
49	DAYANE MAIRE VALADARES DE FARIA	45	CLASSIFICADO
50	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
51	FABIANE FERREIRA SILVA	40	CLASSIFICADO
52	GLORIA JANAINA RODRIGUES BERNARDO	40	CLASSIFICADO
53	ANDREIA HELENA PEREIRA	40	CLASSIFICADO
54	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	40	CLASSIFICADO
55	MARLI MARIA CAMPOS	35	CLASSIFICADO
56	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	35	CLASSIFICADO
57	JULIANA GUIMARÃES COSTA	35	CLASSIFICADO
58	FRANCIELLE CAROLINA COSTA	35	CLASSIFICADO
59	JAMES SOUZA SANTOS	35	CLASSIFICADO
60	MARTHA VIDAL ESCALONA	30	CLASSIFICADO
61	EDNALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
62	ELIANA LUCIA PIRES DE ABREU	30	CLASSIFICADO
63	JESSICA STÉFHANY PALHARES	30	CLASSIFICADO
64	ALECILDA DA SILVA GOMIDES	20	CLASSIFICADO
65	VANIA CRISTINA RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
66	MAINY CRISTINA COSTA ALVES	20	CLASSIFICADO
67	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	20	CLASSIFICADO
68	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
69	EDIMARA MARTINS	15	CLASSIFICADO
70	MARCELY LIDIANE FERREIRA	15	CLASSIFICADO
71	VANESSA MONTEIRO NEVES	15	CLASSIFICADO
72	IRANI MARIA TEIXEIRA	10	CLASSIFICADO
73	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
74	ELANE FERREIRA SOARES	5	CLASSIFICADO
75	CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
76	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	5	CLASSIFICADO
77	JULIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
78	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	5	CLASSIFICADO
79	ANA CAROLINA FERNANDES	5	CLASSIFICADO
80	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	0	CLASSIFICADO
81	DENISE GOMES FERREIRA	0	CLASSIFICADO
82	DENISE CARLA ALVES RAMALHO	0	CLASSIFICADO
83	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0	CLASSIFICADO
84	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	0	CLASSIFICADO
85	MARCIO ROBERTO SILVA CRUZ	0	CLASSIFICADO
86	BETANIA RIBEIRO DE AMARAL OLIVEIRA	0	CLASSIFICADO
87	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS PRUDENCIO	0	CLASSIFICADO
88	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	0	CLASSIFICADO
89	ERIKA LEDA DE ANDRADE	0	CLASSIFICADO
90	ELAINE CRISTINA ARAUJO SILVA	0	CLASSIFICADO
91	AMELIA FERNANDA ROCHA GREGO	0	CLASSIFICADO
92	VANESSA PAULA DA SILVEIRA	0	CLASSIFICADO
93	SAMARA JOANA DA SILVA	0	CLASSIFICADO
94	JANAINA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO	0	CLASSIFICADO
95	CARLA MARTINS DOS SANTOS	0	CLASSIFICADO
96	RONAN VITHOR SILVA E GOMES	0	CLASSIFICADO
97	RAISSA MORAES MENDES	0	CLASSIFICADO
98	LUCIENE SANTANA DE ANDRADE LEONEL	0	CLASSIFICADO
99	BRENO IGINO PIZA DA SILVA	0	CLASSIFICADO
100	GUILHERME MARCIELI FERNANDES	0	CLASSIFICADO
101	LARISSA CRISTINA DIAS	0	CLASSIFICADO
102	TAYNA LAISSA MENEGUITE SILVA FERREIRA	0	CLASSIFICADO
103	LETICIA EDUARDA VIEIRA BATISTA	0	CLASSIFICADO
104	ISABELA CRISTINA RODRIGUES REZENDE	0	CLASSIFICADO
105	LAUANE TALITA MENDONÇA	0	CLASSIFICADO
	SUZILAINE MENDES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
	GLEYSE SANTOS ANJO	0	DESCLASSIFICADO
	CAROLINA PACAU	0	DESCLASSIFICADO
	NATALIA MARCELINA DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
	BIANCA DELGADO SILVA	0	DESCLASSIFICADO

	DANIELE BITTENCOURT CABRAL DE LIMA	135	DESCLASSIFICADO
	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	70	DESCLASSIFICADO
	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA	60	DESCLASSIFICADO
	GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	25	DESCLASSIFICADO
	PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	15	DESCLASSIFICADO
	MARLI ALVES FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
	MARLÚCIA JOSÉ DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
	MARIA SELMA CARDOSO	0	DESCLASSIFICADO
	LUCIANA SANTOS ALVES	0	DESCLASSIFICADO
	VALERIA MARIA ROSA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
	REGIANE MARCELINO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	ROSANGELA DO CARMO GOMES	0	DESCLASSIFICADO
	REJANE GOMES ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
	ROSEMARY DE FATIMA SEVERINO	0	DESCLASSIFICADO
	FABIANA CARLA DA SILVA ISMAEL	0	DESCLASSIFICADO
	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
	EMILIANA SANTOS TAVARES	0	DESCLASSIFICADO
	HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	0	DESCLASSIFICADO
	AMANDA MARIA SANTOS BETONI	0	DESCLASSIFICADO
	JULIANA MOTA DE ALMEIDA	0	DESCLASSIFICADO
	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	0	DESCLASSIFICADO
	VANESSA APARECIDA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
	SUELLEN FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	ALINE DE FATIMA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	LETICIA REGINA VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
	AMANDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	ROSARIA HELENA JACINTO	0	DESCLASSIFICADO
	ANNE KAREN PEREIRA MELO	0	DESCLASSIFICADO
	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
	HELORA LUCAS FREITAS	0	DESCLASSIFICADO
	GABRIELA GONÇALVES DE MORAIS	0	DESCLASSIFICADO
	AMANDA CRISTINA DOTIVO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	0	DESCLASSIFICADO
	KIMBERLY KRISTH DE MELO SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
	KAREN CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
	THAINA FREIRE AUGUSTO	0	DESCLASSIFICADO
	NEILA VILELA DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
	ANA CAROLINA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
	MAYARA REGINA CAMPOS SOUSA	0	DESCLASSIFICADO
	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
	LIDIA RODRIGUES NOGUEIRA	0	DESCLASSIFICADO

Divinópolis, 02 de Julho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF3E55CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 175/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9903522-8	CLAITON JOSE QUADROS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	01/07/2021
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9903578-0	ANA LUIZA ALVES LEONEL	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	18/05/2021
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9902308-0	ADRIANA DE LIMA ALVES	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	07/06/2021
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9901460-6	EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	01/06/2021
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9903679-1	MARIA LUZIA APARECIDA JACINTO	Atendente de Consultório Dentário P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Primavera	14/06/2021
Ofício SEMUSA-RH nº. 073/2021	9903555-8	FRANCIELE FERREIRA ALVES	Atendente de Consultório Dentário P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	01/05/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Julho de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:548454B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 064/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de *MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO*, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 28 de junho de 2021, conforme resultado abaixo:
COELHO ESILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABRAÇADEIRA NYLON 280MMX3,5MM-PCT 100 UNIDADES	RINO	PCT	1.107,0000	49,5000	54.796,50
CABO FLEXIVEL 1,5 MM AZUL ROLO 100 M	CORFIO	RL	22,0000	207,5000	4.565,00
CABO FLEXIVEL 1,5 MM VERDE ROLO 100 M	CORFIO	RL	23,0000	207,5000	4.772,50
CABO FLEXIVEL 4MM VERMELHO- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CORFIO	RL	9,0000	484,8000	4.363,20
CABO FLEXIVEL 6 MM PRETO- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CORFIO	RL	17,0000	669,0000	11.373,00
CABO PP 2X 4 MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 2	ENERGIL	RL	9,0000	1.247,5000	11.227,50
CABO PP 3 X 2,5MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 3	ENERGIL	RL	1,0000	1.108,8000	1.108,80
CABO QUADRUPLEX 16MM ROLO 100M -CABOS DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	MEGATROM	RL	3,0000	1.423,0000	4.269,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 40 AMPERES;	SOPRANO	UN	40,0000	76,2000	3.048,00
ELETRODO FLEXIVEL CORRUGADO (3/4) 25MM/50MM-MARELO	DGT	UN	6,0000	140,5000	843,00
ELETRODO PVVC RIGIDO ANTICHAMA 1/2 3M ROSQUEAVEL.	KROMACI	UN	20,0000	10,4000	208,00
ELETRODO REVESTIDO 4 MM E 6013-ELETRODO REVESTIDO 4 MM E 6013	REFOC	UN	7,0000	25,0000	175,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	DGT	M	25,0000	85,0000	2.125,00
FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 5M ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO NAS EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABO QUE POSSAM ATINGIR A TEMPERATURA DE 90C	FOX	UN	22,0000	17,6000	387,20
INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 10 AMPERES COMPOSIÇAO DE PLASTICO ABS ISOLANTTE COM CONTATOS DE METAL COR DA PLACA BRANCO CORRENTE 10 AMPERES.	PLUZIE	UN	67,0000	12,1000	810,70
INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMMPERES-EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES COMPOSIÇÃO/;PLASTICO ABS ISOLANTE COOM CONTATO DE METAL COR DA PLACA:BRANCO .	PLUZIE	UN	31,0000	25,9000	802,90
LAMPADA LED 20W-BIVOLT E 27-BRANCA FRIA	C LUMI	UN	200,0000	26,1000	5.220,00
PINO(PLUG) FEMEA 10 A-TOMADA MOVEL COMO 032P +TROLOS;TIPO FEMEA FABRICADO EM PLASTICO POLIAMIDA ANTICHAMA,COMPONENTES CONDUTORES DE PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE ;PINO INTERCAMBIAVEL E SEGURO COMPOTENCIA DE 10 A 250V.	LUMIBRAS	UN	31,0000	9,3000	288,30
PINO(PLUG) MACHO 20 A-FABRICADO EM PLASTICO POLIAMIDA ANTICHAMA,COMPONENTES CONDUTORES DE PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	LUMIBRAS	UN	15,0000	7,6000	114,00
PLAFONIER RECEPTACULO E 27-EM PVC BRANCO,PARA 1 LAMPADA;;ACOMPANHAM ACESSORIO SPARA ISNTALAÇÃO.	FOX	UN	171,0000	5,1500	880,65
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06NEMA/08 DINENBUTIR	TAF	UN	29,0000	39,8000	1.154,20
RESISTENCIA PARA CHUVEIRO	PMR	UN	26,0000	17,5000	455,00

Valor Total Homologado R$ 112.987,45

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADAPTADOR (PINO)-02 PINOS+TERRA(FEMEA 2P +T)	LUMIBRAS	UN	25,0000	5,5500	138,75
BOCAL RECEPTACULO(PORCELANA/METAL)-E40	FOX	UN	6,0000	19,4900	116,94
CABO FLEXIVEL 1,5 MM PRETO ROLO 100 M	CORFIO	RL	22,0000	208,0000	4.576,00
CABO FLEXIVEL 1,5 MM VERMELHO ROLO 100 M	CORFIO	RL	10,0000	208,0000	2.080,00
CABO FLEXIVEL 4MM AZUL - ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CORFIO	RL	13,0000	485,8000	6.315,40
CABO FLEXIVEL 6 MM AZUL- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CORFIO	RL	16,0000	670,0000	10.720,00
CABO PP 2X1,5 MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 2	ENERGIL	RL	15,0000	544,8000	8.172,00
CABO PP 3 X 4 MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 3	ENERGIL	RL	1,0000	1.549,0000	1.549,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO 40 DIN AMPERES;	JNG	UN	2,0000	61,0000	122,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 10 AMPERES;	JNG	UN	9,0000	57,0000	513,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 16 AMPERES;	JNG	UN	47,0000	56,0000	2.632,00

DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 20 AMPERES;	JNG	UN	16,0000	56,0000	896,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 25 AMPERES;	JNG	UN	9,0000	57,0000	513,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 40 AMPERES;	JNG	UN	14,0000	61,0000	854,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 AMPERES	JNG	UN	14,0000	61,0000	854,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 63 AMPERES;	JNG	UN	15,0000	80,0000	1.200,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 70 AMPERES;	JNG	UN	11,0000	140,0000	1.540,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 10 AMPERES;	SOPRANO	UN	13,0000	61,9800	805,74
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 15 AMPERES;	SOPRANO	UN	9,0000	62,0000	558,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 20 AMPERES;	SOPRANO	UN	17,0000	74,0000	1.258,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 25 AMPERES;	SOPRANO	UN	4,0000	78,0000	312,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO NEMA 30 AMPERES;	SOPRANO	UN	24,0000	78,0000	1.872,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 100 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	11,0000	243,3500	2.676,85
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 25 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	7,0000	92,0000	644,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 32 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	3,0000	80,0000	240,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 40 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	13,0000	88,0000	1.144,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 50 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	11,0000	88,0000	968,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 63 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	9,0000	88,0000	792,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO DIN 70 AMPERES;	TRAMONTINA	UN	5,0000	170,0000	850,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO NEMA 50 AMPERES;	SOPRANO	UN	3,0000	130,0000	390,00
DISJUNTOR TRIPOLAR/TRIFASICO NEMA 60 AMPERES-DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	SOPRANO	UN	3,0000	154,0000	462,00
DISJUNTOR UNIFORME (MONOPOLAR) MONOFÁCIO DIN 40 AMPERES	JNG	UN	2,0000	17,8500	35,70
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) DIN 40 AMPERES	JNG	UN	15,0000	17,8500	267,75
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) DIN 50 AMPERES	JNG	UN	8,0000	17,8500	142,80
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 10 AMPERES;	JNG	UN	14,0000	14,2000	198,80
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 15 AMPERES;	JNG	UN	4,0000	13,5500	54,20
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 16 AMPERES;	JNG	UN	32,0000	14,1000	451,20
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 20 AMPERES;	JNG	UN	4,0000	14,1000	56,40
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 32 AMPERES;	JNG	UN	28,0000	14,1000	394,80
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO DIN 50 AMPERES;	JNG	UN	8,0000	41,2000	329,60
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMA 15 AMPERES;	SOPRANO	UN	15,0000	14,2000	213,00
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMA 20 AMPERES;	SOPRANO	UN	7,0000	16,4500	115,15
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMA 25 AMPERES;	SOPRANO	UN	13,0000	16,4500	213,85
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMA 40 AMPERES;	SOPRANO	UN	30,0000	38,0000	1.140,00
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	UN	4,0000	37,9000	151,60
DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR)/MONOFASICO NEMMA 10 AMPERES;	SOPRANO	UN	2,0000	14,2000	28,40
DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 10 AMPERES-DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 10 AMPERES	SOPRANO	UN	2,0000	14,2000	28,40
DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 25 AMPERES-DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 25 AMPERES	SOPRANO	UN	20,0000	14,2000	284,00
DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 30 AMPERES-DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 30 AMPERES	SOPRANO	UN	2,0000	38,8000	77,60
DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO NEMA 50 AMPERES-DISJUTOR UNIPOLAR/MONOFASICO DIN 50 AMPERES	SOPRANO	UN	6,0000	37,9000	227,40
ELETRODO FLEXIVEL CORRUGADO (1/2) 25MM/50MM-AMARELO	DGT	UN	6,0000	67,8500	407,10
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1/2 - 3 M ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	KROMACIO	UN	166,0000	10,3900	1.724,74
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4 - 3 M ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	KROMACIO	UN	140,0000	22,3900	3.134,60
EXTENSÃO ELETRICA 10METROS. -EXTENSÃO ELETRICA MULTIPLA,COM 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTANEOS ;CORDÃO PARALELO FLEXIVEL 5 X 0,75 MM TOMADAS BIPOLARES 2P- PINOS CILINDRICOS SEM TERRA SEGURANÇA INMETRO ALIMENTAÇÃO BIVOLT	FC	UN	35,0000	41,3000	1.445,50
FITA ISOLANTE PRETA 19MMX20MM ISOLAÇAÕ DE FIOS E CABOS ELETRICOS EM GERAL ATE 750 VOLTS ,INDICADO PARA UTILIZAÇÃOEM INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO.	TOMPSON	UN	5,0000	10,3000	51,50
INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 10 AMPERES SOBREPOR COMPOSIÇAO DE PLASTICO ABS ISOLANTTE COM CONTATOS DE METAL COR DA PLACA BRANCO CORRENTE 10 AMPERES.	PLUZIE	UN	2,0000	8,3500	16,70
INTERRUPTOR 2 SECÇÕES 10 AMPERES EMBUTIR COMPOSIÇAO DE PLASTICO ABS ISOLANTTE COM CONTATOS DE METAL COR DA PLACA BRANCO CORRENTE 10 AMPERES.	PLUZIE	UN	46,0000	22,8000	1.048,80
INTERRUPTOR CANPAINHA EXTERNO-COM 01 PULSADOR CAMPAINHA 10 A-250V.PRODUZIDA EM TERMOSTATO DE ENGENHARIA ,COMPONENTES CONDUTORES EM LIGA DE COBRE E CONTATOSM EM LIGA DE PRATA.	PLUZIE	UN	21,0000	22,6500	475,65
LAMPADA TUBULAR LED 18 W -COR 6500;BIIVOLT;BRANCA FRIA.	AVANT	UN	240,0000	21,0000	5.040,00
LAMPADA TUBULAR LED 9 W -COR 6500;BIIVOLT;BRANCA FRIA.	AVANT	UN	129,0000	17,3500	2.238,15
PILHA ALCALINA TAMANHO PALLITO AAA (EMBALAGEM COM 20),POSSUI POTENCIA CONFIAVEL E PROLONGADA	ELGIN	UN	50,0000	9,3000	465,00
PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA (EMBALAGEM COM 2),POSSUI POTENCIA CONFIAVEL E PROLONGADA,TIPO AA 1,5V	ELGIN	UN	50,0000	7,4000	370,00
PINO(PLUG) FEMEA 20 A-TOMADA MOVEL COMO 032P +TROLOS;TIPO FEMEA FABRICADO EM PLASTICO POLIAMIDA ANTICHAMA,COMPONENTES CONDUTORES DE PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE ;PINO INTERCAMBIAVEL E SEGURO COMPOTENCIA DE 20A	LUMIBRAS	UN	30,0000	10,4800	314,40
PINO(PLUG) MACHO 10 A-FABRICADO EM PLASTICO POLIAMIDA ANTICHAMA,COMPONENTES CONDUTORES DE PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE ;PINO COM 03 PINOS 10 A 250V.	LUMIBRAS	UN	18,0000	5,8500	105,30
PLACA CEGA COM FURO 4X2- TAMPA 9PLACA)	PLUZIE	UN	32,0000	2,2900	73,28
PLACA CEGA PVC 4X2- TAMPA (PLACA)	PLUZIE	UN	26,0000	4,5900	119,34
PLACA CEGA PVC 4X4 - TAMPA (PLACA)	PLUZIE	UN	28,0000	7,4900	209,72
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DINENNBUTIR	FOX	UN	2,0000	27,9500	55,90
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN	FOX	UN	9,0000	126,0000	1.134,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DINENBUTIR.	FOX	UN	3,0000	76,2500	228,75
RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V-TENSÃO 5500W	PMR	UN	37,0000	20,1000	743,70
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	FOX	UN	60,0000	6,0000	360,00
SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE20/40W	FOX	UN	50,0000	6,0000	300,00
TOMADA E TELEFONE COM CONECTOR RJ111,PLACA EM PLASTICO ABS ALTO BRILHO MODULOS EM NYLON ,COM COMPONENTES EM METAL SUPERFICIE ANTIESTATICA E ANTIADERENTE.	PLUZIE	UN	23,0000	18,5500	426,65
TOMADA EXTERNA	PLUZIE	UN	6,0000	10,7500	64,50
TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 20A02 POLOS UNIVERSAL +TERRA2P+T	PLUZIE	UN	16,0000	10,6500	170,40
TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T 10 A 02 POLOS UNIVERSAL +TERRA2P+T	RADIAL	UN	140,0000	8,9000	1.246,00
TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T 20A 02 POLOS UNIVERSAL +TERRA 2P+T	RADIAL	UN	38,0000	12,9000	490,20

Valor Total Homologado R$ 82.635,21

MARINA TEMPERA GUEDES MARTINS - CNPJ: 37.076.376/0001-90

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2-GALVANIZADA.	INCA	UN	400,0000	2,9500	1.180,00
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/4" -GALVAZINADA	INCA	PCT	150,0000	3,4500	517,50
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO(TIPO COPO) 1"-GAALVAZINADA BOA QUALIDADE	inca	UN	150,0000	3,2000	480,00
ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4"-GALVANIZADA.	inca	UN	260,0000	51,0000	13.260,00
CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS	CMR	UN	4,0000	385,0000	1.540,00
CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS	CMR	RL	5,0000	634,7500	3.173,75

CABO FLEXIVEL 10 MM x 1KV AZUL- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	10,0000	1.026,0000	10.260,00
CABO FLEXIVEL 10 MM x 1KV PRETO- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	9,0000	1.026,0000	9.234,00
CABO FLEXIVEL 10 MM x 1KV VERDE- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	7,0000	1.026,0000	7.182,00
CABO FLEXIVEL 10 MM x 1KV VERMELHO - ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	8,0000	1.026,0000	8.208,00
CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	20,0000	234,6000	4.692,00
CABO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO - ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	13,0000	234,6000	3.049,80
CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	9,0000	234,6000	2.111,40
CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	11,0000	234,6000	2.580,60
CABO FLEXIVEL 4MM PRETO- ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	13,0000	485,0000	6.305,00
CABO FLEXIVEL 6MM (VERDE) ROLO 100 M	CABEL	RL	15,0000	665,0000	9.975,00
CABO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO - ROLO COM 100-MATERIAL COBRE,ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO EM PVC ;TENSÃO: ATE 750VA.	CABEL	RL	10,0000	665,0000	6.650,00
CABO PP 2X1 MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 2	CABEL	RL	9,0000	408,8000	3.679,20
CABO PP 2X2,5 MM FLEXIVEL	CABEL	MT	2,0000	783,4000	1.566,80
CABO PP 2X2,5 MM ROLO 100M-CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL;TENSÃO:ATE 750V.NUMEROS DE CONDUTORES 2	CABEL	RL	11,0000	783,4000	8.617,40
CABO QUADRUPLEX 10 M ROLO 100M -CABOS DE ALUMINIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	CABEL	RL	3,0000	1.129,0000	3.387,00
CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMINIO MULTIPLO 1 25 MM-ACABAMNETO SEM PINTURA	DAISO	UN	139,0000	19,7000	2.738,30
CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMINIO MULTIPLO 3/4 20 MM-ACABAMNETO SEM PINTURA	DAISO	UN	159,0000	11,2000	1.780,80
CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2 AMARELA- CARACTERISTICAS-MATERIAL PVC-TIPOM DE PASSAGEM -FORMATO TETANGULAR ESPECIFICAÇÕES TECNICAS :SAIDA 4X2-DIMENSÕES COMPRIMENTO MM 99 LARGURA MM 57 ALTURA MM 52 COR AMARELA.	TRAMONTINA	UN	190,0000	2,1300	404,70
CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X4 AMARELA-DESCRIÇÃO-CAIXA DE EMBUTIR 4X4 -QUADRADA FICHA TECNICA SAIDAS DE 1/2 E 3/4-COMPRIMENTO MM 110 ALTURA MM.	TRAMONTINA	UN	44,0000	3,5400	155,76
CAIXA DE PASSAGEM PVC ELETRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE EMBUTIR -FABRICADA EM PVC ANTICHAMA,COR BRANCA	PERLEX	UN	33,0000	27,8500	919,05
CAIXA DE PASSAGEM PVC ELETRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE SOBRE POR -FABRICADA EM PVC ANTICHAMA,COR BRANCA	PERLEX	UN	7,0000	36,7000	256,90
CAIXA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN 1 BIPOLAR OU 2 MONOPOLAR -FABRICADA EM PVC ANTICHAMA,COR BRANCA.	FAME	UN	22,0000	15,7000	345,40
CAIXA VERSATIL PARA DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES COM TOMADA 2P + T 250 V FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA ,COR BRANCA	FAME	UN	33,0000	37,6000	1.240,80
CAPACITOR PARA VENTILADOR7 UF/250VAC CAPACITOR PARA VENTILADOR 7 UF/250VAC TIPO UNIVERSAL;MATERIA PRIMA ;FILME POLIPROPILENO METALIZADO ;CONDUTOR ;FIO DE COBRE ELETROLITICO ,TEMPERA MOLE,COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC PARTIDA 7 UF/250VAC	PW	UN	56,0000	14,8500	831,60
CHAVE/CONTROLE VELOCIDADE/VENTILADOR TETO /PAREDE ROTATIVA -CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/VENTILADOR OU EXAUSTOUR:BIVOLT ;REVERSIVEL ACOMPANHA PLACA E MANUAL DE INSTALAÇÃO;PODE CONTROLAR ACENDIMENTO DE LAMPADAS ;PODE CONTROLAR VELOCIDADE	QUALITRONIX	UN	54,0000	30,0000	1.620,00
CURVA 45 1.1/4" PVC ELETRODUTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA..	PLASTUBOS	UN	30,0000	3,6500	109,50
CURVA 45 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA..	PLASTUBOS	UN	60,0000	1,2500	75,00
CURVA 45 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA.	PLASTUBOS	UN	110,0000	1,5500	170,50
CURVA 90 1.1/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA.	INPOL	UN	20,0000	12,5000	250,00
CURVA 90 1/2 ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO-FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	UN	124,0000	3,4500	427,80
CURVA 90 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA.	INPOL	UN	75,0000	2,2500	168,75
CURVA 90 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA.	INPOL	UN	20,0000	10,8000	216,00
CURVA 90 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO-FABRICADA EM PVC RIGIDO ANTICHAMA.	INPOL	UN	140,0000	6,1500	861,00
DISJUNTOR BIPOLAR/BIFASICO DIN 100 AMPERES;	LUKMA	UN	10,0000	172,3500	1.723,50
ELETRODO FLEXIVEL CORRUGADO (1) 32MM/25MM-MARELO	ADTEX	UN	5,0000	84,9500	424,75
ELETRODO PVC RIGIDO ANTICHAMA 3/4 3M ROSQUEAVEL.	INPOL	UN	20,0000	22,5000	450,00
ELETRODO REVESTIDO 2,5 MM E 6013-ELETRODO REVESTIDO 2,5 E 6013	ELETRON	UN	27,0000	22,9000	618,30
ELETRODO REVESTIDO 3,25 MM E 7018-ELETRODO REVESTIDO 3,25 MM E 7018	OPER	UN	1,0000	23,4000	23,40
EXTENSÃO ELETRICA 05 METROS. -EXTENSÃO ELETRICA MULTIPLA,COM 05 METROS DE COMPRIMENTO PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTANEOS ;CORDÃO PARALELO FLEXIVEL 5 X 0,75 MM TOMADAS BIPOLARES 2P- PINOS CILINDRICOS SEM TERRA SEGURANÇA INMETRO ALIMENTAÇÃO BIVOLT	MEGATRON	UN	16,0000	28,0000	448,00
FIO PARALELO 2 X 2,5 MM-ROLO COM 100M- CORDÃO PARALELO ;CONDUTOR DE FIO DE COBRE ELETROLITICO;TEMPERA MOLDE ;ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO POPLIVINILICO PVC;CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDAE INMETRO.	MEGATRON	UN	705,0000	637,0000	449.085,00
FIO TELEFONICO FE-USO EXTERNO FORMADO POR DOIS CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLASTICO.	STE	UN	11,0000	1,2700	13,97
FIO TELEFONICO FI-COR CINZA FIO INTERNO PARA TELEFONE,CONDUTOR ;COBRE ELETROLITICO TEMPERA MOLE,ESTANHADO ;BITOLS 0,60 MM,CAPA EXTERNA PVC NÃO PROPAGANTE A CHAM COR CINZA INDICADO PARA USO INTERNO NAS LIGAÇÕES TELEFONICAS.	STE	UN	301,0000	0,6500	195,65
FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20 M ATUA COMO ISOLANTE DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 VOLTS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	3M	UN	95,0000	10,4000	988,00
FITA PVC BRANCA REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM X 10 M	EOS	UN	31,0000	8,2900	256,99
INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES-SOBREPOR INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES-SOBREPOR SIMPLES TIPO:SISTEMA X SISTEMA EXTERNO 100A -250V.	MIL MECTRONIC	UN	8,0000	33,8000	270,40
lampada a vapor de mercurio 250w x 220v	KIAN	UN	17,0000	67,5000	1.147,50
LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 400W X 220V	KIAN	UN	12,0000	100,6000	1.207,20
LAMPADA LED 15 W-BIVOLT E 27-BRANCA FRIA	AVANT	UN	190,0000	17,5000	3.325,00
LAMPADA LED 9W-BIVOLT E 27-BRANCA FRIA	AVANT	UN	100,0000	13,9000	1.390,00
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250 WATS -POTENCIA 250 WATS ;BASE E 40;COR DA LUZ :4200K COMPRIMENTO :226 MM,DIAMETRO 96 MM COR BRANCA..	KIAN	UN	68,0000	67,5000	4.590,00
LAMPADA VAPOR METALICO 1000W TUBULAR E40 220V;BRANCA	KIAN	UN	1,0000	152,0000	152,00
LAMPADA VAPOR METALICO 250W TUBULAR E40 220V;BRANCA	KIAN	UN	45,0000	89,2000	4.014,00
LUVA CODUITE /ELETRODUTO (PVC) AMMARELA 1"	KRONA	UN	30,0000	2,6000	78,00
LUVA CODUITE /ELETRODUTO (PVC) AMMARELA 1/2	KRONA	UN	40,0000	1,3000	52,00
LUVA CODUITE /ELETRODUTO (PVC) AMMARELA 3/4	KRONA	UN	40,0000	1,7000	68,00
LUVA PVC ROSQUEAVEL ELETRODUTO 1	INPOL	UN	60,0000	4,8000	288,00
LUVA PVC ROSQUEAVEL ELETRODUTO 1.1/4	INPOL	UN	60,0000	6,7000	402,00
LUVA PVC ROSQUEAVEL /ELETRODUTO 1/2	INPOL	UN	184,0000	2,9000	533,60
LUVA PVC ROSQUEAVEL ELETRODUTO 3/4	INPOL	UN	140,0000	3,5000	490,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN	TAF	UN	11,0000	32,9000	361,90
QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/08DIN	TAF	UN	13,0000	51,8000	673,40
REATOR DE LAMPADA VAPOR METALICO 1000W 220V EXTERNO.	IDEAL	UN	21,0000	443,0000	9.303,00
REATOR DE LAMPADA VAPOR METALICO 250W 220V EXTERNO.	IDEAL	UN	57,0000	129,0000	7.353,00
REATOR DE LAMPADA VAPOR METALICO 400W 220V EXTERNO.	IDEAL	UN	29,0000	189,0000	5.481,00
RELE FOTOELETTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTENCIA 600/1200	QUALITRONIK	UN	114,0000	56,0000	6.384,00
TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2-15 METROS TUDO DE COBRE.	COBRESUL	UN	8,0000	793,0000	6.344,00
TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4-15 METROS TUDO DE COBRE.	COBRESUL	RL	8,0000	331,0000	2.648,00
TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 -15 METROS TUDO DE COBRE.	COBRESUL	RL	8,0000	554,0000	4.432,00

TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/2 COM 02 METROS -TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA O USO EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS.	ISOTUBOS	UN	42,0000	11,4000	478,80
TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/4COM 02 METROS -TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA O USO EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS.	ISOTUBOS	UN	41,0000	6,8500	280,85
TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 3/8 COM 02 METROS ELETODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 20MM/50M	ISOTUBOS	UN	36,0000	11,5500	415,80

Valor Total Homologado R$ 636.612,32

Estrela Dalva, 30 de Junho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D3F2B225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará o profissional abaixo relacionado para preenchimento de vaga até a realização de novo concurso público, atendendo demanda justificada e excepcional da Secretaria Municipal de Saúde para continuidade de serviços públicos essenciais aos cidadãos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico I – CLÍNICO GERAL	01	100:00 hs	R$ 47,51 p/h	Diploma em Medicina com registro no CRM*.

*O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico I – Clínico Geral	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho conforme item 1.1 deste edital, definida na Lei Municipal nº 1.396/1998, vedado acumulo de cargo que ultrapasse 200 horas/mês.
3.2- O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007.
3.3 - O cargo de **Médico I – Clinico Geral** a ser preenchido será temporariamente em razão de não possuirmos médico clinico geral dos concursos vigentes 01/2016 e 01/2019 para substituições e cadastro reserva. O contrato de trabalho terá vigência de 12 meses prorrogáveis por igual período ou terá validade até a realização de um novo concurso público.
3.4– O Edital de Processo Seletivo será publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **05/07/2021 à 31/08/2021 das 08:00 às 16:00 horas**, na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:

• Original e fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
• Original e fotocópia do Diploma de Curso Superior e do título de especialidade, devidamente registrado;
• Original e fotocópia do comprovante de residência;
• Comprovação da experiência na especialidade a ser inscrita;

Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;

4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para cada cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 317/2021 de 24 de junho de 2021, publicada em 29/06/2021 com a supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:

7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na especialidade inscrita.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	80 (oitenta) pontos
Cursos, Seminários e congressos na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	05 (cinco) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será publicada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **03 de setembro de 2021** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização publicada, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Divisão de Recursos Humanos, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação
9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante publicação no site da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação
10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, desde que haja o cumprimento da carga horária pré-estabelecida.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.5.1 – Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato;
10.6- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.6.1. - A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.7 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.8 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.9 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.10 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.

10.11 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 01 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 007/2021		INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:		CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 007/2021	INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F31CDA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 013/2021.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 013/2021.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 21.465.264/0001-90					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Cestas Básicas contendo todos os gêneros descritos na relação constante no item 1.1, embaladas individualmente, para doação aos prestadores de serviços contínuos de transporte automotivo escolar.	Und	550	112,48	61.864,00
VALOR TOTAL				**R$ 61.864,00**	

1.1 - Relação e descrição dos produtos que deverão compor cada cesta básica para doação aos prestadores de serviços contínuos de transporte automotivo escolar:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas.Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou similar ao Prato Fino. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	2	UNID.	KIBAO	16,89	33,78
2	AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kgs. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	1	UNID.	CRISTAL DE MINAS	13,92	13,92
3	ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja que	3	UNID.	ABC	7,70	23,10

	sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900 ml.					
4	FEIJÃO TIPO IFEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, classe cores, grupo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Data de validade no mínimo 5 meses, a partir da data da entrega. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg.	2	UNID.	AMARAL	5,70	11,40
5	PACOTE /500G DE CAFÉ - BOA QUALIDADCAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL Produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogênio e moído. Na embalagem do produto deverá constar o selo de pureza da ABIC e selo de qualidade do café da ABIC. Será desclassificado o produto que não apresentar estes selos na embalagem. E as empresas deverão estar com o nome presente na lista na RELAÇÃO DE MARCAS AUTORIZADAS AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC e na lista de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponíveis no site http://www.abic.com.br Embalagem almofadada, com validade de 60 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. pacote com 500gr.	1	UNID.	BIAGINI	7,50	7,50
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS nº 8 produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina e ovos . Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR SANTA AMALIA. Pacotes de 500 gramas, transparente, APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	1	KG	DON SAPORE	4,30	4,30
7	EXTRATO DE TOMATE produto concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Em uma porção de 30 g deverá apresentar valor energético maior ou igual 16 kcal, Carboidrato igual ou maior que 3,0 g e sódio igual ou menor 115 mg. Textura similar a marca Elefante ou Heinz.	1	UNID.	ELEFANTE	4,00	4,00
8	SAL produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica . Embalagem em polietileno de 1 kg.	1	UNID.	FOGAO DA ROÇA	0,88	0,88
9	SARDINHAPESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA –Ingredientes: Sardinha, água de constituição (Ao próprio suco), óleo e sal.Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 250 g.Peso drenado 165 g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Informação nutricional: Em porção e 60 gramas valor calórico entre 100 e 115 kcal. Na lista de informação nutricional deverá estar descrito o nutriente Omega 03 em valor acima de 1000 mg. Características organolépticas (cor, sabor, aparência) similar Coqueiro ou Gomes da Costa.	2	UNID.	GOMES DA COSTA	6,80	13,60
VALOR TOTAL			**R$ 112,48**			

Término da Ata de Registro de Preços: 28 de junho de 2022.
Data da Ata de Registro de Preços: 29 de junho de 2021.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 29 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B1A354B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Dentários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$**

133.464,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Data: 02/07/2021. Empresa: **CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56. Itens:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LT	500	ALCOOL ETILICO A 70% 1 L	JFERES	R$ 6,70	R$ 3.350,00
02	UN	50	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 7MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO	MICRODONT	R$ 1,24	R$ 62,00
03	UN	20	DESCOLADOR DE MOLT BOLINHA, PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	R$ 70,40	R$ 1.408,00
04	LT	100	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO 1L	PROLINK	R$ 19,80	R$ 1.980,00
05	PC	100	JALECO DESCARTAVEL DE MANGA LONGA PACOTES COM 10UN	PROSEG	R$ 40,50	R$ 4.050,00
06	PR	300	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 DE LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL ANTIDERRAPANTESLUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO	SUPERMAX	R$ 2,30	R$ 690,00
07	PR	300	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DE LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL ANTIDERRAPANTESLUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO	SUPERMAX	R$ 2,30	R$ 690,00
08	CX	500	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA - TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	R$ 73,90	R$ 36.950,00
09	CX	500	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	R$ 73,90	R$ 36.950,00
10	CX	500	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVONIZADA TAMANHO P	SUPERMAX	R$ 73,90	R$ 36.950,00
11	UN	2	MICRO MOTOR INTRAMATIC 181, ROTAÇÃO MAXIMA DE ACIONAMENTO 20.000 RPMCOM INVERSÃODE ROTAÇÃO; ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA,PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²) ESTERILIZAVEL	DENTEMED	R$ 377,00	R$ 754,00
12	PC	500	Papel toalha 23 x 23 cm branco 100% celulose, extra branco, com duas dobras, Gramatura: 34 g/m2 c/ 1000 folhas	STARPEL	R$ 16,38	R$ 8.190,00
13	FR	20	SELANTE CAVITARIO DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEIS KIT CONTENDO 05 SERINGAS DE SELANTE DE 2GR, 20 PONTAS APLICADORAS E 1 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL DE 3ML	BIODINAMICA	R$ 72,00	R$ 1.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 133.464,00						

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB4D1E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Dentários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 139.818,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais).** Data: 02/07/2021. Empresa: **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00. Itens:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FR	100	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM FLUOR MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO DE ADESIVO COM 4ml	BOND 2.1 - MAQUIRA	R$ 12,00	R$ 1.200,00
02	CX	100	AGULHA GENGIVA LONGA 30G ESTERIL DE USO UNICO, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ATOXICA, APIROGENICA, 30MM X 0,30MM CAIXA CONTENDO 100 UN.	INJEX	R$ 31,80	R$ 3.180,00
03	UN	30	ALAVANCA HEIDBRINCK DIREITA Nº2 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	R$ 31,80	R$ 954,00
04	UN	30	ALAVANCA HEIDBRINCK ESQUERDA Nº2 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	R$ 31,80	R$ 954,00
05	UN	30	ALAVANCA HEIDBRINCK Nº3 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	R$ 31,80	R$ 954,00
06	KT	50	ALAVANCA SELDIN ADULTO KIT COM 3 PEÇAS, SENDO 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO:15CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	MILLENNIUM	R$ 94,00	R$ 4.700,00
07	RL	100	ALGODÃO EM ROLO PACOTE COM 500G	MELHORMED	R$ 15,80	R$ 1.580,00
08	PC	300	ALGODÃO ROLETE, HIDROFILO, 100% PURO LEVEMENTE GOMADO, PACOTE C/100 ROLOS	SSPLUS	R$ 2,10	R$ 630,00
09	UN	50	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO, INOX COM 16CM	GOLGRAN	R$ 83,70	R$ 4.185,00
10	PC	1	AMALGAMA EM CAPSULA CADA CAPSULA CONTENDO 2 PORÇÃO, PARA RESTAURAÇÕES, COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANNHO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO CADA PACOTE CONTENDO 500 CAPSULAS	GS 80 - SDI	R$ 1.423,00	R$ 1.423,00
11	CX	200	Anestésico alphacaine 100-cloridrato de lidocaína 2% com epinefria 1: 100.000, 1caixa com 50 tubetes contendo com 1,8 ml cada tubete.	ALPHACAINE - DFL	R$ 72,00	R$ 14.400,00
12	CX	200	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRUTOR, 1 CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 CADA TUBETES	MEPIVALEN SV - DLA	R$ 98,00	R$ 19.600,00
13	UN	100	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA 200MG, POTE COM 12G	BENZOTOP - DFL	R$ 6,40	R$ 640,00
14	CX	100	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH, COM ASTE DOBRAVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON,TAMANHO REGULAR 2,0MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAVIBRUSH - FGM	R$ 8,00	R$ 800,00
15	PC	200	BABADOR ODONTOLOGICO IMPERMEAVEL, COM DUAS CAMADAS; PAPEL 8GR/M² E FILME PLASTICO; MEDIDAS 33 X 48 COM 100UN CADA PACOTE	BIODINAMICA	R$ 14,00	R$ 2.800,00
16	UN	50	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 5MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO.	MAQUIRA	R$ 1,20	R$ 60,00
17	UN	20	BICABORNATO DE SODIO, APRESENTAÇÃO PÓ,EXTRA FINO, PARA PROFILAXIA COM JATO. EMBALAGEM COM	AIRON - MAQUIRA	R$ 13,40	R$ 268,00

			500G			
18	UN	50	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM	ANGELUS	R$ 15,70	R$ 785,00
19	UN	50	BROCA DE ACABAMENTO GRANA FINA 1093 F: EXCENTRICIDADE; PARTE ATIVA DIAMANTADA	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,90	R$ 95,00
20	UN	50	BROCA DE AÇO CARBIDE 1557, CILINDRICA DENTADA, EXTREMIDADE ARREDONDADA.	KAVO	R$ 4,70	R$ 235,00
21	UN	20	BROCA ENDO Z	ANGELUS	R$ 14,80	R$ 296,00
22	CX	20	BROCA ESFERICA DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO Nº6 - CAIXA COM 6 UN	MAILLEFER - DENTSPLY	R$ 17,00	R$ 340,00
23	FR	30	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO COM 15 ML CADA	CAVITINE - SSWHITE	R$ 20,20	R$ 606,00
24	VD	50	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO, AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PO. FRASCO COM 10GR.	MAXXION R - FGM	R$ 12,50	R$ 625,00
25	UN	50	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO, COM 10 ML.	SSWHITE	R$ 13,70	R$ 685,00
26	UN	50	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G CADA	SSWHITE	R$ 13,70	R$ 685,00
27	UN	50	CIMENTO TEMPORÁRIO (COTOSOL) CADA UNIDADE COM 25G	OBTUR - MAQUIRA	R$ 8,00	R$ 400,00
28	PC	300	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM COM 5 DOBRAS PACOTE COM 500 UN	ULTRACOTTON	R$ 18,00	R$ 5.400,00
29	CX	20	CUNHA CERVICAL COLORIDA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES CAIXA C/ 100 UNCADA	IODONTOSUL	R$ 7,60	R$ 152,00
30	PC	20	CUNHA ELASTICA PARA RESTAURAÇÕES, FABRICADA EM BORRACHA, USO UNICO, TAMANHO 2,0MM (COR VERDE)EMBALAGEM COM 25 UN	TDV	R$ 25,90	R$ 518,00
31	FR	50	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS ALVEOLAX - FRASCO COM 10G	ALVEOLEX - BIODINAMICA	R$ 24,70	R$ 1.235,00
32	UN	20	CURETA GRACEY MODELO 5-6 MINE FIVE EM AÇO INOXIDAVEL	MILLENIUM	R$ 44,00	R$ 880,00
33	UN	20	DESCOLADOR DE MOLT, PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	PC	100	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DIMENSÃO 90X260MM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO; PACOTE COM 200 UNIDADES	HARBO MEDICAL	R$ 37,00	R$ 3.700,00
35	UN	30	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2 É EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 AUTOCLAVAVEL	GG GOLGRAN	R$ 5,60	R$ 168,00
36	UN	1.000	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO COLORIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROTETOR DE CERDAS E COM INDENTIFICAÇÃO.	MEDFIO	R$ 0,60	R$ 600,00
37	UN	1.500	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO COLORIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROTETOR DECERDAS E COM INDENTIFICAÇÃO.	FLOPPY - MEDFIO	R$ 0,55	R$ 825,00
38	UN	20	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº3, EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL	GG GOLGRAN	R$ 5,65	R$ 113,00
39	UN	100	ESPELHO CLINICO Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL	IODONTOSUL	R$ 2,10	R$ 210,00
40	FR	50	EUGENOL LIQUIDO MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO, FRASCO COM 20ML	MAQUIRA	R$ 9,90	R$ 495,00
41	CX	50	FILME RADIOGRAFICO DENTAL-ADULTO 3 X 4 CM/2 - PERIAPICAL,SIMPLES, PLANO, COM UMACAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMIAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL. Embalagem c	AGFA - KULZER	R$ 165,00	R$ 8.250,00
42	CX	50	FILME RADIOGRAFICO DENTAL-INFANTIL 22MM X 35MM-PERIAPICAL,SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMIAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL. Embalage	CARESTREAM	R$ 240,00	R$ 12.000,00
43	CX	50	FIO DE SULTURA DE NYLON Nº3, CAIXA COM 24 UN	TECHNEW	R$ 29,00	R$ 1.450,00
44	CX	50	FIO DE SULTURA DE NYLON PRETA 3-0, CAIXA COM 24 UN	TECHNEW	R$ 29,00	R$ 1.450,00
45	CX	50	FIO DE SULTURA DE SEDA PRETA 4-0, CAIXA COM 24 UN	TECHNEW	R$ 29,00	R$ 1.450,00
46	CX	50	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA 3-0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	TEHCNEW	R$ 29,00	R$ 1.450,00
47	UN	50	FIO DENTAL DE POLIAMIDA COM CERA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 100METROS	MEDFIO	R$ 1,60	R$ 80,00
48	UN	50	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (NEUTRO PH 7,0) COM 200ML; GEL TIXOTROPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TOPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI.	FLUORSUL - IODONTOSUL	R$ 4,10	R$ 205,00
49	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 01, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
50	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 150, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
51	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 151, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
52	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 16, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
53	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 17, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
54	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18L, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
55	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18R, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
56	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 203, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
57	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 44, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
58	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69, INFANTIL E PARA RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
59	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69, PARA RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
60	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº17, INFANTIL, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 74,00	R$ 740,00
61	FR	30	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA - EM PÓ FRASCO COM 10GR	MAQUIRA	R4 4,10	R$ 123,00
62	FR	30	IODOFORMIO PÓ RADIOPACO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS DE DENTES DECIDUOS, FRASCO COM10 GRAMAS	BIODINAMICA	R$ 22,60	R$ 678,00

63	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UN	SOLIDOR - LAMEDID	R$ 26,00	R$ 520,00
64	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100UN	SOLIDOR - LAMEDID	R$ 26,00	R$ 520,00
65	UN	20	LIMA PARA OSSO Nº 12 EM AÇO INOX.	GOLGRAN	R$ 47,00	R$ 940,00
66	CX	20	LIMA TIPO KERR Nº 08 21MM PARTE ATIVA COM CORTE TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORIDO, ESTERILIZAVEIS, CAIXAS COM 06 UNIDADES.	M-ACESS - MAILLEFER	R$ 14,50	R$ 290,00
67	CX	20	LIMA TIPO KERR Nº 10 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORIDO, ESTERILIZAVEIS, CAIXAS COM 06 UNIDADES	M-ACESS - MAILLEFER	R$ 14,50	R$ 290,00
68	FR	30	OTOSPORIN SUPENSÃO,FRASCO COM 10 ML	OTOSPORIN - FQM	R$ 13,90	R$ 417,00
69	UN	50	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA, SERINGA DE 2G	MAQUIRA	R$ 10,80	R$ 540,00
70	UN	30	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90G	SHINE - MAQUIRA	R$ 3,95	R$ 118,50
71	UN	100	PINÇA CLINICA METALICA UNIVERSAL EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL TAMANHO APROXIMADO 17CM,	GG GOLGRAN	R$ 8,80	R$ 880,00
72	CX	30	POLIDORES SILICONIZADO PARA ACABAMENTO DE RESINA CAIXA COM 8 UNIDADES	MICRODONT	R$ 35,70	R$ 1.071,00
73	KT	50	PONTA DE ACABAMENTO ULTRAFINO KIT COM 07 PONTAS DIAMANTADAS SORTIDAS PARA ACABAMENTO, GRANULOMETRIA ULTRAFINA, HASTES COM ANEL DE COR AMARELA	MICRODONT	R$ 47,00	R$ 2.350,00
74	KT	50	PONTA DE ACABAMENTO ULTRAFINO, KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS SORTIDAS PARA ACABAMENTO, GRANULOMETRIA ULTRAFINA, HASTES COM ANEL DE COR AMARELA.	MICRODONT	R$ 47,00	R$ 2.350,00
75	UN	50	PONTA DIAMANTADA 3118F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
76	UN	50	PONTA DIAMANTADA 3118FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
77	UN	50	PONTA DIAMANTADA 3168 F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
78	UN	50	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA, EXTREMIDADE PLANA Nº 1090: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
79	UN	50	PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA, Nº 2200, EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
80	UN	50	PONTA DIAMANTADA CONICA Nº 2112, EXTREMIDADE EM CHAMA	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
81	UN	50	PONTA DIAMANTADA Nº 1033: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
82	UN	50	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
83	UN	50	PONTA DIAMANTADA Nº 3118: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
84	UN	50	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	CHAMPION - MICRODONT	R$ 1,80	R$ 90,00
85	KT	50	PONTAS DE ACABAMENTO FINO DIAMANTADAS, AÇO INOXIDAVEL, KIT COM 07 PONTAS DIAMANTADAS (1093-1112-1190-2135-3118-3168-3195)E BROQUEIO AUTOCLAVAVEL	MICRODONT	R$ 47,00	R$ 2.350,00
86	UN	50	POTE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVAVEL	ART VIDRO	R$ 2,40	R$ 120,00
87	UN	50	SERINGA CARPULE: AÇO INOXIDAVEL; COM REFLUXO AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	R$ 46,00	R$ 2.300,00
88	UN	30	SINDESMOTOMO DUPLO Nº1, EM AÇO INOXIDAVEL, SERRILHADO PARALELO NO CABO	GG GOLGRAN	R$ 7,10	R$ 213,00
89	FR	50	SOLUÇÃO FIXADORA DE RADIOGRAFIA COM INTERVALO DE FIXAÇÃO ENTRE 1 A 10 MINUTOS FRASCO COM 475ML	CARESTREAM	R$ 12,90	R$ 645,00
90	FR	50	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML	HEMOLIQ - MAQUIRA	R$ 13,40	R$ 670,00
91	FR	50	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIAS; COM CAPACIDADE DE REVELAÇÃO ENTRE 1 E 3 MINUTOS FRASCO COM 475 ML	CARESTREAM	R$ 12,90	R$ 645,00
92	UN	50	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS PONTAS ATIVAS	GG GOLGRAN	R$ 5,60	R$ 280,00
93	PC	100	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 20UN	2I	R$ 15,50	R$ 1.550,00
94	PC	300	SUGADOR PARA SALIVA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	MAX CLEAN	R$ 6,70	R$ 2.010,00
95	UN	60	TAÇA DE BORRACHA COR BRANCA PARA PROFILAXIA DENTAL	MICRODONT	R$ 1,45	R$ 87,00
96	UN	50	TESOURA IRIS (CURVA) PEQUENA, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, EM AÇO INOXIDAVEL.	GG GOLGRAN	R$ 12,40	R$ 620,00
97	CX	30	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM, ABRASIVA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA DESGASTE DENTAL OUDE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA INTERPROXIMAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	AIRON - MAQUIRA	R$ 4,00	R$ 120,00
98	CX	30	TIRA DE LIXA ODONTOLOGICA PARA DESGASTE DENTAL INTERPROXIMAL, MATERIAL POLIESTER, PRÉ-CORTADA, ESPESSURA 0,05MM, LARGURA 10MM, COMPRIMENTO; 10CM, CAIXA COM 50TIRAS DESCARTAVEIS.	K-DENT - QUIMIDROL	R$ 1,15	R$ 34,50
99	UN	50	VERNIZ COM 6% DE FLUORETO DE SODIO E CALCIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, PARA PREVENÇÃO DE CARIE, E TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE, VERNIZ ESTÉTICO, EMBALAGEMCOM 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML	DUOFLORID - FGM	R$ 17,90	R$ 895,00
100	UN	50	VERNIZ DENTARIO A BASE DE FLUORETO DE SODIO A 5% APLICAÇÃO TOPICA EM ESMALTE. EMBALAGEMCOM 1 FRASCO DE 10 ML DE VERNIZ E 1 FRASCO DE 10ML SOLVENTE	FLUORNIZ - SSWHITE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 139.818,00						

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:499E4BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Dentários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 68.367,00 (sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais).** Data: 02/07/2021. Empresa: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52. Itens:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	10	ABRIDOR DE BOCA ADULTO material de silicone com orifício central autoclavavel	INDUSBELLO	R$ 14,80	R$ 148,00
02	UN	10	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. material de silicone com orifício central autoclavavel	INDUSBELLO	R$ 14,80	R$ 148,00
03	UN	200	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5 ml CADA, VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, COM FORTE AÇÃO BACTERIANA (FORMULA CONTENDO CLORHEXIDINA 2%) E GEL TIXOTROPICO.	MAQUIRA	R$ 2,00	R$ 400,00
04	UN	20	AFASTADOR DE BOCHECHA CIRURGICO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; ADULTO.	MAQUIRA	R$ 8,50	R$ 170,00
05	CX	100	AGULHA GENGIVA CURTA 30G ESTERIL DE USO UNICO, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ATOXICA, APIROGENICA, 0,30MM X 22MM CAIXA CONTENDO 100 UN.	INJEX	R$ 31,50	R$ 3.150,00
06	KT	50	ALAVANCA SELDIN INFANTIL KIT COM 3 PEÇAS, SENDO 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO:15CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	GOLGRAN	R$ 88,00	R$ 4.400,00
07	UN	50	BROCA DE ACABAMENTO DE FORMATO DO TIPO CHAMA, DE AÇO CARBONO, MULTILAMINADA PARAACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES	KAVO	R$ 15,90	R$ 795,00
08	UN	50	BROCA DE ACABAMENTO DE FORMATO ESFERICA, DE AÇO CARBONO, MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLOGICAS	KAVO	R$ 15,90	R$ 795,00
09	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
10	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA.	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
11	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSNE	R$ 4,70	R$ 235,00
12	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,72	R$ 236,00
13	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
14	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTES LONGA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
15	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
16	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	R$ 4,70	R$ 235,00
17	UN	50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSNE	R$ 4,72	R$ 236,00
18	UN	20	BRUNIDOR ODONTOLOGICO Nº29 EM AÇO INOXIDAVEL PARA ACABAMENTO EM RESTOURAÇÕES DEAMALGAMA	GOLGRAN	R$ 8,60	R$ 172,00
19	CX	50	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO: RADIOPACO; SISTEMA PASTA-PASTA; AUTOENDURECIVEL;ALTA RESISTENCIA A DISSOLUÇÃO PELO ACIDO FOSFORICO. COMPOSTO DE 2 PASTAS: BASECOM 13G E CATALISADOR COM 11G	DENTSPLY	R$ 18,00	R$ 900,00
20	VD	01	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO, AUTOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO. FRASCO COM 8ML	FGM	R$ 9,00	R$ 9,00
21	CX	50	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE 13G E CATALISADOR 11G)HIDRO C)	DENTSPLY	R$ 18,00	R$ 900,00
22	UN	20	CONDENSADOR USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº2	GOLGRAN	R$ 8,60	R$ 172,00
23	UN	20	CURETA CIRURGICA ODONTOLOGICA EM AÇO INOX	GOLGRAN	R$ 10,80	R$ 216,00
24	UN	50	ESPATULA DOURADA PARA INSERÇÃO DE RESINA EM AÇO E INOX, E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	R$ 74,70	R$ 3.735,00
25	FR	10	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10ML	MAQUIRA	R$ 4,30	R$ 43,00
26	VD	30	FORMOCRESOL, COMPOSTO POR: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETILICO A 96º GL. FRASCO COM 10ML.	MAQUIRA	R$ 3,95	R$ 118,50
27	KT	10	KIT ACADÊMICO PUSH BOTON COMPOSTO POR ALTA ROTAÇÃO, 1 EXTRA TORQUE 605c, 1 MICROMOTOR, 1 PEÇA RETA, 1 CONTRA ANGULO., LUBRIFICANTE E 1 REFIL LUBRIFICANTE.	DENTFLEX	R$ 1.968,00	R$ 19.680,00
28	CX	20	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DE RESINAS GRANULAÇÃO GROSSA/MEDIA. CX COM100 UN DE 4MM X 170MM	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 197,00
29	CX	30	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) PÓ COM 38G E LIQUIDO 15 ML	BIODINAMICA	R$ 15,25	R$ 457,50
30	FR	30	ÓXIDO DE ZINCO PARA CAPEAMENTO PULPAR, OBTURAÇÃO TEMPORARIA, FRASCO COM 50G PÓ	MAQUIRA	R$ 4,85	R$ 145,50
31	PC	50	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)VERMELHO E AZUL PACOTE COM 12 UNIDADES	MAQUIRA	R$ 2,00	R$ 100,00
32	FR	30	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA DESINDECÇÃO DE CANAL RADICULAR FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA	R$ 5,50	R$ 165,00
33	FR	20	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO GRANULAÇÃO MEDIA. FRASCO COM 100G	MAQUIRA	R$ 4,00	R$ 80,00
34	UN	50	PONTA DIAMANTADA 1012 F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	R$ 2,15	R$ 107,50
35	UN	10	PORTA AMALGAMA DESMONTAVEL MATERIAL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	R$ 10,60	R$ 106,00
36	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA NANOPARTICULADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BISNAGAS DE 4GRAMAS COR: B3	DFL	R$ 10,90	R$ 1.090,00
37	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR A1	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
38	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00

			4GRAMAS, COR A2			
39	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR A3	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
40	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR A3,5	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
41	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR B1	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
42	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR B2	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
43	UN	100	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, Z250, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS, COR C2	Z250	R$ 38,00	R$ 3.800,00
44	LT	50	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA FRASCO COM 1L	INDALABOR	R$ 25,00	R$ 1.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 68.367,00						

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4E5DE49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 – OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Dentários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 23.736,70 (vinte e três mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).** Data: 02/07/2021. Empresa: **G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48. Itens:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LT	100	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE 1000ML	FARMAX	R$ 4,30	R$ 430,00
02	PC	20	Alginato indicado para moldagem de prótese, material de moldagem (elastico,conservação do molde por 48 horas hermeticamente fechado,tempo de trabalho e prensa rapidos, tixotropicos, embalado com atmosfera modificada, com colher dosadora para pó e medidor	JELTRATE PLUS	R$ 58,00	R$ 1.160,00
03	UN	20	BROCA CIRÚRGICA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	R$ 7,90	R$ 158,00
04	UN	30	CABO DE BISTURI ODONTOLOGICO Nº3, EM AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 17CM	GOLGRAN	R$ 9,69	R$ 290,70
05	UN	100	CABO PARA ESPELHO CLINICO DE AÇO INOX	GOLGRAN	R$ 7,00	R$ 700,00
06	VD	50	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, FORRADO, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO,AUTOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO. FRASCO COM 8ML	SSWHITE	R$ 20,70	R$ 1.035,00
07	VD	50	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, FORRADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO,AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PÓ. FRASCO COM 10GR.	SSWHITE	R$ 20,70	R$ 1.035,00
08	UN	20	CURETA GRACEY 7-8 MUNE FIVE, EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	R$ 22,65	R$ 453,00
09	UN	120	ESCOVA DO TIPO ROBSON, FORMATO CÔNICO; NYLON BRANCO	MICRODONT	R$ 1,95	R$ 234,00
10	UN	50	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL CABO DE ALAVANCA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	6B	R$ 105,80	R$ 5.290,00
11	UN	100	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM TIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR, ROLO COM 19MM/30MM	CIEX	R$ 4,18	R$ 418,00
12	FR	30	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO: ATOXICO, NÃO CONTEM CLORO FLUOR CARBONOFR COM 250ML	IODONTOSUL	R$ 27,50	R$ 825,00
13	UN	20	MADRIL PARA DISCOS E SERRAS NO CONTRA ANGULO DE EXCENTRICIDADE ZERO, COM HASTE INOXIDAVEL	PREVEN	R$ 3,60	R$ 72,00
14	CX	150	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA AÇAO, COM ELASTICO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARBOX	R$ 16,30	R$ 2.445,00
15	UN	30	OCULOS DE PROTEÇÃO ANATOMICO, COM VISOR UNICO, ANTIEMBAÇANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTAVEL A QUALQUER TIPO FACIAL.	FERREIRA MOLD	R$ 3,70	R$ 111,00
16	UN	30	PORTA AGULHA EM AÇO INOX COM VIDEA COM 12CM	GOLGRAN	R$ 204,00	R$ 6.120,00
17	PC	200	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, FABRICADA EM TNT, COM ELASTICO DUPLO, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HNDESC	R$ 14,80	R$ 2.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 23.736,70						

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:37E59D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB

e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
OOW6G99	AG04718352	24/06/2021	5541 / 2
JGY4940	AG04718269	23/06/2021	5550 / 0
HMT9D52	AG04718401	19/06/2021	5541 / 4
HGG2998	AG04718407	22/06/2021	5550 / 0
HLJ8106	AG04718460	23/06/2021	5541 / 2
JXW2886	AG04718402	21/06/2021	5550 / 0
QOH1E41	AG04718048	21/06/2021	7633 / 1
HBR9484	AG04718405	22/06/2021	5541 / 4
HCO8433	AG04718325	22/06/2021	5541 / 4
OQG2497	AG04718272	24/06/2021	7633 / 1
HCQ0839	AG04718461	23/06/2021	5541 / 2
HHS1605	AG04718467	23/06/2021	7633 / 1
PVJ2122	AG04718328	22/06/2021	5541 / 4
HNC5618	AG04718178	23/06/2021	5541 / 2
QUY6915	AG04718459	23/06/2021	7633 / 1
PXE3452	AG04718464	23/06/2021	5550 / 0
HAS6458	AG04718331	22/06/2021	5541 / 4
GRZ1110	AG04718180	23/06/2021	5541 / 2
HGR6D74	AG04718323	21/06/2021	5550 / 0
AZV4743	AG04718182	24/06/2021	7633 / 2
QXJ6827	AG04718470	24/06/2021	5550 / 0
OXW9110	AG04718335	23/06/2021	7633 / 1
HMF9B57	AG04718181	23/06/2021	5541 / 2
HDW2729	AG04718336	23/06/2021	5541 / 4
HGL7913	AG04718347	23/06/2021	5550 / 0
QOW1G83	AG04718348	23/06/2021	7625 / 2
QNI2D11	AG04718176	23/06/2021	5541 / 2
HCM6292	AG04718046	21/06/2021	7633 / 1
OMC7153	AG04718174	21/06/2021	7633 / 2
HHS1911	AG04718320	19/06/2021	5568 / 0
PXH5331	AG04718462	23/06/2021	5550 / 0
DAY5125	AG04718411	23/06/2021	5541 / 2
HKJ7B27	AG04718322	21/06/2021	5541 / 4
RFF8H37	AG04718344	23/06/2021	7633 / 1
OQM0967	AG04718463	23/06/2021	5525 / 0
OOY7675	AG04718341	23/06/2021	7633 / 1
PWE2245	AG04718270	24/06/2021	7633 / 1
RFU8B26	AG04718342	23/06/2021	7633 / 1
OQX1551	AG04718456	22/06/2021	7633 / 1
QPE1280	AG04718465	23/06/2021	7633 / 1
GNH1297	AG04718468	24/06/2021	7633 / 2
HEU6105	AG04718353	22/06/2021	5525 / 0
HEU6105	AG04718329	22/06/2021	5550 / 0
GOW7207	AG04718453	22/06/2021	5541 / 2
HHS2758	AG04718327	22/06/2021	5185 / 1
OWM9801	AG04718332	23/06/2021	7633 / 1
GVO8157	AG04718267	22/06/2021	5550 / 0
MTT7219	AG04718337	23/06/2021	5185 / 1
LLM1871	AG04718047	21/06/2021	7625 / 1
HGZ7376	AG04718452	22/06/2021	5525 / 0
GXS4446	AG04718271	24/06/2021	5991 / 0
KKF8670	AG04718268	22/06/2021	5541 / 4
HOE8172	AG04718414	24/06/2021	5541 / 2
PZN6926	AG04718333	23/06/2021	7633 / 1
HBS6J81	AG04718408	23/06/2021	5541 / 2
EAT7246	AG04718049	21/06/2021	7633 / 1
QQO9735	AG04718455	22/06/2021	5541 / 2
OCH4300	AG04718466	23/06/2021	5541 / 2
HFS8432	AG04718351	24/06/2021	5541 / 2
QQN3133	AG04718321	19/06/2021	5568 / 0
HIX2A47	AG04718471	24/06/2021	5541 / 2
OOZ3H72	AG04718458	22/06/2021	5452 / 1
KZB0899	AG04718175	21/06/2021	5541 / 4
HDW2826	AG04718345	23/06/2021	5550 / 0
PXF8178	AG04718415	22/06/2021	5525 / 0
HNG6126	AG04718334	23/06/2021	7633 / 1

RMY1H37	AG04718409	23/06/2021	5541 / 2
OWI1530	AG04718472	24/06/2021	5541 / 2
HHS2466	AG04718474	24/06/2021	7633 / 1
QNF0030	AG04718177	23/06/2021	5541 / 2
QUH5F07	AG04718451	22/06/2021	5550 / 0
GVO7119	AG04718179	23/06/2021	5541 / 2
OPX3665	AG04718349	24/06/2021	5550 / 0
HMG5141	AG04718457	22/06/2021	5541 / 4
HBR5238	AG04718412	23/06/2021	5541 / 2
HHS1778	AG04718350	24/06/2021	5541 / 2
HNY8418	AG04718454	22/06/2021	5541 / 2
HNN1057	AG04718266	22/06/2021	5541 / 2
RNP5B25	AG04718413	24/06/2021	7633 / 1
HAZ3341	AG04718473	24/06/2021	5541 / 2
PYL6G46	AG04718346	23/06/2021	5541 / 4
RGA8B18	AG04718326	22/06/2021	5541 / 4
HBR9161	AG04718410	23/06/2021	5541 / 2
PKP1F67	AG04718050	22/06/2021	5541 / 4
PXF2I90	AG04718339	23/06/2021	7633 / 1

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:54B2B69E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
RFA1B79	AG04718257	12/06/2021	6050 / 2
QPY5775	AG04718264	20/06/2021	7633 / 1
HGI5211	AG04717048	19/06/2021	5568 / 0
PWP4375	AG04718260	15/06/2021	7633 / 1
OPC0910	AG04718311	19/06/2021	5541 / 4
KLA1836	AG04718313	19/06/2021	5568 / 0
PUV2341	AG04718306	18/06/2021	5550 / 0
HLB5842	AG04717045	17/06/2021	5541 / 2
HDW2545	AG04718172	20/06/2021	5185 / 1
QQB2427	AG04718026	16/06/2021	5452 / 1
OWL0587	AG04717040	16/06/2021	5452 / 1
QWR3582	AG04718259	15/06/2021	7625 / 2

QXB3912	AG04718027	17/06/2021	7633 / 2
ALF7E59	AG04718173	21/06/2021	7633 / 2
HML7J73	AG04706420	08/06/2021	7633 / 2
GUK0970	AG04716696	17/06/2021	5550 / 0
RMI0D28	AG04717042	16/06/2021	5541 / 2
EIY0B45	AG04717044	17/06/2021	5550 / 0
OWQ9A21	AG04716693	17/06/2021	5550 / 0
QMS5758	AG04718263	19/06/2021	6122 / 0
HBQ4292	AG04718307	18/06/2021	5541 / 4
OXI8777	AG04716692	17/06/2021	7633 / 1
RCP4I96	AG04716690	15/06/2021	7633 / 1
PUU1934	AG04718164	15/06/2021	7633 / 2
HAY5213	AG04718302	18/06/2021	5185 / 1
GUH2071	AG04718305	18/06/2021	7633 / 1
HZU6214	AG04718030	17/06/2021	5185 / 1
OQS6A54	AG04717046	17/06/2021	5541 / 2
HHS0407	AG04716700	18/06/2021	5185 / 1
PYQ4336	AG04718265	20/06/2021	7633 / 1
OWX6621	AG04716694	17/06/2021	7633 / 1
PVA1425	AG04716698	18/06/2021	7633 / 1
HGZ8997	AG04718044	19/06/2021	7633 / 1
HHS1929	AG04718308	18/06/2021	7625 / 2
CSZ0724	AG04718171	20/06/2021	5185 / 1
PCN3E05	AG04706419	08/06/2021	7633 / 2
HDB9881	AG04718033	18/06/2021	5541 / 2
HHY4567	AG04718028	17/06/2021	7633 / 1
HEA9394	AG04718041	19/06/2021	7633 / 1
KNY8C26	AG04718024	16/06/2021	5541 / 4
HHS1641	AG04718168	17/06/2021	5541 / 2
QPE1280	AG04718170	19/06/2021	7633 / 2
GZM6597	AG04718301	18/06/2021	7625 / 1
HAA9167	AG04718303	18/06/2021	5185 / 1
HMW0048	AG04718262	18/06/2021	5541 / 4
PXO2490	AG04718317	19/06/2021	5541 / 4
OPT1025	AG04717047	17/06/2021	5541 / 2
PYQ3064	AG04718034	18/06/2021	7633 / 1
LNK7472	AG04717049	19/06/2021	5568 / 0
GOL4622	AG04717050	19/06/2021	5568 / 0
QWT8498	AG04718037	18/06/2021	5541 / 2
HOE8172	AG04718169	18/06/2021	5541 / 2
RFI6C76	AG04718165	15/06/2021	7633 / 2
JJI0A67	AG04718166	15/06/2021	7633 / 2
OPM1445	AG04716697	18/06/2021	7633 / 1
HDZ1970	AG04718319	18/06/2021	5541 / 4
HNC5516	AG04718035	18/06/2021	5541 / 2
RFR1I15	AG04716689	15/06/2021	5541 / 4
HKN3C59	AG04718038	18/06/2021	5541 / 2
HDW2401	AG04716695	17/06/2021	5185 / 1
KKC5700	AG04718029	17/06/2021	5185 / 1
GMW7845	AG04717043	17/06/2021	7633 / 2
HJF6C20	AG04718042	19/06/2021	7633 / 1
OWQ6423	AG04718045	19/06/2021	7633 / 1
HCU9D07	AG04718025	16/06/2021	5541 / 4
FUI3I11	AG04718031	18/06/2021	5185 / 1
RFW3D93	AG04718162	11/06/2021	5541 / 4
GLT4662	AG04718261	18/06/2021	5550 / 0
HLX6688	AG04717041	16/06/2021	5541 / 2
HKR9901	AG04718036	18/06/2021	5541 / 2
QUG4627	AG04718032	18/06/2021	7633 / 2
OQM6113	AG04718043	19/06/2021	7633 / 1
BUM8211	AG04716699	18/06/2021	7633 / 1
HBQ9315	AG04718316	19/06/2021	7633 / 1
OQW5168	AG04718163	15/06/2021	7633 / 2
PWO6072	AG04718304	18/06/2021	5550 / 0

CÓDIGOS DE INFRAÇÕES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5A4D7239

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 PROCESSO Nº 124/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI'S, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	01,11,13,19,40	R$ 34.725,00
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	26,50.	R$ 7.250,00
EPI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.	R$ 8.800,00
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	04,07,17,28,30,44,46.	R$ 37.882,98
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	21,32,33.	R$ 4.835,10
SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI.	09,48.	R$ 4.023,00
J.J. VITALI	14.	R$ 5.518,50
LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.	52.	R$ 5.899,80
R.J.E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	43.	R$ 2.060,00
VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	35.	R$ 1.275,00
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	10,18,20.	R$ 2.753,60
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	02,05,08,15,16,22,24,25,27,29,31,34, 36,37,41,42,45,47.	R$ 42.030,26
BIDDEN COMECIAL LTDA.	38.	R$ 888,00
OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI-ME	39.	R$ 2.283,90
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURNAÇA EIRELI-ME	06.	R$ 2.048,20
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	12.	R$ 1.892,50
TOTAL		R$ 164.165,84

João Monlevade, 29 de Junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A57362F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕEM SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DE POLICIAIS MILITARES DENOMINADOS "AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, no uso das suas competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;

CONSIDERANDO que "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** é a pessoa "**CREDENCIADA"** pela **"AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº. 09/2020 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de João Monlevade/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN, objetivando a delegação, pelo MUNICÍPIO, ao ESTADO, representado pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a competência concorrente para fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito de competência municipal, definidos no art. 24, VI, do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art. 25 c/c inciso III do art. 23 da de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações, e a cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes;

CONSIDERANDO a relação de **POLICIAIS MILITARES** repassados pela parte proponente à parte concedente do Convênio nº. 09/2020, que não mais atuarão como agentes de fiscalização no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCREDENCIAR** os **"POLICIAIS MILITARES",** abaixo relacionados, na função de **"AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"**, previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

MATRÍCULA	NOME DO POLICIAL
156497-0	AÉRCIO NERY MENDES
102127-8	AFRÂNIO SATURNINO BRANDÃO
115681-9	ALEX ALVES BAHIA
122659-6	APARECIDA DO NASCIMENTO FIRMO
169713-5	BERNARDO BONFIM DE AVILA
091778-1	DANIEL BASILIO FERREIRA
174430-9	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO
170582-1	DANILLO MIRANDA FAVARIS
168856-3	DARA LICE CHAGAS QUINTANILHA
130493-0	EZEQUIAS SILVA RODRIGUES
118665-9	FÁBIO BARCELOS DE BARROS
102152-6	FRANCISCO MATIAS RODRIGUES NETO
116637-0	GEOVANI MARTINS MELLO
110605-3	GILBERTO TAVARES ROQUE
110632-7	GILDÁSIO GONÇALVES BIBIANO
137568-2	KAISSON OLIVEIRA MARTINS
111823-1	KLEBER CARLOS AMARAL RIBEIRO
111847-0	LEIDYWELL FRANCO DE OLIVEIRA
123989-6	MARCELO OLIVEIRA MARTINS
116657-8	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
175252-6	PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA
173797-2	RAFAEL DIAS DOS SANTOS
171258-7	RAFAEL SILVA PINTO
170752-0	REGISLEINE ALLANA DO CARMO LOPES
124145-4	RENATA SANTOS RIBEIRO
156965-6	ROBERTY PEREIRA DE SOUSA
110779-6	RONAN ANTÔNIO DA SILVA
149785-8	SHARON KELLEN DO CARMO BARROS
156413-7	TALISSON VITAL DOS SANTOS
163359-3	THIAGO LEITE DE SOUZA
174336-8	WILLY BENCUPERT SILVA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 004/ 2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:60EE7641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 219/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$ 5.635,73(cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Marina Pereira de Brito.	01.10.008.0022.000	IPTU	2012, 2013, 2014 e 2015.	969,02
	01.10.037.0008.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	1.323,05
	01.10.056.0041.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	1.957,32
	01.10.056.0042.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	1.386,34

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:47F279DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002-2021 COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (PARTE 2)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 447 do Código Tributário Municipal Lei nº. 3.080/2010, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que se encontra em local incerto e não sabido, para a regularização de seus débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao exercício de atividades econômicas e sociais.
Os débitos são fundamentados através dos dados fornecidos pelo contribuinte e apurados pela fiscalização municipal, sujeito à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária, na forma legal.

Contribuinte	Inscrição Municipal	Cadastro de Contribuinte	Cadastro de Mobiliário	Título	Data do Titulo	Origem	Guia Origem	Valor Inscrito	*Valor Corrigido
FACILITA VIAGENS E TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA	008146-2014	40679	64196	34844	10/05/2019	I.S.S.	8244498	872,43	1.347,95
FACIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	007122-2012	38713	61911	35252	15/09/2020	T.F.F.	1210	165,1	217,52
FACUNDO LUIS SUCATZKY	005922-2007	35987	51620	30120	15/04/2019	T.F.F.	547	158,9	248,37
				34882	15/09/2020	T.F.F.	522	165,1	217,52
FALCAO ALIMENTOS EIRELI	009439-2017	49242	76390	34640	08/07/2020	MULTA MOBILIARI	12	990,6	1.337,16
				35655	15/09/2020	T.F.F.	1999	330,2	435,03
FANAPE FABRICA NACIONAL DE PERFUMES SA	000088-2001	27963	842	29809	15/04/2017	T.F.F.	199	1.189,20	2.349,66
				30837	15/04/2018	T.F.F.	198	1.224,00	2.175,92
				31983	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	181	122,4	217,59
FANDS IDIOMAS E TURISMO LTDA - ME	009333-2017	49827	77062	31711	08/01/2020	T.F.S.	599	683,27	973,74
				32273	15/04/2019	T.F.F.	2291	244,72	382,47
				35703	15/09/2020	T.F.F.	2117	495,3	652,59
				36551	08/01/2021	T.F.S.	569	709,93	873,57
FARMAALVES FARMACIA EIRELI - EPP	000069-2001	35216	35216	29730	10/07/2019	I.S.S.	8242511	20,75	31,54
FARMACIA SO LTDA	003583-1993	28212	1189	30856	15/04/2018	T.F.F.	263	153	271,99
				30010	15/04/2019	T.F.F.	238	158,9	248,37
				31514	08/01/2020	T.F.S.	308	206,57	294,38
				34755	15/09/2020	T.F.F.	233	165,1	217,52
				36344	08/01/2021	T.F.S.	253	214,63	264,1
FASE 3 PRODUCOES LTDA	007105-2012	38686	61882	32564	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1354	122,4	217,59
				35245	15/09/2020	T.F.F.	1197	165,1	217,52
FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	010453-2018	50468	77779	35759	15/09/2020	T.F.F.	2241	165,1	217,52
FAZENDAS VILA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA	011665-2019	52068	79519	36114	02/04/2020	T.L.L.F.	83	1.386,84	1.924,42
				36115	02/04/2020	T.L.L.F.	84	1.386,84	1.924,42
FD COLCHOES TERAPEUTICOS LTDA - ME	007752-2014	39988	63407	29914	20/12/2019	MULTA MOBILIARI	18	953,4	1.380,95
FELC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	006761-2011	37743	57945	29446	15/04/2017	T.F.F.	1166	89,19	176,18
				31218	15/04/2018	T.F.F.	1133	91,8	163,17
				32431	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1123	122,4	217,59
FELIPE AUGUSTO TORRES	010563-2018	50605	77937	35774	15/09/2020	T.F.F.	2267	330,2	435,03
FELIPE GONCALVES DA SILVA	80894	75679	80894	33482	10/02/2020	I.S.S.	8261331	20	28,22
FELIPE L LINHARES	007302-2013	39108	62367	31375	15/04/2018	T.F.F.	1459	91,8	163,17
				32606	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1449	122,4	217,59
				30530	15/04/2019	T.F.F.	1365	158,9	248,37
				31630	08/01/2020	T.F.S.	473	143,01	203,81
				35290	15/09/2020	T.F.F.	1278	165,1	217,52
				36452	08/01/2021	T.F.S.	427	148,59	182,84
FERNANDA APARECIDA SALES - EIRELI	010120-2018	50052	77314	36127	25/06/2020	T.L.L.F.	154	165,1	224,19
FERNANDA COSTA SILVA - ME	000617-2009	36701	52474	32253	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	814	122,4	217,59
				30224	15/04/2019	T.F.F.	773	158,9	248,37
				34979	15/09/2020	T.F.F.	734	165,1	217,52
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	008568-2015	72310	64861	36502	08/01/2021	T.F.S.	503	72,64	89,37
FERNANDA SANTOS TERRA - ME	008008-2014	40427	63916	30646	15/04/2019	T.F.F.	1657	158,9	248,37
				35432	15/09/2020	T.F.F.	1538	165,1	217,52
FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	007513-2013	39415	62934	35336	15/09/2020	T.F.F.	1361	165,1	217,52
FERNANDES MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	007514-2013	39416	62935	35337	15/09/2020	T.F.F.	1362	165,1	217,52
FERNANDO ELOI DE OLIVEIRA	80510	61671	80510	33231	13/04/2020	I.S.S.	8257055	650	899,4
FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	008511-2015	41219	64803	29107	15/04/2017	T.F.F.	2044	148,65	293,68
				31558	15/04/2018	T.F.F.	1971	153	271,99
				32819	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1960	122,4	217,59
				30711	15/04/2019	T.F.F.	1829	158,9	248,37
				31729	08/01/2020	T.F.S.	636	206,57	294,38
				35509	15/09/2020	T.F.F.	1700	165,1	217,52
				36501	08/01/2021	T.F.S.	502	214,63	264,1
FERNANDO MARCIO DE MELO	007392-2013	66046	62537	31823	30/04/2017	I.S.S.	585	142,71	281,11
				30702	30/04/2018	I.S.S.	206	367,2	650,7
				31384	15/04/2018	T.F.F.	1488	91,8	163,17
				29847	30/04/2019	I.S.S.	493	572,04	891,01
				30539	15/04/2019	T.F.F.	1393	158,9	248,37
				34110	30/11/2020	I.S.S.	193	594,36	755,83
				35300	15/09/2020	T.F.F.	1302	165,1	217,52

FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	000573-2008	36522	52284	32214	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	742	122,4	217,59
FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	008001-2014	40384	63863	33443	15/04/2018	T.F.F.	1770	153	271,99
				30643	15/04/2019	T.F.F.	1647	158,9	248,37
				35427	15/09/2020	T.F.F.	1529	165,1	217,52
FESTIVA FESTA E EVENTOS EIRELI	008503-2015	41274	64865	33428	10/07/2020	I.S.S.	8260527	29,84	40,24
				35513	15/09/2020	T.F.F.	1708	165,1	217,52
FFR ENTRETENIMENTO LTDA	007273-2012	39031	62268	30522	15/04/2019	T.F.F.	1349	953,4	1.490,19
				31626	08/01/2020	T.F.S.	469	953,4	1.358,75
				35281	15/09/2020	T.F.F.	1262	990,6	1.305,19
				36449	08/01/2021	T.F.S.	424	990,6	1.218,97
FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI	010523-2018	50555	77882	35768	15/09/2020	T.F.F.	2258	165,1	217,52
FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	005676-2006	27646	504	29980	15/04/2019	T.F.F.	139	1.398,32	2.185,66
				34721	15/09/2020	T.F.F.	137	1.452,88	1.914,28
FILADELPHIA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	61421	38107	61421	30443	15/04/2019	T.F.F.	1190	794,5	1.241,89
				35200	15/09/2020	T.F.F.	1114	825,5	1.087,66
FILADELPHIA IMOBILIARIA LTDA	006801-2011	37916	58148	30391	15/04/2019	T.F.F.	1092	476,7	745,11
				35146	15/09/2020	T.F.F.	1024	495,3	652,59
FILADELPHIA VEICULOS LTDA	000525-2008	36345	52087	30154	15/04/2019	T.F.F.	645	158,9	248,37
				34911	15/09/2020	T.F.F.	615	165,1	217,52
FIREWALL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	006872-2011	38080	61177	30419	15/04/2019	T.F.F.	1146	158,9	248,37
				35178	15/09/2020	T.F.F.	1074	165,1	217,52
FLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	005586-2005	28838	2093	30781	07/03/2018	MULTA MOBILIARI	3	918	1.647,13
FLAVIA DA SILVA ROCHA	009790-2017	64266	61967	36090	18/09/2020	T.L.A.E.	54	132,08	173,87
				36091	18/09/2020	T.L.O.S.	54	118,87	156,49
				36092	18/09/2020	T.L.A.E.	55	132,08	173,87
				36093	18/09/2020	T.L.O.S.	55	118,87	156,49
FLAVIO FARIA ANTUNES	011325-2019	73698	79055	34168	30/11/2020	I.S.S.	319	594,36	755,83
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 10508877601	009522-2017	42319	76519	30828	15/04/2019	T.F.F.	2189	476,7	745,11
FLAVIO LUCIANO CARVALHO COSTA	010450-2018	42403	75841	35624	15/09/2020	T.F.F.	1926	165,1	217,52
FLORICULTURA BELA MUDA LTDA-ME	000584-2008	36551	52316	32220	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	757	122,4	217,59
				30192	15/04/2019	T.F.F.	718	2.351,72	3.675,94
				34944	15/09/2020	T.F.F.	681	2.443,48	3.219,49
FLORICULTURA JARDINS LTDA - ME	007718-2014	39916	63334	30600	15/04/2019	T.F.F.	1545	953,4	1.490,19
				35377	15/09/2020	T.F.F.	1439	990,6	1.305,19
FLORINDO ALBINO NETO - ME	007339-2013	39175	62445	31381	15/04/2018	T.F.F.	1474	91,8	163,17
				32614	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1464	122,4	217,59
FLY WASH LIMPEZA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	012048-2019	52501	80010	35857	15/09/2020	T.F.F.	2520	165,1	217,52
FLYHIGH PROJETOS LOGISTICOS LTDA - ME	010023-2017	42300	77185	32990	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2504	122,4	217,59
				35712	15/09/2020	T.F.F.	2135	1.651,00	2.175,34
FONTOURA E ANDRADE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME	008348-2015	40967	64523	33075	10/01/2020	I.S.S.	8250515	156,03	222,28
				33119	10/02/2020	I.S.S.	8255003	298,99	421,69
				33182	10/03/2020	I.S.S.	8256062	231,6	323,47
				33249	13/04/2020	I.S.S.	8257103	236,67	327,46
				33304	11/05/2020	I.S.S.	8258402	266,46	366,06
				33464	10/06/2020	I.S.S.	8261091	213,1	290,49
				33465	10/07/2020	I.S.S.	8261093	261,14	352,3
				33534	10/08/2020	I.S.S.	8262226	262,15	349,54
				33618	10/09/2020	I.S.S.	8263315	255,82	337,48
				33747	13/10/2020	I.S.S.	8264229	305,7	397,19
				33807	10/11/2020	I.S.S.	8265246	284,63	363,94
				33897	10/12/2020	I.S.S.	8266218	178,52	224,4
				35481	15/09/2020	T.F.F.	1648	165,1	217,52
FOREVER TRANSPORTES LTDA	006687-2010	36053	57803	30358	15/04/2019	T.F.F.	1029	158,9	248,37
				35115	15/09/2020	T.F.F.	968	165,1	217,52
FORTE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - ME	010659-2018	50599	78058	34200	10/07/2019	I.S.S.	8243648	454,96	691,89
				34201	12/08/2019	I.S.S.	8243650	462,35	696,25
				34202	11/02/2019	I.S.S.	8243638	783,67	1.257,68
				34203	11/03/2019	I.S.S.	8243640	1.006,70	1.598,22
				34204	10/04/2019	I.S.S.	8243642	521,58	816,18
				34205	10/05/2019	I.S.S.	8243644	446,58	689,97
				34206	10/06/2019	I.S.S.	8243646	491,99	753,64
				34355	10/10/2019	I.S.S.	8247180	512,77	760,38
				34373	10/09/2019	I.S.S.	8247153	545,55	814,91
				29724	11/11/2019	I.S.S.	8249761	743,5	1.092,88
				29725	10/12/2019	I.S.S.	8249763	474,56	689,07
				33168	10/03/2020	I.S.S.	8255581	708,44	989,52
				33256	13/04/2020	I.S.S.	8257327	568,37	786,46
				33291	11/05/2020	I.S.S.	8257998	741,6	1.018,81
				33355	10/06/2020	I.S.S.	8259298	1.287,12	1.754,65
				33459	10/07/2020	I.S.S.	8260832	1.316,09	1.775,53
				33519	10/08/2020	I.S.S.	8261815	1.733,82	2.311,87
				33600	10/09/2020	I.S.S.	8262772	1.711,32	2.257,68
				33724	13/10/2020	I.S.S.	8263765	1.186,71	1.541,98
				33782	10/11/2020	I.S.S.	8264809	1.028,82	1.315,52
				33873	10/12/2020	I.S.S.	8265864	831,24	1.044,94
				35783	15/09/2020	T.F.F.	2295	165,1	217,52
FORTE NUTRICAO EIRELI - ME	008379-2015	40856	64525	32795	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1900	122,4	217,59
FORTE NUTRICAO EIRELI - ME	009135-2016	42086	65940	28958	22/12/2017	MULTA MOBILIARI	21	891,9	1.643,14
FORTMAQUINAS LTDA		53296	80845	34409	20/08/2015	I.S.S. - SNA	398	595,12	1.470,11
				34410	20/09/2015	I.S.S. - SNA	399	703,32	1.720,37
				34411	20/10/2015	I.S.S. - SNA	400	740,38	1.794,25
				34412	20/11/2015	I.S.S. - SNA	401	241,15	577,19
				34413	20/12/2015	I.S.S. - SNA	402	394,46	931,19
				34414	20/01/2016	I.S.S. - SNA	403	359,94	834,98
				34415	20/02/2016	I.S.S. - SNA	404	352	804,58

				34416	20/03/2016	I.S.S. - SNA	405	352,92	791,04
				34417	20/04/2016	I.S.S. - SNA	406	353,38	784,13
				34418	20/05/2016	I.S.S. - SNA	407	345,7	758,95
				34419	20/06/2016	I.S.S. - SNA	408	345,7	748,13
				34420	20/07/2016	I.S.S. - SNA	409	345,7	740,92
				34421	20/08/2016	I.S.S. - SNA	410	558,44	1.183,24
				34422	20/09/2016	I.S.S. - SNA	411	139,32	292,18
				34423	20/10/2016	I.S.S. - SNA	412	348,76	725,4
				34424	20/11/2016	I.S.S. - SNA	413	422,29	871,4
				34425	20/12/2016	I.S.S. - SNA	414	672,3	1.375,62
				34426	20/01/2017	I.S.S. - SNA	415	325,08	659,83
				34427	20/02/2017	I.S.S. - SNA	416	542,34	1.090,69
				34428	20/03/2017	I.S.S. - SNA	417	447,54	890,26
				34653	10/11/2020	MULTA SNA	18	12.878,74	16.467,70
FRANCESCO VITELLO-ME	006385-2009	36720	52705	29556	15/04/2017	T.F.F.	906	89,19	176,18
FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	004951-2002	27542	1419	32014	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	284	122,4	217,59
				29784	30/04/2019	I.S.S.	317	190,68	296,99
				30017	15/04/2019	T.F.F.	271	158,9	248,37
				34026	30/11/2020	I.S.S.	31	198,12	251,94
				34765	15/09/2020	T.F.F.	263	165,1	217,52
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA - ME	009148-2016	42283	65992	31641	15/04/2018	T.F.F.	2216	91,8	163,17
				30794	15/04/2019	T.F.F.	2057	158,9	248,37
				35615	15/09/2020	T.F.F.	1906	165,1	217,52
FRANCISCO GOMES DA ROCHA FILHO		27633	1643	31948	21/07/2017	ALV.EVENTUAL.AM	18	66,89	128,75
FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	006526-2010	58004	57315	34077	30/11/2020	I.S.S.	139	594,36	755,83
				35052	15/09/2020	T.F.F.	865	165,1	217,52
FREDERICO HUBER - ME	005756-2007	29045	2356	34856	15/09/2020	T.F.F.	461	165,1	217,52
FRS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	008921-2016	41708	65503	31614	15/04/2018	T.F.F.	2127	153	271,99
				32879	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2115	122,4	217,59
				30760	15/04/2019	T.F.F.	1973	158,9	248,37
				35573	15/09/2020	T.F.F.	1829	165,1	217,52
FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000699-2010	37206	52998	33422	10/07/2020	I.S.S.	8260389	15,64	21,09
				35045	15/09/2020	T.F.F.	852	990,6	1.305,19
FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	008965-2016	41935	65603	36518	08/01/2021	T.F.S.	522	396,24	487,57
FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	010946-2018	51169	78570	35806	15/09/2020	T.F.F.	2349	165,1	217,52
FS - FRANCESCHI SOUZA ENGENHARIA - EIRELI	007046-2012	38569	61744	30479	15/04/2019	T.F.F.	1254	158,9	248,37
				35232	15/09/2020	T.F.F.	1173	165,1	217,52
FULLNESS MININIG BRASIL LTDA	007121-2012	38716	61914	32571	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1369	122,4	217,59
				34580	15/04/2018	T.F.F.	1379	43,63	77,5
				30497	15/04/2019	T.F.F.	1294	158,9	248,37
				35254	15/09/2020	T.F.F.	1212	165,1	217,52
FUNCIONAL SERVICOS LTDA	81651	54097	81651	33857	10/12/2020	I.S.S.	8265777	119,67	150,44
FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	008959-2016	41950	65622	35580	15/09/2020	T.F.F.	1847	165,1	217,52
FX ENGENHARIA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	008149-2014	40634	64148	28947	14/12/2017	MULTA MOBILIARI	49	891,9	1.645,94
G A O & FILHOS PECUARIA E AGRICULTURA LTDA	002915-1990	28453	1539	30025	15/04/2019	T.F.F.	294	7.309,40	11.425,19
				33420	10/07/2020	I.S.S.	8260397	19,5	26,29
				33558	13/04/2020	I.S.S.	8262657	19,5	26,94
				34771	15/09/2020	T.F.F.	282	7.594,60	10.006,61
G CUPERTINO REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA - ME	005276-2003	28591	1765	30038	15/04/2019	T.F.F.	332	158,9	248,37
				34786	15/09/2020	T.F.F.	320	165,1	217,52
G&R CONSTRUTORA LTDA - ME	006075-2008	36161	51988	30145	15/04/2019	T.F.F.	624	158,9	248,37
				34904	15/09/2020	T.F.F.	596	165,1	217,52
G2 CONSTRUCOES LTDA	78066	41628	78066	30152	10/10/2018	I.S.S.	8226090	71,6	119,21
G3VB SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	006338-2009	36767	52540	29915	23/12/2019	MULTA MOBILIARI	19	953,4	1.379,92
G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	006471-2010	37145	52943	32328	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	939	122,4	217,59
				35040	15/09/2020	T.F.F.	842	495,3	652,59
G7 IMOVEIS LTDA	006389-2009	36901	52708	32295	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	876	122,4	217,59
				35012	15/09/2020	T.F.F.	790	495,3	652,59
G7 METALURGICA LTDA	006931-2011	38261	61410	29372	15/04/2017	T.F.F.	1304	1.189,20	2.349,66
				30066	10/04/2016	I.S.S.	8201145	89,28	198,42
				31291	15/04/2018	T.F.F.	1266	1.224,00	2.175,92
				32509	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1256	122,4	217,59
				30440	15/04/2019	T.F.F.	1187	1.589,00	2.483,71
				35198	15/09/2020	T.F.F.	1111	1.651,00	2.175,34
GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	008465-2015	41093	64678	29112	15/04/2017	T.F.F.	2021	148,65	293,68
				31551	15/04/2018	T.F.F.	1948	153	271,99
				32812	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1937	122,4	217,59
				31666	08/01/2020	T.F.S.	537	206,57	294,38
				35501	15/09/2020	T.F.F.	1680	165,1	217,52
				36496	08/01/2021	T.F.S.	496	214,63	264,1
GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712	007811-2014	39994	63415	34456	20/02/2015	I.S.S. - SNA	456	119,3	322,46
				34457	20/03/2015	I.S.S. - SNA	457	108	286,61
				34458	20/04/2015	I.S.S. - SNA	458	57	148,66
				34459	20/05/2015	I.S.S. - SNA	459	86,2	221,14
				34460	20/06/2015	I.S.S. - SNA	460	90,16	228,75
				34461	20/07/2015	I.S.S. - SNA	461	117,1	292,57
				34462	20/08/2015	I.S.S. - SNA	462	96,36	238,08
				34463	20/09/2015	I.S.S. - SNA	463	264,36	646,67
				34464	20/10/2015	I.S.S. - SNA	464	131,54	318,83
				34465	20/11/2015	I.S.S. - SNA	465	163,02	390,25
				34466	20/12/2015	I.S.S. - SNA	466	143,76	339,41
				34467	20/01/2016	I.S.S. - SNA	467	145,6	337,84
GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	006294-2009	36686	52463	33647	10/01/2019	I.S.S.	8232681	90	145,95
				34477	20/12/2015	I.S.S. - SNA	478	53	125,1
				34478	20/01/2016	I.S.S. - SNA	479	36,4	84,41

				34659	29/11/2020	MULTA SNA	25	67,05	85,28
				34977	15/09/2020	T.F.F.	731	495,3	652,59
				36391	08/01/2021	T.F.S.	341	709,93	873,57
GABRIELA APOLINARIO XAVIER DE OLIVEIRA EIRELI	80843	53294	80843	32557	20/06/2015	I.S.S. - SNA	220	142,99	362,73
				32558	20/12/2015	I.S.S. - SNA	226	225,4	532,1
				32559	20/07/2016	I.S.S. - SNA	233	156,4	335,18
				32560	20/07/2015	I.S.S. - SNA	221	142,99	357,27
				32561	20/08/2015	I.S.S. - SNA	222	142,99	353,19
				32562	20/09/2015	I.S.S. - SNA	223	271,5	664,11
				32563	20/10/2015	I.S.S. - SNA	224	271,5	657,92
				32564	20/11/2015	I.S.S. - SNA	225	127,5	305,15
				32565	20/08/2016	I.S.S. - SNA	234	208,53	441,87
				32566	20/01/2016	I.S.S. - SNA	227	209,76	486,65
				32567	20/02/2016	I.S.S. - SNA	228	209,76	479,41
				32568	20/03/2016	I.S.S. - SNA	229	254,84	571,26
				32569	20/04/2016	I.S.S. - SNA	230	209,76	465,46
				32570	20/05/2016	I.S.S. - SNA	231	257,6	565,53
				32571	20/06/2016	I.S.S. - SNA	232	257,6	557,47
				32572	31/10/2020	MULTA SNA	13	4.633,68	5.991,89
GABRIELA CELESTRINA FERREIRA	008231-2014	40724	64251	31867	20/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	29	91,8	159,88
				31868	20/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	30	91,8	159,88
GABRIELLI STEFANI FERREIRA DOS SANTOS		53559	81112	34479	20/04/2017	I.S.S. - SNA	480	44,82	88,42
				34480	20/05/2017	I.S.S. - SNA	481	274,89	538,18
				34481	20/06/2017	I.S.S. - SNA	482	310,59	602,76
				34482	20/07/2017	I.S.S. - SNA	483	357	687,5
				34483	20/08/2017	I.S.S. - SNA	484	357	684,42
				34484	20/09/2017	I.S.S. - SNA	485	357	677,65
				34485	20/10/2017	I.S.S. - SNA	486	357	672,67
				34486	20/11/2017	I.S.S. - SNA	487	357	666
				34487	20/12/2017	I.S.S. - SNA	488	357	657,96
				34607	03/12/2020	MULTA ART 406	39	3.302,00	4.158,80
				34660	03/12/2020	MULTA SNA	26	4.158,45	5.237,49
GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006444-2009	37074	52861	30279	15/04/2019	T.F.F.	868	158,9	248,37
GAMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - ME	009138-2016	42079	65945	27918	10/01/2017	I.S.S.	8200493	7.520,16	15.294,69
				27920	10/12/2016	I.S.S.	8200492	6.740,00	13.817,78
				27955	10/02/2017	I.S.S.	8204434	6.360,00	12.815,70
				32354	10/04/2017	I.S.S.	8206316	3.290,96	6.509,08
				29494	10/03/2018	I.S.S.	8221147	1.809,70	3.245,04
				29578	10/04/2018	I.S.S.	8222192	2.396,08	4.264,32
				29641	10/06/2018	I.S.S.	8223242	1.223,66	2.135,90
				29811	10/07/2018	I.S.S.	8224092	1.289,09	2.207,58
				29919	10/08/2018	I.S.S.	8225043	1.138,18	1.929,46
				30188	10/09/2018	I.S.S.	8226283	780,15	1.314,68
				30261	10/10/2018	I.S.S.	8227501	840,65	1.400,42
				30383	10/11/2016	I.S.S.	8201318	7.507,64	15.522,35
				30478	10/10/2018	I.S.S.	8227596	218,04	363,2
				30502	10/11/2018	I.S.S.	8228477	973,2	1.602,82
				30569	10/12/2018	I.S.S.	8229879	1.157,46	1.893,38
				33094	10/01/2020	I.S.S.	8250889	1.713,31	2.440,65
				33200	10/03/2020	I.S.S.	8256551	1.563,22	2.183,41
				33266	13/04/2020	I.S.S.	8257776	2.319,72	3.209,77
				33327	11/05/2020	I.S.S.	8258892	1.948,97	2.677,54
				33755	13/10/2020	I.S.S.	8264480	2.317,20	3.010,94
				33811	10/11/2020	I.S.S.	8265396	2.317,81	2.963,70
				33900	10/12/2020	I.S.S.	8266419	2.311,77	2.906,16
				35611	15/09/2020	T.F.F.	1900	495,3	652,59
GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	007307-2013	39117	62382	32607	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1452	122,4	217,59
GAROTA ESTILOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	011693-2019	52095	79554	35845	15/09/2020	T.F.F.	2473	165,1	217,52
GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	008495-2015	40990	64698	33437	15/04/2018	T.F.F.	1955	459	815,98
				30707	15/04/2019	T.F.F.	1815	476,7	745,11
				31668	08/01/2020	T.F.S.	539	683,27	973,74
				35505	15/09/2020	T.F.F.	1686	495,3	652,59
				36499	08/01/2021	T.F.S.	499	709,93	873,57
GAVE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	76600	49431	76600	38260	11/01/2021	MULTA ART 406	42	3.302,00	4.059,91
GBF INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME	008906-2015	41841	65497	32875	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2109	122,4	217,59
				33604	10/09/2020	I.S.S.	8263030	270	356,19
				35570	15/09/2020	T.F.F.	1824	165,1	217,52
GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	006909-2011	38025	61213	30426	15/04/2019	T.F.F.	1156	158,9	248,37
GBR PISCINAS E CONTRUCOES LTDA - EPP	000085-2002	28464	1557	30871	15/04/2018	T.F.F.	328	612	1.087,96
GBS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	007767-2014	40015	63445	35389	15/09/2020	T.F.F.	1461	165,1	217,52
GCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	009979-2017	41299	77129	36552	08/01/2021	T.F.S.	571	148,59	182,84
GCM CONSTRUTORA LTDA	006435-2009	37028	52814	32304	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	900	122,4	217,59
				35022	15/09/2020	T.F.F.	808	165,1	217,52
GD TORO ALIMENTOS LTDA	009060-2016	42214	65906	30787	15/04/2019	T.F.F.	2038	158,9	248,37
				30937	02/01/2020	T.F.F. COMP.	33	158,9	226,8
				31451	02/01/2020	TLLF LOCALIZA.	6	158,9	226,8
				31688	08/01/2020	T.F.S.	568	143,01	203,81
				31734	08/01/2020	T.F.S. COMP.	1	238,35	339,69
				35605	15/09/2020	T.F.F.	1888	330,2	435,03
				36530	08/01/2021	T.F.S.	537	396,24	487,57
GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	006577-2010	37033	57425	32366	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1001	122,4	217,59
				35069	15/09/2020	T.F.F.	898	165,1	217,52
GELADA EXPRESS LTDA	008600-2015	41364	64960	35522	15/09/2020	T.F.F.	1725	165,1	217,52
				36505	08/01/2021	T.F.S.	507	214,63	264,1

GENERAL MOTOS LTDA	010024-2017	49937	77186	36152	17/09/2020	T.L.L.F.	258	165,1	217,4
				36153	17/09/2020	T.L.L.F.	259	165,1	217,4
GEOFLEX COMERCIO.IMPORT.E EXPORT.LTDA	005664-2006	28938	2215	32099	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	464	122,4	217,59
				34833	15/09/2020	T.F.F.	417	165,1	217,52
GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A	012154-2020	51981	79429	33878	10/12/2020	I.S.S.	8265922	1.195,96	1.503,45
GERALDO CANDIDO SOARES SEG. ELETRONICA & INFORMATICA	001798-2012	38517	61683	35223	15/09/2020	T.F.F.	1157	165,1	217,52
GERALDO DE JESUS SANTANA - ME	000371-2006	28945	2223	30932	15/04/2018	T.F.F.	481	306	543,98
				32101	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	468	122,4	217,59
				30082	15/04/2019	T.F.F.	441	317,8	496,72
				34835	15/09/2020	T.F.F.	421	330,2	435,03
GERALDO EVANGELISTA GONCALVES	006631-2010	28305	57597	28722	30/04/2017	I.S.S.	515	356,76	702,77
				30674	30/04/2018	I.S.S.	151	367,2	650,7
GERALDO MAGELA DA CONSOLACAO - ME	007002-2012	38461	61624	32537	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1300	122,4	217,59
				30465	15/04/2019	T.F.F.	1228	158,9	248,37
				35220	15/09/2020	T.F.F.	1149	165,1	217,52
GERALDO MAGELA DA SILVA	013253-2020	81151	81503	34229	25/11/2020	I.S.S.	16700	297,18	378,44
				36178	25/11/2020	T.L.L.F.	349	165,1	210,23
GERALDO MANOEL TORQUATO	012172-2020	93893	80167	34177	30/11/2020	I.S.S.	342	330,2	419,91
GERALDO O R MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS IMPORTADAS E NACIONAIS EIRELI	011733-2019	52137	79615	35847	15/09/2020	T.F.F.	2480	165,1	217,52
GERALDO SANTANA DE MOURA 07668594604	007755-2014	39970	63392	31719	28/11/2018	T.F.F.	2559	306	501,92
				31908	29/11/2018	T.L.LOC. FUNC.	119	306	501,79
				31909	29/11/2018	T.L.LOC. FUNC.	120	306	501,79
				31910	29/11/2018	T.L.LOC. FUNC.	121	306	501,79
				30604	15/04/2019	T.F.F.	1557	317,8	496,72
				35383	15/09/2020	T.F.F.	1450	330,2	435,03
GERALDO SANTOS DA SILVA - ME	76729	49536	76729	28326	10/09/2017	I.S.S.	8212157	50	95,16
GERAMIX CONCRETO PRE-MISTURADO LTDA-EPP	51816	36152	51816	33753	10/10/2020	I.S.S.	8264439	53,55	69,61
GERSON COELHO & COELHO LTDA	009275-2016	48884	76017	35632	15/09/2020	T.F.F.	1947	165,1	217,52
GERSON MOREIRA 52875946668	011739-2019	52144	79624	35894	15/04/2020	T.F.F.	2618	165,1	228,33
GESOFT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	006202-2008	36527	52288	30187	15/04/2019	T.F.F.	706	158,9	248,37
				34941	15/09/2020	T.F.F.	669	165,1	217,52
GHENDAI CONFECCOES LTDA	000621-2009	36715	52490	32256	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	818	122,4	217,59
				30226	15/04/2019	T.F.F.	777	158,9	248,37
				34981	15/09/2020	T.F.F.	738	165,1	217,52
GHIEH & MONTEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	008011-2014	40426	63915	29169	15/04/2017	T.F.F.	1844	89,19	176,18
				31495	15/04/2018	T.F.F.	1782	91,8	163,17
				32740	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1771	122,4	217,59
GICELI SILVA CENIZIO - ME	007119-2012	38710	61907	32568	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1365	122,4	217,59
GILBERTO CARDOSO JUNIOR	009187-2016	73676	75806	31310	15/04/2019	T.L.A.E.	32	127,13	198,69
				31311	15/04/2019	T.L.O.S.	32	114,4	178,84
				36061	15/09/2020	T.L.A.E.	32	132,08	174,02
				36062	15/09/2020	T.L.O.S.	32	118,87	156,62
GILBERTO OTAVIO BATISTA	005890-2007	51994	48464	29761	30/04/2019	I.S.S.	356	190,68	296,99
				34043	30/11/2020	I.S.S.	65	198,12	251,94
GILIO GOMES	007005-2012	38467	61629	29346	15/04/2017	T.F.F.	1354	89,19	176,18
				31315	15/04/2018	T.F.F.	1312	91,8	163,17
				32538	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1302	122,4	217,59
				30466	15/04/2019	T.F.F.	1230	158,9	248,37
				35221	15/09/2020	T.F.F.	1151	165,1	217,52
GILSON ALVES DOS REIS	006047-2008	53260	51945	28687	30/04/2017	I.S.S.	441	89,19	175,64
				29663	15/04/2017	T.F.F.	674	89,19	176,18
GILSON CARIAS DE OLIVEIRA 09885261745	008422-2015	41043	64606	28998	15/04/2017	T.F.F.	2426	89,19	176,18
				29920	08/11/2017	T.L.L.F.	172	89,19	166,82
				32431	15/04/2017	T.F.F.	2427	59,08	116,74
				31542	15/04/2018	T.F.F.	1922	91,8	163,17
				32800	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1911	122,4	217,59
				30691	15/04/2019	T.F.F.	1785	158,9	248,37
				35487	15/09/2020	T.F.F.	1658	165,1	217,52
GILSON DAHER VALOIS FERREIRA	003706-1994	27902	57632	34083	30/11/2020	I.S.S.	153	198,12	251,94
				35104	15/09/2020	T.F.F.	948	165,1	217,52
GILSON SOUZA RODRIGUES ME	006685-2010	37653	57800	29465	15/04/2017	T.F.F.	1119	89,19	176,18
				29668	10/08/2015	I.S.S.	8186749	86,08	212,98
				29669	10/02/2015	I.S.S.	8186737	298,92	809,22
				29929	27/12/2019	MULTA MOBILIARI	39	953,4	1.378,48
GILVANE SILVA CAMPOS - ME	007670-2013	39856	63254	32680	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1628	122,4	217,59
				30594	15/04/2019	T.F.F.	1525	158,9	248,37
				35369	15/09/2020	T.F.F.	1420	165,1	217,52
GIOVANA FERREIRA ZANIN GONCALVES	012802-2020	95075	80946	34195	21/08/2020	I.S.S.	10262	445,77	592,66
				36146	21/08/2020	T.L.L.F.	232	165,1	219,5
GIRVANO ARLINDO GOMES - ME	000042-2002	27187	29	34672	15/09/2020	T.F.F.	12	330,2	435,03
				36587	01/11/2020	T.F.S.	196	396,24	507,89
GJ JULIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006671-2010	37609	57751	32405	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1070	122,4	217,59
				34613	05/01/2021	MULTA ART 406	49	3.302,00	4.066,60
GL PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA	008773-2015	41635	65226	31587	15/04/2018	T.F.F.	2059	91,8	163,17
GLAMOUR DECORACOES LTDA - ME	007401-2013	39351	62655	29922	25/12/2019	MULTA MOBILIARI	30	953,4	1.379,20
GLASIELLE CLESSIA MENDES PINTO - ME	077242-2012	38988	62233	29300	15/04/2017	T.F.F.	1481	148,65	293,68
				31366	15/04/2018	T.F.F.	1431	153	271,99
				32598	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1421	122,4	217,59
				30521	15/04/2019	T.F.F.	1341	158,9	248,37
				35279	15/09/2020	T.F.F.	1255	165,1	217,52
GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	006570-2010	6077	57418	35066	15/09/2020	T.F.F.	895	165,1	217,52
				36412	08/01/2021	T.F.S.	371	72,64	89,37
GLAUCIANE DE MOURA ABREU	007999-2014	62096	61336	28740	30/04/2017	I.S.S.	547	89,19	175,64
				29381	15/04/2017	T.F.F.	1289	89,19	176,18
				30686	30/04/2018	I.S.S.	174	91,8	162,65

				31279	15/04/2018	T.F.F.	1251	91,8	163,17
				32497	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1241	122,4	217,59
				29831	30/04/2019	I.S.S.	465	190,68	296,99
				30431	15/04/2019	T.F.F.	1173	158,9	248,37
				31609	08/01/2020	T.F.S.	449	69,92	99,63
				34096	30/11/2020	I.S.S.	169	198,12	251,94
				35188	15/09/2020	T.F.F.	1097	165,1	217,52
				36430	08/01/2021	T.F.S.	397	72,64	89,37
GLAUCIO DE SOUSA SOBRINHO	007523-2013	67207	62946	32373	30/04/2017	I.S.S.	594	16,89	33,25
				34577	30/04/2018	I.S.S.	212	157,37	278,84
				29848	30/04/2019	I.S.S.	498	317,8	494,97
				34112	30/11/2020	I.S.S.	195	330,2	419,91
GLEISON CESAR JORGE 05350844636	009349-2016	48877	76089	31718	21/12/2018	T.F.F.	2558	153	249,64
				31907	21/12/2018	T.L.LOC. FUNC.	118	89,19	145,54
				30809	15/04/2019	T.F.F.	2116	158,9	248,37
				35635	15/09/2020	T.F.F.	1958	165,1	217,52
GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	007043-2012	38566	61739	31324	15/04/2018	T.F.F.	1333	459	815,98
				32549	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1323	122,4	217,59
				30476	15/04/2019	T.F.F.	1251	476,7	745,11
				31614	08/01/2020	T.F.S.	454	683,27	973,74
				35229	15/09/2020	T.F.F.	1170	495,3	652,59
				36437	08/01/2021	T.F.S.	404	709,93	873,57
GLOBAL FITNESS LTDA ME	006749-2011	37755	57938	29447	15/04/2017	T.F.F.	1165	89,19	176,18
				31217	15/04/2018	T.F.F.	1132	91,8	163,17
				32430	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1122	122,4	217,59
GMQS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	006478-2010	37020	52955	30298	15/04/2019	T.F.F.	900	158,9	248,37
				35042	15/09/2020	T.F.F.	846	165,1	217,52
GMS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	010387-2018	50381	77686	35751	15/09/2020	T.F.F.	2223	165,1	217,52
GO ON TECNOLOGIA LTDA - ME	006557-2010	37336	57403	32360	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	990	122,4	217,59
				30315	15/04/2019	T.F.F.	943	158,9	248,37
				35062	15/09/2020	T.F.F.	887	165,1	217,52
GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	006604-2010	37452	57543	32381	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1023	122,4	217,59
GOIABEIRAS II ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	008268-2014	40809	64379	35470	15/09/2020	T.F.F.	1624	165,1	217,52
GOLD LOUNGE ESPACO VIP E RESTAURANTE S/A	79589	52122	79589	33864	10/10/2019	I.S.S.	8251678	2.642,63	3.918,80
				33865	10/09/2019	I.S.S.	8251677	1.735,94	2.593,09
				33866	12/08/2019	I.S.S.	8251676	5.382,29	8.105,55
GONCALVES E KIRDEIRAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	008719-2015	41609	65206	30736	15/04/2019	T.F.F.	1902	158,9	248,37
GONCALVES MARTINS SERVICOS EIRELI	006852-2011	38032	61116	30411	15/04/2019	T.F.F.	1127	158,9	248,37
GONCALVES POLIMENTO LTDA - ME	004458-2001	28090	1014	29997	15/04/2019	T.F.F.	200	158,9	248,37
GR CONTABILIDADE E CONSULTORIA - EIRELI	008381-2015	40991	64552	32797	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1908	122,4	217,59
				33147	10/01/2020	I.S.S.	8251470	240	341,85
				33157	10/12/2019	I.S.S.	8251438	160	232,31
				33215	10/02/2020	I.S.S.	8256637	445,46	628,31
				33448	11/05/2020	I.S.S.	8260659	459,2	630,84
				33701	10/08/2020	I.S.S.	8263667	160	213,35
				33762	10/09/2020	I.S.S.	8264696	160	211,08
				33847	13/10/2020	I.S.S.	8265756	401,54	521,75
				34277	20/02/2018	I.S.S. - SNA	1	360	650,07
				34278	20/04/2018	I.S.S. - SNA	2	220,8	392,09
				34279	20/07/2018	I.S.S. - SNA	3	120	205,02
				34280	20/08/2018	I.S.S. - SNA	4	120	202,95
				34281	20/09/2018	I.S.S. - SNA	5	120	201,74
				34282	20/10/2018	I.S.S. - SNA	6	120	199,47
				34283	20/11/2018	I.S.S. - SNA	7	150	246,47
				34284	20/12/2018	I.S.S. - SNA	8	150	244,8
				34285	20/01/2019	I.S.S. - SNA	9	225	364,06
				34645	05/04/2020	MULTA SNA	1	1.189,35	1.649,13
				35485	15/09/2020	T.F.F.	1656	165,1	217,52
GRACE LIMA DO AMARAL	005749-2007	27821	2387	34042	30/11/2020	I.S.S.	62	594,36	755,83
GRACIENE EFIGENIA MOREIRA VICENTE	007220-2012	64171	62137	28754	30/04/2017	I.S.S.	574	89,19	175,64
				30698	30/04/2018	I.S.S.	199	91,8	162,65
GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL ALIANCA EIRELI	010115-2017	50046	77305	35722	15/09/2020	T.F.F.	2155	165,1	217,52
GRAFICA E EDITORA NOVA MINAS LTDA - ME	000032-1983	27622	479	34720	15/09/2020	T.F.F.	133	495,3	652,59
GRAFILAGO LTDA - ME	004885-2001	28188	1165	34754	15/09/2020	T.F.F.	228	165,1	217,52
GRAN NOBRE PISOS INDUSTRIAIS LTDA		54736	82297	38264	10/07/2016	I.S.S.	5719	1.633,53	3.507,42
				38265	10/09/2016	I.S.S.	5720	2.471,78	5.192,91
				38266	10/10/2016	I.S.S.	5721	1.441,66	3.004,34
				38267	10/11/2016	I.S.S.	5722	1.519,41	3.141,37
				38268	10/12/2016	I.S.S.	5723	66,82	136,96
				38269	10/01/2017	I.S.S.	5724	1.876,07	3.815,55
GRANDIDESING FABRICACAO & COMERCIO LTDA	006558-2010	37335	57402	29503	15/04/2017	T.F.F.	1028	148,65	293,68
				31155	15/04/2018	T.F.F.	1000	153	271,99
				32359	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	989	122,4	217,59
				30314	15/04/2019	T.F.F.	942	158,9	248,37
				35061	15/09/2020	T.F.F.	886	165,1	217,52
GREEN GARDEN COMERCIO DE MUDAS E ACESSORIOS PARA JARDINS LTDA - ME	000058-1998	27956	833	33453	10/06/2020	I.S.S.	8260740	9,21	12,55
GRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	011527-2019	35928	79333	35835	15/09/2020	T.F.F.	2435	165,1	217,52
GRUPO ACP PARTICIPACOES LTDA	006319-2009	36729	52505	30231	15/04/2019	T.F.F.	782	1.461,88	2.285,02
				34986	15/09/2020	T.F.F.	743	1.518,92	2.001,30
GRUPO NIPPONLIFE LTDA - ME	000776-2010	37654	57804	31201	15/04/2018	T.F.F.	1092	91,8	163,17
				32412	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1082	122,4	217,59
GRUPO WJAVERT LTDA - EPP	000239-2004	28714	1923	32062	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	390	122,4	217,59

GUILDNER MARCIO RODRIGUES DE SENA	78977	90731	78977	33695	10/04/2019	I.S.S.	8237612	18	28,16
GUILHERME COSTA COLCHOES LTDA	010696-2018	50745	78114	33077	10/01/2020	I.S.S.	8250461	35,84	51,03
				35788	15/09/2020	T.F.F.	2306	165,1	217,52
GUINNESS PIZZA LTDA - ME	008243-2014	40623	64269	35465	15/09/2020	T.F.F.	1610	330,2	435,03
				36487	08/01/2021	T.F.S.	482	396,24	487,57
GUSTAVO RAMOS MAGALHAES PIRES MOREIRA 07402954625	011692-2019	51943	79551	36586	10/01/2021	T.F.S.	621	396,24	487,34
GUSTAVO WILLIAN DE SOUZA SILVA	81178	95780	81178	33580	12/08/2020	I.S.S.	8262719	6	8
GV TRANSPORTES LTDA - EPP	007738-2014	39397	63377	29215	15/04/2017	T.F.F.	1727	89,19	176,18
				31450	15/04/2018	T.F.F.	1666	91,8	163,17
				32689	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1655	122,4	217,59
				30602	15/04/2019	T.F.F.	1552	158,9	248,37
GVC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	006520-2010	36747	57302	32342	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	961	122,4	217,59
				35048	15/09/2020	T.F.F.	859	165,1	217,52
HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	010688-2018	50731	78087	30893	15/04/2019	T.F.F.	2461	158,9	248,37
				35785	15/09/2020	T.F.F.	2301	165,1	217,52
HALE CURI DAMASCENO 09236079601	008954-2016	41923	65589	30765	15/04/2019	T.F.F.	1986	158,9	248,37
				31973	30/06/2019	T.L.L.F.	4	158,9	242,23
				34612	05/01/2021	MULTA ART 406	47	3.302,00	4.066,60
HARLEY JUNIO MARTINS	007123-2012	63301	61694	34102	30/11/2020	I.S.S.	180	198,12	251,94
HC AGENCIA TURISMO LTDA	006382-2009	36893	52702	32292	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	873	122,4	217,59
				30260	15/04/2019	T.F.F.	831	158,9	248,37
HDV ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP	007735-2014	39907	63375	31974	30/06/2019	T.L.L.F.	33	158,9	242,23
				33170	10/03/2020	I.S.S.	8255595	630	879,97
				33411	10/07/2020	I.S.S.	8260250	30	40,47
				33777	10/09/2020	I.S.S.	8264694	528	696,59
				33971	10/11/2020	I.S.S.	8266898	4.762,00	6.089,02
				35379	15/09/2020	T.F.F.	1445	165,1	217,52
HEBERT PEREIRA DE MOURA - ME	006595-2010	37439	57522	30331	15/04/2019	T.F.F.	967	476,7	745,11
				35078	15/09/2020	T.F.F.	911	495,3	652,59
HEDER DOROTEO ESTEVES	006142-2008	54239	52154	31958	30/04/2017	I.S.S.	455	66,89	131,66
				30650	30/04/2018	I.S.S.	97	91,8	162,65
				29775	30/04/2019	I.S.S.	394	190,68	296,99
				34059	30/11/2020	I.S.S.	104	198,12	251,94
HEDY COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	007141-2012	38438	61975	29315	15/04/2017	T.F.F.	1430	89,19	176,18
				31348	15/04/2018	T.F.F.	1385	91,8	163,17
				32576	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1375	122,4	217,59
				30502	15/04/2019	T.F.F.	1300	158,9	248,37
				35257	15/09/2020	T.F.F.	1217	165,1	217,52
HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES 01362711624	010572-2018	50612	77945	30888	15/04/2019	T.F.F.	2433	158,9	248,37
				31369	16/06/2019	T.L.L.F.	122	158,9	243,04
				35776	15/09/2020	T.F.F.	2271	165,1	217,52
HELCIO ANTONIO COLINI FERREIRA	006290-2009	28360	52458	29780	30/04/2019	I.S.S.	407	190,68	296,99
				34065	30/11/2020	I.S.S.	114	198,12	251,94
HELENA CLAUDIA ANTERO DA SILVA ME	006949-2012	38324	61466	32520	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1267	122,4	217,59
				34828	15/04/2018	T.F.F.	1277	66,63	118,46
				30450	15/04/2019	T.F.F.	1197	158,9	248,37
				35206	15/09/2020	T.F.F.	1121	165,1	217,52
HELIANE VASCONCELOS BARROS	005731-2007	29023	2315	29706	15/04/2017	T.F.F.	521	89,19	176,18
				30942	15/04/2018	T.F.F.	516	91,8	163,17
HELIO LOPES BRITO	006083-2008	53765	52007	28691	30/04/2017	I.S.S.	447	89,19	175,64
				30648	30/04/2018	I.S.S.	90	91,8	162,65
				29773	30/04/2019	I.S.S.	385	190,68	296,99
				34057	30/11/2020	I.S.S.	95	198,12	251,94
HELIO RODRIGUES TOMAZ - ME	000735-2010	37358	57430	35071	15/09/2020	T.F.F.	901	165,1	217,52
HELIOMAR BARBI 80948600659	006901-2011	37977	61046	30397	10/05/2018	I.S.S.	8227345	74,51	131,47
HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	011010-2019	27689	78653	34164	30/11/2020	I.S.S.	311	594,36	755,83
				35813	15/09/2020	T.F.F.	2361	165,1	217,52
HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇOES S/A	76956	49593	76956	29836	10/04/2018	I.S.S.	8224549	1.069,35	1.903,09
HM-COMERCIO DE ROUPAS E CONFECCOES LTDA	011106-2019	51383	78764	35973	23/12/2020	T.F.F.	2732	330,2	413,62
				36191	23/12/2020	T.L.L.F.	397	330,2	413,62
HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006851-2011	37900	61115	32471	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1188	122,4	217,59
				30410	15/04/2019	T.F.F.	1126	2.033,92	3.179,16
				31603	08/01/2020	T.F.S.	442	3.225,67	4.597,15
				35168	15/09/2020	T.F.F.	1055	2.113,28	2.784,39
				36426	08/01/2021	T.F.S.	391	3.351,53	4.124,21
HORA GOURMET LTDA - ME	007672-2013	39858	63256	32681	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1629	122,4	217,59
				30595	15/04/2019	T.F.F.	1526	158,9	248,37
HORTIFRUTI-MINAS LTDA	008046-2014	40471	63958	31651	08/01/2020	T.F.S.	516	143,01	203,81
HORUS PUB BAR - EIRELI	011447-2019	51802	79228	31975	09/01/2020	T.L.L.F.	320	953,4	1.358,44
HOTEL PARA CAVALOS VALE DOS SONHOS LTDA - ME	005336-2004	28652	1842	32050	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	368	122,4	217,59
HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	011322-2019	51642	79051	36323	09/12/2020	T.F.S.	209	148,59	186,83
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	008883-2016	41714	65432	36514	08/01/2021	T.F.S.	518	3.500,12	4.307,06
HUDSON ALVIM PEREIRA	005651-2006	69504	63892	32310	11/01/2020	I.S.S.	16363	572,04	814,63
HULLA DE KASSIA OLIVEIRA	009153-2016	75392	65988	29863	30/04/2019	I.S.S.	560	572,04	891,01
				34133	30/11/2020	I.S.S.	247	594,36	755,83
I.A.S ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	010011-2017	49929	77172	35709	15/09/2020	T.F.F.	2131	165,1	217,52
IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	004244-1996	27225	68	29846	15/04/2017	T.F.F.	32	148,65	293,68
				30794	15/04/2018	T.F.F.	35	153	271,99
				31932	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	18	122,4	217,59
				29939	15/04/2019	T.F.F.	15	158,9	248,37
				33161	10/01/2020	I.S.S.	8251442	73,3	104,41
				33336	13/04/2020	I.S.S.	8259159	53,56	74,09

				34676	15/09/2020	T.F.F.	20	165,1	217,52
IASP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	010782-2018	50882	78229	35796	15/09/2020	T.F.F.	2319	165,1	217,52
IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME	000323-2005	36702	52124	32184	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	690	122,4	217,59
IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME				30158	15/04/2019	T.F.F.	654	317,8	496,72
IBRAIM JUVENAL DE SOUZA - ME				34914	15/09/2020	T.F.F.	623	330,2	435,03
IG CASA E CONSTRUCAO LTDA	011893-2019	52303	79804	33646	11/05/2020	I.S.S.	8263582	35,16	48,28
IG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	010354-2018	50351	77640	35746	15/09/2020	T.F.F.	2210	165,1	217,52
IGOR FRANKLIN DE MELO MOURA - ME	007850-2014	40180	63619	35407	15/09/2020	T.F.F.	1491	165,1	217,52
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	76908	49600	76908	29699	10/11/2017	I.S.S.	8214988	30	56,05
IL DE ALCANTARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	011431-2019	51743	79205	33217	10/02/2020	I.S.S.	8256645	179,91	253,74
				33282	10/03/2020	I.S.S.	8257887	128,23	179,12
				33335	13/04/2020	I.S.S.	8259190	128,23	177,44
				33450	11/05/2020	I.S.S.	8260663	126,23	173,39
				33500	10/06/2020	I.S.S.	8261653	131,72	179,58
				33572	10/07/2020	I.S.S.	8262655	134,72	181,71
				33703	10/08/2020	I.S.S.	8263671	39,11	52,11
				33764	10/09/2020	I.S.S.	8264699	148,99	196,55
				33852	13/10/2020	I.S.S.	8265762	39,11	50,77
				33948	10/11/2020	I.S.S.	8266905	87,05	111,27
				36134	05/07/2020	T.L.L.F.	175	165,1	223,02
ILMA RIBEIRO DOS ANJOS - ME	004408-1997	27555	410	33885	10/10/2019	I.S.S.	8246370	348,24	516,39
				29691	10/12/2019	I.S.S.	8249040	369	535,79
				29976	15/04/2019	T.F.F.	119	953,4	1.490,19
				34715	15/09/2020	T.F.F.	118	990,6	1.305,19
IMOBILIARIA ALFA LTDA - ME	000449-2007	35943	51544	29686	15/04/2017	T.F.F.	582	148,65	293,68
				30964	15/04/2018	T.F.F.	574	153	271,99
				32139	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	562	122,4	217,59
				33994	12/08/2019	I.S.S.	8244571	222,02	334,38
				30117	15/04/2019	T.F.F.	533	158,9	248,37
				33140	10/01/2020	I.S.S.	8251450	90,58	129
				34877	15/09/2020	T.F.F.	508	165,1	217,52
IMPACTTO AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA	006537-2010	37276	57332	35054	15/09/2020	T.F.F.	868	825,5	1.087,66
INCORPORADORA VIVENDAS DA LAGOA LTDA	012118-2019	52588	80102	35859	15/09/2020	T.F.F.	2525	165,1	217,52
INDUTION INOVACAO INDUSTRIAL LTDA - ME	009155-2016	42347	66049	29977	21/10/2017	TLLF LOCALIZA.	12	95,14	179,17
INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	007685-2014	39882	63289	31757	02/11/2018	T.F.S.	203	137,7	227,16
				30599	15/04/2019	T.F.F.	1534	158,9	248,37
INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	007685-2014	39882	63289	36468	08/01/2021	T.F.S.	453	148,59	182,84
INFINITY MOTORSPORTS MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	010660-2018	50734	78060	31841	07/11/2018	T.L.L.F.	180	459	756,46
INFRAERO-EMPRESA BRAS.INFRA-ESTRUT.AEROPORTUARIA	000107-1984	28319	1321	29787	15/04/2017	T.F.F.	286	1.189,20	2.349,66
INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	006993-2012	38443	61602	32426	15/04/2017	T.F.F.	1345	42,56	84,09
				29398	10/02/2016	I.S.S.	8200842	12,25	27,98
				29399	10/03/2016	I.S.S.	8200843	12,25	27,48
				29400	10/04/2016	I.S.S.	8200844	12,25	27,19
				29401	10/05/2016	I.S.S.	8200845	12,25	26,92
				30528	10/11/2018	I.S.S.	8228924	141	232,23
				33429	15/04/2018	T.F.F.	1304	306	543,98
				33710	10/05/2019	I.S.S.	8239081	270,45	417,84
				34232	10/07/2019	I.S.S.	8241609	94,26	143,3
				34326	11/03/2019	I.S.S.	8236890	49,65	78,81
				29727	10/12/2019	I.S.S.	8249818	36,6	53,11
				30461	15/04/2019	T.F.F.	1222	317,8	496,72
				31613	08/01/2020	T.F.S.	453	381,36	543,49
				33091	10/01/2020	I.S.S.	8250721	30	42,71
				35216	15/09/2020	T.F.F.	1143	330,2	435,03
				36435	08/01/2021	T.F.S.	402	396,24	487,57
INOVE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	006695-2010	37670	57820	29511	10/04/2018	I.S.S.	8221453	9.976,69	17.755,68
				29569	10/05/2018	I.S.S.	8222259	8.046,27	14.196,37
				29936	10/08/2018	I.S.S.	8225141	8.046,27	13.640,27
				30516	10/02/2018	I.S.S.	8228695	9.875,58	17.872,26
				30517	10/03/2018	I.S.S.	8228697	9.969,50	17.876,91
				34848	10/09/2018	I.S.S.	8226296	4.290,53	7.230,27
				33929	10/12/2020	I.S.S.	8266611	252	316,77
				34523	20/01/2016	I.S.S. - SNA	538	802,06	1.860,73
				34643	30/11/2020	MULTA NF	4	495,3	629,86
				34663	30/11/2020	MULTA SNA	30	601,55	764,98
INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	008164-2014	40628	64136	35452	15/09/2020	T.F.F.	1581	165,1	217,52
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		39782	63164	28382	10/11/2017	I.S.S.	8212997	315,86	590,54
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		49125	76257	33799	10/04/2019	I.S.S.	8241175	336,72	526,89
				33172	10/01/2020	I.S.S.	8251506	87,87	125,14
				33219	10/02/2020	I.S.S.	8256676	223,74	315,57
				33220	10/03/2020	I.S.S.	8256677	223,74	312,5
				33221	10/12/2019	I.S.S.	8251550	214,1	310,88
				33222	11/11/2019	I.S.S.	8251549	214,1	314,7
				33223	11/11/2019	I.S.S.	8251548	214,1	314,7
				33229	10/02/2020	I.S.S.	8257047	452,28	637,91
				33581	12/08/2020	I.S.S.	8262722	452,28	602,73
				33719	10/09/2020	I.S.S.	8263716	137,23	181,05
				33720	10/09/2020	I.S.S.	8263707	137,23	181,05
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		49725	76945	30091	10/08/2018	I.S.S.	8225544	141,86	240,47
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		53260	80808	33682	10/07/2020	I.S.S.	8263635	79,84	107,68

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE				33980	10/12/2020	I.S.S.	8266925	404,85	508,95
INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	006048-2008	27472	325	29825	15/04/2017	T.F.F.	120	743,25	1.468,48
				30820	15/04/2018	T.F.F.	122	765	1.359,95
				31964	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	105	122,4	217,59
				33840	10/06/2019	I.S.S.	8244508	48,24	73,88
				33920	10/04/2019	I.S.S.	8244456	48,24	75,46
				33929	11/02/2019	I.S.S.	8244402	370,18	594,11
				33990	12/08/2019	I.S.S.	8244566	48,24	72,62
				34385	10/09/2019	I.S.S.	8247135	243,89	364,31
				29736	11/11/2019	I.S.S.	8249964	48,24	70,89
				29968	11/07/2019	T.F.F.	98	794,5	1.208,03
				31504	08/01/2020	T.F.S.	289	1.096,41	1.562,56
				33162	10/01/2020	I.S.S.	8251443	111,3	158,55
				34708	15/09/2020	T.F.F.	97	825,5	1.087,66
				36336	08/01/2021	T.F.S.	236	1.139,19	1.401,82
INSTITUTO DE BELEZA FIDELIS LTDA	006432-2009	35986	51923	29666	15/04/2017	T.F.F.	670	445,95	881,04
				30987	15/04/2018	T.F.F.	659	459	815,98
				32166	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	648	122,4	217,59
INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	010321-2018	50317	77601	34590	20/04/2020	MULTA ART 406	13	495,3	684,14
				34591	20/04/2020	MULTA ART 406	14	594,36	820,94
				35743	15/09/2020	T.F.F.	2204	1.386,84	1.827,28
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	61567	38408	61567	28450	10/12/2017	I.S.S.	8213922	1.280,50	2.364,98
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		41998	65680	29894	02/06/2019	MULTA ART 406	3	476,7	731,62
				29895	19/07/2019	MULTA ART 406	4	953,4	1.446,81
				29896	16/08/2019	MULTA ART 406	5	1.144,08	1.721,30
				29897	01/09/2019	MULTA ART 406	6	1.372,90	2.055,26
				29899	23/11/2019	MULTA ART 406	8	1.647,48	2.414,58
				29900	07/12/2019	MULTA ART 406	9	1.976,97	2.872,71
				29931	02/06/2019	MULTA NF	1	1.589,00	2.438,76
				34584	07/02/2020	MULTA ART 406	2	2.846,83	4.018,45
				34615	05/01/2021	MULTA ART 406	52	3.416,20	4.207,23
				34616	05/01/2021	MULTA ART 406	53	3.416,20	4.207,23
				34617	05/01/2021	MULTA ART 406	54	3.416,20	4.207,23
				34618	05/01/2021	MULTA ART 406	55	3.416,20	4.207,23
				34619	05/01/2021	MULTA ART 406	56	3.416,20	4.207,23
				34620	05/01/2021	MULTA ART 406	57	3.416,20	4.207,23
				34621	05/01/2021	MULTA ART 406	58	3.416,20	4.207,23
				34622	05/01/2021	MULTA ART 406	59	3.416,20	4.207,23
				34623	05/01/2021	MULTA ART 406	60	3.416,20	4.207,23
				34624	05/01/2021	MULTA ART 406	61	3.416,20	4.207,23
INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA - ME	004937-2002	28332	1335	30016	15/04/2019	T.F.F.	260	1.334,76	2.086,33
				30969	29/09/2019	T.F.S.	201	1.652,56	2.457,25
				33387	10/07/2020	I.S.S.	8260220	26,7	35,99
				34762	15/09/2020	T.F.F.	252	1.386,84	1.827,28
				36346	08/01/2021	T.F.S.	257	1.717,04	2.112,89
INSTRUTEC SERVICOS LTDA - ME	008847-2015	41558	65349	31597	15/04/2018	T.F.F.	2083	91,8	163,17
				32858	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2071	122,4	217,59
				30741	15/04/2019	T.F.F.	1933	158,9	248,37
				35554	15/09/2020	T.F.F.	1791	165,1	217,52
INTACTA DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	010630-2018	50698	78024	30914	04/09/2019	T.F.F.	2577	158,9	237,69
				31391	04/09/2019	T.L.L.F.	191	158,9	237,69
INTALTEC - COMERCIO PORTOES ELETRONICOS E ALARMES LTDA - ME	005604-2006	28870	2142	30922	15/04/2018	T.F.F.	454	91,8	163,17
				29908	18/12/2019	MULTA MOBILIARI	7	953,4	1.381,57
				30936	21/12/2019	T.F.F. COMP.	32	26,48	38,32
INTALTEC COM.DE PORTÕES ELETRÔNICOS E ALARMES LTDA- ME	006419-2009	36984	52753	29546	15/04/2017	T.F.F.	923	148,65	293,68
				31113	15/04/2018	T.F.F.	900	153	271,99
				30931	09/10/2019	T.F.F. COMP.	25	26,48	39,26
INTERPLACO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	007862-2014	40204	63646	33458	15/04/2018	T.F.F.	1730	91,8	163,17
IONE VIGLIONI COSTA E SILVA	010585-2018	64966	77213	34151	30/11/2020	I.S.S.	280	198,12	251,94
IRENI GOMES DE SOUZA - ME	008443-2015	40995	64643	30699	15/04/2019	T.F.F.	1798	158,9	248,37
				35497	15/09/2020	T.F.F.	1671	165,1	217,52
IRMAOS CARVOEJAMENTO EIRELI - EPP	007635-2013	39817	63207	30588	15/04/2019	T.F.F.	1513	158,9	248,37
				35364	15/09/2020	T.F.F.	1410	165,1	217,52
IRMAOS DO ACO EIRELI	008778-2015	41160	65221	35547	15/09/2020	T.F.F.	1770	990,6	1.305,19
IRMAOS DZENKAUSKAS LTDA - EPP	000072-1995	27174	16	33426	10/07/2020	I.S.S.	8260346	9,16	12,33
ISABEL DE SOUZA FREITAS	010088-2017	66714	77262	31783	20/06/2018	T.L.A.E.	7	122,4	213,19
				31332	15/04/2019	T.L.A.E.	46	127,13	198,69
				31333	15/04/2019	T.L.O.S.	46	114,4	178,84
				36082	15/09/2020	T.L.A.E.	45	132,08	174,02
				36083	15/09/2020	T.L.O.S.	45	118,87	156,62
ISABELA NICOLINI DE PAULA REBELLO	010611-2018	50674	78000	35780	15/09/2020	T.F.F.	2288	165,1	217,52
ITAMAR FELIX	006620-2010	21551	57566	28720	30/04/2017	I.S.S.	513	89,19	175,64
				30672	30/04/2018	I.S.S.	149	91,8	162,65
				29816	30/04/2019	I.S.S.	443	190,68	296,99
				34081	30/11/2020	I.S.S.	150	198,12	251,94
ITAU UNIBANCO S.A.	004756-2000	28096	1023	30764	10/12/2013	I.S.S.	13746	1.086,34	3.418,15
				30765	10/01/2014	I.S.S.	13747	983,17	3.055,22
				30771	31/12/2018	MULTA ART 405	17	1.245,10	2.027,05
				30772	31/12/2018	MULTA ART 405	18	1.111,91	1.810,21
				33820	10/11/2020	I.S.S.	8265591	23,34	29,81
				34602	08/11/2020	MULTA ART 406	34	1.651,00	2.112,28
ITAU UNIBANCO S.A.	009596-2017	28096	76616	31680	15/04/2018	T.F.F.	2387	91,8	163,17
				32966	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2376	122,4	217,59
				30836	15/04/2019	T.F.F.	2211	158,9	248,37
				35676	15/09/2020	T.F.F.	2050	165,1	217,52
IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	006935-2011	38294	61443	32516	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1263	122,4	217,59
				30447	15/04/2019	T.F.F.	1194	953,4	1.490,19

				31611	08/01/2020	T.F.S.	451	1.096,41	1.562,56
				35203	15/09/2020	T.F.F.	1118	990,6	1.305,19
				36432	08/01/2021	T.F.S.	399	1.139,19	1.401,82
IVANI RODRIGUES GUEDES - ME	010142-2018	49966	77347	35723	15/09/2020	T.F.F.	2158	165,1	217,52
IVANI RODRIGUES GUEDES	010350-2018	49965	77636	35744	15/09/2020	T.F.F.	2207	165,1	217,52
IVANI RODRIGUES GUEDES	010383-2018	50352	77682	35750	15/09/2020	T.F.F.	2222	165,1	217,52
IVO LUIS DE PINHO	008267-2014	62178	64313	29306	09/09/2018	ALV.EVENTUAL.AM	18	91,8	154,72
				31297	15/04/2019	T.L.A.E.	17	127,13	198,69
				31298	15/04/2019	T.L.O.S.	17	114,4	178,84
				36043	15/09/2020	T.L.A.E.	17	132,08	174,02
				36044	15/09/2020	T.L.O.S.	17	118,87	156,62
IZABELA VILLELA MARQUES ESTETICA	010245-2018	50213	77492	30870	15/04/2019	T.F.F.	2362	158,9	248,37
				35735	15/09/2020	T.F.F.	2186	165,1	217,52
J2C BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA	81578	53532	81578	36182	03/12/2020	T.L.L.F.	361	165,1	207,91
				36236	03/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	42	99,06	124,73
				36237	03/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	43	99,06	124,73
				36238	03/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	44	99,06	124,73
				36239	03/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	45	99,06	124,73
JAELSON GONÇALVES PEREIRA	000610-2009	36673	52448	32245	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	803	122,4	217,59
				30216	15/04/2019	T.F.F.	762	158,9	248,37
				31562	08/01/2020	T.F.S.	390	143,01	203,81
				34970	15/09/2020	T.F.F.	724	165,1	217,52
				36388	08/01/2021	T.F.S.	338	148,59	182,84
JAH ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	006394-2009	36468	52665	29563	15/04/2017	T.F.F.	890	445,95	881,04
				31096	15/04/2018	T.F.F.	870	459	815,98
				32283	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	859	122,4	217,59
				30250	15/04/2019	T.F.F.	816	476,7	745,11
				35002	15/09/2020	T.F.F.	774	495,3	652,59
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	009619-2017	14791	76704	29952	16/08/2017	ALV.EVENTUAL.AM	23	89,19	171,1
				31322	15/04/2019	T.L.A.E.	41	127,13	198,69
				31323	15/04/2019	T.L.O.S.	41	114,4	178,84
				36075	15/09/2020	T.L.A.E.	40	132,08	174,02
				36076	15/09/2020	T.L.O.S.	40	118,87	156,62
JAIR ANTONIO CORTES	009389-2017	74546	65631	28511	30/04/2017	I.S.S.	3206	89,19	175,64
				30724	30/04/2018	I.S.S.	274	91,8	162,65
				29862	30/04/2019	I.S.S.	556	190,68	296,99
				34131	30/11/2020	I.S.S.	244	198,12	251,94
JAIRO GONCALVES VIEIRA		63607		28938	17/05/2017	MULTA FISC TRIB	1	2.973,00	5.823,95
JANE DE FATIMA FRAGA	000012-1990	27893	766	29811	15/04/2017	T.F.F.	182	297,3	587,39
				33451	15/04/2018	T.F.F.	181	306	543,98
				29985	15/04/2019	T.F.F.	156	317,8	496,72
				34728	15/09/2020	T.F.F.	154	330,2	435,03
JANIANA SOUZA MENDES	010506-2018	50482	77852	33395	10/07/2020	I.S.S.	8260192	11,38	15,35
				35764	15/09/2020	T.F.F.	2250	825,5	1.087,66
JANINHO PREST.DE SERV.DE JARD.LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME	005710-2006	29000	2284	32110	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	495	122,4	217,59
				30089	15/04/2019	T.F.F.	468	158,9	248,37
				34844	15/09/2020	T.F.F.	445	165,1	217,52
JAQUELINE PEREIRA EULALIO ME	000765-2010	37598	57735	32403	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1066	122,4	217,59
				30353	15/04/2019	T.F.F.	1016	158,9	248,37
				35109	15/09/2020	T.F.F.	957	165,1	217,52
JARDEL RHANDSON PIMENTA MACHADO LOREDO	009314-2016	83102	76079	30727	30/04/2018	I.S.S.	287	367,2	650,7
				29866	30/04/2019	I.S.S.	567	572,04	891,01
				34136	30/11/2020	I.S.S.	254	594,36	755,83
JARDINS E SABORES LTDA ME	000809-2011	38009	61094	30408	15/04/2019	T.F.F.	1123	476,7	745,11
				31602	08/01/2020	T.F.S.	441	635,6	905,8
				35166	15/09/2020	T.F.F.	1052	495,3	652,59
JBN SORVETES LTDA	011922-2019	52342	79840	35852	15/09/2020	T.F.F.	2503	165,1	217,52
JC-GLOBAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	011599-2019	51988	79438	35840	15/09/2020	T.F.F.	2454	165,1	217,52
JEAN PIAGET ESCOLA EIRELI	010722-2018	50661	78092	32592	28/10/2019	T.F.S.	82	813,57	1.201,14
				35786	15/09/2020	T.F.F.	2302	2.971,80	3.915,60
				36571	08/01/2021	T.F.S.	599	5.283,20	6.501,21
JEANNE D'ARC FERNANDES TOSTES	011455-2019	13266	79239	34169	30/11/2020	I.S.S.	324	594,36	755,83
				34178	03/04/2020	I.S.S.	3486	445,77	618,42
				36116	03/04/2020	T.L.L.F.	85	165,1	229,04
				36117	03/04/2020	T.L.L.F.	86	165,1	229,04
JERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	006451-2009	36944	52864	33458	10/07/2020	I.S.S.	8260836	200	269,83
				33803	10/11/2020	I.S.S.	8265197	101,57	129,87
JESSICA CATARINA DA SILVA	007221-2012	63795	61989	28751	30/04/2017	I.S.S.	567	178,38	351,35
				30697	30/04/2018	I.S.S.	193	183,6	325,3
				29844	30/04/2019	I.S.S.	485	317,8	494,97
JESUS RODRIGUES CLAUDINO - ME	009440-2017	49249	76391	31669	15/04/2018	T.F.F.	2329	91,8	163,17
				32952	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2318	122,4	217,59
				30824	15/04/2019	T.F.F.	2160	158,9	248,37
JHCV CONSULTORIA LTDA - ME	007825-2014	40135	63576	32711	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1703	122,4	217,59
				30618	15/04/2019	T.F.F.	1597	158,9	248,37
				35400	15/09/2020	T.F.F.	1481	165,1	217,52
JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	008409-2015	41055	64623	34087	10/04/2018	I.S.S.	8232548	1.016,79	1.809,57
JL SONORIZACAO LTDA	005945-2007	36023	51664	29498	10/10/2017	I.S.S.	8214752	42	79,26
				29499	10/01/2018	I.S.S.	8214755	77	140,67
				29500	10/05/2017	I.S.S.	8214749	88,6	173,76
				30970	15/04/2018	T.F.F.	598	153	271,99
				32146	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	587	122,4	217,59
				30124	15/04/2019	T.F.F.	557	158,9	248,37
				33384	10/07/2020	I.S.S.	8260226	6	8,1
				34887	15/09/2020	T.F.F.	532	165,1	217,52
JOACI BENTO DA SILVA	008017-2014	28909	63886	31976	16/05/2019	T.L.A.E.	56	42,37	65,37
				31977	16/05/2019	T.L.O.S.	56	38,13	58,81

JOAO B VIEIRA - ME	007994-2014	40366	63839	35425	15/09/2020	T.F.F.	1527	165,1	217,52
JOAO BATISTA SEABRA JUNIOR EIRELI	009123-2016	42178	65924	35607	15/09/2020	T.F.F.	1893	165,1	217,52
				36103	11/03/2020	T.L.L.F.	52	165,1	230,53
JOAO CARLOS MARIA - ME	002692-1990	27224	67	34675	15/09/2020	T.F.F.	19	165,1	217,52
JOAO CARLOS VIANA CPF: 650.683.006-91	000265-2005	30107	53045	33392	10/07/2020	I.S.S.	8260202	45	60,66
				35046	15/09/2020	T.F.F.	856	165,1	217,52
JOAO DA CRUZ CLUBE SOCIAL - ME	009514-2017	49407	76570	31676	15/04/2018	T.F.F.	2371	918	1.631,93
				32960	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2360	122,4	217,59
				30832	15/04/2019	T.F.F.	2199	953,4	1.490,19
				35671	15/09/2020	T.F.F.	2038	990,6	1.305,19
JOAO DO ESPETO EIRELI	011013-2019	51281	78656	36162	04/10/2020	T.L.L.F.	298	1.386,84	1.806,39
				36163	04/10/2020	T.L.L.F.	299	1.386,84	1.806,39
JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA - ME	007447-2013	39471	62781	32638	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1525	122,4	217,59
				30557	15/04/2019	T.F.F.	1438	158,9	248,37
				35323	15/09/2020	T.F.F.	1339	165,1	217,52
JOAO LEANDRO DA SILVA 01476298610	009137-2016	42241	65944	31747	24/05/2018	T.F.S.	83	198,9	349,83
				31810	24/05/2018	T.L.L.F.	52	153	269,12
JOAO PAULO DE CARVALHO ROCHA SILVA	81552	60621	81552	34198	30/10/2020	I.S.S.	17043	300	388,06
JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	007653-2013	55662	63242	28767	30/04/2017	I.S.S.	599	89,19	175,64
				30707	30/04/2018	I.S.S.	217	91,8	162,65
JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	007762-2014	35798	51640	30121	15/04/2019	T.F.F.	550	1.334,76	2.086,33
				31531	08/01/2020	T.F.S.	348	1.191,75	1.698,42
				34883	15/09/2020	T.F.F.	525	1.386,84	1.827,28
				36363	08/01/2021	T.F.S.	299	1.238,25	1.523,71
JOAQUIM BASILIO DE SOUSA - ME	009743-2017	49604	76804	31744	17/05/2018	T.F.S.	76	918	1.617,19
				30967	31/08/2019	T.F.S.	175	953,4	1.429,23
				35696	15/09/2020	T.F.F.	2086	990,6	1.305,19
				36546	08/01/2021	T.F.S.	563	990,6	1.218,97
JOAQUIM BASILIO DE SOUZA	005523-2005	20682	52004	30647	30/04/2018	I.S.S.	89	91,8	162,65
JOEL RIBEIRO DE MEIRA	51843	27257	51843	30642	30/04/2018	I.S.S.	80	91,8	162,65
				29768	30/04/2019	I.S.S.	377	190,68	296,99
				34051	30/11/2020	I.S.S.	87	198,12	251,94
JOHNSON & JONATHAN LTDA - ME	006821-2011	37966	61032	33152	10/12/2019	I.S.S.	8251432	59,88	86,92
				33212	10/02/2020	I.S.S.	8256632	59,88	84,43
				33272	10/03/2020	I.S.S.	8257873	31,35	43,74
				33348	13/04/2020	I.S.S.	8259173	31,35	43,34
				33444	11/05/2020	I.S.S.	8260652	31,35	43,03
				33506	10/06/2020	I.S.S.	8261639	31,35	42,7
				33563	10/07/2020	I.S.S.	8262643	31,35	42,26
				33644	10/01/2019	I.S.S.	8232684	58,62	95,05
				33696	10/08/2020	I.S.S.	8263662	31,35	41,76
				33773	10/09/2020	I.S.S.	8264691	31,35	41,32
				33843	13/10/2020	I.S.S.	8265752	31,35	40,69
				33968	10/11/2020	I.S.S.	8266895	31,35	40,05
				35153	15/09/2020	T.F.F.	1036	165,1	217,52
JOIANE DE SOUSA SANTOS GREGORIO	009868-2017	85010	76990	31328	15/04/2019	T.L.A.E.	44	127,13	198,69
				31329	15/04/2019	T.L.O.S.	44	114,4	178,84
				36081	15/09/2020	T.L.A.E.	43	132,08	174,02
JONATAN BORGES RODRIGUES	009203-2016	74303	75863	31785	07/07/2018	T.L.A.E.	10	122,4	209,77
				31786	07/07/2018	T.L.O.S.	10	110,16	188,75
				31312	15/04/2019	T.L.A.E.	33	127,13	198,69
				31313	15/04/2019	T.L.O.S.	33	114,4	178,84
				36063	15/09/2020	T.L.A.E.	33	132,08	174,02
				36064	15/09/2020	T.L.O.S.	33	118,87	156,62
JOR FAM LTDA - ME	008799-2015	41629	65257	32850	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2053	122,4	217,59
JORGE FERREIRA LAGES	006843-2011	61043	61026	28737	30/04/2017	I.S.S.	540	89,19	175,64
				29828	30/04/2019	I.S.S.	461	190,68	296,99
JORGE JOSE DE ALMEIDA	006013-2008	21896	51968	30645	30/04/2018	I.S.S.	86	91,8	162,65
				29771	30/04/2019	I.S.S.	382	190,68	296,99
				34054	30/11/2020	I.S.S.	92	198,12	251,94
JORNAL FALA DE COMUNICACAO LTDA - ME	005698-2006	29027	2324	34853	15/09/2020	T.F.F.	455	165,1	217,52
JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	008717-2015	41125	65088	29088	15/04/2017	T.F.F.	2101	297,3	587,39
				31579	15/04/2018	T.F.F.	2029	306	543,98
				31742	10/05/2018	T.F.S.	71	367,2	647,87
				32842	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2017	122,4	217,59
				31461	02/11/2019	TSD_VISTORIA	44	54,03	79,58
				31462	02/11/2019	TSD_VISTORIA	45	54,03	79,58
				35533	15/09/2020	T.F.F.	1746	330,2	435,03
				36508	08/01/2021	T.F.S.	510	396,24	487,57
JOSE ADILSON ROCHA		59449	77296	30262	06/02/2018	I.S.S.	12860	46.736,48	84.651,25
				34182	10/01/2018	I.S.S.	9375	17.891,73	32.686,58
JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	009090-2016	42163	65847	36528	08/01/2021	T.F.S.	534	72,64	89,37
JOSE DA SILVA SANTOS - CPF. N 269.368.446-34 - ME	004168-1996	27399	251	31953	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	82	122,4	217,59
				29957	15/04/2019	T.F.F.	76	158,9	248,37
				34699	15/09/2020	T.F.F.	78	165,1	217,52
JOSE FRANCISCO GOMES NETO	009361-2017	48865	76195	31662	15/04/2018	T.F.F.	2296	91,8	163,17
				32943	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2284	122,4	217,59
JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	008180-2014	40676	64193	32765	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1830	122,4	217,59
				30666	15/04/2019	T.F.F.	1712	476,7	745,11
				31658	08/01/2020	T.F.S.	528	683,27	973,74
				35457	15/09/2020	T.F.F.	1589	495,3	652,59
				36485	08/01/2021	T.F.S.	480	709,93	873,57
JOSE GERALDO TEIXEIRA - ME	000418-2007	27431	283	29961	15/04/2019	T.F.F.	84	794,5	1.241,89
				30976	22/11/2019	T.F.S.	254	1.096,41	1.607,26
				31465	22/11/2019	TSD_VISTORIA	55	54,03	79,19
				34703	15/09/2020	T.F.F.	86	825,5	1.087,66

				36333	08/01/2021	T.F.S.	232	1.139,19	1.401,82
JOSE MARIA CUNHA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	011939-2019	52361	79867	35854	15/09/2020	T.F.F.	2510	165,1	217,52
JOSE MARIA EUGENIO ALVES	006994-2012	22815	61550	30688	30/04/2018	I.S.S.	176	91,8	162,65
				29833	30/04/2019	I.S.S.	467	190,68	296,99
				34098	30/11/2020	I.S.S.	171	198,12	251,94
JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	007296-2013	39105	62362	32605	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1446	122,4	217,59
				30529	15/04/2019	T.F.F.	1362	158,9	248,37
				35289	15/09/2020	T.F.F.	1277	165,1	217,52
JOSE OLIMPIO PINTO DE OLIVEIRA	78061	52676	78061	34832	10/07/2018	I.S.S.	8225011	262,51	449,54
JOSE RICARDO MOREIRA	008225-2014	70459	64247	29855	30/04/2019	I.S.S.	532	190,68	296,99
				34121	30/11/2020	I.S.S.	222	198,12	251,94
JOSE ROBERTO COSTA PORTO		95988	81303	33681	13/10/2020	I.S.S.	8263638	104,4	135,62
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME	007467-2013	39510	62818	33452	15/04/2018	T.F.F.	1548	153	271,99
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME				30564	15/04/2019	T.F.F.	1449	158,9	248,37
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME				31637	08/01/2020	T.F.S.	485	206,57	294,38
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME				35330	15/09/2020	T.F.F.	1350	165,1	217,52
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME				36459	08/01/2021	T.F.S.	439	214,63	264,1
JOSUE MARQUES DE CARVALHO		87734	77662	29524	10/04/2018	I.S.S.	8221792	18,6	33,08
				29639	10/06/2018	I.S.S.	8223311	52,73	92,02
JP ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	003744-2001	37438	998	31993	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	206	122,4	217,59
				29995	15/04/2019	T.F.F.	197	794,5	1.241,89
				34739	15/09/2020	T.F.F.	193	825,5	1.087,66
JPA GUIMARAES PARTICIPACOES LTDA	008210-2014	40704	64228	32771	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1841	122,4	217,59
JPR-ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	008620-2015	41557	65152	35538	15/09/2020	T.F.F.	1755	165,1	217,52
JPS SERVICOS GERAIS DE TOPOGRAFIA LTDA	006640-2010	37476	57613	31186	15/04/2018	T.F.F.	1060	91,8	163,17
				32394	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1050	122,4	217,59
				30346	15/04/2019	T.F.F.	1000	158,9	248,37
JR E SANTOS LOCACAO DE CAMINHOES LTDA	009125-2016	42225	65925	29040	15/04/2017	T.F.F.	2270	89,19	176,18
				31637	15/04/2018	T.F.F.	2202	91,8	163,17
				32911	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2190	122,4	217,59
				30789	15/04/2019	T.F.F.	2044	158,9	248,37
				35608	15/09/2020	T.F.F.	1894	165,1	217,52
JR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		53613	81169	34378	20/03/2015	I.S.S. - SNA	367	348,74	925,66
				34379	20/04/2015	I.S.S. - SNA	368	607,46	1.583,77
				34380	20/05/2015	I.S.S. - SNA	369	247,49	635,01
				34381	20/06/2015	I.S.S. - SNA	370	255,74	648,69
				34382	20/07/2015	I.S.S. - SNA	371	267,36	668,02
				34383	20/08/2015	I.S.S. - SNA	372	313,86	775,23
				34384	20/09/2015	I.S.S. - SNA	373	278,99	682,34
				34385	20/10/2015	I.S.S. - SNA	374	267,36	647,8
				34386	20/11/2015	I.S.S. - SNA	375	244,12	584,34
				34387	20/12/2015	I.S.S. - SNA	376	209,24	493,95
				34388	20/01/2016	I.S.S. - SNA	377	313,86	728,13
				34389	20/02/2016	I.S.S. - SNA	378	348,74	797,03
				34390	20/03/2016	I.S.S. - SNA	379	348,74	781,77
				34391	20/04/2016	I.S.S. - SNA	380	348,74	773,93
				34392	20/05/2016	I.S.S. - SNA	381	348,74	765,62
				34393	20/06/2016	I.S.S. - SNA	382	290,6	628,83
				34394	20/07/2016	I.S.S. - SNA	383	244,12	523,14
				34395	20/08/2016	I.S.S. - SNA	384	326,24	691,18
				34396	20/09/2016	I.S.S. - SNA	385	306,29	642,24
				34397	20/10/2016	I.S.S. - SNA	386	304,97	634,31
				34398	20/11/2016	I.S.S. - SNA	387	281,85	581,55
				34399	20/12/2016	I.S.S. - SNA	388	214,64	439,21
				34400	20/01/2017	I.S.S. - SNA	389	281,72	571,78
				34401	20/02/2017	I.S.S. - SNA	390	415,87	836,34
				34402	20/03/2017	I.S.S. - SNA	391	415,87	827,23
				34403	20/04/2017	I.S.S. - SNA	392	415,87	820,82
				34404	20/05/2017	I.S.S. - SNA	393	415,87	814,15
				34405	20/06/2017	I.S.S. - SNA	394	281,72	546,74
				34406	20/07/2017	I.S.S. - SNA	395	263,39	507,26
				34407	20/08/2017	I.S.S. - SNA	396	214,64	411,44
				34408	20/09/2017	I.S.S. - SNA	397	201,23	381,92
				34652	03/11/2020	MULTA SNA	17	14.436,12	18.493,50
JRN TINTAS LTDA - ME	000065-1993	27299	144	29717	11/11/2019	I.S.S.	8249558	31,19	45,81
JRS REPRESENTACOES LTDA	006231-2008	36057	52349	29833	10/08/2018	I.S.S.	8224527	658,46	1.116,21
				30567	10/12/2018	I.S.S.	8229516	573,66	938,39
				33567	10/01/2019	I.S.S.	8230725	622,2	1.009,11
				33836	10/09/2019	I.S.S.	8244180	643,26	960,84
				34341	10/04/2019	I.S.S.	8237395	578,7	905,57
				33251	13/04/2020	I.S.S.	8257093	526,48	728,47
				33536	10/08/2020	I.S.S.	8262318	400	533,35
JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	000571-2008	36517	52281	32213	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	740	122,4	217,59
				30183	15/04/2019	T.F.F.	701	317,8	496,72
				31550	08/01/2020	T.F.S.	377	381,36	543,49
				34936	15/09/2020	T.F.F.	664	330,2	435,03
				36378	08/01/2021	T.F.S.	326	396,24	487,57
JULIANA DA SILVA ALVES - ME	009276-2016	49053	76196	29934	22/03/2017	T.L.L.F.	22	743,25	1.477,84
				31663	15/04/2018	T.F.F.	2297	765	1.359,95
				32944	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2285	122,4	217,59
				30815	15/04/2019	T.F.F.	2131	794,5	1.241,89
				35642	15/09/2020	T.F.F.	1972	825,5	1.087,66
JULIANA DE CASSIO CIRIACO	007153-2012	63316	61708	28747	30/04/2017	I.S.S.	561	89,19	175,64
				30693	30/04/2018	I.S.S.	187	91,8	162,65

				29838	30/04/2019	I.S.S.	479	190,68	296,99
				34103	30/11/2020	I.S.S.	181	198,12	251,94
JULIANA SILVA ASSESSORIA CONTABIL ME	005965-2007	27103	51704	29678	15/04/2017	T.F.F.	615	89,19	176,18
				30971	15/04/2018	T.F.F.	604	91,8	163,17
				32148	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	593	122,4	217,59
				30125	15/04/2019	T.F.F.	563	158,9	248,37
				34888	15/09/2020	T.F.F.	538	165,1	217,52
JULIO CESAR AIRES	005795-2007	27818	2382	28671	30/04/2017	I.S.S.	402	89,19	175,64
				29702	15/04/2017	T.F.F.	538	89,19	176,18
				30631	30/04/2018	I.S.S.	49	91,8	162,65
				30948	15/04/2018	T.F.F.	532	91,8	163,17
				32122	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	520	122,4	217,59
				29796	30/04/2019	I.S.S.	349	190,68	296,99
				30099	15/04/2019	T.F.F.	492	158,9	248,37
				34041	30/11/2020	I.S.S.	60	198,12	251,94
				34860	15/09/2020	T.F.F.	468	165,1	217,52
JULIO CESAR BAMBIRRA DA SILVA	009360-2017	76002	76188	29957	19/07/2017	ALV.EVENTUAL.AM	14	89,19	171,78
				36089	15/09/2020	T.L.A.E.	53	132,08	174,02
JULIO CESAR PEREIRA DE FARIA	000685-2009	37104	52885	29533	15/04/2017	T.F.F.	955	148,65	293,68
				31127	15/04/2018	T.F.F.	931	153	271,99
				32317	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	920	122,4	217,59
				30283	15/04/2019	T.F.F.	875	158,9	248,37
				33367	10/07/2020	I.S.S.	8259985	14,41	19,42
JULLIANA DOS SANTOS REIS 06305222606 - ME	009171-2016	42331	66035	35618	15/09/2020	T.F.F.	1912	330,2	435,03
				36531	08/01/2021	T.F.S.	540	72,64	89,37
JUNG HAUS COMERCIO LTDA - MG	000793-2011	37837	58040	35140	15/09/2020	T.F.F.	1013	165,1	217,52
JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	008957-2016	66021	65596	35578	15/09/2020	T.F.F.	1842	165,1	217,52
				36588	09/09/2020	T.F.S.	127	72,64	95,85
JUNIO CESAR DA SILVA	010503-2018	85187	76627	30763	28/12/2018	I.S.S.	13739	137,7	224,3
				29869	30/04/2019	I.S.S.	583	190,68	296,99
				34141	30/11/2020	I.S.S.	265	198,12	251,94
JUNIO CESAR VIEIRA SANTOS INFORMATICA - ME	005238-2003	27143	1709	30880	15/04/2018	T.F.F.	352	306	543,98
				32036	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	336	122,4	217,59
				33002	09/05/2018	TLLF ALTERACAO	8	306	539,99
				33698	10/05/2019	I.S.S.	8238737	104,63	161,67
				33824	10/05/2019	I.S.S.	8244488	30,3	46,76
				33906	10/06/2019	I.S.S.	8244511	108,65	166,43
				33923	10/04/2019	I.S.S.	8244459	42,34	66,24
				33993	12/08/2019	I.S.S.	8244570	56,07	84,38
				34019	10/07/2019	I.S.S.	8244541	69,22	105,25
				34270	11/02/2019	I.S.S.	8235043	274,66	440,77
				34303	11/03/2019	I.S.S.	8236173	152,82	242,61
				34347	10/04/2019	I.S.S.	8237495	227,33	355,7
				30034	15/04/2019	T.F.F.	318	317,8	496,72
				34781	15/09/2020	T.F.F.	307	330,2	435,03
JURACIARA DE CARVALHO	007418-2013	57832	62687	34111	30/11/2020	I.S.S.	194	198,12	251,94
JUSSARA REZENDE DE OLIVEIRA SANTOS	010525-2018	70852	77884	29884	10/05/2019	I.S.S.	623	47,67	73,63
JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - EPP	007555-2013	39651	62999	32656	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1575	122,4	217,59
				30574	15/04/2019	T.F.F.	1477	158,9	248,37
				35342	15/09/2020	T.F.F.	1374	165,1	217,52
KADOSH GESTAO INDUSTRIAL LTDA - ME	006743-2011	37736	57914	30370	15/04/2019	T.F.F.	1057	158,9	248,37
KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	009241-2016	48869	75998	34851	23/06/2018	T.F.S.	100	234,61	408,38
				31879	30/10/2019	T.L.O.S.	16	460,77	679,99
				31887	30/11/2019	T.L.O.S.	23	460,77	674,11
				32078	30/12/2019	T.L.O.S.	30	460,77	665,71
				32088	30/01/2020	T.L.O.S.	2	460,77	653,08
				35630	15/09/2020	T.F.F.	1943	330,2	435,03
				36534	08/01/2021	T.F.S.	543	396,24	487,57
				36677	29/02/2020	T.L.O.S.	9	478,76	672,04
				36693	30/03/2020	T.L.O.S.	18	478,76	665,3
				36697	30/04/2020	T.L.O.S.	27	478,76	659,61
KARAMBAS BAR EIRELI	007812-2014	40109	63549	35397	15/09/2020	T.F.F.	1473	495,3	652,59
KARINA RIBEIRO MAIA 08064797608	007943-2014	40138	63706	31720	15/04/2018	T.F.F.	2562	153	271,99
				31847	09/12/2018	T.L.L.F.	219	153	250,33
KARLA KELI DA SILVA CARVALHO	010996-2018	51259	78635	35810	15/09/2020	T.F.F.	2355	165,1	217,52
KATIA MARIA FERNANDES MACHADO - ME	009265-2016	48937	76074	31655	15/04/2018	T.F.F.	2277	91,8	163,17
				32934	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2265	122,4	217,59
				35862	15/09/2020	T.F.F.	2534	165,1	217,52
				35863	15/09/2020	T.F.F.	2535	165,1	217,52
KATIUSCIA ALMEIDA E SILVA 04861398673	012136-2020	52565	80123	36113	01/04/2020	T.L.L.F.	79	165,1	229,14
KBS-KLAUS BACHMANN SERVICOS LTDA	003631-1994	28068	990	31992	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	203	122,4	217,59
				29994	15/04/2019	T.F.F.	194	158,9	248,37
				34738	15/09/2020	T.F.F.	190	165,1	217,52
KELLEM QUINTAO MARQUES - ME	007777-2014	40004	63432	30608	15/04/2019	T.F.F.	1564	158,9	248,37
				31641	08/01/2020	T.F.S.	501	143,01	203,81
				35385	15/09/2020	T.F.F.	1455	165,1	217,52
				36471	08/01/2021	T.F.S.	458	148,59	182,84
KGD PRODUCOES LTDA - ME	006248-2009	36632	52385	30016	10/03/2018	I.S.S.	8225319	86,7	155,39
				30017	10/04/2018	I.S.S.	8225320	50,75	90,31
				30018	10/05/2018	I.S.S.	8225321	252,2	444,94
				30019	10/02/2018	I.S.S.	8225317	272	492,25
				30280	10/10/2018	I.S.S.	8227492	365,08	608,17
				30307	10/09/2018	I.S.S.	8227432	247,41	416,95
				30313	10/08/2018	I.S.S.	8227404	419,22	710,62
				30393	10/07/2018	I.S.S.	8227370	263,48	451,16
				33804	10/07/2019	I.S.S.	8244547	390,9	594,46

				33827	10/05/2019	I.S.S.	8244491	414,6	640,57
				33910	10/06/2019	I.S.S.	8244517	646,32	990,05
				33927	10/04/2019	I.S.S.	8244463	279,66	437,6
				33935	11/02/2019	I.S.S.	8244410	40,5	64,94
				33950	11/03/2019	I.S.S.	8244436	271,32	430,71
				33998	12/08/2019	I.S.S.	8244575	348,34	524,58
				34063	10/11/2018	I.S.S.	8232577	463,76	763,79
				34366	10/10/2019	I.S.S.	8247166	492,92	730,97
				34382	10/09/2019	I.S.S.	8247138	357,36	533,81
				34465	15/04/2018	T.F.F.	797	70,62	125,55
				29741	11/11/2019	I.S.S.	8249969	402,9	592,25
				30205	15/04/2019	T.F.F.	745	317,8	496,72
				33142	10/01/2020	I.S.S.	8251457	185,1	263,67
				33149	10/12/2019	I.S.S.	8251429	233,4	338,91
				33211	10/02/2020	I.S.S.	8256630	137,4	193,8
				33269	10/03/2020	I.S.S.	8257869	124,8	174,29
				33346	13/04/2020	I.S.S.	8259169	157,8	218,33
				33442	11/05/2020	I.S.S.	8260645	144	197,83
				33648	10/01/2019	I.S.S.	8232679	288,17	467,3
				33693	10/08/2020	I.S.S.	8263658	115,2	153,58
				33770	10/09/2020	I.S.S.	8264687	33,2	43,76
				33840	13/10/2020	I.S.S.	8265749	30,9	40,15
				33965	10/11/2020	I.S.S.	8266892	393,3	502,89
				34429	20/04/2015	I.S.S. - SNA	428	38,49	100,28
				34430	20/06/2015	I.S.S. - SNA	429	111,84	283,68
				34431	20/07/2015	I.S.S. - SNA	430	150,21	375,42
				34432	20/09/2015	I.S.S. - SNA	431	55,67	136,15
				34433	20/10/2015	I.S.S. - SNA	432	68,14	165,14
				34434	20/11/2015	I.S.S. - SNA	433	49,75	119,19
				34435	20/12/2015	I.S.S. - SNA	434	24,14	57,04
				34436	20/01/2016	I.S.S. - SNA	435	72,36	167,86
				34437	20/06/2016	I.S.S. - SNA	436	229,94	497,52
				34438	20/08/2016	I.S.S. - SNA	437	38,4	81,27
				34439	20/10/2016	I.S.S. - SNA	438	46,62	96,92
				34440	20/01/2017	I.S.S. - SNA	439	598,47	1.214,73
				34441	20/09/2017	I.S.S. - SNA	440	30,61	58,06
				34442	20/11/2017	I.S.S. - SNA	441	24,73	46,14
				34654	05/11/2020	MULTA SNA	19	1.154,52	1.478,27
				34958	15/09/2020	T.F.F.	707	330,2	435,03
KINOUN ANALYTICA TECNOLOGIA LTDA	012225-2020	52722	80233	33261	13/04/2020	I.S.S.	8257524	521,63	721,76
				33324	11/05/2020	I.S.S.	8258759	210	288,5
				33365	10/06/2020	I.S.S.	8259855	210	286,27
				33460	10/07/2020	I.S.S.	8260822	210	283,31
				33520	10/08/2020	I.S.S.	8261817	210	280,02
				33605	10/09/2020	I.S.S.	8263079	210	277,04
				33728	13/10/2020	I.S.S.	8263803	210	272,88
				33799	10/11/2020	I.S.S.	8264960	210	268,51
				33880	10/12/2020	I.S.S.	8265912	210	263,98
				35871	15/09/2020	T.F.F.	2553	165,1	217,52
				35890	15/04/2020	T.F.F.	2597	165,1	228,33
KLEISON DE SOUZA ASSUNÇAO	000545-2008	36407	52156	30164	15/04/2019	T.F.F.	664	317,8	496,72
KM INTERMEDIACOES LTDA - ME	006596-2010	37441	57525	30332	15/04/2019	T.F.F.	968	158,9	248,37
				35079	15/09/2020	T.F.F.	912	165,1	217,52
KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	007661-2013	39716	63243	33935	10/12/2020	I.S.S.	8266738	0,54	0,64
KST VN5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63769	39271	63769	29328	10/01/2018	I.S.S.	8214378	5.000,00	9.134,56
				29623	10/06/2018	I.S.S.	8222931	585,16	1.021,38
L & S COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	006998-2012	38454	61617	29349	15/04/2017	T.F.F.	1349	445,95	881,04
				31313	15/04/2018	T.F.F.	1308	459	815,98
				30464	15/04/2019	T.F.F.	1226	476,7	745,11
				35219	15/09/2020	T.F.F.	1147	495,3	652,59
L H D LIMA	010420-2018	50427	77735	35753	15/09/2020	T.F.F.	2228	165,1	217,52
L&7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006641-2010	37327	57614	32395	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1051	122,4	217,59
				30347	15/04/2019	T.F.F.	1001	158,9	248,37
				35102	15/09/2020	T.F.F.	943	165,1	217,52
L.H. DUARTE REPRESENTACOES LTDA	005613-2006	28881	2157	29937	10/05/2018	I.S.S.	8225249	67,38	118,83
				29938	10/10/2017	I.S.S.	8215198	58,54	110,47
				29939	10/11/2017	I.S.S.	8215199	137,18	256,44
				29940	10/12/2017	I.S.S.	8215200	105,26	194,36
				29941	10/01/2018	I.S.S.	8215201	240,8	439,89
				29942	10/03/2018	I.S.S.	8225247	268,59	481,58
				29943	10/04/2018	I.S.S.	8225248	168,05	299,04
				29944	10/07/2017	I.S.S.	8215195	131,65	254,06
				29945	10/08/2017	I.S.S.	8215196	289,63	556,4
				29946	10/09/2017	I.S.S.	8215197	97,3	184,99
				29947	10/11/2016	I.S.S.	8201096	83,5	172,54
				29948	10/12/2016	I.S.S.	8201097	51,56	105,7
				29949	10/01/2017	I.S.S.	8201098	129,46	263,34
				29950	10/02/2017	I.S.S.	8215190	84	169,23
				29951	10/03/2017	I.S.S.	8215191	119,01	237,15
				29952	10/04/2017	I.S.S.	8215192	134,44	265,91
				29953	10/05/2017	I.S.S.	8215193	136,06	266,93
				29954	10/06/2017	I.S.S.	8215194	202,06	392,92
				30097	10/08/2018	I.S.S.	8225772	57,43	97,35
				30103	10/07/2018	I.S.S.	8225771	82,51	141,32
				30281	10/10/2018	I.S.S.	8227493	73,72	122,76
				30308	10/09/2018	I.S.S.	8227433	151,68	255,6
				30923	15/04/2018	T.F.F.	457	91,8	163,17
				33825	10/05/2019	I.S.S.	8244489	86,4	133,44

				33907	10/06/2019	I.S.S.	8244512	53,45	81,86
				33924	10/04/2019	I.S.S.	8244460	70,67	110,59
				33932	11/02/2019	I.S.S.	8244406	121,91	195,62
				33948	11/03/2019	I.S.S.	8244432	78,38	124,4
				34040	10/12/2018	I.S.S.	8232591	103,86	169,89
				34056	10/11/2018	I.S.S.	8232573	112,7	185,59
				30072	15/04/2019	T.F.F.	417	158,9	248,37
				33385	10/07/2020	I.S.S.	8260225	5,34	7,2
				33640	10/01/2019	I.S.S.	8232674	106,42	172,58
LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	009029-2016	42088	65776	31775	31/12/2018	T.F.S.	250	918	1.494,48
				31858	31/12/2018	T.L.L.F.	244	918	1.494,48
				34834	15/04/2018	T.F.F.	2509	607,29	1.079,64
				30777	15/04/2019	T.F.F.	2018	953,4	1.490,19
				31684	08/01/2020	T.F.S.	564	953,4	1.358,75
				35593	15/09/2020	T.F.F.	1870	990,6	1.305,19
				36524	08/01/2021	T.F.S.	530	990,6	1.218,97
LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	000523-2008	29915	52027	33424	10/07/2020	I.S.S.	8260379	10,86	14,62
LACUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	008311-2015	40844	64431	35476	15/09/2020	T.F.F.	1637	165,1	217,52
LAERCIO E RUAN PRE-MOLDADOS LTDA	008538-2015	41349	64948	32826	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1983	122,4	217,59
				30718	15/04/2019	T.F.F.	1849	1.589,00	2.483,71
				35519	15/09/2020	T.F.F.	1718	1.651,00	2.175,34
LAFOS PARTICIPACOES LTDA	005387-2004	14511	1896	32055	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	378	122,4	217,59
				33456	10/07/2020	I.S.S.	8260872	818,98	1.104,88
LAGES ARTEFATOS EM PEDRAS BRASILEIRAS LTDA - ME	006881-2011	38092	61200	35181	15/09/2020	T.F.F.	1079	660,4	870,13
LAGOA CAR AUTOMOVEIS LTDA	006145-2008	36200	52165	32192	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	703	122,4	217,59
				30165	15/04/2019	T.F.F.	666	158,9	248,37
				34921	15/09/2020	T.F.F.	634	165,1	217,52
LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	012049-2019	36460	80011	35858	15/09/2020	T.F.F.	2521	165,1	217,52
LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA	006584-2010	37369	57444	29494	15/04/2017	T.F.F.	1047	89,19	176,18
LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA				31167	15/04/2018	T.F.F.	1019	91,8	163,17
LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA				32371	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1008	122,4	217,59
LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA				30327	15/04/2019	T.F.F.	961	158,9	248,37
LAGOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA				35074	15/09/2020	T.F.F.	905	165,1	217,52
LAGOA SANTA 98 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	008631-2015	41421	65019	32839	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2003	122,4	217,59
LAGOA SANTA ACOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	007029-2012	38533	61697	32543	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1312	122,4	217,59
LAGOA SANTA CART 2º TABELIONATO REG CIVIL E ANEXOS	317	27465	317	29713	10/05/2018	I.S.S.	8223612	30,24	53,27
				29714	10/08/2017	I.S.S.	8215020	34,5	66,25
				29715	10/01/2018	I.S.S.	8215025	35,82	65,34
				33405	10/07/2020	I.S.S.	8260272	20,08	27,07
LAGOA SANTA CENTRO AUT. COM. PNEUS E SERV.LTDA	005602-2006	28860	2115	30920	15/04/2018	T.F.F.	451	153	271,99
				32083	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	437	122,4	217,59
				30070	15/04/2019	T.F.F.	411	158,9	248,37
				34821	15/09/2020	T.F.F.	394	165,1	217,52
LAGOA SANTA COLCHOES LTDA - ME	006967-2012	38406	61562	32529	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1284	122,4	217,59
				30457	15/04/2019	T.F.F.	1214	158,9	248,37
				35212	15/09/2020	T.F.F.	1136	165,1	217,52
LAGOA SANTA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	004572-1998	28118	982	31991	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	200	122,4	217,59
				29993	15/04/2019	T.F.F.	191	317,8	496,72
				34737	15/09/2020	T.F.F.	187	330,2	435,03
LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	006116-2008	35472	51494	34871	15/09/2020	T.F.F.	498	165,1	217,52
LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	007208-2012	37217	62113	31357	15/04/2018	T.F.F.	1407	1.224,00	2.175,92
				32587	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1397	122,4	217,59
				30513	15/04/2019	T.F.F.	1320	4.322,08	6.755,74
				35271	15/09/2020	T.F.F.	1236	4.490,72	5.916,93
LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	009263-2016	48930	76064	35633	15/09/2020	T.F.F.	1951	165,1	217,52
LAGOA SANTA VEICULOS LTDA	005118-2003	27398	250	32411	15/04/2017	T.F.F.	96	151,8	299,92
				30809	15/04/2018	T.F.F.	98	765	1.359,95
				31952	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	81	122,4	217,59
				29956	15/04/2019	T.F.F.	75	794,5	1.241,89
				34698	15/09/2020	T.F.F.	77	825,5	1.087,66
LAGOA SANTA VIAGENS LTDA - ME	006730-2011	37714	57885	30369	15/04/2019	T.F.F.	1051	158,9	248,37
LAGOA SOM COMERCIO LTDA.	000574-2008	36525	52286	32215	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	743	122,4	217,59
				30185	15/04/2019	T.F.F.	704	158,9	248,37
				34939	15/09/2020	T.F.F.	667	165,1	217,52
LAGOA TEMPER VIDROS TEMPERADOS	006255-2009	36636	52393	32236	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	789	122,4	217,59
				30206	15/04/2019	T.F.F.	748	158,9	248,37
				34960	15/09/2020	T.F.F.	710	165,1	217,52
LAGOA VISTORIA DE VEICULOS LTDA	010264-2018	50239	77528	30872	15/04/2019	T.F.F.	2371	1.398,32	2.185,66
				35740	15/09/2020	T.F.F.	2195	1.452,88	1.914,28
LAGOANA TURISMO & TRANSPORTES LTDA - ME	000002-2000	27305	150	34684	15/09/2020	T.F.F.	43	165,1	217,52
LAGO'S SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	008781-2015	41704	65318	31593	15/04/2018	T.F.F.	2077	91,8	163,17
				35551	15/09/2020	T.F.F.	1786	165,1	217,52
LAGOSETE TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA	004305-1980	27136	1065	30004	15/04/2019	T.F.F.	219	1.334,76	2.086,33
				34748	15/09/2020	T.F.F.	214	1.386,84	1.827,28
LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	006732-2011	37715	57886	35127	15/09/2020	T.F.F.	989	165,1	217,52
LAGUNA MIX SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	007443-2013	39398	62708	30080	10/09/2013	I.S.S.	8121922	420	1.358,81
				30179	10/08/2013	I.S.S.	8121950	700	2.279,39
				30221	10/10/2013	I.S.S.	8121953	186,75	599,77
				33431	10/07/2020	I.S.S.	8260501	14,5	19,56
				35317	15/09/2020	T.F.F.	1328	165,1	217,52
LANCHONETE DA HORA LTDA - ME	000814-2011	38045	61131	32474	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1193	122,4	217,59
				30415	15/04/2019	T.F.F.	1131	476,7	745,11
				31604	08/01/2020	T.F.S.	443	683,27	973,74

				35172	15/09/2020	T.F.F.	1059	495,3	652,59
				36427	08/01/2021	T.F.S.	392	709,93	873,57
LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	000539-2008	36389	52130	32186	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	693	122,4	217,59
LARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	006930-2011	38191	61408	32508	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1255	122,4	217,59
				30439	15/04/2019	T.F.F.	1186	476,7	745,11
				35197	15/09/2020	T.F.F.	1110	495,3	652,59
LAS COMUNICACAO EM INGLES LTDA	010082-2017	50008	77257	31448	18/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	89	794,5	1.151,31
				35718	15/09/2020	T.F.F.	2147	825,5	1.087,66
				36554	08/01/2021	T.F.S.	574	1.139,19	1.401,82
LAUAR CONSTRUCOES LTDA - ME	009407-2017	49129	76288	35650	15/09/2020	T.F.F.	1989	165,1	217,52
LAUDIMIR FERREIRA BATISTA	011809-2019	52205	79702	36181	30/11/2020	T.L.L.F.	356	330,2	419,91
LAVA-JATO CENTRAL LTDA	007283-2012	39077	62320	36112	15/07/2020	T.L.L.F.	75	2.641,60	3.559,04
LAVRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	008009-2014	40437	63923	29167	15/04/2017	T.F.F.	1847	148,65	293,68
				29926	26/12/2019	MULTA MOBILIARI	36	953,4	1.378,89
				29927	26/12/2019	MULTA MOBILIARI	37	953,4	1.378,89
				34587	19/03/2020	MULTA ART 406	7	1.651,00	2.300,81
LAYOUT ENGENHARIA E FABRICACOES LTDA - EPP	009798-2017	49624	76885	33292	11/05/2020	I.S.S.	8258178	487,65	669,92
LC CONSTRUTORA LTDA - ME	007477-2013	39550	62875	31411	15/04/2018	T.F.F.	1551	91,8	163,17
				32646	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1541	122,4	217,59
				30565	15/04/2019	T.F.F.	1452	158,9	248,37
				35332	15/09/2020	T.F.F.	1352	165,1	217,52
LCM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	010081-2017	50007	77256	31808	10/05/2018	T.L.L.F.	46	153	269,96
				35717	15/09/2020	T.F.F.	2146	165,1	217,52
LEANDRO BRAGA DE BRITO 08070007605	007789-2014	39992	63413	31454	15/04/2018	T.F.F.	1676	91,8	163,17
				32694	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1665	122,4	217,59
				34218	10/09/2019	I.S.S.	8245159	70	104,56
				29683	10/12/2019	I.S.S.	8248924	45,6	66,18
				30607	15/04/2019	T.F.F.	1563	158,9	248,37
				33070	10/01/2020	I.S.S.	8250396	158,6	225,91
				35384	15/09/2020	T.F.F.	1454	165,1	217,52
LEANDRO DE SOUZA AMBROSIO	009388-2017	59796	76265	34137	30/11/2020	I.S.S.	256	330,2	419,91
LEANDRO FERNANDES FRANCO - ME	000789-2011	37746	57929	32428	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1119	122,4	217,59
LEAO E PEDROSA COMERCIAL LTDA	009085-2016	42201	65894	31633	15/04/2018	T.F.F.	2190	91,8	163,17
LECTOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	000661-2009	36993	52757	29483	10/02/2018	I.S.S.	8220921	3,95	7,1
				29484	10/03/2018	I.S.S.	8220922	3,76	6,69
				30269	15/04/2019	T.F.F.	847	158,9	248,37
				35019	15/09/2020	T.F.F.	801	165,1	217,52
LEI LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006947-2012	12958	61454	32518	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1265	122,4	217,59
				30449	15/04/2019	T.F.F.	1196	158,9	248,37
				35205	15/09/2020	T.F.F.	1120	165,1	217,52
LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	010462-2018	72073	77793	33432	30/04/2019	I.S.S.	641	548,22	853,87
				34159	30/11/2020	I.S.S.	296	594,36	755,83
				35762	15/09/2020	T.F.F.	2244	165,1	217,52
				36567	08/01/2021	T.F.S.	592	72,64	89,37
LENER EDERSON FERREIRA ALVES - ME	009002-2016	42033	65712	30771	15/04/2019	T.F.F.	2006	158,9	248,37
				35587	15/09/2020	T.F.F.	1858	165,1	217,52
LENILSON SIQUEIRA DOS SANTOS - ME	009093-2016	42207	65899	29043	15/04/2017	T.F.F.	2263	89,19	176,18
				31635	15/04/2018	T.F.F.	2194	91,8	163,17
				32907	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2182	122,4	217,59
				30786	15/04/2019	T.F.F.	2036	158,9	248,37
				35603	15/09/2020	T.F.F.	1886	165,1	217,52
LEO IMOVEIS LTDA ME	006790-2011	37877	58106	32448	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1150	122,4	217,59
				30389	15/04/2019	T.F.F.	1089	158,9	248,37
				35144	15/09/2020	T.F.F.	1021	165,1	217,52
LEONARDO BRETAS LOPES EIRELI	006773-2011	37840	58041	35141	15/09/2020	T.F.F.	1014	165,1	217,52
LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	011055-2019	51329	78707	35815	15/09/2020	T.F.F.	2372	330,2	435,03
LEONARDO VITOR CAIXETA FERREIRA	76385	84527	76385	28509	10/04/2017	I.S.S.	3037	166,5	329,27
LEONORA APARECIDA APOLINÁRIO FERREIRA-ME	009551-2017	49390	76557	31673	15/04/2018	T.F.F.	2367	1.224,00	2.175,92
				32957	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2356	122,4	217,59
				30830	15/04/2019	T.F.F.	2195	1.906,80	2.980,45
				31978	31/10/2019	T.L.LOC. FUNC.	76	1.271,20	1.875,41
				35667	15/09/2020	T.F.F.	2034	1.981,20	2.610,38
LIDER MINAS GQV REPRESENTACOES LTDA - ME	006627-2010	37422	57594	32388	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1040	122,4	217,59
				30342	15/04/2019	T.F.F.	990	635,6	993,47
				35096	15/09/2020	T.F.F.	933	660,4	870,13
LIDUALÊ VIP WEAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME-MATRIZ	000625-2009	36721	52498	30230	15/04/2019	T.F.F.	781	158,9	248,37
				34985	15/09/2020	T.F.F.	742	165,1	217,52
LIDUALE VIP WER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME -FILIAL	000647-2009	36869	52679	30252	15/04/2019	T.F.F.	821	158,9	248,37
				35004	15/09/2020	T.F.F.	779	165,1	217,52
LIGA DOS ESPORTES SERVICOES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	006765-2011	37819	58008	32437	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1133	122,4	217,59
				30380	15/04/2019	T.F.F.	1074	158,9	248,37
				35137	15/09/2020	T.F.F.	1008	165,1	217,52
LILIAM FERREIRA ARAGAO - ME	006726-2010	37706	57876	32422	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1105	122,4	217,59
				30368	15/04/2019	T.F.F.	1050	158,9	248,37
				35126	15/09/2020	T.F.F.	987	165,1	217,52
LILIAN MARQUES ESTEVES - ME	000823-2011	38078	61168	31266	15/04/2018	T.F.F.	1221	306	543,98
				34830	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1211	48,11	85,46
LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	011919-2019	64890	79837	34174	30/11/2020	I.S.S.	336	594,36	755,83
				35851	15/09/2020	T.F.F.	2502	165,1	217,52
LINEA CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME	006693-2010	37667	57817	27890	10/01/2017	I.S.S.	8199883	229,33	466,4
				29462	15/04/2017	T.F.F.	1126	148,65	293,68
				33461	15/04/2018	T.F.F.	1095	153	271,99
				30360	15/04/2019	T.F.F.	1032	158,9	248,37
				35116	15/09/2020	T.F.F.	971	165,1	217,52
LINHA VERDE NEGOCIAL LTDA	011725-2019	52112	79576	35846	15/09/2020	T.F.F.	2475	165,1	217,52
LINK BRASIL COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	006757-2011	37803	57992	30378	15/04/2019	T.F.F.	1070	317,8	496,72
				35135	15/09/2020	T.F.F.	1004	330,2	435,03

LIVRARIA FILADELPHIA LTDA	000660-2009	36988	52755	35018	15/09/2020	T.F.F.	800	825,5	1.087,66
LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	005671-2006	28948	2226	32103	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	470	122,4	217,59
				30083	15/04/2019	T.F.F.	443	158,9	248,37
				34836	15/09/2020	T.F.F.	423	165,1	217,52
LJ VIDEO LOCADORA LTDA - ME	006035-2008	36211	51896	29668	15/04/2017	T.F.F.	662	148,65	293,68
				30985	15/04/2018	T.F.F.	651	153	271,99
				32163	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	640	122,4	217,59
				30138	15/04/2019	T.F.F.	605	158,9	248,37
				34898	15/09/2020	T.F.F.	578	165,1	217,52
LJ VIDEO LOCADORA LTDA	006346-2009	36777	52556	32274	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	842	122,4	217,59
				30239	15/04/2019	T.F.F.	800	158,9	248,37
				34994	15/09/2020	T.F.F.	759	165,1	217,52
LJL COMERCIO LTDA ME	000794-2011	37845	58048	32444	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1142	122,4	217,59
				30385	15/04/2019	T.F.F.	1082	1.334,76	2.086,33
				31600	08/01/2020	T.F.S.	439	1.191,75	1.698,42
				35142	15/09/2020	T.F.F.	1016	1.386,84	1.827,28
				36423	08/01/2021	T.F.S.	386	1.238,25	1.523,71
LMGF PARTICIPACOES E SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI	009342-2016	49065	76206	30816	15/04/2019	T.F.F.	2133	158,9	248,37
LOCALIZA RENT A CAR S.A	007551-2013	39270	63004	33985	10/04/2019	I.S.S.	8244625	179,68	281,19
				34107	10/08/2017	I.S.S.	8215516	325	624,35
				30576	15/04/2019	T.F.F.	1481	7.309,40	11.425,19
				35345	15/09/2020	T.F.F.	1378	7.594,60	10.006,61
LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	006344-2009	36708	52553	32273	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	841	122,4	217,59
				30238	15/04/2019	T.F.F.	799	1.398,32	2.185,66
				34993	15/09/2020	T.F.F.	758	1.452,88	1.914,28
LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	008593-2015	41363	64959	31570	15/04/2018	T.F.F.	2000	91,8	163,17
LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	008593-2015	41363	64959	32829	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1988	122,4	217,59
LOLLITA LINGERIE LTDA - ME	008006-2014	40407	63889	29170	15/04/2017	T.F.F.	1841	148,65	293,68
				33440	15/04/2018	T.F.F.	1780	153	271,99
				30645	15/04/2019	T.F.F.	1655	158,9	248,37
				35431	15/09/2020	T.F.F.	1536	165,1	217,52
LOOVI TECHNOLOGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	009718-2017	49579	76773	29514	10/03/2018	I.S.S.	8221609	374,05	670,67
				35693	15/09/2020	T.F.F.	2078	330,2	435,03
LORENA DE AGUIAR SALOMAO	008423-2015	41046	64608	29124	15/04/2017	T.F.F.	1996	148,65	293,68
				31543	15/04/2018	T.F.F.	1924	153	271,99
				32801	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1913	122,4	217,59
				30692	15/04/2019	T.F.F.	1787	158,9	248,37
				35489	15/09/2020	T.F.F.	1660	165,1	217,52
LS CONTROLES AMBIENTAIS LTDA-ME	005900-2007	35743	2465	32127	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	530	122,4	217,59
				30104	15/04/2019	T.F.F.	501	158,9	248,37
				34864	15/09/2020	T.F.F.	477	165,1	217,52
LS RESTAURANTE BUFFET & DELIVERY EIRELI	008941-2016	41922	65588	30764	15/04/2019	T.F.F.	1985	158,9	248,37
				35577	15/09/2020	T.F.F.	1840	165,1	217,52
LSA ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	008389-2015	41041	64602	29125	15/04/2017	T.F.F.	1994	743,25	1.468,48
				31541	15/04/2018	T.F.F.	1921	765	1.359,95
				32799	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1910	122,4	217,59
				30690	15/04/2019	T.F.F.	1784	794,5	1.241,89
				31664	08/01/2020	T.F.S.	535	1.096,41	1.562,56
				35486	15/09/2020	T.F.F.	1657	825,5	1.087,66
				36493	08/01/2021	T.F.S.	492	1.139,19	1.401,82
LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	009867-2017	49759	76984	36550	08/01/2021	T.F.S.	567	148,59	182,84
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	006571-2010	58260	57419	34194	31/07/2020	I.S.S.	9414	99,06	132,86
LUCIANA DOLABELLA LACERDA CAMPOS	005599-2006	27758	2128	34035	30/11/2020	I.S.S.	52	594,36	755,83
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 06736128641 - ME	007173-2012	38852	62075	30898	15/04/2019	T.F.F.	2501	158,9	248,37
				30899	15/04/2019	T.F.F.	2502	158,9	248,37
				31419	02/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	12	95,34	151,65
				31420	02/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	13	95,34	151,65
				31421	02/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	14	95,34	151,65
				33177	10/02/2020	I.S.S.	8255745	444,34	626,71
				33273	10/03/2020	I.S.S.	8257874	370,66	517,73
				33300	13/04/2020	I.S.S.	8258459	292,88	405,25
				33301	11/05/2020	I.S.S.	8258461	338,36	464,84
				33368	10/06/2020	I.S.S.	8259982	495,33	675,24
				33476	10/07/2020	I.S.S.	8261490	562,54	758,9
				33545	10/08/2020	I.S.S.	8262356	542,43	723,26
				33622	10/09/2020	I.S.S.	8263381	317,62	419,01
				33740	13/10/2020	I.S.S.	8264120	417,83	542,92
				33805	10/11/2020	I.S.S.	8265271	422,15	539,79
				33899	10/12/2020	I.S.S.	8266455	532,96	669,97
				35265	15/09/2020	T.F.F.	1227	165,1	217,52
LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	007053-2012	63645	61743	29839	30/04/2019	I.S.S.	480	572,04	891,01
				30478	15/04/2019	T.F.F.	1253	158,9	248,37
				31615	08/01/2020	T.F.S.	455	69,92	99,63
				34104	30/11/2020	I.S.S.	182	594,36	755,83
				35231	15/09/2020	T.F.F.	1172	165,1	217,52
				36438	08/01/2021	T.F.S.	405	72,64	89,37
LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	006000-2008	27112	51796	29767	30/04/2019	I.S.S.	373	572,04	891,01
				30133	15/04/2019	T.F.F.	581	158,9	248,37
LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA - ME	000686-2009	37106	52887	30284	15/04/2019	T.F.F.	877	158,9	248,37
				35031	15/09/2020	T.F.F.	826	165,1	217,52
LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - ME	007412-2013	39372	62686	32629	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1506	122,4	217,59
				30551	15/04/2019	T.F.F.	1421	158,9	248,37
				35315	15/09/2020	T.F.F.	1325	165,1	217,52
LUCIANO JOSE ASSUNCAO	006465-2010	7272	52922	28999	15/04/2017	T.F.F.	2424	89,19	176,18

				31132	15/04/2018	T.F.F.	942	91,8	163,17
				32324	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	931	122,4	217,59
				30288	15/04/2019	T.F.F.	887	158,9	248,37
				35035	15/09/2020	T.F.F.	835	165,1	217,52
LUCIANO RIBEIRO CORREA - ME	006034-2008	36207	51892	30349	10/06/2018	I.S.S.	8227353	67,8	118,3
LUCIENE VIANA	003708-1994	10801	222	34695	15/09/2020	T.F.F.	70	165,1	217,52
				36330	08/01/2021	T.F.S.	226	72,64	89,37
LUCINEIA SOARES DA CRUZ	000599-2009	36620	52372	31045	15/04/2018	T.F.F.	788	153	271,99
				32230	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	777	122,4	217,59
				30202	15/04/2019	T.F.F.	738	158,9	248,37
				31558	08/01/2020	T.F.S.	386	206,57	294,38
				34955	15/09/2020	T.F.F.	700	165,1	217,52
				36384	08/01/2021	T.F.S.	333	214,63	264,1
LUDMILA COELHO BERNARDINO	006342-2009	55772	52550	30657	30/04/2018	I.S.S.	114	91,8	27,05
LUIS PEREIRA DE SOUZA	81433	53883	81433	34627	11/11/2020	MULTA ART. 412	7	13.208,00	16.884,65
				34206	10/05/2015	I.S.S.	15923	856,35	2.201,42
				34207	10/06/2015	I.S.S.	15924	1.753,14	4.455,43
				34208	10/07/2015	I.S.S.	15925	943,71	2.362,18
				34209	10/08/2015	I.S.S.	15926	933	2.308,90
				34210	10/09/2015	I.S.S.	15927	1.177,16	2.884,54
				34211	10/10/2015	I.S.S.	15928	902,81	2.191,73
				34212	10/11/2015	I.S.S.	15929	958,94	2.299,88
				34213	10/12/2015	I.S.S.	15930	1.536,48	3.633,88
				34214	10/01/2016	I.S.S.	15931	876,85	2.038,05
				34215	10/02/2016	I.S.S.	15932	576,95	1.321,05
				34216	10/03/2016	I.S.S.	15933	88,45	198,54
LUISA AGUIAR MOTA - ME	010017-2017	49932	77178	31699	15/04/2018	T.F.F.	2478	91,8	163,17
				32989	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2501	122,4	217,59
				30864	15/04/2019	T.F.F.	2307	158,9	248,37
				35710	15/09/2020	T.F.F.	2132	165,1	217,52
LUIZ ADOLFO MOREIRA	007733-2014	68435	63373	34114	30/11/2020	I.S.S.	205	330,2	419,91
LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	006077-2008	53655	51992	30646	30/04/2018	I.S.S.	87	91,8	162,65
				29772	30/04/2019	I.S.S.	383	190,68	296,99
				34055	30/11/2020	I.S.S.	93	198,12	251,94
LUIZ CELIO FIORINI JUNIOR - EIRELI - ME	009176-2016	42285	66057	35621	15/09/2020	T.F.F.	1917	165,1	217,52
LUIZ CLAUDIO ALVES AMORIM	007470-2013	67183	62826	28764	30/04/2017	I.S.S.	592	356,76	702,77
				30704	30/04/2018	I.S.S.	211	367,2	162,65
LUIZ CLAUDIO DE MOURA	008864-2015	73869	65398	28781	30/04/2017	I.S.S.	650	89,19	175,64
LUIZ FERNANDO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA - EPP	007184-2012	38869	62092	32585	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1391	122,4	217,59
				30510	15/04/2019	T.F.F.	1314	158,9	248,37
				35268	15/09/2020	T.F.F.	1231	165,1	217,52
LUIZ GONZAGA DO CARMO CARVALHO	007416-2013	39343	62683	35314	15/09/2020	T.F.F.	1324	165,1	217,52
LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS - ME	008555-2015	41302	64899	35515	15/09/2020	T.F.F.	1711	165,1	217,52
LUIZ VIDAS SERVICO MOVEL DE SAUDE LTDA - ME	009581-2017	49336	76594	31677	15/04/2018	T.F.F.	2375	1.224,00	2.175,92
				32961	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2364	122,4	217,59
LUND COM DE MADEIRAS, FER E MAT CONSTRUCAO LTDA	000130-2003	28521	1661	29771	15/04/2017	T.F.F.	347	148,65	293,68
				30876	15/04/2018	T.F.F.	344	153	271,99
				32033	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	328	122,4	217,59
				30031	15/04/2019	T.F.F.	313	158,9	248,37
				34778	15/09/2020	T.F.F.	301	165,1	217,52
LUZIA CREUZA MARQUES	000663-2009	36999	52763	29544	15/04/2017	T.F.F.	927	148,65	293,68
				31115	15/04/2018	T.F.F.	904	153	271,99
				32302	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	893	122,4	217,59
				30270	15/04/2019	T.F.F.	848	158,9	248,37
				35020	15/09/2020	T.F.F.	802	165,1	217,52
LUZIA JUSTINA DE OLIVEIRA MATOS	000024-2002	14721	1454	31789	26/09/2018	T.L.A.E.	16	122,4	205,54
				31790	26/09/2018	T.L.A.E.	17	122,4	205,54
				31791	26/09/2018	T.L.O.S.	17	110,16	184,97
				31292	15/04/2019	T.L.A.E.	2	127,13	198,69
				31293	15/04/2019	T.L.O.S.	2	114,4	178,84
				36031	15/09/2020	T.L.A.E.	2	132,08	174,02
				36032	15/09/2020	T.L.O.S.	2	118,87	156,62
M H ALIMENTOS LTDA - ME	007465-2013	39572	62903	31414	15/04/2018	T.F.F.	1561	306	543,98
				32649	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1551	122,4	217,59
M SOUZA RAMOS - ME	007873-2014	42432	75881	32926	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2233	122,4	217,59
				30802	15/04/2019	T.F.F.	2083	953,4	1.490,19
				35625	15/09/2020	T.F.F.	1929	990,6	1.305,19
M. T. INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	012446-2020	41214	80671	36128	28/06/2020	T.L.L.F.	155	990,6	1.344,10
				36129	28/06/2020	T.L.L.F.	156	990,6	1.344,10
				36218	28/06/2020	T.L.LOC. FUNC.	21	990,6	1.344,10
				36219	28/06/2020	T.L.LOC. FUNC.	22	990,6	1.344,10
				36220	28/06/2020	T.L.LOC. FUNC.	23	990,6	1.344,10
M.B. BICALHO MODA FEMININA LTDA - ME	006250-2009	36580	52380	32348	10/01/2020	MULTA MOBILIARI	43	953,4	1.358,14
				32349	24/07/2020	MULTA ART 406	6	1.651,00	2.219,15
M.L. IMPERMEABILIZACOES LTDA - EPP	77240	49995	77240	30263	10/01/2018	I.S.S.	8213518	40,4	73,72
M.M.TOLEDO CONST.E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	005692-2006	29014	2305	29707	15/04/2017	T.F.F.	518	89,19	176,18
				30940	15/04/2018	T.F.F.	513	91,8	163,17
				32113	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	500	122,4	217,59
				30092	15/04/2019	T.F.F.	473	158,9	248,37
				34848	15/09/2020	T.F.F.	450	165,1	217,52
M3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	007336-2013	36278	61712	35227	15/09/2020	T.F.F.	1163	165,1	217,52
M9 ESPORTES LTDA	007742-2014	37448	63383	31451	15/04/2018	T.F.F.	1668	91,8	163,17
				32691	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1657	122,4	217,59
				30603	15/04/2019	T.F.F.	1554	158,9	248,37
				31398	10/10/2019	T.L.L.F.	226	158,9	235,61
				35380	15/09/2020	T.F.F.	1447	165,1	217,52
MAÇA VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	000613-2009	36677	52455	32249	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	807	122,4	217,59
				30220	15/04/2019	T.F.F.	766	158,9	248,37

				34974	15/09/2020	T.F.F.	728	165,1	217,52
MADE HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	005891-2007	30597	51483	29692	15/04/2017	T.F.F.	568	148,65	293,68
				30957	15/04/2018	T.F.F.	561	153	271,99
				32132	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	549	122,4	217,59
				30109	15/04/2019	T.F.F.	520	158,9	248,37
				34869	15/09/2020	T.F.F.	496	165,1	217,52
MADEIREIRA DA CIDADE LTDA - ME	004155-1996	35846	749	34727	15/09/2020	T.F.F.	151	2.773,68	3.654,57
MADEIREIRA DINIZ LTDA - EPP	000092-2003	28478	1580	32029	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	317	122,4	217,59
				30026	15/04/2019	T.F.F.	301	1.589,00	2.483,71
				34773	15/09/2020	T.F.F.	289	1.651,00	2.175,34
MADEIREIRA SANTA EFIGENIA LTDA	008907-2016	41862	65514	34111	10/12/2017	I.S.S.	8215523	5,38	9,9
				30761	15/04/2019	T.F.F.	1976	1.589,00	2.483,71
				33394	10/07/2020	I.S.S.	8260188	15,4	20,74
				35575	15/09/2020	T.F.F.	1832	1.651,00	2.175,34
MAGAL REPRESENTACOES LTDA - ME	007462-2013	39498	62806	32643	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1534	122,4	217,59
				30562	15/04/2019	T.F.F.	1446	158,9	248,37
				33388	10/07/2020	I.S.S.	8260212	22,5	30,35
				35327	15/09/2020	T.F.F.	1347	165,1	217,52
MAGAZINE LUIZA S/A	000464-2007	36045	51693	30563	10/11/2018	I.S.S.	8229622	351,13	578,27
				30564	10/12/2018	I.S.S.	8229624	278,5	455,58
				33063	10/01/2020	I.S.S.	8250346	194,02	276,37
MAIS BRASIL ARTESANATOS LTDA	008282-2014	40814	64377	31530	15/04/2018	T.F.F.	1880	918	1.631,93
				32781	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1869	122,4	217,59
				30677	15/04/2019	T.F.F.	1747	953,4	1.490,19
MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	011806-2019	52202	79698	35849	15/09/2020	T.F.F.	2490	165,1	217,52
MANANCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	006694-2010	37669	57819	29461	15/04/2017	T.F.F.	1128	89,19	176,18
				31204	15/04/2018	T.F.F.	1097	91,8	163,17
				32415	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1087	122,4	217,59
				30361	15/04/2019	T.F.F.	1034	158,9	248,37
				35117	15/09/2020	T.F.F.	973	165,1	217,52
MANGABEIRAS JABOTICATUBAS SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	008704-2015	41593	65189	35542	15/09/2020	T.F.F.	1761	165,1	217,52
MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	008141-2014	40526	64083	32759	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1814	122,4	217,59
				30659	15/04/2019	T.F.F.	1695	158,9	248,37
				31656	08/01/2020	T.F.S.	525	143,01	203,81
				35448	15/09/2020	T.F.F.	1573	165,1	217,52
				36484	08/01/2021	T.F.S.	478	148,59	182,84
MANIA DE LIMPEZA EIRELI	008531-2015	41120	64788	35508	15/09/2020	T.F.F.	1698	165,1	217,52
MANOEL GIOVANI BRAINER EIRELI	008709-2015	41589	65185	35541	15/09/2020	T.F.F.	1760	495,3	652,59
MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	000026-2005	27185	27	30791	15/04/2018	T.F.F.	25	91,8	163,17
				31926	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	8	122,4	217,59
				29934	15/04/2019	T.F.F.	6	158,9	248,37
				31493	08/01/2020	T.F.S.	272	69,92	99,63
				34671	15/09/2020	T.F.F.	11	165,1	217,52
				36325	08/01/2021	T.F.S.	214	72,64	89,37
MAORI SURF LTDA - ME	006973-2012	38415	61576	32532	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1289	122,4	217,59
				30460	15/04/2019	T.F.F.	1217	158,9	248,37
				35215	15/09/2020	T.F.F.	1139	165,1	217,52
MAOS A ARTE COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	000680-2009	37073	52860	32312	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	912	122,4	217,59
				35027	15/09/2020	T.F.F.	818	165,1	217,52
MARA VIEIRA DOS SANTOS	006795-2011	60693	58110	34090	30/11/2020	I.S.S.	162	330,2	419,91
MARCELO A DA SILVA	006659-2010	37431	57644	33381	10/07/2020	I.S.S.	8260227	4,8	6,44
				33772	10/09/2020	I.S.S.	8264689	1.440,00	1.899,75
				35106	15/09/2020	T.F.F.	951	165,1	217,52
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	005862-2007	36314	52051	29661	15/04/2017	T.F.F.	693	89,19	176,18
				30992	15/04/2018	T.F.F.	681	91,8	163,17
				32172	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	670	122,4	217,59
				30148	15/04/2019	T.F.F.	634	158,9	248,37
				34907	15/09/2020	T.F.F.	605	165,1	217,52
MARCELO COSTA VIEIRA	008125-2014	67136	64068	34120	30/11/2020	I.S.S.	220	594,36	755,83
MARCELO FELIPE DE GIACOMO	006399-2009	56334	52724	28707	30/04/2017	I.S.S.	482	178,38	351,35
MARCELO GOMES PIMENTEL	005863-2007	35866	51409	29695	15/04/2017	T.F.F.	561	148,65	293,68
				30955	15/04/2018	T.F.F.	554	153	271,99
				32130	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	542	122,4	217,59
				30107	15/04/2019	T.F.F.	513	158,9	248,37
				34867	15/09/2020	T.F.F.	489	165,1	217,52
MARCELO JOSE NAVES	005179-2003	27627	1637	31903	30/04/2017	I.S.S.	376	69,09	136,09
				30623	30/04/2018	I.S.S.	24	91,8	162,65
				29787	30/04/2019	I.S.S.	322	190,68	296,99
				34029	30/11/2020	I.S.S.	38	198,12	251,94
				34240	20/12/2020	I.S.S.	18247	513,75	644,07
				34241	20/12/2020	I.S.S.	18248	505,11	633,27
				34242	20/12/2020	I.S.S.	18249	499,22	625,87
				34243	20/12/2020	I.S.S.	18250	502,56	630,08
				34244	20/12/2020	I.S.S.	18251	403,68	506,09
				34245	20/12/2020	I.S.S.	18252	396,24	496,77
				35971	20/12/2020	T.F.F.	2730	165,1	206,97
				35972	20/12/2020	T.F.F.	2731	165,1	206,97
				36242	20/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	54	99,06	124,16
				36243	20/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	55	99,06	124,16
				36244	20/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	56	99,06	124,16
				36245	20/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	57	99,06	124,16
MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	010083-2017	50009	77258	31701	15/04/2018	T.F.F.	2490	612	1.087,96
				32992	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2520	122,4	217,59
				31715	08/01/2020	T.F.S.	604	1.271,20	1.811,66
				31869	30/08/2019	T.L.O.S.	1	398,99	598,24
				31873	30/09/2019	T.L.O.S.	8	398,99	593,13

				31885	30/11/2019	T.L.O.S.	22	398,99	583,71
				32080	30/12/2019	T.L.O.S.	29	398,99	576,44
				32082	04/12/2019	T.L.O.S.	15	398,99	580,19
				32086	30/01/2020	T.L.O.S.	1	398,99	565,5
				35719	15/09/2020	T.F.F.	2148	1.452,88	1.914,28
				36555	08/01/2021	T.F.S.	575	1.320,80	1.625,28
				36675	29/02/2020	T.L.O.S.	8	414,56	581,95
				36685	30/03/2020	T.L.O.S.	17	414,56	576,1
				36940	30/04/2020	T.L.O.S.	26	414,56	571,16
MARCELO PASSOS BARRETO	012065-2019	91271	80029	34176	30/11/2020	I.S.S.	340	594,36	755,83
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	005444-2005	27722	1971	29790	30/04/2019	I.S.S.	336	190,68	296,99
				34034	30/11/2020	I.S.S.	48	198,12	251,94
MARCIA CRISTINA ESTEVAM LAGO	008390-2015	63152	61639	28745	30/04/2017	I.S.S.	556	356,76	702,77
				30691	30/04/2018	I.S.S.	182	367,2	650,7
				29836	30/04/2019	I.S.S.	474	572,04	891,01
				34101	30/11/2020	I.S.S.	177	594,36	755,83
MARCIA CRISTINA GONÇALVES 03792734621	62205	38966	62205	30777	15/10/2018	MULTA FISC TRIB	11	3.060,00	5.091,90
				31897	12/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	95	153	254,76
				31898	12/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	96	153	254,76
				31899	12/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	97	153	254,76
				31900	12/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	98	153	254,76
				31901	12/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	99	153	254,76
MARCIA TAMIETTE DE SIQUEIRA EIRELI	000758-2010	37495	57602	34571	15/04/2018	T.F.F.	1055	146,68	260,76
				35099	15/09/2020	T.F.F.	938	165,1	217,52
MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	000043-1989	27419	271	29883	23/08/2017	T.F.S.	143	594,6	1.139,20
				32420	15/04/2017	T.F.F.	104	190,61	376,62
				30814	15/04/2018	T.F.F.	106	612	1.087,96
				31957	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	89	122,4	217,59
				29960	15/04/2019	T.F.F.	82	635,6	993,47
				31501	08/01/2020	T.F.S.	283	683,27	973,74
				34702	15/09/2020	T.F.F.	84	660,4	870,13
				36332	08/01/2021	T.F.S.	230	709,93	873,57
MARCO ANTONIO SOARES GUIMARAES	011641-2019	52033	79485	31979	08/01/2020	T.L.L.F.	318	158,9	226,46
MARCONE CORDEIRO 03468493657	007309-2013	39013	62310	31371	15/04/2018	T.F.F.	1448	765	1.359,95
				30527	15/04/2019	T.F.F.	1356	794,5	1.241,89
				35287	15/09/2020	T.F.F.	1269	825,5	1.087,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA		16889		29944	20/12/2017	ALV.EVENTUAL.AM	44	89,19	164,37
MARCOS ANTONIO GONCALVES SALOMAO	000484-1979	1156	51579	34048	30/11/2020	I.S.S.	72	594,36	755,83
MARCOS ANTONIO ROCHA TURISMO E MARKETING - ME	008850-2015	41702	65355	33148	10/01/2020	I.S.S.	8251479	86,58	123,31
				33159	10/12/2019	I.S.S.	8251440	85,5	124,13
				33331	13/04/2020	I.S.S.	8259183	69,96	96,79
				33666	10/01/2019	I.S.S.	8232712	10,8	17,47
				33974	10/11/2020	I.S.S.	8266902	8,7	11,11
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	010378-2018	87233	77691	31334	15/04/2019	T.L.A.E.	48	127,12	198,67
				36084	15/09/2020	T.L.A.E.	46	132,08	174,02
MARCOS JULIANO QUINTAS	006553-2010	58275	57389	28715	30/04/2017	I.S.S.	504	89,19	175,64
				30669	30/04/2018	I.S.S.	142	91,8	162,65
				29811	30/04/2019	I.S.S.	436	190,68	296,99
				34079	30/11/2020	I.S.S.	143	198,12	251,94
MARCOS LUIZ MAIA ALVES PEREIRA - ME	000042-1997	31186	239	29836	15/04/2017	T.F.F.	93	148,65	293,68
				30807	15/04/2018	T.F.F.	95	153	271,99
				31950	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	78	122,4	217,59
				29954	10/07/2019	T.F.F.	72	158,9	241,66
				34696	15/09/2020	T.F.F.	74	165,1	217,52
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	004550-1989	28125	1054	30076	10/11/2013	I.S.S.	8121932	45,75	145,53
				30850	15/04/2018	T.F.F.	236	918	1.631,93
				30001	15/04/2019	T.F.F.	212	953,4	1.490,19
				34745	15/09/2020	T.F.F.	207	990,6	1.305,19
MARIA APARECIDA MARCELINO ALVES - ME	009828-2017	49716	76937	30855	15/04/2019	T.F.F.	2278	158,9	248,37
MARIA BETANIA DE CAMPOS	002897-1990	67497	65477	32871	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2100	122,4	217,59
				29859	30/04/2019	I.S.S.	551	572,04	891,01
				30752	15/04/2019	T.F.F.	1958	158,9	248,37
				31677	08/01/2020	T.F.S.	555	143,01	203,81
				34127	30/11/2020	I.S.S.	239	594,36	755,83
				35565	15/09/2020	T.F.F.	1816	165,1	217,52
				36515	08/01/2021	T.F.S.	519	148,59	182,84
MARIA CLENIS CALDEIRA MARQUES	010614-2018	50679	78005	30890	15/04/2019	T.F.F.	2451	158,9	248,37
MARIA DAS GRACAS ALVES NOGUEIRA CRUZ 71179330625	008569-2015	41271	64862	35860	20/02/2020	T.F.F.	2526	165,1	232,25
				36213	19/02/2020	T.L.LOC. FUNC.	5	99,06	139,36
MARIA DAS GRACAS CAPANEMA DE ABREU	011008-2019	8597	78651	29889	20/10/2019	I.S.S.	11987	572,04	846,25
				31399	20/10/2019	T.L.L.F.	242	158,9	235,04
				31724	08/01/2020	T.F.S.	622	69,92	99,63
				34188	10/07/2020	I.S.S.	8610	297,18	400,92
				36023	10/07/2020	T.F.F. COMP.	36	82,55	111,35
MARIA DAS GRACAS SOUZA DE ASSIS CPF 51157403620 - ME	009473-2017	49251	76449	30827	15/04/2019	T.F.F.	2172	158,9	248,37
				31698	08/01/2020	T.F.S.	582	143,01	203,81
				36539	08/01/2021	T.F.S.	551	148,59	182,84
MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO - ME	000043-2002	28127	1056	30002	15/04/2019	T.F.F.	213	158,9	248,37
				31511	08/01/2020	T.F.S.	305	206,57	294,38
				34746	15/09/2020	T.F.F.	208	165,1	217,52
				36341	08/01/2021	T.F.S.	249	214,63	264,1
MARIA GERALDA DE CASTRO HARTWICK	006788-2011	52641	58087	29890	05/10/2019	I.S.S.	10606	31,78	47,16
MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	011940-2019	51647	79866	35853	15/09/2020	T.F.F.	2509	165,1	217,52
MARIA JOSE MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	007668-2013	21412	63251	29850	30/04/2019	I.S.S.	505	190,68	296,99
MARIA MARCIAL DA ROCHA	006119-2008	36373	52109	29655	15/04/2017	T.F.F.	710	89,19	176,18

				31000	15/04/2018	T.F.F.	698	91,8	163,17
				32182	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	687	122,4	217,59
				30156	15/04/2019	T.F.F.	651	158,9	248,37
				31545	08/01/2020	T.F.S.	368	143,01	203,81
				34912	15/09/2020	T.F.F.	620	165,1	217,52
				36372	08/01/2021	T.F.S.	319	148,59	182,84
MARIA ODETE CHAVES DOS SANTOS	008855-2015	72577	65384	31980	13/06/2019	T.L.A.E.	59	127,13	194,59
MARIA ODETE CHAVES DOS SANTOS	008855-2015	72577	65384	31981	13/06/2019	T.L.O.S.	59	114,4	175,15
MARIANA APOCALIPSE BRUZIGUESSI 04587053651	006975-2012	38400	61552	30454	15/04/2019	T.F.F.	1209	158,9	248,37
MARIANA FERNANDES DOS SANTOS 08107954696	012753-2020	53327	80880	33765	10/09/2020	I.S.S.	8264701	38,01	50,12
				33854	13/10/2020	I.S.S.	8265764	23,35	30,31
				33950	10/11/2020	I.S.S.	8266907	28,7	36,68
MARIDALVA RODRIGUES MARIANI - ME	006594-2010	37437	57519	32374	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1014	122,4	217,59
				30330	15/04/2019	T.F.F.	966	158,9	248,37
				35077	15/09/2020	T.F.F.	910	165,1	217,52
MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA - EIRELI	008592-2015	41529	65130	30731	15/04/2019	T.F.F.	1885	158,9	248,37
				35536	15/09/2020	T.F.F.	1751	165,1	217,52
MARIFE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA	005320-2004	28636	1824	32044	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	360	122,4	217,59
MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	007995-2014	40393	63875	30644	15/04/2019	T.F.F.	1650	1.906,80	2.980,45
				31648	08/01/2020	T.F.S.	512	2.939,65	4.189,51
				35429	15/09/2020	T.F.F.	1531	1.981,20	2.610,38
				36478	08/01/2021	T.F.S.	469	3.054,35	3.758,51
MARINA LOPES SABACK	006996-2012	38450	61613	29350	15/04/2017	T.F.F.	1347	445,95	881,04
				31312	15/04/2018	T.F.F.	1306	459	815,98
				30463	15/04/2019	T.F.F.	1224	476,7	745,11
				35218	15/09/2020	T.F.F.	1145	495,3	652,59
MARINA MACHADO GOMES ME	010073-2017	50001	77245	31700	15/04/2018	T.F.F.	2486	91,8	163,17
				31746	20/05/2018	T.F.S.	81	137,7	242,43
				32991	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2514	122,4	217,59
				30867	15/04/2019	T.F.F.	2319	158,9	248,37
				31714	08/01/2020	T.F.S.	602	143,01	203,81
				35715	15/09/2020	T.F.F.	2142	165,1	217,52
				36553	08/01/2021	T.F.S.	573	148,59	182,84
MARINA VILLELA ANDRADE	000673-2009	37036	52821	32306	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	903	122,4	217,59
				30272	15/04/2019	T.F.F.	858	158,9	248,37
				31577	08/01/2020	T.F.S.	411	143,01	203,81
				35023	15/09/2020	T.F.F.	811	165,1	217,52
				36402	08/01/2021	T.F.S.	359	148,59	182,84
MARINUBIA ALVES OLIVEIRA MOUTINHO	77964	88813	77964	29826	10/08/2018	I.S.S.	8224371	60	101,72
MARJORI ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS EIRELI - ME	007826-2014	40099	63536	35396	15/09/2020	T.F.F.	1472	165,1	217,52
MARLENE DO CARMO MADEIRA GONCALVES 04928331680	007200-2012	38905	62131	35953	17/12/2020	T.F.F.	2709	165,1	207,14
				35954	17/12/2020	T.F.F.	2710	165,1	207,14
				35955	17/12/2020	T.F.F.	2711	165,1	207,14
				36240	17/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	52	165,1	207,14
				36241	17/12/2020	T.L.LOC. FUNC.	53	165,1	207,14
MARLUCE DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	008911-2016	71277	65483	31307	15/04/2019	T.L.A.E.	29	127,13	198,69
				36059	15/09/2020	T.L.A.E.	29	132,08	174,02
MARMORARIA SALOMAO E BASTOS LTDA - ME	000363-2006	28963	2241	30085	15/04/2019	T.F.F.	449	1.716,12	2.682,43
				34839	15/09/2020	T.F.F.	429	1.783,08	2.349,35
MARMORARIA SOUSA LTDA	008341-2015	40905	64468	31535	15/04/2018	T.F.F.	1900	306	543,98
				32791	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1889	122,4	217,59
				30682	15/04/2019	T.F.F.	1763	317,8	496,72
				35478	15/09/2020	T.F.F.	1639	330,2	435,03
MARMORARIA TREVO LTDA	009223-2016	48821	75941	30804	15/04/2019	T.F.F.	2092	953,4	1.490,19
				35628	15/09/2020	T.F.F.	1936	990,6	1.305,19
MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL EIRELI - ME	007126-2012	38561	61803	35236	15/09/2020	T.F.F.	1182	165,1	217,52
MARTINS & SARMENTO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	006809-2011	37947	60996	32454	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1158	122,4	217,59
MARTINS & SILVA PONTO DO SABOR LTDA	000653-2009	36892	52701	29558	15/04/2017	T.F.F.	904	89,19	176,18
				31104	15/04/2018	T.F.F.	883	91,8	163,17
				32291	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	872	122,4	217,59
				30259	15/04/2019	T.F.F.	830	158,9	248,37
				31573	08/01/2020	T.F.S.	405	143,01	203,81
				35010	15/09/2020	T.F.F.	787	165,1	217,52
				36399	08/01/2021	T.F.S.	353	148,59	182,84
MARVEN LUCIO GOMES DE SOUZA	008560-2015	72427	64847	29856	30/04/2019	I.S.S.	544	190,68	296,99
				34123	30/11/2020	I.S.S.	232	198,12	251,94
MASCARENHAS NERY ENGENHARIA LTDA	003565-1993	31257	964	34736	15/09/2020	T.F.F.	185	165,1	217,52
MASSA FALIDA DE BASE ENGENHARIA E SERVICOS DE PETROLEO E GAS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	006894-2011	37901	61316	33393	10/07/2020	I.S.S.	8260193	29,61	39,93
MASTER SERVICE PINTURAS E INSPECOES LTDA - ME	007204-2012	38765	62127	29307	15/04/2017	T.F.F.	1457	89,19	176,18
				31358	15/04/2018	T.F.F.	1409	91,8	163,17
				32588	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1399	122,4	217,59
				30515	15/04/2019	T.F.F.	1322	158,9	248,37
				35272	15/09/2020	T.F.F.	1238	165,1	217,52
MATEUS GONCALVES DA CRUZ	80618	93561	80618	33303	11/05/2020	I.S.S.	8258423	60	82,42
MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	000437-1979	55811	57866	29821	30/04/2019	I.S.S.	452	190,68	296,99
				34086	30/11/2020	I.S.S.	158	198,12	251,94
MATOS E VIANA LTDA	000043-1993	27222	65	31931	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	16	122,4	217,59
				29938	15/04/2019	T.F.F.	13	1.398,32	2.185,66
				34674	15/09/2020	T.F.F.	18	1.452,88	1.914,28
MATOS MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME	006898-2011	38198	61320	31276	15/04/2018	T.F.F.	1245	91,8	163,17
				32494	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1235	122,4	217,59
				30427	15/04/2019	T.F.F.	1167	158,9	248,37

				35185	15/09/2020	T.F.F.	1094	165,1	217,52
MAURO LUCIO DE MOURA ALVES EIRELI	011690-2019	52093	79549	36111	28/03/2020	T.L.L.F.	73	165,1	229,54
MAX BOX DISTRIBUIDORA LTDA	007210-2012	38918	62150	29306	15/04/2017	T.F.F.	1462	445,95	881,04
				31359	15/04/2018	T.F.F.	1413	459	815,98
				34854	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1403	102,01	181,33
MAX DE JESUS SANTOS	011059-2019	61736	78714	29888	30/04/2019	I.S.S.	4821	190,68	296,99
				34166	30/11/2020	I.S.S.	314	198,12	251,94
MAXSUEL DOS SANTOS FERNANDES 07980762673	009528-2017	49361	76530	35893	15/04/2020	T.F.F.	2617	165,1	228,33
MAXUSI - USINAGEM SERIADA DE PRECISAO LTDA - EPP	004832-2001	36082	1316	29788	15/04/2017	T.F.F.	285	1.189,20	2.349,66
				30862	15/04/2018	T.F.F.	283	1.224,00	2.175,92
				32013	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	267	122,4	217,59
				30015	15/04/2019	T.F.F.	258	1.589,00	2.483,71
				34761	15/09/2020	T.F.F.	250	1.651,00	2.175,34
MBASTOS REPRESENTACOES LTDA - ME	006320-2009	36733	52507	32262	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	826	122,4	217,59
				30232	15/04/2019	T.F.F.	784	158,9	248,37
				34987	15/09/2020	T.F.F.	745	165,1	217,52
MBC TRIANGULO PARTICIPACOES LTDA	008291-2014	40816	64387	35471	15/09/2020	T.F.F.	1625	495,3	652,59
MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA	006566-2010	37345	57415	32363	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	995	122,4	217,59
				30319	15/04/2019	T.F.F.	948	1.525,44	2.384,36
				35065	15/09/2020	T.F.F.	892	1.584,96	2.088,32
MBM LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		53933	81484	34488	20/07/2015	I.S.S. - SNA	489	105,52	263,6
				34489	20/08/2015	I.S.S. - SNA	490	395,7	977,41
				34490	20/09/2015	I.S.S. - SNA	491	395,7	967,83
				34491	20/10/2015	I.S.S. - SNA	492	395,7	958,79
				34492	20/11/2015	I.S.S. - SNA	493	395,7	947,23
				34493	20/12/2015	I.S.S. - SNA	494	356,13	840,72
				34494	20/01/2016	I.S.S. - SNA	495	395,7	917,9
				34495	20/02/2016	I.S.S. - SNA	496	395,7	904,37
				34496	20/03/2016	I.S.S. - SNA	497	395,7	886,9
				34497	20/04/2016	I.S.S. - SNA	498	112,11	248,75
				34661	26/12/2020	MULTA SNA	27	5.015,50	6.277,77
MCM MARCONDES CONSULTORIA E MARKETING LTDA	005395-2004	28698	1906	32057	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	381	122,4	217,59
				30050	15/04/2019	T.F.F.	360	317,8	496,72
				34797	15/09/2020	T.F.F.	347	330,2	435,03
MDC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	005504-2005	28522	1662	30877	15/04/2018	T.F.F.	345	91,8	163,17
				32034	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	329	122,4	217,59
				30032	15/04/2019	T.F.F.	314	158,9	248,37
				34779	15/09/2020	T.F.F.	302	165,1	217,52
MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	001573-2003	28499	1620	30027	15/04/2019	T.F.F.	306	4.767,00	7.451,21
				34775	15/09/2020	T.F.F.	294	4.953,00	6.526,05
MDE - SERVICOS, ENGENHARIA E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	005134-2003	28534	1685	34780	15/09/2020	T.F.F.	304	3.368,04	4.437,70
MDI EDIFICACAO E INCORPORACAO LTDA	006822-2011	37968	61036	32460	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1169	122,4	217,59
				30400	15/04/2019	T.F.F.	1108	158,9	248,37
				35154	15/09/2020	T.F.F.	1038	165,1	217,52
MEAT ESPETERIA LTDA - ME	009290-2016	48936	76072	35634	15/09/2020	T.F.F.	1954	330,2	435,03
				36535	08/01/2021	T.F.S.	545	396,24	487,57
MEDICINA LABORATORIAL DR. LUND S/C LTDA - ME	004921-2001	28278	1257	33060	10/01/2020	I.S.S.	8250203	387,71	552,32
				34756	15/09/2020	T.F.F.	238	495,3	652,59
				36345	08/01/2021	T.F.S.	255	709,93	873,57
MEGABRAZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	007236-2012	38960	62198	30518	15/04/2019	T.F.F.	1337	317,8	496,72
				35276	15/09/2020	T.F.F.	1252	330,2	435,03
MEIRIANE SALDANHA FERREIRA ALVES	007575-2013	67676	63042	31168	30/04/2017	I.S.S.	597	356,76	702,77
				30706	30/04/2018	I.S.S.	214	367,2	650,7
				29849	30/04/2019	I.S.S.	501	572,04	891,01
MENDONÇA & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA ME	006203-2008	36528	52289	30284	10/02/2018	I.S.S.	8227303	1.500,00	2.714,61
				31895	06/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	93	918	1.530,60
				31896	06/10/2018	T.L.LOC. FUNC.	94	91,8	153,04
MENDONCA & SILVERIO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	010940-2018	51187	78559	36108	20/03/2020	T.L.L.F.	67	165,1	230
				36109	20/03/2020	T.L.L.F.	68	165,1	230
				36110	20/03/2020	T.L.L.F.	69	165,1	230
MENEGHIN & OLIVEIRA LTDA -MATRIZ	000554-2008	28124	1053	35865	15/09/2020	T.F.F.	2537	660,4	870,13
				35866	15/09/2020	T.F.F.	2538	660,4	870,13
				35867	15/09/2020	T.F.F.	2539	660,4	870,13
				35868	15/09/2020	T.F.F.	2540	660,4	870,13
MENINA BONITA COM.DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	000682-2009	37078	52868	31126	15/04/2018	T.F.F.	928	91,8	163,17
				32315	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	917	122,4	217,59
				30280	15/04/2019	T.F.F.	872	158,9	248,37
				35028	15/09/2020	T.F.F.	823	165,1	217,52
MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA	005740-2007	29033	2333	29705	15/04/2017	T.F.F.	528	148,65	293,68
MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA				30944	15/04/2018	T.F.F.	523	153	271,99
MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA				32118	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	511	122,4	217,59
MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA				30095	15/04/2019	T.F.F.	483	158,9	248,37
MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA				34855	15/09/2020	T.F.F.	459	165,1	217,52
MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	000716-2010	37278	57334	29510	15/04/2017	T.F.F.	1011	445,95	881,04
				30281	20/01/2018	T.F.S.	258	594,6	1.083,96
				31148	15/04/2018	T.F.F.	984	459	815,98
				32348	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	973	122,4	217,59
				35055	15/09/2020	T.F.F.	870	495,3	652,59
				36408	08/01/2021	T.F.S.	366	660,4	812,64
MERCADINHO META LTDA - ME	000594-2008	36268	52354	32226	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	770	122,4	217,59
				30198	15/04/2019	T.F.F.	731	794,5	1.241,89
				31556	08/01/2020	T.F.S.	384	1.096,41	1.562,56

				34950	15/09/2020	T.F.F.	693	825,5	1.087,66
				36382	08/01/2021	T.F.S.	331	1.139,19	1.401,82
MERCADINHO TRADICAO EIRELI	010421-2018	50428	77736	30900	15/04/2019	T.F.F.	2504	794,5	1.241,89
				30942	30/06/2019	T.F.S.	30	1.096,41	1.671,50
				31351	30/06/2019	T.L.L.F.	19	794,5	1.211,27
				35754	15/09/2020	T.F.F.	2229	825,5	1.087,66
MERCEARIA E COMERCIO SILVA EIRELI	007809-2014	40055	63491	28993	15/04/2017	T.F.F.	2432	297,3	587,39
				28994	15/04/2017	T.F.F.	2431	297,3	587,39
				28995	15/04/2017	T.F.F.	2430	297,3	587,39
				29918	19/11/2017	T.L.L.F.	182	297,3	554,73
MERCEARIA E PADARIA ELIANE LTDA-ME	000629-2009	36749	52525	29579	15/04/2017	T.F.F.	861	148,65	293,68
				31080	15/04/2018	T.F.F.	843	153	271,99
				32266	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	832	122,4	217,59
MESSIAS ALVES DE SOUSA 10939708639	009184-2016	42318	66072	30083	10/10/2016	I.S.S.	8201149	4	8,33
METALURGICA & VIDRACARIA MOREIRA LTDA	001971-1987	28210	1187	32006	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	246	122,4	217,59
METALURGICA SAN MARCO LTDA	005401-2004	28754	1988	32067	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	400	122,4	217,59
				30060	15/04/2019	T.F.F.	377	4.004,28	6.259,00
				34806	15/09/2020	T.F.F.	364	4.160,52	5.481,86
METROPOLITAN ENGENHARIA EIRELI	008059-2014	40509	63995	29164	15/04/2017	T.F.F.	1863	89,19	176,18
				31501	15/04/2018	T.F.F.	1798	91,8	163,17
				30649	15/04/2019	T.F.F.	1669	158,9	248,37
				35436	15/09/2020	T.F.F.	1549	165,1	217,52
MEYRE LUCIA TEOTONINO FERREIRA - EIRELI - EPP	007275-2012	39055	62293	30525	15/04/2019	T.F.F.	1353	317,8	496,72
				35285	15/09/2020	T.F.F.	1266	330,2	435,03
MFR INDUSTRIA MECANICA LTDA	007763-2014	40053	63489	32701	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1684	122,4	217,59
				30612	15/04/2019	T.F.F.	1579	158,9	248,37
				35393	15/09/2020	T.F.F.	1467	165,1	217,52
MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	009600-2017	49452	76621	30838	15/04/2019	T.F.F.	2214	158,9	248,37
				31401	30/10/2019	T.L.L.F.	253	158,9	234,47
				35678	15/09/2020	T.F.F.	2053	165,1	217,52
MGW COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE EIRELI	011661-2019	52066	79514	36106	19/03/2020	T.L.L.F.	65	495,3	690,21
				36107	19/03/2020	T.L.L.F.	66	495,3	690,21
MHPS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	000755-2010	37363	57592	35095	15/09/2020	T.F.F.	932	165,1	217,52
MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO	005347-2004	28662	1854	29755	15/04/2017	T.F.F.	391	89,19	176,18
				30894	15/04/2018	T.F.F.	387	91,8	163,17
				32053	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	371	122,4	217,59
				30047	15/04/2019	T.F.F.	351	158,9	248,37
				34793	15/09/2020	T.F.F.	337	165,1	217,52
MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO - ME	000630-2009	36699	52528	29578	15/04/2017	T.F.F.	863	297,3	587,39
				31081	15/04/2018	T.F.F.	845	306	543,98
				32267	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	834	122,4	217,59
				30233	15/04/2019	T.F.F.	792	317,8	496,72
				34988	15/09/2020	T.F.F.	751	330,2	435,03
MILAN DISTRIBUIDORA LTDA	003971-2001	28051	963	31990	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	197	122,4	217,59
MILLA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	007453-2013	39494	62800	30561	15/04/2019	T.F.F.	1443	317,8	496,72
				35326	15/09/2020	T.F.F.	1344	330,2	435,03
MILTON FLAVIO PESSOA RIBEIRO 07837995600 - ME	007682-2014	39838	63281	33456	15/04/2018	T.F.F.	1644	91,8	163,17
				30596	15/04/2019	T.F.F.	1530	158,9	248,37
				35370	15/09/2020	T.F.F.	1424	165,1	217,52
MILTON JUNIO SILVA 01265569622	007614-2013	39744	63121	31434	15/04/2018	T.F.F.	1615	91,8	163,17
				32669	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1605	122,4	217,59
				30584	15/04/2019	T.F.F.	1504	158,9	248,37
				31639	08/01/2020	T.F.S.	491	143,01	203,81
				35357	15/09/2020	T.F.F.	1402	165,1	217,52
				36465	08/01/2021	T.F.S.	447	148,59	182,84
MINAS GRANALHAS REPRESENTACOES LTDA - EPP	005471-2005	28759	1993	28288	10/06/2016	I.S.S.	8211770	349,27	757,17
				28298	10/04/2017	I.S.S.	8211794	182,27	360,43
				28299	10/05/2017	I.S.S.	8211795	281,05	551,33
				28300	10/08/2017	I.S.S.	8211798	420,38	807,61
				28301	10/07/2016	I.S.S.	8211783	270	579,71
				28303	10/08/2016	I.S.S.	8211785	302,78	642,79
				28304	10/09/2016	I.S.S.	8211786	258,58	543,2
				28305	10/10/2016	I.S.S.	8211787	480,37	1.001,03
				28306	10/11/2016	I.S.S.	8211789	310,51	642
				28307	10/12/2016	I.S.S.	8211790	443,29	908,76
				28308	10/01/2017	I.S.S.	8211791	346,26	704,22
				28309	10/02/2017	I.S.S.	8211792	428,9	864,18
				28310	10/03/2017	I.S.S.	8211793	401,35	799,88
				28311	10/06/2017	I.S.S.	8211796	473,09	920,01
				28312	10/07/2017	I.S.S.	8211797	356,88	688,72
				28313	10/09/2017	I.S.S.	8211799	297,7	566,28
				28314	10/10/2017	I.S.S.	8211800	512,93	968,6
				28408	10/11/2017	I.S.S.	8213132	326,37	610,17
				28438	10/12/2017	I.S.S.	8213666	471,69	871,14
				29741	15/04/2017	T.F.F.	422	148,65	293,68
				32068	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	402	122,4	217,59
				33106	10/02/2020	I.S.S.	8254406	511,6	721,59
				34807	15/09/2020	T.F.F.	366	165,1	217,52
MINAS LOC - LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	005788-2007	30875	51531	30082	10/12/2013	I.S.S.	8121934	30,75	96,63
				30114	15/04/2019	T.F.F.	529	158,9	248,37
				34874	15/09/2020	T.F.F.	504	165,1	217,52
MINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	008363-2015	39951	64062	32421	15/04/2017	T.F.F.	1881	740,94	1.463,93
				30273	10/10/2018	I.S.S.	8227522	168,6	280,84
				34850	15/04/2018	T.F.F.	1818	481,32	855,65
				35445	15/09/2020	T.F.F.	1568	1.783,08	2.349,35
MINASDRAIN ENGENHARIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	008852-2015	41769	65399	28046	10/05/2017	I.S.S.	8206559	140,78	276,13
				28080	10/06/2017	I.S.S.	8207610	90,31	175,61
				28127	10/07/2017	I.S.S.	8208581	145,18	280,17

				28164	10/08/2017	I.S.S.	8209617	77,75	149,3
				28228	10/09/2017	I.S.S.	8210709	65,04	123,69
				28272	10/10/2017	I.S.S.	8211501	82,43	155,63
				28349	10/11/2017	I.S.S.	8212376	78,58	146,89
				28412	10/12/2017	I.S.S.	8213342	146,68	270,91
				29324	10/01/2018	I.S.S.	8214235	205,02	374,54
				29386	10/02/2018	I.S.S.	8219720	56,19	101,67
				29409	10/03/2018	I.S.S.	8220328	15,01	26,91
				31600	15/04/2018	T.F.F.	2091	91,8	163,17
				32861	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2079	122,4	217,59
				30744	15/04/2019	T.F.F.	1940	158,9	248,37
				33408	10/07/2020	I.S.S.	8260257	2,6	3,48
				35557	15/09/2020	T.F.F.	1798	165,1	217,52
MINI MERCADO LANNA EIRELI	000733-2010	37356	57428	30324	15/04/2019	T.F.F.	956	794,5	1.241,89
				31590	08/01/2020	T.F.S.	426	1.096,41	1.562,56
				33421	10/07/2020	I.S.S.	8260391	21,36	28,78
				35070	15/09/2020	T.F.F.	900	825,5	1.087,66
				36413	08/01/2021	T.F.S.	372	1.139,19	1.401,82
MIQUIM COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE AUTO VIDROS LTDA - ME	005942-2007	36014	51655	32145	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	583	122,4	217,59
				30123	15/04/2019	T.F.F.	553	158,9	248,37
				34885	15/09/2020	T.F.F.	528	165,1	217,52
MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	007714-2014	39913	63327	35375	15/09/2020	T.F.F.	1437	165,1	217,52
MIRANTE DO MOINHO PARTICIPACOES LTDA	008133-2014	40607	64114	32760	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1815	122,4	217,59
MISTER BYTE LTDA	005049-2002	28432	1508	30868	15/04/2018	T.F.F.	318	153	271,99
				32023	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	302	122,4	217,59
				30021	15/04/2019	T.F.F.	287	158,9	248,37
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE - PAROQUIA SAO SEBASTIAO	008815-2015	38263	65298	33590	10/12/2015	I.S.S.	8186768	1.940,06	4.588,50
				33598	10/07/2016	I.S.S.	8201414	270,04	579,79
				33599	10/05/2016	I.S.S.	8201413	230,39	506,68
				33612	10/03/2016	I.S.S.	8201423	692,13	1.554,32
				33614	10/06/2016	I.S.S.	8201422	84,29	182,81
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE	75955	36942	75955	34438	10/10/2019	I.S.S.	8248438	125,7	186,37
MM PISCINAS LTDA	009054-2016	42206	65898	38273	15/09/2020	T.F.F.	1885	990,6	1.305,19
MMC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	007403-2013	39354	62658	35311	15/09/2020	T.F.F.	1319	165,1	217,52
MMR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	006923-2011	38222	61362	29379	15/04/2017	T.F.F.	1295	89,19	176,18
				31282	15/04/2018	T.F.F.	1257	91,8	163,17
				32500	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1247	122,4	217,59
				30434	15/04/2019	T.F.F.	1179	158,9	248,37
MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	005830-2007	35675	1916	32060	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	386	122,4	217,59
				30053	15/04/2019	T.F.F.	365	4.004,28	6.259,00
				34800	15/09/2020	T.F.F.	352	4.160,52	5.481,86
MONICA DRUMOND DE ARAUJO	009461-2017	49240	76409	30826	15/04/2019	T.F.F.	2169	158,9	248,37
				31697	08/01/2020	T.F.S.	581	143,01	203,81
				33132	10/02/2020	I.S.S.	8255074	398,61	562,23
				33302	11/05/2020	I.S.S.	8258449	972,38	1.335,87
				35659	15/09/2020	T.F.F.	2008	165,1	217,52
				36538	08/01/2021	T.F.S.	550	148,59	182,84
MONICA PONTES GUIMARAES - ME	009754-2017	49617	76818	30851	15/04/2019	T.F.F.	2259	158,9	248,37
				31707	08/01/2020	T.F.S.	594	69,92	99,63
				35699	15/09/2020	T.F.F.	2091	165,1	217,52
				36547	08/01/2021	T.F.S.	564	72,64	89,37
MONTE HOREBE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- EPP	006828-2011	37980	61052	32462	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1172	122,4	217,59
				30402	15/04/2019	T.F.F.	1111	158,9	248,37
				35156	15/09/2020	T.F.F.	1041	165,1	217,52
MONTE SINAI EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA	006410-2009	36296	52667	29562	15/04/2017	T.F.F.	891	297,3	587,39
				31097	15/04/2018	T.F.F.	871	306	543,98
				32284	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	860	122,4	217,59
				30251	15/04/2019	T.F.F.	817	317,8	496,72
				35003	15/09/2020	T.F.F.	775	330,2	435,03
MORADA URBANIZACAO LTDA	007958-2014	40344	63823	29178	15/04/2017	T.F.F.	1819	89,19	176,18
MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	010257-2018	50226	77513	30871	15/04/2019	T.F.F.	2367	158,9	248,37
				31367	16/06/2019	T.L.L.F.	121	158,9	243,04
				31368	16/06/2019	TLP LETREIRO	121	127,12	194,43
				31716	08/01/2020	T.F.S.	608	206,57	294,38
				35738	15/09/2020	T.F.F.	2191	165,1	217,52
				36560	08/01/2021	T.F.S.	583	214,63	264,1
MORENA TERRA BOUTIQUE & STUDIO DE PILATES EIRELI	008198-2014	40723	64250	29140	15/04/2017	T.F.F.	1926	89,19	176,18
				30780	03/09/2018	MULTA MOBILIARI	1	918	1.549,31

***Valor corrigido em 15/06/2021.**
****Valor Notificado apresentado neste Edital sujeito a alterações monetárias, juros de mora, multa moratória na forma legal.**

Fica estipulado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital para pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo os créditos tributários constantes desta relação estarão sujeitos a execução fiscal ou protesto extrajudicial nos termos da Lei nº 4.403/2019.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1EF6F09B

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002-2021 COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (PARTE 3)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 447 do Código Tributário Municipal Lei nº. 3.080/2010, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que se encontra em local incerto e não sabido, para a regularização de seus débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao exercício de atividades econômicas e sociais.
Os débitos são fundamentados através dos dados fornecidos pelo contribuinte e apurados pela fiscalização municipal, sujeito à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária, na forma legal.

Contribuinte	Inscrição Municipal	Cadastro de Contribuinte	Cadastro de Mobiliário	Título	Data do Titulo	Origem	Guia Origem	Valor Inscrito	*Valor Corrigido
MOURA EXPRESSO LTDA - ME	006582-2010	37366	57441	29495	15/04/2017	T.F.F.	1045	89,19	176,18
				31166	15/04/2018	T.F.F.	1017	91,8	163,17
				32369	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1006	122,4	217,59
				30326	15/04/2019	T.F.F.	959	158,9	248,37
				35073	15/09/2020	T.F.F.	903	165,1	217,52
MOVE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI	011954-2019	52330	79884	35855	15/09/2020	T.F.F.	2512	165,1	217,52
MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	005088-2002	27258	1756	36348	08/01/2021	T.F.S.	268	264,16	325,03
MP TORRES REPRESENTACOES EIRELI	006704-2010	37632	57834	35120	15/09/2020	T.F.F.	979	165,1	217,52
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	62657	38482	62657	33855	13/10/2020	I.S.S.	8265766	165,54	215,08
MRV HABIT LAGOA SANTA I INCORPORACOES SPE LTDA	008428-2015	41049	64614	30694	15/04/2019	T.F.F.	1789	794,5	1.241,89
				35490	15/09/2020	T.F.F.	1662	825,5	1.087,66
MSETE - MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS EM ELETRICA LTDA - ME	007971-2014	40378	63852	32735	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1758	122,4	217,59
				33814	10/04/2019	I.S.S.	8244471	38,16	59,69
				33939	11/02/2019	I.S.S.	8244418	43,5	69,76
				30642	15/04/2019	T.F.F.	1646	158,9	248,37
				35426	15/09/2020	T.F.F.	1528	165,1	217,52
MUDA MUNDAO LTDA - ME	000117-2003	28507	1631	30030	15/04/2019	T.F.F.	309	3.495,80	5.464,19
				34777	15/09/2020	T.F.F.	297	3.632,20	4.785,75
MULTICOR TEXTURAS LTDA	007644-2013	39831	63224	30592	15/04/2019	T.F.F.	1520	158,9	248,37
				35368	15/09/2020	T.F.F.	1416	165,1	217,52
MULTISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VALGAS LTDA	006244-2009	36626	52378	30203	15/04/2019	T.F.F.	740	158,9	248,37
				34956	15/09/2020	T.F.F.	702	165,1	217,52
MULTITRECOS & CIA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	000752-2010	37477	57578	31960	15/04/2017	T.F.F.	1072	123,51	244,02
				31179	15/04/2018	T.F.F.	1042	153	271,99
				32384	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1032	122,4	217,59
				30338	15/04/2019	T.F.F.	983	158,9	248,37
				35091	15/09/2020	T.F.F.	927	165,1	217,52
MUNDO DO EPI IMPORTACAO COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA	007737-2014	39960	63385	29910	23/12/2019	MULTA MOBILIARI	11	953,4	1.379,92
MV LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	007254-2012	39004	62262	35280	15/09/2020	T.F.F.	1261	660,4	870,13
MV PARTICIPACOES LTDA - ME	007383-2013	39140	62410	30534	15/04/2019	T.F.F.	1375	158,9	248,37
				35294	15/09/2020	T.F.F.	1287	165,1	217,52
MVP REPRESENTACOES COMERCIAIS	006959-2012	38373	61519	35208	15/09/2020	T.F.F.	1127	165,1	217,52
NA MATA RESIDENCE E MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	011389-2019	51732	79147	35830	15/09/2020	T.F.F.	2419	330,2	435,03
NAC-CONSTRUCOES FERRUGEM CAMPOS LTDA		53560	81113	34625	11/11/2020	MULTA ART. 412	5	5.591,78	7.148,29
				34601	11/11/2020	MULTA ART 406	33	3.302,00	4.221,13
NAIRANA MARCONDES CUNHA	007135-2012	38776	61984	35258	15/09/2020	T.F.F.	1218	165,1	217,52
				36142	18/08/2020	T.L.L.F.	211	165,1	219,68
NAP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	006365-2009	36845	52642	30081	10/05/2014	I.S.S.	8152967	216	639,54
				31094	15/04/2018	T.F.F.	868	91,8	163,17
				32281	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	857	122,4	217,59
				30248	15/04/2019	T.F.F.	814	158,9	248,37
				35001	15/09/2020	T.F.F.	773	165,1	217,52
NARUCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - ME	007595-2013	39718	63088	35354	15/09/2020	T.F.F.	1398	2.113,28	2.784,39
NATALIA RODRIGUES DA CRUZ 11553285662	008891-2016	41806	65451	30910	01/08/2019	T.F.F.	2567	158,9	239,92
				30911	01/08/2019	T.F.F.	2568	158,9	239,92
				30960	01/08/2019	T.F.S.	149	143,01	215,94
				31426	01/08/2019	T.L.LOC. FUNC.	42	158,9	239,92
				31427	01/08/2019	T.L.LOC. FUNC.	43	158,9	239,92
NATHALIA DE JESUS DA SILVA	009211-2016	74659	75870	29961	25/02/2017	ALV.EVENTUAL.AM	2	89,19	179,16
				31314	15/04/2019	T.L.A.E.	34	127,13	198,69
				36065	15/09/2020	T.L.A.E.	34	132,08	174,02
				36066	15/09/2020	T.L.O.S.	34	118,87	156,62
NAYSA CELESTE DE ABREU - ME	009546-2017	49376	76546	28359	10/11/2017	I.S.S.	8212522	531,06	992,88
				28413	10/12/2017	I.S.S.	8213346	129	238,22
				34856	15/04/2018	T.F.F.	2365	40,82	72,57
				33216	10/02/2020	I.S.S.	8256642	3.180,50	4.486,02
				33278	10/03/2020	I.S.S.	8257883	1.365,04	1.906,59
				33332	13/04/2020	I.S.S.	8259184	1.502,79	2.079,39
				33449	11/05/2020	I.S.S.	8260662	1.544,99	2.122,53
				33490	10/06/2020	I.S.S.	8261575	590,06	804,36
				33491	10/07/2020	I.S.S.	8261577	3.070,95	4.143,02
				33497	10/07/2020	I.S.S.	8261660	57	76,91
				33584	10/08/2020	I.S.S.	8262739	2.455,61	3.274,31
				33673	10/09/2020	I.S.S.	8263617	2.014,55	2.657,71
				33761	13/10/2020	I.S.S.	8264668	2.003,32	2.603,07
				33830	10/11/2020	I.S.S.	8265705	1.842,80	2.356,32
				33986	10/12/2020	I.S.S.	8266952	1.985,80	2.496,37

				35666	15/09/2020	T.F.F.	2032	165,1	217,52
NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	000548-2008	36427	52170	30167	15/04/2019	T.F.F.	669	1.906,80	2.980,45
				31547	08/01/2020	T.F.S.	371	683,27	973,74
				34922	15/09/2020	T.F.F.	637	1.981,20	2.610,38
				36375	08/01/2021	T.F.S.	322	709,93	873,57
NECESSEX CONFECCOES EIRELI - EPP	008456-2015	40992	64659	32811	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1934	122,4	217,59
				30703	15/04/2019	T.F.F.	1806	158,9	248,37
				35500	15/09/2020	T.F.F.	1678	165,1	217,52
NEIDE APARECIDA SILVA	81491	53941	81491	34498	20/04/2018	I.S.S. - SNA	499	94,76	168,17
				34499	20/05/2018	I.S.S. - SNA	500	82,48	145,23
				34500	20/06/2018	I.S.S. - SNA	501	80,27	139,79
				34501	20/07/2018	I.S.S. - SNA	502	65,99	112,73
				34502	20/08/2018	I.S.S. - SNA	503	102,2	172,85
				34503	20/09/2018	I.S.S. - SNA	504	35,84	60,2
				34504	20/10/2018	I.S.S. - SNA	505	30,15	50,06
				34505	20/11/2018	I.S.S. - SNA	506	12,39	20,3
				34608	02/12/2020	MULTA ART 406	40	3.302,00	4.160,15
				38354	29/03/2021	MULTA SNA	7	378,06	427,86
NEILLOR ENEDINO BARBOSA	76551	84920	76551	28861	10/06/2017	I.S.S.	4981	40	77,74
				29964	12/05/2017	ALVARA EVENTOS	12	29,73	58,22
NEMIAS CONSTRUTORA LTDA - ME	008934-2016	40172	63610	32715	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1711	122,4	217,59
				30622	15/04/2019	T.F.F.	1604	158,9	248,37
				35403	15/09/2020	T.F.F.	1487	165,1	217,52
NEPO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	008728-2015	41858	65513	31615	15/04/2018	T.F.F.	2129	91,8	163,17
				32880	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2117	122,4	217,59
NETUNO COLLECTIONS MODA E ACESSORIOS LTDA	000620-2009	36714	52489	32255	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	817	122,4	217,59
				30225	15/04/2019	T.F.F.	776	158,9	248,37
				34980	15/09/2020	T.F.F.	737	165,1	217,52
NEW NANO PARTICIPACOES S.A.	009160-2016	42173	65994	35616	15/09/2020	T.F.F.	1907	165,1	217,52
NEWRAD SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	005329-2004	28646	1836	34291	20/02/2015	I.S.S. - SNA	44	275,4	744,28
				34292	20/03/2015	I.S.S. - SNA	45	308	817,46
				34293	20/04/2015	I.S.S. - SNA	46	110	286,75
				34294	20/05/2015	I.S.S. - SNA	47	536	1.375,48
				34295	20/06/2015	I.S.S. - SNA	48	135,2	343
				34296	20/07/2015	I.S.S. - SNA	49	312	779,51
				34297	20/08/2015	I.S.S. - SNA	50	422	1.042,44
				34298	20/09/2015	I.S.S. - SNA	51	435,24	1.064,57
				34299	20/10/2015	I.S.S. - SNA	52	435,24	1.054,75
				34300	20/11/2015	I.S.S. - SNA	53	624,96	1.496,12
				34301	20/12/2015	I.S.S. - SNA	54	443,61	1.047,22
				34302	20/01/2016	I.S.S. - SNA	55	624,96	1.449,79
				34598	05/10/2020	MULTA ART 406	25	3.302,00	4.299,88
				34647	15/06/2020	MULTA SNA	4	3.496,96	4.760,84
NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP	009311-2016	48960	76094	31695	08/01/2020	T.F.S.	578	381,36	543,49
				33437	10/07/2020	I.S.S.	8260549	7,83	10,53
				35636	15/09/2020	T.F.F.	1959	330,2	435,03
NILMA BRAZ DE MELO	000612-2009	36676	52452	32246	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	804	122,4	217,59
				30217	15/04/2019	T.F.F.	763	317,8	496,72
				31563	08/01/2020	T.F.S.	391	381,36	543,49
				34971	15/09/2020	T.F.F.	725	330,2	435,03
				36389	08/01/2021	T.F.S.	339	396,24	487,57
NIZIER CORREA DE REZENDE 07229761603	007771-2014	39967	63405	31717	26/11/2018	T.F.F.	2557	918	1.506,35
				34852	25/11/2018	T.L.LOC. FUNC.	116	834,55	1.369,82
				30606	15/04/2019	T.F.F.	1562	953,4	1.490,19
NJS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	002802-2005	28768	2002	30062	15/04/2019	T.F.F.	383	1.716,12	2.682,43
				34810	15/09/2020	T.F.F.	369	1.783,08	2.349,35
NK2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	007562-2013	39672	63021	32414	15/04/2017	T.F.F.	1647	20,55	40,55
				31423	15/04/2018	T.F.F.	1590	91,8	163,17
				32659	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1580	122,4	217,59
NLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-EPP	77498	49047	77498	34183	10/01/2018	I.S.S.	9376	28.585,96	52.223,96
				34184	10/01/2018	I.S.S.	9377	249,86	456,49
NORTEGRA SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA	008292-2014	40812	64376	29135	15/04/2017	T.F.F.	1949	89,19	176,18
				31529	15/04/2018	T.F.F.	1879	91,8	163,17
				30676	15/04/2019	T.F.F.	1746	158,9	248,37
				36013	04/03/2020	T.F.F. COMP.	8	13,76	19,22
NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS LTDA - ME	005998-2008	36098	51757	32151	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	605	122,4	217,59
				30129	15/04/2019	T.F.F.	574	635,6	993,47
				34890	15/09/2020	T.F.F.	549	660,4	870,13
NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	008405-2015	41058	64627	29119	15/04/2017	T.F.F.	2006	89,19	176,18
				32806	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1922	122,4	217,59
				30698	15/04/2019	T.F.F.	1795	158,9	248,37
				33135	10/02/2020	I.S.S.	8255341	60	84,61
				33196	10/03/2020	I.S.S.	8256483	60	83,8
				33267	13/04/2020	I.S.S.	8257790	60	83
				33298	11/05/2020	I.S.S.	8258226	60	82,42
				33360	10/06/2020	I.S.S.	8259420	60	81,77
				33463	10/07/2020	I.S.S.	8260902	300	404,73
				33556	10/08/2020	I.S.S.	8262546	60	79,99
				33593	10/09/2020	I.S.S.	8262913	153,32	202,26
				33731	13/10/2020	I.S.S.	8263748	184,13	239,24
				33780	10/11/2020	I.S.S.	8264845	64,11	81,95
				33848	13/10/2020	I.S.S.	8265757	120	155,91
				33901	10/12/2020	I.S.S.	8266401	64,11	80,57
				35495	15/09/2020	T.F.F.	1668	165,1	217,52
NS EMPREENDIMENTOS LTDA	004575-1998	27355	204	29982	10/06/2018	I.S.S.	8225272	283,61	495,05
				29983	10/10/2017	I.S.S.	8215210	35,91	67,75
				29984	10/11/2017	I.S.S.	8215211	70,71	132,2
				29985	10/12/2017	I.S.S.	8215212	119,4	220,43
				29986	10/01/2018	I.S.S.	8215213	127,71	233,28

				29987	10/02/2018	I.S.S.	8225268	150,7	272,7
				29988	10/03/2018	I.S.S.	8225269	149,94	268,81
				29989	10/04/2018	I.S.S.	8225270	191,45	340,68
				29990	10/05/2018	I.S.S.	8225271	175,71	310
				29991	10/04/2017	I.S.S.	8215204	102,83	203,38
				29992	10/05/2017	I.S.S.	8215205	92,36	181,16
				29993	10/06/2017	I.S.S.	8215206	109,28	212,51
				29994	10/07/2017	I.S.S.	8215207	146,67	283,02
				29995	10/08/2017	I.S.S.	8215208	42,02	80,7
				29996	10/09/2017	I.S.S.	8215209	141,29	268,71
				30267	10/10/2018	I.S.S.	8227511	286,57	477,41
				30298	10/09/2018	I.S.S.	8227453	276,11	465,25
				30320	10/08/2018	I.S.S.	8227418	105,87	179,45
				30341	10/07/2018	I.S.S.	8227388	68,31	116,92
				30804	15/04/2018	T.F.F.	84	306	543,98
				31947	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	67	122,4	217,59
				33821	10/05/2019	I.S.S.	8244484	454,03	701,51
				33839	10/06/2019	I.S.S.	8244507	74,95	114,8
				33919	10/04/2019	I.S.S.	8244455	60,15	94,13
				33945	11/03/2019	I.S.S.	8244428	265,49	421,5
				33989	12/08/2019	I.S.S.	8244565	219,12	329,93
				34016	10/07/2019	I.S.S.	8244537	72,3	109,9
				34037	10/12/2018	I.S.S.	8232588	237,12	387,9
				34054	10/11/2018	I.S.S.	8232571	124,57	205,13
				34372	10/10/2019	I.S.S.	8247156	85,05	126,1
				34386	10/09/2019	I.S.S.	8247134	133,51	199,42
				29735	11/11/2019	I.S.S.	8249963	62,87	92,39
				29949	15/04/2019	T.F.F.	62	317,8	496,72
				31499	08/01/2020	T.F.S.	279	381,36	543,49
				33205	10/02/2020	I.S.S.	8256622	69,3	97,73
				33378	10/07/2020	I.S.S.	8260235	21,9	29,52
				33636	10/01/2019	I.S.S.	8232672	105,1	170,45
				34691	15/09/2020	T.F.F.	65	330,2	435,03
				36329	08/01/2021	T.F.S.	225	396,24	487,57
NUBIA MARIA PEREIRA - ME	006948-2012	38321	61465	29363	15/04/2017	T.F.F.	1315	148,65	293,68
				31301	15/04/2018	T.F.F.	1276	153	271,99
				32519	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1266	122,4	217,59
				31982	23/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	19	158,9	251,57
NUCLEO GUARDIOES CENTURIAO SEGURANCA EIRELI		53593	81149	34344	20/02/2015	I.S.S. - SNA	287	54,91	148,47
				34345	20/03/2015	I.S.S. - SNA	288	104,25	276,69
				34346	20/04/2015	I.S.S. - SNA	289	399,63	1.042,03
				34347	20/05/2015	I.S.S. - SNA	290	104,25	267,62
				34348	20/06/2015	I.S.S. - SNA	291	312,75	793,52
				34349	20/07/2015	I.S.S. - SNA	292	104,25	260,52
				34350	20/08/2015	I.S.S. - SNA	293	561,77	1.387,70
				34351	20/09/2015	I.S.S. - SNA	294	180,8	442,2
				34352	20/10/2015	I.S.S. - SNA	295	176,27	427,15
				34353	20/11/2015	I.S.S. - SNA	296	98,88	236,66
				34354	20/12/2015	I.S.S. - SNA	297	101,7	240,03
				34355	20/01/2016	I.S.S. - SNA	298	101,7	235,92
				34356	20/02/2016	I.S.S. - SNA	299	123,84	283,01
				34357	20/04/2016	I.S.S. - SNA	300	38,02	84,23
				34358	20/07/2016	I.S.S. - SNA	301	67,8	145,25
				34359	20/08/2016	I.S.S. - SNA	302	67,8	143,61
				34360	20/09/2016	I.S.S. - SNA	303	35,03	73,39
				34361	20/10/2016	I.S.S. - SNA	304	67,8	140,98
				34362	20/11/2016	I.S.S. - SNA	305	36,73	75,8
				34363	20/12/2016	I.S.S. - SNA	306	36,73	75,15
				34364	20/01/2017	I.S.S. - SNA	307	36,62	74,31
				34595	05/10/2020	MULTA ART 406	22	3.302,00	4.299,88
				34650	20/09/2020	MULTA SNA	10	3.162,97	4.161,84
NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	008629-2015	41396	64987	31762	25/11/2018	T.F.S.	216	137,7	225,99
				31906	25/11/2018	T.L.LOC. FUNC.	117	153	251,14
				32833	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1994	122,4	217,59
				30722	15/04/2019	T.F.F.	1860	158,9	248,37
				35524	15/09/2020	T.F.F.	1727	165,1	217,52
				36506	08/01/2021	T.F.S.	508	148,59	182,84
NUTRIR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	007084-2012	38637	61824	32557	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1344	122,4	217,59
				30485	15/04/2019	T.F.F.	1270	158,9	248,37
				35239	15/09/2020	T.F.F.	1188	165,1	217,52
NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA	006611-2010	37459	57557	35086	15/09/2020	T.F.F.	920	165,1	217,52
				36415	08/01/2021	T.F.S.	374	214,63	264,1
O & V INFORMATICA E LOGISTICA LTDA	005683-2006	28955	2233	29714	15/04/2017	T.F.F.	492	89,19	176,18
				30934	15/04/2018	T.F.F.	485	91,8	163,17
				32105	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	472	122,4	217,59
				30084	15/04/2019	T.F.F.	445	158,9	248,37
				34838	15/09/2020	T.F.F.	425	165,1	217,52
O MUNDO DA ALEGRIA LTDA - ME	010533-2018	50553	77895	35771	15/09/2020	T.F.F.	2261	165,1	217,52
OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	006531-2010	37246	57322	33986	10/05/2019	I.S.S.	8244634	46,34	71,56
				30308	15/04/2019	T.F.F.	923	158,9	248,37
				35053	15/09/2020	T.F.F.	867	165,1	217,52
ODILON LAVARINI JUNIOR - ME	008565-2015	41286	64880	35514	15/09/2020	T.F.F.	1709	165,1	217,52
ODONTOCENTER LTDA.	000004-2002	27611	468	29979	11/07/2019	T.F.F.	131	317,8	483,2
				31509	08/01/2020	T.F.S.	298	381,36	543,49
				34719	15/09/2020	T.F.F.	129	330,2	435,03
				36339	08/01/2021	T.F.S.	243	396,24	487,57
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA.	005940-2007	36008	51652	29682	15/04/2017	T.F.F.	602	89,19	176,18
				30968	15/04/2018	T.F.F.	592	91,8	163,17
				32144	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	581	122,4	217,59

				30122	15/04/2019	T.F.F.	551	158,9	248,37
				31532	08/01/2020	T.F.S.	349	143,01	203,81
				34884	15/09/2020	T.F.F.	526	165,1	217,52
				36364	08/01/2021	T.F.S.	300	148,59	182,84
OJS CONSTRUTORA LTDA - EPP	007028-2012	38530	61692	29342	15/04/2017	T.F.F.	1364	148,65	293,68
				31319	15/04/2018	T.F.F.	1321	153	271,99
				32542	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1311	122,4	217,59
				30470	15/04/2019	T.F.F.	1239	158,9	248,37
				35225	15/09/2020	T.F.F.	1159	165,1	217,52
OLHOS D'AGUA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	006567-2010	36629	57416	30086	10/02/2015	I.S.S.	8186574	48,4	130,91
				30595	10/05/2014	I.S.S.	8153100	104	307,85
OLIVEIRA & RIBEIRO REVESTIMENTO E PINTURAS LTDA	81171	53615	81171	34597	22/10/2020	MULTA ART 406	24	3.302,00	4.280,20
OLIVEIRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	008151-2014	40700	64222	31522	15/04/2018	T.F.F.	1849	91,8	163,17
				32770	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1838	122,4	217,59
				30669	15/04/2019	T.F.F.	1720	158,9	248,37
				35461	15/09/2020	T.F.F.	1596	165,1	217,52
OMF CONSTRUCOES LTDA	80147	52629	80147	33088	10/01/2020	I.S.S.	8250649	1.000,00	1.424,53
ONIX LOGISTICA TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	010376-2018	50372	77676	34839	31/12/2018	T.L.L.F.	240	344,26	560,48
				35749	15/09/2020	T.F.F.	2219	495,3	652,59
OPERAR ADMINISTRACOES HOTELEIRAS LTDA	011666-2019	52050	79520	33573	10/07/2020	I.S.S.	8262656	5,53	7,45
				33585	10/08/2020	I.S.S.	8262745	25,18	33,53
				33767	10/07/2020	I.S.S.	8264683	4,08	5,52
				33776	10/02/2020	I.S.S.	8264708	848,93	1.197,37
				33853	13/10/2020	I.S.S.	8265763	15,67	20,34
				33949	10/11/2020	I.S.S.	8266906	45,64	58,34
OPTIMIZA LTDA - ME	006933-2011	37115	61407	35196	15/09/2020	T.F.F.	1109	165,1	217,52
ORDALIA NOGUEIRA BARROS RODRIGUES		52640		29943	01/12/2017	ALV.EVENTUAL.AM	46	416,22	770,16
ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	005984-2008	36069	51764	32152	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	607	122,4	217,59
				34892	15/09/2020	T.F.F.	551	165,1	217,52
				36368	08/01/2021	T.F.S.	308	148,59	182,84
ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	009038-2016	42072	65759	30776	15/04/2019	T.F.F.	2017	317,8	496,72
				31683	08/01/2020	T.F.S.	563	381,36	543,49
				35592	15/09/2020	T.F.F.	1869	330,2	435,03
				36523	08/01/2021	T.F.S.	529	396,24	487,57
ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000681-2009	28129	1058	29797	15/04/2017	T.F.F.	240	1.189,20	2.349,66
				30851	15/04/2018	T.F.F.	239	1.224,00	2.175,92
				31999	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	223	122,4	217,59
				30003	15/04/2019	T.F.F.	215	1.589,00	2.483,71
				31512	08/01/2020	T.F.S.	306	2.224,60	3.170,41
				34747	15/09/2020	T.F.F.	210	1.651,00	2.175,34
				36342	08/01/2021	T.F.S.	250	2.311,40	2.844,28
ORGANIZACOES MARIA'S ALIMENTOS LTDA - ME	007711-2014	39909	63325	29218	15/04/2017	T.F.F.	1717	297,3	587,39
ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	007743-2014	39791	63384	35381	15/09/2020	T.F.F.	1448	165,1	217,52
ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	008096-2014	40207	64034	30654	15/04/2019	T.F.F.	1681	794,5	1.241,89
ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	009036-2016	41534	65721	36522	08/01/2021	T.F.S.	527	1.139,19	1.401,82
ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	005120-2003	27670	530	28218	10/08/2017	I.S.S.	8210539	2.639,57	5.070,78
				28338	10/10/2017	I.S.S.	8212344	2.744,23	5.181,90
				28398	10/11/2017	I.S.S.	8213101	2.994,31	5.598,23
				28473	10/12/2017	I.S.S.	8214045	2.687,03	4.962,74
				32423	10/09/2017	I.S.S.	8211353	2.555,40	4.860,81
				29345	10/01/2018	I.S.S.	8214551	3.339,66	6.101,23
				29480	10/03/2018	I.S.S.	8220873	2.379,36	4.266,55
				29481	10/02/2018	I.S.S.	8220872	2.886,02	5.222,97
				29521	10/04/2018	I.S.S.	8221776	2.912,99	5.184,26
				29592	10/05/2018	I.S.S.	8222485	2.393,89	4.223,57
				29670	10/06/2018	I.S.S.	8223512	2.227,11	3.887,50
				29823	10/07/2018	I.S.S.	8224352	2.444,02	4.185,49
				30024	10/08/2018	I.S.S.	8225389	2.515,34	4.264,06
				30193	10/09/2018	I.S.S.	8226349	2.396,43	4.038,38
				30283	10/10/2018	I.S.S.	8227482	2.273,16	3.786,88
				30526	10/11/2018	I.S.S.	8228937	2.437,00	4.013,62
				30598	10/12/2018	I.S.S.	8230456	2.377,10	3.888,52
				33550	10/01/2019	I.S.S.	8231596	2.607,51	4.228,90
				33694	10/04/2019	I.S.S.	8238210	3.116,80	4.877,28
				33740	10/05/2019	I.S.S.	8239781	2.826,99	4.367,87
				33800	10/06/2019	I.S.S.	8241206	3.228,18	4.945,05
				33859	10/02/2017	I.S.S.	8215482	7,04	14,2
				33862	10/03/2017	I.S.S.	8215484	2,97	5,93
				33876	10/07/2017	I.S.S.	8215495	6	11,57
				33901	10/10/2017	I.S.S.	8215502	3,12	5,91
				33966	10/09/2019	I.S.S.	8245763	2.195,84	3.280,13
				34198	12/08/2019	I.S.S.	8243983	2.556,71	3.850,32
				34293	11/02/2019	I.S.S.	8235964	2.463,11	3.952,98
				34323	11/03/2019	I.S.S.	8236845	2.132,56	3.385,67
				34369	10/10/2019	I.S.S.	8247163	90,84	134,68
				34391	10/10/2019	I.S.S.	8247264	2.248,25	3.333,99
				29666	11/11/2019	I.S.S.	8248636	2.560,10	3.763,22
				29751	10/12/2019	I.S.S.	8250026	2.612,12	3.792,86
				29982	15/04/2019	T.F.F.	143	2.415,28	3.775,26
				30958	26/07/2019	T.F.S.	142	2.542,40	3.851,84
				33099	10/01/2020	I.S.S.	8251175	2.760,43	3.932,30
				33163	10/02/2020	I.S.S.	8255427	2.176,86	3.070,41
				34724	15/09/2020	T.F.F.	141	2.509,52	3.306,51
				36340	08/01/2021	T.F.S.	244	2.641,60	3.250,59

ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	004359-1997	28031	938	30840	15/04/2018	T.F.F.	208	91,8	163,17
				31988	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	191	122,4	217,59
				29991	15/04/2019	T.F.F.	182	158,9	248,37
ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	007982-2014	40206	63830	32733	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1753	122,4	217,59
ORLLA RESTAURANTE LTDA - ME	009738-2017	49598	76797	29919	17/11/2017	T.L.L.F.	180	148,65	277,52
				31689	15/04/2018	T.F.F.	2428	153	271,99
				32978	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2437	122,4	217,59
				30849	15/04/2019	T.F.F.	2253	158,9	248,37
				31731	08/01/2020	T.F.S.	638	206,57	294,38
				35695	15/09/2020	T.F.F.	2085	165,1	217,52
				36545	08/01/2021	T.F.S.	562	214,63	264,1
ORTOBONES SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	008833-2015	41707	65322	31594	15/04/2018	T.F.F.	2078	91,8	163,17
				32855	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2066	122,4	217,59
OSCAR DE SA MOTTA NETO 37068660649 - ME	007889-2014	38906	63655	29190	15/04/2017	T.F.F.	1792	1.189,20	2.349,66
				31478	15/04/2018	T.F.F.	1734	1.224,00	2.175,92
				32721	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1723	122,4	217,59
				30626	15/04/2019	T.F.F.	1612	1.398,32	2.185,66
				35409	15/09/2020	T.F.F.	1495	1.452,88	1.914,28
OSPER AGROINDUSTRIAL LTDA	007156-2012	38436	62000	34639	30/06/2020	MULTA MOBILIARI	11	990,6	1.343,36
OTAVIANO JANUARIO SOARES NETO - ME	004712-2000	27315	160	30799	15/04/2018	T.F.F.	65	459	815,98
				31940	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	48	122,4	217,59
				34685	15/09/2020	T.F.F.	49	495,3	652,59
OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	006228-2008	36583	52345	36381	08/01/2021	T.F.S.	330	148,59	182,84
OTICAS GLORIA LTDA - ME	007725-2014	39336	63339	35378	15/09/2020	T.F.F.	1441	165,1	217,52
				36469	08/01/2021	T.F.S.	455	72,64	89,37
OURO MINAS MINERACAO BRASIL LTDA	007420-2013	39381	62701	30552	15/04/2019	T.F.F.	1422	158,9	248,37
				35316	15/09/2020	T.F.F.	1326	165,1	217,52
OXYMETALS MANUFACTURING PRODUCAO DE OXIDOS LTDA	009752-2017	49615	76816	35698	15/09/2020	T.F.F.	2089	330,2	435,03
OXYS AMBIENTAL LTDA-ME	006498-2010	37128	52997	35044	15/09/2020	T.F.F.	851	6.273,80	8.266,32
P E G COMERCIO DE MOVEIS LTDA	008175-2014	40690	64207	29145	15/04/2017	T.F.F.	1911	297,3	587,39
				31521	15/04/2018	T.F.F.	1847	306	543,98
				32769	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1836	122,4	217,59
				30668	15/04/2019	T.F.F.	1718	317,8	496,72
				35460	15/09/2020	T.F.F.	1595	330,2	435,03
PABLO OTONI DE PAULA REZENDE - ME	008575-2015	41323	64923	31566	15/04/2018	T.F.F.	1989	91,8	163,17
				30716	15/04/2019	T.F.F.	1845	158,9	248,37
				35517	15/09/2020	T.F.F.	1715	165,1	217,52
PACTO PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.	008878-2015	41833	65489	29061	15/04/2017	T.F.F.	2190	89,19	176,18
				31611	15/04/2018	T.F.F.	2117	91,8	163,17
				32873	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2105	122,4	217,59
				30754	15/04/2019	T.F.F.	1963	158,9	248,37
				35569	15/09/2020	T.F.F.	1821	165,1	217,52
PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA - ME	007057-2012	38602	61776	32553	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1332	122,4	217,59
				35234	15/09/2020	T.F.F.	1179	165,1	217,52
				36439	08/01/2021	T.F.S.	407	214,63	264,1
PADARIA DAS GERAIS JOA EIRELI	009243-2016	48838	75963	35629	15/09/2020	T.F.F.	1938	330,2	435,03
				36264	02/09/2020	TSD_VISTORIA	46	56,13	74,19
				36265	02/09/2020	TSD_VISTORIA	47	56,13	74,19
				36266	02/09/2020	TSD_VISTORIA	48	56,13	74,19
				36307	02/09/2020	T.F.S.	116	396,24	523,87
PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	008469-2015	41101	64689	30706	15/04/2019	T.F.F.	1812	794,5	1.241,89
				35504	15/09/2020	T.F.F.	1684	825,5	1.087,66
				36497	08/01/2021	T.F.S.	497	1.139,19	1.401,82
PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	000195-2004	28640	1829	32046	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	363	122,4	217,59
				34788	15/09/2020	T.F.F.	330	165,1	217,52
				36350	08/01/2021	T.F.S.	273	214,63	264,1
PADARIA E CONFEITARIA SOL LTDA	000651-2009	36197	52686	31100	15/04/2018	T.F.F.	879	306	543,98
				32287	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	868	122,4	217,59
				30255	15/04/2019	T.F.F.	825	317,8	496,72
				31572	08/01/2020	T.F.S.	404	381,36	543,49
				35006	15/09/2020	T.F.F.	783	330,2	435,03
PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	000079-2000	27530	385	29974	15/04/2019	T.F.F.	114	317,8	496,72
				31508	08/01/2020	T.F.S.	295	381,36	543,49
				34713	15/09/2020	T.F.F.	113	330,2	435,03
PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	007824-2014	40141	63582	36316	04/11/2020	T.F.S.	197	214,63	274,89
PADARIA MANOEL CALONGE LTDA	000052-2001	27468	320	31962	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	103	122,4	217,59
				29966	15/04/2019	T.F.F.	96	1.398,32	2.185,66
				31503	08/01/2020	T.F.S.	288	1.795,57	2.558,96
				34707	15/09/2020	T.F.F.	96	1.452,88	1.914,28
				36335	08/01/2021	T.F.S.	235	1.865,63	2.295,71
PALCO PETISQUEIRA E ESPETERIA EIRELI	010938-2018	50776	78556	30896	15/04/2019	T.F.F.	2487	794,5	1.241,89
				36119	10/04/2020	T.L.L.F.	99	825,5	1.143,12
PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	000741-2010	36908	57510	31169	15/04/2018	T.F.F.	1023	91,8	163,17
				32373	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1013	122,4	217,59
				30329	15/04/2019	T.F.F.	965	158,9	248,37
				35076	15/09/2020	T.F.F.	909	165,1	217,52
PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	007109-2012	38695	61892	29324	15/04/2017	T.F.F.	1411	89,19	176,18
				31338	15/04/2018	T.F.F.	1367	91,8	163,17
				32565	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1357	122,4	217,59
				30492	15/04/2019	T.F.F.	1282	158,9	248,37
				31617	08/01/2020	T.F.S.	460	69,92	99,63
				35247	15/09/2020	T.F.F.	1200	165,1	217,52
				36440	08/01/2021	T.F.S.	411	72,64	89,37
PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	011289-2019	51596	79013	31726	08/01/2020	T.F.S.	624	69,92	99,63
				35824	15/09/2020	T.F.F.	2404	165,1	217,52

				36576	08/01/2021	T.F.S.	607	72,64	89,37
PANETTERIA SOBERANA EIRELI	010724-2018	50813	78154	35869	13/03/2020	T.F.F.	2545	158,9	221,76
				35870	15/09/2020	T.F.F.	2546	165,1	217,52
				36104	13/03/2020	T.L.L.F.	53	153	213,5
PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	000397-2006	28979	2262	28933	03/09/2017	MULTA FISC TRIB	7	1.486,50	2.831,57
				28951	03/09/2017	MULTA MOBILIARI	36	891,9	1.698,96
				29007	18/08/2017	T.F.F.	2410	148,65	285,08
				29009	18/08/2017	T.F.F.	2408	148,65	285,08
				29010	18/08/2017	T.F.F.	2407	148,65	285,08
				29011	18/08/2017	T.F.F.	2406	148,65	285,08
				32424	18/08/2017	T.F.F.	2409	66,9	128,22
				34841	15/09/2020	T.F.F.	437	165,1	217,52
				36356	08/01/2021	T.F.S.	284	214,63	264,1
PANO & CIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	000399-2006	28983	2267	30086	15/04/2019	T.F.F.	460	158,9	248,37
PAO DE QUEIJO TREM BAO LTDA	009078-2016	42161	65845	31630	15/04/2018	T.F.F.	2182	153	271,99
				32900	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2170	122,4	217,59
				30780	15/04/2019	T.F.F.	2023	158,9	248,37
				31687	08/01/2020	T.F.S.	567	206,57	294,38
				35596	15/09/2020	T.F.F.	1875	165,1	217,52
				36527	08/01/2021	T.F.S.	533	214,63	264,1
PAPEL DE MINAS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	006712-2010	37686	57850	30366	15/04/2019	T.F.F.	1047	158,9	248,37
				35125	15/09/2020	T.F.F.	986	165,1	217,52
PAPELECO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	008917-2016	41844	65500	29058	15/04/2017	T.F.F.	2197	148,65	293,68
				31613	15/04/2018	T.F.F.	2124	153	271,99
				32878	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2112	122,4	217,59
				30759	15/04/2019	T.F.F.	1970	158,9	248,37
				35572	15/09/2020	T.F.F.	1826	165,1	217,52
PAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP	006709-2010	37684	57847	30116	10/11/2016	I.S.S.	8201162	199,8	413,01
				30117	10/11/2016	I.S.S.	8201163	52,17	107,89
				30118	10/11/2016	I.S.S.	8201164	8,27	17,06
				35123	15/09/2020	T.F.F.	983	165,1	217,52
PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	009645-2017	49467	76681	33831	10/11/2020	I.S.S.	8265724	7	8,93
PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	011469-2019	51822	79257	33833	13/10/2020	I.S.S.	8265734	22,66	29,41
				33834	10/11/2020	I.S.S.	8265732	16,04	20,49
				34010	10/12/2020	I.S.S.	8266975	1,83	2,3
				34011	10/12/2020	I.S.S.	8266973	17,48	21,93
PARQUE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME	006169-2008	36431	52221	30194	10/08/2018	I.S.S.	8226385	500	847,59
				30279	10/10/2018	I.S.S.	8227491	250	416,51
				31020	15/04/2018	T.F.F.	730	91,8	163,17
				32205	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	719	122,4	217,59
				33803	10/07/2019	I.S.S.	8244546	372,5	566,5
				33909	10/06/2019	I.S.S.	8244516	300	459,58
				33997	12/08/2019	I.S.S.	8244574	100	150,63
				34059	10/11/2018	I.S.S.	8232576	737,5	1.214,63
				29740	11/11/2019	I.S.S.	8249968	250	367,51
				30176	15/04/2019	T.F.F.	682	158,9	248,37
				33344	13/04/2020	I.S.S.	8259167	500	691,87
				33639	10/01/2019	I.S.S.	8232677	300	486,56
				33839	13/10/2020	I.S.S.	8265748	150	194,92
PARQUE LAGOA BELA INCORPORACOES SPE LTDA	007365-2013	39242	62524	35299	15/09/2020	T.F.F.	1300	165,1	217,52
PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.	008870-2015	41832	65488	35568	15/09/2020	T.F.F.	1820	7.594,60	10.006,61
PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005734-2007	29031	2330	34854	15/09/2020	T.F.F.	457	165,1	217,52
PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	011375-2019	51201	79128	31984	01/08/2019	T.L.L.F.	151	158,9	239,92
				35827	15/09/2020	T.F.F.	2414	165,1	217,52
PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS LAGOA SANTA LTDA - ME	008160-2014	40624	64133	35451	15/09/2020	T.F.F.	1579	4.556,76	6.003,96
PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	009507-2017	84851	76503	30729	30/04/2018	I.S.S.	297	91,8	162,65
				29868	30/04/2019	I.S.S.	579	190,68	296,99
				34140	30/11/2020	I.S.S.	261	198,12	251,94
PATRICIA LAUREANO DE MOURA MARQUES ME	000529-2008	36284	52069	32174	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	672	122,4	217,59
				34908	15/09/2020	T.F.F.	607	990,6	1.305,19
PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	009157-2016	42335	66039	32916	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2214	122,4	217,59
				30795	15/04/2019	T.F.F.	2066	158,9	248,37
				31690	08/01/2020	T.F.S.	571	206,57	294,38
				35619	15/09/2020	T.F.F.	1915	165,1	217,52
				36532	08/01/2021	T.F.S.	541	214,63	264,1
PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA - ME	008632-2015	41234	64951	30784	01/11/2018	MULTA MOBILIARI	9	918	1.514,94
PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA	007194-2012	38001	62078	30783	02/09/2018	MULTA MOBILIARI	7	918	1.549,72
PAULA E ALONSO LTDA	000017-1999	27237	80	29843	15/04/2017	T.F.F.	38	594,6	1.174,87
				31495	08/01/2020	T.F.S.	274	683,27	973,74
				34680	15/09/2020	T.F.F.	25	660,4	870,13
				36326	08/01/2021	T.F.S.	217	709,93	873,57
PAULAO & RICARDO ESPORTE & LAZER LTDA - ME	006315-2009	36727	52500	29583	15/04/2017	T.F.F.	850	891,9	1.762,24
PAULO AUGUSTO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA	010448-2018	50393	77775	30882	15/04/2019	T.F.F.	2408	317,8	496,72
				35758	15/09/2020	T.F.F.	2239	330,2	435,03
PAULO DE ARRUDA CAMPOS - ME	000808-2011	38007	61093	32468	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1184	122,4	217,59
				35165	15/09/2020	T.F.F.	1051	165,1	217,52
				36424	08/01/2021	T.F.S.	389	72,64	89,37
PAULO FERNANDO DE MORAIS LAGE - ME	004909-1992	28182	1158	32002	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	238	122,4	217,59
PAULO G. DIAS - LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	010175-2018	50093	77387	33333	13/04/2020	I.S.S.	8259187	318,6	440,81
				33570	10/07/2020	I.S.S.	8262653	461,4	622,46

				35729	15/09/2020	T.F.F.	2169	330,2	435,03
PAULO HENRIQUE APOCALYPSE MACHADO	009672-2017	59169	76707	30730	30/04/2018	I.S.S.	300	91,8	162,65
				29870	30/04/2019	I.S.S.	584	190,68	296,99
				34142	30/11/2020	I.S.S.	266	198,12	251,94
PAULO HENRIQUE AUGUSTO QUEIROZ	006051-2008	53512	51948	34053	30/11/2020	I.S.S.	91	198,12	251,94
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 08808777669	007158-2012	38738	61935	30389	10/06/2018	I.S.S.	8227366	48	83,74
				33389	10/07/2020	I.S.S.	8260211	30	40,47
				33650	10/06/2018	I.S.S.	8232698	18,5	32,28
PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CARMO - EPP	008986-2016	41994	65675	31624	15/04/2018	T.F.F.	2159	153	271,99
				31748	02/06/2018	T.F.S.	91	198,9	347,77
				32890	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2147	122,4	217,59
				30770	15/04/2019	T.F.F.	2004	158,9	248,37
				31682	08/01/2020	T.F.S.	561	206,57	294,38
				35586	15/09/2020	T.F.F.	1856	165,1	217,52
				36521	08/01/2021	T.F.S.	526	214,63	264,1
PAULO JOSE JUVENAL - ME	000044-2002	28421	1492	30866	15/04/2018	T.F.F.	315	153	271,99
				32021	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	299	122,4	217,59
PAULO MARCOS DE ARAUJO	000759-2010	37500	57612	35101	15/09/2020	T.F.F.	942	165,1	217,52
PAXMA PARTICIPACOES S/A	007968-2014	40277	63796	35418	15/09/2020	T.F.F.	1515	165,1	217,52
PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	009098-2016	42112	65867	33987	12/08/2019	I.S.S.	8244589	15.712,29	23.662,26
				34149	10/07/2019	I.S.S.	8243922	6.622,16	10.071,02
				33675	10/01/2019	I.S.S.	8232716	49	79,48
				33717	10/04/2019	I.S.S.	8251658	56,07	87,68
PESCE VETERINARIA EIRELI - ME	000474-2008	36106	51762	30130	15/04/2019	T.F.F.	575	794,5	1.241,89
				31537	08/01/2020	T.F.S.	355	1.096,41	1.562,56
				34891	15/09/2020	T.F.F.	550	825,5	1.087,66
				36367	08/01/2021	T.F.S.	307	1.139,19	1.401,82
PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	007189-2012	38886	62108	35270	15/09/2020	T.F.F.	1235	495,3	652,59
				36447	08/01/2021	T.F.S.	420	709,93	873,57
PET SMART MACHADOS LTDA.	006215-2008	36557	52323	29620	15/04/2017	T.F.F.	787	148,65	293,68
				31038	15/04/2018	T.F.F.	771	153	271,99
				32223	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	760	122,4	217,59
				30195	15/04/2019	T.F.F.	721	158,9	248,37
				31554	08/01/2020	T.F.S.	382	206,57	294,38
				34946	15/09/2020	T.F.F.	684	165,1	217,52
				36380	08/01/2021	T.F.S.	329	214,63	264,1
PHD CALCADOS LTDA - ME	000053-2001	28297	1283	34759	15/09/2020	T.F.F.	245	330,2	435,03
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	007187-2012	38758	62061	34081	10/12/2016	I.S.S.	8201399	2,31	4,68
				34247	10/03/2015	I.S.S.	18060	347,28	923,33
PHOENIX - ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP	007483-2013	39515	62886	29251	15/04/2017	T.F.F.	1611	89,19	176,18
				30568	15/04/2019	T.F.F.	1457	158,9	248,37
				35335	15/09/2020	T.F.F.	1357	165,1	217,52
PINGO DE GENTE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	010049-2017	49971	77214	35714	15/09/2020	T.F.F.	2140	165,1	217,52
PINTO FERREIRA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	62186	38075	62186	34259	10/12/2018	I.S.S.	8231582	16,56	27,01
				34388	10/10/2019	I.S.S.	8247194	310,74	460,78
PJM SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	010430-2018	50441	77750	31851	29/12/2018	T.L.L.F.	229	153	249,18
PL HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	010144-2018	50087	77349	35724	15/09/2020	T.F.F.	2159	165,1	217,52
PLANART CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	008488-2015	40963	64688	30705	15/04/2019	T.F.F.	1811	158,9	248,37
				35503	15/09/2020	T.F.F.	1683	165,1	217,52
PLASUL ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES LTDA	010781-2018	50881	78228	36250	13/03/2020	TLLF LOCALIZA.	1	165,1	230,42
PMAX NEGOCIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	010070-2017	49939	77242	33514	10/06/2020	I.S.S.	8261651	33,4	45,51
POCKET STUDIO PRODUCAO MUSICAL E SHOWS EIRELI	009326-2016	49007	76139	31657	15/04/2018	T.F.F.	2287	91,8	163,17
				32938	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2275	122,4	217,59
				30811	15/04/2019	T.F.F.	2124	158,9	248,37
				35638	15/09/2020	T.F.F.	1966	165,1	217,52
POLARIS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	012102-2019	52564	80080	36183	03/12/2020	T.L.L.F.	362	4.886,96	6.155,04
				36184	03/12/2020	T.L.L.F.	363	4.886,96	6.155,04
				36185	03/12/2020	T.L.L.F.	364	4.886,96	6.155,04
POLIANA MAIARA CEDRO - ME	006452-2009	37084	52875	30281	15/04/2019	T.F.F.	873	158,9	248,37
				35029	15/09/2020	T.F.F.	824	165,1	217,52
POLIMIX CONCRETO LTDA	52267	36508	52267	33981	10/09/2019	I.S.S.	8244392	45	67,18
				33982	10/09/2019	I.S.S.	8244393	105	156,86
POLLYANA MENEZES FILOGONIO	006867-2011	61201	61087	30615	10/06/2018	I.S.S.	4773	91,8	160,24
				30616	10/06/2018	I.S.S.	4774	91,8	160,24
				30617	10/06/2018	I.S.S.	4775	91,8	160,24
				30618	10/06/2018	I.S.S.	4776	91,8	160,24
				30619	10/06/2018	I.S.S.	4777	91,8	160,24
				30620	10/06/2018	I.S.S.	4778	91,8	160,24
				29829	30/04/2019	I.S.S.	462	190,68	296,99
				34094	30/11/2020	I.S.S.	166	198,12	251,94
POMPO REPRESENTACOES LTDA	006329-2009	36201	52524	29580	15/04/2017	T.F.F.	860	89,19	176,18
				31079	15/04/2018	T.F.F.	842	91,8	163,17
				32265	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	831	122,4	217,59
PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	007849-2014	40264	63726	31480	15/04/2018	T.F.F.	1741	918	1.631,93
				32724	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1730	122,4	217,59
				30628	15/04/2019	T.F.F.	1618	953,4	1.490,19
				31646	08/01/2020	T.F.S.	508	1.096,41	1.562,56
				35411	15/09/2020	T.F.F.	1500	990,6	1.305,19
				36475	08/01/2021	T.F.S.	465	1.139,19	1.401,82
PONTO COM MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	005851-2007	35824	51364	29697	15/04/2017	T.F.F.	555	89,19	176,18
				30953	15/04/2018	T.F.F.	548	91,8	163,17
				32128	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	536	122,4	217,59
				30105	15/04/2019	T.F.F.	507	158,9	248,37
				34865	15/09/2020	T.F.F.	483	165,1	217,52
PONTO SOCIAL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	008450-2015	40977	64653	29115	15/04/2017	T.F.F.	2016	148,65	293,68
				31549	15/04/2018	T.F.F.	1943	153	271,99

				30702	15/04/2019	T.F.F.	1804	158,9	248,37
PONTUAL CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	80553	53009	80553	33326	10/10/2019	I.S.S.	8251606	282,24	418,54
PORTAL SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006677-2010	37634	57781	30356	15/04/2019	T.F.F.	1023	158,9	248,37
				35111	15/09/2020	T.F.F.	962	165,1	217,52
PORTO DA AREIA LTDA	008113-2014	40566	64069	32758	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1812	122,4	217,59
				30658	15/04/2019	T.F.F.	1694	1.906,80	2.980,45
				35447	15/09/2020	T.F.F.	1572	1.981,20	2.610,38
PORTO IMOVEIS LTDA	008623-2015	41432	65030	32840	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2008	122,4	217,59
				30727	15/04/2019	T.F.F.	1873	317,8	496,72
				35528	15/09/2020	T.F.F.	1738	330,2	435,03
POUSADA SERENIDADE LTDA	006481-2010	37168	52960	29524	15/04/2017	T.F.F.	979	1.189,20	2.349,66
				31138	15/04/2018	T.F.F.	956	1.224,00	2.175,92
				32332	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	945	122,4	217,59
POUSO DO SOL - POUSADA RURAL LTDA	005244-2003	28558	1724	29767	15/04/2017	T.F.F.	360	1.189,20	2.349,66
POWER RODAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	006902-2011	38204	61329	31278	15/04/2018	T.F.F.	1249	153	271,99
				32496	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1239	122,4	217,59
				30429	15/04/2019	T.F.F.	1171	158,9	248,37
PRECON SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.		49694	76903	30159	10/09/2018	I.S.S.	8226062	697,5	1.175,36
				30250	10/10/2018	I.S.S.	8227093	2.925,00	4.872,80
				30493	10/11/2018	I.S.S.	8228181	525	864,68
PRE-MOLDADOS VILA MARIA LTDA.	007052-2012	38422	61740	35230	15/09/2020	T.F.F.	1171	990,6	1.305,19
PREPARO DE ALIMENTOS ALPONTO EIRELI	009723-2017	49567	76762	36028	29/10/2020	T.F.F. COMP.	63	96,3	124,58
				36172	29/10/2020	T.L.L.F.	330	165,1	213,61
				36173	29/10/2020	T.L.L.F.	331	165,1	213,61
				36232	29/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	36	495,3	640,82
				36233	29/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	37	495,3	640,82
PRESENCA MODAS LTDA - ME	000108-2003	27120	163	30800	15/04/2018	T.F.F.	67	153	271,99
				31941	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	50	122,4	217,59
				29944	15/04/2019	T.F.F.	46	158,9	248,37
				34686	15/09/2020	T.F.F.	50	165,1	217,52
PRIME IMOVEIS REPRESENTACOES EIRELI	011672-2019	52074	79526	31988	29/11/2019	T.L.L.F.	281	158,9	232,55
				35843	15/09/2020	T.F.F.	2469	165,1	217,52
PRISCILLA MENEZES PEREIRA	008097-2014	69631	64035	34118	30/11/2020	I.S.S.	217	198,12	251,94
PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI	010834-2018	51044	78414	30894	15/04/2019	T.F.F.	2483	635,6	993,47
				31364	16/06/2019	T.L.L.F.	118	635,6	972,21
				35801	15/09/2020	T.F.F.	2331	660,4	870,13
PROCOPIO & SANTOS LTDA - ME	008785-2015	41691	65296	30738	15/04/2019	T.F.F.	1920	158,9	248,37
				31675	08/01/2020	T.F.S.	550	206,57	294,38
				35550	15/09/2020	T.F.F.	1780	165,1	217,52
				36512	08/01/2021	T.F.S.	515	214,63	264,1
PROCOPIO CHEGAMAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	007390-2013	39322	62624	31391	15/04/2018	T.F.F.	1505	765	1.359,95
				32624	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1495	122,4	217,59
PSW COMÉRCIO ELETRONICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	000790-2011	37750	57932	29448	15/04/2017	T.F.F.	1163	89,19	176,18
				31216	15/04/2018	T.F.F.	1130	91,8	163,17
				32429	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1120	122,4	217,59
				30374	15/04/2019	T.F.F.	1063	158,9	248,37
				35132	15/09/2020	T.F.F.	998	165,1	217,52
QUALIFY CARGO FORWARDER LTDA	005324-2004	28641	1830	29761	15/04/2017	T.F.F.	384	89,19	176,18
				30888	15/04/2018	T.F.F.	380	91,8	163,17
				32047	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	364	122,4	217,59
				30042	15/04/2019	T.F.F.	344	158,9	248,37
				34789	15/09/2020	T.F.F.	331	165,1	217,52
QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	000730-2010	37324	57396	31587	08/01/2020	T.F.S.	423	206,57	294,38
				35060	15/09/2020	T.F.F.	884	165,1	217,52
QUESOL INSTALACOES SUSTENTAVEIS LTDA	011051-2019	51325	78702	33160	10/12/2019	I.S.S.	8251441	80	116,17
				33281	10/03/2020	I.S.S.	8257886	80	111,75
QUINTAO SANTOS CORRETORES DE IMOVEIS LTDA - ME	006862-2011	38055	61139	29380	10/02/2018	I.S.S.	8219699	9.692,18	17.540,41
				29627	10/06/2018	I.S.S.	8223129	9.849,49	17.192,78
				33691	10/04/2019	I.S.S.	8237690	5.051,12	7.904,16
				33703	10/05/2019	I.S.S.	8238681	5.134,10	7.932,51
				33716	10/06/2019	I.S.S.	8240063	4.374,75	6.701,43
				33878	10/10/2019	I.S.S.	8246510	6.233,85	9.244,34
				34211	12/08/2019	I.S.S.	8243634	4.677,84	7.044,67
				34216	10/09/2019	I.S.S.	8245163	4.999,32	7.467,89
				34233	10/07/2019	I.S.S.	8241493	5.958,94	9.062,38
				34250	10/01/2019	I.S.S.	8230856	7.804,48	12.657,37
				34278	11/02/2019	I.S.S.	8235491	7.847,46	12.594,20
				34302	11/03/2019	I.S.S.	8236460	5.888,10	9.348,04
				34408	11/11/2019	I.S.S.	8247675	5.058,92	7.436,36
				34589	10/12/2018	I.S.S.	8229560	5.590,00	9.144,29
				29700	10/12/2019	I.S.S.	8249480	4.979,39	7.230,22
				33090	10/01/2020	I.S.S.	8250772	4.142,77	5.901,49
				33112	10/02/2020	I.S.S.	8254534	4.336,50	6.116,54
				33174	10/03/2020	I.S.S.	8255733	4.189,46	5.851,70
				33239	13/04/2020	I.S.S.	8257149	3.402,63	4.708,22
				33297	11/05/2020	I.S.S.	8258376	4.031,21	5.538,21
				33401	10/06/2020	I.S.S.	8260166	2.654,44	3.618,59
				33466	10/07/2020	I.S.S.	8261077	2.303,64	3.107,84
				33537	10/08/2020	I.S.S.	8262270	2.777,54	3.703,56
				33620	10/09/2020	I.S.S.	8263221	3.223,83	4.253,09
				33746	13/10/2020	I.S.S.	8264300	3.534,65	4.592,87
				33813	10/11/2020	I.S.S.	8265373	2.992,24	3.826,08
				33911	10/12/2020	I.S.S.	8266343	3.381,84	4.251,37
				35174	15/09/2020	T.F.F.	1063	165,1	217,52
				36186	05/12/2020	T.L.L.F.	368	165,1	207,81
R & E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - ME	008625-2015	38849	62559	32619	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1484	122,4	217,59
				30541	15/04/2019	T.F.F.	1399	635,6	993,47

				35303	15/09/2020	T.F.F.	1306	660,4	870,13
R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006468-2010	37138	52935	30292	15/04/2019	T.F.F.	891	158,9	248,37
R & V ACESSORIOS FEMININOS LTDA-ME	000834-2011	38210	61340	30432	15/04/2019	T.F.F.	1174	158,9	248,37
				35189	15/09/2020	T.F.F.	1098	165,1	217,52
R A EMPREENDIMENTOS LTDA	006485-2010	37174	52966	30108	10/03/2013	I.S.S.	8121941	46,2	157
R CARVALHO CONSTRUTORA - ME	006787-2011	37804	58076	32445	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1144	122,4	217,59
				30386	15/04/2019	T.F.F.	1084	953,4	1.490,19
R L OLIVEIRA - ASSESSORIA E DESPACHOS	007097-2012	38665	61858	35242	15/09/2020	T.F.F.	1193	165,1	217,52
R Q GOMES CONSTRUCOES LTDA		53299	80848	32584	03/11/2020	MULTA ART. 412	3	5.499,63	7.045,31
				32573	10/05/2015	I.S.S.	14098	782,3	2.011,03
				32574	10/06/2015	I.S.S.	14099	562,63	1.429,91
				32575	10/07/2015	I.S.S.	14100	357,89	895,94
				32576	10/08/2015	I.S.S.	14101	181,22	448,42
				32577	10/09/2015	I.S.S.	14102	236,49	579,45
				32578	10/10/2015	I.S.S.	14103	57,92	140,54
				32579	10/11/2015	I.S.S.	14104	80,81	193,85
				32580	10/12/2015	I.S.S.	14105	132,09	312,34
				32581	10/01/2016	I.S.S.	14106	62,79	145,9
				32582	10/02/2016	I.S.S.	14107	295,68	677,14
				32583	03/11/2020	MULTA ART 406	30	3.302,00	4.230,02
R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	007684-2014	39840	63284	29222	15/04/2017	T.F.F.	1704	89,19	176,18
				31447	15/04/2018	T.F.F.	1646	91,8	163,17
				32683	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1635	122,4	217,59
				30598	15/04/2019	T.F.F.	1533	158,9	248,37
				31640	08/01/2020	T.F.S.	496	143,01	203,81
				35372	15/09/2020	T.F.F.	1427	165,1	217,52
				36467	08/01/2021	T.F.S.	452	148,59	182,84
R.A. TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	006854-2011	38035	61119	32472	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1190	122,4	217,59
				30412	15/04/2019	T.F.F.	1128	158,9	248,37
				35169	15/09/2020	T.F.F.	1056	165,1	217,52
R.B.C CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	005880-2007	35787	51475	33076	10/01/2020	I.S.S.	8250469	508,86	724,87
R.C.B.S. SERVICOS LTDA		53882	81432	34626	11/11/2020	MULTA ART. 412	6	13.208,00	16.884,65
				34205	10/02/2015	I.S.S.	15922	1.878,17	5.084,65
R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	006613-2010	37460	57558	32382	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1026	122,4	217,59
				30337	15/04/2019	T.F.F.	977	158,9	248,37
				35087	15/09/2020	T.F.F.	921	165,1	217,52
RA CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA	007898-2014	40270	63743	35413	15/09/2020	T.F.F.	1502	165,1	217,52
RABELO'S SUPERMERCADO LTDA- ME	009000-2016	39557	65652	31428	02/08/2019	T.L.LOC. FUNC.	44	158,9	239,85
				31429	02/08/2019	T.L.LOC. FUNC.	45	158,9	239,85
				31430	02/08/2019	T.L.LOC. FUNC.	46	158,9	239,85
RACIONAL ENGENHARIA LTDA	65314	41701	65314	28463	10/03/2017	I.S.S.	8214005	17,32	34,49
RADICAL MODAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	000636-2009	36776	52555	28961	25/03/2017	MULTA MOBILIARI	13	891,9	1.772,33
RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	008904-2016	41957	65629	35582	15/09/2020	T.F.F.	1849	165,1	217,52
				36519	08/01/2021	T.F.S.	524	148,59	182,84
RAFAEL AUGUSTO SOARES - ME	008977-2016	41768	65623	31620	15/04/2018	T.F.F.	2149	91,8	163,17
				35581	15/09/2020	T.F.F.	1848	165,1	217,52
RAFAEL GOMES FERREIRA	009285-2016	73691	76001	31318	15/04/2019	T.L.A.E.	36	127,13	198,69
				31319	15/04/2019	T.L.O.S.	36	114,4	178,84
				36069	15/09/2020	T.L.A.E.	36	132,08	174,02
				36070	15/09/2020	T.L.O.S.	36	118,87	156,62
RAFAEL LAVORATO GALVAO	008519-2015	41382	64980	29097	15/04/2017	T.F.F.	2076	891,9	1.762,24
				31571	15/04/2018	T.F.F.	2002	918	1.631,93
				33704	10/05/2019	I.S.S.	8238656	188,28	290,88
				33718	10/06/2019	I.S.S.	8240047	164,97	252,67
				33968	10/10/2019	I.S.S.	8246014	288,28	427,5
				34170	10/09/2019	I.S.S.	8244259	310,34	463,56
				34178	12/08/2019	I.S.S.	8242827	238,38	358,98
				34238	10/07/2019	I.S.S.	8241450	206,61	314,21
				34336	10/04/2019	I.S.S.	8237264	242,81	379,96
				34397	11/11/2019	I.S.S.	8247472	248,66	365,52
				29685	10/12/2019	I.S.S.	8248904	343,02	498,06
				30721	15/04/2019	T.F.F.	1857	953,4	1.490,19
				33066	10/01/2020	I.S.S.	8250233	236,07	336,3
				33107	10/02/2020	I.S.S.	8254384	288,89	407,48
				33167	10/03/2020	I.S.S.	8255474	338,53	472,86
				33228	13/04/2020	I.S.S.	8256774	241,41	334,04
				33293	11/05/2020	I.S.S.	8258070	293,57	403,32
				33357	10/06/2020	I.S.S.	8259339	290	395,35
				33467	10/07/2020	I.S.S.	8260984	265,67	358,4
				33517	10/08/2020	I.S.S.	8261832	312,55	416,74
				33783	10/11/2020	I.S.S.	8264883	399,89	511,33
				33879	10/12/2020	I.S.S.	8265919	348,09	437,58
				35523	15/09/2020	T.F.F.	1726	990,6	1.305,19
RAFAEL MACHADO FREITAS	000332-2006	28844	2099	30069	15/04/2019	T.F.F.	406	794,5	1.241,89
				34819	15/09/2020	T.F.F.	389	825,5	1.087,66
RAFAEL ZAMBONI TORQUATO SALOMAO	010119-2018	85529	76790	30735	30/04/2018	I.S.S.	307	91,8	162,65
				29873	30/04/2019	I.S.S.	593	190,68	296,99
				34146	30/11/2020	I.S.S.	272	198,12	251,94
RAFAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	007373-2013	39269	62558	35302	15/09/2020	T.F.F.	1305	165,1	217,52
RAGIS SORVETERIA HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	008634-2015	41359	64955	36504	08/01/2021	T.F.S.	506	709,93	873,57
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA - ME	009019-2016	42053	65740	29047	15/04/2017	T.F.F.	2241	89,19	176,18
				29962	10/04/2018	I.S.S.	8225290	1.240,00	2.206,84
				30266	10/10/2018	I.S.S.	8227507	250	416,51
				31626	15/04/2018	T.F.F.	2171	91,8	163,17

				32895	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2159	122,4	217,59
				30775	15/04/2019	T.F.F.	2014	158,9	248,37
				35590	15/09/2020	T.F.F.	1866	165,1	217,52
RAINE GOMES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	009336-2016	49041	76176	32941	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2280	122,4	217,59
				30813	15/04/2019	T.F.F.	2127	317,8	496,72
				35640	15/09/2020	T.F.F.	1969	330,2	435,03
RALIN PARTICIPACOES LTDA	007359-2013	39230	62510	34642	31/08/2020	MULTA MOBILIARI	14	990,6	1.313,56
RAMIREZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	010028-2017	49934	77190	35713	15/09/2020	T.F.F.	2136	165,1	217,52
RAPHAEL OTAVIO UMBELINO FRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	010263-2018	50215	77524	35739	15/09/2020	T.F.F.	2193	165,1	217,52
RAPIDO BOY SERVIÇOS LTDA	005494-2005	28916	2193	30928	15/04/2018	T.F.F.	472	91,8	163,17
				32097	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	459	122,4	217,59
				30078	15/04/2019	T.F.F.	432	158,9	248,37
				34830	15/09/2020	T.F.F.	412	165,1	217,52
RARO CELULARES LTDA - ME	007450-2013	39478	62784	30558	15/04/2019	T.F.F.	1440	158,9	248,37
				35324	15/09/2020	T.F.F.	1341	165,1	217,52
RAYLLA MOREIRA DO NASCIMENTO	010668-2018	50743	78073	30892	15/04/2019	T.F.F.	2459	158,9	248,37
				31361	14/06/2019	T.L.L.F.	113	158,9	243,18
				35784	15/09/2020	T.F.F.	2298	165,1	217,52
RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	005411-2004	28720	1931	32063	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	396	122,4	217,59
				30056	15/04/2019	T.F.F.	373	953,4	1.490,19
				34803	15/09/2020	T.F.F.	360	990,6	1.305,19
RC CONTAINER OUTLET EIRELI - ME	007920-2014	40276	63752	29395	10/02/2018	I.S.S.	8220096	5,67	10,24
				31483	15/04/2018	T.F.F.	1748	91,8	163,17
				32727	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1737	122,4	217,59
				30631	15/04/2019	T.F.F.	1624	158,9	248,37
				33430	10/07/2020	I.S.S.	8260520	13,41	18,06
				35414	15/09/2020	T.F.F.	1507	165,1	217,52
RC MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA -ME	000836-2011	38274	61420	32511	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1258	122,4	217,59
				30442	15/04/2019	T.F.F.	1189	158,9	248,37
				35199	15/09/2020	T.F.F.	1113	165,1	217,52
RC VIDROS LTDA-ME	009610-2017	49459	76634	31681	15/04/2018	T.F.F.	2396	306	543,98
				32967	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2387	122,4	217,59
				30839	15/04/2019	T.F.F.	2217	317,8	496,72
				35679	15/09/2020	T.F.F.	2055	330,2	435,03
RCP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	000400-2001	27969	848	31984	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	182	122,4	217,59
				29988	15/04/2019	T.F.F.	173	953,4	1.490,19
REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	007781-2014	36703	63471	35391	15/09/2020	T.F.F.	1465	165,1	217,52
REALMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	006652-2010	37509	57629	32397	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1055	122,4	217,59
REBOQUE ARAUJO VIEIRA LTDA	007628-2013	39794	63180	29231	15/04/2017	T.F.F.	1681	1.189,20	2.349,66
				32265	15/04/2019	T.F.F.	1510	2.991,06	4.675,27
				35362	15/09/2020	T.F.F.	1407	3.302,00	4.350,67
REBOQUE E MECANICA SALES & CHAGAS LTDA - ME	007829-2014	28172	1147	30006	15/04/2019	T.F.F.	225	6.038,20	9.438,19
				34751	15/09/2020	T.F.F.	220	6.273,80	8.266,32
RECANTO DA REPRESA LTDA	007369-2013	39263	62553	30540	15/04/2019	T.F.F.	1396	158,9	248,37
				35301	15/09/2020	T.F.F.	1303	165,1	217,52
RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS	77849	49438	77849	33307	10/03/2020	I.S.S.	8258721	130,23	181,87
REFACA REFORMAS E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	005349-2004	28661	1853	29756	15/04/2017	T.F.F.	390	89,19	176,18
				30893	15/04/2018	T.F.F.	386	91,8	163,17
				32052	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	370	122,4	217,59
				30046	15/04/2019	T.F.F.	350	158,9	248,37
				34792	15/09/2020	T.F.F.	336	165,1	217,52
REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA - FILIAL	005501-2005	28776	2017	32071	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	409	122,4	217,59
				30063	15/04/2019	T.F.F.	386	1.398,32	2.185,66
				34812	15/09/2020	T.F.F.	372	1.452,88	1.914,28
REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA. - ME	000125-1984	27395	247	28097	10/06/2017	I.S.S.	8208181	955,95	1.859,14
				29835	15/04/2017	T.F.F.	94	891,9	1.762,24
				33103	10/12/2019	I.S.S.	8251206	674,81	979,85
				33104	10/01/2020	I.S.S.	8251273	562,59	801,39
				33199	10/02/2020	I.S.S.	8256496	361,2	509,44
				33224	10/03/2020	I.S.S.	8256685	749,48	1.046,81
				33290	13/04/2020	I.S.S.	8257948	469,35	649,45
				33356	11/05/2020	I.S.S.	8259362	1.043,96	1.434,21
				33493	10/07/2020	I.S.S.	8261583	985,72	1.329,82
				33494	10/06/2020	I.S.S.	8261581	510,37	695,72
				33579	10/08/2020	I.S.S.	8262699	423,91	565,21
				33730	10/09/2020	I.S.S.	8263752	339,47	447,85
				33806	13/10/2020	I.S.S.	8265267	95,42	123,96
				33832	10/11/2020	I.S.S.	8265721	430,2	550,06
				33979	10/12/2020	I.S.S.	8266859	576,76	725,05
				34697	15/09/2020	T.F.F.	75	990,6	1.305,19
REGINA LUCIA DA MATTA BARCANTE	006259-2009	55123	52400	29778	30/04/2019	I.S.S.	403	572,04	891,01
				34062	30/11/2020	I.S.S.	110	594,36	755,83
REGIS & COMPANHIA	007624-2013	39733	63176	35359	15/09/2020	T.F.F.	1404	165,1	217,52
REGIS SPOSITO MENDES	79418	92637	79418	31470	15/08/2019	TST_FUVP_EVENTO	20	31,78	47,79
RENATA COMERCIO DE CALCADOS FEMENINOS E ACESSORIOS EIRELI	010698-2018	50728	78116	31833	19/10/2018	T.L.L.F.	150	153	254,37
RENATA LEANDRO GOBIRA NASCIMENTO - ME	008966-2016	42038	65718	30772	15/04/2019	T.F.F.	2007	317,8	496,72
				35588	15/09/2020	T.F.F.	1859	330,2	435,03
RENATA RICARTE DE AVELAR	000404-2006	28999	2283	30088	15/04/2019	T.F.F.	467	158,9	248,37
				34843	15/09/2020	T.F.F.	444	165,1	217,52
RENATA S. M. FERNANDES - ME	006009-2008	36132	51825	29672	15/04/2017	T.F.F.	640	89,19	176,18
				30977	15/04/2018	T.F.F.	629	91,8	163,17
				30134	15/04/2019	T.F.F.	585	158,9	248,37
				34894	15/09/2020	T.F.F.	559	165,1	217,52
RENATO CANDIDO DE FREITAS - ME	007855-2014	40042	63474	35392	15/09/2020	T.F.F.	1466	330,2	435,03

RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	009436-2017	49255	76399	33427	15/04/2019	T.F.F.	2163	83,57	130,55
				35658	15/09/2020	T.F.F.	2003	165,1	217,52
RENATO FERREIRA DOS SANTOS - ME	005655-2006	28930	2207	34831	15/09/2020	T.F.F.	413	165,1	217,52
RENATO JOSE SILVA	008664-2015	41555	65150	31585	15/04/2018	T.F.F.	2038	91,8	163,17
				30733	15/04/2019	T.F.F.	1890	158,9	248,37
				35537	15/09/2020	T.F.F.	1754	165,1	217,52
RENEWCO PRODUTOS QUIMICOS RENOVAVEIS LTDA.	009041-2016	42071	65758	35591	15/09/2020	T.F.F.	1868	165,1	217,52
REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTIICOS GRAOS DE MINAS EIRELI	012212-2020	52678	80214	36135	05/07/2020	T.L.L.F.	179	165,1	223,02
				36136	05/07/2020	T.L.L.F.	180	165,1	223,02
				36137	05/07/2020	T.L.L.F.	181	165,1	223,02
REPRESENTACOES FRANCHINI LTDA - ME	004487-1997	27228	71	34677	15/09/2020	T.F.F.	22	165,1	217,52
REPRESENTACOES MARTER LTDA - ME	006480-2010	36037	51836	32156	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	621	122,4	217,59
				30135	15/04/2019	T.F.F.	588	158,9	248,37
				34895	15/09/2020	T.F.F.	562	165,1	217,52
REPRESENTACOES RT LTDA - EPP	005638-2006	28895	2172	32092	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	450	122,4	217,59
				30075	15/04/2019	T.F.F.	423	158,9	248,37
REQUINTE MOVEIS E MADEIRA EIRELI	011162-2019	51445	78838	35821	15/09/2020	T.F.F.	2393	825,5	1.087,66
RESIDENCIAL BETZAIDA	009446-2017	42128	76402	35959	17/12/2020	T.F.F.	2718	165,1	207,14
				35960	17/12/2020	T.F.F.	2719	165,1	207,14
				35961	17/12/2020	T.F.F.	2720	165,1	207,14
RESIDENCIAL CONDADOS DO IPE	008528-2015	39489	64786	35947	12/12/2020	T.F.F.	2700	165,1	207,42
				35948	12/12/2020	T.F.F.	2701	165,1	207,42
				35949	12/12/2020	T.F.F.	2702	165,1	207,42
RESIDENCIAL JASMIM	007950-2014	39730	63757	32729	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1741	122,4	217,59
				30632	15/04/2019	T.F.F.	1627	4.004,28	6.259,00
				35415	15/09/2020	T.F.F.	1510	4.160,52	5.481,86
RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	008157-2014	40739	64270	30673	15/04/2019	T.F.F.	1735	158,9	248,37
				30954	28/06/2019	T.F.S.	123	143,01	218,11
				35466	15/09/2020	T.F.F.	1611	165,1	217,52
				36488	08/01/2021	T.F.S.	483	148,59	182,84
RESTAURANTE E PETISCARIA MARACANA LTDA	012396-2020	52924	80455	36187	12/12/2020	T.L.L.F.	382	1.717,04	2.157,27
RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	008402-2015	40609	64547	35484	15/09/2020	T.F.F.	1655	660,4	870,13
				36492	08/01/2021	T.F.S.	491	709,93	873,57
RESTAURANTE KONNE STOP EIRELI	010419-2018	50426	77734	35752	15/09/2020	T.F.F.	2227	1.518,92	2.001,30
				36564	08/01/2021	T.F.S.	589	2.014,22	2.478,57
				38283	02/11/2019	T.F.S.	242	1.938,58	2.855,90
				38284	02/11/2019	T.L.L.F.	262	1.461,88	2.153,63
				38285	02/11/2019	T.L.L.F.	263	1.461,88	2.153,63
RESTAURANTE MARACUJA LTDA	000560-2008	36353	52237	34931	15/09/2020	T.F.F.	653	990,6	1.305,19
				36376	08/01/2021	T.F.S.	323	1.139,19	1.401,82
RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	008042-2014	40519	64003	29162	15/04/2017	T.F.F.	1866	891,9	1.762,24
				31503	15/04/2018	T.F.F.	1801	918	1.631,93
				30651	15/04/2019	T.F.F.	1672	953,4	1.490,19
				31653	08/01/2020	T.F.S.	519	683,27	973,74
				35438	15/09/2020	T.F.F.	1552	990,6	1.305,19
				36481	08/01/2021	T.F.S.	473	709,93	873,57
REVEMO ENGENHARIA LTDA	78524	51151	78524	30525	10/12/2018	I.S.S.	8228872	1.750,00	2.862,70
RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	007625-2013	39739	63177	33708	10/05/2019	I.S.S.	8239130	4.899,15	7.569,52
				33750	10/06/2019	I.S.S.	8240441	3.853,08	5.902,31
				34231	10/07/2019	I.S.S.	8241516	4.486,34	6.822,84
				34254	10/01/2019	I.S.S.	8231270	5.553,28	9.006,36
				34255	10/01/2019	I.S.S.	8231272	1.411,50	2.289,16
				34274	11/02/2019	I.S.S.	8235398	5.890,10	9.452,86
				34322	11/03/2019	I.S.S.	8236713	4.476,13	7.106,38
				29682	10/12/2019	I.S.S.	8248922	4.912,20	7.132,67
				33246	13/04/2020	I.S.S.	8257128	4.589,04	6.349,86
				33299	11/05/2020	I.S.S.	8258270	4.078,49	5.603,14
				33306	13/04/2020	I.S.S.	8258527	34,83	48,16
				33362	10/06/2020	I.S.S.	8259463	1.320,15	1.799,62
				33472	10/07/2020	I.S.S.	8261248	1.795,96	2.422,91
				33543	10/08/2020	I.S.S.	8262371	1.786,13	2.381,61
				33607	10/09/2020	I.S.S.	8263114	2.626,78	3.465,43
				33739	13/10/2020	I.S.S.	8264159	2.360,96	3.067,80
				33798	10/11/2020	I.S.S.	8264981	2.614,33	3.342,84
				33914	10/12/2020	I.S.S.	8266161	2.302,39	2.894,38
				35360	15/09/2020	T.F.F.	1405	4.424,68	5.829,95
				36466	08/01/2021	T.F.S.	448	5.035,55	6.196,45
RHOS PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	009325-2016	49006	76137	35637	15/09/2020	T.F.F.	1965	165,1	217,52
RIBEIRO & MACIEL LTDA - ME	004697-2000	27131	52	31928	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	12	122,4	217,59
RIBEIRO & MAGALHAES INFORMATICA LTDA	004892-2001	28173	1148	32001	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	234	122,4	217,59
				30007	15/04/2019	T.F.F.	226	158,9	248,37
				34752	15/09/2020	T.F.F.	221	165,1	217,52
RIBEIRO MASSAS	000611-2009	36670	52445	30215	15/04/2019	T.F.F.	761	158,9	248,37
				31561	08/01/2020	T.F.S.	389	143,01	203,81
				34969	15/09/2020	T.F.F.	723	165,1	217,52
				36387	08/01/2021	T.F.S.	337	148,59	182,84
RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO ALVES CPF 714.036.716-72 - ME	000328-2005	28912	2189	32094	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	456	122,4	217,59
				30076	15/04/2019	T.F.F.	429	953,4	1.490,19
				34828	15/09/2020	T.F.F.	409	990,6	1.305,19
RICARDO DIAMANTE	011275-2019	71800	78996	34167	30/04/2020	I.S.S.	318	396,24	545,95
RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS	006888-2011	38004	61121	28962	21/12/2017	MULTA MOBILIARI	10	891,9	1.643,55
RICARDO FAGUNDES 27204177851	007115-2012	38701	61899	30385	10/06/2018	I.S.S.	8227365	31,5	54,92
				30520	10/11/2018	I.S.S.	8228793	52,35	86,18
				33391	10/07/2020	I.S.S.	8260208	4,05	5,48
RICARDO HENRIQUE DA SILVA PIMENTA	011037-2019	90067	78685	34165	30/11/2020	I.S.S.	313	198,12	251,94

RICARDO LUIZ SOARES	006474-2010	37150	52948	32331	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	942	122,4	217,59
				30296	15/04/2019	T.F.F.	898	476,7	745,11
				35041	15/09/2020	T.F.F.	845	495,3	652,59
RICARDO MENDES LOSCHA JUNIOR 10069044686	008162-2014	40567	64132	30368	10/06/2018	I.S.S.	8227355	173,5	302,82
				30419	10/05/2018	I.S.S.	8227340	138,5	244,35
				30441	10/04/2018	I.S.S.	8227322	198,5	353,27
				33808	10/07/2019	I.S.S.	8244554	68,5	104,12
				34006	12/08/2019	I.S.S.	8244584	157	236,41
				34359	10/10/2019	I.S.S.	8247175	137	203,14
				33155	10/12/2019	I.S.S.	8251436	68,5	99,41
RICARDO ROSCOE RAMIRES - ME	009140-2016	42123	65965	31639	15/04/2018	T.F.F.	2209	91,8	163,17
				30790	15/04/2019	T.F.F.	2051	158,9	248,37
				35612	15/09/2020	T.F.F.	1901	165,1	217,52
RICARDO SALLES TINOCO INOVACOES	012032-2019	52473	79984	35872	19/03/2020	T.F.F.	2558	165,1	230,07
RILUISPE REPRESENTACOES LTDA	010319-2018	50313	77599	35742	15/09/2020	T.F.F.	2202	165,1	217,52
RITA DE ABREU REIS	010873-2018	51094	78467	35802	15/09/2020	T.F.F.	2336	165,1	217,52
RLP- MOVEIS E ELETROS LTDA ME	000606-2009	36651	52425	30213	15/04/2019	T.F.F.	757	317,8	496,72
				34967	15/09/2020	T.F.F.	719	330,2	435,03
RM ELETRICA LTDA - ME	006830-2011	38005	61088	29411	15/04/2017	T.F.F.	1229	89,19	176,18
				31250	15/04/2018	T.F.F.	1193	91,8	163,17
				32467	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1183	122,4	217,59
				30406	15/04/2019	T.F.F.	1121	158,9	248,37
				35164	15/09/2020	T.F.F.	1050	165,1	217,52
RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	007833-2014	38872	63556	36935	06/10/2020	MULTA FISC TRIB	3	6.604,00	8.597,73
				31465	15/04/2018	T.F.F.	1708	1.224,00	2.175,92
				32708	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1697	122,4	217,59
				35399	15/09/2020	T.F.F.	1477	1.452,88	1.914,28
RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	009144-2016	42184	65982	30793	15/04/2019	T.F.F.	2056	6.356,00	9.934,97
				35614	15/09/2020	T.F.F.	1905	6.604,00	8.701,38
RN COMERCIO VAREJISTA S.A	007550-2013	39296	63754	33680	10/04/2018	I.S.S.	8232721	11,9	21,12
				34638	29/12/2020	MULTA MOBILIARI	10	990,6	1.238,87
ROBERT VASCONCELOS	005082-2002	27591	1550	28661	30/04/2017	I.S.S.	372	89,19	175,64
				30622	30/04/2018	I.S.S.	20	91,8	162,65
				29786	30/04/2019	I.S.S.	319	190,68	296,99
				34027	30/11/2020	I.S.S.	35	198,12	251,94
ROBERT WILLIAM SILVA FERREIRA	010732-2018	89292	78163	35793	15/09/2020	T.F.F.	2315	165,1	217,52
ROBERTH GONÇALVES MOREIRA	000649-2009	36873	52684	30253	15/04/2019	T.F.F.	823	158,9	248,37
				35005	15/09/2020	T.F.F.	781	165,1	217,52
ROBERTO BATISTA MACHADO	006803-2011	27148	58062	29824	30/04/2019	I.S.S.	455	190,68	296,99
				34089	30/11/2020	I.S.S.	161	198,12	251,94
ROBSON ANTUNES SABINO - ME- FILIAL	000370-2006	36097	52932	32327	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	934	122,4	217,59
				30291	15/04/2019	T.F.F.	890	158,9	248,37
				35038	15/09/2020	T.F.F.	838	165,1	217,52
ROBSON ANTUNES SABINO - ME MATRIZ	000282-2005	28766	2000	32069	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	405	122,4	217,59
				30061	15/04/2019	T.F.F.	382	158,9	248,37
				34809	15/09/2020	T.F.F.	368	165,1	217,52
ROBSON LOURENCO BORGES	005629-2006	28879	2155	32087	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	442	122,4	217,59
ROBSON WAGNER SILVA	005933-2007	52404	51642	29766	30/04/2019	I.S.S.	366	190,68	296,99
				34050	30/11/2020	I.S.S.	75	198,12	251,94
ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	010823-2018	51020	78398	31374	11/07/2019	T.L.L.F.	140	158,9	241,6
				31375	11/07/2019	T.L.L.F.	141	158,9	241,6
				35800	15/09/2020	T.F.F.	2330	165,1	217,52
ROCKSTAR LTDA	009079-2016	42202	65895	32905	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2179	122,4	217,59
				30784	15/04/2019	T.F.F.	2033	158,9	248,37
				35600	15/09/2020	T.F.F.	1883	165,1	217,52
RODRIGO DA SILVEIRA GRAVATA	005489-2005	28912	51428	28675	30/04/2017	I.S.S.	415	178,38	351,35
				30636	30/04/2018	I.S.S.	61	183,6	325,3
				29763	30/04/2019	I.S.S.	359	317,8	494,97
				34045	30/11/2020	I.S.S.	68	330,2	419,91
ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA - ME	005600-2006	28849	2104	29727	15/04/2017	T.F.F.	455	743,25	1.468,48
				30918	15/04/2018	T.F.F.	448	765	1.359,95
				32081	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	434	122,4	217,59
				34820	15/09/2020	T.F.F.	391	825,5	1.087,66
ROGERIO FERNANDES AFONSO-ME	000015-1995	27216	59	30792	15/04/2018	T.F.F.	31	306	543,98
				31929	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	14	122,4	217,59
				29936	15/04/2019	T.F.F.	11	317,8	496,72
				34673	15/09/2020	T.F.F.	16	330,2	435,03
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 68222289691		53932	81483	38311	20/06/2016	I.S.S. - SNA	567	92,19	199,53
				38312	20/01/2017	I.S.S. - SNA	574	889,1	1.804,60
				38313	20/09/2015	I.S.S. - SNA	561	417,9	1.022,18
				38314	20/12/2015	I.S.S. - SNA	562	403,35	952,27
				38315	20/02/2016	I.S.S. - SNA	563	158,02	361,24
				38316	20/03/2016	I.S.S. - SNA	564	97,46	218,51
				38317	20/04/2016	I.S.S. - SNA	565	211,83	469,94
				38318	20/05/2016	I.S.S. - SNA	566	99,53	218,53
				38319	20/02/2017	I.S.S. - SNA	575	315,72	634,89
				38320	20/07/2016	I.S.S. - SNA	568	134,09	287,43
				38321	20/08/2016	I.S.S. - SNA	569	197,39	418,19
				38322	20/09/2016	I.S.S. - SNA	570	171,07	358,63
				38323	20/10/2016	I.S.S. - SNA	571	388	807,03
				38324	20/11/2016	I.S.S. - SNA	572	578,36	1.193,44
				38325	20/12/2016	I.S.S. - SNA	573	186,73	382
ROGERIO SILVA EPP	006707-2010	37615	57836	29458	15/04/2017	T.F.F.	1137	297,3	587,39
				30359	10/09/2016	I.S.S.	8201295	58	121,81
				30365	10/10/2016	I.S.S.	8201303	55,8	116,32
				30374	10/02/2016	I.S.S.	8201208	68	155,67
				30382	10/11/2016	I.S.S.	8201316	54	111,61
				30407	10/08/2016	I.S.S.	8201281	99,6	211,4
				30451	10/06/2016	I.S.S.	8201262	46	99,68

				31207	15/04/2018	T.F.F.	1105	306	543,98
				30364	15/04/2019	T.F.F.	1042	317,8	496,72
				35122	15/09/2020	T.F.F.	981	330,2	435,03
ROMAO JOAO RODRIGUES	006802-2011	60747	58133	28734	30/04/2017	I.S.S.	536	89,19	175,64
				30682	30/04/2018	I.S.S.	167	91,8	162,65
				29825	30/04/2019	I.S.S.	458	190,68	296,99
				34091	30/11/2020	I.S.S.	163	198,12	251,94
RONALDO SEBASTIAO DIAS ROSA	010308-2018	87608	77586	30760	05/08/2018	I.S.S.	7169	183,6	311,56
				29879	30/04/2019	I.S.S.	611	190,68	296,99
				34155	30/11/2020	I.S.S.	288	198,12	251,94
RONALDO SIQUEIRA DE ARAUJO	009320-2016	58101	65387	36094	19/09/2020	T.L.A.E.	56	132,08	173,83
				36095	19/09/2020	T.L.O.S.	56	118,87	156,44
RONALDO VICENTE FERREIRA	57851	922	57851	29820	30/04/2019	I.S.S.	451	190,68	296,99
RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	007182-2012	38862	62086	31353	15/04/2018	T.F.F.	1398	91,8	163,17
				32583	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1388	122,4	217,59
				30508	15/04/2019	T.F.F.	1311	158,9	248,37
				31622	08/01/2020	T.F.S.	465	143,01	203,81
				35266	15/09/2020	T.F.F.	1228	165,1	217,52
				36445	08/01/2021	T.F.S.	418	148,59	182,84
ROSELI FERNANDES DE ALMEIDA - ME	000215-2004	28678	1879	32203	15/04/2019	T.F.F.	355	397,26	620,94
				34795	15/09/2020	T.F.F.	341	495,3	652,59
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	006541-2010	57308	52981	29807	30/04/2019	I.S.S.	426	190,68	296,99
				34075	30/11/2020	I.S.S.	133	198,12	251,94
ROSINEIDE DO CARMO SILVESTRE DA SILVA PENSAO	009513-2017	49392	76558	31674	15/04/2018	T.F.F.	2368	918	1.631,93
				32958	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2357	122,4	217,59
				30831	15/04/2019	T.F.F.	2196	953,4	1.490,19
				35668	15/09/2020	T.F.F.	2035	990,6	1.305,19
ROTCEL PRODS.SERV.P/LIMPEZA INDL.LTDA	004549-1998	27861	733	31979	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	157	122,4	217,59
				29984	15/04/2019	T.F.F.	149	3.495,80	5.464,19
				33418	10/07/2020	I.S.S.	8260409	5,4	7,27
				34726	15/09/2020	T.F.F.	147	3.632,20	4.785,75
RP ZOLINI ALIMENTOS - ME	006766-2011	37825	58012	31226	15/04/2018	T.F.F.	1144	91,8	163,17
				32438	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1134	122,4	217,59
				33582	10/10/2015	I.S.S.	8186767	31,2	75,7
				33583	10/09/2015	I.S.S.	8186765	24	58,83
RTJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME	007480-2013	39555	62884	31413	15/04/2018	T.F.F.	1555	153	271,99
				32648	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1545	122,4	217,59
				30567	15/04/2019	T.F.F.	1456	158,9	248,37
				35334	15/09/2020	T.F.F.	1356	165,1	217,52
RTL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	006575-2010	37347	57423	30321	15/04/2019	T.F.F.	953	158,9	248,37
				35068	15/09/2020	T.F.F.	897	165,1	217,52
RUAN CARLOS MOREIRA COMUNICACAO LTDA ME	000774-2010	36412	57802	35114	15/09/2020	T.F.F.	967	165,1	217,52
RUBAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	004543-1998	27929	802	33417	10/07/2020	I.S.S.	8260408	9,57	12,87
RUBENS MANOEL DE SOUZA	006404-2009	28396	52732	29804	30/04/2019	I.S.S.	419	190,68	296,99
				34071	30/11/2020	I.S.S.	126	198,12	251,94
RUMO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME	007817-2014	40077	63518	31462	15/04/2018	T.F.F.	1699	91,8	163,17
				32703	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1688	122,4	217,59
				30614	15/04/2019	T.F.F.	1582	158,9	248,37
				35395	15/09/2020	T.F.F.	1470	165,1	217,52
RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	66025	71154	66025	31471	11/10/2019	TST_FUVP_EVENTO	24	31,78	47,09
RUTH DA FONSECA SALOMAO VALADARES CONTABILIDADE	009390-2017	49109	76266	35648	15/09/2020	T.F.F.	1983	165,1	217,52
RVS QUEIMADAS CONSTRUCOES LTDA		53301	80849	38294	25/01/2021	MULTA ART. 412	4	2.572,79	3.151,33
				38291	10/08/2016	I.S.S.	14219	469,76	997,34
				38292	10/09/2016	I.S.S.	14220	409,13	859,56
				38293	10/10/2016	I.S.S.	14221	407,5	849,15
				38295	20/08/2015	I.S.S. - SNA	361	605,18	1.495,01
				38296	20/12/2015	I.S.S. - SNA	365	333,12	786,42
				38297	20/06/2015	I.S.S. - SNA	359	361,25	916,47
				38298	20/07/2015	I.S.S. - SNA	360	848,26	2.119,51
				38299	20/01/2016	I.S.S. - SNA	366	73,75	171,13
				38300	20/09/2015	I.S.S. - SNA	362	135,4	331,15
				38301	20/10/2015	I.S.S. - SNA	363	1.039,36	2.518,79
				38302	20/11/2015	I.S.S. - SNA	364	1.423,84	3.408,62
				38303	25/01/2021	MULTA ART 406	31	3.302,00	4.044,51
				38304	25/01/2021	MULTA SNA	16	7.230,26	8.856,12
S&M TRANSPORTES S.A.	006866-2011	38023	61147	32481	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1203	122,4	217,59
				34453	20/11/2019	I.S.S.	8248569	12.156,56	17.830,07
				34455	20/11/2019	I.S.S.	8248588	9.870,18	14.476,62
				33178	20/02/2020	I.S.S.	8256104	8.407,45	11.829,03
				33179	20/03/2020	I.S.S.	8256106	8.407,45	11.712,95
				33546	20/08/2019	I.S.S.	8251633	432,48	649,99
				33547	20/07/2020	I.S.S.	8262531	234,22	315,19
				33548	20/06/2020	I.S.S.	8262530	547,92	745
				33549	20/03/2020	I.S.S.	8262527	410,74	572,22
				33550	20/04/2020	I.S.S.	8262528	407,3	562,57
				33551	20/05/2020	I.S.S.	8262529	1.023,23	1.402,46
				33552	20/01/2020	I.S.S.	8251636	513,91	730,2
				33553	20/10/2019	I.S.S.	8251634	388,27	574,39
				33555	20/12/2019	I.S.S.	8251635	517,79	750
				33557	20/08/2020	I.S.S.	8262537	220,76	293,55
				33822	20/11/2020	I.S.S.	8265635	209,77	267,52
S.I. IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	004246-1996	35968	854	30839	15/04/2018	T.F.F.	200	459	815,98
				31985	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	183	122,4	217,59
SA MOTTA NEGOCIOS CONSULTORIA & PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	007938-2014	40114	63744	30630	15/04/2019	T.F.F.	1621	158,9	248,37
SABARENSE LOCACOES DE MAQUINAS E	011578-2019	51959	79407	35927	19/11/2020	T.F.F.	2672	165,1	210,58

EQUIPAMENTOS EIRELI				36176	18/11/2020	T.L.L.F.	342	165,1	210,63
SABOR ABREU LTDA - ME	007362-2013	39234	62519	35298	15/09/2020	T.F.F.	1299	165,1	217,52
SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	007112-2010	37270	57314	29511	15/04/2017	T.F.F.	1004	148,65	293,68
				31147	15/04/2018	T.F.F.	977	918	1.631,93
				32345	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	966	122,4	217,59
				30307	15/04/2019	T.F.F.	920	953,4	1.490,19
				31582	08/01/2020	T.F.S.	416	1.096,41	1.562,56
				35051	15/09/2020	T.F.F.	864	990,6	1.305,19
SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	008990-2016	41845	65642	29052	15/04/2017	T.F.F.	2223	148,65	293,68
				31622	15/04/2018	T.F.F.	2153	153	271,99
				32888	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2141	122,4	217,59
				30767	15/04/2019	T.F.F.	2000	158,9	248,37
				31681	08/01/2020	T.F.S.	560	206,57	294,38
				35584	15/09/2020	T.F.F.	1853	165,1	217,52
				36520	08/01/2021	T.F.S.	525	214,63	264,1
SABOR DE FAMILIA LTDA - ME	009484-2017	49355	76523	31737	31/03/2018	T.F.S.	36	183,6	327,71
				31700	08/01/2020	T.F.S.	584	206,57	294,38
				35665	15/09/2020	T.F.F.	2031	165,1	217,52
				36540	08/01/2021	T.F.S.	555	214,63	264,1
SABRINA RAYANE FREITAS COELHO - ME	007282-2012	39076	62328	34592	15/04/2018	T.F.F.	1453	1.049,20	1.865,25
				30528	15/04/2019	T.F.F.	1361	1.652,56	2.583,05
				31629	08/01/2020	T.F.S.	472	2.367,61	3.374,25
				35288	15/09/2020	T.F.F.	1273	1.717,04	2.262,33
SALES BENTES E ARAUJO LTDA - ME	007274-2012	39033	62271	29297	15/04/2017	T.F.F.	1492	89,19	176,18
				31368	15/04/2018	T.F.F.	1442	91,8	163,17
				32600	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1432	122,4	217,59
				30523	15/04/2019	T.F.F.	1351	158,9	248,37
				31627	08/01/2020	T.F.S.	470	143,01	203,81
				35283	15/09/2020	T.F.F.	1264	165,1	217,52
				36450	08/01/2021	T.F.S.	425	148,59	182,84
SALOMAO COMERCIO LTDA	008383-2015	41051	64616	35492	15/09/2020	T.F.F.	1664	165,1	217,52
SALOMAO TURISMO & VIAGENS EIRELI - ME	006186-2008	36486	52255	34933	15/09/2020	T.F.F.	658	165,1	217,52
SAMIA DE SOUZA V PEIXOTO VIDROS - ME	008659-2015	41413	65008	29092	15/04/2017	T.F.F.	2086	89,19	176,18
				33445	15/04/2018	T.F.F.	2012	91,8	163,17
				30726	15/04/2019	T.F.F.	1866	158,9	248,37
SAMPED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	008780-2015	41693	65301	31591	15/04/2018	T.F.F.	2072	91,8	163,17
				32854	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2060	122,4	217,59
SAMUEL DIAS DE REZENDE	005498-2005	1735	52689	29803	30/04/2019	I.S.S.	417	190,68	296,99
				34179	30/04/2020	I.S.S.	4197	49,53	68,21
SANGENARO MANUTENCAO & SOLUCAO PREDIAL EIRELI	008317-2015	40842	64407	34609	07/12/2020	MULTA ART 406	41	3.302,00	4.154,39
SANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	005408-2004	28704	1912	29751	15/04/2017	T.F.F.	404	89,19	176,18
				29644	20/03/2014	I.S.S.	8152851	1.566,88	4.749,07
				29645	10/04/2014	I.S.S.	8152852	1.319,07	3.955,30
				29646	10/05/2014	I.S.S.	8152853	1.517,05	4.491,41
				29647	10/06/2014	I.S.S.	8152854	524,87	1.537,10
				30898	15/04/2018	T.F.F.	399	91,8	163,17
				32058	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	384	122,4	217,59
				30051	15/04/2019	T.F.F.	363	158,9	248,37
				34798	15/09/2020	T.F.F.	350	165,1	217,52
SANTA COXINHA LANCHONETE E BAR LTDA - ME	009857-2017	49767	76994	31692	15/04/2018	T.F.F.	2459	459	815,98
				32983	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2473	122,4	217,59
				30902	15/04/2019	T.F.F.	2516	476,7	745,11
				35702	15/09/2020	T.F.F.	2108	495,3	652,59
SANTOS FERREIRA RESTAURANTE LTDA - ME	008558-2015	41001	64844	29019	15/04/2017	T.F.F.	2357	297,3	587,39
				29904	06/04/2017	T.F.S.	24	237,84	470,79
				31670	08/01/2020	T.F.S.	541	381,36	543,49
				31924	30/11/2019	T.L.O.S.	27	660,22	965,88
				32084	30/12/2019	T.L.O.S.	34	660,22	953,86
				32092	30/01/2020	T.L.O.S.	6	655,45	928,99
				35511	15/09/2020	T.F.F.	1705	330,2	435,03
				36267	04/09/2020	TSD_VISTORIA	51	56,13	74,15
				36268	04/09/2020	TSD_VISTORIA	52	56,13	74,15
				36269	04/09/2020	TSD_VISTORIA	53	56,13	74,15
				36308	04/09/2020	T.F.S.	124	396,24	523,58
				36682	29/02/2020	T.L.O.S.	13	681,03	956
				36690	30/03/2020	T.L.O.S.	22	681,03	946,37
				36705	30/04/2020	T.L.O.S.	30	681,03	938,28
SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	011103-2019	51381	78762	35817	15/09/2020	T.F.F.	2386	165,1	217,52
SARUTAIA IMOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	007143-2012	38786	61997	32581	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1380	122,4	217,59
				35262	15/09/2020	T.F.F.	1222	165,1	217,52
SAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	008665-2015	41458	65059	35530	15/09/2020	T.F.F.	1742	165,1	217,52
SBH EXTRUSAO DO BRASIL LTDA.	007591-2013	39710	63072	31430	15/04/2018	T.F.F.	1608	1.224,00	2.175,92
				32666	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1598	122,4	217,59
SEBASTIAO DA SILVA BRANDAO 04480672699	012169-2020	52644	80163	36174	29/10/2020	T.L.L.F.	334	165,1	213,61
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	77205	42278	77205	29377	10/02/2018	I.S.S.	8219538	2,88	5,22
				29397	10/02/2018	I.S.S.	8220147	3,17	5,74
SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	78464	51089	78464	30600	10/12/2018	I.S.S.	8230478	0,35	0,49
SEGURANCA TRATEX LTDA	001383-1985	28195	1172	32005	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	243	122,4	217,59
SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	010617-2018	50640	77985	33856	13/10/2020	I.S.S.	8265767	1,91	2,47
				33858	10/01/2020	I.S.S.	8251323	27,9	39,72
				33859	10/03/2020	I.S.S.	8256522	9,3	12,98
				33860	13/04/2020	I.S.S.	8257605	18,6	25,72
				33861	11/05/2020	I.S.S.	8258816	18,6	25,53
				33862	10/06/2020	I.S.S.	8259736	27,9	38,02
				33863	10/06/2020	I.S.S.	8260634	18,6	25,33

SEP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	008081-2014	40649	64162	35455	15/09/2020	T.F.F.	1585	165,1	217,52
SERETROS ADMINISTRACAO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	007768-2014	40017	63444	35388	15/09/2020	T.F.F.	1460	165,1	217,52
SERGIO LUIZ NUNES DE LIMA	76889	65025	76889	34143	10/07/2019	I.S.S.	8242604	14	21,29
SERGIO MURILO VIANA	006107-2008	29062	52081	30649	30/04/2018	I.S.S.	94	91,8	162,65
				29774	30/04/2019	I.S.S.	389	190,68	296,99
SERGIO SIQUEIRA DE ANDRADE	012181-2020	93951	80179	34180	30/04/2020	I.S.S.	5826	198,12	272,97
SERRALHERIA BELAS ARTES LTDA - ME	007563-2013	39671	63022	31443	10/11/2015	I.S.S.	8186281	3,99	9,49
				31444	10/01/2016	I.S.S.	8186283	4,85	11,29
				31445	10/07/2015	I.S.S.	8186278	7,41	18,48
				31446	10/09/2015	I.S.S.	8186279	18,87	46,26
				31447	10/10/2015	I.S.S.	8186280	19,1	46,4
				31448	10/10/2016	I.S.S.	8200583	19,81	41,17
				31449	10/06/2015	I.S.S.	8186277	21,43	54,39
				31450	10/04/2015	I.S.S.	8186275	22,23	57,96
				31451	10/08/2016	I.S.S.	8200581	23,66	50,24
				31452	10/11/2016	I.S.S.	8200584	25,51	52,74
				31453	10/12/2015	I.S.S.	8186282	28,27	66,88
				31454	10/05/2015	I.S.S.	8186276	32,49	83,47
				31455	10/07/2016	I.S.S.	8200580	57,83	124,12
				31456	10/12/2016	I.S.S.	8200585	81,51	167,02
				31457	10/09/2016	I.S.S.	8200582	89,69	188,48
				31458	10/01/2017	I.S.S.	8200586	116	235,92
				31459	10/02/2015	I.S.S.	8186274	189,58	513,26
				29241	15/04/2017	T.F.F.	1648	297,3	587,39
				31424	15/04/2018	T.F.F.	1591	306	543,98
				32660	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1581	122,4	217,59
				30577	15/04/2019	T.F.F.	1482	317,8	496,72
				35347	15/09/2020	T.F.F.	1380	330,2	435,03
SERRALHERIA COELHO LTDA - ME	006356-2009	36793	52574	29383	10/02/2018	I.S.S.	8219775	81,87	148,09
				29411	10/03/2018	I.S.S.	8220318	128,78	230,92
				31090	15/04/2018	T.F.F.	859	918	1.631,93
				30242	15/04/2019	T.F.F.	806	953,4	1.490,19
SERRALHERIA E VIDRACARIA N.SRA.APARECIDA	005814-2007	29063	2384	30100	15/04/2019	T.F.F.	493	794,5	1.241,89
				34861	15/09/2020	T.F.F.	469	825,5	1.087,66
SERRALHERIA MENDONCA LTDA - ME	000658-2009	36948	52731	32299	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	885	122,4	217,59
				30267	15/04/2019	T.F.F.	843	158,9	248,37
				35015	15/09/2020	T.F.F.	797	165,1	217,52
SERRALHERIA PIRAPORA LTDA	007277-2012	39012	62272	29296	15/04/2017	T.F.F.	1493	89,19	176,18
				30180	10/06/2017	I.S.S.	8215313	60,6	117,83
				30182	10/05/2018	I.S.S.	8226257	105	185,25
				30183	10/05/2017	I.S.S.	8215312	36	70,58
				30184	10/10/2017	I.S.S.	8215314	156	294,52
				31369	15/04/2018	T.F.F.	1443	91,8	163,17
				32601	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1433	122,4	217,59
				33813	10/04/2019	I.S.S.	8244468	180,9	283,1
				30524	15/04/2019	T.F.F.	1352	158,9	248,37
				33383	10/07/2020	I.S.S.	8260229	29,4	39,62
				35284	15/09/2020	T.F.F.	1265	165,1	217,52
SERRALHERIA TORRES LTDA - ME	005253-2003	28566	1733	30882	15/04/2018	T.F.F.	360	1.224,00	2.175,92
				30037	15/04/2019	T.F.F.	326	1.334,76	2.086,33
				33238	13/04/2020	I.S.S.	8257312	79,6	110,11
				34785	15/09/2020	T.F.F.	314	1.386,84	1.827,28
SIDNEY NILO BERTOLINI	009247-2016	73119	75949	31316	15/04/2019	T.L.A.E.	35	127,13	198,69
				31317	15/04/2019	T.L.O.S.	35	114,4	178,84
				36067	15/09/2020	T.L.A.E.	35	132,08	174,02
				36068	15/09/2020	T.L.O.S.	35	118,87	156,62
SILVANA MARA PACHECO DE PAULA AFONSO ME	000679-2009	37071	52858	29537	15/04/2017	T.F.F.	946	89,19	176,18
				31124	15/04/2018	T.F.F.	922	91,8	163,17
				32311	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	911	122,4	217,59
				30277	15/04/2019	T.F.F.	866	158,9	248,37
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS PALMEIRA	010200-2018	50156	77429	36118	04/04/2020	T.L.L.F.	89	165,1	228,97
SILVEIRA & SALOMON LTDA - ME	000049-2002	27322	167	30801	15/04/2018	T.F.F.	69	153	271,99
				31942	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	52	122,4	217,59
				29945	15/04/2019	T.F.F.	47	158,9	248,37
				34687	15/09/2020	T.F.F.	51	165,1	217,52
SILVEIRA LIMA CONSULTORIA LTDA	006268-2009	36645	52415	32239	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	795	122,4	217,59
				30210	15/04/2019	T.F.F.	754	158,9	248,37
				34964	15/09/2020	T.F.F.	716	165,1	217,52
SILVERIO FREITAS GOMES TRASPORTE DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	007137-2012	38785	61995	32579	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1378	122,4	217,59
				30504	15/04/2019	T.F.F.	1303	158,9	248,37
				35260	15/09/2020	T.F.F.	1220	165,1	217,52
SILVIA CRISTINA DE PAULA TOTE	010539-2018	50310	77903	35772	15/09/2020	T.F.F.	2263	165,1	217,52
SILVINO HENRIQUES DE FREITAS/TORNEARIA FREITAS	003818-1994	28294	1280	32116	15/04/2017	T.F.F.	276	113,32	223,85
				30859	15/04/2018	T.F.F.	275	153	271,99
				32010	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	259	122,4	217,59
SIMONE MARIA TEIXEIRA	006295-2009	36687	52464	32251	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	811	122,4	217,59
				30223	15/04/2019	T.F.F.	770	158,9	248,37
				34978	15/09/2020	T.F.F.	732	165,1	217,52
SIMPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	007993-2014	40428	63918	35433	15/09/2020	T.F.F.	1539	165,1	217,52
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS LAGOA SANTA	006097-2008	25734	494	30102	10/12/2016	I.S.S.	8201166	144,75	296,77
				30829	15/04/2018	T.F.F.	162	91,8	163,17
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE L.SANTA	006246-2009	36602	52382	31048	15/04/2018	T.F.F.	794	91,8	163,17
				32233	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	783	122,4	217,59
				30204	15/04/2019	T.F.F.	742	158,9	248,37
				34957	15/09/2020	T.F.F.	704	165,1	217,52
SION JABOTICATUBAS SERVICOS E	008706-2015	41582	65175	35539	15/09/2020	T.F.F.	1758	165,1	217,52

REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA									
SISTEMAS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO PROTEX LTDA - ME	009598-2017	49450	76619	30837	15/04/2019	T.F.F.	2212	158,9	248,37
SITO AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	007449-2013	39407	62783	32639	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1526	122,4	217,59
SN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	006928-2011	38225	61388	35192	15/09/2020	T.F.F.	1105	165,1	217,52
SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO VEREDAS DA LAGOA CONSTRUCOES LTDA	011538-2019	51906	79346	35861	15/09/2020	T.F.F.	2528	165,1	217,52
SOCIEDADE DE RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA	005565-2005	28828	2083	29730	15/04/2017	T.F.F.	448	89,19	176,18
				30916	15/04/2018	T.F.F.	441	91,8	163,17
				32079	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	427	122,4	217,59
				34818	15/09/2020	T.F.F.	386	165,1	217,52
SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME		38996		30779	06/12/2018	MULTA FISC TRIB	14	3.060,00	5.010,09
SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	007790-2014	40023	63450	33706	10/01/2020	I.S.S.	8251656	123,05	175,25
				33707	10/01/2020	I.S.S.	8251654	294,48	419,47
				33708	10/01/2020	I.S.S.	8251655	24,38	34,72
				33709	12/08/2019	I.S.S.	8251650	83	124,97
				33710	12/08/2019	I.S.S.	8251651	289,73	436,32
				35390	15/09/2020	T.F.F.	1463	165,1	217,52
SOL DE VERAO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	012114-2019	52582	80096	36123	17/05/2020	T.L.L.F.	136	165,1	226,46
SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	007843-2014	40149	63586	29199	15/04/2017	T.F.F.	1778	1.189,20	2.349,66
				29742	10/08/2017	I.S.S.	8215112	65,25	125,32
				29743	10/10/2017	I.S.S.	8215114	58	109,5
				29745	10/05/2017	I.S.S.	8215109	62,5	122,64
				29746	10/06/2017	I.S.S.	8215110	48	93,26
				31471	15/04/2018	T.F.F.	1720	1.224,00	2.175,92
				32714	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1709	122,4	217,59
				30620	15/04/2019	T.F.F.	1602	1.334,76	2.086,33
				31643	08/01/2020	T.F.S.	504	953,4	1.358,75
				35401	15/09/2020	T.F.F.	1485	1.386,84	1.827,28
				36472	08/01/2021	T.F.S.	461	990,6	1.218,97
SOMDEBAR PLATAFORMA DIGITAL LTDA	011161-2019	51444	78837	35820	15/09/2020	T.F.F.	2392	165,1	217,52
SONIA & RODRIGUES VESTUARIOS LTDA	000690-2009	37118	52904	30286	15/04/2019	T.F.F.	883	158,9	248,37
				35033	15/09/2020	T.F.F.	832	165,1	217,52
SONIA SOARES RODRIGUES 99009021653	010595-2018	50651	77982	30889	15/04/2019	T.F.F.	2442	158,9	248,37
				31362	15/06/2019	T.L.L.F.	115	158,9	243,11
				35779	15/09/2020	T.F.F.	2281	165,1	217,52
SORAIA CASSIA REIS DE OLIVEIRA TRINDADE	78460	89594	78460	30439	10/10/2018	I.S.S.	8227553	21	34,97
SORTE SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	007765-2014	40006	63433	35386	15/09/2020	T.F.F.	1456	165,1	217,52
SORVETERIA ARTESANAL MILANO LTDA - ME	008856-2015	41809	65457	29066	15/04/2017	T.F.F.	2179	148,65	293,68
				29880	31/08/2017	T.F.S.	149	178,38	341,22
				29980	31/08/2017	TLLF LOCALIZA.	8	95,14	182
				31605	15/04/2018	T.F.F.	2106	153	271,99
				32867	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2094	122,4	217,59
				30748	15/04/2019	T.F.F.	1954	158,9	248,37
				31676	08/01/2020	T.F.S.	554	206,57	294,38
				36025	01/08/2020	T.F.F. COMP.	46	82,55	110,31
SORVETERIA DUM DUM LTDA - ME	000023-2002	27486	339	32422	18/08/2017	T.F.S.	135	86,52	165,97
				30821	15/04/2018	T.F.F.	130	153	271,99
				31965	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	113	122,4	217,59
				29969	15/04/2019	T.F.F.	106	158,9	248,37
				31505	08/01/2020	T.F.S.	292	206,57	294,38
				34709	15/09/2020	T.F.F.	105	165,1	217,52
SOSAN REPRESENTACOES LTDA	009517-2017	49262	76514	35664	15/09/2020	T.F.F.	2026	165,1	217,52
SOUSA & COSTA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA	005580-2005	28824	2079	30088	10/06/2016	I.S.S.	8201157	42,5	92,05
				30089	10/01/2017	I.S.S.	8201161	142,5	289,77
				33453	15/04/2018	T.F.F.	439	459	815,98
				34406	11/11/2019	I.S.S.	8247583	25	36,77
				30066	15/04/2019	T.F.F.	400	476,7	745,11
				34816	15/09/2020	T.F.F.	384	495,3	652,59
SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	011658-2019	52052	79510	35842	15/09/2020	T.F.F.	2463	825,5	1.087,66
SPE - RESIDENCIAL BELO MONTE LTDA	009344-2016	49091	76230	31664	15/04/2018	T.F.F.	2302	153	271,99
				32946	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2290	122,4	217,59
				30817	15/04/2019	T.F.F.	2136	317,8	496,72
				35644	15/09/2020	T.F.F.	1977	330,2	435,03
SPE ECO VILLA ALTA VISTA LTDA - EPP	009764-2017	49632	76832	31691	15/04/2018	T.F.F.	2435	91,8	163,17
				32980	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2446	122,4	217,59
				30852	15/04/2019	T.F.F.	2261	158,9	248,37
SPE OTACILIA PIMENTA CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	009644-2017	48958	76678	31685	15/04/2018	T.F.F.	2405	1.224,00	2.175,92
				32971	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2399	122,4	217,59
				30842	15/04/2019	T.F.F.	2225	1.652,56	2.583,05
				35682	15/09/2020	T.F.F.	2059	1.717,04	2.262,33
SPE RESIDENCIAL JOSE MIGUEL SALOMAO LTDA	006826-2011	37984	61054	35158	15/09/2020	T.F.F.	1043	330,2	435,03
SPE RESIDENCIAL MONTE VERDE EIRELI	011271-2019	51592	78992	35823	15/09/2020	T.F.F.	2403	165,1	217,52
SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	009341-2016	49014	76236	29593	10/11/2017	I.S.S.	8214884	653,4	1.221,57
				30133	10/09/2018	I.S.S.	8225789	720	1.213,31
				31665	15/04/2018	T.F.F.	2305	1.224,00	2.175,92
				32947	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2293	122,4	217,59
				30818	15/04/2019	T.F.F.	2140	1.525,44	2.384,36
				35646	15/09/2020	T.F.F.	1981	1.584,96	2.088,32
SPE VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	010445-2018	50460	77772	30881	15/04/2019	T.F.F.	2407	158,9	248,37
				35757	15/09/2020	T.F.F.	2238	165,1	217,52
SPEED FITNESS LTDA	006099-2008	35971	52070	32175	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	673	122,4	217,59

				30150	15/04/2019	T.F.F.	637	317,8	496,72
				34909	15/09/2020	T.F.F.	608	330,2	435,03
SPEED FITNESS LTDA	006195-2008	36511	52271	32212	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	736	122,4	217,59
				30182	15/04/2019	T.F.F.	698	158,9	248,37
				34935	15/09/2020	T.F.F.	661	165,1	217,52
SPEED FITNESS LTDA	006706-2010	37584	57835	30363	15/04/2019	T.F.F.	1041	1.398,32	2.185,66
				31596	08/01/2020	T.F.S.	433	1.795,57	2.558,96
				35121	15/09/2020	T.F.F.	980	1.452,88	1.914,28
				36419	08/01/2021	T.F.S.	381	1.865,63	2.295,71
SPERLING PIPPA PUBLICIDADE EIRELI	011380-2019	51726	79139	35828	15/09/2020	T.F.F.	2416	165,1	217,52
SPGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	010106-2017	38840	77293	35721	15/09/2020	T.F.F.	2153	165,1	217,52
SPLASH COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME	008967-2016	41951	65644	30768	15/04/2019	T.F.F.	2001	476,7	745,11
SS CONSTRUCOES LTDA	006825-2011	37983	61053	32463	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1173	122,4	217,59
				30403	15/04/2019	T.F.F.	1112	476,7	745,11
				35157	15/09/2020	T.F.F.	1042	495,3	652,59
STARLING MARTIAL ARTS LTDA	007888-2014	39516	63654	35408	15/09/2020	T.F.F.	1494	330,2	435,03
STC REPRESENTACAO TECNICA E INDUSTRIAL LTDA - ME	007631-2013	39802	63189	35363	15/09/2020	T.F.F.	1408	165,1	217,52
STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	009179-2016	42386	75815	29677	10/05/2018	I.S.S.	8223527	92,6	163,38
				29678	10/06/2018	I.S.S.	8223528	100,11	174,75
				29679	10/04/2018	I.S.S.	8223526	94,73	168,47
				29680	10/02/2018	I.S.S.	8223524	56,66	102,48
				29681	10/03/2018	I.S.S.	8223525	100,32	179,88
				29682	10/09/2017	I.S.S.	8214981	52,79	100,44
				29683	10/11/2017	I.S.S.	8214983	144,79	270,69
				29684	10/12/2017	I.S.S.	8214984	105,45	194,77
				29685	10/01/2018	I.S.S.	8214985	116,4	212,66
				29686	10/08/2017	I.S.S.	8214980	69,9	134,27
				29687	10/07/2017	I.S.S.	8214979	37,82	72,96
				29839	10/07/2018	I.S.S.	8224690	117,01	200,36
				29840	10/08/2018	I.S.S.	8224691	188,95	320,34
				30126	10/09/2018	I.S.S.	8225843	247,04	416,3
				30217	10/10/2018	I.S.S.	8226568	120,48	200,63
				30491	10/11/2018	I.S.S.	8228002	91,35	150,39
				31647	15/04/2018	T.F.F.	2235	91,8	163,17
				34306	11/03/2019	I.S.S.	8236329	39,7	63,01
				30800	15/04/2019	T.F.F.	2075	158,9	248,37
				31692	08/01/2020	T.F.S.	573	69,92	99,63
				33409	10/07/2020	I.S.S.	8260259	3,6	4,81
				35623	15/09/2020	T.F.F.	1922	165,1	217,52
				36533	08/01/2021	T.F.S.	542	72,64	89,37
STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	011776-2019	75029	79663	34173	30/04/2020	I.S.S.	333	396,24	545,95
STILO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	006272-2009	36648	52423	29602	15/04/2017	T.F.F.	823	445,95	881,04
				31056	15/04/2018	T.F.F.	808	459	815,98
				32241	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	797	122,4	217,59
				30212	15/04/2019	T.F.F.	756	476,7	745,11
				34966	15/09/2020	T.F.F.	718	495,3	652,59
STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	008300-2015	40829	64389	29134	15/04/2017	T.F.F.	1955	89,19	176,18
				31531	15/04/2018	T.F.F.	1885	91,8	163,17
				31741	06/05/2018	T.F.S.	67	137,7	243,16
				32783	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1874	122,4	217,59
				30678	15/04/2019	T.F.F.	1751	158,9	248,37
				31661	08/01/2020	T.F.S.	532	143,01	203,81
				35472	15/09/2020	T.F.F.	1627	165,1	217,52
				36490	08/01/2021	T.F.S.	487	148,59	182,84
STUDIO PELOQUERYA LTDA - ME	006380-2009	36884	52693	31101	15/04/2018	T.F.F.	880	91,8	163,17
				32288	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	869	122,4	217,59
				30256	15/04/2019	T.F.F.	827	158,9	248,37
				30977	28/11/2019	T.F.S.	257	69,92	102,34
				35007	15/09/2020	T.F.F.	784	165,1	217,52
				36398	08/01/2021	T.F.S.	352	72,64	89,37
SUEILA C. DA SILVA - ME	007983-2014	40358	63831	30638	15/04/2019	T.F.F.	1640	158,9	248,37
				30939	02/02/2019	T.F.S.	7	206,57	332,22
				35423	15/09/2020	T.F.F.	1524	165,1	217,52
				36256	01/05/2020	TSD_VISTORIA	24	56,13	77,29
				36257	01/05/2020	TSD_VISTORIA	25	56,13	77,29
				36302	01/05/2020	T.F.S.	60	214,63	295,61
				36584	08/01/2021	T.F.S.	617	214,63	264,1
SUELY FREESZ DE LIMA		57691	63999	29940	28/07/2017	T.L.O.S.	13	130,81	251,51
				29963	28/07/2017	ALVARA EVENTOS	24	29,73	57,1
SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	008597-2015	37137	64901	30715	15/04/2019	T.F.F.	1842	476,7	745,11
				31672	08/01/2020	T.F.S.	543	683,27	973,74
				35516	15/09/2020	T.F.F.	1712	495,3	652,59
				36503	08/01/2021	T.F.S.	504	709,93	873,57
SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000274-2005	30034	52232	31548	08/01/2020	T.F.S.	373	1.096,41	1.562,56
				34929	15/09/2020	T.F.F.	651	825,5	1.087,66
				36271	10/09/2020	TSD_VISTORIA	55	56,13	74,03
				36272	10/09/2020	TSD_VISTORIA	56	56,13	74,03
				36309	10/09/2020	T.F.S.	129	1.139,19	1.502,88
SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	008410-2015	41057	64626	30697	15/04/2019	T.F.F.	1794	635,6	993,47
				31489	30/06/2019	T.F.S.	128	683,27	1.041,64
				31994	30/06/2019	TSD_VISTORIA	15	54,03	82,37
				31995	30/06/2019	TSD_VISTORIA	16	54,03	82,37
				35494	15/09/2020	T.F.F.	1667	660,4	870,13
				36494	08/01/2021	T.F.S.	494	709,93	873,57
SUPERMERCADO ROCHA HAAS LTDA	000835-2011	38250	61395	31288	15/04/2018	T.F.F.	1263	306	543,98
				32506	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1253	122,4	217,59

				30438	15/04/2019	T.F.F.	1184	476,7	745,11
				31610	08/01/2020	T.F.S.	450	683,27	973,74
				35195	15/09/2020	T.F.F.	1108	495,3	652,59
				36431	08/01/2021	T.F.S.	398	709,93	873,57
SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	000452-2007	35975	51598	33475	10/07/2020	I.S.S.	8261422	33,67	45,4
SUPERMIX CONCRETO S/A	76203	49063	76203	33469	10/07/2020	I.S.S.	8261115	38,55	51,99
SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	000256-2005	27137	2162	32090	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	446	122,4	217,59
				30073	15/04/2019	T.F.F.	419	953,4	1.490,19
				31525	08/01/2020	T.F.S.	329	953,4	1.358,75
				36353	08/01/2021	T.F.S.	278	990,6	1.218,97
				38208	15/09/2020	T.F.F.	399	742,95	978,89
SUPERTECH ADMINISTRACAO LTDA.	008947-2016	41981	65662	31623	15/04/2018	T.F.F.	2156	918	1.631,93
				32889	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2144	122,4	217,59
				30769	15/04/2019	T.F.F.	2003	953,4	1.490,19
				35585	15/09/2020	T.F.F.	1855	990,6	1.305,19
SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	000697-2010	37176	52967	29523	15/04/2017	T.F.F.	982	148,65	293,68
				31139	15/04/2018	T.F.F.	959	153	271,99
				32333	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	948	122,4	217,59
				30299	15/04/2019	T.F.F.	904	158,9	248,37
				31579	08/01/2020	T.F.S.	413	206,57	294,38
				35043	15/09/2020	T.F.F.	849	165,1	217,52
				36405	08/01/2021	T.F.S.	362	214,63	264,1
SUSCESSO SAUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	008083-2014	40417	63904	33171	10/03/2020	I.S.S.	8255597	817,57	1.141,92
				33917	10/12/2020	I.S.S.	8266128	376,55	473,36
SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	009659-2017	49519	76697	35688	15/09/2020	T.F.F.	2067	330,2	435,03
				36544	08/01/2021	T.F.S.	559	396,24	487,57
SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	000417-2007	29032	2331	29886	16/08/2017	T.F.S.	130	594,6	1.140,82
				32419	17/08/2017	T.F.S. COMP.	3	211,75	406,17
TACCHI CONSTRUCOES EIRELI - ME	008760-2015	41526	65202	35543	15/09/2020	T.F.F.	1763	165,1	217,52
TANIA GONCALVES GUIMARAES	000201-2004	53211	1818	28664	30/04/2017	I.S.S.	384	89,19	175,64
				29764	15/04/2017	T.F.F.	379	89,19	176,18
TATALEO MINIMANIA DECORACOES LTDA	000019-2002	28391	1436	29781	15/04/2017	T.F.F.	307	148,65	293,68
				30865	15/04/2018	T.F.F.	304	153	271,99
TATIANE BUENO PEREGRINO DAMACENO	009977-2017	75694	77125	30610	30/04/2018	I.S.S.	2322	367,2	650,7
				30611	30/04/2018	I.S.S.	2323	367,2	650,7
				31704	15/04/2018	T.F.F.	2506	91,8	163,17
				31735	25/03/2018	T.F.S.	27	61,2	109,37
				31807	25/03/2018	T.L.L.F.	34	91,8	164,07
				29876	30/04/2019	I.S.S.	601	572,04	891,01
				30862	15/04/2019	T.F.F.	2300	158,9	248,37
				31712	08/01/2020	T.F.S.	600	69,92	99,63
TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	009335-2016	49106	76234	35645	15/09/2020	T.F.F.	1979	165,1	217,52
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES FILIAL	57298	37253	57298	30498	10/11/2018	I.S.S.	8228333	56,15	92,46
TEMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	006758-2011	37666	57948	27897	10/01/2017	I.S.S.	8199984	1.377,92	2.802,43
				27950	10/02/2017	I.S.S.	8204358	263,21	530,33
				27984	10/03/2017	I.S.S.	8205238	263,21	524,58
				28022	10/04/2017	I.S.S.	8206042	799,01	1.580,32
				28057	10/05/2017	I.S.S.	8206860	766,1	1.502,94
				28087	10/06/2017	I.S.S.	8207879	475,01	923,79
				28137	10/07/2017	I.S.S.	8208942	494,36	953,98
				28155	10/02/2015	I.S.S.	8209515	29,11	78,76
				28174	10/08/2017	I.S.S.	8209957	346,31	665,25
				28241	10/09/2017	I.S.S.	8210936	482,19	917,15
				28285	10/10/2017	I.S.S.	8211686	175,89	332,04
				28343	10/11/2017	I.S.S.	8212454	175,89	328,86
				28430	10/12/2017	I.S.S.	8213554	582,3	1.075,40
				29506	10/04/2018	I.S.S.	8221348	725,4	1.290,98
				29731	10/07/2018	I.S.S.	8223925	300	513,79
				31219	15/04/2018	T.F.F.	1135	91,8	163,17
				32432	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1125	122,4	217,59
				30375	15/04/2019	T.F.F.	1067	158,9	248,37
				35133	15/09/2020	T.F.F.	1001	165,1	217,52
TERA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	010984-2018	51106	78613	34207	12/08/2019	I.S.S.	8242958	5.000,00	7.529,86
				31996	01/09/2019	T.L.L.F.	189	158,9	237,85
				35807	15/09/2020	T.F.F.	2352	165,1	217,52
TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	006926-2011	38248	61390	32504	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1251	122,4	217,59
				35193	15/09/2020	T.F.F.	1106	495,3	652,59
THAIS DE ARAUJO MARTINS	011576-2019	92683	79405	34170	30/11/2020	I.S.S.	328	594,36	755,83
THAISA OLIVEIRA COSTA	006878-2011	61629	61163	29830	30/04/2019	I.S.S.	464	190,68	296,99
				34095	30/11/2020	I.S.S.	168	198,12	251,94
THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	008685-2015	39957	65002	35526	15/09/2020	T.F.F.	1732	165,1	217,52
THE SHIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	009097-2016	42203	65896	31634	15/04/2018	T.F.F.	2192	91,8	163,17
				32906	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2180	122,4	217,59
				30785	15/04/2019	T.F.F.	2034	158,9	248,37
				35601	15/09/2020	T.F.F.	1884	165,1	217,52
THEMARANNE TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - ME	009938-2017	49832	77069	30859	15/04/2019	T.F.F.	2294	158,9	248,37
				35705	15/09/2020	T.F.F.	2120	165,1	217,52
THEREZINHA GUERRA CASTIGLIA	006362-2009	36842	52640	32280	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	856	122,4	217,59
				30247	15/04/2019	T.F.F.	813	158,9	248,37
				35000	15/09/2020	T.F.F.	772	165,1	217,52
THIAGO CESAR GUALBERTO DE OLIVEIRA - ME	008254-2014	40794	64360	29136	15/04/2017	T.F.F.	1947	89,19	176,18
				31528	15/04/2018	T.F.F.	1877	91,8	163,17
				30675	15/04/2019	T.F.F.	1744	158,9	248,37
				35469	15/09/2020	T.F.F.	1621	165,1	217,52
THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	009508-2017	49335	76504	35663	15/09/2020	T.F.F.	2025	165,1	217,52

TIAGO RAFAEL PEREIRA	008841-2015	73696	65341	31997	18/12/2019	T.L.L.F.	296	158,9	230,27
				31998	18/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	88	158,9	230,27
				31999	18/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	86	158,9	230,27
				32000	18/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	87	158,9	230,27
TIG HIDROELETRICA LTDA	006950-2012	38335	61471	33434	10/07/2020	I.S.S.	8260487	15,3	20,6
				35207	15/09/2020	T.F.F.	1122	165,1	217,52
TK MG TRANSPORTES LTDA	007103-2012	38680	61874	31336	15/04/2018	T.F.F.	1363	153	271,99
				32563	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1353	122,4	217,59
				30489	15/04/2019	T.F.F.	1278	158,9	248,37
				35244	15/09/2020	T.F.F.	1196	165,1	217,52
TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	009766-2017	49635	76834	30853	15/04/2019	T.F.F.	2263	158,9	248,37
				31708	08/01/2020	T.F.S.	595	143,01	203,81
				33374	11/05/2020	I.S.S.	8260002	42,87	58,86
				33668	10/08/2020	I.S.S.	8263611	14,16	18,86
				33669	10/09/2020	I.S.S.	8263613	28,69	37,81
				33850	13/10/2020	I.S.S.	8265760	3,66	4,73
				33936	10/11/2020	I.S.S.	8266759	24,88	31,78
				35700	15/09/2020	T.F.F.	2093	165,1	217,52
				36548	08/01/2021	T.F.S.	565	148,59	182,84
TKL REPRESENTAÇÕES LTDA	006744-2011	37741	57922	30372	15/04/2019	T.F.F.	1059	158,9	248,37
				35130	15/09/2020	T.F.F.	995	165,1	217,52
TMM LTDA	003517-1993	27487	340	31966	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	114	122,4	217,59
				33754	10/06/2019	I.S.S.	8240927	942,71	1.444,06
				33755	10/04/2019	I.S.S.	8238388	639,99	1.001,40
				33776	10/05/2019	I.S.S.	8238887	43,05	66,47
				33781	10/09/2019	I.S.S.	8245578	271,62	405,69
				34098	10/10/2019	I.S.S.	8246548	58,1	86,11
				34214	12/08/2019	I.S.S.	8244032	68,19	102,61
				34289	11/02/2019	I.S.S.	8235743	82,35	132,18
				34439	11/11/2019	I.S.S.	8248451	83,19	122,25
				29718	10/12/2019	I.S.S.	8249613	254,55	369,61
				29970	15/04/2019	T.F.F.	107	1.398,32	2.185,66
				33073	10/01/2020	I.S.S.	8250378	225	320,53
				33114	10/02/2020	I.S.S.	8254625	424,23	598,39
				33190	10/03/2020	I.S.S.	8256000	286,05	399,54
				33337	13/04/2020	I.S.S.	8259160	143,1	197,99
				33354	11/05/2020	I.S.S.	8259253	450	618,23
				33369	10/06/2020	I.S.S.	8259945	344,55	469,68
				33489	10/07/2020	I.S.S.	8261546	293,1	395,41
				33554	10/08/2020	I.S.S.	8262526	163,44	217,91
				33638	10/09/2020	I.S.S.	8263576	720,72	950,8
				33757	13/10/2020	I.S.S.	8264564	689,31	895,69
				33808	10/11/2020	I.S.S.	8265240	1.448,76	1.852,47
				33940	10/12/2020	I.S.S.	8266841	907,02	1.140,23
				34710	15/09/2020	T.F.F.	106	1.452,88	1.914,28
TOLEDO E DIAS AUTOMACAO INDUSTRIAL E ELETRICIDADE LTDA	008942-2016	41872	65529	31616	15/04/2018	T.F.F.	2134	91,8	163,17
TONINHO LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	006666-2010	37594	57731	30352	15/04/2019	T.F.F.	1014	158,9	248,37
				35108	15/09/2020	T.F.F.	955	165,1	217,52
TONY KURTT BERUDTT ME	000839-2011	37996	61434	31297	15/04/2018	T.F.F.	1272	459	815,98
				32515	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1262	122,4	217,59
				30446	15/04/2019	T.F.F.	1193	476,7	745,11
				35202	15/09/2020	T.F.F.	1117	495,3	652,59
TOP CAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	011238-2019	51544	78938	35876	15/09/2020	T.F.F.	2567	165,1	217,52
TOP QUALITY MULTIMIDIA LTDA - ME	007851-2014	40085	63614	31473	15/04/2018	T.F.F.	1723	91,8	163,17
				30623	15/04/2019	T.F.F.	1605	158,9	248,37
				35404	15/09/2020	T.F.F.	1488	165,1	217,52
TOPAZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	009506-2017	49394	76560	35670	15/09/2020	T.F.F.	2037	990,6	1.305,19
TORRES LEMOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	007546-2013	39631	62989	29245	15/04/2017	T.F.F.	1639	148,65	293,68
				31419	15/04/2018	T.F.F.	1583	153	271,99
TOSTES & TELECOM LTDA	006514-2010	37231	53038	32339	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	956	122,4	217,59
				30302	15/04/2019	T.F.F.	910	476,7	745,11
TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	005619-2006	27772	2143	30628	30/04/2018	I.S.S.	40	183,6	325,3
				29792	30/04/2019	I.S.S.	342	317,8	494,97
				34037	30/11/2020	I.S.S.	54	330,2	419,91
TRANSGE TRANSPORTES EM GERAL LTDA	006463-2010	37065	52921	30287	15/04/2019	T.F.F.	886	158,9	248,37
				35034	15/09/2020	T.F.F.	834	165,1	217,52
TRANSPORTE E COMERCIO DE PECAS TRES PODERES LTDA - ME	006024-2008	36126	51869	30137	15/04/2019	T.F.F.	598	158,9	248,37
				34897	15/09/2020	T.F.F.	572	165,1	217,52
TRANSROSA LTDA	002301-1989	27898	771	33101	20/12/2019	I.S.S.	8251209	341,65	494,85
				33138	20/01/2020	I.S.S.	8251444	436,34	619,99
				33203	20/03/2020	I.S.S.	8256590	10.746,83	14.972,11
				33207	20/02/2020	I.S.S.	8256624	428,85	603,37
				33268	20/04/2020	I.S.S.	8257772	9.477,76	13.091,29
				33286	20/03/2020	I.S.S.	8257866	391,84	545,9
				33330	20/05/2020	I.S.S.	8259050	4.764,16	6.529,99
				33339	20/04/2020	I.S.S.	8259162	354,96	490,31
				33416	20/06/2020	I.S.S.	8260422	4.994,02	6.790,48
				33423	20/05/2020	I.S.S.	8260382	182,9	250,7
				33492	20/07/2020	I.S.S.	8261608	5.160,24	6.943,70
				33495	20/07/2020	I.S.S.	8261598	181,96	244,8
				33578	20/08/2020	I.S.S.	8262625	5.701,16	7.581,52
				33656	20/09/2020	I.S.S.	8263594	5.881,54	7.738,95
				33754	20/10/2020	I.S.S.	8264496	5.969,39	7.742,21
				33824	20/11/2020	I.S.S.	8265654	6.350,27	8.098,20
				33938	20/12/2020	I.S.S.	8266772	6.416,96	8.045,13
TRANSTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	006148-2008	36430	52178	29348	10/02/2015	I.S.S.	8186391	8,5	23,06
				29349	10/05/2015	I.S.S.	8186392	8,5	21,93

				29350	10/04/2016	I.S.S.	8200823	7,5	16,6
				29351	10/12/2017	I.S.S.	8214597	141,45	261,25
				29352	10/01/2018	I.S.S.	8214598	219,6	401,13
				29353	10/09/2017	I.S.S.	8214594	1.480,32	2.815,83
				29354	10/10/2017	I.S.S.	8214595	2.233,23	4.216,98
				29355	10/11/2017	I.S.S.	8214596	2.097,02	3.920,66
				29356	10/07/2017	I.S.S.	8214592	296,4	571,93
				29357	10/08/2017	I.S.S.	8214593	2.392,56	4.596,36
				29358	10/06/2017	I.S.S.	8214591	95,94	186,59
				29359	10/12/2016	I.S.S.	8200837	41,7	85,45
				29360	10/01/2017	I.S.S.	8200838	28,2	57,32
				29361	10/02/2017	I.S.S.	8214587	93,12	187,64
				29362	10/03/2017	I.S.S.	8214588	5.213,80	10.391,74
				29363	10/04/2017	I.S.S.	8214589	2.005,35	3.966,29
				29364	10/05/2017	I.S.S.	8214590	734,43	1.440,82
				29365	10/07/2016	I.S.S.	8200832	230,55	495,01
				29366	10/08/2016	I.S.S.	8200833	979,8	2.080,18
				29367	10/09/2016	I.S.S.	8200834	284,49	597,68
				29368	10/10/2016	I.S.S.	8200835	1.034,25	2.155,35
				29369	10/11/2016	I.S.S.	8200836	349,68	722,92
				29370	10/06/2016	I.S.S.	8200831	2.616,30	5.672,24
				29371	10/03/2016	I.S.S.	8200828	8,4	18,83
				29372	10/04/2016	I.S.S.	8200829	1.151,70	2.560,40
				29373	10/05/2016	I.S.S.	8200830	896,06	1.970,91
				29374	10/02/2016	I.S.S.	8200827	566,4	1.296,95
				29864	10/02/2018	I.S.S.	8224805	1.618,80	2.929,58
				29865	10/03/2018	I.S.S.	8224806	3.844,89	6.894,52
				29866	10/04/2018	I.S.S.	8224807	372	662,04
				29867	10/05/2018	I.S.S.	8224808	6.193,05	10.926,63
				29868	10/06/2018	I.S.S.	8224809	157,92	275,68
				30269	10/10/2018	I.S.S.	8227516	1.121,64	1.868,54
				30300	10/09/2018	I.S.S.	8227457	266,97	449,86
				30321	10/08/2018	I.S.S.	8227421	2.640,00	4.475,40
				30345	10/07/2018	I.S.S.	8227392	1.199,01	2.053,33
				31012	15/04/2018	T.F.F.	718	91,8	163,17
				32195	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	707	122,4	217,59
				33802	10/07/2019	I.S.S.	8244545	1.023,60	1.556,63
				33996	12/08/2019	I.S.S.	8244573	1.187,88	1.788,86
				34187	11/03/2019	I.S.S.	8241127	990	1.571,70
				34188	10/04/2019	I.S.S.	8241129	1.011,99	1.583,56
				34189	10/06/2019	I.S.S.	8241131	2.703,60	4.141,47
				34190	10/11/2018	I.S.S.	8232362	1.676,53	2.761,21
				34191	10/12/2018	I.S.S.	8232364	232,65	380,54
				34192	10/01/2019	I.S.S.	8232366	1.117,62	1.812,55
				34367	10/10/2019	I.S.S.	8247165	260,4	386,16
				34384	10/09/2019	I.S.S.	8247137	1.257,00	1.877,68
				30168	15/04/2019	T.F.F.	670	158,9	248,37
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG	51792	36137	51792	33617	13/10/2020	I.S.S.	8263330	13,91	18,06
TRIBUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	000012-2002	27327	174	30802	15/04/2018	T.F.F.	72	153	271,99
				31944	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	55	122,4	217,59
				29946	15/04/2019	T.F.F.	50	158,9	248,37
TTR MOTOR SPORT LTDA - ME	005618-2006	28896	2173	34826	15/09/2020	T.F.F.	404	990,6	1.305,19
TUCANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	000668-2009	37006	52772	31116	15/04/2018	T.F.F.	907	153	271,99
TULIO EMERSON MENDLOVITZ LAKITINI	009810-2017	68302	76904	34148	30/11/2020	I.S.S.	275	330,2	419,91
TULIPAO BAR LTDA ME	000614-2009	36682	52456	34975	15/09/2020	T.F.F.	729	660,4	870,13
				36390	08/01/2021	T.F.S.	340	660,4	812,64
TUTTO DESIGN LTDA	005540-2005	28802	2055	34814	15/09/2020	T.F.F.	376	165,1	217,52
TV NETVISION MIDIA E PUBLICIDADE LTDA	006837-2011	38002	61074	32466	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1180	122,4	217,59
				30405	15/04/2019	T.F.F.	1118	317,8	496,72
				35162	15/09/2020	T.F.F.	1047	330,2	435,03
UELLER AURELIO RIBEIRO	010141-2018	86914	77346	30737	30/04/2018	I.S.S.	317	91,8	162,65
				29878	30/04/2019	I.S.S.	607	190,68	296,99
				34154	30/11/2020	I.S.S.	284	198,12	251,94
UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO - ME	009392-2017	49139	76276	35649	15/09/2020	T.F.F.	1985	165,1	217,52
UNIQUE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	006614-2010	37461	57559	35088	15/09/2020	T.F.F.	922	165,1	217,52
UNITELAS & UNIFREIOS LTDA - EPP	000238-2004	25338	1924	30055	15/04/2019	T.F.F.	369	1.461,88	2.285,02
				34802	15/09/2020	T.F.F.	356	1.518,92	2.001,30
UNIVERSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	006161-2008	36335	52204	32200	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	714	122,4	217,59
				30173	15/04/2019	T.F.F.	677	158,9	248,37
				34926	15/09/2020	T.F.F.	644	165,1	217,52
UNNIAO IMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	008025-2014	40517	64001	32748	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1789	122,4	217,59
				30650	15/04/2019	T.F.F.	1671	158,9	248,37
				35437	15/09/2020	T.F.F.	1551	165,1	217,52
UNNO LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	006936-2011	38282	61431	29368	15/04/2017	T.F.F.	1309	148,65	293,68
				31296	15/04/2018	T.F.F.	1271	153	271,99
				30445	15/04/2019	T.F.F.	1192	158,9	248,37
				36024	29/07/2020	T.F.F. COMP.	44	82,55	110,8
USIMARCO INDUSTRIA MECANICA LTDA	007627-2013	38296	63178	33969	10/06/2015	I.S.S.	8186709	6,57	16,7
				33984	10/09/2019	I.S.S.	8244695	243,66	363,96
				34199	12/08/2019	I.S.S.	8243680	456,81	687,91
				34258	10/12/2018	I.S.S.	8231425	122,73	200,75
				34286	11/02/2019	I.S.S.	8235664	287,22	460,96
				34325	11/03/2019	I.S.S.	8236896	384,07	609,75
				34409	11/11/2019	I.S.S.	8247654	241,82	355,47
				29687	10/12/2019	I.S.S.	8249014	313,4	455,03

				30586	15/04/2019	T.F.F.	1509	3.368,68	5.265,53
				35361	15/09/2020	T.F.F.	1406	3.500,12	4.611,72
V & C - 1001 BRINDES LTDA - ME	009442-2017	49231	76394	35656	15/09/2020	T.F.F.	2001	990,6	1.305,19
V & C SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	009443-2017	49199	76395	35657	15/09/2020	T.F.F.	2002	990,6	1.305,19
V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	007454-2013	39499	62807	33454	15/04/2018	T.F.F.	1545	91,8	163,17
				30563	15/04/2019	T.F.F.	1447	158,9	248,37
				35328	15/09/2020	T.F.F.	1348	165,1	217,52
V F DA SILVA - CONSTRUCOES		53717	81270	32591	03/11/2020	MULTA ART. 412	2	3.274,94	4.195,35
				32585	10/09/2015	I.S.S.	14093	245,86	602,47
				32586	10/10/2015	I.S.S.	14094	454,78	1.104,07
				32587	10/11/2015	I.S.S.	14095	64,47	154,57
				32588	10/01/2016	I.S.S.	14096	294,55	684,6
				32589	10/02/2016	I.S.S.	14097	577,83	1.323,10
				32590	03/11/2020	MULTA ART 406	29	3.302,00	4.230,02
VALDECI CESAR JORGE - ME	000281-2005	27273	117	30797	15/04/2018	T.F.F.	49	91,8	163,17
				31936	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	32	122,4	217,59
				29942	15/04/2019	T.F.F.	29	158,9	248,37
				34681	15/09/2020	T.F.F.	33	165,1	217,52
VALDIBERTO PEREIRA DA SILVA 13911289820	007474-2013	39534	62862	29798	10/03/2017	I.S.S.	8215117	50,4	100,49
VALDIR DOS PASSOS PEREIRA	009737-2017	75297	76789	30734	30/04/2018	I.S.S.	306	91,8	162,65
				29872	30/04/2019	I.S.S.	592	190,68	296,99
				34145	30/11/2020	I.S.S.	271	198,12	251,94
VALDIR JUSTINO DA SILVA	007784-2014	56140	63443	36039	15/09/2020	T.L.A.E.	14	132,08	174,02
				36040	15/09/2020	T.L.O.S.	14	118,87	156,62
VALDIVIO DOMINGOS DA CRUZ	006175-2008	36471	52236	30177	15/04/2019	T.F.F.	686	476,7	745,11
				34930	15/09/2020	T.F.F.	652	495,3	652,59
VALE DOS SONHOS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	006589-2010	36585	57452	30143	10/09/2016	I.S.S.	8201175	7	14,71
				30144	10/06/2016	I.S.S.	8201174	5,6	12,06
				35873	15/09/2020	T.F.F.	2561	495,3	652,59
				35874	15/09/2020	T.F.F.	2562	495,3	652,59
				35875	15/09/2020	T.F.F.	2563	495,3	652,59
VALENTINA COMERCIO DE MODAS LTDA ME	000764-2010	37522	57648	29916	23/12/2019	MULTA MOBILIARI	20	953,4	1.379,92
VALGAS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	011522-2019	51885	79325	32001	03/01/2020	T.L.L.F.	313	158,9	226,76
VALQUIRIA PINTO MOREIRA GRIGIO	007246-2012	59278	61878	29843	30/04/2019	I.S.S.	484	317,8	494,97
				34107	30/11/2020	I.S.S.	186	330,2	419,91
VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	008117-2014	40403	64056	33448	15/04/2018	T.F.F.	1816	91,8	163,17
				30656	15/04/2019	T.F.F.	1688	158,9	248,37
				31655	08/01/2020	T.F.S.	522	69,92	99,63
				35443	15/09/2020	T.F.F.	1566	165,1	217,52
				36483	08/01/2021	T.F.S.	476	72,64	89,37
VAN GOURMET LTDA	010537-2018	50572	77905	35773	15/09/2020	T.F.F.	2264	165,1	217,52
				36254	13/02/2020	TSD_VISTORIA	4	56,13	79,08
				36255	13/02/2020	TSD_VISTORIA	5	56,13	79,08
				36299	12/02/2020	T.F.S.	5	214,63	302,59
				36583	08/01/2021	T.F.S.	616	214,63	264,1
VANDERLEY DE FREITAS	008587-2015	71197	64882	36053	15/09/2020	T.L.A.E.	22	132,08	174,02
				36054	15/09/2020	T.L.O.S.	22	118,87	156,62
VANESSA ANDRADE AMARAL	009256-2016	75833	75960	31768	22/12/2018	T.F.S.	231	67,32	109,78
VANESSA COSTA DOS REIS	008346-2015	40907	64469	30683	15/04/2019	T.F.F.	1764	158,9	248,37
				31662	08/01/2020	T.F.S.	533	143,01	203,81
				35479	15/09/2020	T.F.F.	1640	165,1	217,52
				36491	08/01/2021	T.F.S.	488	148,59	182,84
VANESSA MACIEL DOS SANTOS	011741-2019	91141	79626	36086	15/09/2020	T.L.O.S.	49	118,87	156,62
VARCCOM COMPANHIA DE COMUNICACAO LTDA - ME	006805-2011	37943	60989	32452	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1155	122,4	217,59
VBA MOVEIS MONTAGEM DE MOVEIS E PLANEJADOS LTDA - ME	007174-2012	38867	62090	29827	10/07/2018	I.S.S.	8224366	30,62	52,41
				30527	10/11/2018	I.S.S.	8228934	30,58	50,33
				31354	15/04/2018	T.F.F.	1399	612	1.087,96
				32584	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1389	122,4	217,59
				33741	10/06/2019	I.S.S.	8240749	427,8	655,32
				33880	10/10/2019	I.S.S.	8246462	108	160,13
				34117	10/09/2019	I.S.S.	8245341	217,8	325,35
				34124	10/07/2019	I.S.S.	8242176	717	1.090,38
				34129	12/08/2019	I.S.S.	8243852	38,4	57,82
				30509	15/04/2019	T.F.F.	1312	635,6	993,47
				33432	10/07/2020	I.S.S.	8260497	15,3	20,6
				35267	15/09/2020	T.F.F.	1229	660,4	870,13
VC 1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	010511-2018	50533	77860	35766	15/09/2020	T.F.F.	2255	165,1	217,52
VC 2 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	010512-2018	50534	77861	35767	15/09/2020	T.F.F.	2256	165,1	217,52
VC 3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	010510-2018	50532	77859	35765	15/09/2020	T.F.F.	2254	165,1	217,52
VDOM PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	009724-2017	49571	76766	30846	15/04/2019	T.F.F.	2242	158,9	248,37
				35691	15/09/2020	T.F.F.	2075	165,1	217,52
VEGESILKS COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS LTDA - ME	000796-2011	37774	58101	30388	15/04/2019	T.F.F.	1088	158,9	248,37
				35143	15/09/2020	T.F.F.	1020	165,1	217,52
VENTRIZ PARTICIPACOES LTDA.	006221-2008	36569	52332	34949	15/09/2020	T.F.F.	687	165,1	217,52
VENTURES CONSTRUTORA LTDA	007446-2013	39425	62778	29921	22/12/2019	MULTA MOBILIARI	27	953,4	1.380,23
				34641	21/08/2020	MULTA MOBILIARI	13	990,6	1.317,01
VERA REGINA TEIXEIRA ESPINDOLA	78376	89442	78376	30597	10/01/2019	I.S.S.	8230386	84,6	137,18
VERDELHO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	008169-2014	40523	64142	33809	10/07/2019	I.S.S.	8244555	553,22	841,33
				33815	10/04/2019	I.S.S.	8244472	553,22	865,67
				33830	10/05/2019	I.S.S.	8244497	553,22	854,73
				33916	10/06/2019	I.S.S.	8244525	553,22	847,42
				33940	11/02/2019	I.S.S.	8244419	553,22	887,83
				33954	11/03/2019	I.S.S.	8244445	553,22	878,28
				34007	12/08/2019	I.S.S.	8244585	553,22	833,11
				34046	10/12/2018	I.S.S.	8232599	853,22	1.395,69

				34084	10/11/2018	I.S.S.	8232583	1.032,98	1.701,25
				34358	10/10/2019	I.S.S.	8247176	1.242,45	1.842,42
				34377	10/09/2019	I.S.S.	8247147	663,22	990,7
				29745	11/11/2019	I.S.S.	8249975	947,93	1.393,36
				30662	15/04/2019	T.F.F.	1704	158,9	248,37
				33146	10/01/2020	I.S.S.	8251469	761,43	1.084,64
				33156	10/12/2019	I.S.S.	8251437	679,67	986,89
				33214	10/02/2020	I.S.S.	8256636	619,67	874,01
				33276	10/03/2020	I.S.S.	8257878	569,67	795,68
				33350	13/04/2020	I.S.S.	8259178	761,43	1.053,56
				33447	11/05/2020	I.S.S.	8260658	569,67	782,6
				33511	10/06/2020	I.S.S.	8261643	609,67	831,11
				33565	10/07/2020	I.S.S.	8262645	650	876,91
				33658	10/01/2019	I.S.S.	8232708	732,98	1.188,73
				33700	10/08/2020	I.S.S.	8263666	650	866,69
				33778	10/09/2020	I.S.S.	8264695	650	857,51
				33846	13/10/2020	I.S.S.	8265755	651,86	847,01
				33972	10/11/2020	I.S.S.	8266899	450	575,41
				35453	15/09/2020	T.F.F.	1582	165,1	217,52
VERIDIANA DAMASCENA DA SILVA GUEDES	009735-2017	85445	76787	30732	30/04/2018	I.S.S.	304	91,8	162,65
VERONA INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA	007796-2014	38622	62214	32595	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1418	122,4	217,59
				30519	15/04/2019	T.F.F.	1338	158,9	248,37
				35277	15/09/2020	T.F.F.	1253	165,1	217,52
VERONICA DOS SANTOS RODRIGUES - ME	006995-2012	38452	61612	30462	15/04/2019	T.F.F.	1223	158,9	248,37
				35217	15/09/2020	T.F.F.	1144	165,1	217,52
VERT ACADEMIA LTDA	007130-2012	38756	61955	32574	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1373	122,4	217,59
				33841	10/08/2016	I.S.S.	8201364	1,69	3,52
				33842	10/09/2016	I.S.S.	8201366	2,07	4,34
				33844	10/10/2016	I.S.S.	8201369	1,48	2,99
				33860	10/02/2017	I.S.S.	8215483	2,72	5,47
				33865	10/04/2017	I.S.S.	8215487	1,13	2,16
				33871	10/05/2016	I.S.S.	8201357	0,52	0,94
				33875	10/06/2016	I.S.S.	8201359	1,63	3,48
				30500	15/04/2019	T.F.F.	1298	953,4	1.490,19
VET MEDICAL COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	006865-2011	38062	61153	35177	15/09/2020	T.F.F.	1069	165,1	217,52
VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	006146-2008	36424	52169	31010	15/04/2018	T.F.F.	716	153	271,99
				32193	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	705	122,4	217,59
				30166	15/04/2019	T.F.F.	668	158,9	248,37
				31441	26/09/2019	T.L.LOC. FUNC.	73	158,9	236,42
				36374	08/01/2021	T.F.S.	321	214,63	264,1
VETEX REPRESENTACAO LTDA	008072-2014	40536	64023	33659	10/12/2018	I.S.S.	8232706	173,48	283,76
				33660	10/11/2018	I.S.S.	8232704	141,39	232,87
VETOR NORTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	006797-2011	37907	58138	32450	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1152	122,4	217,59
				35145	15/09/2020	T.F.F.	1023	165,1	217,52
VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	007267-2012	39027	62269	34634	14/12/2020	MULTA ISSQN	2	990,6	1.243,97
				34196	10/02/2016	I.S.S.	17700	368,91	844,78
				34197	10/03/2016	I.S.S.	17701	377,86	848,57
				35282	15/09/2020	T.F.F.	1263	165,1	217,52
VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	008796-2015	41655	65252	30134	10/02/2016	I.S.S.	8201177	1.523,55	3.488,78
				30135	10/02/2016	I.S.S.	8201178	1.445,64	3.310,27
				30136	10/01/2016	I.S.S.	8186589	139,65	324,53
				30137	10/01/2016	I.S.S.	8186590	1.571,72	3.653,12
				30138	10/01/2016	I.S.S.	8186591	1.401,51	3.257,49
				30139	10/12/2015	I.S.S.	8186587	670,89	1.586,67
				30140	10/12/2015	I.S.S.	8186588	2.288,32	5.412,07
				30141	10/10/2015	I.S.S.	8186585	1.974,40	4.793,17
				30142	10/11/2015	I.S.S.	8186586	284,54	682,37
				30153	10/05/2016	I.S.S.	8201187	619,8	1.363,18
				30154	10/05/2016	I.S.S.	8201188	2.963,16	6.517,43
				30155	10/05/2016	I.S.S.	8201186	1.456,92	3.204,48
				30156	10/04/2016	I.S.S.	8201185	3.260,73	7.249,13
				30157	10/04/2016	I.S.S.	8201183	329,03	731,4
				30158	10/04/2016	I.S.S.	8201184	1.563,12	3.475,10
				30160	10/03/2016	I.S.S.	8201179	251,18	564,12
				30161	10/03/2016	I.S.S.	8201180	2.305,00	5.176,43
				30162	10/03/2016	I.S.S.	8201181	801,07	1.798,93
				30163	10/03/2016	I.S.S.	8201182	2.446,16	5.493,61
VHE TRANSPORTES LTDA	006875-2011	38085	61185	32487	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1215	122,4	217,59
				30421	15/04/2019	T.F.F.	1149	1.589,00	2.483,71
				35180	15/09/2020	T.F.F.	1077	1.651,00	2.175,34
VIA TERRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	006367-2009	36856	52651	29564	15/04/2017	T.F.F.	889	297,3	587,39
				31095	15/04/2018	T.F.F.	869	306	543,98
				30249	15/04/2019	T.F.F.	815	317,8	496,72
VIA VAREJO S/A	007986-2014	40255	63834	30641	15/04/2019	T.F.F.	1643	2.033,92	3.179,16
VIABILIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	008496-2015	41130	64716	32816	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1948	122,4	217,59
				30708	15/04/2019	T.F.F.	1819	158,9	248,37
				35506	15/09/2020	T.F.F.	1690	165,1	217,52
VICENTE DE PAULA MELO 51340232634	007073-2012	38623	61814	30484	15/04/2019	T.F.F.	1269	158,9	248,37
				35238	15/09/2020	T.F.F.	1187	165,1	217,52
VICENTE DE PAULA MELO	006847-2011	20834	57587	29817	30/04/2019	I.S.S.	444	190,68	296,99
				34082	30/11/2020	I.S.S.	151	198,12	251,94
VICTOR JUNIO CORREIA SOUZA	010147-2018	50090	77352	32002	15/04/2019	T.F.F.	2511	158,9	248,37
				32003	16/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	18	95,34	151,17
				35726	15/09/2020	T.F.F.	2161	165,1	217,52
VICTORIA DO PRADO MAIA REPRESENTACOES	011575-2019	51957	79403	30919	15/04/2019	T.F.F.	2597	158,9	248,37
				35838	15/09/2020	T.F.F.	2446	165,1	217,52
VIEIRA & MIRANDA CONSTRUTORA	006600-2010	37446	57536	33400	30/12/2017	MULTA FISC TRIB	12	2.973,00	5.468,05

LTDA				29487	15/04/2017	T.F.F.	1058	89,19	176,18
				31175	15/04/2018	T.F.F.	1030	91,8	163,17
				32379	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1020	122,4	217,59
				33399	30/12/2017	MULTA MOBILIARI	57	891,9	1.640,44
				30335	15/04/2019	T.F.F.	972	158,9	248,37
				35083	15/09/2020	T.F.F.	916	165,1	217,52
VILA FITNESS LTDA	007478-2013	39551	62876	33442	15/04/2018	T.F.F.	1552	459	815,98
				30566	15/04/2019	T.F.F.	1453	476,7	745,11
				32004	06/01/2020	T.L.L.F.	317	953,4	1.359,46
				32005	06/01/2020	T.F.S.	642	953,4	1.359,46
				32006	06/01/2020	T.F.F. COMP.	34	476,7	679,75
				35333	15/09/2020	T.F.F.	1353	990,6	1.305,19
				36460	08/01/2021	T.F.S.	440	990,6	1.218,97
VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.	008223-2014	38326	64245	33657	10/10/2017	I.S.S.	8215538	211,2	398,74
				33676	10/01/2018	I.S.S.	8215544	269,55	492,46
				33677	10/01/2018	I.S.S.	8215545	13,67	24,94
				33678	10/01/2018	I.S.S.	8215546	1.520,40	2.777,58
				33705	11/02/2019	I.S.S.	8251657	3.823,46	6.136,16
				34185	10/05/2017	I.S.S.	12526	4.500,00	8.828,19
				34186	10/07/2017	I.S.S.	12527	2.250,00	4.342,14
				34187	10/08/2017	I.S.S.	12528	2.905,25	5.581,23
VILA RUIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	006416-2009	36791	52750	34586	28/02/2020	MULTA ART 406	5	3.302,00	4.636,30
VILARINHO TINTAS LTDA - ME	007213-2012	38935	62175	30517	15/04/2019	T.F.F.	1331	158,9	248,37
				35275	15/09/2020	T.F.F.	1247	165,1	217,52
VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	004306-1996	37305	57534	35082	15/09/2020	T.F.F.	915	3.632,20	4.785,75
VILLE LISBOA	009583-2017	49339	76599	35920	30/10/2020	T.F.F.	2662	165,1	213,54
VILMA DIAS DA SILVA - ME	000066-2002	28450	1535	29776	15/04/2017	T.F.F.	327	445,95	881,04
				30870	15/04/2018	T.F.F.	324	459	815,98
				30024	15/04/2019	T.F.F.	293	476,7	745,11
				34770	15/09/2020	T.F.F.	281	495,3	652,59
VILMA DIAS DA SILVA - ME	010271-2018	41864	65525	31859	22/04/2018	T.L.LOC. FUNC.	10	91,8	162,93
				31860	22/04/2018	T.L.LOC. FUNC.	11	91,8	162,93
				31861	22/04/2018	T.L.LOC. FUNC.	12	91,8	162,93
VILMA NUNES DE SOUZA	008827-2015	69851	65313	29960	15/03/2017	ALV.EVENTUAL.AM	3	89,19	177,55
				31305	15/04/2019	T.L.A.E.	27	127,13	198,69
				36057	15/09/2020	T.L.A.E.	28	132,08	174,02
				36058	15/09/2020	T.L.O.S.	28	118,87	156,62
VIRGULINAS COMUNICACAO CULTURA E ARTE LTDA	006848-2011	38039	61124	34838	11/02/2019	I.S.S.	8235143	1.143,99	1.835,96
				29678	10/12/2019	I.S.S.	8248968	202,31	293,77
				35170	15/09/2020	T.F.F.	1057	165,1	217,52
VISA NEGOCIOS LTDA - ME	008181-2014	40542	64194	32766	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1831	122,4	217,59
				35458	15/09/2020	T.F.F.	1590	165,1	217,52
VISIO CONSULTORIA LTDA - EPP	006834-2011	37999	61071	35161	15/09/2020	T.F.F.	1046	825,5	1.087,66
VISION HOTEL EIRELI	009366-2017	49116	76245	30819	15/04/2019	T.F.F.	2141	1.716,12	2.682,43
VITORIANA COMERCIAL LTDA	007565-2013	39509	63025	29240	15/04/2017	T.F.F.	1651	743,25	1.468,48
				31425	15/04/2018	T.F.F.	1594	765	1.359,95
				32661	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1584	122,4	217,59
				35348	15/09/2020	T.F.F.	1383	825,5	1.087,66
VITRINE TRANSPORTES EIRELI - ME	006208-2008	36538	52298	34942	15/09/2020	T.F.F.	672	165,1	217,52
VIVER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	009975-2017	49881	77122	35706	15/09/2020	T.F.F.	2125	165,1	217,52
VIVIAN LUCIA DIAS SILVA	008845-2015	41728	65346	31596	15/04/2018	T.F.F.	2082	91,8	163,17
				33712	10/05/2019	I.S.S.	8239309	601,47	929,28
				33728	10/06/2019	I.S.S.	8239985	1.055,88	1.617,38
				34119	10/09/2019	I.S.S.	8245400	673,23	1.005,65
				34195	12/08/2019	I.S.S.	8243529	1.418,10	2.135,59
				34228	10/07/2019	I.S.S.	8241554	703,2	1.069,42
				34283	11/02/2019	I.S.S.	8235571	630,57	1.011,93
				34321	11/03/2019	I.S.S.	8236759	1.225,38	1.945,41
				34348	10/04/2019	I.S.S.	8237486	406,74	636,47
				34350	10/10/2019	I.S.S.	8246962	853,23	1.265,28
				34419	11/11/2019	I.S.S.	8248147	1.239,70	1.822,25
				29680	10/12/2019	I.S.S.	8248934	572,19	830,8
				30740	15/04/2019	T.F.F.	1932	158,9	248,37
				33064	10/01/2020	I.S.S.	8250241	945,69	1.347,16
				33133	10/02/2020	I.S.S.	8255224	486,54	686,23
				33164	10/03/2020	I.S.S.	8255494	612,96	856,13
				33235	13/04/2020	I.S.S.	8256962	764,49	1.057,81
				33296	11/05/2020	I.S.S.	8258102	744,27	1.022,49
				33361	10/06/2020	I.S.S.	8259413	809,94	1.104,11
				33471	10/07/2020	I.S.S.	8261145	992,28	1.338,66
				33522	10/08/2020	I.S.S.	8261803	909,75	1.213,05
				33594	10/09/2020	I.S.S.	8262897	1.320,15	1.741,61
				33727	13/10/2020	I.S.S.	8263840	463,65	602,45
				33804	10/11/2020	I.S.S.	8265180	881,55	1.127,19
				33915	10/12/2020	I.S.S.	8266150	1.460,31	1.835,78
				35553	15/09/2020	T.F.F.	1790	165,1	217,52
VIVIANE FERNANDES GONCALVES	007398-2013	65900	62607	28760	30/04/2017	I.S.S.	587	89,19	175,64
VMT LOCADORA LTDA - EPP	002496-1989	27570	426	29629	10/06/2018	I.S.S.	8223217	37,65	65,69
				33780	10/09/2019	I.S.S.	8245586	255,43	381,52
				33822	10/05/2019	I.S.S.	8244486	238,29	368,17
				33904	10/06/2019	I.S.S.	8244509	281,15	430,66
				33921	10/04/2019	I.S.S.	8244457	243,54	381,08
				33930	11/02/2019	I.S.S.	8244403	205,51	329,82
				33946	11/03/2019	I.S.S.	8244430	322,26	511,63
				33991	12/08/2019	I.S.S.	8244567	232,43	349,98
				34017	10/07/2019	I.S.S.	8244539	271,25	412,48

				34370	10/10/2019	I.S.S.	8247162	416,6	617,79
				29737	11/11/2019	I.S.S.	8249965	277,72	408,22
				29978	11/07/2019	T.F.F.	122	2.288,16	3.479,08
				33102	10/12/2019	I.S.S.	8251208	416,99	605,45
				33206	10/02/2020	I.S.S.	8256623	277,16	390,94
				33285	10/03/2020	I.S.S.	8257865	312,25	436,12
				33338	13/04/2020	I.S.S.	8259161	247,57	342,56
				33419	10/07/2020	I.S.S.	8260396	18,6	25,07
				33560	10/07/2020	I.S.S.	8262639	649,77	876,59
				33689	10/08/2020	I.S.S.	8263654	263,85	351,8
				34717	15/09/2020	T.F.F.	121	2.377,44	3.132,48
VN FERRO E ACO LTDA - ME	006046-2008	36246	51942	33908	10/06/2019	I.S.S.	8244514	31,5	48,19
				33925	10/04/2019	I.S.S.	8244461	546	854,34
				33933	11/02/2019	I.S.S.	8244408	697,22	1.118,93
				34020	10/07/2019	I.S.S.	8244543	168	255,47
				34041	10/12/2018	I.S.S.	8232592	1.322,40	2.163,21
				34057	10/11/2018	I.S.S.	8232574	1.491,51	2.456,47
				30142	15/04/2019	T.F.F.	614	953,4	1.490,19
				33141	10/01/2020	I.S.S.	8251452	619,44	882,4
				33210	10/02/2020	I.S.S.	8256628	1.207,65	1.703,34
				33288	10/03/2020	I.S.S.	8257868	1.425,30	1.990,80
				33342	13/04/2020	I.S.S.	8259165	788,85	1.091,49
				33441	11/05/2020	I.S.S.	8260644	78	107,14
				33595	10/08/2020	I.S.S.	8262867	1.291,35	1.721,86
				33596	10/09/2020	I.S.S.	8262869	1.126,04	1.485,53
				34901	15/09/2020	T.F.F.	587	990,6	1.305,19
VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	008036-2014	40507	63993	32747	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1785	122,4	217,59
				30648	15/04/2019	T.F.F.	1667	7.309,40	11.425,19
				31652	08/01/2020	T.F.S.	517	9.851,80	14.040,57
				35435	15/09/2020	T.F.F.	1547	7.594,60	10.006,61
				36480	08/01/2021	T.F.S.	472	10.236,20	12.596,13
VUNJE SERV.DE PROG. E COMUNIC. VISUAL LTDA	006043-2008	30370	51915	36170	22/10/2020	T.L.L.F.	319	825,5	1.070,05
				36171	22/10/2020	T.L.L.F.	320	825,5	1.070,05
				36228	22/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	32	825,5	1.070,05
				36229	22/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	33	825,5	1.070,05
				36230	22/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	34	825,5	1.070,05
				36231	22/10/2020	T.L.LOC. FUNC.	35	825,5	1.070,05
W LOPES RIBEIRO EIRELI - ME	009130-2016	41962	65932	35609	15/09/2020	T.F.F.	1895	165,1	217,52
WA PARTICIPACOES LTDA - ME		36490		30774	24/09/2018	MULTA FISC TRIB	4	3.060,00	5.140,44
WA SERRALHERIA E FABRICA DE TELAS LTDA	007572-2013	39677	63034	33690	10/04/2019	I.S.S.	8237713	90,86	142,17
				34005	12/08/2019	I.S.S.	8244583	361,2	543,93
				34184	10/07/2019	I.S.S.	8242014	165	250,88
				34749	15/04/2018	T.F.F.	1600	403,45	717,23
				29744	11/11/2019	I.S.S.	8249974	240,2	353,05
				30579	15/04/2019	T.F.F.	1490	794,5	1.241,89
				33154	10/12/2019	I.S.S.	8251435	53,4	77,52
				33275	10/03/2020	I.S.S.	8257877	36,6	51,09
				33410	10/07/2020	I.S.S.	8260249	13,5	18,19
				33446	11/05/2020	I.S.S.	8260656	62,1	85,28
				33510	10/06/2020	I.S.S.	8261642	101,7	138,64
				33564	10/07/2020	I.S.S.	8262644	27	36,4
				33699	10/08/2020	I.S.S.	8263665	8,4	11,19
				35350	15/09/2020	T.F.F.	1388	825,5	1.087,66
WAGNER DE MELO HORTA JUNIOR EIRELI	012285-2020	52732	80304	35889	15/04/2020	T.F.F.	2596	165,1	228,33
WAGNER EDUARDO DOS SANTOS - ME	009621-2017	49338	76682	30897	15/04/2019	T.F.F.	2491	158,9	248,37
				31350	30/06/2019	T.L.L.F.	8	158,9	242,23
				31418	30/06/2019	T.L.LOC. FUNC.	7	158,9	242,23
				35683	15/09/2020	T.F.F.	2061	165,1	217,52
WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	006408-2009	55622	52739	28710	30/04/2017	I.S.S.	485	356,76	702,77
				30665	30/04/2018	I.S.S.	124	367,2	650,7
				29806	30/04/2019	I.S.S.	421	572,04	891,01
				32267	08/01/2020	T.F.S.	407	16,43	23,37
				34073	30/11/2020	I.S.S.	128	594,36	755,83
				35016	15/09/2020	T.F.F.	798	165,1	217,52
				36401	08/01/2021	T.F.S.	355	72,64	89,37
WALLACE SOARES FERNANDES	006405-2009	56396	52736	29805	30/04/2019	I.S.S.	420	190,68	296,99
				34072	30/11/2020	I.S.S.	127	198,12	251,94
WALTERNIRO RASSLAN BELLUCCI DA SILVA -BANCA BH	000245-2004	27709	1927	34033	30/11/2020	I.S.S.	47	198,12	251,94
WAMBERTO EDUARDO SANTOS	009859-2017	84950	76812	31324	15/04/2019	T.L.A.E.	42	127,13	198,69
				31325	15/04/2019	T.L.O.S.	42	114,4	178,84
				36077	15/09/2020	T.L.A.E.	41	132,08	174,02
				36078	15/09/2020	T.L.O.S.	41	118,87	156,62
WANDER JOSE FERREIRA	005859-2007	51584	51387	30635	30/04/2018	I.S.S.	60	91,8	162,65
				29762	30/04/2019	I.S.S.	358	190,68	296,99
				34044	30/11/2020	I.S.S.	67	198,12	251,94
WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 06121203684	007880-2014	39285	62578	29279	15/04/2017	T.F.F.	1550	89,19	176,18
				33450	15/04/2018	T.F.F.	1497	91,8	163,17
				30543	15/04/2019	T.F.F.	1402	158,9	248,37
				35305	15/09/2020	T.F.F.	1308	165,1	217,52
WANDERSON DA SILVA	77847	88305	77847	31787	15/06/2018	T.L.A.E.	11	61,2	106,69
WANMIX LTDA	006296-2009	36691	52467	32352	10/01/2020	MULTA MOBILIARI	52	953,4	1.358,14
WASHINGTON L. A.CHAGAS-ME	006327-2009	36748	52521	29581	15/04/2017	T.F.F.	858	89,19	176,18
WASHINGTON LUIZ MIRANDA MOREIRA - ME	009960-2017	35740	77104	32986	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2493	122,4	217,59
				30860	15/04/2019	T.F.F.	2297	158,9	248,37
WCB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	000678-2009	36771	52847	30273	15/04/2019	T.F.F.	859	476,7	745,11
				35024	15/09/2020	T.F.F.	812	495,3	652,59
WDISON BRENEER DA SILVA	006681-2010	37646	57793	29466	15/04/2017	T.F.F.	1117	89,19	176,18

				30440	10/03/2018	I.S.S.	8227317	120	215,18
				31198	15/04/2018	T.F.F.	1086	91,8	163,17
				32408	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1076	122,4	217,59
				30357	15/04/2019	T.F.F.	1025	158,9	248,37
				31595	08/01/2020	T.F.S.	432	143,01	203,81
				33382	10/07/2020	I.S.S.	8260228	12,78	17,23
				35112	15/09/2020	T.F.F.	964	165,1	217,52
				36418	08/01/2021	T.F.S.	380	148,59	182,84
WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	008095-2014	69709	64033	29853	30/04/2019	I.S.S.	525	190,68	296,99
				34117	30/11/2020	I.S.S.	216	198,12	251,94
WEDERSON GOMES	008524-2015	54003	64783	29308	09/11/2018	ALV.EVENTUAL.AM	20	91,8	151,2
				31796	09/11/2018	T.L.A.E.	22	122,4	201,66
				31797	09/11/2018	T.L.O.S.	22	110,16	181,42
				36047	15/09/2020	T.L.A.E.	19	132,08	174,02
				36048	15/09/2020	T.L.O.S.	19	118,87	156,62
WELINGTON ANDRADE ROSA	009736-2017	85479	76788	30733	30/04/2018	I.S.S.	305	91,8	162,65
				29871	30/04/2019	I.S.S.	591	190,68	296,99
				34144	30/11/2020	I.S.S.	270	198,12	251,94
WELITON MARQUES FRAGA	007596-2013	53200	62744	32430	30/04/2017	I.S.S.	589	59,46	117,14
WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	008516-2015	41193	64779	31557	15/04/2018	T.F.F.	1964	91,8	163,17
				32817	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1953	122,4	217,59
				30710	15/04/2019	T.F.F.	1824	158,9	248,37
				30973	12/10/2019	T.F.S.	227	143,01	211,99
				35507	15/09/2020	T.F.F.	1695	165,1	217,52
				36500	08/01/2021	T.F.S.	500	148,59	182,84
WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS - ME	007641-2013	39371	63213	35365	15/09/2020	T.F.F.	1412	990,6	1.305,19
WELYNGTON PEREIRA 04753639657	008828-2015	37596	64558	30333	10/01/2017	I.S.S.	8201327	12,5	25,45
WEST AIR CARGO LTDA	006747-2011	30264	57900	35128	15/09/2020	T.F.F.	990	165,1	217,52
WEVERSON PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	010457-2018	88372	77785	30739	30/04/2018	I.S.S.	10054	413,1	731,98
				29882	30/04/2019	I.S.S.	618	572,04	891,01
				30884	15/04/2019	T.F.F.	2411	158,9	248,37
				32007	28/11/2019	T.L.L.F.	277	158,9	232,6
				34157	30/11/2020	I.S.S.	294	594,36	755,83
				35761	15/09/2020	T.F.F.	2243	165,1	217,52
WILLIAM DRUDI BASQUETE LTDA- ME	006414-2009	36974	52746	30268	15/04/2019	T.F.F.	845	158,9	248,37
				35017	15/09/2020	T.F.F.	799	165,1	217,52
WILLIAN SOARES PRATES WP VIDROS - ME	007472-2013	39546	62872	29256	15/04/2017	T.F.F.	1604	148,65	293,68
				31410	15/04/2018	T.F.F.	1550	153	271,99
				32645	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1540	122,4	217,59
				30930	18/09/2019	T.F.F. COMP.	21	39,72	59,19
WILMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	007703-2014	39896	63315	28960	20/04/2017	MULTA MOBILIARI	17	891,9	1.760,43
				29219	15/04/2017	T.F.F.	1710	89,19	176,18
WING SHARING ADMINISTRADORA DE AERONAVES LTDA	008089-2014	40565	64066	35446	15/09/2020	T.F.F.	1570	165,1	217,52
WL CONSTRUTORA LTDA	006807-2011	37944	60990	32412	10/10/2017	I.S.S.	8211611	13.995,75	26.428,05
				33633	10/04/2017	I.S.S.	8215532	131,38	259,79
				33634	10/04/2017	I.S.S.	8215533	59,4	117,51
				33645	10/04/2018	I.S.S.	8232682	190	338,14
				35149	15/09/2020	T.F.F.	1027	165,1	217,52
WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME	006549-2010	37309	57379	31153	15/04/2018	T.F.F.	994	459	815,98
				32354	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	983	122,4	217,59
				30312	15/04/2019	T.F.F.	936	476,7	745,11
				31585	08/01/2020	T.F.S.	420	683,27	973,74
				35058	15/09/2020	T.F.F.	880	495,3	652,59
				36409	08/01/2021	T.F.S.	368	709,93	873,57
WOLFGANG JOSEF SICHERL	008866-2015	69616	65401	30719	30/04/2018	I.S.S.	265	91,8	162,65
				29857	30/04/2019	I.S.S.	549	190,68	296,99
				34125	30/11/2020	I.S.S.	237	198,12	251,94
WVF SOLUCOES CADASTRAIS EIRELI	009306-2016	49009	76142	31658	15/04/2018	T.F.F.	2289	91,8	163,17
				30812	15/04/2019	T.F.F.	2125	158,9	248,37
				35639	15/09/2020	T.F.F.	1967	165,1	217,52
YES TRANSPORTES LTDA	008737-2015	41804	65447	29067	15/04/2017	T.F.F.	2176	89,19	176,18
				31603	15/04/2018	T.F.F.	2103	91,8	163,17
				30747	15/04/2019	T.F.F.	1951	158,9	248,37
				35560	15/09/2020	T.F.F.	1808	165,1	217,52
YURI BRITO SERVICOS MEDICOS EIRELI	011442-2019	51797	79223	36126	10/06/2020	T.L.L.F.	147	158,9	216,59
YURITUR LTDA - ME	004763-2001	27990	875	34733	15/09/2020	T.F.F.	173	165,1	217,52
Z A S BRUNO-CONFECÇÃO E CONSERTO DE ROUPAS	006586-2010	37371	57447	31168	15/04/2018	T.F.F.	1020	153	271,99
				32372	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1009	122,4	217,59
				30328	15/04/2019	T.F.F.	962	158,9	248,37
				35075	15/09/2020	T.F.F.	906	165,1	217,52
ZANONE CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA.	005684-2006	28953	2231	32104	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	471	122,4	217,59
				34837	15/09/2020	T.F.F.	424	165,1	217,52
ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	011104-2019	51376	78765	33819	10/04/2019	I.S.S.	8244480	62,73	98,14
				29748	11/11/2019	I.S.S.	8249980	81,22	119,38
				35818	15/09/2020	T.F.F.	2387	165,1	217,52

***Valor corrigido em 15/06/2021.**

****Valor Notificado apresentado neste Edital sujeito a alterações monetárias, juros de mora, multa moratória na forma legal.**

Fica estipulado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital para pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo os créditos tributários constantes desta relação estarão sujeitos a execução fiscal ou protesto extrajudicial nos termos da Lei nº 4.403/2019.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8EAEB339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL (PÓS ENTREVISTA) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2021 NÍVEL SUPERIOR – OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FISCAL SANITÁRIO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇ. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
1	BIANCA MAIA CURTY	12/11/1995	15	19	34	CLASSIF.	
2	INDARA CASTRO NOGUEIRA	21/03/1995	15	18	33	CLASSIF.	
3	DANIELE SOUSA COUTO	08/05/1995	15	18	33	CLASSIF.	
4	ALEXANDER AUG. MAXIMIANO	17/06/1979	12	20	32	CLASSIF.	
5	MILENA ANDRADE DE AGUIAR	16/02/1995	15	16	31	CLASSIF.	
6	RAFAEL KNAIPP BADARÓ	19/10/1990	12	17	29	CLASSIF.	
7	HANNA FAJARDO RAMOS	13/09/1993	2	19	21	CLASSIF.	
8	DANILO SILVA DOS SANTOS	17/08/1987	0	20	20	CLASSIF.	
9	MAURÍCIO ANTÔNIO TEIXEIRA	01/06/1965	0	19	19	CLASSIF.	
10	VIRGÍNIA MEND. LOU. BENHAMI	30/06/1989	0	18	18	CLASSIF.	
11	DORIANA DIAS NETO MACHADO	17/12/1973	0	17	17	CLASSIF.	
12	KARINA DE OLIVEIRA ANDRADE	31/07/1975	0	16	16	CLASSIF.	
13	BRUNO PANDELÓ BRUGGER	25/08/1984	0	16	16	CLASSIF.	
14	RAPHAEL TAVARES VERMELHO	08/05/1981	0	14	14	CLASSIF.	
	ANDRESSA MOURA JUVENAL	17/04/1996	15	0	15	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA
	CAMILA GOMES ALEIXO	08/08/1988	0	0	0	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA
	ELSON PAULO DE ARAÚJO	28/06/1995	2	0	2	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA
	ÉRIKA MENOZATO IMBRÓSIO ESTEVES	15/03/1995	17	0	17	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA
	MARCO AURÉLIO PINHEIRO GOMES	10/05/1992	2	0	2	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA
	THARSO RODRIG. PEIXOTO	19/17/1991	5	0	5	DESCLASSIF.	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA

Leopoldina, MG, 02 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C025A7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3107, DE 1º DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Considerando a Lei Municipal N.º 2757/2021;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea d, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial nas dotações do orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0802	154510019 1.027	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	150.000,00	1.64
		CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL			**150.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação decorrente de transferência especial do Estado de Minas Gerais, classificada na rubrica de receita "24.28.99.11 - *Outras Transferências dos Estados – Principal"* e fonte de recursos "164" – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de julho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:55E331D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 53, DE 02 DE JULHO DE 2021

"Retificação da Portaria nº 47 de 30 de junho de 2021, referente a Divulgação do Resultado Preliminar de Análise Pré-Documental do Edital de n.º 001/2021 do Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" e dá outras providências."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 5.781, de 20 de Janeiro de 2014, comunica a retificação da Portaria nº 47 de 30 de junho de 2021, que divulgou o Resultado Preliminar de Análise Pré-Documental do Edital 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura FMC Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho.

RESOLVE

Art. 1º. No art. 1º, onde se lê:

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	ÁREA	REGISTRO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA 2021	DILIGÊNCIAS
15	9147-106758	CARLOS SILVA	CARLINHOS, VOZ E VIOLÃO	2	8	VALIDADO	Formulário de Currículo (Anexo III) Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI) Carta de anuência ou intenção do local de
31	9147-106565	JONAS ROSA VALÉRIO	FOLIA DE REIS SAGRADA FAMÍLIA	2	9/9.1	VALIDADO	Formulário de Currículo de membros de equipe (Anexo III) Carta de anuência ou intenção do local de realização da proposta
35	9147-106400	KÉROLLEN APARECIDA SOARES	CAFÉ MUSICAL	1	8	VALIDADO	Documento de identificação do Proponente Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) Materiais complementares obrigatórios (Anexo II) Formulário de Programação de Eventos (Anexo III)
59	9147-106272	VINÍCIUS OLIVEIRA COSTA	WORKSHOP: INTRODUÇÃO AO TINGIMENTO NATURAL	2	3	VALIDADO	Declaração de coresidência (Anexo XI) Formulário de Currículo de membro de equipe (Anexo III) Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)

LEIA-SE:

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	ÁREA	REGISTRO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA 2021	DILIGÊNCIAS
15	9147-106758	CARLOS SILVA	CARLINHOS, VOZ E VIOLÃO	2	8	VALIDADO	Formulário de Currículo (Anexo III) Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI)
31	9147-106565	JONAS ROSA VALÉRIO	FOLIA DE REIS SAGRADA FAMÍLIA	2	9/9.1	VALIDADO	Formulário de Currículo de grupo ou coletivo (Anexo III)
35	9147-106400	KÉROLLEN APARECIDA SOARES	CAFÉ MUSICAL	1	8	VALIDADO	Documento de identificação do Proponente Formulário de Currículo do Proponente (Anexo III) Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV) Materiais complementares obrigatórios (Anexo II) Formulário de Programação de Eventos (Anexo VI)
59	9147-106272	VINÍCIUS OLIVEIRA COSTA	WORKSHOP: INTRODUÇÃO AO TINGIMENTO NATURAL	2	3	VALIDADO	Formulário de Planilha Orçamentária (Anexo IV)

Art. 2º. Retifica-se a data da Portaria nº 47 do dia 30 de junho de 2021 para o dia 29 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 47, bem como o prazo final para diligências estabelecido na Portaria nº 47 e no cronograma do Edital 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura FMC Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho, uma vez que esta retificação não estabelece novas diligências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 02 de julho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:66FD4B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
137 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 137/2021.

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
Adao Almo Rodrigues	P100170797	FTH1I87	I/FORD FOCUS TI AT	09/06/2021	18:35:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelmo Do Couto Toledo	P100170643	HOB9A91	VW/FOX 1.0 GII	07/06/2021	12:48:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelmo Ramos Guersoni	B100353763	RFD0H95	JEEP/RENEGADE 1.8	14/06/2021	17:35:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Eloi Da Silva	B100337043	PHO3J29	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	10/06/2021	23:04:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adilson Tadeu Pereira	C101932041	HDO1495	VW/VOYAGE 1.6	12/06/2021	14:29:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Joia Pereira	B100342003	HLK5I27	FIAT/UNO MILLE	11/06/2021	21:12:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriane Cristina Da Silva	P100171248	OQG3F24	I/TOYOTA HILUX	11/06/2021	15:47:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriani Mendes Da Fonseca	P100172084	FDB4D22	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	15/06/2021	10:20:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aeli Dos Santos Oliveira	B100341883	HHF6248	PEUGEOT/206 14	11/06/2021	20:40:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Dos Santos	B100334183	EPS8F73	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/06/2021	08:56:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Donizete Da Rocha	P100170490	OLR5769	CHEVROLET/S10 LTZ	07/06/2021	16:02:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcilene Costa Sampaio	B100345843	HDF2745	HONDA/FIT LXL FLEX	12/06/2021	17:29:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ald Automotive S.a	P100170588	BDX3H15	I/NISSAN FRONTIER S	08/06/2021	10:34:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldegundes Osorio Da Silva Neto	B100349253	PXG4755	VW/UP MOVE MB	13/06/2021	10:24:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldo Freitas Cruz	P100171908	OWW8566	MMC/ASX 2.0 CVT	13/06/2021	10:39:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Araboni Goncalves	B100346833	PXK1310	FIAT/TORO FREEDOM	12/06/2021	20:31:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Alves Candido	C101926001	FCF7368	I/CITROEN C4L A THP	10/06/2021	10:32:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Silva Carvalho	P100170973	CTJ4458	VW/PARATI 1.6	10/06/2021	11:54:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Andrade Souza	B100342213	FEW7304	I/TOYOTA HILUX	11/06/2021	22:51:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Carlos Montersino	P100171920	KEF9598	GM/CORSA WIND	13/06/2021	13:37:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre De Andrade Jorge	B100350793	ETP5I91	RENAULT/SANDERO EXP1016V	13/06/2021	13:13:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Frederico De Almeida	C101926101	NPQ9193	I/NISSAN SENTRA 20S	10/06/2021	10:50:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Rodrigues De Moraes	B100347273	KZR7980	PEUGEOT/206 SW16	12/06/2021	21:19:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexsandro Souza Santos	B100351343	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	14/06/2021	07:59:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexsandro Souza Santos	B100333963	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	09/06/2021	08:11:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Suellen P.da C.silva	C101924011	HCM4248	FIAT/STRADA FIRE CE	09/06/2021	14:38:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Almerindo Rodrigues Da Silva Jr	P100170742	COS2643	FIAT/PALIO EX	09/06/2021	02:52:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Almiraci Alves Garcia Bruno	C101930941	QCK2J84	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	14/06/2021	12:16:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alvimar Geraldo De Andrade	B100351893	FPP2G63	I/M.BENZ GLA200	14/06/2021	09:58:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alvimar Geraldo De Andrade	B100354533	FPP2G63	I/M.BENZ GLA200	14/06/2021	09:48:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amauri Euzebio Pereira	B100346063	JJR2121	FIAT/ELBA WEEKEND IE	12/06/2021	18:44:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Alves Correia	C101933361	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ	14/06/2021	17:26:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Freitas Lima	P100170676	FMV6617	CHEVROLET/ONIX	07/06/2021	14:27:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Amaral Rodrigues	C101919501	QQR0D09	RENAULT/SANDERO	07/06/2021	08:11:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula De Souza Vidal	B100354863	CJR8792	FIAT/PALIO ED	14/06/2021	15:41:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Flavio Rodrigues Da Silva	P100171457	EHS8G46	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/06/2021	14:39:39	Av Antonio Mariosa a 200m	Transitar em velocidade superior à máxima

						do N3245 SBC	permitida em até 20%
Andre Luis Alves Da Costa	B100337593	QXE1523	HONDA/CG 160 FAN	10/06/2021	12:11:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luis De Souza	B100353323	HOB9873	VW/FOX 1.0 GII	14/06/2021	16:23:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Andre Luiz Machado Raimundo	C101930391	JHA0989	CITROEN/C3 GLX 14	13/06/2021	16:30:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Rosa Rezende	B100337263	HJT4370	MMC/PAJERO TR4	10/06/2021	07:28:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Rosa Rezende	B100341773	HJT4370	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	11/06/2021	20:18:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Vieira Da Costa	B100338473	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/06/2021	21:44:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Vieira Da Costa	C101920051	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE	07/06/2021	15:12:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ VIEIRA DA COSTA	B100348263	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE	12/06/2021	11:22:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ VIEIRA DA COSTA	B100348593	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE	12/06/2021	12:22:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva G Dos Santos	C101928521	GXC2G25	FORD/KA	12/06/2021	09:28:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Paulista De Oliveira	B100345403	EDW3381	FORD/KA FLEX	12/06/2021	14:42:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Pedrosa	B100345303	HJD8783	HONDA/CITY DX FLEX	12/06/2021	13:53:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andreia Silvares Custodio Rodrigues	P100171963	AXF4A69	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/06/2021	20:13:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andressa Boson Brianezi	B100341333	GBK4975	VW/UP MOVE MA	11/06/2021	17:29:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Maria Dos Santos	B100339023	NYB3589	CHEVROLET/CLASSIC	07/06/2021	13:10:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Gouveia G.n.lopes	B100354423	OXC6H52	HYUNDAI/HB20S 1.6A	14/06/2021	08:35:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Aparecido Rodrigues	P100171028	HAR3582	VW/GOL 1.0	10/06/2021	15:05:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Luiz Biagioni	P100171886	HAY1849	GM/CELTA 3 PORTAS	13/06/2021	09:53:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Sena Goncalves	C101929731	ETH1036	VW/GOL 1.0	13/06/2021	06:50:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Silva	C101926761	QOE6163	I/FORD FIESTA	10/06/2021	17:54:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anna Luiza Pires Vieira	B100350463	QUO1955	NISSAN/KICKS SL CVT	13/06/2021	12:00:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anoir Correa De Souza	P100171787	QPE9511	HONDA/CG 160 FAN	15/06/2021	07:05:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antenor Leonello Filho	B100344203	NGG3203	I/TOYOTA HILUXSW4	12/06/2021	09:03:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antenor Tavares Pereira Junior	B100354313	DSF1073	VW/GOL 1.0	14/06/2021	08:24:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	P100172227	JFK2287	FIAT/PALIO EX	15/06/2021	16:06:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Claret Rosa	C101931271	GRW4231	GM/CHEVETTE SL/E	14/06/2021	16:35:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Fernando de Morais Netto	P100170599	DSQ1255	I/TOYOTA HILUX	08/06/2021	11:35:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Raimundo Brandao	P100170940	PXM7192	I/TOYOTA HILUX	10/06/2021	10:00:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aoelico Renato Dos santos	P100170632	QOF6900	HONDA/PCX 150	07/06/2021	12:47:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Cassia De P Fonseca	C101923791	OQV6287	HYUNDAI/HB20S 1.6M	08/06/2021	17:13:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecido Pedro Goncalves	C101924781	GXU8661	VW/GOL 16V PLUS	09/06/2021	11:57:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aqueley Taets Mariano	B100353103	PVG2E94	NISSAN/MARCH 16SL	14/06/2021	15:47:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aretuza Santos Rodrigues	C101929181	OWU8228	I/CITROEN C4L A THP EXCL	12/06/2021	15:03:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Atual Gestao De Serv Terc Ltda	C101930721	PYX2159	FIAT/MOBI EASY	14/06/2021	09:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	B100336383	PYN9310	FIAT/STRADA	10/06/2021	14:35:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Itauleasing Sa	P100171501	HEC1752	CHEVROLET/CLASSIC	12/06/2021	10:37:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Candido Silverio	C101921371	ERU1892	VW/FOX 1.6 GII	08/06/2021	14:03:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Celso De Almeida	C101923901	OXD2227	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	09/06/2021	10:36:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Francisco Pereira	C101925001	PVD6776	VW/SAVEIRO CS TL	09/06/2021	15:08:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Manoel De Paula	C101921261	GRW9574	GM/CHEVETTE SE	08/06/2021	13:05:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Martinho Santana	B100350683	HLZ8922	FORD/KA FLEX	13/06/2021	12:52:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Betonlab Labor De C Tec De Mat L	C101921601	HJT1711	GM/PRISMA MAXX	07/06/2021	10:19:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Big Minas Ind E Comercio Ltda	P100171512	QQL6094	FIAT/STRADA HD WK	12/06/2021	11:44:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Elias Silveira	B100352223	GUP2740	CHEVROLET/CLASSIC	14/06/2021	13:27:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Buffet Vienna Ltda	P100172029	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/06/2021	11:23:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cacique Vasos Esmaltados Eireli	P100170918	EXU0C91	IVECO/TECTOR 9-190	10/06/2021	13:21:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caetano De Carvalho Rodrigues	B100348603	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	12/06/2021	14:26:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Candido Bernardes Com De Pecas Para Veic	P100171270	EOO5B18	I/LR R.R SPT 4.4 HSE DYN	11/06/2021	23:42:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Luiza Balbino Da Mota	B100339573	PWS2233	I/VW AMAROK CD 4X4	11/06/2021	08:27:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Carlos Alberto Candido Da Silva	C101921481	AHG1B24	FIAT/PALIO ED	08/06/2021	16:54:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Silva	C101930061	HAT2118	I/TOYOTA HILUX	13/06/2021	13:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Diego Silva Silveira	B100343093	OPF0333	CHEVROLET/ONIX	11/06/2021	15:12:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo De Almeida	C101923021	AUW2723	RENAULT/MAST	08/06/2021	08:54:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Goncalves Campos	C101922471	HAM8577	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2021	15:21:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Carvalho	B100352003	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6	14/06/2021	12:20:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Pereira Junior	P100171600	PUR5891	VW/NOVO FOX TL MB	12/06/2021	12:44:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassia Fernanda Nogueira	C101931711	CKY7007	GM/VECTRA CD	10/06/2021	12:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Regina De Freitas Andrade	B100352443	PUP6060	I/HONDA CITY LX FLEX	14/06/2021	14:11:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celina Marcia Beraldo Pereira	P100172040	HGZ4962	VW/FOX 1.0	14/06/2021	16:26:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Valias de Souza	C101933911	DMV6F84	GM/ASTRA HB 4P	15/06/2021	13:49:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Charlles Silva Franco	B100348373	RFB4A82	HONDA/PCX 150	12/06/2021	11:26:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cibele Do Carmo Teixeira Martins	P100170841	RFV8E42	HYUNDAI/HB2010TA	09/06/2021	16:20:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Janderson Batista Alencar	B100339353	BYX3C90	FIAT/STRADA HD WK	11/06/2021	07:44:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cimed Ind De Medicamentos Ltda	C101923681	PYF1465	I/RENAULT KGOO	08/06/2021	15:43:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIRO MAGLIONI VILELA	P100171083	QWW6457	TOYOTA/COROLLA	10/06/2021	17:39:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Helena Santos	P100170885	HOB9750	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/06/2021	11:12:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Maria Gomes N braghini	C101924561	EYO6J36	CHEVROLET/CLASSIC	09/06/2021	11:18:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Marcos Reis	B100335943	EDF3722	FORD/ECOSPORT XLT	09/06/2021	13:21:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Marcos Reis	B100352553	EDF3722	FORD/ECOSPORT XLT	14/06/2021	14:11:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDINEI SEBASTIAO HONORIO	C101930831	CZO9J01	GM/ASTRA GLS	10/06/2021	10:08:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudinei Sebastiao Honorio	P100170874	CZO9J01	GM/ASTRA GLS	10/06/2021	07:43:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudio Massafera Pereira	P100171633	RFL6A35	CHEV/ONIX 10MT LT2	12/06/2021	18:09:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clautia Fernanda R Balestra	P100170357	GYI0G35	PEUGEOT/207PASSIO	07/06/2021	11:20:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Aparecido De Lima Junior	P100170995	PUK7A09	NISSAN/FRONTIER SL	10/06/2021	14:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleison Vilela Garcia	P100170786	GXS7F19	FIAT/FIORINO FLEX	09/06/2021	07:13:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Marinalya Dos S T Silva	P100171039	HCF5603	GM/CLASSIC SPIRIT	10/06/2021	21:41:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleverton Pinheiro Sabino	P100171127	HCT6F73	JTA/SUZUKI EN125	11/06/2021	12:44:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	B100337483	RMZ6D78	FIAT/MOBI LIKE	10/06/2021	11:35:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Corporativa Telec Eireli	C101929071	RMD9D26	I/TOYOTA HILUX	12/06/2021	12:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Costela Do Bafo Ltda - Epp	B100344633	QUI1122	JEEP/RENEGADE	12/06/2021	10:58:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Paulo M.custodio	B100335393	PWF0772	RENAULT/SANDERO STEP 16	09/06/2021	13:47:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristiano Pereira	C101925661	QUF1724	HYUNDAI/IX35 GL	10/06/2021	15:20:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Csc Construtora Siqueira Cardoso	C101932481	HLW9400	FIAT/STRADA FIRE	14/06/2021	09:27:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiana Soares	P100171150	CMF7225	FORD/KA	11/06/2021	16:19:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiane Aparecida Da Silva	B100337603	BIV3402	FORD/ESCORT GL	10/06/2021	12:55:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daiane Cassia Da Rosa	P100171204	ERC6180	VW/CROSSFOX GII	11/06/2021	08:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Pelegrini De Souza	B100353653	HOB8837	TOYOTA/COROLLA	14/06/2021	17:27:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Rodrigues	P100171897	FGO6088	VW/NOVO GOL 1.0	13/06/2021	10:28:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Sathler Silva	P100171050	QOT5483	HYUNDAI/HB20S 1.6A	10/06/2021	23:00:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Francozo De Andrade	P100171611	HCM5899	GM/CELTA 4P LIFE	12/06/2021	15:24:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Magalhaes	B100350133	EPH6I66	VW/FOX 1.6 GII	13/06/2021	19:43:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniella Alves Santos De Paula	C101930611	FLL2J37	FORD/FIESTA HA 1.6L	14/06/2021	08:38:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Gomes Da Silva	B100346723	HEU9G28	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/06/2021	20:19:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Darciano Brandao	C101922031	FIU3244	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/06/2021	12:52:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darzi Pereira De Andrade	C101925881	QOR1587	FIAT/STRADA HD WK	10/06/2021	13:25:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davi Teixeira Poncio Vita	B100347053	QUT8E32	VW/POLO HL AD	12/06/2021	20:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
David Dos Santos Bernardes	B100338913	OQX8006	I/HONDA CR-V EXL	07/06/2021	10:20:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dayanne Correa Gomes De Oliveira	P100171182	QUK5002	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	11/06/2021	18:27:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora Avila De Carvalho	B100344743	QQD1956	VW/UP MOVE MDV	12/06/2021	11:21:36	Av Ver Doutor Argentino de	Transitar em velocidade superior à máxima

						Paula oposto N140	permitida em até 20%
Denio Franceli Ferreira De Olive	P100171479	QPO9090	JEEP/COMPASS	12/06/2021	15:29:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Wasington Da Silva	C101932261	HBD7032	FORD/F350 G	14/06/2021	08:29:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dennis Paul Garcia	C101924891	HCV3934	VW/SAVEIRO 1.6	09/06/2021	14:03:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Antonio Correa Mariano	B100334513	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT	09/06/2021	11:11:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizete Fernando Dos Santos	B100333743	CHJ2776	FIAT/FIORINO	09/06/2021	07:50:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizeti Tavares De Azevedo	P100172140	FBO5918	VW/FOX 1.0 GII	15/06/2021	21:16:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doroteia Rodrigues Da S.fraga	B100349473	QNZ6433	HONDA/CITY EX CVT	13/06/2021	11:29:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Alessandro Ferreira	P100171215	ELP0416	HONDA/CITY LX FLEX	11/06/2021	09:01:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Barra Dos Santos	P100171930	GXY2011	VW/PARATI CL 1.6 MI	13/06/2021	15:08:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edgar Oliveira Cardoso	P100171424	OQQ9E73	CHEVROLET/CRUZE	12/06/2021	11:37:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edina Silva Resende De Medeiros	C101921151	PUM4131	I/FIAT PALIO ATTRACT	08/06/2021	09:33:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Maria Carneiro Moreira	P100171798	QWV2797	I/TOYOTA HILUX	15/06/2021	08:13:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson De Lima Mariano	B100349703	OPY5955	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2021	14:52:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Lima Da Silva Junior	C101930501	FBL4456	I/CHEVROLET AGILE	13/06/2021	19:01:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo De Carvalho	C101920271	HBR1327	FORD/ECOSPORT	08/06/2021	14:06:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Francisco Da Silva Neto	P100170467	NMN0H00	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	07/06/2021	11:49:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elidilson Felipe Teles P Machado	P100171369	FGR5E85	FORD/FIESTA FLEX	11/06/2021	11:01:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elielson Lacerda	B100336713	DGB8118	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2021	17:02:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elio Claudio De Moura	B100333413	EHX0785	CITROEN/C3 GLX 14	08/06/2021	15:52:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisa Da Conceicao Costa Ceccoti	C101932371	JSE1112	FORD/KA FLEX	14/06/2021	08:38:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100170346	EPV3308	VW/GOL 1.0	07/06/2021	11:02:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101920601	EPV3308	VW/GOL 1.0	07/06/2021	10:56:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliseu Guilherme Da Rocha	P100171260	DSS0475	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	11/06/2021	17:14:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliza Silveira De Souza	P100170930	HNO9915	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/06/2021	16:05:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elzio Antonio Da Silva	P100171480	PWD3036	CHEVROLET/MONTAN	12/06/2021	17:57:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Esmael Messias Do Couto	P100171325	LYX9925	HONDA/NX 200	11/06/2021	15:20:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100353003	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	14/06/2021	15:30:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100336273	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	10/06/2021	07:07:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Garcia Martins	C101931491	GZE7001	GM/VECTRA	15/06/2021	09:39:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evelyn Azevedo De Faria Ramos	B100336493	EKV9559	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/06/2021	15:47:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Vieira Me	P100171490	GWU4294	HONDA/CG 125	12/06/2021	09:17:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Rodrigo Nascimento	C101922801	GKG9E00	VW/UP MOVE SA	08/06/2021	06:45:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO RODRIGO NASCIMENTO	C101924451	GKG9E00	VW/UP MOVE SA	09/06/2021	06:56:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Acauhy S.barhouchi	C101928851	QQW9579	I/TOYOTA RAV4 20L	12/06/2021	11:08:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Julidori Silva	C101931931	DWE7927	MMC/PAJERO TR4	10/06/2021	14:41:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Farnetti Participacoes Ltda	B100341113	PVU1564	VW/GOL TL MC S	11/06/2021	16:51:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fausto Belto Kind	C101924671	EMQ6H25	HONDA/CITY LX FLEX	09/06/2021	11:30:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Antonio Alvarenga Pereira	C101932811	FOG2A21	CHEVROLET/ONIX	14/06/2021	11:57:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felippe Augusto Dos Santos	P100172051	GGE8B83	HYUNDAI/HB20 1.0M	14/06/2021	21:01:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Martins De Oliveira	P100171303	PWL9F56	HONDA/CITY EXL CVT	11/06/2021	11:42:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDES SOUZA LOPES	C101931821	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/06/2021	14:10:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernandes Souza Lopes	C101927531	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/06/2021	14:47:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Cesar De Paiva	C101923241	ENH4219	GM/ASTRA HB 4P	08/06/2021	10:29:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Ap.silva De Oliveira	B100344303	PYL9835	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	12/06/2021	09:13:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavio Augusto Silva Lima	P100170489	OLO7711	FORD/KA FLEX	07/06/2021	14:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Marcio Duarte Cheberle	B100337373	FDY0776	TOYOTA/COROLLA	10/06/2021	08:12:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Roberto De Souza	B100353543	RFP2F50	HONDA/CIVIC LX CVT	14/06/2021	17:10:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Paulo Vaz De Lima	B100348153	KWO6923	I/CHERY CELER 1.5	12/06/2021	09:09:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Ferreira Da Silva	C101933691	PUY6170	CHEVROLET/S10 LS	15/06/2021	10:14:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Francisco Roberto De Paula	P100171699	HFC3819	CHEVROLET/CLASSIC	13/06/2021	16:38:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fratelli Assessoria Adm Ltda	C101927861	FPY2E40	I/TOYOTA HILUX	11/06/2021	16:25:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
G L Mendes Eireli	P100171700	EVV0999	I/LR VELAR P250 HSE RDYN	13/06/2021	19:04:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Baret De Barros	C101929621	HKB5376	I/NISSAN VERSA 16SL	13/06/2021	04:06:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel De Paula Lopes Guimaraes	B100354973	OWH4628	CHEVROLET/CELTA	14/06/2021	15:54:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriela Muniz Ansorge	B100340453	PXE9104	FORD/FIESTA HA 1.6L	11/06/2021	13:47:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101928961	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	12/06/2021	11:58:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Helbio Alves Pereira	P100171138	GVD6231	HONDA/CG 125 TITAN	11/06/2021	14:11:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geremias Boava	P100170808	ALA6781	GM/CELTA 3 PORTAS	09/06/2021	18:52:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Procopio Ribeiro	P100170478	QGC1F40	I/TOYOTA HILUX	07/06/2021	13:50:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovana Andrade	B100339243	EEK6300	FIAT/TORO RANCH AT	11/06/2021	06:29:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giseli Daiane Das Chagas Silva	B100335173	QOS0E73	HYUNDAI/HB20 1.0M	09/06/2021	12:37:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glauber Diego Da Silva Borges	B100341663	FWV3F85	HONDA/HR-V EXL CVT	11/06/2021	19:56:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gloria Cristina M M De Oliveira	B100348483	KZB7C32	I/VOLVO XC60 2.0 T5	12/06/2021	12:10:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme De A.batista Santos	B100351123	HGQ0303	PEUGEOT/207HB XR S	14/06/2021	05:55:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Do Nascimento Pereira	B100350803	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE	13/06/2021	15:43:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Leite De Souza	P100171545	FVP1B00	VW/UP TAKE MA	12/06/2021	21:39:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Goncalves Da Silva	B100349803	DUL5083	GM/PRISMA MAXX	13/06/2021	14:54:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hamilton Jesus Cobra	P100172161	DXB2909	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/06/2021	16:38:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harley Costa	B100348043	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/06/2021	06:05:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Harold Wilson De Oliveira Silva	B100345513	DYE7401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/06/2021	15:34:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hcjm Agricola Com.repres. Ltda.	C101919941	OXD4057	VW/NOVO GOL 1.6	07/06/2021	13:47:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helena Aparecida Bueno	P100170456	EKN1287	VW/GOL 1.0 GIV	07/06/2021	10:47:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Raimundo Goncalves	B100334403	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS	09/06/2021	10:08:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hildeberto Omar Paoliello	P100171655	HFO6H85	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	13/06/2021	11:22:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hj Nagel Representacoes Ltda	B100338703	QXS1E93	CHEV/ONIX PLUS	07/06/2021	09:01:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Idoriel Ribeiro Marques	P100172282	PUL6466	VW/FOX 1.6 GII	13/06/2021	16:42:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Barbosa Andrade	B100346943	PWW4H25	FORD/FIESTA HA 1.6L	12/06/2021	20:45:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR BARBOSA MENDONCA	P100171688	HFM9G99	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	13/06/2021	14:17:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Barbosa Mendonca	P100170687	HFM9G99	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	07/06/2021	15:00:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ilva Dias Ribeiro	C101922141	PUV3535	FORD/ECOSPORT FSL	07/06/2021	13:42:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel De Lima Adao	P100172249	QPK5897	I/FORD RANGER	13/06/2021	07:58:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ismael Targino Da Silva Junior	P100171952	GQP9I20	I/CITROEN C4	13/06/2021	19:37:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Itaneide Aparecida S Silva	B100342983	HJT2872	GM/PRISMA JOY	11/06/2021	14:18:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Silva Dias	B100350353	HOB9D37	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/06/2021	11:43:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivo Arthur E Da Silveira	P100172250	OWS1J49	NISSAN/FRONTIER	13/06/2021	11:20:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Souza	B100343973	FGG0464	MMC/PAJERO DAKAR	12/06/2021	01:39:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jander Batista Dos Santos	C101923351	PYM7884	CHEVROLET/ONIX	08/06/2021	10:45:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janivania Fonseca Torres Alves	C101922581	EMK7804	HONDA/FIT LX FLEX	07/06/2021	15:56:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Barauna Alves	B100352773	DFM4734	GM/CORSA WIND	14/06/2021	15:14:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jessica Caroline Ferreira	C101934021	FHI9368	CHEVROLET/MONTAN	15/06/2021	14:58:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira Troyli	C101924121	GEC8756	CHEVROLET/ONIX	09/06/2021	15:02:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Da Veiga	C101922701	HAZ3C51	VW/GOL 1.0	08/06/2021	05:45:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos De Rezende Saber	C101927311	HEM7262	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	11/06/2021	10:45:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao David Trevisan Filho	B100344853	PYD7498	I/FORD RANGER	12/06/2021	11:54:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao David Trevisan Filho	B100334073	PUS8988	MMC/PAJERO TR4	09/06/2021	08:12:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Elcio De Almeida	P100171677	QPE7872	I/FIAT CRONOS DRIVE	13/06/2021	13:38:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Fabio Da Silva Frazao	B100343643	QQC8A41	FIAT/UNO	11/06/2021	20:52:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Barbosa De Souza	B100351673	FOZ7836	VW/UP MOVE MB	14/06/2021	09:50:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Paulo Pascoal Vilela	B100336933	FDS7D65	HYUNDAI/HB20 1.0M	10/06/2021	21:51:57	Av Ver Doutor Argentino de	Transitar em velocidade superior à máxima

						Paula oposto N140	permitida em até 20%
Joao Paulo Pereira	P100172018	FSC0F35	VW/GOL CITY MB	14/06/2021	10:55:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Raimundo Fernandes	C101925991	HIH1085	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/06/2021	09:40:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Roberto Dos Santos	C101929841	OMD5011	FIAT/UNO MILLE WAY	13/06/2021	07:44:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Junior Da Costa	P100170380	HLQ0168	FIAT/STRADA FIRE CE	08/06/2021	12:24:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Miguel Das Chagas	C101926651	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	10/06/2021	17:39:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Moreira Da Fonseca	P100171391	QPN3377	FIAT/TORO VOLCANO	11/06/2021	14:45:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES PEREIRA	P100171380	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	11/06/2021	13:13:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joel Alves Pereira	P100170621	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	07/06/2021	11:38:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Porfirio	C101927641	HLW1065	FIAT/PALIO WEEK	11/06/2021	15:33:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Filipe Machado	P100170610	ETI3476	VW/GOL 1.0	08/06/2021	15:22:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS FILIPE MACHADO	B100351013	ETI3476	VW/GOL 1.0	13/06/2021	18:31:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jonatas Rodrigo Serafim	B100344193	BZQ6122	GM/MONZA GL	12/06/2021	06:26:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio F.coutinho	B100345293	HOA3719	TOYOTA/COROLLA	12/06/2021	13:41:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Do Couto	B100334303	GVW2415	VW/GOL MI	09/06/2021	09:26:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Benedito Beraldo	P100171985	HMG4721	FIAT/DUCATO M	14/06/2021	08:49:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Da Rocha	B100344963	PWR6705	VW/NOVO FOX HL MD	12/06/2021	12:42:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Cristiano Do Santos	B100338363	NNS8140	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/06/2021	19:59:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Darci Da Silva	P100171171	EVQ3112	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/06/2021	17:12:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Do Carmo Machado	C101925111	AXK7908	VW/NOVA SAVEIRO CS	09/06/2021	16:32:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizet Da Costa	B100338803	QUD6F96	FIAT/STRADA	07/06/2021	09:44:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Edinei Do Espirito Santo	B100345183	DXE1674	VW/FOX 1.0	12/06/2021	13:27:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eustaquio Rabelo	P100170951	QQH0615	FIAT/STRADA	10/06/2021	10:42:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fabio Pegoraro	P100171974	HKJ2940	RENAULT/SANDERO	14/06/2021	07:23:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Helio Da Silva	B100333633	RMQ4H32	I/FORD RANGER	08/06/2021	16:46:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Leite Gomes	P100170379	DLR7H00	VW/GOL 1.0	08/06/2021	07:45:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Da Silva	C101921701	QUL6450	FIAT/STRADA HD WK	07/06/2021	11:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Moreira Dos Santos	P100170511	CGU8367	GM/KADETT SPORT	08/06/2021	09:35:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Moreira Dos Santos	B100338033	HJD8883	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/06/2021	16:21:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Moreira Dos Santos	B100336603	HJD8883	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/06/2021	16:32:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Oliveira Tosta	P100172205	OQQ5265	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/06/2021	17:12:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Raimundo De Almeida Lima	C101924231	LRT7705	CHEVROLET/ONIX	09/06/2021	19:27:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Do Nascimento	B100342873	HCM4576	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/06/2021	14:16:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Do Nascimento	B100334843	HCM4576	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/06/2021	11:53:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rezende Da Cunha	B100354643	GZS3755	FIAT/PALIO EX	14/06/2021	10:04:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rosa	P100172073	BXI9089	VW/PARATI CL 1.6 MI	15/06/2021	08:08:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rosalvo Da Silva	C101922691	JFW2827	FORD/F250 XLT L	07/06/2021	19:02:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Tadeu De Oliveira	C101923571	HLW1212	I/VW JETTA	08/06/2021	13:17:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Venicius De Sousa	B100334733	HCM5183	FIAT/STRADA FIRE CE	09/06/2021	11:45:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselina Apda De Oliveria Cesar	C101929401	MTO3504	CHEVROLET/CELTA	13/06/2021	12:57:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselino Bezerra Da Silva	P100172117	MFH7903	RENAULT/SCENIC EXP	15/06/2021	11:28:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselino Bezerra Da Silva	P100171842	MFH7903	RENAULT/SCENIC EXP	15/06/2021	12:25:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josue Antonio Da Silva	P100172007	CZF9269	FIAT/UNO MILLE	14/06/2021	09:28:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jra Extintores Eireli	B100351563	FLU5157	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	14/06/2021	09:49:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jra Extintores Eireli	B100335613	FLU5157	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/06/2021	17:28:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Juliana Caroline De Lima	C101927201	OPN8685	FIAT/PUNTO	11/06/2021	08:01:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Da Silva Rocha	B100344413	HFO5190	GM/PRISMA JOY	12/06/2021	09:14:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juliana Daniel Rosa	P100170390	AOQ2442	RENAULT/MEGANESD	08/06/2021	13:12:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Alves	B100349693	EBH5076	GM/PRISMA MAXX	13/06/2021	12:15:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Gomes De Souza	C101932151	EBC3844	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/06/2021	00:12:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jussara De Fatima Costa	B100349143	PUD3388	FIAT/PALIO FIRE	13/06/2021	08:47:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelvin Andre Da Silva	B100343203	RFY8F64	HONDA/CG 160 START	11/06/2021	15:43:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelvin Andre Da Silva	B100343103	RFY8F64	HONDA/CG 160 START	11/06/2021	15:18:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Laercio Fernandes Campos	C101924901	QNF8786	FIAT/STRADA WK CC E	09/06/2021	14:44:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Laerte Alves De Oliveira	C101931601	PMJ2705	I/TOYOTA HILUXSW4	10/06/2021	12:09:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa De Cassia Ferreira Pereira	B100335403	DKR9674	HONDA/CIVIC LXS	09/06/2021	14:13:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Prudenciano De Lima	P100171413	HBU5973	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/06/2021	19:02:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Cristina Martins Rosa De S	B100333303	EHE9F69	FIAT/TORO VOLCANO	08/06/2021	15:50:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Santana Goncalves	B100347163	NXZ8J23	VW/VOYAGE 1.6	12/06/2021	21:18:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leidiane Aparecida C.dos Santos	B100347493	FKU9516	FORD/FIESTA HA 1.6L	12/06/2021	22:52:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lenilson Aparecido De Souza	C101928301	DQE7138	RENAULT/CLIO AUT 10	12/06/2021	08:36:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Goncalves De F Costa	C101930401	DVN5003	VW/FOX 1.0	13/06/2021	17:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Lopes	C101926871	EYG3979	FIAT/STRADA FIRE	11/06/2021	05:50:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidia Braganca Romao	B100349583	EUZ4095	I/HYUNDAI I30 2.0	13/06/2021	12:13:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidiane Neiva Marques	P100171402	RMM5F59	YAMAHA/YBR125I	11/06/2021	15:56:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lilia Cassia Gomes Posteraro	B100340123	QXC3673	NISSAN/KICKS SV CVT	11/06/2021	12:39:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lilian De Souza Gomes	P100170984	HIB4839	I/CITROEN C4	10/06/2021	12:48:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101926211	RMD6G04	CHEV/ONIX 10MT LT2	10/06/2021	12:40:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100170764	RFX6H43	FIAT/TORO FREEDOM	09/06/2021	09:08:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100333853	RFL8D69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/06/2021	08:09:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100171446	RMU2J57	FIAT/TORO FREEDOM	12/06/2021	12:14:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100171765	QXT0I30	I/FIAT CRONOS PREC	14/06/2021	22:37:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Loja Debora Modas Ltda	C101927751	QOT9G71	CHEV/SPIN 1.8L AT	11/06/2021	15:43:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Loreto Engenharia E Construcoes L	C101925221	GGB6604	VW/POLO HL AD	09/06/2021	16:35:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Donizeti Dos Santos	B100342323	QNQ0144	FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB	11/06/2021	23:01:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Altenis Dos Santos	C101928201	PVH1776	VW/GOL TL MB S	12/06/2021	07:03:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Da Rocha Lopes	B100354753	PXC6H05	HONDA/HR-V EX CVT	14/06/2021	12:24:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DE PAIVA YOUSSEF	P100171116	PZG9F26	HONDA/FIT EX CVT	11/06/2021	12:35:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas De Paiva Youssef	P100170368	PZG9F26	HONDA/FIT EX CVT	07/06/2021	13:36:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Junqueira Paes Simoes	C101926981	HEM6757	GM/MONTANA	11/06/2021	10:54:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Renan Dos Santos	P100171370	EZR1614	FIAT/UNO MILLE WAY	11/06/2021	11:12:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luci De Souza Costa Morais	P100172128	HDO6673	VW/GOL 1.0 GIV	15/06/2021	11:47:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia De Fatima Ribeiro Abilio	B100345733	GXF7017	GM/CORSA WIND	12/06/2021	16:37:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Hart Ferreira	C101926431	OQZ0679	FORD/FIESTA HA 1.5L	10/06/2021	14:54:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Dangio	B100343753	DYF0549	HYUNDAI/HB20X 16M	12/06/2021	00:06:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Torres Moreira	B100352663	EPG0301	MMC/L200 TRITON 3.2	14/06/2021	14:40:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucimary Arruda Nunes	P100171468	QPQ5J42	FIAT/TORO	12/06/2021	15:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Faria	P100170709	HIB2199	FIAT/PALIO WEEK	07/06/2021	16:18:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Guilherme Goncalves Lemes E	P100170896	QUV3443	I/VOLVO XC90 T8	10/06/2021	12:04:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Andre Pereira	B100343423	HOA3687	FORD/ECOSPORT SE	11/06/2021	16:39:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Rosa Dos Santos	P100171721	IGX6844	FIAT/PALIO WEEKEND	14/06/2021	06:55:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Barbosa	P100171040	HHF5898	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/06/2021	22:17:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Da Silva Me	C101928081	PZY4393	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/06/2021	20:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Pereira	B100342543	HOB9158	FIAT/PUNTO	11/06/2021	10:51:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Teixeira Junior	P100170335	FLA1697	JEEP/RENEGADE 1.8	07/06/2021	10:13:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz De Arimatea Malaquias	B100352113	OMI0208	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	14/06/2021	12:20:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Pereira Lopes	P100170434	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	07/06/2021	10:15:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luiza Ronesleia Gomes Furtado	C101933251	PUQ0B67	HYUNDAI/HB20 1.0M	14/06/2021	15:13:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia Candida Da Mota Guido	C101919831	MDZ8068	M.BENZ/L 1620	07/06/2021	12:54:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzinete Chagas De Lima Mafra	P100170665	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	07/06/2021	13:34:14	Rua Alferes A G Medela a	Transitar em velocidade superior à máxima

						50m do N750 SCB	permitida em até 20%
M Felipe De Paiva Me	B100341993	FLD4873	FIAT/IDEA ESSENCE	11/06/2021	21:03:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Madeireira Do Cruzeiro Ltda	B100344083	HFB7200	FIAT/STRADA TREK	12/06/2021	03:28:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	B100342103	OQO2443	FIAT/FIORINO	11/06/2021	21:35:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maior Locadora De Veiculos Ltda	P100170820	RMK7D03	VW/GOL 1.0L MC4	09/06/2021	14:03:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcel Ferreira Rosa	C101927421	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	11/06/2021	13:04:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Gomes Pereira	P100170698	DKX1701	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2021	15:38:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Miguel De Souza	P100171226	FBH0293	CHEVROLET/ONIX	11/06/2021	13:17:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Procopio	B100340893	PWU7920	FORD/ECOSPORT FSL	11/06/2021	16:25:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Helena Roland P Filiagi	P100171292	FWA3577	I/VW AMAROK CD 4X4	11/06/2021	08:27:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Barboza Da Silva	B100341003	EVC9510	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/06/2021	16:39:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio De Toledo	B100349363	OQJ1460	FORD/ECOSPORT SE	13/06/2021	11:24:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Goncalves Sobrado	P100171776	BBT0B74	CHEVROLET/CLASSIC	15/06/2021	01:34:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Jose De Cantuaria	C101933801	IAH1013	GM/VECTRA SEDAN	15/06/2021	12:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Geronimo	P100171743	DKF4945	FIAT/PALIO EX	14/06/2021	19:55:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Da Silva	P100171314	LSD1057	GM/CELTA 2P LIFE	11/06/2021	12:27:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Aurelio Vilela	B100341223	CIS8668	IMP/SEAT IBIZA SXE	11/06/2021	17:24:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Rent A Car	B100353983	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/06/2021	17:49:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Angela De Oliveira	P100172271	ERA9F17	JEEP/RENEGADE	13/06/2021	14:54:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Andrade	C101926321	RMS3E97	JEEP/RENEGADE	10/06/2021	13:07:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Castro Da Silva	B100342433	DEB4975	FIAT/PALIO YOUNG	11/06/2021	23:14:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida L Do Amaral	B100345623	ONK6E55	I/CHEVROLET AGILE	12/06/2021	16:13:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Conceicao Pereira	P100170852	DQN5616	I/FORD RANGER XLS	10/06/2021	05:54:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cristina J.de Oliveira	B100349913	EOJ9000	I/HONDA CR-V LX	13/06/2021	17:45:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Da P.souza Santos Alves	B100347933	CAW7E78	GM/CORSA WIND	12/06/2021	00:33:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Das Dores Trindade Almeida	C101932701	FJP2576	I/VW AMAROK CD 4X4	14/06/2021	11:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Lourenco Guerra	B100338253	QQM2C08	RENAULT/LOGAN	07/06/2021	19:11:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Doroteia Renno Moreira	B100336823	PYR1237	JEEP/RENEGADE	10/06/2021	19:46:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Elizabeth Nacif Marinho	B100343313	QPW5390	NISSAN/KICKS SL CVT	11/06/2021	15:52:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Helena Cappelli	C101927091	QUY4919	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	11/06/2021	10:59:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose Alves	C101920501	GXF9355	VW/GOL SPECIAL	07/06/2021	09:15:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose De Godoi Campos	P100172030	FTW9E49	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/06/2021	15:13:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Licia Pereira De Almeida	B100339903	PWM2939	VW/NOVO FOX ROCK	11/06/2021	12:17:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Neusa Tascimare Barini	B100347383	GDK5002	JEEP/COMPASS	12/06/2021	21:53:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rita Pereira	P100170577	OMB9629	FIAT/UNO MILLE WAY	07/06/2021	16:21:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Tereza Guerra De Godoi	P100171094	ERB7661	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/06/2021	03:44:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Virginia Brandao Krepp	B100340563	GIK3A82	I/LR EVOQUE P250FF	11/06/2021	14:33:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariangela Da Silva Muniz	B100335063	HOB8643	VW/GOL 1.0	09/06/2021	12:30:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Salvador	C101932601	PUL7235	MMC/L200 TRITON	14/06/2021	10:56:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marinez Aparecida Da Silva	C101929291	LQL6016	I/NISSAN SENTRA 20S	12/06/2021	17:34:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario De Oliveira Junior	B100352333	HNL8586	FIAT/UNO WAY 1.0	14/06/2021	13:54:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Villela Falcao	C101922361	QQH7812	VW/FOX CONNECT MB	07/06/2021	15:07:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100170819	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	09/06/2021	07:47:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100171281	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	11/06/2021	07:37:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100170600	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	08/06/2021	14:35:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100170555	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	07/06/2021	13:50:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100172150	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	13/06/2021	09:34:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100172183	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	14/06/2021	08:18:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100172172	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	13/06/2021	16:55:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100172216	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	15/06/2021	06:59:05	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

MATHEUS COSTA PEREIRA	P100172238	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	15/06/2021	16:58:32	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100171556	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	12/06/2021	07:23:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100171578	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	12/06/2021	17:19:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100171336	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	11/06/2021	17:30:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Ribeiro Bernardes	B100336163	OPW1912	I/HONDA CR-V LX	09/06/2021	17:11:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Ribeiro Moreira	P100170401	QOQ0349	HONDA/CG 160 TITAN	08/06/2021	13:36:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maudy Augusto De Freitas	P100171644	RMG6J38	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/06/2021	09:19:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maurilio Francisco Borges Filho	B100351453	PWW8C01	JEEP/RENEGADE	14/06/2021	09:17:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mercia Scalle Ministro	C101931381	FLE9J75	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	14/06/2021	17:31:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Michele Maria De Oliveira Martin	C101931161	LJJ9850	FORD/ESCORT GL	14/06/2021	15:21:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Rodrigues Batista	P100170412	DZW8I09	CHEVROLET/CLASSIC	08/06/2021	17:31:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michelle Andrade Da Silva	B100340013	GZG5151	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	11/06/2021	12:35:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Milton Bento Da Silva	C101925551	BEJ0749	TOYOTA/COROLLA GLI	10/06/2021	13:22:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Lemes Da Fonseca	P100171820	CZV3723	FORD/F250 XL L	15/06/2021	11:58:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mineracao Duro Na Queda Ltda	B100338583	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE	07/06/2021	06:41:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mirian Isabel Almeida De Bom	B100333203	QOV1234	FIAT/TORO VOLCANO	08/06/2021	15:01:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mix Mellow Sorvetes Ltda	B100335283	RMR1J81	FIAT/STRADA	09/06/2021	13:25:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIX MELLOW SORVETES LTDA	P100172260	QQL8792	JEEP/RENEGADE	13/06/2021	14:06:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mix Mellow Sorvetes Ltda	P100171622	QQL8792	JEEP/RENEGADE	12/06/2021	16:19:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mm Solucoes Em Projetos Ltda	B100336053	OPD1G44	HONDA/CITY LX FLEX	09/06/2021	16:19:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100340233	RFV3I90	HYUNDAI/HB20 10M	11/06/2021	12:51:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101929511	RFN8J52	VW/VIRTUS AF	13/06/2021	15:42:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101929301	RFN8J52	VW/VIRTUS AF	13/06/2021	12:48:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100171754	RFI4I10	JEEP/RENEGADE	14/06/2021	22:27:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100353433	RMU9A81	FIAT/MOBI LIKE	14/06/2021	16:55:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Mpa Transportes Ltda Epp	C101931501	RMX0I66	JEEP/COMPASS	10/06/2021	11:44:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
municipio De Sao Joao Da Mata	B100334293	QNI9442	FIAT/UNO DRIVE 1.0	09/06/2021	09:10:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Murillo Ferreira Martinez	C101933701	BGR2I84	VW/PARATI GL 1.8	15/06/2021	10:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
N Minas Transportes E Locacoes Lt	C101925331	FHY7893	FIAT/UNO MILLE	09/06/2021	16:37:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan De Souza Silva Araujo	P100170720	HHS8H73	TOYOTA/COROLLA	01/06/2021	14:17:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan Leite Pereira	C101931051	DMT5C56	PEUGEOT/206 14	14/06/2021	13:15:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nataniel Vicente De Campos	B100336503	FCB2274	FIAT/SIENA EL FLEX	10/06/2021	15:51:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Neide Maria Damas De Andrade	C101928411	DNQ8934	VW/GOL 1.0	12/06/2021	09:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nercy Augusta L De Lima	B100346393	MFS8A85	VW/FOX 1.6 PLUS	12/06/2021	19:26:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ney Marcos Silva De Souza	P100171435	FYT8H27	RENAULT/DUSTER 20	12/06/2021	11:46:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Alves Vieira	C101923131	EMD3A79	FIAT/PUNTO ESSENCE	08/06/2021	10:19:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Pereira De Toledo	P100171358	PZR6853	CHEVROLET/ONIX	11/06/2021	10:52:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Norival Gomes Pereira Filho	P100172106	LUN7H76	RENAULT/CAPTUR	15/06/2021	11:11:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Cones Ltda	C101927101	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK	11/06/2021	16:54:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nunolev Construcoes Serv Rod E Loca De E	P100170863	FSF2671	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2021	07:09:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Oliveira Rocha Refr.comercial	B100351903	QXM0517	FIAT/STRADA HD WK	14/06/2021	11:38:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivete Costa Borges	P100172194	GZG3737	HONDA/CIVIC LXL	14/06/2021	16:41:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Onofre Vilas Boas	C101930281	QQN4220	CHEVROLET/ONIX	13/06/2021	15:50:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlandina Pereira Goncalves	C101920381	FXY6000	I/TOYOTA HILUX	07/06/2021	00:10:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orzelha Rezende Da Silveira	P100170654	BZH4538	VW/GOL 1000	07/06/2021	13:16:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otavio De Freitas Cesar	B100353873	FXG3231	VW/NOVO FOX CL MB	14/06/2021	17:38:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
P A Point Comercio De Al Eireli	B100350573	BMW8F15	I/BMW X6 XDRIVE 35I	13/06/2021	12:41:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pamela Fernanda Vicente	B100351783	DGV2757	VW/GOL 16V TURBO	14/06/2021	09:58:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Cristina Da Silva	P100171259	HJI0311	FIAT/PALIO WK ADVEN	11/06/2021	16:52:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Hellem Guimaraes Jannuz	P100171567	HEE3257	GM/MERIVA MAXX	12/06/2021	15:52:34	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à máxima

						Km4+500Decrescente	permitida em até 20%
Paula Giovani Marciano Camilo	B100338693	DET9102	FIAT/PALIO YOUNG	07/06/2021	08:30:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar Batista Machado	P100171237	OPD3755	CHEVROLET/MONTAN A LS	11/06/2021	14:11:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Henrique Da Silva	B100337923	AXC6A12	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	10/06/2021	16:02:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Henrique Da Silva	B100337703	AXC6A12	I/VOLVO XC60 2.0 T5	10/06/2021	14:08:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Renato Moreira Paschoal	B100343533	HAI9J66	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2021	18:55:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Renato Moreira Paschoal	B100341553	HAI9J66	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2021	18:54:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Guerra	B100348703	PBJ8G04	JEEP/COMPASS	12/06/2021	16:25:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Rodrigues Maia	C101921041	AMY1834	VW/GOL 1.0	08/06/2021	08:17:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Guido Sobrinho Me	C101923801	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE	09/06/2021	07:56:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Ribeiro De Magalhaes Neto	B100339803	DBZ0760	VW/GOL 16V	11/06/2021	12:06:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Petter Willian De Brito Souza	P100170775	GWP8328	GM/CORSA SEDAN	09/06/2021	12:03:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Poliana Brandao Alves Dos Santos	P100171160	MTW2C70	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/06/2021	17:09:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ponte Alta Ind De Bandejas Ltda	C101919721	QUT2221	VW/17.230 CRM 4X2 4P	07/06/2021	09:47:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Lopes Biazotti Lima	C101920491	EIX7438	GM/PRISMA MAXX	07/06/2021	09:15:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Procapas Ind E Com Eireli	P100171590	PZR2A18	TOYOTA/COROLLA	12/06/2021	07:41:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Pereira Teixeira	C101928191	HMT8240	I/HYUNDAI I30 2.0	12/06/2021	02:23:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Viana Dos Santos	P100170710	HOK9C32	HONDA/CG 150 TITAN	07/06/2021	21:39:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raiane Aparecida Rocha Alves	B100337813	OWY5908	VW/FOX 1.6 GII	10/06/2021	15:56:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramute Jaloveckaite Pereira	B100350903	OPE8944	I/FORD RANGER LTD	13/06/2021	17:14:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel Ap Pereira	P100170962	EFI5H57	JTA/SUZUKI EN125	10/06/2021	11:50:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Aparecida S.mendes	B100352883	QWS9075	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/06/2021	15:21:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regina De Fatima Silva	B100345073	FKO1684	I/HONDA CR-V LX	12/06/2021	12:44:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Francisco Rosa	B100339133	PZD1479	I/FORD RANGER	07/06/2021	13:55:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Machado Barros	P100171347	RME7A39	TOYOTA/COROLLA XEI	11/06/2021	10:08:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Registro Civil E Notas Erico Tol	B100343863	QXK9I64	JEEP/RENEGADE	12/06/2021	00:28:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renata De Paula Rodrigues	P100170423	NZS9847	FORD/FIESTA	08/06/2021	17:44:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Martins Couto Lorena	B100347823	FFG5197	FORD/ECOSPORT SE	12/06/2021	23:52:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Silva De Souza	P100172139	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2021	15:46:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato De Paiva Mello	C101930171	FXY4348	PEUGEOT/208 GRIFFE	13/06/2021	14:42:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Paulo Da Silva	C101932921	CKE6850	VW/GOL PLUS MI	14/06/2021	12:00:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Restaurante Sabor De Minas Ltda	C101932591	QUF1053	I/VW AMAROK V6 HIGH	14/06/2021	10:32:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Neri Da Silva	C101919611	EEH5438	VW/FOX 1.0	07/06/2021	09:20:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Renato De Souza	B100335503	ECO8283	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	09/06/2021	17:22:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rick Wakeman Gomes Vieira	B100354103	BNG3380	FIAT/UNO	14/06/2021	06:34:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA APARECIDA DA SILVA	P100170731	PXF3578	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	01/06/2021	18:26:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rita De Cassia P De Oliveira	P100170830	HHF6692	GM/CORSA SEDAN	09/06/2021	14:18:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodinaldo Luiz Ribeiro Rosa	C101925771	DBZ7737	GM/CELTA	10/06/2021	07:26:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodinei Jose Da Rosa	P100171809	QJZ9752	FIAT/STRADA	15/06/2021	10:23:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodotista Transportes Ltda	P100171710	AZA6372	SR/RANDON SR CA	14/06/2021	02:26:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Barbosa Dos Santos	P100171853	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	15/06/2021	13:02:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Cesar Moreira	C101920931	CRZ0820	I/VW BORA	07/06/2021	18:39:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Felix Candido	P100171941	BPD6B61	VW/GOL CL 1.8	13/06/2021	16:06:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro	B100333523	ETW6I75	I/CITROEN C4	08/06/2021	16:37:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO	P100171061	ETW6I75	I/CITROEN C4	10/06/2021	23:47:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Borges Barros	B100346283	IWZ9H20	RENAULT/DUSTER 20	12/06/2021	19:10:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Moreira	C101920821	QQZ4758	VW/FOX XTREME MB	07/06/2021	15:40:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Rocha Tosta	B100340673	LOP5686	FIAT/PALIO FIRE	11/06/2021	14:52:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rogerio V.de Lima Filho-me	B100333193	RFS7B52	CHEV/ONIX PLUS JOY	08/06/2021	14:22:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Elias Nunes Pereira	C101933581	PVZ8555	I/FORD FOCUS SE AT	15/06/2021	09:32:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ronaldo Nunes Da Silva	P100171919	QQC1E01	CHEVROLET/ONIX	13/06/2021	12:27:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronel Costa	B100340343	FEA9645	FIAT/STRADA FIRE CE	11/06/2021	13:37:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roni Da Cruz Marques	B100340903	EKS7G75	VW/VOYAGE 1.0	11/06/2021	16:38:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Helena Camilo	B100338143	QQY4814	VW/FOX XTREME MB	07/06/2021	08:06:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Simoes B Da Silva	B100341443	HAM9716	I/M.BENZ313CDI	11/06/2021	17:36:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosemara Aparecida Silva Lima	P100170500	FOB5D36	CHEVROLET/COBALT	07/06/2021	16:22:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosevaldo Souza Rios	B100353213	KVN7D64	CITROEN/C3 GLX 14	14/06/2021	16:12:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosiane Alves Costa De Souza	P100170533	HCF4F61	FIAT/FIORINO FLEX	08/06/2021	21:27:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimara Ribeiro Rosa	B100346403	OQO1188	HYUNDAI/HB20 1.0M	12/06/2021	19:28:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosineide F Custodio Do Divino	P100171589	PZK0E87	VW/SAVEIRO CD	12/06/2021	07:27:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosvane Pereira Dos Santos Faria	C101923461	NTZ1208	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/06/2021	12:09:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rota 381 Transportes Ltda	P100171831	QQM5087	RENAULT/MASTER CH	15/06/2021	12:17:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rx Construtora Ltda-epp	C101922911	HKZ1413	VW/KOMBI	08/06/2021	06:53:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Vicentini Salgado	P100171534	EQO3807	CHEVROLET/CLASSIC	12/06/2021	21:17:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Brandani Cabeceira	B100339463	RFI5A86	CHEV/TRACKER T A	11/06/2021	08:19:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra De Fatima Dos Santos	P100171006	HNO3888	VW/GOL 1.0	10/06/2021	14:38:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra De Fatima Dos Santos	P100170929	HNO3888	VW/GOL 1.0	10/06/2021	14:58:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro De Souza Fonseca	B100347503	HMT4I24	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/06/2021	22:58:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sarti E Silva C De Prod Agr Ltda	B100334953	FCF4697	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	09/06/2021	12:20:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Candido De Farias	P100170544	EVY2334	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/06/2021	09:53:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Catarino De Jesus	P100171810	QUH1804	VW/T CROSS TSI MD	15/06/2021	10:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Rivail Goncalves	B100348813	PYN7832	HONDA/CG 160 FAN	12/06/2021	16:35:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Salviano Filho	B100344523	PYH3283	RENAULT/DUSTER 16	12/06/2021	10:36:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vanderlei Dos Santos	C101933471	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB	15/06/2021	09:03:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Secretaria De Estado De Saude	P100172062	PUE7487	FIAT/DUCATO MC	15/06/2021	06:40:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Secretaria De Estado De Saude	P100171017	QXW0B55	I/MB 416SPRINTER	10/06/2021	14:47:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidinei Batista Cezar	P100172095	BXL3G64	VW/SAVEIRO GL 1.8	15/06/2021	10:45:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei Ferreira Silva	C101933031	DCZ1D49	VW/GOL 1.6 POWER	14/06/2021	12:06:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidneia Pereira Charlanti	B100349033	CEC3014	FORD/ESCORT 1.	13/06/2021	08:41:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara Aparecida P. Alvarenga	P100170445	HOA8254	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2021	10:28:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana De Fatima Coutinho	P100171732	QNY7438	CHEVROLET/ONIX	14/06/2021	14:59:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvania Carvalho Silva - Cod. 0	C101928631	RME3A16	HYUNDAI/CRETA 16A	12/06/2021	09:46:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silveira E Benelli Ltda	P100171193	GHI2B65	TOYOTA/COROLLA	11/06/2021	20:35:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silverio Geraldo Dos Santos	P100171996	GVQ9100	HYUNDAI/HR HDB	14/06/2021	09:27:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Carolina Rodrigues	C101933141	QOV8752	FIAT/TORO	14/06/2021	12:25:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Regina Nascimento Ribeiro	C101921811	QUV9900	TOYOTA/COROLLA XEI 20	07/06/2021	11:50:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Simone De Fatima M.alves	P100171149	QXF3531	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/06/2021	15:23:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Simone Duarte Alves	P100170522	HLR9483	FIAT/PALIO	08/06/2021	13:51:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlem Martins Benigno	B100334623	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2021	11:38:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sirlem Martins Benigno	B100337153	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/06/2021	06:48:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlem Martins Benigno	B100339793	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/06/2021	11:38:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sirlem Martins Benigno	B100354093	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/06/2021	19:28:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlem Martins Benigno	B100354203	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/06/2021	06:51:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sirlem Martins Benigno	B100351233	PUR6140	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/06/2021	07:36:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sofia Nara Coquejo De Freitas	B100339683	PYA3118	CHEVROLET/ONIX	11/06/2021	09:24:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sterlino Steiner Goncalves De Fa	P100171864	PWV2G29	VW/GOL SPECIAL MB	15/06/2021	15:16:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sylvio Chaves	B100340783	DVB1662	TOYOTA/COROLLA	11/06/2021	16:24:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taike Alexandre C Moraes Machado	B100352993	QNP6419	FIAT/TORO FREEDOM AT	14/06/2021	15:25:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tecnint Equip.indust.ltda.	C101928741	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY	12/06/2021	10:11:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tereza Cristina R Da Cunha	B100342763	OLZ9911	I/HYUNDAI AZERA 3.0	11/06/2021	12:48:38	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade superior à máxima

						Campos defronte N350	permitida em até 20%
Thalis Andrade Oliveira De Souza	B100347603	QOU5A82	VW/POLO CL AD	12/06/2021	23:31:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thayna Martins Lana Silva	C101926541	HHS8125	FORD/FIESTA FLEX	10/06/2021	15:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Ivo Paiva	P100170907	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	10/06/2021	12:14:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tobias Costa Borges	B100346613	FQR3J47	VW/NOVO GOL 1.6	12/06/2021	19:48:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Dreyer Costa	C101920161	HJD2241	FIAT/STRADA FIRE	07/06/2021	15:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdelino Batista Pereira	P100171072	HOB9935	I/CHEVROLET AGILE	10/06/2021	07:38:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Bento Goulart De Souza	C101929951	FDU6446	I/TOYOTA HILUX	13/06/2021	12:00:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vander De Lima Souza	P100171105	HLU2089	I/GM CLASSIC LIFE	11/06/2021	10:50:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Aparecido Da Rosa	C101925441	GXU8461	VW/GOL SPECIAL	10/06/2021	08:16:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Miranda Ferreira	C101922251	QUN6367	HONDA/CITY	07/06/2021	15:05:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderson Denis Pelegrino	B100346173	PWW2B18	HYUNDAI/HB20 1.0M	12/06/2021	19:04:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanir De Barros	B100335833	HIL0641	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2021	22:16:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vikma Vikma Ltda -epp	C101927971	BCS1E95	CHEVROLET/S10 LT	11/06/2021	19:58:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vina Equip. E Construcoes Ltda	C101921921	OPM7847	VW/17.190 WORKER	07/06/2021	12:47:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Delano Arruda	C101921591	HCF5673	PEUGEOT/206 14	08/06/2021	17:57:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Viviane Do Nascimento Vitorino Negreiros	B100347713	LUC1A96	HONDA/HR-V EXL CVT	12/06/2021	23:42:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Viviane Do Nascimento Vitorino Negreiros	B100346503	LUC1A96	HONDA/HR-V EXL CVT	12/06/2021	19:32:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Viviane Do Nascimento Vitorino Negreiros	B100350243	LUC1A96	HONDA/HR-V EXL CVT	13/06/2021	21:04:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Waiton Jose Gomes Lambert	B100345953	HJT4286	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	12/06/2021	18:13:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walber Willians De Rezende	P100171875	FFS8J99	VW/NOVO GOL 1.0	13/06/2021	04:12:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Waldemir Da Silva Prado	B100350023	HDB0H16	GM/CLASSIC LIFE	13/06/2021	17:54:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walmir Carlos Da Rosa	P100171666	QNO1C10	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/06/2021	11:33:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Nascimento Marques	C101920711	QPZ5778	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	07/06/2021	15:20:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Nascimento Marques	P100170566	QPZ5778	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	07/06/2021	14:49:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Rebelo Silva	C101924341	QHW8440	I/MMC OUTLANDER 2.0	09/06/2021	06:10:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welison Jose Guilhermino Dos Santos	B100335723	FOQ1686	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	09/06/2021	21:26:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Rodrigues Dos Santos	B100348923	GXH3I07	VW/GOL SPECIAL	13/06/2021	00:07:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Willian Cesar Ramos Fernandes	P100171523	PUT8757	FIAT/PALIO FIRE	12/06/2021	11:58:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Willian Do Prado Candido	P100170753	FVT2D74	HONDA/CITY DX MT	09/06/2021	09:03:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yu Wing Lam	B100342653	EPN2128	I/M.BENZ 311CDI STREET F	11/06/2021	11:13:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 1 de Julho de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:F981FDE0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
138 PENALIDADES

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Venciment
0amon Henrique Barros Martins	L002843954	HIZ4663	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	24/02/2021	10:52:44	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	E100017070	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
A G Industria E Comercio De Desmoldantes	P100142252	EWX1316	I/VW PASSAT 2.0T	12/02/2021	08:55:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
A J Rorato Cia Ltda	L002845056	BDP6J72	M.BENZ/ATEGO 2426	01/03/2021	12:31:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	156,18	195,23

							sinalização		
Acessar Equipamentos Ltda	L002846206	PZP6C19	VW/NOVO GOL TL MBV	24/02/2021	16:45:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	E100017268	QPH4134	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Adelson Marques De Oliveira	C101646591	DDD1218	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2021	14:43:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ademir Dutra Do Nascimento	L002845234	HDX6620	GM/CORSA HATCH MAXX	01/03/2021	18:24:45	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Adilson Francisco De Paula	L002846156	EYR8922	CHEVROLET/CLAS SIC LS	25/02/2021	16:23:06	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adilson Queiroz	P100141053	GAT0724	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	06/02/2021	13:09:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Aguilar Mendes Lodi	P100142362	QQH3795	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	12/02/2021	19:25:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Batista De Oliveira	L002816426	CQL4073	GM/VECTRA GLS	28/01/2020	21:33:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Adriano Da Silva Domingos	L002845515	EIX3505	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/02/2021	17:43:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Adriano Fernandes Silva	L002844862	DMC0816	GM/CELTA 5	28/02/2021	15:47:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Adriano Lima	P100141669	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	11/02/2021	14:56:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adrielli Marques Braidotti	L002846159	HGB6130	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/02/2021	16:31:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AEX II COM.E REPRESENTACOES LTDA	E100016945	FTC1702	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
AGENCIA RENOVE MAIS LTDA ME	E100017145	QNB8462	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Agna Vandreia Dos Santos	C101642851	HLZ6546	VW/VOYAGE 1.6	10/02/2021	17:47:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Agnaldo Jose Da Costa	L002844925	HJM3414	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	25/02/2021	10:44:16	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AGRO CRUZ ALTA LTDA ME	E100017002	OQX8400	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	E100017363	QUA1183	CHEVROLET/S10 LS DS4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Agrominas Com Atacadista Ltda	C101654621	RMF2H96	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	14/02/2021	05:55:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alan Emanuel Costa	L002845477	QOS9707	I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	01/03/2021	10:52:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alberto De Barros Cobra Neto	L002845441	GXF1684	FORD/CORCEL II HOBBY	24/02/2021	12:56:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 468	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Alcides De Jesus Da Silva	L002846215	FMC6453	FIAT/UNO MILLE	26/02/2021	17:26:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ald Automotive Sa	P100140790	RFC5C63	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	05/02/2021	12:16:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	E100017295	QPU0919	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	E100017384	QUG4577	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ALD AUTOMOTIVE SA	E100017385	QUG4577	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
ALD AUTOMOTIVE SA	E100017296	QPU0919	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Aldemir Benedito Da Silva	P100141790	PWX7D09	FORD/KA SE 1.0 HA	11/02/2021	16:57:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alessandro C.dos Santos Pereira	C101644721	PXB8837	HONDA/CIVIC LXR	11/02/2021	20:27:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alessandro Novais Borges	L002811668	OQU9043	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	18/12/2019	17:05:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Alex Antonio Costa	L002843970	QNV6218	HONDA/CIVIC TOURING CVT	26/02/2021	00:01:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Alex Antonio Costa	L002843992	QNV6218	HONDA/CIVIC	26/02/2021	00:01:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alex Araujo	P100141713	LRC7D07	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	11/02/2021	09:58:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEX DOS SANTOS SILVA	E100017331	QQM5700	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Alex Patrocinio	L002813908	PWA5260	HONDA/CITY EX CVT	18/12/2019	19:25:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Alex Pereira	L002845115	GVU5285	GM/CORSA SUPER	24/02/2021	17:41:57	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alex Reis Da Silva	L002845423	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	23/02/2021	15:12:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alex Silva De Paula	L002844310	GZG2614	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/02/2021	07:40:15	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandre Marinho Barreiros	L002845381	OQW8708	VW/NOVO GOL 1.0	28/02/2021	12:20:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Alexandre Marinho Barreiros	P100142087	OQW8708	VW/NOVO GOL 1.0	12/02/2021	07:05:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Marques Da Silva	L002845218	GSP7219	FIAT/FIORINO IE	24/02/2021	16:55:31	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

							segurança		
Alexandre Silvestre Pereira	L002846032	QOR3834	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	27/02/2021	12:47:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1253	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alexandre Tadeu Pereira	C101646261	EPZ9289	VW/GOL 1.6	11/02/2021	14:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexsandro Flavio De Oliveira	P100141218	DMS0648	VW/GOL 1.0	07/02/2021	17:54:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALFA BRA INSTALACOES DE GLP LTDA	E100017085	PXZ0491	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Alfredo Dionisio Gomes	C101651101	PYZ1829	FIAT/MOBI EASY	13/02/2021	08:29:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALIANCA COM.SERV SEG.ELET.LTDA	E100017158	QNG3119	HONDA/CG 160 START	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	E100017373	QUD3754	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ALINE STOCCO ENXOVAIS	E100016937	EHG9I09	I/M.BENZ 314CDISTREET C	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
Alirio Candido Da Silva Junior	L002844924	PYZ0311	HONDA/CITY EX CVT	25/02/2021	10:42:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alisson Douglas Franco	L002845422	HRS5188	FIAT/PALIO EX	23/02/2021	16:05:43	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1315	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	E100017381	QUF5633	RENAULT/OROCH 16 4X2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	E100017380	QUF5633	RENAULT/OROCH 16 4X2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ALL-SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAM	E100017074	PXM8809	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Allan Kardec Honorio Dos Santos	L002846137	HHF5093	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/02/2021	17:08:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Allisson Lucas M De Oliveira	C101655941	NFU1631	VW/FOX 1.6	14/02/2021	06:28:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Allyson Garcia Da Silva	C101642961	PUR9976	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/02/2021	18:33:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alplana Administracao E Incorporadora	L002844233	GEB6393	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/02/2021	10:32:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Alyson De Freitas Lima	L002845699	HNT7411	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/02/2021	15:38:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Amanda Brandao Da Silva	P100141570	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	10/02/2021	16:38:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Amanda Melo Freddi	L002814312	ELM1372	HONDA/CITY LX	03/01/2020	08:12:02	RUA COM JOSE GARCIA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Amauri Aparecido Almeida	L002845053	JPD8511	GM/CELTA	27/02/2021	16:10:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AMECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100016932	BTT2744	CHEVROLET/MONT ANA LS2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Ana Carolina Brasil E Bernardes	L002846163	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	25/02/2021	17:26:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Caroline Alves Rodolfo	L002846119	QPN5427	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	24/02/2021	15:08:37	RUA BOM JESUS, PROX457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Clara Andare Negrao	L002845374	GWU3090	GM/MERIVA JOY	24/02/2021	16:05:18	AVENIDA PINTO COBRA, OPO1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Claudia G.batista Eiras	C101639441	LTX5G15	VW/SAVEIRO CE TL MB	10/02/2021	10:43:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Cristina Da Silva	L002845438	PZY8553	FORD/FIESTA 16TIT AT	24/02/2021	16:57:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Ana Marcia S. Etienne Arreguy	L002846128	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	24/02/2021	16:24:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Maria Cruz Batista	L002844867	HOB9422	FORD/FIESTA	28/02/2021	18:22:24	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Maria Lemos Mendes	L002845448	FTC7985	I/VW GOLF HIGHLINE AC	25/02/2021	14:10:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ana Maria Nascentes Garcia	C101643071	DWP0799	GM/CLASSIC LIFE	11/02/2021	05:52:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Martha Cid	C101638781	HOF5319	VW/POLO SEDAN 1.6	10/02/2021	06:11:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Martha Cid	C101638901	HOF5319	VW/POLO SEDAN 1.6	10/02/2021	07:16:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula Cardoso De Sa	P100140855	FYB9C98	R/STEELCAR REB 500CA	05/02/2021	13:37:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula Custodio De Melo	P100141867	RMF8E40	CHEV/ONIX 10MT LT2	11/02/2021	12:55:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula M Alencar	P100141933	DFX0602	GM/S10 2.4 S	11/02/2021	07:03:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula Ribeiro De Almeida	C101647031	CHT0891	FIAT/PALIO EDX	11/02/2021	18:14:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paula Rodrigues Pereira	P100141207	CKA7523	VW/GOL MI	07/02/2021	17:20:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Paulina De Oliveira	C101641531	QXI3484	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/02/2021	10:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO ME	E100016967	OLT0884	CHEVROLET/CLAS SIC LS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Anderson Arimatea Cisne Junior	L002843241	OQS4936	DAFRA/TVS APACHE	23/02/2021	16:09:33	AVENIDA VICENTE SIMOES,	Executar operação de retorno	234,78	293,47

			RTR 150			190	passando por cima de canteiro de divisor de pista		
Anderson Augusto Batista	L002840055	PVU6672	YAMAHA/FAZER YS250	24/02/2021	11:41:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Anderson Carlos Da Silva Moreira	P100141493	EBM5663	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/02/2021	16:08:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Cleiton Santos De Lima	L002846118	GZV5941	GM/CORSA SEDAN MAXX	24/02/2021	15:05:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Anderson Henrique Moraes	L002844001	HGY3482	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	27/02/2021	20:39:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 444	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
Anderson Marciano Do Nascimento	P100142021	OMA0030	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	11/02/2021	18:30:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	E100017401	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	E100017400	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	E100017398	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	E100017399	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Anderson Rocha Costa Junior	L002843966	CXI7861	FORD/KA GL	25/02/2021	20:16:33	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Anderson Teodoro De Souza	L002846113	GZB1346	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/02/2021	12:49:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Anderson Thiago Da Silva	L002845517	BBB2986	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	21:40:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andre Compri Dos Santos	L002845224	FEO9627	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/02/2021	16:53:41	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andre Luiz Comercio E Varejo De	C100368831	QOF3393	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/01/2020	09:51:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Andre Luiz Dos Santos	L002844135	EDE3209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/02/2021	10:43:29	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA CORTES, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Andre Luiz Franco	L002844834	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO CE	23/02/2021	10:35:59	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE MACHADO DE SOUZA	E100017088	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Andrea Cristina Vieira Bernardes	L002845694	EPP2679	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/02/2021	15:22:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andrei Braga De Lima	L002844230	GYI2203	GM/CORSA SEDAN	24/02/2021	09:32:26	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	E100017164	QNM9422	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Andreia Magalhaes Vitorino	L002846022	HNT7590	I/CHEVROLET AGILE LT	25/02/2021	17:13:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Andreza Pessoa Fernandes	L002844861	EYO4934	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2021	15:06:13	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA BALLICO	E100017226	QOI1823	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Angela Maria Ferreira Ayres	L002814034	PYF3798	CHEVROLET/MONT ANA LS1	27/12/2019	17:00:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Angelica Mariano De Melo	C101640101	QMX0951	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	10/02/2021	13:51:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anilton Cezario Da Silva	C101644831	HDF2218	VW/FOX 1.0	11/02/2021	07:51:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anilton Ribeiro De Souza	L002845447	FGN2012	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/02/2021	14:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Anisio Sena Goncalves	P100142329	ETH1036	VW/GOL 1.0	12/02/2021	17:01:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100017359	QQZ3202	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100017360	QQZ3202	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Antonia De Fatima Santos Reis	L002846131	EEV1272	VW/GOL 1.6	24/02/2021	16:42:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Anchieta Do Couto	L002845445	OQI5509	CHEVROLET/CLAS SIC LS	24/02/2021	13:35:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Carlos Pinto De Assis	P100141031	QPG3863	FIAT/ARGO 1.0	06/02/2021	06:40:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Carlos Ribeiro Baldoni	L002845464	FFF3243	FORD/KA FLEX	26/02/2021	14:40:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 615	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Antonio Claret Da Silva	C101645161	QNB4981	FORD/KA SEL 1.5 SD B	11/02/2021	09:12:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Goncalves Dias	L002845063	OOV1478	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/03/2021	14:39:11	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Antonio Goncalves Mendes	L002842662	HOB9938	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/02/2021	09:40:41	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Antonio Luiz Ciofi	C101649121	HBY0408	VW/SAVEIRO 1.6	12/02/2021	16:14:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Marcos De Castro Cotrim	P100140844	FPK7085	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/02/2021	18:28:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Mauro Vieira	L002845743	HMV5511	I/VW PASSAT 2.0T	01/03/2021	12:40:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO,	Dirigir veículo manuseando telefone	234,78	293,47

						447	celular		
Aquatec Com E Serv De Eletr E Mat De Con	C101649671	FDM0A27	CHEVROLET/CLAS SIC LS	12/02/2021	19:00:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Araao Brisola Barbosa	L002846172	ERN3050	CHEVROLET/CLAS SIC LS	27/02/2021	14:45:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Arcelo Siqueira	L002845428	GVG3975	FIAT/PALIO EX	23/02/2021	16:35:22	AV PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARE ENGENHARIA LTDA	E100017059	PWM3277	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Arinelson Da Silva Ribeiro	P100142571	DIF1565	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2021	17:01:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Armando Alexandre Fiorenze	L002845427	FMG9445	I/KIA SPORTAGE	23/02/2021	16:58:56	AV PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
Armando Cristino De Souza	L002844249	GXF9192	VW/GOL SPECIAL	01/03/2021	08:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Armando Jose Ferreira	L002845463	GPQ8276	FIAT/UNO S	26/02/2021	12:41:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 276	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARMAZENS GERAIS S.GERAIS LTDA	E100017233	QOL5680	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA	E100017349	QQU7193	VW/11.180 DRC 4X2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Aroldo Costa Santana	L002845734	OAM0008	VW/FOX 1.0 GII	26/02/2021	11:15:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100017100	PYT3443	VW/NOVO GOL TL MCV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100017101	PYT3443	VW/NOVO GOL TL MCV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100017351	QQW5703	VW/GOL 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	E100017352	QQW5703	VW/GOL 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ARTESANAL TEARES LTDA	E100017096	PYK0487	I/M.BENZ 311CDISTREETF	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARTESANAL TEARES LTDA	E100016987	OPR9297	VW/8.160 DRC 4X2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Arthur Cezar De Carvalho	L002845746	DIM5986	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	01/03/2021	16:52:36	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Artur Tavares Bettencourt	C101650221	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	12/02/2021	10:47:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	E100017332	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ARVAL BRASIL LTDA	E100017344	QQP4926	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ASE MONTAGENS ELET.INDUSTRIAIS L	E100017032	PUK9677	VW/GOL CITY MB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ASSOCIACAO DOS SKATISTAS E HIP H	E100017067	PXB9471	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
ATAKAREJO COMERCIO DE BEBIDAS LT	E100017114	PZJ1215	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Atakarejo Comercio De Bebidas Lt	L002841775	PZJ1215	FIAT/STRADA WK	25/02/2021	14:36:03	AVENIDA MOISES LOPES, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ATUAL FRIOS EIRELI	E100017058	PWJ3H29	RENAULT/MASTER FUR L2H2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Augusta De Fatima Oliveira Ramos	C101654841	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	14/02/2021	13:09:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTO LOCADORA LTDA	E100016966	OLQ6681	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AUTO LOCADORA LTDA	E100017039	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
AUTO LOCADORA LTDA - ME EPP	E100017051	PVS7690	VW/GOL TL MB S	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Auto Mecanica P.alegre Epp	L002811962	HJT3727	FIAT/STRADA FIRE	14/01/2020	17:13:53	RUA COM JOSE GARCIA, 188	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Auto Pec.policarpo E Costa Ltda	L002843242	PZV1451	HONDA/CG 160 START	23/02/2021	09:30:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1300	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
AUTO PECA P E COSTA LTDA	E100016965	OLP4793	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	E100017093	PYF0053	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AUTO PECAS PAIVA E SANDOVAL LTDA	E100016988	OPY0711	HONDA/CG 125 FAN KS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Auto Posto Lopez Ltda - Me	L002844495	PXP2001	VW/NOVO CROSSF	23/02/2021	16:23:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Autotur Locadora De Veiculos Ltda Me	P100140987	FXB1223	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/02/2021	21:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Autotur Locadora De Veiculos Ltda Me	P100141108	FXB1223	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/02/2021	17:29:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Auu Miau Pet S E Banho Tosa	L002845369	PYN9310	FIAT/STRADA	23/02/2021	17:05:33	AVENIDA VICENTE SIMOES,	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

Eire						1030	segurança		
Auu Miau Pet S E Banho Tosa Eire	L002839085	PYN9310	FIAT/STRADA	24/02/2021	09:20:14	RUA ALBERTO PACIULLI, 1461	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Azauri Felipeto Da Rosa	L002844687	FYJ4343	RENAULT/DUSTER	23/02/2021	14:23:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 151	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
B S MOVEIS E ELETRODOM.LTDA.	E100017266	QPE3178	FIAT/STRADA WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Banco Bradesco Sa	L002845451	QUP5481	NISSAN/KICKS SV CVT	25/02/2021	16:34:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Barbara De Oliveira Alencar	L002845700	HDX9G92	I/CITROEN C4 16GLX5P F	23/02/2021	16:15:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOS111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Benedita Aparecida Barbosa	L002844250	FDB4415	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/03/2021	08:08:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Benedita Candida Da Silva	P100142043	DQA2648	VW/FOX 1.0	12/02/2021	11:37:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Aparecido De Melo	C101654181	HJT3383	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	13/02/2021	15:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Aparecido De Melo	C101646701	HJT3383	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	11/02/2021	15:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Augusto De Abreu	L002812852	OXC6827	FIAT/PALIO WK	23/12/2019	17:14:51	RUA AFONSO PENA, FRENTE 08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
BENEDITO EDUARDO CASAROTTO E CIA	E100017175	QNQ0860	HONDA/CG 160 FAN	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BENEDITO OPENHEIMER NORA EPP	E100017350	QQW2485	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Benevenuto Garcia	L002814390	GRK0069	IMP/GM D20	10/01/2020	11:40:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bitalino Ramos Nascimento	P100142186	DEZ8I44	AUDI/A3 1.6	12/02/2021	15:48:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Brava Participacoes Ltda	L002844692	QUH4242	NISSAN/MARCH	23/02/2021	16:05:12	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
BRMIX SERV DE CONCRETAGEM LTDA	E100016929	AOV9351	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Bruna Borges Cotrim	L002843246	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/02/2021	13:08:49	RUA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Bruna Borges Cotrim	L002843968	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	25/02/2021	22:52:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
Bruna Caroline Fernandes	C101644501	FQT8859	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	16:37:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruna De Cassia Balbino Barboni	L002843982	PUN0937	HONDA/CITY LX FLEX	26/02/2021	00:15:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Bruna Medeiros Fagundes	L002840052	DDM7471	I/GM CORSA SUPER W	24/02/2021	08:12:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Costa Ramos	P100141064	PVP5542	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/02/2021	13:22:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Dos Santos Veiga	C101643301	QLA4077	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2021	07:02:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Dos Santos Veiga	P100141812	QLA4077	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2021	07:03:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Expedito Da Rosa	C101650441	AMZ1595	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2021	12:09:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Gomes Martins	L002843977	RMI8A26	VW/NIVUS HL TSI AD	26/02/2021	00:09:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Bruno H De Oliveira Ferreira	C101648461	HMT3I66	PEUGEOT/HOGGAR XR	12/02/2021	11:57:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO NOGUEIRA SAUER	E100017191	QNV4476	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
BUFFET VIENNA LTDA	E100017283	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Cafe Sorriso Ltda	L002842217	HNG0703	VW/8.120 EURO3	23/02/2021	09:26:17	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, OPOSTO 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Camila Farias Morais Carneiro	L002846183	QUE5196	HONDA/FIT LX CVT	01/03/2021	15:17:31	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Camila Teixeira De Oliveira	L002843991	OME2360	HONDA/CG 125 FAN ES	26/02/2021	00:24:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Camila Thais Pereira	L002844843	DZH5A06	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	24/02/2021	09:15:34	RUA ALBERTO PACIULLI, 1411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CANEZIN DIST DE P EA AUT LTDA	E100017403	QUJ6130	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CAR LOC LOCACAO DE VEIC EIRELI	E100017196	QNW6088	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CARDIOFISIOLOGIA SERV.LTDA - ME	E100017056	PWE3005	HYUNDAI/IX35 B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Carlos Afonso Chaves	L002814122	HOB9076	I/HYUNDAI I30 2.0	27/12/2019	12:42:26	PCA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO DE PAULA - ME.	E100016975	OOY8964	I/FORD TRANSIT 350L CC	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Carlos Barbosa Da Costa	C101643291	QQG2D22	VW/GOL 1.0L MC4	11/02/2021	06:53:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Eduardo Coelho	L002842663	FTR9J93	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/02/2021	10:39:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Carlos Henrique De L Gusmao	P100141306	QOA2678	YAMAHA/MT03 ABS	08/02/2021	14:31:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Carlos Henrique Pinto	L002844231	CML1656	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	09:34:13	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Carlos Henrique Ribeiro	C101653081	PYQ3351	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/02/2021	21:19:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Henrique Xavier	L002846170	HAM8126	GM/CELTA 3	27/02/2021	13:45:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Messias De Mira	L002846023	JMK2175	GM/CELTA 2P LIFE	26/02/2021	14:42:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Caroline Alves Andrade	L002845383	OWI2498	CHEVROLET/CELT	28/02/2021	14:00:52	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Caroline De Carvalho Goncalves	L002843984	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	26/02/2021	00:19:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Caroline Oliveira Jacob	P100141405	PUA9319	CHEVROLET/MONT ANA LS	09/02/2021	18:50:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carolyne Garcez Dutra	L002844248	HDF2009	VW/GOL 1.0	01/03/2021	08:01:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carolyne Quirino Borges	C101646811	CSI7289	GM/MONTANA ENGESIG FURG	11/02/2021	16:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CASA BRANCA AGROPASTORIL LTDA	E100017192	QNV8629	FIAT/UNO WAY 1.0 E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CASA DA BORRACHA E LUB.P.A.LTDA	E100017378	QUE9945	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Casa Tomaz Mat Para Const Ltda	L002814275	OQS7254	IVECO/DAILY 70C17HDCS	23/01/2020	14:12:34	RUA NAZARETO, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CASE SECURITY MONITORAMENTO LTD	E100017138	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CASE SECURITY MONITORAMENTO LTD	E100017139	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CASE SECURITY MONITORAMENTO LTD	E100017140	QMV6504	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Cassia Fernanda Nogueira	C101649561	CKY7007	GM/VECTRA CD	12/02/2021	17:29:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cassia Fernanda Nogueira	P100140811	CKY7007	GM/VECTRA CD	05/02/2021	13:32:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CCB SERVICOS EIRELI ME	E100016938	ERW6J00	VW/KOMBI FURGAO	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CCLA DA REG DO CC DAS VERT LTDA	E100017327	QQH0967	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CEAP DO BRASIL LTDA - ME	E100017061	PWM7619	FIAT/DUCATO MAXICARGO	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Celeste Aida Rezende Costa	C101652201	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	13/02/2021	13:20:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celina Da Silva Pareja Azevedo	L002846005	EYV5486	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2021	13:53:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Celina Maria Da Silva	L002846122	DBK2809	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	15:53:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Celio Chaves De Souza	L002812891	HIP9522	I/MMC AIRTREK	27/12/2019	20:48:48	RUA AFONSO PENA, FRENTE 08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Celio Luiz Vicente	P100142417	EQK2721	GM/S10 EXECUTIVE D	13/02/2021	12:11:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celio Marcio Do Nascimento	L002845439	DRK3001	FIAT/STRADA ADV	24/02/2021	17:18:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Celso Rodrigo Pizzonia	P100141977	GIM4445	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/02/2021	09:48:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CENTRAL DE ESTERILIZACAO VARGINH	E100017185	QNS5560	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CENTRO DE FORM.DE COND CALDENSE	E100017252	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CENTRO DE FORM.DE COND CALDENSE	E100017254	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CENTRO DE FORM.DE COND CALDENSE	E100017253	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CENTRO DE FORM.DE COND CALDENSE	E100017251	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Centro De Formacao De Condutores	C101645821	PVW4366	FIAT/UNO SPORTING 1.4	11/02/2021	12:37:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cerlene Maria Nogueira Borges	C101655281	HJA9336	VW/GOL 1.6 RALLYE	14/02/2021	17:43:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cesar Augusto Sodre Aires Neto	L002845425	GGQ0872	TOYOTA/COROLLA	23/02/2021	16:50:42	AVENIDA DAS CARMELITAS, PROX 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CFC ESCOLA DE IDIOMAS EIRELI	E100016933	DFE6554	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Cicero Nogueira	L002845372	HHF6953	VW/FOX 1.0	24/02/2021	14:45:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cicero Queiroz Barbosa	L002843244	HLZ6404	RENAULT/SANDER O STEPWAY	24/02/2021	17:39:49	RUA ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, 215	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	E100017364	QUA7373	HONDA/HR-V EXL CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	E100017240	QON6738	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

Cintia Ap Dos Reis Borges	L002812907	HNY3647	HONDA/CIVIC LXL	02/01/2020	09:10:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudete De Lima Torres	L002840066	OLT6696	I/PEUGEOT 408	25/02/2021	11:01:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Claudiadao Martinelli	P100140877	ETP5023	NISSAN/LIVINA 16S	06/02/2021	09:23:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Claudinea Prado	L002844315	ADU1599	GM/CHEVETTE	25/02/2021	09:20:00	AV CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Claudinei Aparecido Bilo	L002845697	QQZ4100	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/02/2021	15:27:47	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Claudinei Dorigati	L002814681	PUJ4044	FIAT/STRADA	14/01/2020	21:15:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Angelo Dos Santos	L002846209	JRC7322	VW/GOL 1.0	24/02/2021	16:59:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Pinto Lima	P100141735	PWV0422	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/02/2021	10:17:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Cleber Jose Pereira	L002845529	PWA9182	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/03/2021	19:35:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Cleber Palhares	P100141647	BOL6J22	GM/KADETT GL	10/02/2021	09:16:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clecio Matos De Jesus	P100141944	EOR7155	HONDA/CB 300R	11/02/2021	07:16:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cledson Tavares Da Silva	L002845526	RFQ7J85	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	01/03/2021	18:53:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Cleia Figueiredo Batista	L002845378	HJV6262	MMC/PAJERO TR4	24/02/2021	17:10:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002846160	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/02/2021	16:53:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Cleusa Dos Santos Caixeta	C101655061	QUC0856	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	14/02/2021	15:33:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CM FARMA LTDA - ME	E100017142	QMW6634 FIAT/MOBI DRIVE		22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COM.ALIM.PROD.SEM FRONTEIRA LTDA	E100017082	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMERCIAL E T SANTA RITA LTDA	E100017383	QUG4343	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Comercio De L E Frios Santa Cat	L002840075	MST7502	FIAT/FIORINO	01/03/2021	08:55:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002846194	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	01/03/2021	16:41:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das Americas	L002844493	QXB2167	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	23/02/2021	13:48:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017379	QUF4536	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017334	QQM8522	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017304	QPW5797	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017376	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017261	QPA6576	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017307	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017377	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017305	QPW5797	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017425	QUQ7764	I/VW JETTA CL AF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017306	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017262	QPA6624	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017246	QOR6937	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100017358	QQY7525	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICASA	E100017172	QNO0154	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Concred Premium Comercio De Veiculos Eir	C101641641	QND1095	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	10/02/2021	11:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Concreto Fm Ltda	L002840082	EEW0511	VW/26.260 E	01/03/2021	11:24:55	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Concreto Fm Ltda	L002845375	EUD1470	FIAT/STRADA FIRE	24/02/2021	16:12:30	AVENIDA PINTO COBRA, 1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Conrado Costa Coutinho	P100142142	OWT7224	HONDA/XRE 300	12/02/2021	10:11:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	E100016950	GIV6884	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
CONSTRUTORA CERRO AZUL LTDA	E100017231	QOK7798	FORD/KA SE 1.5 HA B	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Construtora Fonseca Pinto Ltda	L002840054	HKA6258	I/NISSAN MARCH	24/02/2021	09:33:41	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2783	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Construtora Mariosa Ltda	C101647251	QUM8408	BMW/G310 GS	12/02/2021	10:43:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONSTRUTORA REMO LTDA	E100017052	PVT7106	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CONSTRUTORA SANESUL EIRELI	E100017272	QPK9984	FIAT/STRADA WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CONSULTORIA AMB SEGVERDE LTDA	E100016984	OPR3528	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COPERMED COMERCIAL IMP.LTDA	E100017313	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COPERMED COMERCIAL IMP.LTDA	E100017314	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COPERMED COMERCIAL IMP.LTDA	E100017315	QPX2160	HONDA/CIVIC SPORT CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
COPERMED COMERCIAL IMPORT.LTDA.	E100017207	QOC2103	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA - ME	E100017163	QNJ7071	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COSTELA DO BAFO LTDA - EPP	E100017396	QUI1122	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
COUTINHO CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A	E100017081	PXV3168	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Cpa Tur Transportes Eireli Me	L002845226	FSD7H28	RENAULT/MASTER	26/02/2021	17:37:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CRANE SERVICOS, PECAS E CEM MAQL	E100017279	QPO3436	VW/POLO CL AD	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CRISTAL IND E COM DEPISC LTDA	E100016969	OLZ1I10	I/BMW 328I 3A51	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Cristal Industria E Com De Pisci	L002846150	FKX8042	PEUGEOT/208 ALLURE	25/02/2021	16:05:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CROSS LINK CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	E100016943	FQD4614	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100141757	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/02/2021	11:16:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100142131	RFW7J68	FIAT/STRADA HD WK CC E	12/02/2021	08:45:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CS BRASIL TRANSP DE PASS E SERV	E100017161	QNJ2328	IVECO/DAILY 35S14HDCS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CVAL ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI	E100017024	PQZ5099	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DAIANE RAMOS DE CASTRO 097605586	E100016941	FJN2H28	HONDA/CIVIC TOURING CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Dalva Da Silva Alves	L002816059	HJT0271	GM/CELTA 4P LIFE	28/01/2020	07:58:24	AV MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Dalva Nery	P100141251	FNI3926	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/02/2021	20:24:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel Bezerra Salomao Penha	L002843975	PVZ7861	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/02/2021	00:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
DANIEL CEZAR NUNES ME	E100016964	NYC4833	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Daniel Dos Santos	L002844846	MPF6681	FIAT/FIORINO TREKKING	24/02/2021	09:38:39	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Daniel Ferreira Estevan	L002845520	EWF0138	HONDA/CG 150 FAN	26/02/2021	21:39:42	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Daniel Henrique Miguel	L002845434	GQT7490	FIAT/UNO ELECT	24/02/2021	16:27:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 41	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Daniel Henrique Miguel	L002845055	GQT7490	FIAT/UNO ELECTR	27/02/2021	17:25:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniel Nassar Bergamo	L002846164	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/02/2021	17:29:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Daniel R.martins Da Silva	L002846231	GMR9681	FIAT/UNO CS	01/03/2021	17:00:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniela Da Silva Buebo Dos Santos	P100142208	DWE0434	VW/FOX 1.0	12/02/2021	16:48:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniela Da Silva Buebo Dos Santos	P100140954	DWE0434	VW/FOX 1.0	06/02/2021	15:49:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniela Da Silva Buebo Dos Santos	P100141581	DWE0434	VW/FOX 1.0	10/02/2021	18:08:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniela De Castro Carvalho	L002845231	PYR8G72	NISSAN/VERSA 16SV CVT	28/02/2021	20:02:39	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio	70,70	88,38
Daniela Macari Roqueto Moraes	C101643401	HKQ8820	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	11/02/2021	08:02:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniele Tais Santos	L002846171	FQQ7400	FIAT/STRADA WOR	27/02/2021	14:30:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Danielle Laraia De B.c.rodrigues	L002813387	PUF9758	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/12/2019	10:20:59	RUA DO ROSARIO, PROX 177	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Darci De Moura Leite	C101647801	HOB9923	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2021	06:23:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Darliane Aparecida Da Silva	P100140822	GQR9246	I/GM CLASSIC LIFE	05/02/2021	13:34:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
David Carvalho Almeida	L002844684	GRW8628	VW/VARIANT	23/02/2021	14:41:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
David Peterson Dos Santos	L002843046	EUB9H56	I/VW JETTA 2.0	28/02/2021	14:20:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
DCML RENTAL - S E LOCACOES LTDA	E100017160	QNH9641	VW/NOVO GOL TL MCV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DE SA TRANSPORTES LTDA	E100017212	QOF7296	SR/RANDON SR CA	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Debora Borges Prado	L002846027	FBR2890	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/02/2021	17:04:32	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DECIO MAIA ME	E100016960	MLZ7C34	I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DECORACAO E CIA LTDA	E100017089	PYB8452	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
DECORLINE VIDROS E ALUMINIOS LTD	E100017049	PVO7995	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

Del Guerra Joia	L002846029	PXV0950	TOYOTA/ETIOS SD XLS	26/02/2021	17:09:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Delane Martins De Almeida	L002842665	EJD1754	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	01/03/2021	08:17:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DELLUCA TRANSPORTES LTDA ME	E100017020	OXP2272	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DELTATECH ELETRICIDADE LTDA	E100017348	QQQ5367	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Demetrio Cutnei	L002846130	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/02/2021	16:28:19	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Demetrio Cutnei	L002845687	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/02/2021	12:17:39	RUA AFONSO PENA, PROX63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Demetrio Cutnei	L002846108	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/02/2021	16:59:00	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Denilson Lopes Da Silva	P100141163	CIA3663	IMP/PEUGEOT 306 XR	07/02/2021	14:29:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denilson Lopes Da Silva	P100140767	CIA3663	IMP/PEUGEOT 306 XR	05/02/2021	06:08:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denis Azevedo De Carvalho	L002846035	FYY2B00	I/AUDI TT COUPE 230CV I	27/02/2021	14:20:20	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Denise Aparecida Gomes De Souza	P100140900	DQS7439	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2021	09:54:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denise Rezende Lopes	L002845454	GHB2551	HONDA/HR-V EX CVT	25/02/2021	17:02:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Denizete Marques G.fernandes	L002845424	LQB6J69	I/PEUGEOT 207HB	23/02/2021	15:09:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 80	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
Diego Coutinho Dias	L002843969	MSM3893	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/02/2021	00:00:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Diego Da Silva Porto	C101652311	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	13/02/2021	13:29:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Fernando P Geronimo	L002846140	APN4223	I/VW SPACEFOX	25/02/2021	14:59:31	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Diego Kiss Marcelino	L002813853	EMA1946	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/12/2019	20:00:52	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 260	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Diego Rodrigo Monteiro	P100141548	EAX3838	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	10/02/2021	14:34:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Ruiz Da Silva	P100141515	QUQ6063	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/02/2021	10:37:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DIMATRA LTDA	E100017292	QPS0455	FIAT/STRADA WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Diogo Assis De Farias	L002841457	QWW4065	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	23/02/2021	08:15:56	RUA DA TIJUCA, 191	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
Diogo Pedro Da Silva	L002844922	DOR2I19	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/02/2021	10:27:23	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Diovanni Arantes Silva	C101644611	HDT0250	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2021	18:23:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DISTRIB DE BEBIDAS CAMBUI LTDA	E100017215	QOG1804	M.BENZ/ATEGO 1719	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Distrib Mota De Pecas Automotiva	L002844139	PVM3299	HONDA/CG150 START	01/03/2021	16:35:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMBUI	E100017200	QNX2606	VW/POLO HL AD	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REZE	E100017030	PUC2696	M.BENZ/ACCELO 815	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Dkv Express Ent Rapidas Ltda	L002840065	QUH1934	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/02/2021	10:44:57	RUA DOM NERY, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DKV EXPRESS ENT RAPIDAS LTDA	E100017388	QUH1934	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DKV EXPRESS ENTR.RAPIDAS LTDA	E100016953	HAM7461	FIAT/FIORINO IE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Domingos Bonifacio Elesbao	L002814655	DBH6332	FIAT/SIENA 6	11/01/2020	09:16:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Domus Engen.e Constr.ltda	C101640211	QPP2909	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/02/2021	14:01:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Donario Ribeiro Teixeira	P100141042	QWZ9616	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	06/02/2021	08:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eberton Clelio Lazarino Nascimen	P100141922	JOE4917	FIAT/PALIO EX	11/02/2021	18:23:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ederson Frenhan Me	C101642191	LQC1F63	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	10/02/2021	13:23:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edgar Sposito Giacometti	L002846010	GDZ9B92	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	24/02/2021	16:49:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
Ediberto Benedito Reis	L002811931	OPR5040	I/VW AMAROK CD	10/01/2020	16:41:41	RUA BOM JESUS, 580	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edison Seiki Yumiya	L002845376	DDP9701	I/FORD ESCORT GLX 16VF	24/02/2021	16:40:50	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, OPO55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edith Schulz	C101653201	GHZ0397	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	13/02/2021	08:19:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edivaldo De Oliveira Melo	L002844864	BLU1242	GM/OMEGA GLS	28/02/2021	16:31:40	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edmilson Gabriel De Almeida	P100141670	MTX8714	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/02/2021	15:39:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edmilson Vinicius Brasileiro De Souza	L002842664	NLW5C98	VW/GOL 1.0 GIV	27/02/2021	08:05:14	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ednilson S.de Oliveira Kimura	L002844935	JRM4572	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	25/02/2021	12:01:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON CASINHAS BAR LTDA	E100017248	QOV5421	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Edson Fernandes De Araujo	L002844931	HHY3513	VW/FOX 1.0 GII	25/02/2021	11:30:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eduardo Guilherme De Nog e Silva	L002846129	ELS7058	GM/CELTA 2P LIFE	24/02/2021	16:27:49	RUA OLEGARIO MACIEL, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eduardo Juares Beraldo	P100140745	OQO6937	VW/NOVA SAVEIRO CS	05/02/2021	16:42:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eduardo Santana Carvalho	P100142659	QPQ2747	HONDA/CG 160 FAN	14/02/2021	16:55:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Edward Joel Righetti	L002845733	QOG3849	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	26/02/2021	11:10:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elaine Cristina Inacio	L002845735	PWS2930	FIAT/STRADA WORKING CD	26/02/2021	11:31:17	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elenice De Fatima Carvalho	P100141702	DHE7788	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	11/02/2021	07:50:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr	L002845716	FQX4246	VW/GOL CITY MB	23/02/2021	11:18:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elias Distinto Goulart	P100141658	HBN3511	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/02/2021	12:41:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Elisa Siqueira Canella	P100141339	FTH5E34	I/VW GOLF HIGHLINE AA	08/02/2021	18:28:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elisangela Da Silva Openheimer	L002844860	DPG4622	VW/GOL 1.0	25/02/2021	11:43:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Elisangela De O G Maciel Eireli	P100141823	RFI7D77	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4KD	11/02/2021	07:37:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliza Maria Pereira Santos	C101648351	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2021	10:55:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliza Maria Pereira Santos	C101647911	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/02/2021	08:07:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizabeth Prinz Pimenta	C101645271	HGX8G04	VW/FOX 1.0 ROUTE	11/02/2021	10:10:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizangela Aparec Lopes Ribeiro	C101641971	HMT1616	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	10/02/2021	12:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elizeu Luiz Piedade	C101639661	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	10/02/2021	11:53:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elma Christina Silveira Wacked	L002845449	PZS2331	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	25/02/2021	14:32:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Eloy Goncalves De Souza Junior	C100173361	QNS9871	NISSAN/VERSA 16 SV	16/12/2019	11:43:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elsa Maria Chagastelles Sabroza	L002844685	OXB9318	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	14:40:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Elton Clayton Da Silva	L002844308	ELS0443	I/HYUNDAI AZERA	22/02/2021	08:33:00	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Elves Junior Dos Santos	L002845442	DGK6617	GM/CORSA SEDAN	24/02/2021	13:00:06	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Emanuela Silva Barretto	L002841786	OXI3158	CITROEN/C3 90M	01/03/2021	12:48:38	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Emanuelle S.cioli Pereira	L002845738	QXP2C84	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	27/02/2021	11:19:24	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Emerson Aloisio Lomeu	L002845065	HDH5I92	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/03/2021	16:07:33	RUA PROF MENDONCA, 241	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Emerson Tatagiba	L002846204	HZU4322	I/FORD RANGER XLT 13F	24/02/2021	14:44:59	AVENIDA ELIAS GUERSONI, OPOSTO 310	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Empreendimento E P Barroca Ltda	C101650771	RFR5E34	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	12/02/2021	14:26:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMPRESA FUNERARIA PA LTDA	E100017184	QNS1795	HONDA/CG 160 START	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
EMPRESA FUNERARIA PA LTDA - ME	E100017128	PZY5041	FIAT/MOBI EASY	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Enaldo Manoel Luiz	C101639881	QOY7C21	VW/VIRTUS CL AD	11/02/2021	09:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eneias Candido De Souza	C101648801	OME2536	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2021	13:33:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Engequisa Emp E Part. Ltda	L002846016	QUP2843	CHEVROLET/ONIX	25/02/2021	14:38:06	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EQUIP ELETRONICOS SANTA MARIA	E100017420	QUP8819	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Erasmo Carlos F. Da Silva	L002845047	QQN7419	HONDA/CIVIC EX	27/02/2021	12:42:54	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Erica Cristina Andrade	C101653741	HCH0A16	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/02/2021	10:24:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Erick Soutari	L002846190	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	01/03/2021	16:03:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Erika Da Silva Lima	L002846213	FNL9A33	FIAT/PUNTO	26/02/2021	13:31:41	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Erika Regina Da Silva Locoselli	L002845802	ELL3278	FIAT/SIENA EL FLEX	01/03/2021	20:45:03	AVENIDA DR LISBOA, 06	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
ESCOLA FOCH EIRELI	E100017290	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ESSENCIAL DA TERRA AGROP LTDA EP	E100017126	PZW8156	CHEVROLET/MONT ANA LS1	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Estella Maris Pereira	L002844309	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	22/02/2021	11:48:49	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Estilo Emp Imob E Locacoes Ltda	L002845059	ETH9594	VW/CROSSFOX GII	01/03/2021	13:10:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Eurico Jose Ferreira G.rodrigues	L002846109	PYX4278	I/VOLVO V40 T4 CCOUNTRY	23/02/2021	17:05:13	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EUROGRAFICA ED.EMB.E ROT. EIRELI	E100017291	QPR4763	FIAT/MOBI EASY	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Evaldo L Marson E Cia Ltda Epp	P100141614	OQY7862	VW/NOVA SAVEIRO CE	10/02/2021	06:38:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evandro Braz Daniel	L002844932	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	25/02/2021	11:31:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Evanilza Maria De Moraes	L002843243	DFV6763	GM/ASTRA	23/02/2021	17:16:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE 146	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Everton Marques De Almeida	L002845473	EMQ6J25	HONDA/CITY LX FLEX	01/03/2021	10:24:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ewerton Arnaldo Giorgi	C101638671	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	10/02/2021	06:17:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ewerton Magalhaes De Oliveira	L002846232	PUY2723	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	01/03/2021	17:05:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
EXPRESS MACHINE MINAS GERAIS LTD	E100017080	PXU8996	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
EXPRESS MACHINE MINAS GERAIS LTD	E100017079	PXU8996	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
F E F COMERCIAL LTDA-ME	E100017062	PWS6142	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Fabiana De Cassia Santos Paula	L002844838	NHD4507	GM/S10 ADVANT	24/02/2021	08:07:54	RUA OSORIO MALAQUIAS DO PRADO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Fabiana Ferreira De Almeida Pereira	L002845432	EQA4764	FIAT/IDEA ELX	24/02/2021	14:52:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA RENATA F G RAIMUNDO	E100017265	QPE1464	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Fabiano Ferreira De Oliveira Santos	L002845371	AYF0331	RENAULT/SANDER	24/02/2021	13:15:14	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fabio De Oliveira Dantas	L002843983	PWE7875	RENAULT/SANDER O EXPR 16	26/02/2021	00:17:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Fabio Jose Da Cunha	L002816159	GVG4195	GM/S10 2.8 D 4X4	26/01/2020	08:30:36	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, S N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Fabio Luiz Estrada	L002841459	DWQ9378	HONDA/CIVIC LXS	23/02/2021	14:45:04	RUA NICOLAU LARAIA, 123	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
Fabio Pieruzzi Placidi	L002841895	HFT9106	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	23/02/2021	19:04:07	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Fabio Rodrigo Do Nascimento	L002846021	ENJ3162	I/VW SPACEFOX ROUTE	25/02/2021	17:08:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Fabio Stevenson Soares	P100142153	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	12/02/2021	11:02:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio De Freitas F Balbino	P100141009	HAM7349	VW/GOL 1.0	06/02/2021	02:47:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio Paiva Silva	L002843045	QQL7494	HONDA/CG 160/TITAN 25A	28/02/2021	08:50:04	RUA ANTONIO MARIOSA, 2255	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
Fabricio Sousa Silva	P100140976	QON7737	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	06/02/2021	16:35:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabyane Kassia S. Da Cunha	L002840057	QWW4490	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	24/02/2021	12:00:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Fagner Moreno De Almeida	L002840067	BCN6672	VW/POLO HL AD	25/02/2021	11:14:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Faria E Araujo Sociedade Ltda	P100142098	QXJ4936	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	12/02/2021	07:09:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fausto Americo S Dos Santos	L002841892	KWE6E17	FIAT/SIENA	23/02/2021	17:11:52	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fausto Americo S Dos Santos	L002845118	KWE6E17	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/02/2021	20:59:15	RUA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Felipe Fernando Martins Russi	L002846013	GED1595	VW/UP PEPPER	25/02/2021	14:26:37	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Felipe Garcia De Faria	L002842216	QOU6628	VW/NOVA SAVEIR	23/02/2021	08:13:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Felipe Marcondes Ribeiro	P100141383	PRJ7B87	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	09/02/2021	18:17:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE PAIVA FARIA	E100017203	QNY5639	RENAULT/MASTER CH CABINE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
Fernanda Nunes Ferreira	L002841897	HIV3G55	I/VW AMAROK V6	24/02/2021	19:09:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	E100017045	PVK7538	I/M.BENZ CDI SPR TCA MIC	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	E100017228	QOJ9113	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Fernandes Souza Lopes	L002844851	EET0146	GM/CELTA 2P	24/02/2021	11:05:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE PLETZ	E100017264	QPD3447	VW/FOX CONNECT MB	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Fernando Volpato Machado	L002844919	HJT0042	FIAT/PALIO ELX	23/02/2021	09:53:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERTIMAN IND.COM.PROD.QUIM.LTDA.	E100017099	PYS3150	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FISIOMED LTDA ME	E100017115	PZM2609	I/CITROEN C4L THP A EXCL	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Fitex Tecelagem De Fitas E Av Lt	P100142516	HDF1661	VW/KOMBI	13/02/2021	09:47:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLASH PLACAS E LUMIN.LTDA - ME	E100017194	QNW1210	CHEVROLET/MONT ANA LS2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FLASH PLACAS E LUMIN.LTDA - ME	E100017193	QNW1210	CHEVROLET/MONT ANA LS2	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Flavia Alves Da Silva	L002844241	FXX3739	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	25/02/2021	11:14:48	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Flavia Goncalves Da Silva - Me	L002844847	RFD8G46	FIAT/STRADA HD	24/02/2021	09:25:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002846203	HNT7803	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/02/2021	14:16:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Flavio Junior De Andrade	L002845744	HJB8684	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2021	13:02:36	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, S/N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Flavio Mendonca Reis	L002844131	PUY6141	YAMAHA/XTZ 125E	23/02/2021	01:17:34	RUA FRANCISCO FABIANO BARBOSA, 250	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
Flavio Pereira De Almeida	L002843979	DUC3498	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/02/2021	00:14:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	E100016928	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FONSECA E BRUNHARA LTDA - ME	E100017044	PVK0H01	M.BENZ/ATRON 1719	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Francisca Eduardo De Sousa	L002844238	DPJ4686	VW/GOL 1.0	25/02/2021	08:25:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco De Oliveira Ribeiro	L002842666	HAM7949	GM/CORSA HATCH	01/03/2021	08:55:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO IRAMAR C DE LIMA	E100017247	QOU1435	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Francisco Jose De Oliveira	L002846018	OQX3I93	I/NISSAN VERSA	25/02/2021	15:01:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco Pereira Dias	P100141229	BHK8628	FIAT/UNO CS	07/02/2021	18:29:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCO & COUTO CONSTRUTORA LTDA	E100016946	FYI0345	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FRIGOABAT FRIGABATEDCOSTA TAVARE	E100017281	QPO6057	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Frigorifico Camelo Ltda - Me	C101650991	RML3E33	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	12/02/2021	17:22:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRIOS OURO FINO LTDA	E100017216	QOG2394	FORD/F 4000 P	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO	E100017004	OQZ7064	FIAT/UNO WAY 1.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	E100017041	PVE0963	FIAT/PALIO FIRE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor	234,78	293,47

							infrator, imposta à pessoa jurídica		
Gabriel Diogo Araboni Pereira	P100140789	LPW2567	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2021	09:08:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIELA PRADO DE SOUZA ME	E100016957	HNM4498	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
Gabriella Aparecida B De Souza	L002811899	GXZ2323	GM/CORSA WIND	06/01/2020	18:11:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GARTEN LOCACAO DE VEICULOS EIREL	E100017325	QQG3071	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002846146	FBM0036	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	25/02/2021	15:49:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gelison Silva De Souza	P100140899	NWQ1543	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	06/02/2021	09:49:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Geny Brandao Dantas	C101648681	GMQ1549	VW/PARATI GL	12/02/2021	12:16:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geny Santos De Souza	L002840080	PWD3198	CHEVROLET/ONIX	01/03/2021	10:46:47	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Geovani Custodio Da Silva	L002845233	DXA3755	I/PEUGEOT 206	01/03/2021	17:21:33	RUA MONS JOSE PAULINO, 263	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Geraldo Antonio Soares Dos Santos	C101644061	GEL7783	MMC/TRITON SPORT GLS AT	11/02/2021	12:37:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geremias Pereira Dos Anjos	L002843245	DSB8328	VW/SAVEIRO 1.6	25/02/2021	23:16:03	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Gerson Americo Marques Rocha Dos	C101651431	EKX8188	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/02/2021	16:55:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Getulio Veiga Nogueira	C101642521	HLW1677	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/02/2021	16:51:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giane De Morais Lima Nascimento	L002846028	HNO9166	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/02/2021	17:06:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GIGA IND E COM PROD MEC ELE LTDA	E100016991	OQE8161	VW/NOVO GOL 1.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GILBERTO TERTULIANO	E100017319	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GILBERTO TERTULIANO	E100017321	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GILBERTO TERTULIANO	E100017320	QQE5096	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Gilmar De Oliveira Gomes	L002844918	EBR5363	I/FORD FOCUS 2.0L	23/02/2021	08:52:38	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Gilmar Dias Goncalves	P100141450	DXC2247	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2021	14:10:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilmar Miguel	L002846173	OOX7576	FIAT/UNO MILLE	27/02/2021	14:50:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gilson Marcos Campos	L002844928	EGW6340	FORD/KA FLEX	25/02/2021	11:10:47	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gilvan Gomes Pinho	C101655831	PJR2J70	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/02/2021	06:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giovana Andrade	L002845450	QUI2075	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	25/02/2021	14:50:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Giovani Batista	L002845727	CVB8376	GM/CORSA GL	26/02/2021	10:36:07	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Giselda Libanio Maia	C101649341	FIT5528	HONDA/FIT LXL FLEX	12/02/2021	16:44:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gisele Helena Olanda De Padua	L002846134	CPP5105	IMP/GM CORSA GL 1.6	24/02/2021	16:54:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gisele Todescan Ribeiro	P100142263	QPK0232	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/02/2021	09:11:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Giselle Aguilera Lopes	L002846014	QPK5944	RENAULT/CAPTUR	25/02/2021	14:29:27	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Glaucio Aurelio Adami	L002846123	DTD8H45	GM/MONTANA CONQUEST	24/02/2021	15:58:06	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gleydson Nazareth Azevedo	L002845720	AGK0065	VW/SAVEIRO 1.6	23/02/2021	11:57:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLOBAL GAS LTDA - ME	E100017063	PWW7037	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Greice Aparecida Pereira	P100141834	HER5128	VW/GOL 1.0	11/02/2021	07:47:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUALTER VILELA LIMA JUNIOR ME -	E100017206	QOA5734	IVECO/DAILY 70C17HDCS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Guilherme Marques Fagundes	L002846167	BNZ2220	VW/GOL SPECIAL	27/02/2021	12:30:28	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Gustavo Da Costa Schmidt	L002845215	DRB3956	CITROEN/C3 EXCL	24/02/2021	14:40:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gutemberg Geraldo Pereira Dutra	C101643511	MIV9125	I/SSANGYONG REXTON RX270	11/02/2021	09:05:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100017028	PRY8136	VW/GOL 1.0L MC4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100017029	PRZ0036	VW/GOL 1.0L MC4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100017361	QTO3154	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	E100017362	QTO3154	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Helem Cristina Lopes Rezende	P100141120	DHW0034	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	07/02/2021	07:30:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELENA CARVALHO SILVA ME	E100017392	QUH5914	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002846102	BBC3121	FORD/FIESTA STREET	23/02/2021	16:24:34	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELIO B MARTINS JUNIOR - ME	E100017065	PWZ9715	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
HELIO B MARTINS JUNIOR - ME	E100017066	PWZ9715	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Henrique Leal Vilela	L002816725	GXF9252	FIAT/PALIO EX	31/01/2020	17:26:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Herbert De Paula Nogueira	L002842215	FAK2299	RENAULT/MASTER	23/02/2021	07:57:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 779	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Herbert Silverio Neto	L002846133	HNK9754	VW/GOL 1.0	24/02/2021	16:52:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

							regulamentação - estacionamento rotativo		
Hidael Ferreira Taxi	L002846218	QWZ6139	FIAT/MOBI LIKE	27/02/2021	13:10:03	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Honoria Tossico Uehara	L002845366	QOO6097	TOYOTA/ETIOS SD	23/02/2021	16:42:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Iara Aparecida De Andrade	P100142330	FBR5318	I/CHEVROLET AGILE LT	12/02/2021	17:04:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IDEAL IND E COM DE ANTENAS LTDA	E100017187	QNT2961	HONDA/FIT LX CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Ieda Santos Da Silva	L002844251	OLY7400	FORD/FIESTA 1.6	01/03/2021	10:00:32	RUA TRES CORACOES, 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ilma Carneiro F.elias	L002845528	HSG2052	HONDA/FIT EX	01/03/2021	19:21:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
INDUSTRIA E COM.PANIF.POKA LTDA	E100016968	OLT6603	CHEVROLET/S10 LT FS2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
INDUSTRIA E CONST. KERSUL LTDA	E100016983	OPJ2230	FIAT/STRADA WORKING CE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
INTEGRAL CARGAS EXPRESS LTDA ME	E100017154	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
INTEGRAL CARGAS EXPRESS LTDA ME	E100017156	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
INTEGRAL CARGAS EXPRESS LTDA ME	E100017155	QNF4844	RENAULT/MASTER FUR L3H2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
INTER TELECOM SERV E TELEFONIA L	E100017333	QQM7957	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
INTERCAMBIO VEICULOS LTDA	E100016949	GFZ8E77	CHEVROLET/MONT ANA LS2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Iraci Braga Soares	C101652641	HJT0495	GM/CLASSIC LIFE	13/02/2021	15:07:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Iranny Franco Silva	L002845222	HJT3981	I/VW SPACEFOX	25/02/2021	17:09:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Irene Alves Pereira	L002845514	PWJ3198	RENAULT/LOGAN	23/02/2021	18:00:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Irisnaldo Barbosa De Lima	C101642201	DRN6229	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	10/02/2021	13:42:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Isabella Fonseca Fernandes	L002841787	EMT1414	I/GM CAPTIVA	01/03/2021	13:46:20	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISABELLY MOVEIS E CONFECCOES LTDA EPP	E100016973	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ISABELLY MOVEIS E CONFECCOES LTDA EPP	E100016971	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ISABELLY MOVEIS E CONFECCOES LTDA EPP	E100016972	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Isaias De Oliveira	L002841788	HJL8073	I/GM CLASSIC LIFE	01/03/2021	14:50:14	AVENIDA DR LISBOA, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Isaias Francisco Lopes	L002815386	PUS2636	FIAT/STRADA	21/01/2020	13:39:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISASTUR FRETAM.E TURISMO LTDA.	E100016955	HJT3984	CITROEN/JUMPER M33M HDI	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Itamar Vitor Estavam	P100140866	OLQ7190	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2021	06:49:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Iva Cleide De Freitas	P100140723	EZQ3084	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/02/2021	11:54:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivan Fonseca Dos Reis	L002840059	HJT4124	VW/VOYAGE 1.0	24/02/2021	12:09:10	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ivan Roberto Nunes Carneiro	L002844927	HLO8445	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/02/2021	11:09:40	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ivo Da Silva	C101648791	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/02/2021	12:54:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivo Da Silva	P100142550	CBJ5343	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/02/2021	12:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivone Ap.silva De Oliveira	L002845235	HEF2417	FORD/KA FLEX	01/03/2021	20:37:48	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Ivone Pereira De Freitas Matos	C101649781	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	12/02/2021	20:26:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
J F Mangueiras Ind E Com Eireli Me	L002844245	LNP1857	VW/15.180	26/02/2021	07:25:59	AVENIDA PINTO COBRA, 2125 3	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Jackson Ferreira Mariosa	L002843988	EMN5291	HONDA/CIVIC EXS FLEX	26/02/2021	00:20:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Jacqueline De C.s.goncalves	L002846180	HLX3946	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/03/2021	14:36:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jacqueline Ferreira Rosa	L002845522	OXJ7254	CHEVROLET/MONT ANA LS	27/02/2021	18:29:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Jair Asbhar	P100141372	QPZ4528	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	08/02/2021	15:34:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jair Magno De Oliveira	L002841891	HJV0421	FORD/FIESTA	23/02/2021	16:07:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jaira Neila De Faria	L002842660	OQY3E10	RENAULT/DUSTER	24/02/2021	11:51:03	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jairo Aristeu Domingues	P100141240	HHK0628	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/02/2021	20:03:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jairo Raimundo Rodrigues	P100141955	DNQ8402	GM/CLASSIC LIFE	11/02/2021	08:09:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jane Aparecida Gouvea Do Prado	P100142241	HNO9020	VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/02/2021	07:49:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jaqueline Silveira Ferreira	P100142472	HJZ5832	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2021	18:05:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida	104,13	130,16

							em até 20%		
Jeam Carlos Lino	L002846103	QUR5E18	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/02/2021	16:27:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jean Vitor Do Carmo Rocha	L002846120	LRL9A40	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	24/02/2021	15:16:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jeferson Vieira Sardinha	P100141152	GVG1743	VW/GOLF	07/02/2021	12:18:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jefferson Alves Ferraz	L002845123	DHK4659	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	27/02/2021	19:53:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Jefferson Luiz Oliveira Rosa	P100141119	PXE7086	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/02/2021	06:33:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jefter Alves Carvalho	L002845446	LAD5C98	FORD/ESCORT 1.0	25/02/2021	13:44:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1939	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jemina Abreu Da Silva	L002843996	HND6785	CITROEN/C3 GLX	26/02/2021	00:13:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Jenifer Aline Da Silva Ferreira	L002842661	HNC6196	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	25/02/2021	09:26:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jeovana Dos Santos	L002846132	GSZ3593	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	24/02/2021	16:48:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jesse Elias Pereira Alves	L002845516	QPC5944	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/02/2021	18:58:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 776	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jessica Balbina Rocha	L002806541	OQG6243	CHEVROLET/ONIX	17/12/2019	07:35:29	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Jessica Gabriele De Paula	L002841780	PUV4000	VW/SAVEIRO CD	26/02/2021	17:03:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jesualdo Rodrigues	P100141911	FJN6819	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2021	17:35:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JETCON LTDA EPP	E100016990	OQB3395	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JETCON LTDA EPP	E100017157	QNG1583	CHEVROLET/S10 ADV FD2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Jhoan David Henao Tamayo	L002844138	HJD7600	HONDA/CG 150	01/03/2021	16:22:24	RUA PROF MENDONCA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jhonatan Paiva Alves Correa	L002845384	HDT0565	GM/CELTA 2P LIFE	28/02/2021	14:24:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joanes Castro	P100142274	ETX0D76	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	12/02/2021	09:58:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Aparecido Da Silva	P100142560	CHU9914	FIAT/PALIO EDX	13/02/2021	16:32:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Aparecido Da Silva	L002845113	GZO8166	GM/CLASSIC LIFE	23/02/2021	19:42:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Asarias	P100141185	PVJ1636	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/02/2021	09:39:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Carolino	L002846105	GXC1173	GM/CHEVETTE	23/02/2021	16:57:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAIVA	E100017013	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE PAIVA	E100017014	OWQ7941	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Joao Batista De Sales	L002844854	PJF5118	MMC/L200 TRITON	25/02/2021	09:05:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Batista Do Carmo	C101643181	OQA5559	CHEVROLET/MONT ANA LS	11/02/2021	06:53:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Lopes	P100141966	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	11/02/2021	08:42:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Marques Junior	C101647361	FVE6998	FORD/KA SEL 1.5 SD	12/02/2021	12:41:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Messias	P100140921	DMT1542	FIAT/PALIO ELX	06/02/2021	13:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Batista Pereira	P100141845	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/02/2021	09:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Batista Pereira	C101642631	ALT3204	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2021	16:57:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Benedito Malaquias	L002846227	QPM0982	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/03/2021	15:50:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Joao Carlos De Souza	L002844243	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/02/2021	13:00:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Joao Carlos Dos Reis	P100141350	EVM9I53	FIAT/STRADA SPORTING CE	08/02/2021	06:27:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Carlos Garcia	C101651981	EDZ2813	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	12:17:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Carlos Garcia	L002813856	EDZ2813	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2019	20:00:02	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 260	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Joao Custodio Da Silva Filho	L002845236	GYJ4256	GM/VECTRA GLS	01/03/2021	20:38:30	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47

Joao Evangelista De Souza	L002812869	HGL0850	VW/GOL 1.0	26/12/2019	09:07:39	RUA COM JOSE GARCIA, 169	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Joao Ezio Franco Junior	L002846162	PVD2630	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/02/2021	17:19:43	RUA DOM ASSIS, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Fabiano Balbino	C101652421	QPX2146	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	13/02/2021	13:53:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Gama Do Nascimento	C101645931	PYK6135	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/02/2021	13:12:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Jacomo Bortholuzzi Neto	L002841460	HOB9099	CHEVROLET/CLAS SIC LS	23/02/2021	16:22:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veic circulando por rotatória	156,18	195,23
Joao Maury De Lima	C101654951	GQR6169	HONDA/CIVIC LXS	14/02/2021	15:28:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Paulo Franco	L002843964	GXV5024	HONDA/CG 125 TITAN	25/02/2021	20:08:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002842226	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	26/02/2021	09:35:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 247	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Joao Tadeu De Morais Carneiro	P100141988	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	11/02/2021	11:06:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joao Vitor Domingues	C101655401	OQT2562	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	14/02/2021	18:16:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Luiz Alves	L002844316	GPR2682	GM/CHEVROLET D	25/02/2021	09:32:09	AV CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Joaquim Miguel Das Chagas	C101650881	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	12/02/2021	14:44:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Joaquim Roberto Da Cruz	P100142230	HNO9159	FIAT/STRADA WORKING CD	12/02/2021	06:51:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Alves Pereira	C101643841	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	11/02/2021	10:52:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Alves Pereira	C101648901	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	12/02/2021	13:57:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Alves Pereira	C101639771	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	10/02/2021	13:21:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Luiz Da Silva	C101651001	QMS0449	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	13/02/2021	07:15:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joice Cristina Coutinho Pedro	L002844689	HHD6338	DAFRA/KANSAS 150	23/02/2021	14:43:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Jonas Nuta Da Silva	L002845040	KIU3912	GM/CELTA 2P LIFE	23/02/2021	16:51:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jonas Pedroso	L002846025	GZM8983	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/02/2021	15:21:40	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jonata Roberto Silverio	P100141416	HDT1655	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2021	19:07:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jonathan Rodrigo Da Silva	L002844237	HOB8E59	VW/POLO SEDAN 1.6	25/02/2021	08:19:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jonathas Carvalho Ribeiro	L002842658	GRK1240	VW/GOL CLI	24/02/2021	09:28:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Josania Aparecida Da Silva	P100141361	PUM5F92	VW/VOYAGE CITY MB	08/02/2021	14:36:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Adao Ferreira	P100142626	AES5152	VW/PARATI CL	14/02/2021	10:39:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Afonso Vieira De Vilhena	L002814818	QQB9806	VW/GOL 1.6L MB5	12/01/2020	10:27:46	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Jose Alves Da Cunha	L002845745	HJT1512	VW/FOX 1.0	01/03/2021	15:38:07	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jose Alves Filho	L002845044	EYN8793	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	14:57:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Antonio Francisco	L002842222	CPI1660	M.BENZ/L 1620	24/02/2021	08:41:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Jose Antonio Lopes Souza Me	L002845365	HMO0394	FORD/KA FLEX	23/02/2021	16:40:33	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE ANTONIO P. ROMANELLI ME	E100016978	OPC4667	VW/FOX 1.6 GII	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
JOSE ANTONIO P. ROMANELLI ME	E100016977	OPC4667	VW/FOX 1.6 GII	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Jose Artur Moreira	L002844246	MWX7144	FIAT/UNO WAY 1.4	26/02/2021	08:45:16	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Jose Augusto Borges	L002845724	CNE3368	VW/GOL MI	24/02/2021	11:26:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Benedito Goulart	L002846221	GXF8706	VW/GOL 1.0	01/03/2021	12:43:37	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Carlos Do Prado	C101647691	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/02/2021	00:30:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

Jose Carlos Do Prado	C101640761	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/02/2021	20:05:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Claret Goncalves	L002846230	PZA9186	VW/NOVO GOL TL MCV	01/03/2021	16:58:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jose Domingos G.de Oliveira	L002845046	HCM2895	VW/GOL 1.0	27/02/2021	12:40:00	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Jose Donizete Da Silva	L002844857	QNR5630	FORD/KA SEL 1.5	25/02/2021	09:41:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE EDILSON DE LEMOS EPP	E100016944	FQJ9900	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101639111	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2021	07:28:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Fabio Capozzi	P100141427	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	09/02/2021	20:03:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Fabio Pegoraro	P100141196	HKJ2940	RENAULT/SANDER O EXP 16	07/02/2021	14:36:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Francisco Reginato	P100140690	FPH4I85	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	05/02/2021	07:32:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Geraldo Martins	L002846147	GIH8776	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	25/02/2021	15:52:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Izaias	L002846125	HJT2098	I/GM CLASSIC LIFE	24/02/2021	16:09:57	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Marcos De Siqueira	C101643621	HEX0800	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/02/2021	09:40:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Maria De Moura Leite	C101650111	OPE5640	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	12/02/2021	10:16:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Maria Ferreira	P100140800	PVX8E81	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2021	13:00:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Mauro Resende Junior	L002845214	OWY4945	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/02/2021	15:14:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Jose Nildo Bertti	L002845429	EMA1I70	TOYOTA/YARIS HB	23/02/2021	16:58:20	AV PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
Jose Nogueira Filho	C101645711	RFJ0I46	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	11/02/2021	12:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Pereira De Araujo	L002844682	EYX9662	VW/GOL 1.0 ECOM	23/02/2021	14:08:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Jose Pio Neto	L002844863	OWX3C79	FIAT/UNO VIVACE	28/02/2021	16:21:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 776	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Roberto Da Costa	L002845052	GMR2F59	M.B./M.BENZ L 608	27/02/2021	15:02:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jose Roberto Franco	L002845435	OQB3822	VW/NOVA SAVEIRO	24/02/2021	16:14:03	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1570	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Silva	L002845114	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	17:17:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Venicio De Oliveira Junior	L002813721	HOA2424	I/HYUNDAI VELOSTER	06/01/2020	14:58:58	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Jose Wanderlei Marques	L002845362	QNM4852	VW/NOVO GOL CL	23/02/2021	16:04:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Wilson M Teixeira	L002816482	OXH5125	FIAT/STRADA	30/01/2020	19:26:01	RUA LONDRES, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Josefa Dos Santos Farias Limeira	C101649451	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2021	16:50:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Josefa Dos Santos Farias Limeira	P100142197	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	12/02/2021	16:27:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Joselina Maria De Oliveira Rocha	C101640981	OXA7687	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	10/02/2021	11:18:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSELITO PET PRODUTOS ANIMAIS LT	E100016989	OPY8796	HYUNDAI/HR HDB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Jovino Mariano Da Silva	L002844929	ORB0036	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/02/2021	11:20:35	AVENIDA DR LISBOA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joyce Roberta De O.pereira	C101655391	EPB6634	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	14/02/2021	17:57:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JPELL PARTICIPACOES LTDA	E100017204	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
JPELL PARTICIPACOES LTDA	E100017205	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Jra Extintores Eireli	L002845039	FLU5157	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/02/2021	16:29:48	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 100	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
JSEDA NETO TRANSPORTES	E100017365	QUA8153	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100016993	OQK1950	FIAT/DUCATO MAXICARGO	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100016994	OQK1950	FIAT/DUCATO MAXICARGO	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94

Juarez Faria Reis	C101642741	OQN2472	FIAT/STRADA WORKING CD	10/02/2021	17:32:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juari Batista Dos Santos	P100141230	NYC2679	VW/GOL 1.6 POWER	07/02/2021	18:31:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juberto Tadeu Pereira	L002845230	CSW5455	FIAT/PALIO EX	28/02/2021	18:39:23	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 195	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JUCANDIA MAT DE CONST E SERV LTDA ME	E100016958	KXZ9908	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Juliana Bonifacio Vilasboas	L002845487	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	01/03/2021	11:46:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juliana Braga Almeida	L002846224	PZA8202	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/03/2021	13:51:12	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Juliana C.alvim de F Cavalheiro	C101646921	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/02/2021	17:46:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Cristina Araujo	P100142593	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2021	18:09:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Evelyn Da Silva Faria	P100140965	FKA2523	I/HONDA CR-V LX FLEX	06/02/2021	16:07:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Fernandes Pereira	L002845690	HND8993	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	12:37:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juliana Magali Barbosa	L002845062	HHD8208	JTA/SUZUKI EN125	01/03/2021	14:30:00	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Juliana Rodrigues Feliciano	L002845468	OLQ1341	VW/VOYAGE 1.0	01/03/2021	09:34:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Juliano Dos Reis Lang	L002845122	FLA0412	AUDI/A3 1.8T	27/02/2021	19:40:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Juliano Faria Almeida	L002846220	PWM2441	TOYOTA/COROLLA	27/02/2021	14:53:09	RUA DO ROSARIO, PROX 67	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Julio Cesar Da Cruz Pereira	P100141625	HLK6717	M.BENZ/915C	10/02/2021	07:08:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Cesar De Souza	C101640871	HHF5998	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/02/2021	22:31:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Cesar Nascimento	L002841463	GII1700	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	24/02/2021	16:30:27	AVENIDA AYRTON SENNA, 800	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
Julio Cesar Nascimento	L002841462	GII1700	HYUNDAI/HB20X	24/02/2021	16:30:37	AVENIDA AYRTON SENNA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Juscelino Rezende De Souza	C101648021	OOX3681	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	12/02/2021	09:11:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juscelio Raimundo Bernardes	L002846026	PUE3237	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/02/2021	15:29:44	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jussara Goncalves Dos Santos	L002846111	GWK5673	GM/PRISMA JOY	24/02/2021	12:29:20	RUA BOM JESUS, OPOS482	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
K STEHLING MARKETING REPRESENTAC	E100017250	QOW3881	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Kaique Cassiano Marques Da Silva	L002844841	HHF5302	VW/GOL 1.0	24/02/2021	07:50:28	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KARINA AUDREY ROCHA	E100017229	QOK4312	VW/POLO MF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Karina Da Cruz Silva	L002846139	DDQ8A07	FIAT/PALIO EX	24/02/2021	17:17:52	RUA SANTOS DUMONT, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Karina De Andrade Pereira	L002845216	EDX5A82	VW/GOL 1.0	24/02/2021	15:55:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Karina Sakakura	L002845440	PYT3883	NISSAN/VERSA	24/02/2021	13:26:40	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Katia Cristina Carpanelli	L002845421	MAM6969	GM/CORSA WIND	23/02/2021	16:16:58	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Kleber Dantas	L002844942	PXY7722	RENAULT/SANDER O STEP 16	01/03/2021	09:28:50	RUA DR JOSE MACEDO, 85	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Laercio Paulo Ferreira	L002845048	CVK4710	GM/CORSA WIND	27/02/2021	13:00:11	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Laercio Regis De Souza	L002844314	CBM5419	GM/S10	25/02/2021	09:25:49	AV CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LANDIVA REPRES.COM.LTDA - ME	E100017330	QQL5648	FIAT/TORO RANCH AT D4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Lara Silva Magalhaes	P100141999	ERV3184	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/02/2021	12:25:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LATICINIO MORIA LTDA ME	E100017148	QND5985	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LATICINIOS TOLEDO LTDA	E100017124	PZT6711	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LATICINIOS VIMILK LTDA - COD 005	E100017243	QOP5654	IVECO/TECTOR 170E21	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Laura Adriana Dias Ferreira	L002844693	EIK1244	HONDA/FIT LXL	23/02/2021	16:22:27	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Laura Bortholuzzi Soquetti	L002845430	EBR8545	TOYOTA/COROLLA	23/02/2021	16:18:00	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1315	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

Laurinda Roseli B.de Oliveira	L002845456	OWY2991	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/02/2021	17:17:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1040	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Lazara Maria Machado Venancio	P100141526	GVI8059	FIAT/UNO MILLE	10/02/2021	13:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazaro Ferro	P100141075	DSD1307	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/02/2021	14:02:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazaro Jose Da Silva	L002846228	MMI5006	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	01/03/2021	16:37:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Lazaro Jose Da Silva	L002846007	MMI5006	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	24/02/2021	16:38:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	E100017001	OQW1592	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Leandra Souza Da Silva	L002845513	CIE8938	VW/GOL I	23/02/2021	16:42:53	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leandro Franca De Almeida	L002811990	MVD3409	I/KIA K2700 II HD	16/01/2020	09:50:46	RUA ELACIO GISSONI, 173	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LEIDYANE LAMBERT DE ALMEIDA	E100017239	QON5187	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LEIDYANE LAMBERT DE ALMEIDA	E100017238	QON5187	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Leilla Silva Braga - Me	L002815120	GQR1771	I/M.BENZ 312D SPRINTER C	15/01/2020	14:02:57	AVENIDA DAS CARMELITAS, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Leo Flavio Bruno De Freitas	L002841777	QNO4542	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/02/2021	17:04:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002840081	HEM7200	VW/GOL 1.0	01/03/2021	10:55:20	RUA ANTONIO SCODELER, 286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leonardo De Alcantara Moreira	L002843989	QXZ9I27	KAWASAKI/Z400	26/02/2021	00:22:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
Leonardo Lamy Rosa	C101649901	OMG2653	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2021	09:09:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Leonardo William Ribeiro	L002846003	FGW4F80	VW/UP MOVE MA	24/02/2021	13:17:41	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Leonel Raimundo Da Silva	L002814797	GXF4910	GM/CORSA WIND	10/01/2020	19:46:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Lethycia Maria Dos Santos	L002846031	GAU2028	VW/NOVO GOL HL	27/02/2021	12:42:05	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 420	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Leticia Maria Carvalho Caetano	L002845227	QNO0692	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/02/2021	13:15:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 41	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LETS RENT A CAR SA	E100017407	QUM5384	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LETS RENT A CAR SA	E100017370	QUB7515	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LEVA E TRAZ ENTREGA RAPIDA LTDA	E100017397	QUJ1793	HONDA/CB250F TWISTER CBS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Liandra Dos Santos Silva	L002840073	DKA9434	GM/MERIVA	27/02/2021	12:40:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Liberalina Pellegrino	C101639991	FGM5944	VW/NOVO VOYAGE 1.6	10/02/2021	13:27:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lidiana Santos De Araujo Me	P100141394	DAR6D82	NISSAN/VERSA 16SV CVT	09/02/2021	18:42:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ligia Maria Do Prado Faria	P100142340	HDF1345	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/02/2021	17:31:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Lilian Borges Pinheiro	L002845038	FLZ7C73	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	23/02/2021	15:56:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Lineu Ishizuca	P100142538	EJF5402	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	11:14:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	E100017286	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	E100017287	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	E100017288	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	E100017289	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Lion Ney Prado	C101651211	HRR1219	FIAT/PALIO EX	13/02/2021	11:27:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lizabete Lazara Campos Pereira	L002845728	QUD4220	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/02/2021	10:37:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100017214	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	E100017213	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator,	624,74	780,92

							imposta à pessoa jurídica		
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	E100017273	QPL0238	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100017410	QUO0561	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100017387	QUG7880	CHEVROLET/S10 LS DS4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	L002840061	QQJ4169	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021	12:14:30	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	L002844491	QQJ4033	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/02/2021	13:05:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Locadora De Veiculos Estiva Ltda	L002844700	QXH4031	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021	13:34:35	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Fleet S A	L002845519	RMG4G68	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	26/02/2021	18:34:32	RUA NAZARETO, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Localiza Fleet S A	L002845731	QPA8873	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/02/2021	10:54:41	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100017170	QNN6607	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	E100017354	QQW6445	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	E100017278	QPN9192	FORD/KA SE 1.5 SD C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	E100017355	QQW6445	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
LOCALIZA FLEET S/A	E100017356	QQY3363	FORD/KA SE 1.5 SD C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET SA	E100017112	PZF6413	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET SA	E100017125	PZV4560	RENAULT/LOGAN EXPR 10	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002846202	QUK2305	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2021	13:53:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	C101644171	RGD2C50	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	11/02/2021	13:55:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C101651541	QUT2984	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/02/2021	01:58:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100142307	QXF0631	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/02/2021	12:03:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002845064	QUM6796	FIAT/ARGO DRIVE	01/03/2021	15:27:50	RUA BOM JESUS, 612	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002844136	QWX0365	FORD/KA SE 1.5 SD	26/02/2021	16:20:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002844701	QXL6613	FIAT/UNO	24/02/2021	13:38:46	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002841890	QUV1C13	VW/T CROSS HL	23/02/2021	15:43:42	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	L002845525	QUD2783	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/02/2021	20:23:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	P100140833	RMF5E54	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/02/2021	17:38:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	P100140910	QQV0675	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/02/2021	12:11:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCARROS LTDA-ME	E100017087	PXZ1736	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCARROS LTDA-ME	E100017086	PXZ1736	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
Lockminas Loc.de Veic.ltda. Me	L002844311	PWG6628	VW/SAVEIRO CS TL	24/02/2021	10:15:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC EIREL	E100017329	QQL1592	VW/POLO MF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Lockminas Locadora De Veiculos	P100142483	OWW0867	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	13/02/2021	07:13:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	E100017071	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	E100017072	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Lockminas Locadora De Veiculos L	L002839086	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL	24/02/2021	09:45:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 1461	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	E100017122	PZQ6056	CHEVROLET/MONT ANA LS1	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	E100017123	PZQ6056	CHEVROLET/MONT ANA LS1	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
LTR RENOVADORA DE	E100017117	PZM8539	VW/NOVA SAVEIRO TL	22/06/2021			Multa, por não identificação	312,37	390,46

PNEUS LTDA ME			MBVS				do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica		
Luana Gabriela Da Silva Trindade	L002846217	QXJ1177	YAMAHA/NEO 125	27/02/2021	12:34:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Luana Helena Felisbino	P100140778	FQJ8384	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	05/02/2021	08:39:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luana Huara Barbosa	L002846110	EZO8097	FORD/FIESTA FLEX	23/02/2021	17:29:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luanna Castilho Macedo	P100142505	QNN1H99	FIAT/TORO FREEDOM AT9	13/02/2021	08:56:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luanna Nayara Das Neves	L002844232	QPL7682	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	24/02/2021	07:33:09	RUA BENEDITO BORGES DO COUTO, PROX 205	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUBRIMAR COM.PNEUM.LTDA.	E100017326	QQH0505	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUBRIMAR COMERCIO PNEUM.LTDA.	E100017026	PRK0505	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Lucas Emanuel Pedro De Paiva	L002846024	OWQ7511	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/02/2021	15:12:44	RUA BOM JESUS, 511	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843960	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:11	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843961	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:27	RUA CEL PRADEL, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843958	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:02	RUA CEL PRADEL, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843962	QXD1477	HONDA/CG 160	25/02/2021	02:30:00	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843963	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843957	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:59	RUA SILVIANO BRANDAO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843959	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	02:30:42	RUA CEL JOSE INACIO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Lucas Gabriel Carvalho Fraga	L002843956	QXD1477	HONDA/CG 160 START	25/02/2021	04:01:39	RUA PIRANGUINHO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Lucas Henrique Amaral Miranda	L002845373	HBW1905	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	24/02/2021	15:55:07	AVENIDA PINTO COBRA, OPO1505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucas Leonardo Da Silva Moreira	P100141328	EPV3231	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/02/2021	17:21:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	C101654731	HLH5I31	VW/GOL 1.0	14/02/2021	12:10:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Sampaio Pereira	P100141560	QOH0I75	VW/VIRTUS MF	10/02/2021	15:09:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Xavier Alves	L002845739	GSW1919	I/CHEVROLET AGILE LT	27/02/2021	11:38:59	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucia Helena Ribeiro De Souza	L002846038	PUL6011	HYUNDAI/HB20S	01/03/2021	15:48:30	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Lucia Ribeiro Lopes Moraes	L002846205	HHF6F24	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2021	16:43:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luciana Andrade Ribeiro	L002846181	OLQ4713	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2021	14:42:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciana Aparecida Siqueira Viana	P100141097	PXO5B55	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/02/2021	17:10:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana De Cassia Almeida	C101652531	GGA2525	I/HONDA CR-V EXL	13/02/2021	14:27:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana Fraga Oliveira Maciel	L002846168	PZZ2650	VW/NOVO GOL	27/02/2021	13:00:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luciana Rezeck Balestra	L002842220	HAE0740	FIAT/SIENA FIRE	23/02/2021	11:15:12	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LUCIANO DA SILVA VIANA-ME	E100017150	QNF1663	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUCIANO DA SILVA VIANA-ME	E100017151	QNF1663	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
LUCIANO DA SILVA VIANA-ME	E100017152	QNF1663	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
Luciano Fernades Desouza	L002845701	CSB9E77	I/FORD ESCORT GLX 16VF	23/02/2021	16:24:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciene Aparecida Da Costa Silva	L002845693	PUK9993	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2021	15:18:58	RUA BOM JESUS, 598	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Lucio Lopes Moreira	C101648131	PVT3479	HONDA/CITY EX CVT	12/02/2021	09:44:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luis Fernando Tenorio	L002838651	GXF9365	FIAT/SIENA ELX	27/02/2021	16:56:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente	104,13	130,16

							pela sinalização			
LUIS GUAICURY MONTEIRO ME	E100017274	QPL0330	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
LUIS GUAICURY MONTEIRO ME	E100017275	QPL0330	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Luis Gustavo Alves Cobra	L002844229	QNP1557	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/02/2021	09:25:16	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2850	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Luis Rodolfo Dal Corso	L002845364	FYP7932	AUDI/A3 LM 150CV	23/02/2021	16:10:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Antonio Lopes	L002842667	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	01/03/2021	09:15:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Antonio Rello Martins	L002845737	PVS5065	HONDA/CITY EX CVT	27/02/2021	11:14:29	RUA JOAO BASILIO, 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ CARLOS LEMES	E100017276	QPM9009	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Luiz Fernando Magalhaes	L002845380	HGA9327	VW/SAVEIRO 1.6 CS	26/02/2021	14:44:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luiz Otavio Nunes Moura Da Rosa	P100142527	OWV1583	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2021	10:08:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Pozza Freitas	P100141130	FKW8578	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	07/02/2021	08:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Ramos Marcal	L002844691	GWD1214	IMP/FORD RANGER	23/02/2021	15:50:36	AVENIDA DR LISBOA, 249	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Roberto Do Nascimento	L002844228	FAX5212	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	24/02/2021	08:54:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2020	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS	E100017069	PXC3G94	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Lydia Rocha De Carvalho Kallas	L002844848	OLU9705	FIAT/STRADA	24/02/2021	11:44:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
M m Renta Car Ltda	L002845530	RFJ8E58	VW/GOL 1.0L MC4	01/03/2021	20:48:25	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
M M REVESTIMENTOS ACRILICOS LTD	E100017104	PYY8660	FIAT/STRADA WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
M M REVESTIMENTOS ACRILICOS LTD	E100017105	PYY8660	FIAT/STRADA WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
M M REVESTIMENTOS ACRILICOS LTD	E100017103	PYY8660	FIAT/STRADA WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
M & M RENT A CAR LTDA	E100017227	QOI3285	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
M P Da Silva Seguranca Privada	P100142395	NTP6363	GM/BLAZER ADVANTAGE	13/02/2021	07:24:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
M W TRANSPORTES LTDA	E100017129	QBX5311	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Made In Brazil Comercio De Veiculos Ltda	C101656271	EXW9848	VW/T CROSS CL TSI AD	14/02/2021	08:42:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Magalhaes Vasconcelos Eng.ltda	L002844318	PWX0781	VW/SAVEIRO CS TL	01/03/2021	10:31:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101652091	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	13/02/2021	13:00:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	E100017195	QNW4709	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	E100017095	PYF7541	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101652101	QOS4260	FIAT/STRADA WK CC E	13/02/2021	13:16:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	E100017300	QPV6187	M.BENZ/ATEGO 2426	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100017371	QUC0907	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Marcelha Regina Figueiredo Matos	L002838649	QQU7179	TOYOTA/ETIOS HB	25/02/2021	15:55:32	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Marcelo Carvalho Franco	L002807654	QOW1572	FIAT/MOBI LIKE	26/12/2019	09:44:10	RUA COM JOSE GARCIA, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Marcelo De Luca	L002844696	EEZ1574	I/PEUGEOT 307	23/02/2021	16:44:13	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marcelo Dener Da Silva	L002845443	OWU9434	HONDA/CB 300R	24/02/2021	13:05:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Marcelo Fernandes Ruiz	P100142660	DZX0587	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/02/2021	18:11:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Pinesso Satriani	L002846185	PWO7000	I/M.BENZ C250	01/03/2021	15:22:27	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia Cristina Venancio	P100142109	HDO6595	GM/VECTRA HATCH 4P GT	12/02/2021	08:10:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Ivone Ramos Pereira	L002845124	EIF7025	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/02/2021	20:23:54	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARCIA RAIMUNDI DIAS E CIA LTDA	E100016996	OQL4558	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Marcia Vita Balbino Pereira	P100141174	HOB9967	VW/VOYAGE 1.0	07/02/2021	18:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcio Aguiar Landim	L002813183	HNC4437	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	12/12/2019	16:41:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcio Jose Ribeiro	C101640431	HJU5635	VW/SAVEIRO 1.6	10/02/2021	15:56:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marco Antonio Ribeiro Dos Santos	L002846009	HEF2009	FORD/FIESTA SEDAN	24/02/2021	16:44:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Marcos Alberto Simoes	C101641311	OQV3H73	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	10/02/2021	09:21:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Marcos Antonio Almeida Dias	L002846104	DUA6665	HONDA/CIVIC LXS	23/02/2021	16:35:46	RUA ADOLFO OLINTO, PROX686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Antonio Borges	L002846106	OLW0778	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LTZ	23/02/2021	16:54:51	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Ferreira	L002846210	HHF5321	I/VW SPACEFOX	26/02/2021	12:41:58	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marcos Francisco De C Junior	C101639001	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	10/02/2021	07:26:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Henrique Barbosa	C101652751	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	13/02/2021	15:25:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Jose De Castro	L002839079	QQH7251	HONDA/HR-V EXL CVT	23/02/2021	09:45:13	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Marcos Lazaro R.da Silva	L002845385	DYE8844	I/MMC AIRTREK	28/02/2021	16:38:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcos Leandro Machado Me	C101642081	HKH7705	FIAT/FIORINO FLEX	10/02/2021	13:15:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcos Paulo Leite	C101649231	OQU6187	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	12/02/2021	16:17:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margarida Helena Bueno	L002840058	OLX0451	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/02/2021	12:03:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria A Da Silva	P100141889	QXX7G56	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	11/02/2021	13:32:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Da Cruz	P100140712	PYQ1434	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/02/2021	10:41:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida De Oliveira	P100142219	ESC7492	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2021	18:06:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Franco	L002845444	HJD8601	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2021	13:06:53	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Arileia De C.oliveira	P100141768	RFF4D12	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	11/02/2021	13:39:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Batalha Nazario	C101638891	JWD3890	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	10/02/2021	06:23:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Batalha Nazario	P100141504	JWD3890	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	10/02/2021	06:43:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Benedita Do Prado Santos	L002840070	HMN2458	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	11:50:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Maria Carolina Lima Goncalves Pinto	L002845718	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	23/02/2021	11:47:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Claret Sagiorato Do Amaral	L002846121	RGB5G42	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	24/02/2021	15:47:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Claudineia Da Silva	P100141317	OKO0260	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	08/02/2021	17:13:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Cristina F. Bernardes	L002846216	DDM2376	VW/GOL SPECIAL	26/02/2021	17:35:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CRISTINA M OLIVEIRA	E100017092	PYD9699	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MARIA DA PENHA C GONCALVES COMER	E100017263	QPC6010	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Maria Das Dores Pereira	L002846223	HJT0640	FORD/FIESTA	01/03/2021	13:36:56	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Dias Brito	L002846036	PVY7664	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/02/2021	16:43:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Do Carmo Braga	P100142637	RFI2B52	HONDA/CG 160 FAN	14/02/2021	11:30:03	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Maria Do Carmo Gomes Pereira	P100140701	CXV6J65	GM/ASTRA GLS	05/02/2021	10:15:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Dos Reis P.noronha Almeida	L002846145	DTQ7236	HONDA/FIT LX FLEX	25/02/2021	15:47:05	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Edilene Feitosa De Sousa	C101641861	ENK0J10	VW/GOL 1.0	10/02/2021	12:18:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Gracielma Cunha Carvalho	L002807683	AOF1808	FORD/FIESTA 1.6	16/01/2020	07:25:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Maria Helena Cadeo	L002845382	OPM0550	VW/NOVO GOL 1.0	28/02/2021	13:10:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Jandira Rodrigues	L002844234	EGS4835	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/02/2021	11:59:47	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Jose Franco Fernandes	L002813931	HCR6603	I/PEUGEOT 207HB	19/12/2019	16:24:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE MENDES ME	E100016980	OPE4523	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARIA JOSE MENDES ME	E100016979	OPE4523	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Maria Marcia Furquim Santana	C101650551	OLX6952	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/02/2021	12:49:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Regiana De Faria	P100141724	HJD8093	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	11/02/2021	10:17:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Regiana De Faria	C101643951	HJD8093	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	11/02/2021	11:49:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Regina Lemes Da Silva	P100142494	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2021	07:48:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Regina Lemes Da Silva	P100142373	DRR1167	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2021	08:52:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Regina Neves De Oliveira	L002845488	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	01/03/2021	12:03:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100017038	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.561,84	1.952,30
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100017037	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.405,66	1.757,07
Maria Rita Brentegani	C101654511	HJD8578	CHEVROLET/CELT A 1.0L LS	14/02/2021	05:50:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Rosana Francisco	L002845217	OPV7231	FIAT/PALIO	24/02/2021	16:43:48	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Vilma Da Rosa	L002846138	FNS5332	VW/FOX 1.0 GII	24/02/2021	17:10:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Zilda M De A Raimundo	P100141460	OXI0600	I/HONDA CITY LX FLEX	09/02/2021	16:39:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mariana Mendes Cornelio	L002846114	PUN5712	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	24/02/2021	13:43:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Mariangel Jesuin Embris Rivas	L002846002	MDI6597	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2021	12:48:27	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mario Alberto Baloni Calvalcante	L002843987	HKE5878	FIAT/UNO WAY 1.0	26/02/2021	00:18:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em	156,18	195,23

							volume/freqüência não autorizados pelo Contran		
Marionilda Ferreira	L002840072	CEB7184	VW/GOL CL	27/02/2021	09:44:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maristela Simoes Miranda	L002845360	MHV2113	FIAT/UNO MILLE	23/02/2021	13:50:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Mariza Carla Fagundes	L002845367	DWB4524	VW/GOL 1.0	23/02/2021	16:50:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marlene Antonia Salgado	L002845742	GXF7816	VW/GOL 16V PLUS	27/02/2021	12:09:31	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marlene Da Silva	C101641091	BZS8487	GM/VECTRA GLS	10/02/2021	06:54:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	E100017111	PZE9631	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Marly Rodrigues Pinto Ribeiro	L002845476	OPB5136	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/03/2021	10:49:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marta Maria Borges Pinto	L002844938	HEC1924	VW/GOL 1.0	25/02/2021	12:08:44	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	E100017311	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	937,10	1.171,38
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	E100017310	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	E100017308	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	E100017309	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	E100017312	QPX1659	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.093,29	1.366,61
MASB PARTICIPACOES LTDA	E100016947	GBI3986	CHEV/ONIX 10TMT LT1	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Mateus Esperanca Da Silva Junior	L002846126	OQY9966	VW/FOX ROCK IN RIO	24/02/2021	16:17:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Matheus Dos Santos Bernardes	L002845518	OWK5E08	HONDA/CG150 FAN	26/02/2021	18:31:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Maura Lagos	L002846198	OPI1105	I/FORD FIESTA SE HA	01/03/2021	17:21:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maura Rocha Da Cunha	L002845041	NYG6181	HONDA/XRE 300	23/02/2021	17:28:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
Mauri Da Silveira	L002814251	DMO6977	VW/FOX 1.0	20/01/2020	15:16:51	TRAVESSA JOSE FERREIRA FUNCHAL, 156	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Mauricio Emilio Martins	P100141537	ENX3F39	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	10/02/2021	14:11:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO RIBAS LIED - ME	E100017010	OWN7733	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Mauro Cesar Paulino	L002814930	HMT3837	VW/GOL 1.0	31/01/2020	13:44:01	RUA FRANCISCO ARAGONE, 169	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Mauro Pereira Dos Santos	L002840077	QQR9520	HONDA/CG	01/03/2021	09:59:05	TRAVESSA LELE BERALDO, 26	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Mauro Sergio Vieira	P100140756	EMX2296	CITROEN/PICASSO II16GLXF	05/02/2021	00:08:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	E100017235	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	E100017236	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	E100017237	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
Maxibom Alimentos Ltda Epp	P100141691	OLV8590	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	06:06:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maycon Lellis Dos Santos	L002843997	MKV2D77	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/02/2021	01:29:37	RUA DR SEBASTIAO FAGUNDES, 805	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Maykel Sandro Sena Me	L002844943	QUQ5685	CHEVROLET/ONIX	01/03/2021	11:35:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mayra Luiza Alves De Souza	C101655721	ASG4103	VW/FOX 1.0	14/02/2021	21:12:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Melina Tavares Freitas	L002843974	OQL0308	I/PEUGEOT 308 ALLURE	26/02/2021	00:04:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MENFE INCORPORACOES LTDA EPP	E100017023	PPG4C05	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MERCADINHO GUANABARA EIRELI ME	E100017176	QNQ5243	VW/NOVO GOL TL MCV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MERCADINHO M M LTDA - ME	E100017153	QNF4817	HONDA/CG 160 START	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
Messias Ribeiro	C101644391	PVY8977	VW/GOL TL MB S	11/02/2021	14:38:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MESSIAS V.PEREIRA CIA LTDAME	E100017323	QQF0426	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
METALICA CONSTRUTORA LTDA	E100016974	OOX0161	VW/KOMBI	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Michael Allan Huggins	P100141801	ETV9224	I/HONDA CR-V EXL	11/02/2021	18:25:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Michael Henrique Justimiano	L002842657	HJI0364	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/02/2021	07:38:28	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Michele Claro Vieira De Souza	L002844488	DHS2674	VW/FOX 1.0	23/02/2021	11:57:23	RUA JOSE EVANGELISTA FRANCO, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Miguel Funchal De Andrade Filho	L002845729	NYL6387	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/02/2021	10:51:30	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Miguel Peres Biruel Filho	L002841774	CDV5144	GM/BLAZER	23/02/2021	17:48:54	RUA DO ROSARIO, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MILLER FRANCIS GONCALVES ME	E100017181	QNR8101	HYUNDAI/HR HDB	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MILLER FRANCIS GONCALVES ME	E100017182	QNR8101	HYUNDAI/HR HDB	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Minas Office Industria E Comerci	L002842224	RFZ3G69	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	24/02/2021	10:48:02	RUA SANTA CATARINA, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MINAS SUL CEREAIS INS AGRIC LTDA	E100017083	PXZ0279	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MINAS SUL CEREAIS INS AGRIC LTDA	E100017084	PXZ0279	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MINAS SUL CEREAIS- INS. AGRICOLAS LTDA	E100017199	QNX2265	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47

MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	E100016936	EEK6E36	VW/GOL 1.0 GIV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Mineracao Duro Na Queda Ltda	L002845060	EEK6E36	VW/GOL 1.0 GIV	01/03/2021	14:06:22	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA	E100017258	QOX3954	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA	E100017257	QOX3954	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA	E100017256	QOX3954	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MMS FAB DE ESTOFADOS LTDA	E100017221	QOH4086	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Moacir Franco	L002846182	QPC5946	VW/POLO MCA	01/03/2021	15:15:29	RUA SANTO ANTONIO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Monise Barbosa De Lima	L002844852	BZM7631	GM/CORSA WIND	25/02/2021	07:55:35	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Monnique Cardoso Pereira	L002846040	OGU1785	FORD/KA FLEX	01/03/2021	17:24:28	RUA BUENO BRANDAO, 412	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
MOREBEM PREST DE SERVICOS LTDA	E100017382	QUF7268	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Morenno Veloso De Sena	L002846148	PQY6437	HONDA/FIT EX CVT	25/02/2021	16:01:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002846141	RFV3I90	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	25/02/2021	15:21:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002808098	QUN5983	HYUNDAI/HB20	18/01/2020	13:35:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002843972	QXX8I51	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	26/02/2021	00:03:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002845527	QWW2232	VW/POLO AF	01/03/2021	19:01:56	AV PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO 186	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002841901	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT	01/03/2021	18:38:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002844227	QXB9514	FIAT/MOBI LIKE	24/02/2021	08:00:26	AV JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100140734	RFE5B55	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	05/02/2021	13:18:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100017271	QPK7395	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100017347	QQQ3355	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100017423	QUQ4045	CHEV/ONIX JOY	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100017404	QUK5204	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100017411	QUO2081	FIAT/FIORINO HD WK E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100016954	HEX9984	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MULT ACESSORIOS INDUSTRIA E COM	E100017245	QOR3823	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNIC DE CORREGO DO BOM JESUS	E100017218	QOG3667	VW/POLO MF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNIC DE CORREGO DO BOM JESUS	E100017217	QOG3667	VW/POLO MF	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
MUNIC DE CORREGO DO BOM JESUS	E100017259	QOZ4361	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MUNIC DE CORREGO DO BOM JESUS	E100017173	QNP5915	RENAULT/M REVESCAP L3H2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	E100017232	QOL1433	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MUNICIPIO DE CAREACU	E100017328	QQI2501	CHEVROLET/MONT ANA PCIA A	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MUNICIPIO DE EXTREMA	E100017201	QNX9820	VW/NOVO GOL TL MCV	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MUNICIPIO DE ITAPEVA	E100017277	QPN5521	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE ITAPEVA	E100017260	QPA4394	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE ITAPEVA	E100017019	OXH4167	VW/UP MOVE MA	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA	E100017324	QQF2623	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE OURO FINO	E100017183	QNR8479	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUC	E100017372	QUC4942	RENAULT/MASTER TVAN	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUC	E100017174	QNQ0490	RENAULT/MASTER REVES A	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
MUNICIPIO DE TOLEDO	E100017118	PZM9495	FIAT/UNO WAY 1.0 E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MUNICIPIO DE TOLEDO	E100017208	QOC9173	VW/NOVO GOL TL MCV	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101646481	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	11/02/2021	14:39:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101647141	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	12/02/2021	10:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nadia Maria Dos Santos Padua	P100142318	QUM7946	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	12/02/2021	14:19:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nair Maura Da Costa Sagiorato	L002842223	EFY7589	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2021	08:57:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Natalie Bruna Moraes	L002845426	AKW8042	GM/CELTA 3	23/02/2021	16:45:15	AV PREF TUANY TOLEDO, PROX 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Natalino De Carli	C101651321	FIJ6077	CHEVROLET/COBA LT 18A LTZ	13/02/2021	15:40:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nayara De Oliveira	C101645381	QXX3G84	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	11/02/2021	11:18:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Nazare Telesforo Soares	L002844681	CRI0791	FIAT/PALIO ELX	23/02/2021	13:49:06	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Neusa Maria Dos Santos Feliciano	P100142054	GYJ1314	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	12/02/2021	15:26:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Nicolas Moretti Da Silva	L002844152	PXX3181	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	28/02/2021	16:20:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Nikolas Correa Carvalho	C101646041	FGG0456	I/PEUGEOT 308 ALLURE	11/02/2021	14:17:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nilson De Jesus Bernardo	L002844856	OPS7214	FIAT/UNO WAY 1.0	25/02/2021	09:25:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Nilza De Moraes Borges	L002844678	PWL8921	CHEVROLET/S10	23/02/2021	13:22:05	AVENIDA DR LISBOA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Nilza Vitoria Feitosa Silva	L002813474	JIL2943	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/12/2019	09:34:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 2	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Norival Gomes Da Silva	L002844837	BSQ5170	GM/MONZA SL/E	23/02/2021	08:50:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 1290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Norma Aparecida R Ruiz De Sousa	L002845741	ERY7610	HONDA/CIVIC LXL FLEX	27/02/2021	11:55:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NOVA CONES LTDA	E100017322	QQE6174	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
NP TRANSP E COMERCIO DE VIDROS LTDA	E100016959	MJS6078	VW/24.250 CNC 6X2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Nubia Moreira Sant Ana Dias	L002846015	NFH4119	GM/CORSA	25/02/2021	14:37:40	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NUNO LEV CONSTRUCOES SERVICOS RODOVIARIO	E100016948	GEM7269	FIAT/MOBI LIKE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NUTRI COMECIO EIRELI	E100017057	PWI9791	I/HONDA HR-V EX CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NUTRILI IND E COM DE CARNES LTDA	E100017147	QND4436	M.BENZ/ACCELO 1016	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	E100017031	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Odirlei Ferreira De Melo	C101646371	PWV0808	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/02/2021	14:26:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OFTALMOCLINICA POUSO ALEGRE LTDA	E100017012	OWO0659	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
OLARIA SAO BENEDITO LTDA - ME	E100017091	PYD7245	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
Olavo Miguel Da Costa	L002845054	GRW5136	VW/GOL MI	27/02/2021	16:58:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Oliveira Outdoor Eireli	L002846019	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	25/02/2021	16:57:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
OPCAO CALCADOS LTDA	E100017394	QUH9623	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
OPCAO CALCADOS LTDA	E100017395	QUH9623	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
OPPUS MOBILE COMERCIO VAREJISTA	E100017269	QPI4778	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Orlando Honorio Rodrigues	P100142285	HGZ5878	GM/CELTA 2P LIFE	12/02/2021	11:08:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Orlando Pereira L Filho	L002845726	GHH7G08	HONDA/CITY LX CVT	24/02/2021	11:44:32	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Orleans Ap.marques Dos Santos	C101648241	GXT2698	FORD/F250 XL L	12/02/2021	10:02:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSEIAS FREITAS MANGABEIRA ME	E100017055	PWA0455	HONDA/NXR125 BROS ES	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Osmar De Araujo Ferro	L002845045	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	25/02/2021	16:38:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Osmar De Araujo Ferro	L002845465	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	26/02/2021	15:03:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Otacilio Rodrigues Dos Santos	C101644401	DSJ7872	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/02/2021	15:06:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OURO ROXO IND E COM LTDA	E100017113	PZI2A82	HYUNDAI/HR HDB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	E100017255	QOW8777	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Pamela Roberta Rodrigues	L002845470	EKL8A42	FORD/KA FLEX	01/03/2021	09:43:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Pamela Rodrigues De Freitas	L002845722	HCM5G24	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2021	11:08:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pamieli Felipe Dos Santos	L002846189	BUM6B77	FIAT/UNO MILLE EP	01/03/2021	16:01:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Panda De Itu Veiculos Ltda	L002838650	RMJ0J56	VW/GOL 1.6L MB5	25/02/2021	17:20:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PANDA DE ITU VEICULOS LTDA	E100017402	QUJ4025	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PARK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	E100016982	OPF2003	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Patricia Aparecida Da Costa	L002844926	GRR1934	VW/GOL I	25/02/2021	10:46:23	AVENIDA DR LISBOA, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Patricia Dos Santos	L002844679	OQT5337	FIAT/PALIO	23/02/2021	13:46:58	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Patricia Dos Santos	L002844694	OQT5337	FIAT/PALIO	23/02/2021	16:32:30	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Patricia Mitiko Goh Inomoto	L002845736	OLR8663	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/02/2021	10:18:29	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Patricio De Almeida Alves	L002845521	GXF6J80	VW/GOL 16V PLUS	27/02/2021	18:16:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULA & LUZ LTDA ME	E100017317	QQD3883	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PAULA & LUZ LTDA ME	E100017318	QQD3883	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Paula Chizue Akazawa	L002839084	HKI2457	NISSAN/FRONTIER	24/02/2021	07:57:44	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Paula G Pereira R V Das Vallias	L002846144	GWK4329	GM/CELTA	25/02/2021	15:46:57	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pauliane Ferreira De P.laurindo	L002844866	FMW5C45	HYUNDAI/HB20	28/02/2021	18:02:34	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Paulo Camilo De Souza	L002844000	KWT2625	VW/GOL 1.0	27/02/2021	20:24:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Paulo Cesar De Vilas Boas	C101653521	LPW0252	GM/CORSA CLASSIC	13/02/2021	09:50:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cesar Villela	L002843990	ECP2995	JTA/SUZUKIBOULE	26/02/2021	00:23:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados	70,70	88,38

			VARD M800				indispensáveis à segurança		
Paulo Cezar Botelho Reis	P100141010	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	06/02/2021	06:03:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Botelho Reis	P100140888	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	06/02/2021	09:29:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Botelho Reis	L002846193	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/03/2021	16:47:56	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Paulo Cezar Botelho Reis	L002845486	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/03/2021	11:34:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Paulo Donizeti Mariano	L002844930	HHA0973	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/02/2021	11:23:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Paulo Eduardo Demate De Almeida	P100142406	PXO6J25	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	13/02/2021	10:27:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Paulo Eduardo Luiz Da Silva	P100140998	DMT3J96	FIAT/STILO	06/02/2021	00:48:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Fernando Domingos De Araujo	P100142000	FCT6I00	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/02/2021	16:05:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Fernando Domingos De Araujo	P100141900	FCT6I00	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/02/2021	16:29:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Henrique Adao	L002843955	HIB7528	YAMAHA/LANDER XTZ250	24/02/2021	16:10:46	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 450	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
Paulo Henrique Franco	L002844313	GWC8684	VW/FUSCA 1300 L	25/02/2021	09:21:46	AV CAMILO DE BARROS LARAIA, 1200	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Paulo Roberto De Almeida	P100142351	OPD9542	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	12/02/2021	18:20:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Roberto De Souza Silva	L002846176	BSI3704	FIAT/UNO	27/02/2021	16:55:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Paulo Vitor De Moraes	P100142175	OLR5113	RENAULT/SANDER O STEPWAY	12/02/2021	14:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGE	E100017211	QOE4992	VW/NOVO GOL TL MBV	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Pedro Dias Da Silva	P100141340	PVA2A56	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	08/02/2021	06:05:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Pedro Emidio Ferreira	L002840071	PWQ0686	FIAT/STRADA	27/02/2021	08:12:58	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO IVO BENATTI	E100017342	QQN7139	FIAT/MOBI WAY	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Pedro Junqueira V De Andrade	P100141890	HKC0C31	GM/MERIVA JOY	11/02/2021	14:35:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pedro Moreira Da Silva	L002846033	EUF2659	VW/CROSSFOX GII	27/02/2021	12:18:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Pedro Paulo Baganha	L002845714	OPD2496	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	23/02/2021	10:28:12	RUA JOAO BASILIO, 626	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pedro Ribeiro Filho	L002846169	OWW7628	FIAT/UNO MILLE	27/02/2021	13:35:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEREIRA E SOUZA C. VIS.E SON.LTD	E100016961	NXY0770	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Pericles Bispo Dos Santos	L002846197	OWW7I11	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	01/03/2021	17:15:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Petria Monique Do Prado	L002846136	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/02/2021	17:17:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Petrus Caixeta Torres	P100140943	DHW8852	I/VW PASSAT 2.0T FSI	06/02/2021	15:41:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PIZZAIOLO PIZZAS E MASSAS LTDA	E100016981	OPE5777	HONDA/CG 125 CARGO ES	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Pneus Lucena Ltda	P100141856	CYN4D91	M.BENZ/L 1318	11/02/2021	11:41:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Poliana Moreira Faria	L002846008	PZC1987	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	24/02/2021	16:42:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Poliana R.de Paula Balbino Me	C101651761	QXE3083	HYUNDAI/HR HDB	13/02/2021	09:11:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Poliana Rosa De Paula Balbino	L002844840	QOF3272	CHEV/PRISMA	24/02/2021	07:56:34	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	E100017134	QMV1633	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Pontual Loc Car Ltda Me	L002814262	QUH1736	I/NISSAN	21/01/2020	15:16:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
POSTO DA GRUTA LTDA	E100017282	QPO8409	VW/GOL 1.0L MC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
POUSO ALEGRE LOCACAO DE EQUIPAME	E100017053	PVW2735	CHEVROLET/S10 LS DS4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
POUSO SEG SEG.PATRIMONIAL LTDA	E100017008	OWI3273	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
POUSOBAN LTDA	E100017097	PYM8469	RENAULT/MASTER CH CABINE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	E100017190	QNU2568	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREF. M DE ESP. SANTO DO DOURADO	E100017424	QUQ6069	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Pref. Mun. Esp. Santo Do Dourado	L002840063	RFA0F52	VW/GOL 1.0L MC4	25/02/2021	09:34:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PREF.MUNIC.DE SEN.JOSE BENTO	E100017366	QUB0577	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	E100017301	QPV6470	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC BUENO BRANDAO	E100017357	QQY4179	VW/GOL 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Prefeitura Munic De Jacutinga	P100141603	HFD1828	FIAT/DB REVESCAP AMB SR	10/02/2021	23:05:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	E100017075	PXP3127	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	E100017076	PXP3154	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI	E100017018	OXH1376	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Priscila Lopes Biazotti Lima	P100141141	EIX7438	GM/PRISMA MAXX	07/02/2021	12:16:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Priscilla F Do Espirito Santo	P100141449	EMC5451	FIAT/SIENA EL FLEX	09/02/2021	12:46:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Priscilla Lazzarini Pereira	L002846142	HNO9832	HONDA/CITY LX FLEX	25/02/2021	15:28:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PRO-SUL SERVICOS CONTABEIS LTDA	E100017230	QOK5859	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PRODS ALIMS FONSECA LTDA - EPP	E100017000	OQV8429	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
R s Usinagem Ltda	P100142032	QXV7A97	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	11/02/2021	19:16:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
R-1 EQUIP.DE GINASTICA LTDA ME	E100017225	QOI1572	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
RACHID VEICULOS LTDA	E100017391	QUH5503	VW/GOL 1.6L MB5	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RADI FOMENTO MERCANTIL LTDA	E100017007	OTX5596	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Rafael Castagnoli	P100142450	BCE0F80	VW/GOLF HIGHLINE AB	13/02/2021	16:12:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Rafael De Souza Rocha	P100142461	QSC4123	JEEP/RENEGADE SPORT AT	13/02/2021	16:21:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rafael Henrique Dos Santos Carvalho	P100141559	GYH6G13	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/02/2021	14:36:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rafael Ortega P Da Costa	L002845116	PHG4C33	TOYOTA/ETIOS SD	24/02/2021	18:41:26	TRAVESSA GINO D AJJONI, PROX 143	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16

Rafael Rodrigues Muniz	L002846158	HGO0J81	GM/CELTA 4P LIFE	25/02/2021	17:28:58	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rafaela Christina Da S.marinho	P100141592	HCM0259	HONDA/CIVIC LXL FLEX	10/02/2021	18:34:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Raimundo Alves Moreira	L002846116	JHM7133	VW/GOL 1.6	24/02/2021	14:49:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Raimundo De Oliveira Martins	P100142010	QOV7785	R/CARRETIBA FAZENDA 1E	11/02/2021	16:10:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAMOS PARTICIPACOES LTDA	E100017068	PXC0044	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Raphael Henrique Dos Santos	L002844247	HHF6517	FIAT/STILO	27/02/2021	09:31:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Raquel Carvalho Rodrigues	L002845219	HHK4187	CITROEN/C3 GLX	24/02/2021	16:56:31	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Raul Felipe Godoi Dias	C101654401	AHD1797	VW/GOL MI	14/02/2021	03:00:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rayssa Nogueira Dos Santos	L002844850	QOC1444	FIAT/STRADA HD	24/02/2021	11:35:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	E100017073	PXF3947	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	E100017367	QUB1963	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	E100017368	QUB1963	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	E100017369	QUB1963	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RC FRIGORIFICO LTDA - ME	E100017015	OWQ8586	M.BENZ/ACCELO 1016	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Real Piso Ltda	C101639221	HOB8930	FORD/FIESTA FLEX	10/02/2021	07:52:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REDE BRASIL NETWORKS LTDA	E100017335	QQN0271	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
REDE BRASIL NETWORKS LTDA - ME	E100017336	QQN0273	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Rede Dom Pedro De Postos Ltda	L002844489	GCB8439	FIAT/PALIO FIRE	23/02/2021	12:59:42	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
REFREGERACAO A S F LTDA - ME	E100017270	QPK7226	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
REFRIGERACAO A S F LTDA - ME	E100017144	QNB1591	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Regiane A.bernardes Do Couto	L002844244	QUS9786	HONDA/CG 160 TITAN	26/02/2021	08:44:03	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Regina Aparecida Custodio Sabino	C101651651	HJT4739	CHEVROLET/CLAS SIC	13/02/2021	08:16:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Regina De Fatima Silva	L002844492	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	23/02/2021	13:38:40	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2010	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Regina Helena Muniz	L002845696	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	23/02/2021	15:33:47	RUA BOM JESUS, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Regina Selia De Andrade	C101649891	FQN3C16	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	12/02/2021	21:34:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Machado Barros	P100142296	RME7A39	TOYOTA/COROLLA XEI 20	12/02/2021	11:14:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Oliveira Santos	P100141295	PZT9825	NISSAN/KICKS S MT	08/02/2021	11:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Rodrigues Santos	C101654301	EIU6417	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/02/2021	13:33:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Valias C. De Oliveira	C101653411	FIC3965	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/02/2021	09:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Regis Vitor De Carvalho	C101639551	CAG8499	VW/GOL 1000I	10/02/2021	11:12:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	E100017149	QND7327	FORD/CARGO 1119	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

Reinaldo Bertaglia	L002845058	DQY9478	GM/CELTA 4P LIFE	01/03/2021	13:03:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Renan Gil De Oliveira Machado	L002846037	ORB0562	I/VW GOLF	01/03/2021	15:29:38	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Renata De Barros Cobra Charlanti	L002841776	HJT2484	VW/GOL 1.0 GIV	25/02/2021	16:56:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Renata Lopes Dos Santos	L002814125	PZW4588	TOYOTA/ETIOS HB	28/12/2019	13:00:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
RENATO DE P.F.CPF 907032946-87ME	E100017177	QNR4502	HONDA/CG 125I FAN	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Renato Lucio Ferreira	C101641421	HGD2040	FIAT/DUCATO MAXICARGO	10/02/2021	10:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Renato Maia	L002841784	GBN2390	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	28/02/2021	12:56:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
Renato Silva	L002846186	CIU8829	GM/CORSA GL	01/03/2021	15:25:01	RUA ADOLFO OLINTO, OPOS511	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENNO SERVICOS MEDICOS LTDA	E100017022	PJX7B41	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RESTAURANTE ANT.& ANTUNES LTDA	E100017426	QUQ9608	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RESTAURANTE E LANCHONETE SERVSUL LTDA ME	E100017021	OZU1790	I/FORD TRANSIT 350L BUS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RETIFICA SANTO EXPEDITO LTDA	E100017078	PXT4253	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Ricardo De Carvalho	L002840050	CMA6503	VW/PARATI GL 1.8 MI	23/02/2021	12:10:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ricardo Rodrigues Leal	L002841900	CFL7509	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	01/03/2021	17:39:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Richard Benjamin Gaino	L002846196	ELS0030	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/03/2021	17:06:49	RUA JOAO BASILIO, OPOST234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Richard Lucas Botazini Alves	L002844239	DIQ6754	FIAT/PALIO FIRE	25/02/2021	08:50:14	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Rio Verde Comercio E Representac	P100140932	PXZ6722	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/02/2021	15:09:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rita Das Dores Chagas	L002840068	BTK0855	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/02/2021	11:25:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rita De Cassia F. De Oliveira	C101650661	BRH6B92	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/02/2021	13:37:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rn Tintas E Ferramentas Ltda	P100141779	OQT0760	FIAT/STRADA WORKING	11/02/2021	14:40:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Roberto Bonifacio De Oliveira	L002846225	HBE4506	YAMAHA/YBR	01/03/2021	14:58:14	RUA BUENO BRANDAO, 660	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Roberto Do Rozario Rezende	L002846006	HHF5084	GM/CORSA HATCH MAXX	24/02/2021	13:57:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Roberto Gabriel Silva Fermino	L002845057	HAM8382	GM/CELTA 5	01/03/2021	12:52:18	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Robson Aparecido Dos Santos	L002845719	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/02/2021	11:49:21	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Robson Edgar De Melo	L002846039	FQO2216	VW/NOVO GOL 1.0	01/03/2021	16:31:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Robson Pires	L002846219	DVI8327	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/02/2021	14:21:45	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, APOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Robson Souza S Terra	L002844699	CKX2988	VW/GOL PLUS MI	24/02/2021	13:23:46	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Robson Souza S Terra	L002846222	CKX2988	VW/GOL PLUS MI	01/03/2021	12:59:46	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Rodcenter Centro Automotivo Ltda	L002846208	EYX8511	CHEVROLET/MONT ANA LS	24/02/2021	16:57:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODOLFO PEREIRA RIBEIRO	E100017284	QPP6165	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Rodolpho Ferreira Borges	L002844312	ETF8166	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021	11:43:08	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Rodrigo Andrade Bertoldo	L002839083	ENA1F60	I/FORD FOCUS HC	24/02/2021	08:05:22	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rodrigo Charles Da Rocha	L002845110	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	23/02/2021	18:10:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rodrigo Charles Da Rocha	C101648571	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	12/02/2021	12:07:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rodrigo Patricio De Souza	L002846184	QOB1985	VW/NOVO GOL TRACK MCV	01/03/2021	15:20:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO SILVEIRA CARVALHO - ME	E100017119	PZN0070	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
RODRIGO SILVEIRA CARVALHO - ME	E100017120	PZN0070	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
Rodrigo Silverio Santana	L002841783	PUD2149	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	28/02/2021	15:05:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODRIGUES RODRIGUES SUPERM.LTDA.	E100017090	PYC3457	I/FOTON 1039 3110B I26DS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
Rodrigues Rodrigues Superm.ltda.	C101642301	PYC3457	I/FOTON 1039 3110B I26DS	10/02/2021	15:06:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rogerio Henrique Alves	L002845723	LQL3D81	PEUGEOT/207PASSION XS A	24/02/2021	11:20:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ronaldo Tadeu Lopes	L002815679	NOE3195	MMC/L200 TRITON 3.2	22/01/2020	16:42:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

			D				segurança		
Roniel Carvalho De Aquino	P100141262	HPI3064	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	08/02/2021	08:39:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ronildo Pereira Almeida	L002840047	FAI9698	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	23/02/2021	08:49:25	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Roque De Souza Pinto	C101651871	DKC5J94	FIAT/SIENA ELX	13/02/2021	10:46:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosa Maria De Vasconcelos Fraga	P100141471	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2021	11:11:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosa Maria De Vasconcelos Fraga	P100141438	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/02/2021	11:30:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosangela Ap. De Brito Hayasaka	L002846207	QOL4623	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	24/02/2021	16:49:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Rosangela Xavier Carvalho	L002845368	EAN1880	I/GM CLASSIC LIFE	23/02/2021	16:50:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Roseane Cristina De P.andrade	L002846127	FHI9667	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/02/2021	16:22:35	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Roseane Justino De Souza	C101645051	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	11/02/2021	09:05:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Roseli Anacleto Rabelo	L002841782	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA	28/02/2021	14:27:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA	E100017188	QNT9238	3/CHEV TRACKER LT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Rosemari Aparecida Pereira	C101652861	NEI9309	CHEVROLET/S10 LT FD2	13/02/2021	16:11:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Rosimara Aparecida G. De Souza	L002811857	FAC6210	I/VW AMAROK CD	20/12/2019	20:19:29	AV GETULIO VARGAS, PROXIMO 72	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Rosmari Do Prado	L002845061	FOB4300	HYUNDAI/HR HDB	01/03/2021	14:11:55	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	E100017006	ORB6453	VW/GOL 1.0 GIV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100017036	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Ruallen Silva Noronha	L002845049	NXZ7021	I/FORD FOCUS 2L	27/02/2021	13:14:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Rubens Araujo Monteiro Garcia	L002812862	PVY6859	FORD/KA SEL 1.5	24/12/2019	17:48:54	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Rubens Machado	C101653191	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	06:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rubens Machado	C101655171	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	14/02/2021	15:55:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rubens Machado	P100142582	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	18:09:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rubens Machado	C101652971	PWL4092	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2021	18:10:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RX CONSTRUTORA LTDA	E100017102	PYV6898	VW/NOVO GOL TL MCV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Sabrina Aparecida Neder	P100141636	QPE2B32	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/02/2021	07:26:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sabrina Eduarda M. De Goes	L002845455	GRK4190	VW/GOL CLI	25/02/2021	17:05:47	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Samiria rosalyn Ribeiro Morais	L002846191	PXT0341	VW/NOVO FOX CL MB	01/03/2021	16:17:51	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samuel Figueiredo	L002844849	DUM9262	FIAT/SIENA HLX	24/02/2021	11:15:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Samuel Kobayashi De Oliveira	L002845524	QPA4275	HONDA/CG 160 FAN	27/02/2021	19:33:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Samuel T S Da Silva	L002840074	DBV3691	GM/CORSA WIND	27/02/2021	12:43:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Samuel Wesley Dos Santos	L002845433	CAT5874	FORD/ESCORT 1.0	24/02/2021	14:59:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100017374	QUD3999	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100017375	QUD4029	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100017386	QUG7415	FIAT/MOBI LIKE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Sandra Maria De Souza	C101650331	GZE6B05	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	12/02/2021	11:20:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	C101650001	QQQ4400	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/02/2021	09:40:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sara Regina Galdino Andrade	L002845379	HMK0023	FORD/KA FLEX	24/02/2021	17:20:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	E100017169	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	E100017168	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	937,10	1.171,38
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	E100017167	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	780,92	976,15
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	E100017166	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	E100017165	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	468,55	585,69
Sebastiao Alves Da Cunha	L002841779	GZM8046	FIAT/PALIO EX	26/02/2021	16:26:59	RUA SILVIANO BRANDAO,	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

						120	segurança		
Sebastiao Da Silva Oliveira	L002839080	DSU9560	VW/CROSSFOX	23/02/2021	11:15:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sebastiao De Souza Lagos	L002816491	QNF1948	FIAT/STRADA	30/01/2020	17:37:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sebastiao Munhoes De Camargo	L002845523	ADU1896	VW/SAVEIRO GL	27/02/2021	18:58:53	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 280	Estacionar no passeio	156,18	195,23
SEC DE EST. DE DESENV SOCIAL E ESPORTES	E100017137	QMV2320	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Secretaria De Estado Da Defesa Social	L002840064	HMH5969	FIAT/STRADA FIRE	25/02/2021	09:40:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRISIONAL	E100017133	QMV0530	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALA	E100016942	FLT8554	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SEM LIMITE DISTR.FRIOS LATIC.LTD	E100017054	PVX0634	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SEMMPRE SERV.MAN.MEC.PR.REF.LTDA	E100017016	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Sergio Marcondes De Souza	C101655501	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	14/02/2021	18:30:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Sergio Oliveira Siqueira	L002844490	DFS1965	FORD/AERO WILLYS	23/02/2021	13:03:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Sergio Pereira Tiburzio	L002811968	HEF2992	CHEVROLET/MONT ANA LS	14/01/2020	19:14:07	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
SERVICO SOCIAL INDUSTRIA - SESI	E100017116	PZM5045	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
SETELOC LTDA	E100017337	QQN3393	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SETELOC LTDA	E100017338	QQN3400	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SETELOC LTDA	E100017339	QQN3400	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SETELOC LTDA	E100017343	QQN7417	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Sheila Azevedo Morais	L002845121	DGZ2949	FIAT/STRADA WORKING	27/02/2021	19:27:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Shirley Honor Raimundo	L002844137	CIW2887	FIAT/PALIO EX	27/02/2021	23:52:21	RUA JOSE GONCALVES, 210	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
SHOPAMERICANO COM.VA.CEL.AC.LTDA	E100017043	PVJ9643	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Sidnei Martins	L002844941	OXA8269	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2021	09:20:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Silas De Oliveira Leal	P100141284	PUM3191	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2021	11:08:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Silmara Reis	L002846124	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	24/02/2021	15:59:11	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Silveira Gestao Automotiva	L002844859	LRF3437	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/02/2021	10:57:26	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 122	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Silvia Helena De Oliveira	L002840076	QQM1199	FIAT/ARGO DRIVE	01/03/2021	09:24:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Silvio Francisco Luz	P100142384	KZA3358	FIAT/UNO WAY 1.0	13/02/2021	04:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Silvio Veloso	C101647701	QPC6C66	VW/VOYAGE 1.6L AF5	12/02/2021	00:53:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Simone De Fatima Almeida	L002844920	EVA7925	CITROEN/C4CACTU S FEEL A	25/02/2021	10:01:45	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Sind Trab Rurais Ipuiuna	P100142439	HOH4412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2021	15:11:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sindicavespar	C101640541	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	10/02/2021	15:57:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sirlene Rodrigues Lopes	L002841896	PYP2457	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/02/2021	17:47:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
Sl Comercio De Veiculos Ltda	L002844835	HMR2687	FIAT/STRADA FIRE	23/02/2021	08:40:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 1290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SO FREEZER LTDA ME	E100017121	PZO3818	CHEVROLET/COBA LT 18A ELI	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SOLANGE AP FERREIRA DE ALMEIDA M	E100017412	QUO4066	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SOLIDA ENGENHARIA LTDA	E100016992	OQF4617	VW/NOVA SAVEIRO CS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SOLIDA ENGENHARIALTDA	E100017109	PZE1515	I/VW FUSCA AB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
SOLIDA ENGENHARIALTDA	E100017110	PZE1515	I/VW FUSCA AB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SOLUCOES DAGUA LTDA ME	E100017003	OQY5255	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Sonia Cristina F. Pereira	L002844698	EID7395	FORD/KA FLEX	24/02/2021	13:06:04	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sonia Maria Pereira De Carvalho	L002815310	QUE9956	FIAT/ARGO 1.0	24/01/2020	18:59:47	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 242	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

Soraya Penna K Rodrigues Vale	C101641101	HOB7501	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	10/02/2021	07:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SPAZIO DECORACOES LTDA - ME	E100017035	PUM8945	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
START VEICULACAO DE MIDIA EXT LT	E100017127	PZY2210	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
Stefany Nunes Dos Santos	P100142549	GIC6623	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	13/02/2021	11:28:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sucalog Transportes Eireli Epp	C101646601	ERX4866	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/02/2021	14:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Suelem Sibene Fonseca	L002844842	QUM0864	HONDA/CG 160 FAN	24/02/2021	09:10:58	RUA MARIA DA CONCEICAO COSTA, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Suelen Do Couto Fernandes - Me	C101649011	PZC7107	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	12/02/2021	14:19:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUELEN DO COUTO FERNANDES - ME	E100017108	PZC7107	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	E100017285	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Super Box Luiz E Souza Ltda Me	L002845803	HIJ9J95	VW/8.120 EURO3	01/03/2021	20:31:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SUPERM.RIBEIRO & RIBEIRO LTDA	E100017146	QNC3763	I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
SUPERMERCADO RIBEIRO RIBEIRO LT	E100017077	PXQ5932	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Supermercado Ribeiro E Rib.ltda	P100141680	HJT2393	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	11/02/2021	18:15:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Supermercado Ribeiro Ribeiro Lt.	P100142065	PVN5407	FORD/F 350 P	12/02/2021	17:07:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Suzel De Oliveira Macedo Barbosa	C101645491	FJT4703	RENAULT/SANDER O STW 16HP	11/02/2021	11:54:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
T.H.V. SANEAMENTO LTDA	E100016970	OMH4985	FIAT/STRADA WORKING	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
Talita Raquene Pereira	C101653631	ENC8742	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2021	10:15:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tamires Aparecida Alves	P100141086	CXI8878	VW/GOL 16V PLUS	06/02/2021	16:28:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TAPECARIA DO BIRA LTDA - ME	E100017011	OWO0435	IVECO/DAILY 45S17CS	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Tarcizio Crispim Brandao	P100142110	PVP7878	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/02/2021	08:32:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tatiana Noronha De Faria	L002845481	PXL1052	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	01/03/2021	11:21:58	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Tatiane A.dos Santos Pereira	L002846004	OLZ6622	VW/POLO 1.6	24/02/2021	13:31:46	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Tatiane Lima Freitas	C101654291	AZS6836	VW/GOL TL MB	14/02/2021	11:31:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tatiane Salvalaio Sorrilha	L002846143	FSQ7838	HONDA/CITY EX CVT	25/02/2021	15:39:49	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	E100017427	QUR1103	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Tecknogaz Eireli Me	L002846179	FMQ3716	FIAT/STRADA WORKING CD	01/03/2021	12:43:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Tecnint Equip.indust.ltda.	B100000113	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/02/2021	06:57:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ted Ativos Ltda	C101654071	BSY4C48	VW/GOL 1.0L MC4	13/02/2021	15:25:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Teresinha Doroteia Vilhena	L002814252	OWV5889	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2020	16:55:23	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Tereza Teles De Freitas	L002845695	PZR3G59	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/02/2021	15:13:06	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Terezinha Fatima De Faria Munhoz	L002845462	PZU2F70	HONDA/FIT EXL CVT	26/02/2021	12:39:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.	234,78	293,47
Terezinha Mendonca Santiago	L002840060	OPV4564	VW/NOVO GOL 1.0	24/02/2021	12:12:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Thais Silveira Souza	P100142220	FGC6914	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/02/2021	06:41:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thales Fernando D.ventura	L002845232	HKF9520	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	01/03/2021	18:51:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 180	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Thales Rodrigues De Oliveira	L002846165	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/02/2021	17:35:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Thalissa Sebastiana S.de Souza	L002838652	QPZ7971	FORD/KA TIT AT 1.5	01/03/2021	12:50:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
THARCIO HENRIQUE ALVES - ME	E100016976	OOZ1886	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
The Way Treinamento Gerencial Ltda Me	C101647581	FDX7879	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/02/2021	18:34:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago Bruno Santos	P100142428	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	13/02/2021	13:12:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago Claro Rosa	L002845474	OPM0077	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	01/03/2021	10:46:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Thiago Eugenio Souza Marlier	L002806572	ETA1146	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/12/2019	11:43:17	RUA LONDRES, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Thiago Fernandes Da Silva	L002845119	QPX4484	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/02/2021	18:37:32	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Thiago Francelino Silva	C101640651	JEM7481	GM/CHEVETTE	10/02/2021	18:37:25	RUA ALFERES A G MEDELA A 230M DO N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago Gabriel Almeida Silva	L002844921	GYR5G68	VW/SAVEIRO FUN	25/02/2021	10:12:27	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Thiago Henrique Camargos Souza	L002845431	OPL4630	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/02/2021	14:44:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 78	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Thiago Ivo Paiva	L002845469	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/03/2021	09:37:24	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Thiago Rafael Felix	L002845721	COD4B49	GM/VECTRA GLS	24/02/2021	10:45:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OP AO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Thiago Ribeiro Dos Santos	C101647471	PXN2A57	YAMAHA/FAZER25 0 BLUEFLEX	12/02/2021	14:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago Rodrigo Da Silva	L002806555	OPF7040	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	19/12/2019	11:53:16	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, PROX 155	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
Thiago Souza Do Nascimento	L002846152	GZA9E73	VW/GOL 1.0	25/02/2021	16:13:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	E100017098	PYP4477	FIAT/FIORINO HD WK E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Tiago Andrade Da Costa	C101643731	PZC1023	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2021	10:49:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tiago Augusto M.de Souza	L002845483	RFB7J17	VW/UP MPI MC	01/03/2021	11:24:01	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TNN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	E100017047	PVK8473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TNN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	E100017046	PVK8473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TOKSU COMARCIO DE VEACULOS LTDA	E100017393	QUH9502	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Toksu Comercio De Veic Ltda	L002846135	QXV6G50	TOYOTA/COROLLA XEI 20	24/02/2021	17:00:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TRANS ROCHA TRANSP E LOGISTICA L	E100016952	GWD5403	IVECO/DAILY7013 CC1	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Trans Rocha Transp E Logistica L	L002846020	HKF7731	IVECO/DAILY70C16 CS	25/02/2021	17:04:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Transbep Logistica Ltda	L002844677	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	23/02/2021	13:16:03	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100017422	QUQ3885	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	E100017346	QQP8702	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSMARRECO LTDA	E100017293	QPT0769	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANSPORTADORA MARLUAN FERREIRA	E100017009	OWK1850	SR/NIJU NJSRFR 3E	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
TRANSPORTADORA SEG LTDA	E100017132	QMS8001	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Transportadora Teca Express Ltda	L002844501	PUG7188	IVECO/TECTOR 240E28	24/02/2021	14:32:53	AVENIDA ELIAS GUERSONI, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Tratorvale P.alegre Com.pec.ltda	L002844865	OWX6412	FIAT/STRADA WORKING CE	28/02/2021	16:36:03	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TSDA TECNOLOGIA E SOLUCOES DIGIT	E100017186	QNT0102	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TSM COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES L	E100017316	QPX9808	VW/POLO HL AD	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Uiliam Lopes Barros	L002844697	DMH4A99 GM/CELTA 2P SPIRIT		23/02/2021	17:12:02	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Ulisses Nogueira Martins	L002845691	QPV4A50	VW/POLO MCA	23/02/2021	15:05:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOS388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Unidas S.a	P100141878	RMD2B26	VW/VOYAGE 1.6L MB5	11/02/2021	13:18:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
UNIDAS SA	E100017249	QOW3690	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Unitrans Transportes Rod. Ltda	C101641201	LQX8909	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	10/02/2021	08:06:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vagner Augusto Cruz	L002812063	KYH2H75	MMC/PAJERO TR4 FLEX	07/01/2020	07:36:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Vagner Da Silva	L002845066	FAO7525	VW/FOX 1.0 GII	01/03/2021	16:36:06	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vagner Marcos Sberni Valim	C101653851	QOY3523	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/02/2021	10:42:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdair Benedito Pereira	P100142604	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2021	06:30:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdair Benedito Pereira	P100142615	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2021	09:20:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Valdecino Xavier	L002845112	DPP1503	TOYOTA/COROLLA	23/02/2021	18:51:46	PRACA SENADOR JOSE	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38

						BENTO, PROX 16			
Valdene Aparecida De Andrade	L002845111	HDF2091	FORD/ECOSPORT	23/02/2021	18:48:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valderi Pereira Da Silva	L002843967	HHD8518	YAMAHA/FACTOR	25/02/2021	20:24:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
VALDEZIO FERREIRA DE LIMA	E100017280	QPO5740	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Valdinei Xavier	L002844833	CBU6735	FIAT/FIORINO IE	23/02/2021	09:00:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 1310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valdirene Luiza D.da Mota	C101645501	QXA2887	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/02/2021	11:56:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDO PELEGRINI DUARTE EIRELI	E100017210	QOD5F81	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA EPP	E100016940	ETU8655	VW/9.160 DRC 4X2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Valerio Patta	C101656051	HNS7678	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	14/02/2021	08:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valerio Patta	C101656161	HNS7678	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	14/02/2021	08:31:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valmir Fidelis De Souza	L002846153	EVG1J70	CHEVROLET/CLAS SIC LS	25/02/2021	16:14:01	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Valmir Tadeu Dos Santos	L002844317	CKI1634	FIAT/PALIO EDX	27/02/2021	11:19:20	RUA BOM JESUS, 663	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	E100016962	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	E100016963	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Valter Beletato Pereira	P100141020	GQZ2792	VW/GOL CL 1.6 MI	06/02/2021	06:25:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valter Donizeti De Morais	L002844858	CKQ7162	VW/SANTANA EXECUTIVO	25/02/2021	10:54:18	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Vanda Candida De Souza	L002812826	BOX4688	FIAT/UNO S IE	20/12/2019	16:27:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Vanderlea De Rezende Silva	L002814840	OQC2337	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/01/2020	19:18:10	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 260	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Vanderlei Donizeti Dos Santos	C101655611	OWX6387	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/02/2021	19:38:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanderlei Mota	P100142164	EOA9448	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/02/2021	14:04:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Ap Do Prado Ferreira	L002841464	RMI7151	VW/NIVUS HL TSI AD	01/03/2021	14:21:30	RUA BENEDITA ALVES FUNCHAL, 104	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
Vanessa De Cassia Teixeira Baldoni	P100141482	FMD5677	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	09/02/2021	13:51:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Felix Pereira	L002845732	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	26/02/2021	11:04:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vanessa Maria Rodrigues	P100142440	PHL7778	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/02/2021	16:12:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Pereira Dos Reis	C101645601	PZD2G88	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	11/02/2021	12:17:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vania Oliveira Da Rosa	L002814865	OOW9137	FORD/KA FLEX	14/01/2020	08:08:55	RUA TIRADENTES, PROX 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Venetur Turismo Ltda	L002846174	CPI5221	M.BENZ/COMIL	27/02/2021	16:13:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Venicio Delfino Barcelos	B100000223	OWO1816	VW/NOVO GOL 1.6	15/02/2021	07:01:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Venicius Silvestre Da Silva	L002846166	BRG7233	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/02/2021	12:45:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vera Lucia Felisberto Rezende	L002846112	QQV4534	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021	12:33:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Verilaine Sabrina Dos Santos	C101644281	DUB2G20	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	11/02/2021	14:03:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Via Mondo Automoveis E Pecas Ltda	P100141746	QPO9197	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	11/02/2021	11:09:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Viacao Sta Rita Viangens E Tur	C101642411	OPR8126	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/02/2021	16:28:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Vicente De Paula Faria	L002846211	QOQ0574	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/02/2021	12:54:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Vicente Jollenbeck	L002844853	HFW1261	HONDA/FIT LX	25/02/2021	09:07:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vicente Paulo Resende Junior	C101639331	PHL6616	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	10/02/2021	09:06:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Victor Hugo Andrade Cobra	L002843994	QNI4711	FORD/KA SEL 1.0	26/02/2021	00:12:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Victor Hugo Teixeira Moraes	L002846030	GDE9968	VW/NOVO FOX HL MD	26/02/2021	17:13:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Victoria De Faria R Abduny Rahal	L002846149	ONA4291	HONDA/FIT DX FLEX	25/02/2021	16:04:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vinicius Prince Rios	L002844494	OXH1420	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	23/02/2021	15:39:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Vinicius Ramos Alvarenga	L002846034	DSP9311	VW/GOL 1.6 POWER	27/02/2021	14:00:29	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2010	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Virginia Lazara Lopes	L002843973	OPA6F89	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/02/2021	00:04:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Vitor Batista	C101640321	HJT1675	VW/GOL 1.0 GIV	10/02/2021	14:17:55	Rua Alferes A G Medela a 230m	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

						do N1795	máxima permitida em até 20%		
Vitoria Nogueira Freitas	L002841778	ATL5472	I/NISSAN TIIDA	26/02/2021	14:12:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Viva Log E Armazenagem Ltda - Me	L002842225	PYW4974	M.BENZ/ACCELO	25/02/2021	08:42:34	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
VIVALOG D E LOGISTICA LTDA	E100017223	QOH5731	VW/NOVO GOL TL MCV	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Viviane Chagas Barbosa	L002845715	OWW6284 VW/FOX 1.0 GII		23/02/2021	11:11:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VIVIANE DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	E100017224	QOH7634	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	24/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Viviane Goncalves De Souza	L002846187	EZM1510	FORD/FIESTA FLEX	01/03/2021	15:46:06	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Viviane Jesus Da Silva	L002845689	HDO6A24	GM/MERIVA MAXX	23/02/2021	12:35:33	RUA BOM JESUS, 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VOX FROTAS LOCADORA S.A.	E100017143	QMX4139	FORD/KA SE 1.0 SD B	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
Wagner Marques H.moraes Coutinho	L002845229	OWJ0066	I/VW GOLF	28/02/2021	18:04:26	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Waldemar Massaro Junior	P100142120	PWJ4787	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/02/2021	08:34:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Waldomiro Celio A De C Garcia	L002842659	FEG9C28	I/FORD FIESTA SE	24/02/2021	11:44:41	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Walter Schmidt Felsch	L002812060	HNX1650	VW/GOL 1.0	30/12/2019	10:49:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
Wanderleia Aparecida Machado	L002845482	HAG8B20	FORD/KA GL	01/03/2021	11:27:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Wclean Indus E Com De Det Ltda	L002845225	EPZ6872	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/02/2021	18:05:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Weliton de Souza Araujo	L002840069	HJF1876	FIAT/STRADA	25/02/2021	11:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Welligton Lacerda Soares	L002844844	PYC0476	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/02/2021	07:45:14	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 351	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Wellington Amaral Moscardine	L002845804	DUP8320	VW/SAVEIRO 1.6	01/03/2021	21:42:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Wellington Bernardino Ferreira	L002845051	OMB0640	FIAT/DUCATO	27/02/2021	14:34:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Wellington Oppenheimer Epp	L002845117	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/02/2021	18:59:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 776	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Wellington Oppenheimer Epp	L002845452	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/02/2021	16:42:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Weslei Borges Da Silva	L002843047	HKE2905	CHEVROLET/CRUZ E LT NB	28/02/2021	18:35:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1480	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Weslei Borges Da Silva	L002843048	HKE2905	CHEVROLET/CRUZ	28/02/2021	18:32:05	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, SEM /N	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
Wesley Cesar Candido Braga	L002840078	HJW1421	FIAT/STRADA FIRE	01/03/2021	10:28:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Weverton Florencio	C101653961	HMD1205	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/02/2021	13:44:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WG REPRESENTACAO COMERCIAL DO ARTIGO DO	E100017025	PRC8938	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
William Silva Da Cunha	L002846154	FIL8513	I/HYUNDAI ELANTRA	25/02/2021	16:17:13	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
William Trindade Nunes	L002844688	FSU1968	I/HONDA CR-V LX	23/02/2021	14:25:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Willian De Oliveira	P100141273	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	08/02/2021	09:42:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Willian Vitale De Oliveira Lima	C101644941	QQN2I11	VW/POLO CL AD	11/02/2021	08:31:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WILMA EMERGENTE COUTINHO	E100017033	PUM4154	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
Yuri Breyer Mori	L002843043	OOW8494	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	23/02/2021	10:42:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Yuri Breyer Mori	L002846214	OOW8494	CHEVROLET/CELT	26/02/2021	13:49:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
YYAC LTDA ME	E100016956	HLV0737	FIAT/FIORINO FLEX	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
Z K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	E100017141	QMV9322	RENAULT/OROCH 16 4X2	22/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
Zoel Coutinho	C101646151	DUD0783	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	11/02/2021	14:25:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 01 de Julho de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:8D4592A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXO I - DECRETO Nº 3.687/2021

ANEXO I

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (R$)					
ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)					
1 -LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R$)					
MODALIDADE	**FASE**	**CLASSE**			
		1	**2**	**3**	
LAS	**LAS**	R$ 465,71	R$ 556,59	-	
LAS - RAS	**RAS**	R$ 3763,44	R$ 4.331,39	R$ 4.331,39	
LES	**LES**				R$ 51,11
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (R$)					
MODALIDADE	**FASE**	**CLASSE**			
		2	**3**	**4**	
LAC 1	**LP+LI+LO**	R$ 20.685,98	R$ 19.332,69	R$ 27.817,67	
LAC 1	**LOC**	R$ 38.417,34	R$ 38.417,34	R$ 51.665,08	
LAC 2	**LP**	-	R$ 10.189,72	R$ 14.267,08	
LAC 2	**LP+LI**	-	R$ 11.412,19	R$ 15.692,68	
LAC 2	**LI+LO**	-	R$ 13.554,29	R$ 17.831,09	
LAC 2	**LIC**	-	R$ 21.195,63	R$ 29.143,56	
LAC 2	**LIC+LO**	-	R$ 34.443,40	R$ 46.464,96	
LAC 2	**LO**	-	R$ 13.180,33	R$ 17.321,42	
LAC 2	**LOC**	R$ 38.417,34	R$ 38.417,34	R$ 51.6665,08	
ANÁLISE EIA/RIMA (R$)					
CLASSE			**3**	**4**	**5**	**6**
SISEMA			R$ 12.227,99	R$ 15.256,13		
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R$)					
CLASSE			**3**	**4**	**5**	**6**
RENOVAÇÃO DE LO			R$ 3.023,91	R$ 7.119,16		
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R$)					
2ª VIA DE CERTIFICADO DE LAS, RAS, LA1 E 2					R$ 79,51
2° VIA DE NÃO PASSÍVEL					R$ 28,39
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO, CONFORME DN COPAM Nº 196/2014					R$ 1634,08
PRORROGAÇÃO DE LI - com vistoria					R$ 2.628,78
PRORROGAÇÃO DE OUTRAS LICENÇAS AMBIENTAIS - com vistoria					R$ 2.628,78
O Poder Executivo atualizará, anualmente, os valores constantes na tabela anexa, com o objetivo de recompor seus valores originais, respeitados os índices inflacionários, utilizando-se do IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.					

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (R$)					
ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem G)					
1 -LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R$)					
MODALIDADE	**FASE**	**CLASSE**			
		1	**2**	**3**	
LAS	**LAS**	R$ 431,63	R$ 477,08	-	
LAS - RAS	**RAS**	R$ 1.270,48	R$ 1.497,65	R$ 2.498,98	
LES	**LES**				R$51,11
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (R$)					
MODALIDADE	**FASE**	**CLASSE**			
		2	**3**	**4**	
LAC 1	**LP+LI+LO**	R$ 6.518,61	R$ 6.518,61	R$ 9.506,45	
LAC 1	**LOC**	R$ 4.036,073	R$ 4.036,73	R$ 5.650,69	
LAC 2	**LP**	-	R$ 3.671,10	R$ 5.432,79	
LAC 2	**LP+LI**	-	R$ 4.346,97	R$ 6.463,21	
LAC 2	**LI+LO**	-	R$ 3.948,10	R$ 5.702,40	
LAC 2	**LIC**	-	R$ 8.069,79	R$ 12.003,11	
LAC 2	**LIC+LO**	-	R$ 11.140,03	R$ 16.350,09	
LAC 2	**LO**	-	R$ 3.102,34	R$ 4.346,97	
LAC 2	**LOC**	R$ 3.772,65	R$ 4.036,73	R$ 5.650,68	
ANÁLISE EIA/RIMA (R$)					
CLASSE			**3**	**4**	**5**	**6**
SISEMA			R$ 9.052,74	R$ 12.932,51		
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R$)					
CLASSE			**2 e 3**	**4**	**5**	**6**
RENOVAÇÃO DE LO			R$ 2.172,66	R$ 3.041,73		
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R$)					
2ª VIA DE CERTIFICADO DE LAS, RAS, LAC1 E 2					R$ 79,51
2ª VIA DE NÃO PASSÍVEL					R$ 28,39
OUTROS (R$)					
VISTORIA					R$ 124,04
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo					R$ 451,10 + R$ 4,52 por hectare
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e/ou reserva legal					R$ 451,10 + R$ 4,53 por hectare
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa					R$ 451,10 + R$ 4,53 por hectare
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					R$ 451,10 + R$ 4,53 por árvore
Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP e/ou Reserva Legal, sem supressão de cobertura vegetal nativa					R$ 451,10 + R$ 110,55 por hectare
PRORROGAÇÃO DE LI - com vistoria					R$ 2.628,78
PRORROGAÇÃO DE OUTRAS LICENÇAS AMBIENTAIS - com vistoria					R$ 2.628,78

Índices (conforme Deliberação Normativa – DN COPAM nº 213/2017)
Listagem A – Atividades Minerárias;
Listagem B – Atividades industriais, indústria e metalúrgica e outras;
Listagem C – Atividades industriais/indústria química;
Listagem D – Atividades industriais/indústria alimentícia;
Listagem E – Atividades de infraestrutura;
Listagem F – Serviços e Comércio Atacadista;
Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris;

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A62E0942

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXO II – ATIVIDADES LICENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE PRATA/MG - DECRETO Nº 3.687/2021

PRATA	
Tipologias de empreendimentos e atividades licenciados por este município referente ao anexo único da DN Copam nº 213/2017	
Listagem A - Atividades Minerárias	
A-03-01-8 - Classe 2 e 3 **A-03-02-6 - Classe 2 e 3**	**A-04-01-4 - Classe 1**
Listagem B - Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e outras	
B-01-01-5 - Classe 2	**B-05-04-5 - Classe 2**
B-01-03-1 -Classe 1	**B-05-05-3 - Classe 2**
B-01-04-1 - Classe 2	**B-05-07-1 - Classe 2**
B-01-07-4 - Classe 4	**B-06-01-7 - Classe 2**
B-01-08-2 - Classe 2	**B-06-02-5 - Classe 2 e 3**
B-01-09-0 - Classe 2	**B-06-03-3 - Classe 2**
B-03-07-7 - Classe 2	**B-07-01-3 - Classe 4**
B-03-08-5 - Classe 4	**B-08-01-1 - Classe 2 e 3**
B-03-09-3 - Classe 2	**B-08-02-8 - Classe 4**
B-04-02-2 - Classe 2	**B-09-05-9 - Classe 2**
B-04-05-7 - Classe 2 e 3	**B-10-01-3 - Classe 1**
B-04-07-3 - Classe 1	**B-10-02-2 - Classe 2 e 3**
B-05-01-0 - Classe 2 e 3	**B-10-03-0 - Classe 4**
B-05-02-9 - Classe 2 e 3	**B-10-06-5 - Classe 2**
B-05-03-7 - Classe 4	**B-10-07-0 - Classe 4**
Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química e outras	
C-01-01-5 - Classe 4	**C-04-19-7 - Classe 1**
C-01-03-1 - Classe 2 e 3	**C-05-02-9 - Classe 2 e 3**
C-01-07-4 - Classe 2 e 3	**C-06-01-7 - Classe 2 e 3**
C-02-01-1 - Classe 4	**C-07-01-3 - Classe 2 e 3**
C-02-02-1 - Classe 4	**C-07-05-6 - Classe 2 e 3**
C-02-03-8 - Classe 2 e 3	**C-07-06-4 - Classe 2 e 3**
C-02-04-6 - Classe 2 e 3	**C-08-01-1 - Classe 2 e 3**
C-03-01-8 - Classe 2, 3 e 4	**C-08-07-9 - Classe 2 e 3**
C-03-03-4 - Classe 2 e 3	**C-08-09-1 - Classe 4**
C-03-05-0 - Classe 2 e 3	**C-09-03-2 - Classe 2 e 3**
C-04-06-5 - Classe 2 e 3	**C-10-01-4 -Classe 2 e 3**
C-04-09-1 - Classe 2 e 3	**C-10-02-2 -Classe 2**
C-04-10-3 - Classe 2 e 3	**C-10-05-7 -Classe 2 e 3**
C-04-13-8 - Classe 4	
Listagem D - Atividades Industriais / Indústria Alimentícia	
D-01-01-5 - Classe 1	**D-01-12-0 - Classe 1**
D-01-01-6 - Classe 2 e 3	**D-01-13-9 - Classe 1**
D-01-02-6 - Classe 2 e 3	**D-01-14-7 - Classe 2 e 3**
D-01-04-1 - Classe 2 e 3	**D-02-01-1 - Classe 2 e 3**
D-01-05-8 - Classe 2	**D-02-02-1 - Classe 2 e 3**
D-01-06-1 - Classe 2 e 3	**D-02-04-6 - Classe 2**
D-01-07-4 - Classe 1	**D-02-05-4 - Classe 2 e 3**
D-01-07-5 - Classe 2 e 3	**D-02-06-2 - Classe 1**
D-01-08-3 - Classe 1	**D-02-07-0 -Classe 2 e 3**
D-01-09-0 - Classe 2 e 3	**D-03-01-8 - Classe 2 e 3**
D-01-11-2 - Classe 1	
Listagem E – Atividades de Infraestrutura	
E-03-04-2 - Classe 1	**E-04-01-4 - Classe 2 e 3**
E-03-05-0 - Classe 1	**E-04-02-2 - Classe 2 e 3**
E-03-06-9 - Classe 2 e 3	**E-05-03-7 - Classe 2 e 3**
E-03-07-7 - Classe 2 e 3	**E-05-06-0 - Classe 2**
E-03-07-8 - Classe 2 e 3	**E-05-06-1 - Classe 2**
E-03-07-9 - Classe 2 e 3	
Listagem F - Gerenciamento de resíduos e serviços	
F-01-01-6 - Classe 2 e 3	**F-05-07-1 - Classe 2 e 3**
F-01-01-7 - Classe 2, 3 e 4	**F-05-07-2 - Classe 4**
F-01-08-1 - Classe 2 e 3	**F-05-09-6- Classe 4**
F-01-09-1 - Classe 1	**F-05-10-2- Classe 4**
F-01-09-2 - Classe 1	**F-05-10-7- Classe 4**
F-01-09-3 - Classe 2 e 3	**F-05-11-8 - Classe 4**
F-01-09-4 - Classe 1	**F-05-12-6 - Classe 2 e 3**
F-01-10-1 - Classe 2 e 3	**F-05-16-0 - Classe 2, 3 e 4**
F-01-10-2 - Classe 2 e 3	**F-05-17-0 - Classe 2 e 3**
F-05-01-0 - Classe 1	**F-05-18-0 - Classe 2, 3 e 4**
F-05-02-9 - Classe 2 e 3	**F-05-18-1 - Classe 2 e 3**
F-05-03-7 - Classe 4	**F-05-19-0 - Classe 4**
F-05-04-5 - Classe 4	**F-06-01-7 - Classe 2 e 3**
F-05-05-3 - Classe 2	**F-06-02-5 - Classe 2**
F-05-06-1 - Classe 4	**F-06-03-3 - Classe 2 e 3**

Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris	
G-01-01-5 - Classe 2 e 3	G-02-12-7 - Classe 2 e 3
G-01-03-1 - Classe 2 e 3	G-02-13-5- Classe 2 e 3
G-02-02-1 - Classe 2, 3 e 4 G-02-04-6 - Classe 2 e 3 G-02-07-0 - Classe 2 e 3 G-02-08-9 - Classe 2 e 3	G-03-03-4 - Classe 2 G-03-04-2 - Classe 2 e 3 G-04-01-4 - Classe 2 e 3

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB14CB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

OBJETO: Registro de Preço, para aquisição estimada de 150 (Cento e Cinquenta) lixeiras a serem instaladas em ruas da cidade, objetivando a destinação correta dos resíduos urbanos, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29				TOTAL	R$ 17.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400405	LIXEIRA FIXA, CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIPROPILENO (PP) E AÇO INOX GALVANIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA, COM TAMPA FIXA, CORPO REMOVÍVEL, ANTI FURTO E APAGA CIGARRO, PARA FIXAR EM POSTE E COM POSTE PARA PRAÇA PÚBLICA. RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS E REPETIDAS LAVAGENS.	150	UNID.	LAR PLATICOS	R$ 119,00	R$ 17.850,00

Rodeiro, 01 de Julho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6967BC4B

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS 032/2021
Objeto: Registro de Preço, para aquisição estimada de 150 (Cento e Cinquenta) lixeiras a serem instaladas em ruas da cidade, objetivando a destinação correta dos resíduos urbanos, conforme edital e seus anexos
Vigência:01/07/2021 a 01/07/2022.
Data da assinatura: 01/07/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29				TOTAL	R$ 17.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400405	LIXEIRA FIXA, CAPACIDADE DE 50 LITROS EM POLIPROPILENO (PP) E AÇO INOX GALVANIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA, COM TAMPA FIXA, CORPO REMOVÍVEL, ANTI FURTO E APAGA CIGARRO, PARA FIXAR EM POSTE E COM POSTE PARA PRAÇA PÚBLICA. RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS E REPETIDAS LAVAGENS.	150	UNID.	LAR PLATICOS	R$ 119,00	R$ 17.850,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Silvio Machado Martins de Souza– FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5774062E

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

OBJETO: Registro de Preço, para aquisição de toners originais para copiadoras, toners compatíveis para impressoras, unidades de cilindros compatíveis e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ 08.085.823/0001-79**				TOTAL	R$ 10.080,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
7	400799	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1500.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
8	400801	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1900.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
9	400800	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 2001.	24	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 5.040,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19**				TOTAL	R$ 12.647,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400795	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 5502DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	84	UNID.	ARES	R$ 99,40	R$ 8.349,60
16	400805	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER L5652DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	28	UNID.	BYQUALY	R$ 153,50	R$ 4.298,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 19.454.333/0001-19**				TOTAL	R$ 11.394,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
10	400793	TONER PARA HP(1132-1020-11201505) MODELO TONER COMPATIVEL CB435/436A/285A/278A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	216	UNID.	Fast Printer	R$ 52,75	R$ 11.394,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74**				TOTAL	R$ 8.356,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
17	400988	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 PRETO 540/320. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
18	400989	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 CYANO 541/321. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
19	400990	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 YELOW 542/322. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
20	400991	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 MAGENTA 543/323. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, CNPJ 40.243.521/0001-94**				TOTAL	R$ 5.218,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400913	TINTA EPSON COMPATIVEL 544: PRETO; MAGENTA; CIANO E YELLOW.	57	UNID.	XFULL	R$ 28,80	R$ 1.641,60
5	400797	TONER IMPRESSORA SAMSUNG M3375 MODELO TONER COMPATÍVEL D204.	36	UNID.	PREMIUM	R$ 99,35	R$ 3.576,60
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85**				TOTAL	R$ 9.174,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
6	400798	TONER IMPRESSORA SAMSUNG ML3471D NMODELO TONER COMPATÍVEL D3470B.	36	UNID.	PRINTECH	R$ 129,40	R$ 4.658,40
11	400802	TONNER PARA HP P2035 - MODELO TONNER COMPATIVEL CE505A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	12	UNID.	PRINTECH	R$ 65,70	R$ 788,40
12	400803	TONNER PARA LEXMARK E250 - MODELO E-250, E-350, E-352, E-352DN.	10	UNID.	PRINTECH	R$ 104,70	R$ 1.047,00
13	400806	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA LEXMARK E250.	4	UNID.	PRINTECH	R$ 146,40	R$ 585,60
14	400807	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA SAMSUNG M3375.	9	UNID.	PRINTECH	R$ 130,50	R$ 1.174,50
15	400804	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	6	UNID.	PRINTECH	R$ 153,45	R$ 920,70
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MEGAMAQUINAS LTDA, CNPJ 41.820.481/0001-69**				TOTAL	R$ 7.842,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	400794	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	36	UNID.	MY TONER	R$ 85,50	R$ 3.078,00
4	400796	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	48	UNID.	MY TONER	R$ 99,25	R$ 4.764,00

Rodeiro, 01 de Julho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:21D6D4C0

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS 033/2021
Objeto: Registro de Preço, para aquisição de toners originais para copiadoras, toners compatíveis para impressoras, unidades de cilindros compatíveis e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG conforme edital e seus anexos
Vigência:01/07/2021 a 01/07/2022.
Data da assinatura: 01/07/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

RAZÃO SOCIAL		**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, CNPJ 40.243.521/0001-94**				TOTAL	R$ 5.218,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400913	TINTA EPSON COMPATIVEL 544: PRETO; MAGENTA; CIANO E YELLOW.	57	UNID.	XFULL	R$ 28,80	R$ 1.641,60
5	400797	TONER IMPRESSORA SAMSUNG M3375 MODELO TONER COMPATÍVEL D204.	36	UNID.	PREMIUM	R$ 99,35	R$ 3.576,60

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Alan Diones Fábio Rocha De Morais - ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS –Detentor

RAZÃO SOCIAL		**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19**				TOTAL	R$ 12.647,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400795	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 5502DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	84	UNID.	ARES	R$ 99,40	R$ 8.349,60
16	400805	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER L5652DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	28	UNID.	BYQUALY	R$ 153,50	R$ 4.298,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva - COPY IMPRESS COPIADORA LTDA- Detentor

RAZÃO SOCIAL		**EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85**				TOTAL	R$ 9.174,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
6	400798	TONER IMPRESSORA SAMSUNG ML3471D NMODELO TONER COMPATÍVEL D3470B.	36	UNID.	PRINTECH	R$ 129,40	R$ 4.658,40
11	400802	TONNER PARA HP P2035 - MODELO TONNER COMPATIVEL CE505A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	12	UNID.	PRINTECH	R$ 65,70	R$ 788,40
12	400803	TONNER PARA LEXMARK E250 - MODELO E-250, E-350, E-352, E-352DN.	10	UNID.	PRINTECH	R$ 104,70	R$ 1.047,00
13	400806	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA LEXMARK E250.	4	UNID.	PRINTECH	R$ 146,40	R$ 585,60
14	400807	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA SAMSUNG M3375.	9	UNID.	PRINTECH	R$ 130,50	R$ 1.174,50
15	400804	UNIDADE CILINDRO COMPATIVEL PARA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	6	UNID.	PRINTECH	R$ 153,45	R$ 920,70

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Emerson Batista Alves -EMERSON BATISTA ALVES 00261264605 - Detentor

RAZÃO SOCIAL		**THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74**				TOTAL	R$ 8.356,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
17	400988	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 PRETO 540/320. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
18	400989	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 CYANO 541/321. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
19	400990	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 YELOW 542/322. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00
20	400991	TONNER COMPATIVEL PARA HP PRO 200 MAGENTA 543/323. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	20	UNID.	EVOLUT	R$ 104,45	R$ 2.089,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Thalyta Paes De Oliveira - THALYTA PAES DE OLIVEIRA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ 08.085.823/0001-79**				TOTAL	R$ 10.080,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
7	400799	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1500.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
8	400801	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 1900.	12	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 2.520,00
9	400800	TONER ORIGINAL COPIADORA RICOH MP 2001.	24	UNID.	RICOH	R$ 210,00	R$ 5.040,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Sergio Jose Ribeiro -MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME - Detentor

RAZÃO SOCIAL		**MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 19.454.333/0001-19**				TOTAL	R$ 11.394,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
10	400793	TONER PARA HP(1132-1020-11201505) MODELO TONER COMPATIVEL CB435/436A/285A/278A. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	216	UNID.	Fast Printer	R$ 52,75	R$ 11.394,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Victor Henrique Bitencourt Almeida -MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI -Detentor

RAZÃO SOCIAL		**MEGAMAQUINAS LTDA, CNPJ 41.820.481/0001-69**				TOTAL	R$ 7.842,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	400794	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 8157DN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	36	UNID.	MY TONER	R$ 85,50	R$ 3.078,00
4	400796	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN. COM	48	UNID.	MY TONER	R$ 99,25	R$ 4.764,00

		CERTIFICADO ISO 9001:2008.					

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Joao Batista de Oliveira -MEGAMAQUINAS LTDA --Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F56860E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 4795/2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 145.914,98.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
15.0451.0039.1.045.000	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS Obras e Instalações	4.4.90.51.00	463	208	145.914,98
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			145.914,98

Total do Crédito..... 145.914,98

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*

Total da (s) Redução (ões).....
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 22/04/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:E3FA4353

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4861/2021

Transposição

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1972 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 30 de junho de 2020;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1992 - Lei Municipal de 11 de novembro de 2020;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 10.000,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				

15.0451.0039.2.109.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	470	108	10.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			10.000,00

Total do Crédito..... 10.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
26.0782.0042.2.111.000	MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	496	108	10.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			10.000,00

Total da (s) Redução (ões)..... 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/07/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:A5A3A8FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 01101.04/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01101/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **WALACE R. DE RESENDE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.257.342/0001-52, com sede na Rua Liberato Antônio da Cunha, nº 20, 2º. andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo titular, Sr. WALACE RIBEIRO DE RESENDE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-7.605.676 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº 998.378.116-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 011/2019/Pregão Presencial nº. 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a elaboração de Projetos e Laudos de Engenharia de Segurança do Trabalho e Monitoramento dos Parâmetros Físico, Químico e Biológicos da Água da Estação de Tratamento (ETA) e dos Reservatórios de Bicuíba, Pinheiro, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 21/02/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/06/2021, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
02	Prestação de serviços para elaboração de Projetos e Laudos de Engenharia de Segurança do Trabalho.	06	Parcela	R$ 470,00	R$ 2.820,00
03	Prestação de serviços de monitoramento dos Parâmetros Físico, Químico e Biológicos da Água da Estação de Tratamento (ETA) e dos Reservatórios de Bicuíba e Pinheiro.	06	Parcela	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
TOTAL					**R$ 9.720,00**
Observação: A contratada, além do atendimento presencial na sede da prefeitura quatro vezes mensais, durante o horário de expediente (os dias deverão ser fixados pela Secretaria de Administração conforme a necessidade e de acordo entre as partes), deverá prestar informações quando solicitada através de e-mail, telefone e outros meios de informações atinentes ao solicitado.					

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:
O valor ajustado na cláusula terceira do contrato primitivo, no montante de R$ 22.110,00 (vinte e dois mil e cento e dez reais) licitado para o ano de 2019 e aditivado para o montante de R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais) no ano de 2020, passará para o montante de R$ 9.720,00 (Nove mil e setecentos e vinte reais) no ano de 2021, cujo valor será pago em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 30/07/2021, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2021.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 02/07/2021.

São Francisco do Glória, 02 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

WALACE R. DE RESENDE ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

_____
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5E10A054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - REVISÃO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 038/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 038/2020, Processo nº 1201/2020. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: aquisição de 1.800 toneladas de massa asfáltica - CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) CAP 50/70, com pintura de ligação tipo emulsão RR-2C (na proporção 12L por tonelada) conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco, por um período de 12 meses. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 038/2020 assinada em 03 de agosto de 2020, e publicada no Diário Oficial no dia 04 de agosto de 2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
1	846,41 TONELADAS	MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) CAP 50/70, COM PINTURA DE LIGAÇÃO TIPO EMULSÃO RR-2 C(NA PROPORÇÃO 12 LITROS POR TONELADA) CONFORME ABNT E NBR PERTINENTES, DESTINADO A AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ,INCLUSO TRANSPORTE SENDO ENTREGA MÍNIMO DE 5M3 E TEMPERATURA DA MASSA A SER ENTREGUE COM MÍNIMO DE 130ºC A SER AFERIDO NO LOCAL DA ENTREGA.	R$ 364,50	R$ 515,70	41,482%	R$ 127.977,19

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 127.977,19 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove) de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **CETENGE ENGENHARIA LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **LUERCI DE PAULA SOARES –** Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso-MG, 05 de julho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:2DF75639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 023/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 023/2021

Processo nº: 059/2021 **Pregão Presencial nº:** 029/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR , PNEUS, QUE ATENDAM AS NORMAS ABNT ATINENTES AOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEVERÃO SER NOVOS, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E DETENHAM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE E DO CONVÊNIO COM A PMSP-POLICIA MILITAR DE SIMÃO PEREIRA-MG,

VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 10.753.691/0001-58
ENDEREÇO: RUA QUATRO, N° 81, CONFORTO, VOLTA REDONDA – RJ, CEP: 27.262-011
REPRESENTANTE: DALVA MARIA RAIMUNDO, CEP: 046.398.507-94

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CÂMARA DE AR 1000/20, Válvula TR 220 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação, com certificação do INMETRO. CÂMARA DE AR 1000/20, Válvula TR 220	BRASTUBE	UNID	20	R$ 164,00	R$ 3.280,00
CÂMARA DE AR 12/4/24, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 12/4/24	BRASTUBE	UNID	4	R$ 263,00	R$ 1.052,00
CÂMARA DE AR 18/4/30, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 18/4/30	BRASTUBE	UNID	4	R$ 424,00	R$ 1.696,00
CÂMARA DE AR 7,5/16, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 7,5/16	BRASTUBE	UNID	4	R$ 108,90	R$ 435,60
PNEU 1000/R20 DIANTEIRO (LISO), ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CARGA/ VELOCIDADE 146/143 L , 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 14 MM. Com CERTIFICAÇÃO do INMETRO. PNEU 1000 R20 DIANTEIRO LISO	GOODYEAR	UNID	6	R$ 3.118,00	R$ 18.708,00
PNEU 12-16.5 MHS(RETRO-DIANTEIRO), aplicação: Retroescavadeira, Modelo Nhs, 10 Lonas, uso sem câmara, Eixo Tração, com certificação do INMETRO PNEU 12-16.5	TITAN	UNID	20	R$ 1.757,00	R$ 35.140,00
PNEU 14.00-24(12 LONAS-MOTONIVELADORA), original - 14.00.24, moto niveladora, contendo no mínimo 12 lonas, com certificação do INMETRO PNEU 14.00-24(12 LONAS-MOTONIVELADORA)	TITAN	UNID	12	R$ 4.625,00	R$ 55.500,00
PNEU 175/70 R13, construção radial, normal, dimensões 175/70 R13, 1º uso, índice de carga/velocidade -referência mínimo de 82T, com certificado do INMETRO PNEU 175/70 R13	FUZION	UNID	48	R$ 405,90	R$ 19.483,20
PNEU 18.4.30(TRATOR TRASEIRO) -12 LONAS, pneu de alta resistência, para uso em trator, 12 Lonas, "uso com câmara" com certificação do INMETRO pneu 18.4.30	FIRESTONE	UNID	4	R$ 5.348,00	R$ 21.392,00
PNEU 195/65 R 15 91H, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/65R15 91 H ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA VELOCIDADE REFERENCIA 82 T NOVO (PRIMEIRA VIDA COM CERTIFICADO DO IMMETRO	BRIDGESTONE	UNID	20	R$ 476,90	R$ 9.538,00
PNEU 19.5 L-24(RETRO-TRASEIRO), 10 lonas, borracha alta resistência, dimensões 19.5. Com Certificado do INMETRO.	TITAN	UNID	4	R$ 5.623,00	R$ 22.492,00
PNEU 205/50 R17, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, índice de carga/velocidade -referência 93w, com certificado do INMETRO.	BRIDGESTONE	UNID	8	R$ 566,15	R$ 4.529,20
PNEU 205/70 R15, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, com certificado do INMETRO. PNEU 205/70 R15	BRIDGESTONE	UNID	12	R$ 609,90	R$ 7.318,80
PNEU 215/75 R17,5 TRASEIRO, Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215 x 75 R 17,5 Borrachudo, índice de carga/velocidade - referência 126/124k e profundidade mínima do sulco de 13.5mm , com certificado do INMETRO. PNEU 215/75 R17,5	FIRESTONE	UNID	44	R$ 1.487,00	R$ 65.428,00
PROTETOR 1000/R20, Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto ás bordas, evitando danos ás câmaras, com certificação do INMETRO.	CARRETEIRO	UNID	20	R$ 55,90	R$ 1.118,00

Valor Total Adjudicado R$ 267.110,80 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e dez reais e oitenta centavos)

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.409.408/0001-40
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ NEVES, N° 610, JARDIM AMÉRICA, RIO POMBA – MG, CEP: 36.180-000
REPRESENTANTE: ANTÔNIO ALVES FERREIRA, CPF: 209.966.166-91

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CÂMARA DE AR 2.75/18 DIANTEIRO MOTO, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 2.75/18 DIANTEIRO MOTO,	PIRELLI - MA18	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
CÂMARA DE AR 90/90/18 TRASEIRO MOTO, produto com alta resistência, com certificação do INMETRO CÂMARA DE AR 90/90/18 TRASEIRO MOTO	PIRELLI - MA18	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
PNEU 1000/R20 TRASEIRO, BORRACHUDO, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143K, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 20MM , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PNEU 1000/R20 TRASEIRO BORRACHUDO	PIRELLI - TG:01	UNID	16	R$ 2.940,00	R$ 47.040,00
PNEU 12.4.24(TRATOR DIANTEIRO) -10 LONAS, original - uso com câmara , com certificação do INMETRO. PNEU 12.4.24	PIRELLI - TM95	UNID	4	R$ 2.590,00	R$ 10.360,00
PNEU 175/70 R14, construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, capacidade de carga/Velocidade- referência 82T, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO PNEU	PIRELLI - P1CIN	UNID	150	R$ 460,00	R$ 69.000,00

175/70 R14					
PNEU 185 R14.C, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara, índice de carga/velocidade referência 102R, com certificação do INMETRO PNEU 185 R 14C	PIRELLI - CHRON	UNID	16	R$ 500,00	R$ 8.000,00
PNEU 205/60 R16, PNEUS VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 205/60 R16 RADIAL. PARA SER UTILIZADO EM VIATURA POLICIAL (FIAT PALIO WEEKEND 1.8 16V). COM CERTIFICADO DO INMETRO PNEU 205/60 R16	PIRELLI - P7CIN	UNID	8	R$ 585,00	R$ 4.680,00
PNEU 205/75 R16, para veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência. índice de carga/velocidade -referência 110R , com certificado do INMETRO. PNEU 205/75 R16	PIRELLI - CHRON	UNID	16	R$ 680,00	R$ 10.880,00
PNEU 215/75 R17,5 DIANTEIRO, Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215 x 75 R 17,5 radial liso, índice de carga/velocidade-referência 126/124m e profundidade do sulco mínimo de 12.5m , com certificado do INMETRO. PNEU 215/75 R17,5	PIRELLI - MC:01	UNID	32	R$ 1.371,50	R$ 43.888,00
PNEU 2.75/18 (MOTO DIANTEIRO), com certificação do INMETRO. PNEU 2.75/18 (MOTO DIANTEIRO)	PIRELLI - DAKAR	UNID	2	R$ 152,50	R$ 305,00
PNEU 275/80 R 22,5 DIANTEIRO- liso, material banda rodagem em borracha alta resistência, índice de carga/velocidade 149/146m , profundidade mínima do sulco 14mm , com certificação do INMETRO. PNEU 275/80 R 22,5 DIANTEIRO	FORMULA - F.DRI	UNID	18	R$ 2.729,50	R$ 49.131,00
PNEU 275/80 R22,5 TRASEIRO- Borrachudo, material banda rodagem em borracha alta resistência, índice de carga/velocidade - referência 149/146 L, profundidade mínima do sulco 19mm, com certificação do INMETRO PNEU 275/80 R22,5 TRASEIRO	PIRELLI - TG:01	UNID	36	R$ 2.801,00	R$ 100.836,00
PNEU 7.50/16 (DIANTEIRO TRATOR), pneu de alta resistência para uso em trator, com certificação do INMETRO PNEU 7.50/16 (DIANTEIRO TRATOR)	PIRELLI - TD500	UNID	4	R$ 1.220,00	R$ 4.880,00
PNEU 90/90/18 (MOTO TRASEIRO), com certificação do INMETRO. PNEU 90/90/18 (MOTO TRASEIRO)	PIRELLI - DAKAR	UNID	2	R$ 201,50	R$ 403,00

Valor Total Adjudicado R$ 349.643,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 01 de julho de 2021;
Da Vigência da ata: 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:55A47169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETO N° 4.208 DE 02 DE JULHO DE 2021

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 007/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 078 de 18 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL
01 VAGA: ESTAGIÁRIO DE ENGENHARI CIVIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA M. MARIA DA FÉ

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	CURSANDO FACULDADE	PONTUAÇÃO	1ª Fase Avaliação	2ª Fase Entrevista	Data de Nascimento	CLASSIFICAÇÃO
1	Leonardo Barbosa Moreira	UNIFEI	5,23	2,23	3,00	08/11/1996	1

ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES

ANA LUCIA DE SOUZA

JOSÉ CLÊNIO RIBEIRO MENDES

MATHEUS BRITO CORRÊA CARVALHO

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:05D62217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.896 DE 1º DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.896 DE 1º DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITOs ESPECIAIS POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por anulação no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.02.10.302.0021.2411	159	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.00	350.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2408	153	Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE	4.4.90.52.00	250.000,00
T O T A L				**600.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.02.10.302.0021.2411	159	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00	350.000,00
02.01.07.02.10.301.0024.1993	153	Construção e Reforma de UBS	4.4.90.51.00	171.800,00
02.01.07.02.10.302.0024.1787	153	Ações e Serviços de Saúde	4.4.90.52.00	78.200,00
T O T A L				**600.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 1º de Julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A4C007CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 90/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 45 EDITAL Nº: 68/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 90/2021
Modalidade: Pregão - RP 45
Edital nº: 68/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA: PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	UN	SINALIZADOR ACUSTICO VISUAL VEICULAR BARRA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA VISUAL EM 12 VCC MONTADO SOBRE BASE EM ABS REFORÇADA COM UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, NO FORMATO DE ARCO COM ALTURA MÁXIMA DE 80MM, COMPOSTO POR LUMINOSAS TIPO, DIODOS EMISSORES DE LUZES (LED´S), MONTADOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO 12 MÓDULOS LED 01 WATT,DISTRIBUÍDOS EQÜITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" DO VEÍCULO PERMITA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PG SINALIZAÇÕES	R$ 3.900,00	R$ 11.700,00

Valor Global: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentosreais)

Patrocínio, 23 dejunho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FB266A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 89/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 44 EDITAL Nº: 67/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 89/2021
Modalidade: Pregão - RP 44
Edital nº: 67/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REVISÕE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

MOTO MINAS LTDA, com CNPJ sob o nº 17.840.299/0001-95, no valor global de R$ 100.180,50 (cem mil cento e oitentareais e cinquenta centavos).

EMPRESA: MOTO MINAS LTDA

VEÍCULO VW/FOX 1.6 CONNECT,ANO/MODELO 2020/2021:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA DAS PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0100	SE	SERVICO DE REVISAO	VW	R$ 215,00	R$ 21.500,00
02	0400	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO PARA MOTOR	VW	R$ 44,91	R$ 17.964,00
03	0100	UN	BUJAO DO CARTER PARA VEICULOS AUTOMOTORES.	VW	R$ 22,35	R$ 2.235,00
04	0100	UN	ELEMENTO FILTRO DE AR VEICULAR	VW	R$ 58,00	R$ 5.800,00
05	0100	UN	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR	VW	R$ 34,74	R$ 3.474,00
06	0100	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	VW	R$ 55,00	R$ 5.500,00
07	0100	UN	FILTRO PARA AR CONDICIONADO VEICULAR	VW	R$ 35,00	R$ 3.500,00

VEÍCULO VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS ANO/MODELO 2020/2021

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA DAS PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	0100	SE	SERVICO DE REVISAO	VW	R$ 215,00	R$ 21.500,00
09	0200	UN	OLEO LUBRIFICANTE USO VEICULAR	VW	R$ 44,91	R$ 8.982,00
10	0050	UN	ANEL	VW	R$ 21,00	R$ 1.050,00
11	0050	UN	ELEMENTO FILTRO DE AR VEICULAR	VW	R$ 58,00	R$ 2.900,00
12	0050	UN	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR	VW	R$ 25,51	R$ 1.275,50
13	0050	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOS USO VEICULAR	VW	R$ 55,00	R$ 2.750,00
14	0050	UN	FILTRO PARA AR CONDICIONADO VEICULAR	VW	R$ 35,00	R$ 1.750,00

Valor total global: R$ 100.180,50 (cem mil cento e oitentareais e cinquenta centavos)

Patrocínio-MG, 30 dejunho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5F423D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 88/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 43 EDITAL Nº: 66/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 88/2021
Modalidade: Pregão - RP 43
Edital nº: 66/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL E PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FREEZERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA CPF 044 737 266 14 ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001000	CX	AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM GAS, COPO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CRISTAL	R$ 25,00	R$ 25.000,00
007	064000	UN	LOCACAO DE CADEIRAS DE PLASTICO PARA REALIZACAO DE EVENTOS	MODERNA	R$ 0,19	R$ 12.160,00
008	000080	UN	LOCACAO DE FEEZER HORIZONTAL PARA REALIZACAO DE EVENTOS	ELECTROLUX	R$ 54,00	R$ 4.320,00
009	000080	UN	LOCAÇÃO DE FREEZER VERTICAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	ELECTROLUX	R$ 54,00	R$ 4.320,00
010	008000	UN	LOCACAO DE MESAS DE PLASTICO PARA REALIZACAO DE EVENTOS	MODERNA	R$ 1,38	R$ 11.040,00

Valor total dos itens R$ 56.840,00

EMPRESA: VIA GÁS E TRANSPORTES LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	003500	UN	AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM GAS, GALAO 20 LITROS	SERRA NEGRA	R$ 5,20	R$ 18.200,00
003	001000	FD	AGUA MINERAL COM GAS EM GARRAFA DE 500 ML. FARDO COM 12 GARRAFAS	SERRA NEGRA	R$ 10,96	R$ 10.960,00
004	001000	FD	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA DE 500ML. FARDO COM 12 GARRAFAS	SERRA NEGRA	R$ 10,96	R$ 10.960,00
005	002000	BT	GAS P 13, APLICACAO: COZINHA	ULTRAGAZ	R$ 72,40	R$ 144.800,00
006	000400	BT	GAS P 45, APLICACAO: COZINHA	ULTRAGAZ	R$ 289,00	R$ 115.600,00

Valor total dos itens R$ 300.520,00

Patrocínio, 28 de junho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7B03A54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 85/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 41 EDITAL Nº: 63/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 85/2021
Modalidade: Pregão - RP 41
Edital nº: 63/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO PRONTO SOCORRRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	000020	UN	CAMERA IP 1MB 10M, CAMERA IP, BULLET, IP67, HD720P,POE, LENTE 3,6MM, ALCANCE DE 10 METROS,REFERÊNCIA TÉCNICA, MELHOR OU EQUIVALENTE AHIKVISION, INTELBRAS, JFL.	INTELBRAS/IPBULLET VIP11308	R$ 319,00	R$ 6.380,00
019	000010	UN	NOBREAK 1400 VA SENOIDALTECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS), COMUNICAÇÃOINTELIGENTE USB (ACOMPANHA CABO TIPO A-B),-TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~,-TOMADAS 5 (MODELO 1400 VA) NO PADRÃO NBR 14136,-LEDS INDICAM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODOBATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE),-FUSÍVEL PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA,-CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA,-FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA.,-INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL),-SAÍDA PADRÃO USB,-FILTRO DE LINHA INTERNO,-ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO,-RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS,MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO,RECARREGADOR STRONG CHARGER POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA,DC START PERMITE QUE ONOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA., CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDOPARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK.,-TRUE RMS ANALISA CORRETAMENTE OSDISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO, AUTOTESTEAO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITO OS INTERNOS,-BATTERY SAVER DESLI AUTOMATICAMENTE AS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO O HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK (E MODO BATERIA), AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, ALARME AUDIOVISUAL SINALIZAÇÃO DE EVENTOSCOMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO,FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETEMPERATURA, BOTÃO LIGA/DESLIGATEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO, PROTEÇÕES CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, - SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, - SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, - POTÊNCIA EXCEDIDACOM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, - DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - NO-BREAK MANAGER III, CABO USB. GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA, APRESENTAR PROSPECTO. MODELO DE REFERENCIA MELHOR OU EQUIVALENTE A NOBREAK SMS MANAGER III SENOIDAL PURO 1400VA BIVOLT AUTOMATICO.	TS SHARA/USP SENOIDAL 1500 VA FULL RANGE	R$ 1.440,00	R$ 14.400,00
021	000010	UN	NOBREAK BIVOLT 700 VACOMPROTECOESCURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, - SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃODA REDE ELÉTRICA. SOBREAQUECIMENTO NOINVERSOR E NO TRANSFORMADOR, - POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO, DESCARGAS ELÉTRICAS NA LINHA TELEFÔNICA (PREVINE QUEIMA DE MODEM, MULTIFUNCIONAIS EFAX), - DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, DADOSTÉCNICOSACOMPANHA EXTENSION CORD, - MODELOS MONOVOLT ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~, - MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA115/127V~ OU 220V~ E	TS SHARA/POWER UPS 700VA BIVOLT	R$ 492,00	R$ 4.920,00

			SAÍDA 115V~, FILTRO DELINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOSDE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL PORAPROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), - DC START, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMOCOM O NOBREAK DESLIGADO. - RECARREGADOR STRONG CHARGER, CONECTOR DO TIPO ENGATERÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIAEXTERNO AO NOBREAK. TRUE RMS ANALISA OSDISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. - MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, - AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. - INVERSORSINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL).CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDEE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPOAUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA,BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENT ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA,GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA, APRESENTAR PROSPECTO. MODELO DE REFERÊNCIA MELHOR OUEQUIVALENTE A NOBREAK SMS NET 4+ 700VA BIVOLT.			
022	000001	UN	NVR 16C COM POE 16CSTAND ALONE NVD 16 CANAIS, COM 16 PORTAS POE, FULL HD, PARACÂMERA IP, ONVIF E MULTI, SEM HD, REFERÊNCIATÉCNICA, MELHOR OU EQUIVALENTE A HIKVISION,INTELBRAS, JFL.	INTELBRAS/NVD 3116P	R$ 2.893,00	R$ 2.893,00
023	000002	UN	NVR NVD 32 CANAIS NVR GRAVA ATÉ 32 CÂMERAS IPEM FULL HD A 30 FPS, 2 INTERFACES DE REDEGIGABIT ETHERNET, 32 ENTRADAS DE ALARME,RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1, EXPORTA VÍDEOS EMAVI, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, ANÁLISE DEINTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, GRAVAÇÃO EM 4K. SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL MICROPROCESSADOR DUAL CORE EMBUTIDO DE ALTODESEMPENHO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO, ENTRADA DE VÍDEO, ENTRADAS DECÂMERA IP 32 CANAIS, VISUALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO, INTERFACES DE CONEXÃO 1 HDMI E 1 VGA, RESOLUÇÃO DA SAÍDA DE VÍDEO 3.840 ×2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 ×720, 1.024 × 768. QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 32CANAIS SIMULTANEAMENTE. GRAVAÇÃO FORMATO DECOMPRESSÃO DOS ARQUIVOH.265/H.265+/H.264/MJPEG. RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS 12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP,3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF. EXECUTARA GRAVAÇÃO EM STREAM PRINCIPAL DE TODOS OS CANAIS ATÉ A RESOLUÇÃO 4K. TAXA DE BIT RATESUPORTADA PARA GRAVAÇÃO A SOMA DO BIT RATECONFIGURADA NAS CÂMERAS DEVE SER DE, NO MÁXIMO, 180 MBPS (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ160 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E MAIS 20 MBPS PARA O STREAM EXTRA). MODOS DE BACKUP -DISPOSITIVO USB (COM SISTEMA DE ARQUIVOS EMFAT32), FTP E DOWNLOAD ATRAVÉS DA PÁGINA WEBDO NVR. REDE - PORTA ETHERNET 2 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS). THROUGHPUT DE REDE 176MBPS. PORTAS POE NÃO POSSUI. FUNÇÕES DE REDEHTTP, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP,NTP, DHCP, DNS, FILTRO IP, DDNS, FTP, SERVIDOR DE ALARME, BUSCA IP (SUPORTA PESQUISA POR DISPOSITIVOS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1) E CLOUD. ENTRADA DE BANDA 180MBPS, SAÍDA DE BANDA 120 MBPS. CONEXÕES REMOTAS ATÉ 128 USUÁRIOS - LIMITANTE POR TAXA DE SAÍDA DE BANDA. ARMAZENAMENTO - SUPORTA 8HDS SATA 3. GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO- TECNOLOGIA DE HIBERNAÇÃO DO HD, ALARME DEFALHA E ALARME DE ESPAÇO INSUFICIENTE. GARANTIA 12 MESES. REFERENCIA TÉCNICA MELHOROU EQUIVALENTE AO NVR HIKIVISION.	INTELBRAS/NVD 7132	R$ 5.120,00	R$ 10.240,00
027	000001	UN	PROJETOR DATASHOW 3500HDMI USB WIFI TECNOLOGIA 3 LCD DE 3 CHIPS DATASHOW COMMODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/ TRASEIRO/INSTALADO NO TETO. MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO. NÚMERO DE PIXELS1.024.000 PIXELS (1280 X 800) X 3. BRILHO EM CORES EM BRANCO 3.500 LUMENS. RELAÇÃO DEASPECTO 16 X 10. RESOLUÇÃO NATIVA WXGA. RELAÇÃO DE CONTRASTE ATÉ 15.000 / 1. REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. ALTO-FALANTE 1 X 5W. RUÍDO DO VENTILADOR 28DB / 37 DB. SPLIT SCREEN. LENTE DE PROJEÇÃOTIPO ZOOM ÓTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL).F-NUMBER 1,49-1,72. ZOOM 1-1,2. DISTÂNCIA FOCAL 16,9 MM - 20,28 MM. TAMPA DA LENTESLIDE LENS SHUTTER. CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) VERTICAL, - 30° + 30° / HORIZONTAL-30° +30°. TAMANHO DA TELA 33" A 320" (0,91M10,89 M). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5°C A 35°C. SEGURANÇA TRAVA KENSINGTON® BARRA DE SEGURANÇA. CONECTIVIDADE DO PROJETOR ENTRADADO COMPUTADOR 2 X D-SUB15. HDMI 2. USB TIPO A1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO FIRMWARE). USB TIPO B 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE). VÍDEO RCA 1.SAÍDA MONITOR 1. ENTRADA DE ÁUDIO STEREOMINI 2. SAÍDA DE ÁUDIO STEREO MINI 1. LAN-RJ45 1. WIRELESS COM WIRELESS SIM RS-232C1. VOLTAGEM DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 240V AC +/10%, 50/60 HZ. TIPO DE LÂMPADA 210W UHE. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 6.000 HORAS (NORMAL). 12.000 HORAS (ECO). CONSUMO DEENERGIA 100-120V 326W (NORMAL) 237W (ECO)/220-240V 309W (NORMAL) 227W (ECO). CONTEÚDODA EMBALAGEM PROJETOR, CONTROLE REMOTO (2 PILHAS INCLUÍDAS), CABO DE ENERGIA, CABODO COMPUTADOR, MANUAL DE INSTALAÇÃO, WIRELESS ADAPT. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERENCIA MELHOR OU EQUIVALENTE A EPSON POWERLITE.	LUMENS EPSON/POWER W39 ADAPTADOR WIFI ELPAP10	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
032	000004	UN	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS 4 SFP 1G L3 GERENCIAVEL 48G 4SFP 48X RJ45SWITCH COMESPECIFICAÇÕES, CAMADA, 3, FATOR DE FORMA,MONTÁVEL SOBRE RACK, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, GERENCIÁVEL, SIM, NÚMERO TOTAL DE PORTAS DE REDE, 48, NÚMEROTOTAL DE SLOTS DE EXPANSÃO, 4, PORTA STACK,NÃO, TECNOLOGIA ETHERNET, FAST ETHERNET,TECNOLOGIA DE REDE, 100BASE-FX, TIPO DE MEIO SUPORTADO, CABO DE PAR TRANÇADO, TIPO DEPRODUTO, COMUTADOR ETHERNET, TIPO DE SLOT DEEXPANSÃO, SFP, ALTURA, 43,9 MM, UNIDADE COMPATÍVEL DE RACK, 1U, EXPANSÕES DE E/S,NÚMERO DE SLOTS SFP, 4, NÚMERO TOTAL DE SLOTSDE EXPANSÃO, 4, RANHURA SFP PARTILHADA, NÃO, TIPO DE SLOT DE EXPANSÃO, SFP, GERENCIÁVEL,SIM,	INTELBRAS/SG-5204 MR L2	R$ 3.990,00	R$ 15.960,00

			INTERFACES/PORTAS, MODULAR, SIM, NÚMEROTOTAL DE PORTAS DE REDE, 48, UPLINK,SIM, ADEQUADO PARA CAMADA, 3, APRESENTARPROSPECTO, GARANTIA, 12 MESES, MODELO DE REFERÊNCIA, HPE OFFICECONNECT 1920S 48G 4SFPJL386A.			

Valor dos itens R$ 59.793,00

EMPRESA: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	000020	UN	CAMERA IP 2MB 20MCÂMERA IP, BULLET, IP67,FULL HD 1080P, POE, LENTE 2,8MM, ALCANCE DE20 METROS. REFERÊNCIA TÉCNICA, MELHOR OUEQUIVALENTE A HIKVISION, INTELBRAS, JFL	INTELBRAS VIP 3220D	R$ 298,50	R$ 5.970,00
005	000020	UN	CAMERA IP FULL HD 30MCÂMERA IP, BULLET,IP67, FULL HD 1080P, POE, LENTE 2,8MM, ALCANCE DE 30 METROS. REFERÊNCIA TÉCNICA,MELHOR OU EQUIVALENTE A HIKVISION, INTELBRAS,JFL.	INTELBRAS VIP 3230B	R$ 327,10	R$ 6.542,00

Valor dos itens R$ 12.512,00

EMPRESA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000050	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	INTELBRASPLENO	R$ 51,99	R$ 2.599,50
013	000020	UN	HD EXTERNO 2TB CASE DISCO RIGIDO (HD), CASEEXTERNO USB, HD EXPANSION 2TB USB 3.0	WDWDBJRT0020BBK	R$ 404,48	R$ 8.089,60
025	000200	UN	PATCH CORD 1.5 M PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6. TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLITICO,FLEXIVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DEDIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM, CAPA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO. SUPORTA LARGURA DEBANDA DE 250MHZ. TAMANHO 150MM, PADRAO DE MONTAGEM T568A/B OU CROSS-OVER. GARANTIA 12MESES, RESISTENCIA MAXIMA DO CONDUTOR 93,8OHMS/KM. QTDE DE PARES 4 PARES, 24AWG CLASSEDE FLAMABILIDADE CM, CMR OU LSZRH.	FURUKAWACAT.6 CMXT568A/B 1.5METROS AZUL	R$ 31,70	R$ 6.340,00

Valor dos itens R$ 17.029,10

EMPRESA: WF SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000020	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	INTELBRASTS 2510	R$ 116,50	R$ 2.330,00
009	000050	UN	ESTABILIZADOR ELETRONICO BIVOLTESTABILIZADORELETRÔNICO BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL, 1000 VA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V / 220 VBIVOLT, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA, 115V, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V, 91V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, 143V, RENDIMENTO, > 92%, FREQUÊNCIA NOMINAL, 50HZ / 60HZ, SUPRESSOR DE TRANSIENTES, 275VRMS, FILTRO DE LINHA, SIM, - GRAU DEPROTEÇÃO, IP 20, GARANTIA, 12 MESES, APRESENTAR PROSPECTO COMPLETO, MODELO DEREFERÊNCIA, MELHOR OU EQUIVALENTE AO, TSSHARA POWEREST 1000 BIVOLT 9007	TS SHARAPOWEREST9007	R$ 203,00	R$ 10.150,00

Valor dos itens R$ 12.480,00

EMPRESA: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033	000006	UN	SWITCH 48 PORTAS L3 POE MAIS GABINETESWITCHCOM INTERFACES DE CONEXAO, PORTA RJ45, 24PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ45, + 24 PORTASPOE+ 10/100/1000 MBPS RJ45, AUTO MDI/MDIX EMTODAS AS PORTAS, FULL/HALF-DUPLEX PARA VELOCIDADE ETHERNET/FAST ETHERNET, 1000BASE-TSOMENTE FULL. POTENCIA POE MÁXIMO SOMENTE 24PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 SÃO POE+, IEEE802.3AT POWER OVER ETHERNET (POE+) ATÉ 30WPOR PORTA, POE MÁXIMO TOTAL SUPORTADO 370W,PORTA SFP 1G 4 PORTAS SFP 1G 100/1000 (REQUERCARTÃO SFP). PERFORMACE MEMORIA 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH, PACKET BUFFER SIZE 1.5MB, 100 MB LATENCY < 7.0 µS 1000 MB LATENCY <2.0 µS. THROUGHPUT ATÉ 77.3 MPPS (64-BYTEPACKETS). SWITCHING CAPACITY 104 GBPS, ROUTING TABLE SIZE 32 ENTRIES, TAMANHO TABELAMAC ADDRESS 16.000 ENTRADAS, GERENCIAMENTOWEB BROWSER, SNMP MANAGER. GARANTIA 12 MESES.REFERENCIA TÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE AOHP1920S JL386A.	HP ARUBA1930-JL685A	R$ 4.380,00	R$ 26.280,00

Valor dos itens R$ 26.280,00

EMPRESA: MÁRCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	000001	UN	FIREWALL HARDWARE APPLIANCE UTM SG 320 GB 2GB RAM VPN IPSHARDWARE APPLIANCE FIREWALL,INCLUSO 1 ANO DE ASSINATURA PACOTE TOTALPROTECT - SUBSCRIÇÃO FULLGUARD (NETWORK PROTECTION, WEB PROTECTION, EMAIL PROTECTION, WIRELESS PROTECTION AND WEBSERVER PROTECTION), COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES.DESCRIÇÃO DO HARDWARE - 4 X GE RJ45 PORTS,ARMAZENAMENTO 320GB. MEMÓRIA RAM 2GB,THROUGHPUT DE FIREWALL 1500 MBPS. SESSÕES CONCORRENTES 15.000, NOVAS SESSÕES POR SEGUNDO (TCP) 15.000, VPN THROUGHPUT 325MBPS, IPS THROUGHPUT 350 MBPS, ANTIVIRUSTHROUGHPUT (PROXY BASED) 90 MBPS, CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE (HA)ATIVO/ATIVOK E ATIVO/PASSIVO, DADOS AMBIENTAIS - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40ºC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20-80ºC, HUMIDADE 10% À 90% (SEM CONDENSAÇÃO), CONSUMODE ENERGIA	SOPHOS/XG105	R$ 4.380,00	R$ 4.380,00

			MÁXIMO 9,84 WATTS, DISSIPAÇÃO DECALOR 33,55 BTU/H. GARANTIA 12 MESES. REFERENCIA TÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE AOFIREWALL SOPHOS UTM SG 105 - TOTALPROTECT.			
014	000008	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORTIPO DE IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, TECNOLOGIA DEIMPRESSÃO, JATO DE TINA, TINTA DE IMPRESSÃO,COR, FUNCÕES DA IMPRESSORA, IMPRESSÃO, CÓPIA,DIGITALIZAÇÃO, COM WI-FI, SIM, COM USB, SIMCOM CABO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR,15PPM, TIPOS DE PAPEL, FOTOGRÁFICO, NORMAL,TAMANHO DO PAPEL, A4, A5, A6, B5, CARTA,LEGAL, ENVELOPE C6, ENVELOPE DL, ENVELOPEN10,10 X 15 CM , 13 X 18 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS, 100 , QUANTIDADE DE PRATELEIRAS, 1, QUANTIDADE DE CARTHUCHOS, 4,CONEXÕES MÓVEIS, WI-FI DIRECT, E-MAIL PRINT,REMOTE PRINT DRIVER, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS,CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, 4 GARRAFAS DE TINTA, MODELO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, MELHOROU EQUIVALENE A EPSON ECOTANK L 3150.	EPSONL3150	R$ 1.280,00	R$ 10.240,00
024	000002	UN	PAINEL DE SENHA DIGITAL COM SISTEMA DE ATENDIMENTO FILA SEM FIO COM IMPRESSORA E TOTEM PARA SENHACOM A IMPRESSORA DE SENHAS DE ATÉ 6 ATENDIMENTOS (SERVIÇOS) DIFERENTES,ACOMPANHA PAINEL DE SENHA E GUICHÊ, EXIBE ASENHA CHAMADA E GUICHE, EXIBE SIMULTANEAMENTEEXIBE MENSAGENS DE TEXTO (EDITÁVEIS) COM HORA, DATA E TEMPERATURA OU EXIBE AS SENHASEM MODO EXPANDIDO. A CHAMADA DA SENHA SERÁATRAVÉS DE SOFTWARE, COM RELATÓRIOS. EXIBE EMTEMPO REAL O TEMPO DE ESPERA DE CADA FILA DE ATENDIMENTO. ACOMPANHA 1 PAINEL FULL VERMELHO, 1 CD COM SOFTWARE, 1 IMPRESSORA DESENHAS, 1 TRANSMISSOR WI, 1 TOTEM COM GUIA DEMONTAGEM, 2 FONTES BI-VOLT, MANUAL EM PORTUGUÊS. ESPECIFICAÇÕES - 1024 LEDS DE ALTO BRILHO. DIMENSÕES DO PAINEL 64 X 16 X 4 CM,DIMENSÕES DE CADA NÚMERO 7 X 8 CM (7 X 16 CMNO MODO EXPANDIDO), DIMENSÕES DE CADA LETRADO PADRÃO DA MENSAGEM 7 X 6 CM, INSTALAÇÃOPOR SUSPENSÃO, VISUALIZAÇÃO ATÉ 60 METROS, MATRIZ 64 X 16 LEDS, CONSUMO 12W (FONTE BI-VOLT). ACOMPANHA CONTROLE WIFI / TECLADODIGITADOR, SUPORTE FIXO DE VENTOSA, IMPRESSORA CAPACIDADE DE ATÉ 6 ATENDIMENTOS,PAPEL TÉRMICO 57 MM X 30 M. CONSUMO 18 W (110V / 220 V AUTOMÁTICO), INTEGRAÇÃO SEM FIO COM PAINEL COM ALCANCE DE ATÉ 30 M EM LOCAISFECHADOS E ATÉ 80M AO AR LIVRE. INSTALAÇÃOEM MESA OU PAREDE. VIDA ÚTIL DA CABEÇA EGUILHOTINA APROX. 500.000 SENHAS. UTILIZAÇÃOLOCAIS INTERNOS (SEM CHUVA E/OU SOL FORTE). CONSUMO 12 W (FONTE BI-VOLT). ACOMPANHA CABOTTL PARA ALTERAR PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÃO.SOFTWARE PERMITE NUMERAR COMO GUICHÊ DE 01 A 99, EXIBE A QUANTIDADE DE SENHAS E TEMPO DEESPERA DE CADA FILA (ATENDIMENTO), PERMITECHAMAR E REPETIR SENHA, PERMITE DIGITAÇÃO DE SENHAS ALTERNADAS OPCIONALMENTE, PERMITEHABILITAR QUAIS ATENDIMENTOS CADA GUICHÊATENDERÁ, EXIBE ESPELHO DO PAINEL E ÚLTIMASENHA QUE O GUICHÊ CHAMOU. COMUNICAÇÃO COMPAINEL E IMPRESSORA ATRAVÉS DE TRANSMISSOR USB-WI SEM FIO, COMUNICAÇÃO ENTRE SERVIDOR ECLIENTES POR REDE TCP/IP + UDP, PERMITE INSTALAÇÃO EM ATÉ 20 COMPUTADORES, RELATÓRIOCOMPLETO COM TEMPOS DE ESPERA, VOLUME DESENHAS POR CADA ATENDIMENTO E POR CADA GUICHÊ. GARANTIA 12 MESES. REFERENCIA TÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE AO GPTRONICS AGILIZEFULL SGS, COM IMPRESSORA PRINT602 E COM SOFTWARE.	GPTRONICS/ MULTIAGILIZE- FULL	R$ 3.999,00	R$ 7.998,00
028	000003	UN	RELOGIO DIGITAL DE PAREDE MODO 12 OU 24 HCOM CALENDÁRIO E SENSOR DE TEMPERATURA INCLUSO, GABINETE EM PLASTICO RESISTENTE,DESIGN COMPACTO, COR PRETA, CORES DO DISPLAYVERMELHO, BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO, VISUALIZAÇÃO ATÉ 30M,USO INTERNO, BIVOLT 110 OU 220V AUTOMÁTICO,VISUALIZA TEMPERATURA, HORA, DIA, MÊS E ANO,ALARME ATÉ 4 PROGRAMAÇÕES, CALENDÁRIO, DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS, NÚMEROS GRANDES, DIMENSÕES LARGURA 36,5 CM, ALTURA 15,5 CM,PROFUNDIDADE 3,6 CM, ITENS NA EMBALAGEM 1RELÓGIO DE PAREDE, 1 FONTE DE ENERGIA (BIVOLT). GARANTIA 12 MESES, REFERENCIA TÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE AO JH-3615P.	JH/3615P	R$ 175,00	R$ 525,00
031	000002	UN	SMART TV LED 60 POLEGADAS UHD 4KWI-FI,BLUETOOTH, HDR INTELIGENCIA ARTIFICIAL, 3HDMI, 2 USB TV TIPO DE TELA LED, TAMANHOPOLEGADAS 60". RESOLUÇÃO PIXELS ULTRA HD 4K -3840 X 2160 (4X O FULL HD), POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20 W, CONSUMO DE ENERGIA175 W, SISTEMA DE TV NTSC, PAL-M, PAL-N,ISDB-TB, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE)A, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE PAINEL VA, RECURSOS INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BLUETOOTH HDR10, FREQUÊNCIA 60HZ, CONECTIVIDADE WI-FI, CONEXÕES 3 ENTRADASHDMI, 2 ENTRADAS USB, 1 ENTRADA RF, 1 SAÍDAÓTICA, PROCESSADOR QUAD-CORE, CONTROLE REMOTOCONTROLE REMOTO SMART MAGIC, FORMATO DA TELA 16 X 9, SISTEMA DE SOM AI SOUND, MUTE SIM,SOM SURROUND SIM, ENERGIA VOLTAGEM BIVOLT,CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 SMART TV, CABO DEENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, KIT DE INSTALAÇÃO, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, 1CONTROLE REMOTO SMART MAGIC. GARANTIA 12MESES, PADRÃO DO FURO PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE VESA, MODELO DE REFERENCIA MELHOR OUEQUIVALENTE A LG SMART TV LED 60UN7310PSA OUSAMSUNG.	LG/60UN7310PSA	R$ 4.075,00	R$ 8.150,00
034	000002	UN	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS 10/100/1000 2SFPSWITCH COM ESPECIFICAÇÕES, QOS IPV6, ACLIPV6, DETECÇÃO DE ESCUTA DE MULTICAST (MLD V1/ 2), ENTRADA USB, SLOT USB -A- TYPE, BOTÕES, BOTÃO DE RESET, LEDS, SISTEMA, LINK /ACT, POE, VELOCIDADE, INSTANTÂNEO, 256 MB,CPU, ARM DE 800 MHZ, - MEMÓRIA DA CPU, 512MB, VLAN, SUPORTE PARA ATÉ 256 VLANS ATIVAS SIMULTANEAMENTE, VLANS BASEADAS EM PORTA EBASEADAS EM TAG 802.1Q, VLAN DE GERENCIAMENTO, GUEST VLAN, VLAN DE VOZ, ROTEAMENTO IPV4, ATÉ 32 ROTAS ESTÁTICAS E ATÉ16 INTERFACES IP, ROTEAMENTO IPV6, NÍVEIS DEPRIORIDADE, 8 FILAS DE HARDWARE, PADRÕES, ETHERNET 10BASE-T IEEE 802.3, ETHERNET FAST ETHERNET 100BASE-TX IEEE 802.3U, - ETHERNETGIGABIT IEEE 802.3AB 1000BASE-T, PROTOCOLO DECONTROLE DE AGREGAÇÃO DE LINK IEEE 802.3AD, ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3Z, CONTROLE DEFLUXO IEEE 802.3X, IEEE 802.3 E LACP, IEEE802.1D (STP), - IEEE 802.1Q / P VLAN, IEEE802.1W RSTP, IEEE 802.1S MÚLTIPLOS STP, IEEE802.1X AUTENTICAÇÃO DE ACESSO À	CISCO/ SG250-26- K9-NA	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00

			PORTA, IPV6, MODO DE HOST IPV6, - IPV6 SOBRE ETHERNET, PILHA DUPLA DE IPV6 / IPV4, VIZINHO IPV6 E BDESCOBERTA DE ROTEADOR (ND), - CONFIGURAÇÃOAUTOMÁTICA DE ENDEREÇOS SEM ESTADO IPV6, DESCOBERTA DA UNIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (MTU) DO CAMINHO, - DETECÇÃO DE ENDEREÇODUPLICADO (DAD), - PROTOCOLO DE MENSAGENS DECONTROLE DA INTERNET (ICMP) VERSÃO 6, REDEIPV6 SOBRE IPV4 COM SUPORTE AO PROTOCOLOISATAP (INTRASITE AUTOMATIC TUNNEL ADDRESSING PROTOCOL), LOGOTIPO DO USGV6 E IPV6 GOLD,CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SWITCH, CABO, SUPORTEPARA RACK, MANUAIS, APRESENTAR PROSPECTO,GARANTIA, 12 MESES DE GARANTIA, MODELO DE REFERÊNCIA, MARCA, CISCO 250 SERIES, MODELO,SG250-26-K9-NA			

Valor dos itens R$ 37.793,00

EMPRESA: P N D COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	000050	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO POR PROCESSADOR I59400 2.9GHZ + 9 MB CACHE.SISTEMA OPERACIONALWINDOWS 10 PRO 64 ORIGINAL, LICENÇA EXPRESSA NA NOTA FISCAL E COM MÍDIA RECOVERY, MEMÓRIA8GB (2X4GB OU 1X8GB) DDR4 UDIMM 2666MHZ,ARMAZENAMENTO SSD OU M2 DE 480GB (OU MAIOR),UNIDADE ÓTICA GRAVADOR DE DVDS E CDS SLIM,PLACA DE SOM ONBOARD, GRÁFICOS INTEL® HD GRAPHICS (INTEGRADO AO PROCESSADOR), PORTAS,4X USB-A 3.1 GEN1, 2X USB-A 3.1 GEN2, 2XUSB-A 2.0, 1X SERIAL, 1X VGA, 1X DISPLAYPORT,1X HDMI, CONECTIVIDADE GIGABIT ETHERNET, GABINETE FORMATO SMALL FORM FACTOR (SFF)INCLUINDO FONTE SLIM SFF DE NO MÍNIMO 220WCOMPÁTIVEL PARA O POTÊNCIA DO PROCESSADOR EVÍDEO, COM CONECTORES ATX, SATA E SLOT DESEGURANÇA, SOM INTERNO COM AUTO-FALANTE COMPATÍVEL COM PADRÃO SFF, DISPOSITIVO APONTADOR, MOUSE ÓPTICO USB (COM FIO E COMPAD-MOUSE DA MARCA DO COMPUTADOR), TECLADOUSB (COM FIO, COM TECLAS ALTAS E DURÁVEIS),TECLADO E MOUSE DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR,CABO ENERGIA FLEXÍVEL PADRÃO 300/500V, 3X075MM² (OU MELHOR), 1,2M (OU MAIOR), ABNT, INMETRO, GARANTIA 1 ANO (COM ASSISTÊNCIATÉCNICA NO LOCAL), MODELOS DE REFERÊNCIATÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE A DELL OPTIPLEX OU LENOVO V V530S-07ICR.	LENOVO/V505SSD 480M2KINGSTON/ SA5400M8	R$ 4.720,00	R$ 236.000,00
011	000001	UN	GATEWAY DE REDEGERENCIADOR 2× 10/100/1000MBPS ETHERNET PORTS. 1× USB 3.0 PORT. GATEWAYDE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PARA ATÉ 500ACCESS POINTS OMADA, JETSTREAM SWITCHES, E SAFESTREAM ROUTERS, ACESSO CLOUD ACCESS PARAGERENCIAMENTO VIA NUVEM. MONITORA E GERENCIADISPOSITIVOS LOCALMENTE COM SEGURANÇA AVANÇADA E ESTABILIDADE. APP OMADA PARA GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS, CAIXA DE METAL, PORTA USB 3.0 PARA BACKUP AUTOMÁTICO,GERENCIAMENTO DE LOTES, PAINEL DE CONTROLE,VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA REDE EM TEMPO REAL, VERIFICAÇÃO DO USO DA REDE E DISTRIBUIÇÃO DETRÁFEGO. GARANTIA 12 MESES. REFERENCIA TÉCNICA MELHOR OU EQUIVALENTE AO TPLINK OC300.	TP-LINK/ OC300	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
026	000200	UN	PATCH CORD 2.5 MPATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6. TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLITICO,FLEXIVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DEDIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM, CAPA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO. SUPORTA LARGURA DE BANDA DE 250MHZ. TAMANHO MINIMO 250MM, PADRAODE MONTAGEM T568A/B OU CROSS-OVER. GARANTIA12 MESES. RESISTENCIA MAXIMA DO CONDUTOR 93,8OHMS/KM. QTDE DE PARES 4 PARES, 24AWG. CLASSE DE FLAMABILIDADE CM, CMR OU LSZRH.	NEXANS/CAT6	R$ 34,00	R$ 6.800,00

Valor dos itens R$ 244.900,00

EMPRESA: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012	000009	UN	HD 4TBINTERFACE, SATA 6 GB/S, CAPACIDADE,4TB, FORM FACTOR, 3.5-INCH, ROHS COMPLIANT,CACHE, 64MB, ROTAÇÃO, 7200 RPM, BUFFER PARAHOST, 6 GB/S, OPERAÇÃO 24 HPOR DIA, 7 DIASPOR SEMANA.	HITACHIHUS724040ALE64	R$ 728,28	R$ 6.554,52
020	000001	UN	NOBREAK 3000VA 3KVA RACK. SENOIDAL PARA SERVIDO 220V INTELIGENTE.CARACTERISTICAS,SAÍDA, CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA, 2.7KWATTS / 3000VA, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS), 2.7 KWATTS /3000VA, TENSÃO NOMINALDE SAÍDA, 230V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA,MENOS DE 5%, FREQÜÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA), 50/60HZ +/-3 HZ, OUTRAS TENSÕES DE SAÍDE, 208, 220,240, TOPOLOGIA, LINE INTERACTIVE, TIPO DEFORMA DE ONDA, ONDA SENOIDAL, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA, 6MS TYPICAL, 10MS MAXIMUM,ENTRADA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 208V230V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA, 50/60 HZ +/- 3HZ (AUTO SENSING), TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA, NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO, 1,83 METROS, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES, 160 -286V, NÚMERO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO, 1,BATERIAS& TEMPO DE OPERAÇÃO, TIPO DE BATERIA, BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DEMANUTENÇÃO, A PROVA DE VASAMENTO, TEMPO DERECARGA TÍPICO, 3HORA(S), VIDA ÚTIL ESPERADADAS BATERIAS (ANOS), 3 - 5, COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO, INTERFACE PORT(S), SMARTSLOT,PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY DE LED DE STATUS COM INDICADORES DE ON LINE, EM BATERIA,TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA, CONSOLE LCDDE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO, ALARMESONORO, SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA, ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA,CONFIGURAÇÃO DE 'DELAYS', DESLIGAMENTO DEEMERGÊNCIA (EPO), SIM, PROTEÇÃO CONTRA SURTOSE FILTRAGEM, REGIME NOMINAL DE PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA, 645 JOULES, FILTRAGEM,FULL TIME MULTI-POLE NOISE FILTERING , 0.3%IEEE SURGE LET-THROUGH, ZERO CLAMPING RESPONSE TIME , MEETS UL 1, FÍSICO, ALTURA DO RACK, 2U, COR, PRETO, AMBIENTAL, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO, 0 - 40 °C, UMIDADERELATIVA DE OPERAÇÃO, 0 - 95 %, RUÍDO AUDÍVELA 1 METRO DA SUPERFÍCIE DA UNIDADE, 55.0DBA,DISSIPAÇÃO TÉRMICA ONLINE, 184.0BTU/HR, APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA,	APCSMX3000HV2U-BR	R$ 7.280,00	R$ 7.280,00

			REFERENCIA TECNICA, MELHOU OU EQUIVAMENTE AO NOBREAKINTELIGENTE SMARTUPS APC3000VA SMX3000HV2U-BR230V PARA RACK 2U BRASIL			
029	000020	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ TETO 1750ACCESSPOINT WIRELESS DUALBAND MONTAVEL EM TETO,INTERFACE, 1 X PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45) (SUPORTA POE IEEE802.3AT), FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A,CONSUMO DE ENERGIA, 12,7 W, TIPO DE ANTENA,INTERNA OMNIDIRECIONAL, 2.4GHZ, 3* 4DBI, 5GHZ, 3* 4DBI, MONTAGEM, MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS), TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA, SLOT DE TRAVA KENSINGTON,PADRÕES WIRELESS, IEEE 802.11AC /N/G/B/A, FREQUÊNCIA, 2.4GHZ E 5GHZ, TAXA DE SINAL,5GHZ, ATÉ 1300MBPS, 2.4GHZ, ATÉ 450MBPS, FUNÇÕES WIRELESS, MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 16SSIDS, 8 PARA CADA BANDA), HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAL, CONTROLE DEPODER DE TRANSMISSÃO(AJUSTE DE PODER DE TRANSMMISSÃO HABILITADO DBM),QOS(WMM), AIRTIME FAIRNESS, BEAMFORMING, BAND STEERING,LOAD BALANCE, LIMITE DE TAXA, AGENDAMENTO DEREBOOT AGENDAMENTO WIRELESS ESTATÍSTICAS WIRELESS BASEADAS EM SSID/AP/CLIENTE, SEGURANÇA WIRELESS, PORTAL CATIVO PARA AUTENTICAÇÃO, ACCESS CONTROL, FILTRAGEM DEENDEREÇO MAC WIRELESS, ISOLAMENTO WIRELESSENTRE OS CLIENTES, SSID PARA MAPEAMENTO VLAN,DETECÇÃO ROGUE AP, SUPORTE 802.1X, 64/128/152-BIT WEP/WPA/WPA2-ENTERPRISE,WPA-PSK / WPA2-PSK, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO,CE, =19DBM (2.4GHZ), =23DBM (5GHZ), FCC,=25DBM (2.4GHZ), =27DBM (5GHZ), APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA, 12 MESES, MODELO DEREFERÊNCIA, MELHOR OU EQUIVALENTE A TP-LINKDUALBAND EAP 245 AC1750	TPLINK AC1750	R$ 597,240	R$ 11.944,80

Valor dos itens R$ 25.779,32

EMPRESA: TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	000020	UN	IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS 20 PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 ATÉ 20 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR) ATÉ1.200 X 1.200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃOLASER, TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO RECP, NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO 1 (PRETO), IDIOMAS PADRÃO DE IMPRESSORA SPL,FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DEIMPRESSORA DÚPLEX MANUAL, IMPRESSÃO N POR PÁGINA, INTERCALAÇÃO, MARCAS DÁGUA, ACEITAVÁRIOS TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL, CONECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTAVELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO CAPACIDADE SEMFIOS SIM, WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA,MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMO 64 MB, CICLO DE TRABALHO MENSAL, A4 ATÉ 10.000 PÁGINAS, PESOSUPORTADO DA MÍDIA 60 A 163 G/M², TAMANHOSDE MÍDIA SUPORTADOS A4 A5 A5(LEF) B5 (JIS)OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5) 76 X 127 A 216 X 356 MM, TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS76 X 127 A 216 X 356 MM, MANUSEAMENTO DE PAPEL BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS, OPÇÕES DE FRENTE E VERSO MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD 1,CAPACIDADES DE ENTRADA ATÉ 150 FOLHAS, PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO, CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO ORIGINALPRÉ-INSTALADO, EMBALAGEM GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA DE REFERÊNCIA, FOLHETO DEINSTRUÇÕES REGULAMENTARES, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, REQUISITOS DE ENERGIATENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS 110 A 127VCA, 50/60 HZ E TENSÃO DE ENTRADA DE 220VOLTS 220 A 240 VCA, 50/60 HZ, FONTE DEALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA), CONSUMO DEENERGIA 320 WATTS (IMPRESSÃO ATIVA), 33WATTS (PRONTA), 1,1 WATT (SUSPENSÃO), 0,2 WATT (DESLIGAMENTO MANUAL), GARANTIA 12MESES DE GARANTIA, APRESENTAR PROSPECTO COMPLETO, MODELO DE REFERÊNCIA MELHOR OUEQUIVALENTE A LASERJET HP MODELO M107A.	ELGIN P2500W	R$ 847,00	R$ 16.940,00

Valor dos itens R$ 16.940,00

EMPRESA: VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	000002	UN	CHAVEADOR KVM 8 PORTAS VIDEO/USB PARA SERVIDORESPARA GESTÃO DE 8 COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM PADRÃO USB 1.1,MONTAGEM, RACK 19 POLEGADAS (1U), SELEÇÃO DEPC, HOT-KEY OU PUSH BUTTONS, STATUS TECLADO,SALVO & RESTAURADO, INTERVALO, AUTO-SCAN 10 A100 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL POR HOT-KEY), CERTIFICADOS, CE, FCC, 8 PORTAS VGA HDB DE15-PINOS (FÊMEA), PORTAS PARA CONSOLE, - 2PORTAS USB (TIPO A), 1 PORTA PS/2 (6 PINOSMINI DIN) PARA MOUSE, 1 PORTA PS / 2 (6 PINOSMINI DIN) PARA TECLADO, 1 PORTA VGA HDB 15 PINOS (FÊMEA), LEDS, - ON-LINE (VERMELHO), SELEÇÃO (VERDE), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA, 100 - 240 V,FREQÜÊNCIA,50/60 HZ, - TENSÃO DE SAÍDA, 9 V, COMPRIMENTO DO CABO, 1,71 CM, ACOMPANHA,FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 8 CABOS KVM (VIDEO,TECLADO E MOUSE), GARANTIA, 12 MESES, APRESENTAR PROSPECTO, MODELO DE REFERÊNCIA,MELHOR OU EQUIVALENTE AO TRENDNET MODELO,TK-803R, CABO KVM TK-CU10 OU CABOS COMPATÍVEIS COM O CHAVEADOR.	TRENDNET TK-803R, CABOKVM TK-CU10	R$ 1.670,00	R$ 3.340,00
016	000012	UN	IMPRESSORA MULTFUNCIONALPARA GESTÃO DE 8COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM PADRÃO USB 1.1,MONTAGEM, RACK 19 POLEGADAS (1U), SELEÇÃO DEPC, HOT-KEY OU PUSH BUTTONS, STATUS TECLADO,SALVO & RESTAURADO, INTERVALO, AUTO-SCAN 10 A100 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL POR HOT-KEY), CERTIFICADOS, CE, FCC, 8 PORTAS VGA HDB DE15-PINOS (FÊMEA), PORTAS PARA CONSOLE, - 2PORTAS USB (TIPO A), 1 PORTA PS/2 (6 PINOSMINI DIN) PARA MOUSE, 1 PORTA PS / 2 (6 PINOSMINI DIN) PARA TECLADO, 1 PORTA VGA HDB 15 PINOS (FÊMEA), LEDS, - ON-LINE (VERMELHO), SELEÇÃO (VERDE), FONTE	BROTHER DCP- L5652 DN	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00

			DE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA, 100 - 240 V, - FREQÜÊNCIA,50/60 HZ, - TENSÃO DE SAÍDA, 9 V,COMPRIMENTO DO CABO, 1,71 CM, ACOMPANHA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 8 CABOS KVM (VIDEO,TECLADO E MOUSE), GARANTIA, 12 MESES,APRESENTAR PROSPECTO, MODELO DE REFERÊNCIA,MELHOR OU EQUIVALENTE AO TRENDNET MODELO,TK-803R, CABO KVM TK-CU10 OU CABOS COMPATÍVEIS COM O CHAVEADOR.			
017	000006	UN	IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA WIFI 110 V IMPRESSORA MULTIFUNCIONALCOM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR,SEM FIO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DETINTA TÉRMICO, NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO RECIPIENTE DE PRETO,CONJUNTO 3RECIPIENTES CORES, - IMPRESSÃO SEM MARGENS,ATÉ 8,5 X 11 POLEGADAS (CARTA EUA), 210 X 297MM (A4), - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA, BASE PLANA/SENSOR DE IMAGEM PORCONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO HARDWARE, ATÉ 1200X 1200 DPI, ÓTICA, ATÉ 1200 X 1200 DPI, -FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS, JPEG,TIFF, PDF, BMP, PNG, - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA, 216 X 297 MM, 8,5 X11,69 POL., - PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEISDE ESCALA DE CINZA, 24 BITS / 256, - RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS),ATÉ 600 X 300 PPP, ATÉ 600 X 300 PPP, COR (TEXTO E GRÁFICOS), ATÉ 600 X 300 PPP, NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS, ATÉ 9 CÓPIAS, DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA, AJUSTAR À PÁGINA, - DEFINIÇÕES DE COPIADORA AMPLIAÇÃO, AUTOMÁTICA, - CONECTIVIDADE PADRÃO, HI-SPEEDUSB 2.0, - CAPACIDADE SEM FIOS, - MEMÓRIAPADRÃO, INTEGRADO, MÁXIMO, INTEGRADO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR, 360 MHZ, - CICLO DE TRABALHO MENSALMENTE, A4, ATÉ 1000 PÁGINAS, - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO, 400 A 800, - PESO SUPORTADO DAMÍDIA A4, 60 A 90 G/M², ENVELOPES HP, 75 A 90G/M², CARTÕES HP, ATÉ 200 G/M², PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM, ATÉ 300 G/M²,TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS A4, B5, A6,ENVELOPE DL, - TAMANHOS PERSONALIZADOS DASMÍDIAS 76,2 X 127 A 215 X 355 MM, - CONFORMIDADE COM STANDARDS DE EFICIÊNCIAENERGÉTICA, ENERGY STAR COMPLIANCE, - PAINELDE CONTROLE, 3 LEDS E 5 BOTÕES, TAMBÉM COM UM VISOR LCD COM ÍCONES, - DESCRIÇÃO DO VISOR,7 SEGMENTOS + ÍCONE LCD, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO,, - PRETO (ISO), ATÉ 8 PPM, - COR (ISO), ATÉ 5 PPM, - SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO, ATÉ 13 SEGUNDOS, - SAÍDA DA PRIMEIRAPÁGINA EM CORES, VELOCIDA MÁXIMA 17 SEGUNDOS,- PRETO (RASCUNHO), ATÉ 20 PPM, - COR (RASCUNHO), ATÉ 16 PPM, VELOCIDADE DE CÓPIA,PRETO (ISO), 6,5 CPM, - COR (ISO), 2 CPM,MANUSEIO DE PAPEL, - BANDEJA DE ENTRADA PARA 60 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 25 FOLHAS,CONTEÚDO DA EMBALAGEM, - IMPRESSORA INK TANKWIRELESS, - RECIPIENTE DE TINTA PRETA ORIGINAL (~6,000 PÁGINAS), RECIPIENTE DETINTA CIANO ORIGINAL, - RECIPIENTE DE TINTAMAGENTA ORIGINAL, - RECIPIENTE DE TINTA AMARELA ORIGINAL (~8,000 PÁGINAS), - CD DOSOFTWARE, PÔSTER DE INSTALAÇÃO, - CABO DEFORÇA, - CABO USB, GARANTIA, 12 MESES DEGARANTIA, APRESENTAR PROSPECTO, MODELO DEREFERÊNCIA, MELHOR OU EQUIVALENTE A HP INKTANK 416, COLORIDA, WIFI 110V.	HP INK TANK416	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
018	000050	UN	MONITOR IPS LED 23 POLEGADASFULL HD VGA HDMIDVI PIVOT, LED IPS FHD, COR, PRETO, CONSUMODE ENERGIA, 26W (TÍPICO), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERNA, DIMENSÕES APROX. DOPRODUTO, 548 X 246 X 367 MM, TAMANHO DA TELA,23" POLEGADAS, CONTRASTE, 5.000.000,1, TEMPODE RESPOSTA, 5MS (GTG), BRILHO, 250 CD/M2,RESOLUÇÃO MÁXIMA, 1920 X 1080, PIXEL PITCH,0,2652 X 0,2652MM, SUPORTE DE CORES, 16,7 M,ÂNGULO DE VISÃO, H,178° / V,178°, FREQUÊNCIAHORIZONTAL, 30 ~ 83 KHZ / 30 ~ 83 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL, 56 ~ 75 HZ / 56 ~ 61 HZ,REVESTIMENTO DA TELA, ANTI- GLARE, HARD COATING (3H), ENTRADA DE SINAL, HDMI, VGAD-SUB (RGB), DVI-D, RECURSOS ESPECIAIS, FLICKER SAFE, READER MODE, SUPER ENERGY SAVING, PLUG & PLAY, FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE VESA, 100 X 100 MM, APOIO DA BASEREMOVÍVEL, INCLINAÇÃO (-5°~+20°), AJUSTE DEALTURA (11CM), PIVOT (90°), CERTIFICAÇÕES,ENERGY STAR 6.0, ENERGY STAR 5.0, FCC, CE,CB, TCO 6.0, TUV, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01MONITOR LED 23”, 01 CABO DE FORÇA (POWERCORD), 01 CABO VGA D-SUB (RGB), APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA 12 MESES, MODELO DE REFERENCIA, MELHOR OU EQUIVALENTE A LG LEDPIVOT 23MB35PH-BK.	LG 23MB35PH- BK	R$ 989,00	R$ 49.450,00

Valor dos itens R$ 98.390,00

Patrocínio-MG, 28 dejunho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:600D68FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 102/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 56 EDITAL Nº: 79/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 102/2021
Modalidade: Pregão - RP 56
Edital nº: 79/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001000	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 10CM	FOXLUX	R$ 0,05	R$ 50,00
002	001000	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 20CM	FOXLUX	R$ 0,12	R$ 120,00
003	001000	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 30CM	FOXLUX	R$ 0,24	R$ 240,00
006	002000	M³	AREIA TIPO: FINA COMUM	CHAPADA	R$ 96,00	R$ 192.000,00
007	000100	UN	ARGAMASSA AUTONIVELANTE SUPER GRAUTE COMPOSICAO CIMENTO PORTLANDAGREGADOS MINERAISADITIVOS ESPECIAIS E FLUIDIFICANTES	FORTALE	R$ 31,90	R$ 3.190,00
012	000500	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 25MM	CONDUMI	R$ 20,40	R$ 10.200,00
014	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 50MM	CONDUMI	R$ 40,00	R$ 400.000,00
017	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 16MM CORES AZUL PRETO VERDE E VERMELHO	TECFIO	R$ 11,37	R$ 113.700,00
019	000500	UN	CANALETA MATERIAPRIMA PVC DIMENSAO 20MM X 10MM X 2000MM SISTEMAX COM FITA DUPLA FACE	MGM	R$ 6,25	R$ 3.125,00
020	000100	UN	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	FAME	R$ 5,45	R$ 545,00
021	000100	UN	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 2M MODELO 23BR	3M	R$ 7,20	R$ 720,00
022	000200	UN	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO:VENEZIANA DE CORRER, COM GRADE, MEDIDAS: 1,00 X 1,20CM	BATALHA	R$ 288,00	R$ 57.600,00
023	000200	UN	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: VENEZIANA DE CORRER, COMGRADE, MEDIDAS: 1,00 X 1,50CM	BATALHA	R$ 310,00	R$ 62.000,00
024	000200	UN	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: VENEZIANA DE CORRER, COM GRADE, MEDIDAS: 120 X 200CM	BATALHA	R$ 350,00	R$ 70.000,00
025	000100	RL	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA TAMANHO 45 CM. ROLO COM 10 METROS	SIKA	R$ 95,00	R$ 9.500,00
026	001500	M²	PISO DE CERAMICA PARA REVESTIMENTO PEI IV PARA AREASINTERNAS E EXTERNAS COM TRAFEGO MEDIO	UNIGRES	R$ 20,50	R$ 30.750,00
027	001500	M²	PISO DE CERAMICA PEI V , PARA AREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ALTO TRAFEGO	UNIGRES	R$ 23,80	R$ 35.700,00
028	000200	UN	PORTA VENEZIANA METALICA - 2,10X0,60	BATALHA	R$ 248,00	R$ 49.600,00
029	000200	UN	PORTA VENEZIANA METALICA 2.10 X 0.80	BATALHA	R$ 252,00	R$ 50.400,00
030	000200	UN	PORTA VENEZIANA METALICA 210X090CM	BATALHA	R$ 300,00	R$ 60.000,00
031	000500	CX	REBITE DE REPUXO 540 4.8MM X 40MM	BELENUS	R$ 130,00	R$ 65.000,00
032	001200	UN	SELANTE PU30 SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO TIXOTROPICO MONOCOMPONENTE COM EXCELENTE ADERENCIA SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS QUE CURA COM A UMIDADE DO AR FORMANDO UM ELASTOMERO RESISTENTE E FLEXIVEL	REFOC	R$ 13,90	R$ 16.680,00
033	100000	UN	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 09 X 19 X 24	CONGONH	R$ 0,89	R$ 89.000,00

Valor total dos itens R$ 1.320.120,00

CAMPOS LOMBARDI COMÉRCIO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 10MM CORES AZUL PRETO E VERMELHO	SAFETY	R$ 6,49	R$ 64.900,00
011	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 2.5 MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	SAFETY	R$ 1,19	R$ 11.900,00
013	010000		CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 4MM CORES AMARELO AZUL BRANCOPRETO VERDE E VERMELHO	SAFETY	R$ 2,60	R$ 26.000,00
015	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDA 6MM CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	SAFETY	R$ 3,88	R$ 38.800,00
016	010000	MT	CABO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 1.5MM CORES AMARELO BRANCO CINZA PRETO E VERMELHO	SAFETY	R$ 0,97	R$ 9.700,00

Valor total dos itens R$ 151.300,00

EMPREA: P N D COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	010000	MT	CABO DE REDE - TIPO: PATCH CORD/ UTP/ FLEXIVEL, NUMERO DE PARES:04 PARES, DIAMETRO EXTERNO: 6 MILIMETROS,CONDUTOR: COBRE, COR: CINZA, CATEGORIA: 5E	CONDUTI	R$ 1,68	R$ 16.800,00
018	010000	MT	CABO, TIPO: FLEXIVEL, MEDIDA: 10 MM²	FILVALL	R$ 6,20	R$ 62.000,00
035	001000	UN	TOMADA PARA REDE ELETRICA PARA SISTEMA RJ45 045E	SCHNEID	R$ 13,20	R$ 13.200,00
036	001000	UN	TOMADA PARA REDE ELETRICA SISTEMA RJ45 BRANCA	SCHNEID	R$ 23,00	R$ 23.000,00

Valor total dos itens R$ 115.000,00

EMPRESA: ALCÂNTARA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	002000	M³	AREIA - TIPO: DRAGADA MEDIA	DRAGAS	R$ 120,00	R$ 240.000,00
005	000500	M³	AREIA TIPO FINA BRANCA PERDIZES	BOM JES	R$ 120,00	R$ 60.000,00
034	100000	UN	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 9 FUROS, MEDIDAS: 14 X 19 X 24	CONGONH	R$ 1,38	R$ 138.000,00

Valor total dos itens R$ 438.000,00

Patrocínio-MG, 30 dejunho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:50CE22A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 99/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 53 EDITAL Nº: 76/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 99/2021
Modalidade: Pregão - RP 53
Edital nº: 76/2021
Tipo: Menor PreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA SHALOM EIRELI ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000003	PÇ	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO VOYAGE	GREEN	R$ 1.625,00	R$ 4.875,00
002	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR	DENSO	R$ 1.789,00	R$ 5.367,00
003	000006	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR 7H15	DENSO	R$ 1.470,00	R$ 8.820,00
005	000006	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO 5H14	GREEN	R$ 1.348,00	R$ 8.088,00
007	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO	ORIGINA	R$ 2.120,00	R$ 6.360,00
009	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO KANGOO	ORIGINA	R$ 2.455,00	R$ 7.365,00
011	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO POLO SEDAN	GREEN	R$ 1.477,00	R$ 4.431,00
013	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO	GREEN	R$ 1.836,00	R$ 5.508,00
015	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP	DENSO	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
017	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DOBLO	MAHLE	R$ 880,00	R$ 2.640,00
019	000010	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO GOL	GREEN	R$ 538,00	R$ 5.380,00
021	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO PEUGEOT	GREEN	R$ 716,00	R$ 2.148,00
023	000001	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO RANGER	GREEN	R$ 689,00	R$ 689,00
025	000008	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UNO	GREEN	R$ 525,00	R$ 4.200,00
027	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO VOYAGE	ORIGINA	R$ 642,00	R$ 1.926,00
029	000010	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO CORSA CLASSIC	GREEN	R$ 25,00	R$ 250,00
031	000010	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO	GREEN	R$ 27,00	R$ 270,00
033	000030	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COMVEÍCULO KANGOO	GREEN	R$ 20,00	R$ 600,00
035	000005	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COMVEICULO POLO SEDAN	GREEN	R$ 17,00	R$ 85,00
037	000030	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UNO	GREEN	R$ 17,00	R$ 510,00
039	000020	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO VOYAGE	GREEN	R$ 25,00	R$ 500,00
041	000010	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR	GREEN	R$ 139,00	R$ 1.390,00
044	000010	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO	GREEN	R$ 86,00	R$ 860,00
046	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO GOL	GREEN	R$ 86,00	R$ 430,00
049	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO RANGER	GREEN	R$ 145,00	R$ 725,00
051	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UNO	GREEN	R$ 126,00	R$ 630,00
055	000300	KG	GAS REFRIGERANTE TIPO 134A APLICACAO REFRIGERACAO	GREEN	R$ 49,00	R$ 14.700,00
056	000400	H	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES	-	R$ 110,00	R$ 44.000,00
058	000400	H	SERVICO DE HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES	-	R$ 70,00	R$ 28.000,00

Valor total dos itens R$ 165.847,00

EMPRESA: ANDAPE AUTO PEÇAS LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC	DENSO	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00
006	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DOBLO	ROYCE	R$ 2.153,00	R$ 6.459,00
008	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO GOL	ROYCE	R$ 1.684,00	R$ 5.052,00
010	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT	DENSO	R$ 1.807,00	R$ 5.421,00
012	000001	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO RANGER	ROYCE	R$ 2.216,00	R$ 2.216,00
014	000003	PÇ	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO UNO	ROYCE	R$ 1.540,00	R$ 4.620,00
016	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC	ROYCE	R$ 600,00	R$ 1.800,00
018	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DUCATO	ROYCE	R$ 630,00	R$ 1.890,00
020	000010	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO KANGOO	ROYCE	R$ 656,00	R$ 6.560,00
022	000002	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO POLO SEDAN	ROYCE	R$ 490,00	R$ 980,00
024	000002	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO	ROYCE	R$ 498,00	R$ 996,00
026	000003	PÇ	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COMVEICULO UP	ROYCE	R$ 438,00	R$ 1.314,00
028	000010	PÇ	FILTRO ACUMULADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA CATERPILLAR	ROYCE	R$ 149,00	R$ 1.490,00
030	000030	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO DOBLO	ROYCE	R$ 18,60	R$ 558,00
032	000030	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO GOL	ROYCE	R$ 22,50	R$ 675,00
034	000010	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO PEUGEOT	ROYCE	R$ 20,00	R$ 200,00
036	000010	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO SANDERO	ROYCE	R$ 16,00	R$ 160,00
038	000010	PÇ	FILTRO CABINE PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP	ROYCE	R$ 28,00	R$ 280,00
040	000005	PÇ	FILTRO DECANTADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COMVEICULO KANGOO	ROYCE	R$ 35,00	R$ 175,00
042	000010	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE ESTRADA NEW HOLLAND	ROYCE	R$ 114,00	R$ 1.140,00
043	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO CORSA CLASSIC	ROYCE	R$ 67,00	R$ 335,00
045	000010	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DUCATO	ROYCE	R$ 126,00	R$ 1.260,00
047	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT	ROYCE	R$ 100,00	R$ 500,00
048	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO POLO SEDAN	ROYCE	R$ 30,00	R$ 150,00
050	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO SANDERO	ROYCE	R$ 85,00	R$ 425,00
052	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM VEÍCULO UP	ROYCE	R$ 30,00	R$ 150,00
053	000005	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO COMPATÍVELCOMVEÍCULO VOYAGE	ROYCE	R$ 30,00	R$ 150,00

054	000010	PÇ	FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	ROYCE	R$ 105,00	R$ 1.050,00
060	000006	PÇ	SUPORTE PARA ADAPTAR COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM VEICULO DOBLO 7H15	ROYCE	R$ 1.319,00	R$ 7.914,00

Valor dos itens R$ 58.870,00

EMPRESA: MANOEL GUEDES DE ASSIS 02940839603

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
057	000400	H	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM ARCONDICIONADO DE VEICULOSPESADOS	R$ 131,00	R$ 52.400,00
059	000400	H	SERVICO DE HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS PESADOS	R$ 94,50	R$ 37.800,00

Valor total dos itens R$ 90.200,00

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:60D127F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 97/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 97/2021
Modalidade: Pregão - RP 51
Edital nº: 74/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVICOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

EMPRESA: VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 4 X 24 FINALIDADE DIANTEIRA DO TRATOR	VIPAL	R$ 360,00	R$ 36.000,00
010	000300	UN	REPARO E MONTAGEM/PENUS SEM CAMARA DE AR PARA CAMINHAO.	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00
011	000300	UN	REPARO/MONTAGEM DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA ONIBUS.	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00
012	000300	UN	REPARO/MONTAGEM DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA PA CARREGADEIRA.	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00
013	000300	UN	REPARO/MONTAGEM DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA PATROL.	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00
014	000300	UN	REPARO/MONTAGEM DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00
015	000300	UN	REPARO/MONTAGEM DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA TRATOR AGRICOLA.	VIPAL	R$ 228,00	R$ 68.400,00

Valor dos itens R$ 446.400,00

EMPRESA: J P BELEZE

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 1300 X 24, DESENHO SGG	RUZI	R$ 668,00	R$ 66.800,00
005	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 175 X 25, DESENHO: SGG	RUZI	R$ 1.295,00	R$ 129.500,00
009	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20, DESENHO MCB	RUZI	R$ 335,00	R$ 33.500,00

Valor dos itens R$ 229.800,00

EMPRESA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 12X16X5 FINALIDADE DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	B.UNIBO	R$ 300,00	R$ 30.000,00
007	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 19X5X24 FINALIDADE TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	B.UNIBO	R$ 1.170,00	R$ 117.000,00
008	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 215 X 75R X 17,5, DESENHO MZY MISTO	B.UNIBO	R$ 261,00	R$ 26.100,00

Valor dos itens R$ 173.100,00

EMPRESA: ACTUAL PNEUS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000100	SE	RACAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20, DESENHO MCB	TREADRU	R$ 300,00	R$ 30.000,00
006	000100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 18 X 4 X 30 FINALIDADE TRASEIRO DO TRATOR	TREADRU	R$ 1.360,00	R$ 136.000,00

Valor dos itens R$ 166.000,00

Patrocínio, 28 dejunho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:14282C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635, inscrita no CNPJ no 19.306.375/0001-02, situado na Comunidade da Rocinha, s/no, Zona Rural, CEP: 36275-000, cidade de Senhora dos Remédios, neste ato representada pela Sra. Andreza Marcelina Souza do Nascimento, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG MG-17.534.184, inscrito no CPF sob o no106.945.976-35, residente e domiciliada na Comunidade da Rocinha, s/no., Zona Rural, CEP:36275-000, cidade de Senhora dos Remédios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
18	Areia lavada (fina, média e grossa)	R$ 100,00	R$ 113,00
203	Porta interna lisa - esp. 35 mm, encabeçada c/ miolo sarrafeado-imbuia, cedro, cedrinho, angelim, sucupira – 210 x 60 cm - NBR-8037, NBR-8052. Porta interna lisa - esp. 35 mm, encabeçada c/ miolo sarrafeado-imbuia, cedro, cedrinho, angelim, sucupira – 210 x 60 cm - NBR-8037, NBR-8052.	R$ 98,00	R$ 124,00
204	Porta interna lisa - esp. 35 mm, encabeçada c/ miolo sarrafeado-imbuia, cedro, cedrinho, angelim, sucupira - 210 x 70 cm - NBR-8037, NBR-8052. Porta interna lisa - esp. 35 mm, encabeçada c/ miolo sarrafeado-imbuia, cedro, cedrinho, angelim, sucupira - 210 x 70 cm - NBR-8037, NBR-8052.	R$ 98,00	R$ 124,00
205	Porta interna lisa - esp. 35 mm, encabeçada c/ miolo sarrafeado-imbuia, cedro, cedrinho, angelim, sucupira, - 210 x 80 cm - NBR-8037, NBR-8052.	R$ 98,00	R$ 124,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 02 de julho de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:98389B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 70/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **0070/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº**0034/2021**, de **15/06/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Futura e eventual aquisição de futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, por meio do sistema de Registro de Preços.

Fornecedor	Valor Total	Situação
29025 - LUCIANA MARA CALSAVARA 86254200600	R$ 236.750,00	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 214.929,70	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 96.598,70	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 47.599,00	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 1.500,00	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 900,00	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 40.099,20	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 56.926,70	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 61.796,00	Vencedor
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 50.600,00	Vencedor
28784 - REGIONAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	R$ 351.504,50	Vencedor

Tiradentes, 16 de junho de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:994DFE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL Nº. 017/2020

EDITAL 17/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA -02 DOS CARGOS QUE MENCIONA
Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 54 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública a REABERTURA de prazo de inscrição e formação complementar do cadastro reserva para cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I** na especialidade de **OPERARIO,** para desempenho das atividades nos termos do item 11.11 do edital de Processo Seletivo Simplificado 17/2020.

DA RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O período de inscrição para participação da recomposição do cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado 17/2020 será no período de **05 a 08 de julho de 2021**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços urbanos, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os seguintes cargos constantes do edital 17/2020:

17-001	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	OPERÁRIO

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

A documentação exigida para a inscrição é a constante do item 3.6 do edital 17/2020.

Os documentos para contratação são os dispostos na cláusula 4 do edital 17/2020.

As provas práticas de cada cargo, serão definidas de acordo com critérios objetivos pela Secretaria municipal da infraestrutura obras e serviços urbanos, no **dia 12 de julho de 2021**, a partir das 08:00 hs. de acordo com agendamento realizado no ato da inscrição, ou por comunicado da Secretaria Municipal da infraestrutura obras e serviços urbanos.

Os candidatos que não obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova prática estarão sumariamente eliminados do processo seletivo.

A etapa de entrevista de que trata o item 5.1.3 do edital 17/2020 será cumprida no mesmo dia da inscrição do candidato, em horário que será agendado neste ato.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br a partir do dia **14 de julho de 2021.**

O prazo e forma dos recursos quanto a classificação provisória são os constantes do item 06 do edital 17/2020.

Vencido o prazo de recurso o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial deste processo seletivo para recomposição de vagas estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg. gov.br e mural oficial de publicações.

Os candidatos aprovados, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial do processo seletivo 17/2020, divulgado anteriormente, mantida a vigência original do processo seletivo.

Aplica-se para a recomposição do cadastro reserva todas as demais cláusulas constantes do edital de processo seletivo 17/2020 e suas retificações.

Vazante, 02 de julho de 2021.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Administração

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRE REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 17/2020 – RECOMPOSIÇÃO 02 CADASTRO RESERVA -SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
17-006	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	R$ 1.122,89 40 horas Semanais	Atuar como trabalhador braçal executando trabalho em obras e de limpeza em geral, nas áreas internas e externas dos prédios públicos e vias do município. Transporte e arrumação de material de construção, inclusive, carregando e descarregando veículos, colocação de meio-fio, sarjetas e paralelepípedos em vias públicas. Demais atribuições da especialidade conforme constante do anexo XI da Lei 1691/2017	Ensino Fundamental Incompleto.	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:F8F0FB74



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002-2021 COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (PARTE 1)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 447 do Código Tributário Municipal Lei nº. 3.080/2010, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que se encontra em local incerto e não sabido, para a regularização de seus débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao exercício de atividades econômicas e sociais.
Os débitos são fundamentados através dos dados fornecidos pelo contribuinte e apurados pela fiscalização municipal, sujeito à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária, na forma legal.

Contribuinte	Inscrição Municipal	Cadastro de Contribuinte	Cadastro de Mobiliário	Título	Data do Titulo	Origem	Guia Origem	Valor Inscrito	*Valor Corrigido
3 PODERES ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	006882-2011	37915	61099	35167	15/09/2020	T.F.F.	1053	495,3	652,59
A & M CONSTRUCOES LTDA		53592	81146	34324	20/05/2015	I.S.S. - SNA	267	222,45	570,93
				34325	20/06/2015	I.S.S. - SNA	268	213,03	540,49
				34326	20/07/2015	I.S.S. - SNA	269	236,5	590,91
				34327	20/08/2015	I.S.S. - SNA	270	173,28	428,02
				34328	20/09/2015	I.S.S. - SNA	271	156,97	383,89
				34329	20/10/2015	I.S.S. - SNA	272	156,55	379,28
				34330	20/11/2015	I.S.S. - SNA	273	244,84	586,06
				34331	20/12/2015	I.S.S. - SNA	274	149,21	352,28
				34332	20/01/2016	I.S.S. - SNA	275	161,26	374,15
				34333	20/02/2016	I.S.S. - SNA	276	32,08	73,3
				34334	20/03/2016	I.S.S. - SNA	277	376,84	844,71
				34335	20/04/2016	I.S.S. - SNA	278	318,72	707,21
				34336	20/05/2016	I.S.S. - SNA	279	216,71	475,76
				34337	20/06/2016	I.S.S. - SNA	280	380,82	824,05
				34338	20/07/2016	I.S.S. - SNA	281	271,36	581,59
				34339	20/08/2016	I.S.S. - SNA	282	155,13	328,68
				34340	20/09/2016	I.S.S. - SNA	283	124,76	261,54
				34341	20/10/2016	I.S.S. - SNA	284	261,6	544,12
				34342	20/11/2016	I.S.S. - SNA	285	256,17	528,63
				34343	20/12/2016	I.S.S. - SNA	286	102,41	209,5
				34596	29/09/2020	MULTA ART 406	23	3.302,00	4.334,34
				34649	20/09/2020	MULTA SNA	9	4.737,03	6.232,97
A C F DE PAULA E CIA LTDA-ME	009893-2017	49788	77015	30856	15/04/2019	T.F.F.	2284	158,9	248,37
A FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERC LTDA	000379-2006	28960	2238	28949	02/11/2017	MULTA MOBILIARI	41	891,9	1.670,32
A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOC.COM.LAGOA SANTENSE DE ASSIST.SOCIAL E RADIODIFUSAO	004486-1997	37330	1370	33386	10/07/2020	I.S.S.	8260219	25,8	34,78
				34764	15/09/2020	T.F.F.	259	165,1	217,52
AAS SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA		53899	81450	34468	20/02/2015	I.S.S. - SNA	469	112,71	304,49
				34469	20/03/2015	I.S.S. - SNA	470	117,21	311
				34470	20/04/2015	I.S.S. - SNA	471	90,16	235,14
				34471	20/05/2015	I.S.S. - SNA	472	96,77	248,35
				34472	20/06/2015	I.S.S. - SNA	473	96,77	245,4
				34473	20/09/2015	I.S.S. - SNA	474	69,12	169,05
				34474	20/10/2015	I.S.S. - SNA	475	119,81	290,21
				34475	20/11/2015	I.S.S. - SNA	476	110,59	264,79
				34476	20/12/2015	I.S.S. - SNA	477	59,9	141,44
				34606	17/12/2020	MULTA ART 406	38	3.302,00	4.143,20
				34658	17/12/2020	MULTA SNA	24	1.309,55	1.643,15
ABF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	76128	48997	76128	27912	10/02/2017	I.S.S.	8203864	25	50,43
ABIB BEER LTDA - ME	010234-2018	49943	77476	35732	15/09/2020	T.F.F.	2178	165,1	217,52
				36558	08/01/2021	T.F.S.	581	214,63	264,1
AC SUSHI BAR LTDA	007116-2012	38706	61903	30494	15/04/2019	T.F.F.	1288	158,9	248,37
				31619	08/01/2020	T.F.S.	462	206,57	294,38
				35250	15/09/2020	T.F.F.	1206	165,1	217,52

				36442	08/01/2021	T.F.S.	413	214,63	264,1
ACABAMENTOS LAGOA SANTA LTDA	000056-1999	28340	1345	33400	10/07/2020	I.S.S.	8260176	25,5	34,4
				34763	15/09/2020	T.F.F.	257	990,6	1.305,19
ACADEMIA FORCA FISICA EIRELI	007431-2013	39432	62740	31492	04/12/2019	T.F.S.	265	635,6	924,23
				32314	15/04/2019	T.F.F.	1430	166,54	260,32
				33396	10/07/2020	I.S.S.	8260184	26,25	35,4
				35319	15/09/2020	T.F.F.	1333	495,3	652,59
				36456	08/01/2021	T.F.S.	436	660,4	812,64
ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	010374-2018	50314	77669	31718	08/01/2020	T.F.S.	611	635,6	905,8
				35748	15/09/2020	T.F.F.	2216	495,3	652,59
				36563	08/01/2021	T.F.S.	588	660,4	812,64
ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	008150-2014	40312	63789	32730	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1745	122,4	217,59
				32996	27/07/2018	TF PUB LETREIRO	2569	122,4	208,86
				35417	15/09/2020	T.F.F.	1514	990,6	1.305,19
				36476	08/01/2021	T.F.S.	467	990,6	1.218,97
ACG BARREIROS CONSTRUCOES	008163-2014	40667	64181	30665	15/04/2019	T.F.F.	1709	158,9	248,37
				35456	15/09/2020	T.F.F.	1586	165,1	217,52
ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	004966-2002	28388	1433	32016	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	286	122,4	217,59
				30018	15/04/2019	T.F.F.	273	158,9	248,37
				34766	15/09/2020	T.F.F.	265	165,1	217,52
ACO FORTE TECNOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL LTDA EPP	004527-1998	27369	218	29952	15/04/2019	T.F.F.	66	1.716,12	2.682,43
				34693	15/09/2020	T.F.F.	68	1.783,08	2.349,35
ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	000818-2011	38059	61143	32479	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1200	122,4	217,59
				30417	15/04/2019	T.F.F.	1137	158,9	248,37
				31605	08/01/2020	T.F.S.	445	143,01	203,81
				35175	15/09/2020	T.F.F.	1065	165,1	217,52
				36428	08/01/2021	T.F.S.	394	148,59	182,84
ADA REPRESENTACOES LTDA	007333-2013	39019	62405	33230	13/04/2020	I.S.S.	8257008	483,8	669,44
				33349	13/04/2020	I.S.S.	8259175	789,09	1.091,84
				33697	10/08/2020	I.S.S.	8263663	1.164,19	1.552,34
				33844	13/10/2020	I.S.S.	8265753	1.333,54	1.732,75
				33969	10/11/2020	I.S.S.	8266896	1.528,08	1.953,90
ADALCIO AIRES DE ABREU	005773-2007	27196	51691	34842	30/04/2018	I.S.S.	70	144,6	256,23
ADALTON MARTINS GOMES	008915-2016	74197	65494	30758	13/08/2018	I.S.S.	7229	356,76	604,38
				29860	30/04/2019	I.S.S.	552	572,04	891,01
				34128	30/11/2020	I.S.S.	240	594,36	755,83
ADEILTON DOS SANTOS PEREIRA	76468	52462	76468	31472	20/12/2019	TST_FUVP_EVENTO	29	31,78	46
ADELCO DE CERQUEIRA	000344-2006	27756	2126	34823	15/09/2020	T.F.F.	396	165,1	217,52
ADELI MACIEL VITOR DE ABREU - ME	000826-2011	38103	61212	35184	15/09/2020	T.F.F.	1083	165,1	217,52
ADELMA CRISTINA DA COSTA SILVA	005376-2004	27418	879	29783	30/04/2019	I.S.S.	309	190,68	296,99
				34024	30/11/2020	I.S.S.	24	198,12	251,94
ADEMAR CASSIO DE ASSIS	76171	59784	76171	30479	10/11/2018	I.S.S.	8227607	19,64	32,25
ADEMIR MAIA	006812-2011	2450	60985	30683	30/04/2018	I.S.S.	169	91,8	162,65
				31862	22/07/2018	T.L.LOC. FUNC.	20	1.224,00	2.090,57
				31863	22/07/2018	T.L.LOC. FUNC.	21	1.224,00	2.090,57
				31864	22/07/2018	T.L.LOC. FUNC.	22	1.224,00	2.090,57
				29827	30/04/2019	I.S.S.	460	190,68	296,99
				30393	15/04/2019	T.F.F.	1094	1.334,76	2.086,33
				34093	30/11/2020	I.S.S.	165	198,12	251,94
				35148	15/09/2020	T.F.F.	1026	1.386,84	1.827,28
ADENIL LEITE COELHO AMORIM - ME	004619-1999	28104	1032	34742	15/09/2020	T.F.F.	201	165,1	217,52
ADENILDO ALVES DOS SANTOS SOUZA	012019-2019	85911	79969	36087	15/09/2020	T.L.A.E.	50	132,08	174,02
				36088	15/09/2020	T.L.O.S.	50	118,87	156,62
ADENILSON LIBERATO DE SOUZA 06876317692	007683-2014	39873	63283	30597	15/04/2019	T.F.F.	1532	158,9	248,37
				35371	15/09/2020	T.F.F.	1426	165,1	217,52
ADILSON BATISTA DE PAULA-ME	006098-2008	27672	532	31977	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	152	122,4	217,59
				29983	15/04/2019	T.F.F.	144	158,9	248,37
				34725	15/09/2020	T.F.F.	142	165,1	217,52
ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	000018-1998	27522	376	31969	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	121	122,4	217,59
				29973	15/04/2019	T.F.F.	113	794,5	1.241,89
				31507	08/01/2020	T.F.S.	294	1.096,41	1.562,56

				34712	15/09/2020	T.F.F.	112	825,5	1.087,66
				36338	08/01/2021	T.F.S.	239	1.139,19	1.401,82
ADMINISTRACAO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DOS ALUNOS DE LAGOA SANTA	010203-2018	49664	77434	33876	10/11/2020	I.S.S.	8265834	14,31	18,27
ADOLFO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	006772-2011	37835	58033	32441	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1138	122,4	217,59
				30383	15/04/2019	T.F.F.	1078	953,4	1.490,19
				35139	15/09/2020	T.F.F.	1012	990,6	1.305,19
ADORIAN TURISMO & TRANSPORTES LTDA	006239-2009	36616	52370	34953	15/09/2020	T.F.F.	698	165,1	217,52
ADRIANA LUCIA DE SOUZA MARCAL	009377-2017	76045	76233	33528	15/04/2019	T.L.A.E.	51	127,13	198,69
				34513	15/04/2019	T.L.O.S.	51	71,31	111,44
				31320	15/04/2019	T.L.A.E.	38	127,13	198,69
				31321	15/04/2019	T.L.O.S.	38	114,4	178,84
				36071	15/09/2020	T.L.A.E.	38	132,08	174,02
				36072	15/09/2020	T.L.O.S.	38	118,87	156,62
ADRIANA SALOMAO DE BASTOS	006163-2008	53179	52208	29636	15/04/2017	T.F.F.	741	89,19	176,18
				32202	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	716	122,4	217,59
				31951	27/06/2019	T.L.A.E.	61	127,12	193,93
				36034	15/09/2020	T.L.A.E.	5	132,08	174,02
ADRYANO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	007380-2013	39305	62600	35307	15/09/2020	T.F.F.	1310	165,1	217,52
AEHC SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	012671-2020	53201	80778	36145	31/07/2020	T.L.L.F.	224	165,1	221,5
AGMILSON F. DOS SANTOS	010805-2018	50983	78342	31394	04/10/2019	T.L.L.F.	215	158,9	235,96
				31395	04/10/2019	T.L.L.F.	216	158,9	235,96
				35799	15/09/2020	T.F.F.	2325	165,1	217,52
AGROPECUARIA FIDALGO LTDA	000781-2010	37675	57827	32416	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1092	122,4	217,59
				30362	15/04/2019	T.F.F.	1039	2.351,72	3.675,94
				35119	15/09/2020	T.F.F.	978	2.443,48	3.219,49
AGUAS DO CIPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	010909-2018	51141	78517	35804	15/09/2020	T.F.F.	2341	165,1	217,52
AGUINALDO JOSE VICENTE	008723-2015	68172	65125	31303	15/04/2019	T.L.A.E.	23	127,13	198,69
				31304	15/04/2019	T.L.O.S.	23	114,4	178,84
				36055	15/09/2020	T.L.A.E.	24	132,08	174,02
				36056	15/09/2020	T.L.O.S.	24	118,87	156,62
AILSON JOSE DA SILVA CONSULTORIA	010157-2018	50101	77363	35727	15/09/2020	T.F.F.	2164	165,1	217,52
AIR BP BRASIL LTDA	007721-2014	39852	63330	35376	15/09/2020	T.F.F.	1438	7.594,60	10.006,61
AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	007104-2012	38683	61884	30491	15/04/2019	T.F.F.	1280	317,8	496,72
AJS CONSTRUCOES EIRELI	009251-2016	48871	76005	31653	15/04/2018	T.F.F.	2266	91,8	163,17
				32930	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2254	122,4	217,59
				30805	15/04/2019	T.F.F.	2103	158,9	248,37
				35631	15/09/2020	T.F.F.	1946	165,1	217,52
AK TUR TRANSPORTES LTDA - ME	007569-2013	39675	63030	31426	15/04/2018	T.F.F.	1596	91,8	163,17
				32662	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1586	122,4	217,59
				30578	15/04/2019	T.F.F.	1487	158,9	248,37
				35349	15/09/2020	T.F.F.	1385	165,1	217,52
ALAN A SILVA LIMA - ME	008119-2014	40556	64058	31509	15/04/2018	T.F.F.	1817	91,8	163,17
				32756	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1806	122,4	217,59
				30657	15/04/2019	T.F.F.	1689	158,9	248,37
				35444	15/09/2020	T.F.F.	1567	165,1	217,52
ALAN DERRE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	000514-2008	27850	52012	30991	15/04/2018	T.F.F.	675	153	271,99
				32171	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	664	122,4	217,59
				30147	15/04/2019	T.F.F.	628	158,9	248,37
				34906	15/09/2020	T.F.F.	600	165,1	217,52
ALBANO AFONSO DOS SANTOS - ME	007740-2014	39905	63382	32690	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1656	122,4	217,59
ALBERGUE LAGOA SANTA LTDA ME	006768-2011	37831	58025	30381	15/04/2019	T.F.F.	1076	158,9	248,37
				35138	15/09/2020	T.F.F.	1010	165,1	217,52
ALBERT MARTINS MOREIRA	008544-2015	70116	64801	29950	09/09/2017	ALV.EVENTUAL.AM	30	89,19	169,65
				29303	04/04/2018	ALV.EVENTUAL.AM	9	91,8	163,57
				31301	15/04/2019	T.L.A.E.	20	127,13	198,69
				31302	15/04/2019	T.L.O.S.	20	114,4	178,84
				36049	15/09/2020	T.L.A.E.	20	132,08	174,02
				36050	15/09/2020	T.L.O.S.	20	118,87	156,62
ALBERTO MAGNO DE SIQUEIRA	009056-2016	5351	65786	31784	23/06/2018	T.L.A.E.	8	122,4	213,04

				31309	15/04/2019	T.L.A.E.	31	127,12	198,67
				36060	15/09/2020	T.L.A.E.	31	132,08	174,02
ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	009655-2017	49511	76690	35685	15/09/2020	T.F.F.	2064	165,1	217,52
ALCANCE EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA - EPP	010090-2017	50017	77266	33436	10/07/2020	I.S.S.	8260575	22,95	30,94
				35720	15/09/2020	T.F.F.	2151	165,1	217,52
ALEGRIA MODA INFATIL LTDA ME	000684-2009	37091	52877	29913	20/12/2019	MULTA MOBILIARI	17	953,4	1.380,95
ALEOMAR DE MATOS VIANA-ME	006113-2008	27668	528	34723	15/09/2020	T.F.F.	140	165,1	217,52
ALESSANDRO DE SOUZA 05330361605	006932-2011	38277	61425	32513	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1260	122,4	217,59
				30444	15/04/2019	T.F.F.	1191	158,9	248,37
				35201	15/09/2020	T.F.F.	1115	165,1	217,52
ALESSANDRO FERNANDO LARA - ME	009362-2017	48943	76197	35643	15/09/2020	T.F.F.	1973	165,1	217,52
ALESSANDRO FERREIRA TORRES DE CARVALHO	006714-2010	59288	57856	34637	21/03/2020	MULTA MOBILIARI	6	990,6	1.379,73
ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS BRANDAO 05318772641	007869-2014	40195	63636	35885	15/04/2020	T.F.F.	2588	165,1	228,33
				35886	15/04/2020	T.F.F.	2589	165,1	228,33
				35887	15/04/2020	T.F.F.	2590	165,1	228,33
				36214	30/05/2020	T.L.LOC. FUNC.	17	99,06	135,39
				36215	30/05/2020	T.L.LOC. FUNC.	18	99,06	135,39
				36216	30/05/2020	T.L.LOC. FUNC.	19	99,06	135,39
ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	008893-2016	41831	65487	31610	15/04/2018	T.F.F.	2115	612	1.087,96
				32872	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2103	122,4	217,59
				30753	15/04/2019	T.F.F.	1961	635,6	993,47
				31679	08/01/2020	T.F.S.	557	683,27	973,74
				33398	10/07/2020	I.S.S.	8260186	8,84	11,9
				35567	15/09/2020	T.F.F.	1819	660,4	870,13
				36517	08/01/2021	T.F.S.	521	709,93	873,57
ALEXANDRE ALVES DE MAGALHAES	78636	22523	78636	33093	10/02/2020	I.S.S.	8254246	70,6	99,56
ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	008636-2015	39658	63011	35346	15/09/2020	T.F.F.	1379	330,2	435,03
				36463	08/01/2021	T.F.S.	445	396,24	487,57
ALEXANDRE CESARIO DA COSTA NETO 06157889632	008557-2015	41259	64842	31952	15/04/2019	T.F.F.	2596	158,9	248,37
				31953	06/10/2019	T.L.L.F.	220	158,9	235,85
				35510	15/09/2020	T.F.F.	1704	165,1	217,52
ALEXANDRE NERY SOARES - ME	009650-2017	49512	76691	35686	15/09/2020	T.F.F.	2065	165,1	217,52
				36543	08/01/2021	T.F.S.	558	148,59	182,84
ALEXANDRE SOARES COELHO	006351-2009	55867	52571	34067	30/11/2020	I.S.S.	120	330,2	419,91
ALEXSANDER HENRIQUE JESUE	009800-2017	85667	76887	28925	11/10/2017	I.S.S.	8789	178,38	336,74
				30736	30/04/2018	I.S.S.	308	183,6	325,3
				29874	30/04/2019	I.S.S.	594	317,8	494,97
				34147	30/11/2020	I.S.S.	273	330,2	419,91
ALL SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	010731-2018	50819	78162	35792	15/09/2020	T.F.F.	2314	165,1	217,52
ALMEIDA & SOUZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	008187-2014	40713	64242	35463	15/09/2020	T.F.F.	1604	165,1	217,52
ALT COMUNICAÇAO E EVENTOS LTDA	010920-2018	51135	78532	33699	10/05/2019	I.S.S.	8238612	367,5	567,82
				33721	10/06/2019	I.S.S.	8240108	307,5	471,02
				33756	11/03/2019	I.S.S.	8238462	307,5	488,16
				33757	10/04/2019	I.S.S.	8238464	367,5	575,06
				33783	10/10/2019	I.S.S.	8245869	316,5	469,32
				33784	10/09/2019	I.S.S.	8245865	479,02	715,5
				34183	12/08/2019	I.S.S.	8242778	382,5	576,04
				34239	10/07/2019	I.S.S.	8241357	307,5	467,63
				34294	10/12/2018	I.S.S.	8232034	307,5	502,99
				34295	10/01/2019	I.S.S.	8232036	883,5	1.432,87
				34296	11/02/2019	I.S.S.	8235957	241,5	387,59
				29731	11/11/2019	I.S.S.	8249921	382,5	562,28
				29732	10/12/2019	I.S.S.	8249923	442,5	642,51
				33068	10/01/2020	I.S.S.	8250293	382,5	544,89
				33180	10/02/2020	I.S.S.	8256124	382,5	539,51
				33181	10/03/2020	I.S.S.	8256126	892,5	1.246,60
				33334	13/04/2020	I.S.S.	8259188	322,5	446,24
				33359	10/06/2020	I.S.S.	8259445	322,5	439,63
				33363	11/05/2020	I.S.S.	8259443	388,5	533,69
				33461	10/07/2020	I.S.S.	8260815	322,5	435,08

				33523	10/08/2020	I.S.S.	8261768	322,5	430,02
				33597	10/09/2020	I.S.S.	8262794	322,5	425,46
				33748	13/10/2020	I.S.S.	8264211	322,5	419,05
				33784	10/11/2020	I.S.S.	8264879	322,5	412,36
				33881	10/12/2020	I.S.S.	8266307	322,5	405,41
ALVARES & PEREIRA DIGITACAO LTDA - ME	005609-2006	28868	2124	32084	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	438	122,4	217,59
				30071	15/04/2019	T.F.F.	412	635,6	993,47
				31524	08/01/2020	T.F.S.	328	683,27	973,74
				34822	15/09/2020	T.F.F.	395	660,4	870,13
				36352	08/01/2021	T.F.S.	277	709,93	873,57
ALVARO FELIPE SERQUEIRA B DOS SANTOS	62998	67625	62998	29407	10/03/2018	I.S.S.	8220250	26,1	46,76
ALVARO LUCIO FERNANDES - ME	004391-2003	27171	13	31923	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	4	122,4	217,59
				29932	15/04/2019	T.F.F.	2	1.461,88	2.285,02
				34669	15/09/2020	T.F.F.	7	1.518,92	2.001,30
ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	007466-2013	37195	62816	35329	15/09/2020	T.F.F.	1349	165,1	217,52
ALVES E SOUZA EMPREENDIMENTOS, ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCACAO LTDA - ME	009751-2017	49614	76815	35697	15/09/2020	T.F.F.	2088	825,5	1.087,66
ALVES RIO INSTALACOES LTDA	80892	53340	80892	34307	20/05/2015	I.S.S. - SNA	100	271,27	696,08
				34308	20/06/2015	I.S.S. - SNA	101	428,91	1.088,14
				34309	20/07/2015	I.S.S. - SNA	102	342,49	855,82
				34310	20/08/2015	I.S.S. - SNA	103	362,16	894,73
				34311	20/09/2015	I.S.S. - SNA	104	321,36	786,07
				34312	20/10/2015	I.S.S. - SNA	105	274,25	664,55
				34313	20/11/2015	I.S.S. - SNA	106	319,4	764,58
				34314	20/12/2015	I.S.S. - SNA	107	458,6	1.082,73
				34315	20/01/2016	I.S.S. - SNA	108	136,48	316,63
				34316	20/02/2016	I.S.S. - SNA	109	323,01	738,16
				34317	20/03/2016	I.S.S. - SNA	110	84,34	189,05
				34318	20/04/2016	I.S.S. - SNA	111	174,86	387,93
				34319	20/05/2016	I.S.S. - SNA	112	40,76	89,5
				34320	20/06/2016	I.S.S. - SNA	113	20,71	44,83
				34664	28/12/2020	MULTA SNA	32	2.668,95	3.338,72
AMAH - ASSOCIACAO DOS MELHORES AMIGOS DO HIPISMO	007203-2012	38421	62136	34666	15/09/2020	T.F.F.	3	165,1	217,52
				34667	15/09/2020	T.F.F.	4	165,1	217,52
				34668	15/09/2020	T.F.F.	5	165,1	217,52
AMANDA BRUZAFERRO LATALIZA	013376-2020	91576	79435	33775	10/11/2020	I.S.S.	8264679	200	255,73
AMANDA JORDANIA DA SILVA	009464-2017	75597	66015	30725	30/04/2018	I.S.S.	281	91,8	162,65
				29864	30/04/2019	I.S.S.	561	190,68	296,99
				34134	30/11/2020	I.S.S.	248	198,12	251,94
AMAURI OTONI DIAS DE REZENDE	005896-2007	16573	51510	34047	07/08/2020	I.S.S.	70	247,65	330,47
AME BOUTIQUE LTDA	009486-2017	49404	76566	32959	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2359	122,4	217,59
				34609	15/04/2018	T.F.F.	2370	29,3	52,01
AMERICA FUTEBOL DE LAGOA SANTA LTDA - ME	007689-2014	38576	62303	29295	15/04/2017	T.F.F.	1497	1.189,20	2.349,66
				31370	15/04/2018	T.F.F.	1447	1.224,00	2.175,92
				32602	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1437	122,4	217,59
				30526	15/04/2019	T.F.F.	1355	7.309,40	11.425,19
				31628	08/01/2020	T.F.S.	471	381,36	543,49
				35286	15/09/2020	T.F.F.	1268	7.594,60	10.006,61
				36451	08/01/2021	T.F.S.	426	396,24	487,57
AMESTRAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	000301-2005	28801	2054	30064	15/04/2019	T.F.F.	391	158,9	248,37
				34813	15/09/2020	T.F.F.	375	165,1	217,52
AMIGOS DO VERDE LTDA	004888-2001	28302	1290	32012	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	263	122,4	217,59
				34760	15/09/2020	T.F.F.	246	1.717,04	2.262,33
AMIRA HISSA GOMIDE OLIVEIRA	006587-2010	58490	57450	29814	30/04/2019	I.S.S.	441	190,68	296,99
AMPG ESTETICA E COSMETICOS LTDA - ME	008903-2016	41354	65474	31607	15/04/2018	T.F.F.	2110	153	271,99
				32869	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2098	122,4	217,59
ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	006292-2009	55365	52462	34976	15/09/2020	T.F.F.	730	165,1	217,52
ANA CRISTINA LOPES FARIA	006815-2011	60906	60978	34092	30/11/2020	I.S.S.	164	198,12	251,94
ANA LUCIA CANDIDO DUARTE - ME	007844-2014	40140	63581	32713	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1706	122,4	217,59
ANDERSON VERONEZZI - ME	006920-2011	38223	61363	30922	25/11/2019	T.F.F.	2604	635,6	931
				35191	15/09/2020	T.F.F.	1103	660,4	870,13

ANDRADE & FONSECA COMERCIO LTDA - ME	007648-2013	39835	63231	31443	15/04/2018	T.F.F.	1634	91,8	163,17
				32679	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1623	122,4	217,59
				30593	15/04/2019	T.F.F.	1521	158,9	248,37
ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	007106-2012	38687	61890	35246	15/09/2020	T.F.F.	1199	825,5	1.087,66
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA	010470-2018	75950	77804	33620	02/11/2018	I.S.S.	10060	208,64	344,25
				34160	30/11/2020	I.S.S.	298	330,2	419,91
ANDREA RITA DE MATTOS ROELLAS - ME	006052-2008	36252	51947	29614	10/06/2018	I.S.S.	8222748	351,1	612,85
				29724	10/07/2018	I.S.S.	8223635	195	333,96
				30090	10/09/2018	I.S.S.	8225575	225	379,16
				30213	10/10/2018	I.S.S.	8226497	265	441,48
				30489	10/11/2018	I.S.S.	8227820	155	255,29
				30544	10/12/2018	I.S.S.	8229106	102,5	167,63
				30545	10/12/2018	I.S.S.	8229108	102,5	167,63
				33711	10/05/2019	I.S.S.	8239075	145	224,03
				33764	10/06/2019	I.S.S.	8239917	150	229,78
				34248	10/01/2019	I.S.S.	8230535	202,5	328,4
				34273	11/02/2019	I.S.S.	8235243	97,5	156,45
				34307	11/03/2019	I.S.S.	8236295	30	47,59
				34343	10/04/2019	I.S.S.	8237364	120	187,75
				30143	15/04/2019	T.F.F.	616	158,9	248,37
				31473	10/12/2017	I.S.S.	8213274	201	371,2
ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	010656-2018	70604	78053	29798	23/05/2019	I.S.S.	4507	95,34	146,83
				29885	30/04/2019	I.S.S.	627	190,68	296,99
				30906	23/05/2019	T.F.F.	2550	158,9	244,77
				31357	23/05/2019	T.L.L.F.	88	158,9	244,77
				34161	30/11/2020	I.S.S.	301	198,12	251,94
				35781	15/09/2020	T.F.F.	2293	165,1	217,52
ANDREIA DE AMORIM AGUILAR - ME	000586-2008	36555	52321	36379	08/01/2021	T.F.S.	328	214,63	264,1
ANDREZA APARECIDA LOPES DOS REIS FARIAS	80311	94242	80311	33225	13/04/2020	I.S.S.	8256735	7,2	9,94
ANGA CONSTRUTORA LTDA - EPP	006965-2012	38396	61549	32526	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1278	122,4	217,59
ANICETO & ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	007559-2013	39612	63002	33153	10/12/2019	I.S.S.	8251434	64,5	93,62
				33213	10/02/2020	I.S.S.	8256635	40,74	57,43
				33274	10/03/2020	I.S.S.	8257876	48,27	67,4
				33451	10/07/2020	I.S.S.	8260714	23,82	32,09
				33649	10/01/2019	I.S.S.	8232701	42,3	68,57
				33698	10/08/2020	I.S.S.	8263664	7,8	10,38
				33774	10/09/2020	I.S.S.	8264693	56,16	74,07
				35344	15/09/2020	T.F.F.	1376	990,6	1.305,19
ANTONIA BISTRO LTDA - ME	008115-2014	40405	64054	35442	15/09/2020	T.F.F.	1565	165,1	217,52
ANTONIO BERNARDO DA COSTA	005709-2006	28998	2282	34842	15/09/2020	T.F.F.	443	330,2	435,03
				36358	08/01/2021	T.F.S.	287	396,24	487,57
ANTONIO DE MATOS PINTO- PRESENTES & CIA	000175-2003	28563	1729	29765	15/04/2017	T.F.F.	362	89,19	176,18
				30881	15/04/2018	T.F.F.	358	91,8	163,17
				32039	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	342	122,4	217,59
				30036	15/04/2019	T.F.F.	324	158,9	248,37
				34784	15/09/2020	T.F.F.	312	165,1	217,52
ANTONIO DE MATOS PINTO-ME	000174-2003	27178	20	29850	15/04/2017	T.F.F.	18	89,19	176,18
				30790	15/04/2018	T.F.F.	23	91,8	163,17
				31924	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	6	122,4	217,59
				29933	15/04/2019	T.F.F.	4	158,9	248,37
				34670	15/09/2020	T.F.F.	9	165,1	217,52
ANTONIO E. PINHEIRO	000656-2009	36909	52715	35013	15/09/2020	T.F.F.	792	165,1	217,52
ANTONIO LUIZ MOURA 64502228320	007144-2012	38787	61996	32580	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1379	122,4	217,59
				35261	15/09/2020	T.F.F.	1221	165,1	217,52
ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA - ME	005398-2004	28705	1913	32059	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	385	122,4	217,59
				34799	15/09/2020	T.F.F.	351	825,5	1.087,66
ANTONIO UXA JACOB	005029-2002	27649	1683	28663	30/04/2017	I.S.S.	377	356,76	702,77
				29788	30/04/2019	I.S.S.	323	572,04	891,01
				34030	30/11/2020	I.S.S.	39	594,36	755,83
ANTONIO VALCACIO FILHO	008236-2014	54196	64261	31296	15/04/2019	T.L.A.E.	16	127,12	198,67
				36041	15/09/2020	T.L.A.E.	16	132,08	174,02

				36042	15/09/2020	T.L.O.S.	16	118,87	156,62
ANTROPHUS ARTE MIDIA LTDA	005164-2003	28506	1628	32031	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	323	122,4	217,59
				34776	15/09/2020	T.F.F.	296	165,1	217,52
ANTUNES AUTOMACAO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	005583-2005	27149	2078	29733	15/04/2017	T.F.F.	445	89,19	176,18
				30914	15/04/2018	T.F.F.	438	91,8	163,17
				32077	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	424	122,4	217,59
				30065	15/04/2019	T.F.F.	399	158,9	248,37
				34815	15/09/2020	T.F.F.	383	165,1	217,52
APARECIDA DE CASSIA ROCHA-ME/SAC SOM CENTRO AUTOMO	004529-1998	28144	1073	32000	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	228	122,4	217,59
				34749	15/09/2020	T.F.F.	215	495,3	652,59
APRIMORE SERVICOS LTDA - ME	004849-2001	27236	79	31933	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	22	122,4	217,59
				34679	15/09/2020	T.F.F.	24	165,1	217,52
AQUARELA BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	000321-2005	28852	2107	31946	22/12/2017	MULTA MOBILIARI	52	668,93	1.232,33
ARAGEM EDITORA LTDA	005910-2007	35845	51555	34878	15/09/2020	T.F.F.	509	165,1	217,52
ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	007900-2014	37786	57975	32433	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1127	122,4	217,59
				35134	15/09/2020	T.F.F.	1002	165,1	217,52
				36422	08/01/2021	T.F.S.	384	72,64	89,37
ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA - ME	000701-2010	36172	51958	34902	15/09/2020	T.F.F.	590	165,1	217,52
				36370	08/01/2021	T.F.S.	316	214,63	264,1
ARNALDO T. DE ASSIS - PANIFICADORA - ME	006997-2012	38453	61615	36436	08/01/2021	T.F.S.	403	214,63	264,1
ARPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	011210-2019	51508	78893	35822	15/09/2020	T.F.F.	2396	165,1	217,52
ART & REQUINTE - ELETRICA, SEGURANCA E SERRALHERIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	006216-2008	36270	52326	29619	15/04/2017	T.F.F.	788	594,6	1.174,87
				31039	15/04/2018	T.F.F.	772	612	1.087,96
				32224	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	761	122,4	217,59
				30196	15/04/2019	T.F.F.	722	635,6	993,47
				34947	15/09/2020	T.F.F.	685	660,4	870,13
ARTA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA - ME	006900-2011	38202	61327	29384	15/04/2017	T.F.F.	1285	89,19	176,18
				33417	15/04/2018	T.F.F.	1248	91,8	163,17
				30428	15/04/2019	T.F.F.	1170	158,9	248,37
AS HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI	010146-2018	50089	77351	35725	15/09/2020	T.F.F.	2160	165,1	217,52
ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006682-2010	37647	57794	35113	15/09/2020	T.F.F.	965	165,1	217,52
ASLA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	008872-2015	41791	65423	31601	15/04/2018	T.F.F.	2095	91,8	163,17
				32862	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2083	122,4	217,59
				30745	15/04/2019	T.F.F.	1943	158,9	248,37
				35558	15/09/2020	T.F.F.	1802	165,1	217,52
ASPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA	006434-2009	35996	52785	30022	10/01/2017	I.S.S.	8201131	22,6	45,96
ASSERVER REPRESENTACOES LTDA	006211-2008	36533	52319	33062	10/01/2020	I.S.S.	8250101	320,88	457,07
				33193	10/02/2020	I.S.S.	8256182	150,65	212,47
				33345	13/04/2020	I.S.S.	8259168	238,25	329,65
				33540	10/07/2020	I.S.S.	8262463	242,16	326,72
				33541	10/08/2020	I.S.S.	8262465	137,22	182,98
				33744	13/10/2020	I.S.S.	8264310	293,01	380,73
				33745	10/09/2020	I.S.S.	8264308	173,78	229,22
				33814	10/11/2020	I.S.S.	8265426	288,53	368,91
				34945	15/09/2020	T.F.F.	682	660,4	870,13
ASSOC DE PROT A MATERN INFANCIA VELHICE PATOS DE MINAS	007054-2012	38598	61774	33937	10/12/2020	I.S.S.	8266768	6,05	7,6
				33955	11/05/2020	I.S.S.	8266882	5,76	7,87
				33956	10/06/2020	I.S.S.	8266883	5,76	7,8
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO REAL GARDEN	007303-2013	38441	62372	35986	30/12/2020	T.F.F.	2749	165,1	206,39
				35987	30/12/2020	T.F.F.	2750	165,1	206,39
				35988	30/12/2020	T.F.F.	2751	165,1	206,39
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ARCADIA	008695-2015	41397	65064	35531	15/09/2020	T.F.F.	1744	165,1	217,52
ASSOCIACAO ENCANTO DA LAGOA	007503-2013	37164	62925	35989	30/12/2020	T.F.F.	2752	165,1	206,39
				35990	30/12/2020	T.F.F.	2753	165,1	206,39
				35991	30/12/2020	T.F.F.	2754	165,1	206,39
ASSOCIACAO LAGOASSANTENSE DE ARTESAOS	007145-2012	38780	62001	35891	19/07/2020	T.F.F.	2609	165,1	222,19
ASSOCIACAO MEDQUALIS	010256-2018	50061	77509	35737	15/09/2020	T.F.F.	2190	1.452,88	1.914,28
				36559	08/01/2021	T.F.S.	582	1.139,19	1.401,82
ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	010999-2018	51241	78639	33818	10/04/2019	I.S.S.	8244479	1.600,91	2.505,12

				33918	11/03/2019	I.S.S.	8244454	2.357,71	3.743,09
				33944	11/02/2019	I.S.S.	8244427	602,73	967,32
				34115	10/07/2019	I.S.S.	8242318	1.762,51	2.680,43
				34122	10/05/2019	I.S.S.	8241152	1.821,92	2.814,96
				34123	10/06/2019	I.S.S.	8241164	1.755,65	2.689,35
				34127	10/09/2019	I.S.S.	8245502	1.798,95	2.687,22
				34197	12/08/2019	I.S.S.	8243997	1.742,66	2.624,35
				34241	10/10/2019	I.S.S.	8246907	1.794,37	2.660,90
				34425	11/11/2019	I.S.S.	8248081	1.851,57	2.721,70
				29716	10/12/2019	I.S.S.	8249560	1.881,61	2.732,10
				33092	10/01/2020	I.S.S.	8250704	1.852,33	2.638,68
				33129	10/02/2020	I.S.S.	8255150	2.118,58	2.988,19
				33195	10/03/2020	I.S.S.	8256438	2.898,71	4.048,82
				33204	10/01/2020	I.S.S.	8251547	412,8	588,02
				33218	10/12/2019	I.S.S.	8251545	378,98	550,29
				33257	13/04/2020	I.S.S.	8257620	2.291,28	3.170,42
				33279	10/01/2020	I.S.S.	8251590	531,98	757,8
				33280	10/03/2020	I.S.S.	8257885	715,29	999,08
				33284	10/02/2020	I.S.S.	8257862	43,05	60,69
				33308	10/02/2020	I.S.S.	8258704	42,35	59,72
				33309	10/03/2020	I.S.S.	8258706	88,47	123,58
				33310	10/12/2019	I.S.S.	8251602	47,07	68,33
				33311	10/01/2020	I.S.S.	8251604	130,32	185,61
				33312	12/08/2019	I.S.S.	8251598	37,8	56,93
				33313	10/01/2019	I.S.S.	8232665	503,08	815,89
ASTRID DIAS DE ASSIS - ME	006927-2011	38249	61394	32505	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1252	122,4	217,59
				35194	15/09/2020	T.F.F.	1107	165,1	217,52
ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	010254-2018	50222	77507	34017	10/12/2020	I.S.S.	8266963	4,16	5,24
				35736	15/09/2020	T.F.F.	2188	1.651,00	2.175,34
ATACADAO SUPLEMENTOS LTDA	007222-2012	38945	62182	32593	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1414	122,4	217,59
				30929	05/06/2019	T.F.F. COMP.	16	26,48	40,59
ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	011595-2019	51984	79432	35839	15/09/2020	T.F.F.	2451	330,2	435,03
				36580	08/01/2021	T.F.S.	612	396,24	487,57
ATELIE MOLDURAS LTDA.	000454-2007	35988	51619	32142	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	575	122,4	217,59
				34881	15/09/2020	T.F.F.	521	165,1	217,52
ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	008086-2014	40356	64014	30653	15/04/2019	T.F.F.	1675	953,4	1.490,19
				31654	08/01/2020	T.F.S.	520	1.096,41	1.562,56
				35440	15/09/2020	T.F.F.	1555	990,6	1.305,19
				36482	08/01/2021	T.F.S.	474	1.139,19	1.401,82
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP		42036	65713	27961	10/02/2017	I.S.S.	8204658	7,91	15,92
				27995	10/03/2017	I.S.S.	8205452	7,91	15,75
				28040	10/04/2017	I.S.S.	8206422	7,91	15,63
				28070	10/05/2017	I.S.S.	8207360	7,91	15,47
				28106	10/06/2017	I.S.S.	8208342	7,91	15,34
				28149	10/07/2017	I.S.S.	8209395	7,91	15,23
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA ME	008518-2015	41116	64775	34588	27/03/2020	MULTA ART 406	10	1.651,00	2.296,08
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	007836-2014	40052	63558	33858	10/02/2016	I.S.S.	8201350	7,32	16,69
				33902	10/06/2015	I.S.S.	8186703	5,47	13,85
ATLAS POOLS SERVICOS, PRODUTOS E MANUTENCOES DE PISCINAS LTDA	011263-2019	51578	78980	35888	30/05/2020	T.F.F.	2591	165,1	225,72
ATM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	000003-2000	27954	831	34731	15/09/2020	T.F.F.	166	165,1	217,52
AUDREY GOSLING LUZ - ME	009658-2017	49517	76696	31884	28/07/2018	T.L.LOC. FUNC.	58	91,8	156,58
				33003	28/07/2018	TLLF LOCALIZA.	8	153	260,95
				31360	08/06/2019	T.L.L.F.	109	158,9	243,51
AUGUSTO E HENRIQUE COMERCIO LTDA - ME	008109-2014	40480	64043	31507	15/04/2018	T.F.F.	1814	91,8	163,17
				32754	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1803	122,4	217,59
				30655	15/04/2019	T.F.F.	1685	158,9	248,37
				35441	15/09/2020	T.F.F.	1563	165,1	217,52
AUREA LUZ LINGERIE E CIA LTDA - ME	000695-2010	37158	52952	30297	15/04/2019	T.F.F.	899	476,7	745,11
AURELI CAIRES BONFIM - ME	007448-2013	39487	62793	35325	15/09/2020	T.F.F.	1343	165,1	217,52
AUREO MOREIRA DA SILVA	011224-2019	55154	52422	34063	30/11/2020	I.S.S.	112	198,12	251,94

AURORA MARIA DA SILVA PINTO - ME	007857-2014	39481	63617	32717	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1713	122,4	217,59
				35405	15/09/2020	T.F.F.	1489	1.584,96	2.088,32
				36473	08/01/2021	T.F.S.	462	1.485,90	1.828,46
AUTENTICA SERVICOS TECNICOS LTDA	010704-2018	50747	78126	30935	20/12/2019	T.F.F. COMP.	31	13,24	19,13
AUTO AR LAGOA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	006725-2010	37705	57874	29456	15/04/2017	T.F.F.	1147	148,65	293,68
				30286	10/02/2015	I.S.S.	8186600	39	105,57
				30334	10/01/2017	I.S.S.	8201329	5,1	10,4
				30351	10/09/2016	I.S.S.	8201291	15,9	33,33
				30354	10/03/2015	I.S.S.	8186610	15	39,94
				30360	10/01/2016	I.S.S.	8186690	20,1	46,62
				30362	10/10/2016	I.S.S.	8201299	22,3	46,45
				30399	10/04/2015	I.S.S.	8186619	24	62,69
				30401	10/11/2015	I.S.S.	8186677	35,4	84,85
				30404	10/08/2016	I.S.S.	8201277	5,85	12,39
				30410	10/03/2016	I.S.S.	8201215	143,04	321,2
				30427	10/12/2017	I.S.S.	8215418	30	55,36
				30430	10/08/2017	I.S.S.	8215389	20,4	39,15
				30458	10/09/2015	I.S.S.	8186658	13,2	32,36
				30468	10/05/2016	I.S.S.	8201243	120	263,81
				33390	10/07/2020	I.S.S.	8260207	9	12,12
AUTO CAR CARVALHO LTDA	006337-2009	36766	52538	34992	15/09/2020	T.F.F.	755	825,5	1.087,66
AUTO PEÇAS LFG LTDA	000693-2010	37134	52927	31133	15/04/2018	T.F.F.	944	91,8	163,17
				32326	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	933	122,4	217,59
				30290	15/04/2019	T.F.F.	889	158,9	248,37
				35037	15/09/2020	T.F.F.	837	165,1	217,52
AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	008563-2015	41372	65050	33435	15/04/2019	T.F.F.	1874	357,53	558,83
				35529	15/09/2020	T.F.F.	1739	660,4	870,13
AUTOMOTIVA SOUSA CAR EIRELI	010315-2018	50304	77594	31371	27/06/2019	T.L.L.F.	130	953,4	1.454,51
				35741	15/09/2020	T.F.F.	2201	990,6	1.305,19
				36141	19/07/2020	T.L.L.F.	206	990,6	1.333,28
AX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	006987-2012	38302	61566	32530	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1286	122,4	217,59
				30458	15/04/2019	T.F.F.	1215	158,9	248,37
				35213	15/09/2020	T.F.F.	1137	165,1	217,52
AXIS SHIPPING CONSULTORIA E AGENCIAMENTO LTDA	80084	52569	80084	33518	12/08/2020	I.S.S.	8261827	7,52	9,99
AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	009075-2016	42042	65831	29045	15/04/2017	T.F.F.	2251	148,65	293,68
				29906	02/03/2017	T.F.S.	8	178,38	356,12
				31629	15/04/2018	T.F.F.	2181	153	271,99
				32899	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2169	122,4	217,59
				30779	15/04/2019	T.F.F.	2022	158,9	248,37
				31686	08/01/2020	T.F.S.	566	206,57	294,38
				35595	15/09/2020	T.F.F.	1874	165,1	217,52
				36526	08/01/2021	T.F.S.	532	214,63	264,1
AZEVEDO REPAROS EIRELI	011053-2019	51328	78706	31956	30/10/2019	T.L.L.F.	251	158,9	234,47
				35814	15/09/2020	T.F.F.	2371	165,1	217,52
AZTEX CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	007165-2012	38682	62022	32582	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1382	122,4	217,59
				30506	15/04/2019	T.F.F.	1307	158,9	248,37
				35263	15/09/2020	T.F.F.	1224	165,1	217,52
B&P TRANSPORTES LTDA	008679-2015	41463	65109	35535	15/09/2020	T.F.F.	1748	330,2	435,03
B&T PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	006234-2009	36605	52359	32227	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	771	122,4	217,59
				30199	15/04/2019	T.F.F.	732	317,8	496,72
				34951	15/09/2020	T.F.F.	694	330,2	435,03
BALUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI	009161-2016	42275	65995	35617	15/09/2020	T.F.F.	1908	495,3	652,59
BANCO DO BRASIL S/A	003127-2001	28101	1029	33846	10/02/2018	I.S.S.	8232487	61,28	110,86
				34079	10/12/2016	I.S.S.	8201397	10,43	21,38
				33637	10/04/2018	I.S.S.	8232670	76,45	136,1
				34246	10/03/2016	I.S.S.	15574	5.071,81	11.390,23
				34580	05/11/2020	MULTA ART 405	2	5.121,66	6.557,93
				34581	05/11/2020	MULTA ART 405	3	5.121,66	6.557,93
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	006325-2009	36710	52519	27884	10/04/2012	I.S.S.	8100158	39,44	149,14
				33959	10/02/2015	I.S.S.	8186705	4,32	11,65

				34217	10/02/2016	I.S.S.	18841	18,8	43,03
				34218	10/03/2016	I.S.S.	18842	20,48	45,94
				34219	10/04/2016	I.S.S.	18843	20,4	45,32
				34220	10/05/2016	I.S.S.	18844	1,84	4,01
				34221	10/06/2016	I.S.S.	18845	2,23	4,81
				34222	10/07/2016	I.S.S.	18846	2,42	5,15
				34223	10/08/2016	I.S.S.	18847	2,08	4,41
				34224	10/09/2016	I.S.S.	18848	3,3	6,93
				34225	10/10/2016	I.S.S.	18849	11	22,9
				34226	10/11/2016	I.S.S.	18850	27,33	56,46
				34227	10/12/2016	I.S.S.	18851	132,84	272,31
				34228	10/01/2017	I.S.S.	18852	190,56	387,53
				34614	03/01/2021	MULTA ART 406	51	5.943,60	7.324,11
BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	000710-2010	37258	57305	35049	15/09/2020	T.F.F.	860	660,4	870,13
				36407	08/01/2021	T.F.S.	364	709,93	873,57
BAR SILVEIRA LTDA	000025-2001	27502	355	31968	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	118	122,4	217,59
				29972	15/04/2019	T.F.F.	111	158,9	248,37
				31506	08/01/2020	T.F.S.	293	143,01	203,81
				34711	15/09/2020	T.F.F.	110	165,1	217,52
				36337	08/01/2021	T.F.S.	238	148,59	182,84
BATERJ ELETRO BATERIAS LTDA - EPP	010003-2017	49894	77161	31697	15/04/2018	T.F.F.	2475	153	271,99
				32988	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2498	122,4	217,59
				30863	15/04/2019	T.F.F.	2303	158,9	248,37
BEDROCK SERVICES LTDA.	009414-2017	49236	76377	34841	15/04/2018	T.F.F.	2324	50,02	88,9
				30822	15/04/2019	T.F.F.	2155	158,9	248,37
				35654	15/09/2020	T.F.F.	1995	165,1	217,52
BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	010455-2018	50438	77782	31711	29/08/2018	T.F.F.	2537	153	258,27
				31888	29/08/2018	T.L.LOC. FUNC.	68	153	258,27
				33009	29/08/2018	TLP LETREIRO	19	244,8	413,23
				30883	15/04/2019	T.F.F.	2410	158,9	248,37
				31721	08/01/2020	T.F.S.	616	206,57	294,38
				35760	15/09/2020	T.F.F.	2242	165,1	217,52
				36566	08/01/2021	T.F.S.	591	214,63	264,1
BELLA LAVANDERIA LTDA - ME	006363-2009	36841	52639	29566	15/04/2017	T.F.F.	886	297,3	587,39
				32279	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	855	122,4	217,59
				30246	15/04/2019	T.F.F.	812	317,8	496,72
				31570	08/01/2020	T.F.S.	401	254,24	362,31
				33118	10/02/2020	I.S.S.	8254812	30,82	43,46
				33263	13/04/2020	I.S.S.	8257538	38,38	53,09
				33377	10/07/2020	I.S.S.	8260237	32,86	44,3
				33407	10/06/2020	I.S.S.	8260256	39,59	53,94
				33443	11/05/2020	I.S.S.	8260650	35,06	48,15
				33488	10/07/2020	I.S.S.	8261510	14,55	19,63
				33505	10/06/2020	I.S.S.	8261635	4,24	5,78
				33539	10/08/2020	I.S.S.	8262479	104,07	138,76
				33635	10/09/2020	I.S.S.	8263528	25,45	33,53
				33758	13/10/2020	I.S.S.	8264550	45,19	58,69
				33817	13/10/2020	I.S.S.	8265490	4,52	5,83
				33821	10/11/2020	I.S.S.	8265567	69,01	88,2
				33934	10/12/2020	I.S.S.	8266680	40,63	51,04
				34443	20/11/2015	I.S.S. - SNA	442	5,9	14,05
				34444	20/08/2019	I.S.S. - SNA	443	19,52	29,27
				34655	22/11/2020	MULTA SNA	21	19,06	24,28
				34999	15/09/2020	T.F.F.	771	330,2	435,03
				36396	08/01/2021	T.F.S.	350	264,16	325,03
BELOSUI IMOVEIS INVEST LTDA.	008421-2015	41078	64651	35499	15/09/2020	T.F.F.	1676	165,1	217,52
BEM FELIZES LTDA - ME	009720-2017	49575	76770	35692	15/09/2020	T.F.F.	2077	165,1	217,52
BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI - EPP	007108-2012	38699	61897	32566	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1358	122,4	217,59
				30493	15/04/2019	T.F.F.	1283	158,9	248,37
				31618	08/01/2020	T.F.S.	461	143,01	203,81
				35248	15/09/2020	T.F.F.	1201	165,1	217,52

				36441	08/01/2021	T.F.S.	412	148,59	182,84
BENCHMARK GESTAO EMPRESARIAL LTDA	006525-2010	37269	57313	31146	15/04/2018	T.F.F.	976	153	271,99
				32344	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	965	122,4	217,59
				30306	15/04/2019	T.F.F.	919	158,9	248,37
				35050	15/09/2020	T.F.F.	863	165,1	217,52
BENEDITA RESTAURANTE LTDA	000688-2009	37112	52896	32320	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	924	122,4	217,59
				30285	15/04/2019	T.F.F.	880	158,9	248,37
				31578	08/01/2020	T.F.S.	412	206,57	294,38
				35032	15/09/2020	T.F.F.	829	165,1	217,52
				36403	08/01/2021	T.F.S.	360	214,63	264,1
BENTO BRUNO PEREIRA CPF 374.653.416-04 - ME	006564-2010	37344	57413	35064	15/09/2020	T.F.F.	891	165,1	217,52
BERGER ASSESSORIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	005722-2006	27146	2303	32112	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	498	122,4	217,59
				34847	15/09/2020	T.F.F.	448	495,3	652,59
BGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	007408-2013	39366	62677	30550	15/04/2019	T.F.F.	1418	158,9	248,37
				35313	15/09/2020	T.F.F.	1322	165,1	217,52
BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	006335-2009	36757	52532	32269	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	836	122,4	217,59
				30235	15/04/2019	T.F.F.	794	158,9	248,37
				31566	08/01/2020	T.F.S.	396	143,01	203,81
				34990	15/09/2020	T.F.F.	753	165,1	217,52
				36392	08/01/2021	T.F.S.	344	148,59	182,84
BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006464-2010	37132	52925	30289	15/04/2019	T.F.F.	888	158,9	248,37
				35036	15/09/2020	T.F.F.	836	165,1	217,52
BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA	006360-2009	36628	52636	34998	15/09/2020	T.F.F.	769	6.141,72	8.092,30
BIOTEC - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	005642-2006	28914	2191	32095	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	457	122,4	217,59
				34286	20/12/2015	I.S.S. - SNA	39	441	1.041,09
				34287	20/02/2016	I.S.S. - SNA	40	281,23	642,79
				34288	20/04/2016	I.S.S. - SNA	41	106,77	236,96
				34289	20/05/2016	I.S.S. - SNA	42	24,75	54,31
				34290	20/06/2016	I.S.S. - SNA	43	360	778,93
				34599	05/10/2020	MULTA ART 406	26	3.302,00	4.299,88
				34646	31/05/2020	MULTA SNA	3	910,31	1.244,11
				34829	15/09/2020	T.F.F.	410	660,4	870,13
BLACK COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA	005669-2006	28940	2217	32100	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	466	122,4	217,59
				34834	15/09/2020	T.F.F.	419	330,2	435,03
BMN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	008314-2015	40859	64416	31533	15/04/2018	T.F.F.	1893	91,8	163,17
				32789	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1882	122,4	217,59
				30680	15/04/2019	T.F.F.	1758	158,9	248,37
				35474	15/09/2020	T.F.F.	1633	165,1	217,52
BOA SORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	007387-2013	39309	62603	35309	15/09/2020	T.F.F.	1312	165,1	217,52
BOLTZ ENGENHARIA ELETRICA LTDA	010443-2018	50456	77768	35895	08/09/2020	T.F.F.	2619	165,1	217,91
				35896	08/09/2020	T.F.F.	2620	165,1	217,91
BONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	007451-2013	39479	62786	31405	15/04/2018	T.F.F.	1538	91,8	163,17
				30559	15/04/2019	T.F.F.	1441	158,9	248,37
BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	011468-2019	51821	79256	31727	08/01/2020	T.F.S.	628	683,27	973,74
				35832	15/09/2020	T.F.F.	2425	495,3	652,59
				36578	08/01/2021	T.F.S.	609	709,93	873,57
BOSQUE DOS PEQUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	009571-2017	49430	76596	31678	15/04/2018	T.F.F.	2377	459	815,98
				32963	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2366	122,4	217,59
				30834	15/04/2019	T.F.F.	2206	476,7	745,11
				35674	15/09/2020	T.F.F.	2045	495,3	652,59
BOUTIQUE CAMILA RAIDAN LTDA	008924-2016	41856	65511	35574	15/09/2020	T.F.F.	1830	165,1	217,52
BOUTIQUE LAGOA SANTA REPRESENTACOES LTDA	007434-2013	39439	62745	35320	15/09/2020	T.F.F.	1334	165,1	217,52
BRAMAX COMERCIO LTDA-ME	000786-2011	37727	57902	29452	15/04/2017	T.F.F.	1153	89,19	176,18
				33447	15/04/2018	T.F.F.	1120	91,8	163,17
				32258	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1110	122,4	217,59
BRASANGOL NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - ME	006794-2011	37904	58135	30390	15/04/2019	T.F.F.	1090	158,9	248,37
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	80986	53434	80986	33718	13/10/2020	I.S.S.	8263683	4,4	5,7
BRUNA CAMILLA DOS SANTOS - ME	010161-2018	49638	77368	31715	15/04/2018	T.F.F.	2547	153	271,99
BRUNNA SALOMÃO DOLABELLA	006430-2009	37013	52780	31576	08/01/2020	T.F.S.	409	206,57	294,38
				35021	15/09/2020	T.F.F.	806	165,1	217,52
BRUNO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	009808-2017	84483	76898	31326	15/04/2019	T.L.A.E.	43	127,13	198,69

				31327	15/04/2019	T.L.O.S.	43	114,4	178,84
				36079	15/09/2020	T.L.A.E.	42	132,08	174,02
				36080	15/09/2020	T.L.O.S.	42	118,87	156,62
BRUNO AMARAL DA COSTA ME	006348-2009	36779	52560	32275	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	845	122,4	217,59
				30240	15/04/2019	T.F.F.	803	158,9	248,37
				31567	08/01/2020	T.F.S.	397	206,57	294,38
				34995	15/09/2020	T.F.F.	762	165,1	217,52
				36393	08/01/2021	T.F.S.	345	214,63	264,1
BRUNO DA SILVA RODRIGUES 07465010640	013205-2020	53866	81437	33953	10/11/2020	I.S.S.	8266910	118	150,87
BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA - ME	006602-2010	37450	57540	35084	15/09/2020	T.F.F.	917	165,1	217,52
BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	008905-2016	41828	65484	31678	08/01/2020	T.F.S.	556	683,27	973,74
				35566	15/09/2020	T.F.F.	1817	495,3	652,59
				36516	08/01/2021	T.F.S.	520	709,93	873,57
BRUNO RICARDO SOARES DANTAS	77836	88454	77836	29810	10/06/2018	I.S.S.	8224102	23,59	41,16
BUTECO GAUCHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	009152-2016	42339	66041	30796	15/04/2019	T.F.F.	2067	476,7	745,11
				35620	15/09/2020	T.F.F.	1916	495,3	652,59
BX AGENCIA DE MARKETING PROMOCIONAL LTDA	012205-2020	52691	80206	36120	18/04/2020	T.L.L.F.	109	165,1	228,16
BY MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	000828-2011	38101	61209	31271	15/04/2018	T.F.F.	1230	91,8	163,17
				32489	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1220	122,4	217,59
				30423	15/04/2019	T.F.F.	1153	158,9	248,37
				35182	15/09/2020	T.F.F.	1081	165,1	217,52
C & C PERFUMES E FRANCHISING S/A	005854-2007	35810	51368	29696	15/04/2017	T.F.F.	557	89,19	176,18
				30954	15/04/2018	T.F.F.	550	91,8	163,17
				32129	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	538	122,4	217,59
				30106	15/04/2019	T.F.F.	509	158,9	248,37
				34866	15/09/2020	T.F.F.	485	165,1	217,52
C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	52748	36976	52748	33574	12/08/2020	I.S.S.	8262631	347	462,42
				33575	12/08/2020	I.S.S.	8262632	1.041,00	1.387,28
				33576	12/08/2020	I.S.S.	8262629	1.041,00	1.387,28
				33577	12/08/2020	I.S.S.	8262630	347	462,42
C.H.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP	006810-2011	37953	61007	35151	15/09/2020	T.F.F.	1032	330,2	435,03
C2W CHALE DAS PEDRAS EIRELI	008747-2015	41818	65465	30749	15/04/2019	T.F.F.	1955	1.589,00	2.483,71
				35562	15/09/2020	T.F.F.	1812	1.651,00	2.175,34
CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	006560-2010	37341	57408	31157	15/04/2018	T.F.F.	1002	306	543,98
				30316	15/04/2019	T.F.F.	944	317,8	496,72
				31588	08/01/2020	T.F.S.	424	254,24	362,31
				35063	15/09/2020	T.F.F.	888	330,2	435,03
				36411	08/01/2021	T.F.S.	370	264,16	325,03
CABANA DA PRAIA LTDA - ME	000118-2003	35933	788	34729	15/09/2020	T.F.F.	158	1.386,84	1.827,28
CABO CHAN SUSHI COMERCIO DE ALIEMENTO EIRELI	011324-2019	51651	79054	36298	07/02/2020	T.F.S.	1	709,93	1.002,06
CABRAL MECANICA AUTOMOTIVA LTDA	007560-2013	39669	63024	36022	20/06/2020	T.F.F. COMP.	31	632,88	860,52
CAD VIEW DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS LTDA	006151-2008	36434	52184	29641	15/04/2017	T.F.F.	735	89,19	176,18
				31013	15/04/2018	T.F.F.	721	91,8	163,17
				32197	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	710	122,4	217,59
				30170	15/04/2019	T.F.F.	673	158,9	248,37
				34923	15/09/2020	T.F.F.	640	165,1	217,52
CAETANO'S REPRESENTAÇOES LTDA	011110-2019	51348	78793	35819	15/09/2020	T.F.F.	2388	165,1	217,52
CAFE COM ART&FLORES COMERCIO LTDA - ME	010031-2017	49948	77195	36315	29/10/2020	T.F.S.	193	72,64	93,95
CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	006285-2009	36668	52443	32243	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	801	122,4	217,59
				30214	15/04/2019	T.F.F.	760	476,7	745,11
				31560	08/01/2020	T.F.S.	388	683,27	973,74
				34968	15/09/2020	T.F.F.	722	495,3	652,59
				36386	08/01/2021	T.F.S.	336	709,93	873,57
CALABREZ & CARVALHO LANCHONETE LTDA - ME	032720-05	42288	77607	31869	21/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	32	91,8	159,85
				31870	21/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	33	91,8	159,85
				31871	21/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	34	91,8	159,85
				31872	21/06/2018	T.L.LOC. FUNC.	35	91,8	159,85
CAMARA METROPOLITANA DE MEDIACAO CONCILIACAO LTDA	009182-2016	42382	75810	31646	15/04/2018	T.F.F.	2233	91,8	163,17
				32921	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2221	122,4	217,59
				30799	15/04/2019	T.F.F.	2073	158,9	248,37
				35622	15/09/2020	T.F.F.	1920	165,1	217,52

CAMPO ALEGRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	006917-2011	38217	61351	31281	15/04/2018	T.F.F.	1255	91,8	163,17
				32499	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1245	122,4	217,59
				35190	15/09/2020	T.F.F.	1101	165,1	217,52
CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	007605-2013	39726	63104	35355	15/09/2020	T.F.F.	1400	165,1	217,52
CAMPOS E CONCOLATO LTDA	008446-2015	41097	64683	29111	15/04/2017	T.F.F.	2023	89,19	176,18
				31552	15/04/2018	T.F.F.	1950	91,8	163,17
				32813	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1939	122,4	217,59
				30704	15/04/2019	T.F.F.	1810	158,9	248,37
				31667	08/01/2020	T.F.S.	538	143,01	203,81
				35502	15/09/2020	T.F.F.	1682	165,1	217,52
CAMPOS E MARTINS VIDRAÇARIA LTDA	000497-2008	36212	51898	29667	15/04/2017	T.F.F.	663	89,19	176,18
				30986	15/04/2018	T.F.F.	652	91,8	163,17
				32164	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	641	122,4	217,59
				30139	15/04/2019	T.F.F.	606	158,9	248,37
				34899	15/09/2020	T.F.F.	579	165,1	217,52
CAP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - MATRIZ	000542-2008	36401	52145	34919	15/09/2020	T.F.F.	629	330,2	435,03
CAP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	000756-2010	37355	57598	35097	15/09/2020	T.F.F.	934	165,1	217,52
CAPAO REDONDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	006827-2011	37985	61055	35159	15/09/2020	T.F.F.	1044	165,1	217,52
CAPITAL MIX CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	65627	41955	65627	34298	11/02/2019	I.S.S.	8235982	309,18	496,15
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	009663-2017	49072	76701	31687	15/04/2018	T.F.F.	2413	1.224,00	2.175,92
				32974	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2412	122,4	217,59
				30843	15/04/2019	T.F.F.	2235	1.843,24	2.881,10
				35689	15/09/2020	T.F.F.	2068	1.915,16	2.523,39
CARB ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	005711-2006	29007	2297	29709	15/04/2017	T.F.F.	515	743,25	1.468,48
				30938	15/04/2018	T.F.F.	510	765	1.359,95
				32111	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	497	122,4	217,59
				30090	15/04/2019	T.F.F.	470	794,5	1.241,89
				34846	15/09/2020	T.F.F.	447	825,5	1.087,66
CARLOP COMERCIO LTDA	007124-2012	38715	61913	33436	15/04/2018	T.F.F.	1378	1.224,00	2.175,92
				30496	15/04/2019	T.F.F.	1293	1.906,80	2.980,45
				31620	08/01/2020	T.F.S.	463	683,27	973,74
				35253	15/09/2020	T.F.F.	1211	1.981,20	2.610,38
				36443	08/01/2021	T.F.S.	415	709,93	873,57
CARLOS & CALBERTY FOTO & VIDEO LTDA - ME	006220-2008	36351	52329	30197	15/04/2019	T.F.F.	723	158,9	248,37
				34948	15/09/2020	T.F.F.	686	165,1	217,52
CARLOS & MAIA COMERCIAL LTDA - ME	006109-2008	36089	52083	34910	15/09/2020	T.F.F.	611	165,1	217,52
CARLOS ALBERTO CARNEIRO CPF62153099668 - ME	006501-2010	37215	53007	32337	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	954	122,4	217,59
				30301	15/04/2019	T.F.F.	909	158,9	248,37
CARLOS ANTONIO MARCELINO 85814431687	009693-2017	49569	76763	30845	15/04/2019	T.F.F.	2241	1.652,56	2.583,05
				31958	30/06/2019	T.L.L.F.	6	1.652,56	2.519,38
				35690	15/09/2020	T.F.F.	2074	1.717,04	2.262,33
CARLOS ANTONIO PEREIRA 35513810620	009568-2017	49413	76577	33004	29/11/2018	TLLF LOCALIZA.	12	153	250,9
				30833	15/04/2019	T.F.F.	2202	158,9	248,37
				35673	15/09/2020	T.F.F.	2041	165,1	217,52
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - EPP	000425-2007	29056	2372	30945	15/04/2018	T.F.F.	529	306	543,98
				31740	05/05/2018	T.F.S.	66	367,2	648,58
				32119	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	517	122,4	217,59
				30096	15/04/2019	T.F.F.	489	317,8	496,72
				31527	08/01/2020	T.F.S.	337	381,36	543,49
				34857	15/09/2020	T.F.F.	465	330,2	435,03
				36360	08/01/2021	T.F.S.	289	396,24	487,57
CARLOS H. VIEIRA	006632-2010	37491	57599	32390	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1042	122,4	217,59
				30343	15/04/2019	T.F.F.	992	317,8	496,72
				35098	15/09/2020	T.F.F.	935	330,2	435,03
CARLOS HOMERO RUAS RODRIGUES	78712	89977	78712	33729	10/12/2018	I.S.S.	8238543	38	62,16
CARLOS JOSE ARANTES JUNQUEIRA	005247-2003	29143	1806	34031	30/11/2020	I.S.S.	43	594,36	755,83
CARLOS ROBERTO COCHIR	005925-2007	52387	51626	29765	30/04/2019	I.S.S.	365	317,8	494,97
				34049	30/11/2020	I.S.S.	74	330,2	419,91
CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO - ME	007438-2013	39444	62749	32637	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1520	122,4	217,59
CAROLINA VILLAÇA PEREIRA	010096-2017	84764	76474	32274	30/04/2019	I.S.S.	576	400,45	623,7

				34138	30/11/2020	I.S.S.	259	594,36	755,83
CAROLINE CARIA NEVES 04229765630	010180-2018	50131	77393	30908	20/06/2019	T.F.F.	2564	158,9	242,83
				35730	15/09/2020	T.F.F.	2170	165,1	217,52
CAROLINY APARECIDA CESAR SOARES	011729-2019	92943	79610	34172	30/11/2020	I.S.S.	332	594,36	755,83
CARVALHO ASSESSORIA & EMPREENDIMENTOS LTDA	007832-2014	39906	63555	29204	15/04/2017	T.F.F.	1766	89,19	176,18
				30616	15/04/2019	T.F.F.	1590	158,9	248,37
CARVOARIA CAINANAS LTDA - ME	000361-2006	27361	210	30805	15/04/2018	T.F.F.	85	153	271,99
				31948	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	68	122,4	217,59
				29950	15/04/2019	T.F.F.	63	317,8	496,72
				34692	15/09/2020	T.F.F.	66	330,2	435,03
CASA & CIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	005522-2005	28931	2208	30025	10/05/2014	I.S.S.	8152951	125,4	371,2
				30929	15/04/2018	T.F.F.	474	153	271,99
				32098	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	461	122,4	217,59
				30079	15/04/2019	T.F.F.	434	158,9	248,37
				34832	15/09/2020	T.F.F.	414	165,1	217,52
CASA CLEAN LTDA	009595-2017	49449	76615	31679	15/04/2018	T.F.F.	2386	306	543,98
				32965	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2375	122,4	217,59
				30835	15/04/2019	T.F.F.	2210	317,8	496,72
				31702	08/01/2020	T.F.S.	587	254,24	362,31
				35675	15/09/2020	T.F.F.	2049	330,2	435,03
CASA DA VOVO DUCA EIRELI	008809-2015	41748	65369	35556	15/09/2020	T.F.F.	1795	330,2	435,03
				36513	08/01/2021	T.F.S.	516	396,24	487,57
CASA DE CARNES DULCINEIA EIRELI - ME	009730-2017	49524	76780	30848	15/04/2019	T.F.F.	2250	158,9	248,37
CASA IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	005905-2007	35941	51540	34876	15/09/2020	T.F.F.	507	330,2	435,03
CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	006581-2010	37361	57436	33427	15/04/2018	T.F.F.	1016	91,8	163,17
				30325	15/04/2019	T.F.F.	958	158,9	248,37
				35072	15/09/2020	T.F.F.	902	165,1	217,52
CASA REAL IMOVEIS & ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA-ME	005895-2007	35829	51507	30111	15/04/2019	T.F.F.	524	158,9	248,37
				34872	15/09/2020	T.F.F.	500	165,1	217,52
CASA RUSTICA LAGOA SANTA ILUMINACAO E ADORNOS LTDA. - ME	003354-2006	30108	51609	32141	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	573	122,4	217,59
				34880	15/09/2020	T.F.F.	519	165,1	217,52
CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA		50373	81618	34524	20/05/2016	I.S.S. - SNA	539	348,96	766,02
				38330	20/02/2017	I.S.S. - SNA	548	60,06	120,76
				38331	20/04/2018	I.S.S. - SNA	559	121,66	216,06
				38332	20/06/2016	I.S.S. - SNA	540	148,1	320,53
				38333	20/07/2016	I.S.S. - SNA	541	152,32	326,43
				38334	20/08/2016	I.S.S. - SNA	542	154,97	328,38
				38335	20/09/2016	I.S.S. - SNA	543	60,06	125,92
				38336	20/10/2016	I.S.S. - SNA	544	120,3	250,2
				38337	20/11/2016	I.S.S. - SNA	545	234,35	483,64
				38338	20/12/2016	I.S.S. - SNA	546	60,06	122,94
				38339	20/01/2017	I.S.S. - SNA	547	60,06	121,89
				38340	20/05/2018	I.S.S. - SNA	560	21,56	37,99
				38341	20/03/2017	I.S.S. - SNA	549	60,06	119,46
				38342	20/10/2017	I.S.S. - SNA	555	36,29	68,32
				38343	20/04/2017	I.S.S. - SNA	550	60,06	118,56
				38344	20/05/2017	I.S.S. - SNA	551	55,44	108,53
				38345	20/06/2017	I.S.S. - SNA	552	55,44	107,54
				38346	20/08/2017	I.S.S. - SNA	553	55,44	106,22
				38347	20/01/2018	I.S.S. - SNA	556	27,1	49,38
				38348	20/02/2018	I.S.S. - SNA	557	83,78	151,21
				38349	20/03/2018	I.S.S. - SNA	558	113,96	203,93
				38350	25/01/2021	MULTA ART 406	43	3.302,00	4.044,51
				38351	25/01/2021	MULTA SNA	31	3.218,21	3.941,88
				38352	20/09/2017	I.S.S. - SNA	554	55,44	105,2
CASSIO RONALDO ARAUJO DE JESUS	006289-2009	29402	52454	28697	30/04/2017	I.S.S.	467	89,19	175,64
				29595	15/04/2017	T.F.F.	833	89,19	176,18
				30654	30/04/2018	I.S.S.	108	91,8	162,65
				31064	15/04/2018	T.F.F.	817	91,8	163,17
				34840	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	806	83,07	147,63
				29779	30/04/2019	I.S.S.	406	190,68	296,99

				30219	15/04/2019	T.F.F.	765	158,9	248,37
				34064	30/11/2020	I.S.S.	113	198,12	251,94
				34973	15/09/2020	T.F.F.	727	165,1	217,52
CASTRO & CAVALCANTI REPRESENTACOES LTDA - ME	007533-2013	39615	62968	29247	15/04/2017	T.F.F.	1634	89,19	176,18
				31417	15/04/2018	T.F.F.	1579	91,8	163,17
				32653	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1569	122,4	217,59
				30571	15/04/2019	T.F.F.	1471	158,9	248,37
				35339	15/09/2020	T.F.F.	1369	165,1	217,52
CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	008596-2015	41353	64950	31721	13/12/2018	T.F.F.	2563	153	250,11
				30720	15/04/2019	T.F.F.	1851	158,9	248,37
				33487	10/07/2020	I.S.S.	8261512	198,33	267,57
				33750	13/10/2020	I.S.S.	8264196	106,25	138,05
				33874	10/11/2020	I.S.S.	8265852	106,25	135,85
				33875	10/12/2020	I.S.S.	8265854	106,25	133,56
				34321	20/10/2015	I.S.S. - SNA	235	495,9	1.201,76
				34322	20/11/2015	I.S.S. - SNA	237	374,1	895,56
				35521	15/09/2020	T.F.F.	1720	165,1	217,52
				38310	12/01/2021	MULTA SNA	37	652,5	802,05
CEAPICE- CENTRO EDUCACIONAL LTDA	006194-2008	30113	52270	30964	17/09/2019	T.F.S.	167	1.652,56	2.464,42
CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	007129-2012	38752	61950	30499	15/04/2019	T.F.F.	1297	158,9	248,37
				31621	08/01/2020	T.F.S.	464	143,01	203,81
				35256	15/09/2020	T.F.F.	1215	165,1	217,52
				36444	08/01/2021	T.F.S.	416	148,59	182,84
CELOX CONSULTORIA EM FROTAS LTDA	006476-2010	37102	52950	34593	29/07/2020	MULTA ART 406	20	1.651,00	2.216,36
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	008926-2016	27159	2145	33589	10/01/2016	I.S.S.	8186769	2.076,23	4.825,69
				33662	10/08/2018	I.S.S.	8232713	2.086,68	3.537,40
				33663	10/08/2018	I.S.S.	8232714	481,8	816,75
				33664	10/08/2018	I.S.S.	8232715	3.324,58	5.635,94
				33670	10/08/2017	I.S.S.	8215540	2.816,76	5.411,17
				33920	10/12/2020	I.S.S.	8266591	11.889,14	14.946,13
				33921	10/12/2020	I.S.S.	8266589	169,63	213,21
CENTRAL DE FESTAS E EVENTOS FORMIGA DOCEIRA EIRELI - ME	007607-2013	39729	63108	35356	15/09/2020	T.F.F.	1401	825,5	1.087,66
CENTRAL GASES DISTRIBUIDORA LTDA	008901-2016	41819	65467	30750	15/04/2019	T.F.F.	1956	1.334,76	2.086,33
				31730	08/01/2020	T.F.S.	637	1.191,75	1.698,42
				35563	15/09/2020	T.F.F.	1814	1.386,84	1.827,28
CENTRAL TORRES DA LAGOA EMPREENDIMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	008014-2014	40401	63883	32738	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1766	122,4	217,59
				33661	10/05/2018	I.S.S.	8232702	120	211,7
				33752	10/10/2017	I.S.S.	8215547	59,15	111,62
				35430	15/09/2020	T.F.F.	1534	7.594,60	10.006,61
CENTRAL VET CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	011703-2019	52101	79563	36164	05/11/2020	T.L.L.F.	300	1.452,88	1.860,29
CENTRO AUTOMOTIVO CAIRES EIRELI	009167-2016	48777	75898	30803	15/04/2019	T.F.F.	2090	953,4	1.490,19
				34303	20/02/2018	I.S.S. - SNA	57	1.005,24	1.815,25
				34304	20/07/2019	I.S.S. - SNA	58	1.311,87	1.990,37
				34305	20/08/2019	I.S.S. - SNA	59	1.421,48	2.136,51
				34648	30/06/2020	MULTA SNA	6	2.803,94	3.802,45
CENTRO AUTOMOTIVO GARAGEM 115 LTDA	007815-2014	40076	63517	33692	10/04/2019	I.S.S.	8238111	72,9	114,05
				34291	11/02/2019	I.S.S.	8235893	136,5	219,06
				34310	11/03/2019	I.S.S.	8236539	161,1	255,78
				30613	15/04/2019	T.F.F.	1581	953,4	1.490,19
				33412	10/07/2020	I.S.S.	8260251	28,05	37,81
				35394	15/09/2020	T.F.F.	1469	990,6	1.305,19
CENTRO DE CONVIVENCIA PARA TERCEIRA IDADE BRINCANDO DE VIVER LTDA	010682-2018	50757	78093	35787	15/09/2020	T.F.F.	2303	1.386,84	1.827,28
				36259	30/05/2020	TSD_VISTORIA	30	56,13	76,71
				36260	30/05/2020	TSD_VISTORIA	31	56,13	76,71
				36261	30/05/2020	TSD_VISTORIA	32	56,13	76,71
				36262	30/05/2020	TSD_VISTORIA	33	56,13	76,71
				36263	30/05/2020	TSD_VISTORIA	34	56,13	76,71
				36304	30/05/2020	T.F.S.	67	1.717,04	2.347,41
CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	005726-2006	29017	2309	33080	10/01/2020	I.S.S.	8250566	210,56	299,95
				33136	10/02/2020	I.S.S.	8255399	918,28	1.295,21

				33173	10/03/2020	I.S.S.	8255605	306,87	428,57
				33248	13/04/2020	I.S.S.	8257111	129,23	178,82
				33379	10/07/2020	I.S.S.	8260236	24,23	32,64
				33538	10/08/2020	I.S.S.	8262249	10,46	13,93
				33741	13/10/2020	I.S.S.	8264143	67,41	87,57
				33801	10/11/2020	I.S.S.	8264931	40,16	51,3
				34507	20/08/2017	I.S.S. - SNA	522	28,2	54,02
				34662	09/12/2020	MULTA SNA	29	21,15	26,56
				34849	15/09/2020	T.F.F.	451	843,84	1.111,83
				34850	15/10/2020	T.F.F.	451	843,84	1.095,94
				34851	15/11/2020	T.F.F.	451	843,84	1.077,49
				34852	15/12/2020	T.F.F.	451	843,84	1.059,31
				36311	01/10/2020	T.F.S.	151	2.971,80	3.873,93
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	006261-2009	36917	52403	32210	15/04/2019	T.F.F.	750	913,68	1.428,15
				34961	15/09/2020	T.F.F.	712	990,6	1.305,19
				30570	15/04/2017	T.F.F.	1779	1.019,32	2.014,02
				30621	15/04/2019	T.F.F.	1603	2.542,40	3.973,99
				33436	24/08/2019	T.L.L.F.	181	1.133,20	1.701,61
				35402	15/09/2020	T.F.F.	1486	2.641,60	3.480,55
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA - ME	004691-1999	27232	75	34678	15/09/2020	T.F.F.	23	825,5	1.087,66
CENTRO DE IMAGEM JK LTDA - EPP	004964-2002	28389	1434	33707	10/05/2019	I.S.S.	8238642	2.443,53	3.775,40
				33765	10/06/2019	I.S.S.	8239909	2.366,97	3.625,83
				34011	10/10/2019	I.S.S.	8245933	424,37	629,3
				34169	10/09/2019	I.S.S.	8244280	446,77	667,36
				34209	12/08/2019	I.S.S.	8242927	2.364,77	3.561,26
				34240	10/07/2019	I.S.S.	8241359	2.485,48	3.779,88
				34267	11/02/2019	I.S.S.	8234951	2.255,87	3.620,36
				34304	11/03/2019	I.S.S.	8236148	2.298,00	3.648,34
				34342	10/04/2019	I.S.S.	8237368	2.585,61	4.046,04
				34400	11/11/2019	I.S.S.	8247447	490,5	721,01
				29686	10/12/2019	I.S.S.	8248874	794,48	1.153,60
				31517	08/01/2020	T.F.S.	313	683,27	973,74
				33067	10/01/2020	I.S.S.	8250216	493,44	702,88
				33111	10/02/2020	I.S.S.	8254431	212,69	299,98
				33175	10/03/2020	I.S.S.	8255706	326,68	456,27
				33252	13/04/2020	I.S.S.	8257089	49,71	68,76
				33415	10/07/2020	I.S.S.	8260423	17,16	23,12
				36016	14/05/2020	T.F.F. COMP.	19	165,1	226,63
CENTURY CONTABILIDADE LTDA - ME	007427-2013	39419	62727	32632	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1512	122,4	217,59
CENTURY SERVICOS DE COBRANCA EIRELI	010527-2018	50559	77887	30886	15/04/2019	T.F.F.	2422	158,9	248,37
				31961	28/06/2019	T.L.L.F.	132	158,9	242,35
				35769	15/09/2020	T.F.F.	2259	165,1	217,52
CERVEJARIA ARTESANAL LAGOA SANTA LTDA.	009393-2017	49173	76312	35652	15/09/2020	T.F.F.	1993	165,1	217,52
CESAR ADM PATRIMONIAL - EIRELI	007312-2013	39123	62388	31378	15/04/2018	T.F.F.	1464	91,8	163,17
				30533	15/04/2019	T.F.F.	1370	158,9	248,37
				35293	15/09/2020	T.F.F.	1283	165,1	217,52
CESARIO ENGENHARIA LTDA	004997-2002	35526	51493	32133	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	550	122,4	217,59
				30110	15/04/2019	T.F.F.	521	158,9	248,37
				34870	15/09/2020	T.F.F.	497	165,1	217,52
CEVA FREIGHT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA	011295-2019	51621	79020	29749	11/11/2019	I.S.S.	8249981	33,76	49,6
CFA MANUTENCAO EQUIPAMAQ E LOCACAO LTDA	006625-2010	37353	57588	30339	15/04/2019	T.F.F.	986	158,9	248,37
				35093	15/09/2020	T.F.F.	930	165,1	217,52
CFSNET LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA	010804-2018	50982	78341	35798	15/09/2020	T.F.F.	2324	165,1	217,52
CGR PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	006456-2009	36350	52850	29539	15/04/2017	T.F.F.	941	89,19	176,18
				31122	15/04/2018	T.F.F.	917	91,8	163,17
				32309	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	906	122,4	217,59
				30275	15/04/2019	T.F.F.	861	158,9	248,37
				35026	15/09/2020	T.F.F.	814	165,1	217,52
CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	008822-2015	41730	65352	35555	15/09/2020	T.F.F.	1792	165,1	217,52
CHEYENNE BRAZ LAFETA	010171-2018	50122	77384	35864	15/09/2020	T.F.F.	2536	165,1	217,52

CHRISTIANE RODRIGUES SALAO DE BELEZA -ME	009765-2017	49633	76833	31803	18/02/2018	T.L.L.F.	20	153	276,42
				32981	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2447	122,4	217,59
CHURRASCARIA & CERVEJARIA RANCHO DA CARNE LTDA	011551-2019	51601	79365	35837	15/09/2020	T.F.F.	2439	1.518,92	2.001,30
CHV CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	008602-2015	41352	64949	30719	15/04/2019	T.F.F.	1850	158,9	248,37
				35520	15/09/2020	T.F.F.	1719	165,1	217,52
CIFERCO LTDA	000205-2004	28644	1834	32049	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	366	122,4	217,59
				30044	15/04/2019	T.F.F.	346	1.398,32	2.185,66
				34790	15/09/2020	T.F.F.	333	1.452,88	1.914,28
CIO DA TERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME	005570-2005	28826	2081	32413	15/04/2017	T.F.F.	447	857,83	1.694,93
				30067	15/04/2019	T.F.F.	401	1.461,88	2.285,02
				34817	15/09/2020	T.F.F.	385	1.518,92	2.001,30
				36313	21/10/2020	T.F.S.	173	1.403,35	1.819,65
CIRURGICA LAGOA LTDA	000456-2007	35984	52517	36258	13/05/2020	TSD_VISTORIA	29	56,13	77,05
				36303	13/05/2020	T.F.S.	64	214,63	294,71
CITI INCORPORADORA LTDA	005882-2007	35895	51479	33796	10/10/2019	I.S.S.	8246070	450	667,36
				34130	12/08/2019	I.S.S.	8243163	1.566,00	2.358,30
				34131	10/06/2019	I.S.S.	8243161	300	459,58
				30108	15/04/2019	T.F.F.	519	1.525,44	2.384,36
				33254	13/04/2020	I.S.S.	8257336	97,13	134,39
				33255	10/03/2020	I.S.S.	8257334	558	779,38
				33314	11/05/2020	I.S.S.	8258663	288	395,66
				33457	10/07/2020	I.S.S.	8260864	306	412,8
				33800	10/11/2020	I.S.S.	8264936	572,75	732,36
				33905	10/12/2020	I.S.S.	8266004	395,56	497,27
				34868	15/09/2020	T.F.F.	495	1.584,96	2.088,32
CITIIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA ME	006813-2011	37958	61012	30398	15/04/2019	T.F.F.	1103	317,8	496,72
				35152	15/09/2020	T.F.F.	1033	330,2	435,03
CLASSE A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006334-2009	36758	52533	32270	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	837	122,4	217,59
				30236	15/04/2019	T.F.F.	795	953,4	1.490,19
				34991	15/09/2020	T.F.F.	754	990,6	1.305,19
CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA	006041-2008	53037	51911	29769	30/04/2019	I.S.S.	380	190,68	296,99
				34052	30/11/2020	I.S.S.	90	198,12	251,94
CLAUDIA MARA LUCIA LUZ MURTA	000350-2006	28888	2164	32091	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	448	122,4	217,59
				30074	15/04/2019	T.F.F.	421	158,9	248,37
				34825	15/09/2020	T.F.F.	401	165,1	217,52
CLAUDINEI MOREIRA	009249-2016	59390	64802	36051	15/09/2020	T.L.A.E.	21	132,08	174,02
				36052	15/09/2020	T.L.O.S.	21	118,87	156,62
CLAUDINEY GONCALVES DE OLIVEIRA 01732246602	012034-2019	52475	79987	35892	12/10/2020	T.F.F.	2614	165,1	214,58
CLAUDIO ALMEIDA ALVES - MULTGESSO ME	006937-2011	38295	61444	29365	15/04/2017	T.F.F.	1313	89,19	176,18
				31299	15/04/2018	T.F.F.	1274	91,8	163,17
				32517	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1264	122,4	217,59
				30448	15/04/2019	T.F.F.	1195	158,9	248,37
				35204	15/09/2020	T.F.F.	1119	165,1	217,52
CLAUDIO CORREA - ME	000540-2008	36392	52132	32187	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	694	122,4	217,59
				30161	15/04/2019	T.F.F.	658	158,9	248,37
				34917	15/09/2020	T.F.F.	627	165,1	217,52
CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	008407-2015	69885	64562	31299	15/04/2019	T.L.A.E.	18	127,13	198,69
				31300	15/04/2019	T.L.O.S.	18	114,4	178,84
				36045	15/09/2020	T.L.A.E.	18	132,08	174,02
				36046	15/09/2020	T.L.O.S.	18	118,87	156,62
CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES ME	002100-1988	27403	255	31954	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	84	122,4	217,59
				29958	15/04/2019	T.F.F.	78	794,5	1.241,89
				34700	15/09/2020	T.F.F.	80	825,5	1.087,66
CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	007211-2012	38929	62170	31360	15/04/2018	T.F.F.	1418	153	271,99
				32591	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1408	122,4	217,59
				31625	08/01/2020	T.F.S.	468	206,57	294,38
				35274	15/09/2020	T.F.F.	1245	165,1	217,52
				36448	08/01/2021	T.F.S.	421	214,63	264,1
CLECIO BATISTA DE SOUZA	008326-2015	60667	64061	30713	30/04/2018	I.S.S.	240	91,8	162,65
				29854	30/04/2019	I.S.S.	527	190,68	296,99
				34119	30/11/2020	I.S.S.	218	198,12	251,94

CLECIO DA SILVA LIRA	010780-2018	89383	78226	34162	30/11/2020	I.S.S.	303	330,2	419,91
CLEIDIANE FELIX DA CUNHA	77635	87727	77635	29828	10/08/2018	I.S.S.	8224393	24	40,66
CLEUZA MARTINS CALÇADOS	000551-2008	36438	52188	32198	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	711	122,4	217,59
				30171	15/04/2019	T.F.F.	674	158,9	248,37
				34924	15/09/2020	T.F.F.	641	165,1	217,52
CLEVERTON SOARES DOS SANTOS	77835	80510	77835	30171	10/09/2018	I.S.S.	8226037	13,5	22,7
CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	011004-2018	51274	78646	35812	15/09/2020	T.F.F.	2358	495,3	652,59
				36574	08/01/2021	T.F.S.	604	709,93	873,57
CLINICA LAGOA SANTA LTDA	004821-2000	27644	502	33944	13/04/2020	I.S.S.	8266915	11,38	15,73
CLINICA NUTRIVIDA E FISIOMOVIMENT LTDA - ME	007814-2014	40079	63520	36029	19/11/2020	T.F.F. COMP.	65	26,48	33,75
CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	010570-2018	50608	77941	35775	15/09/2020	T.F.F.	2269	495,3	652,59
				36568	08/01/2021	T.F.S.	596	660,4	812,64
CLUBE DE BENEFICIOS LAGOA SANTA	010022-2017	49927	77182	30865	15/04/2019	T.F.F.	2308	158,9	248,37
				35711	15/09/2020	T.F.F.	2134	165,1	217,52
CM FORMAS EM GERAL LTDA	81447	53896	81447	34445	20/12/2015	I.S.S. - SNA	444	75,46	177,99
				34446	20/03/2016	I.S.S. - SNA	445	49,64	111,3
				34603	17/12/2020	MULTA ART 406	35	3.302,00	4.143,20
				38271	12/01/2021	MULTA SNA	34	93,82	115,31
COELHO & MARTINS LANHOUSE LTDA ME	006180-2008	36474	52243	29631	15/04/2017	T.F.F.	753	89,19	176,18
				31023	15/04/2018	T.F.F.	738	91,8	163,17
				32208	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	727	122,4	217,59
				30178	15/04/2019	T.F.F.	689	158,9	248,37
COFERVI COMERCIAL DE FERROS E VIDROS LTDA	000070-1997	27436	288	29962	15/04/2019	T.F.F.	86	158,9	248,37
				34704	15/09/2020	T.F.F.	88	165,1	217,52
COLEGIO LAGOA SANTA EIRELI	006431-2009	36004	51933	29336	10/01/2018	I.S.S.	8214498	872,92	1.594,74
				29672	10/05/2018	I.S.S.	8223507	881,78	1.555,73
				30988	15/04/2018	T.F.F.	660	1.224,00	2.175,92
				32167	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	649	122,4	217,59
				32162	15/04/2017	T.F.F.	671	1.189,20	2.349,66
				32163	25/10/2017	T.F.S.	192	2.623,24	4.937,87
				32164	15/04/2019	T.F.F.	613	2.542,40	3.973,99
				32165	08/01/2020	T.F.S.	362	3.225,67	4.597,15
				34900	15/09/2020	T.F.F.	586	2.641,60	3.480,55
				36369	08/01/2021	T.F.S.	315	3.351,53	4.124,21
COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA EIRELI	008735-2015	41607	65204	31586	15/04/2018	T.F.F.	2050	1.224,00	2.175,92
				32166	15/04/2017	T.F.F.	2123	1.189,20	2.349,66
				32167	15/04/2019	T.F.F.	1901	2.860,20	4.470,72
				32168	25/10/2017	T.F.S.	189	3.195,44	6.014,98
				32169	25/10/2017	T.F.S.	190	3.195,44	6.014,98
				33442	08/01/2020	T.F.S.	549	4.165,87	5.937,09
				35544	15/09/2020	T.F.F.	1764	2.971,80	3.915,60
				36509	08/01/2021	T.F.S.	512	5.283,20	6.501,21
COLEGIO RENASCENCE LTDA - ME	006612-2010	36818	52601	32277	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	851	122,4	217,59
COLEGIO VIMASA S/A	008642-2015	40908	64988	36507	08/01/2021	T.F.S.	509	1.717,04	2.112,89
COLHEITA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	010352-2018	50349	77638	31717	08/01/2020	T.F.S.	610	206,57	294,38
				35745	15/09/2020	T.F.F.	2209	165,1	217,52
				36562	08/01/2021	T.F.S.	587	214,63	264,1
COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	000104-1992	27442	294	30815	15/04/2018	T.F.F.	114	1.224,00	2.175,92
				31959	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	97	122,4	217,59
				29963	15/04/2019	T.F.F.	90	1.970,36	3.079,83
				34705	15/09/2020	T.F.F.	92	2.047,24	2.697,41
COMERCIAL AROS E ELISA LTDA - ME	000060-2000	29395	52496	31074	15/04/2018	T.F.F.	832	91,8	163,17
				32259	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	821	122,4	217,59
				30229	15/04/2019	T.F.F.	780	158,9	248,37
				34984	15/09/2020	T.F.F.	741	165,1	217,52
COMERCIAL D'ALCANTARA E FILHO LTDA - ME	000030-2002	27345	191	34689	15/09/2020	T.F.F.	59	165,1	217,52
COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	004821-2008	35927	51522	30960	15/04/2018	T.F.F.	567	306	543,98
				31752	22/07/2018	T.F.S.	127	244,8	418,07
				32135	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	555	122,4	217,59
				30112	15/04/2019	T.F.F.	526	317,8	496,72
				31530	08/01/2020	T.F.S.	343	254,24	362,31

				34873	15/09/2020	T.F.F.	502	330,2	435,03
				36362	08/01/2021	T.F.S.	294	264,16	325,03
COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	005318-2004	28659	1851	30892	15/04/2018	T.F.F.	385	153	271,99
				32051	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	369	122,4	217,59
				30045	15/04/2019	T.F.F.	349	158,9	248,37
				31522	08/01/2020	T.F.S.	325	143,01	203,81
				34791	15/09/2020	T.F.F.	335	165,1	217,52
				36351	08/01/2021	T.F.S.	274	148,59	182,84
COMERCIAL E AÇOUGUE FRIGO FORTE LTDA	000744-2010	37445	57533	32377	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1018	122,4	217,59
				35081	15/09/2020	T.F.F.	914	330,2	435,03
				36414	08/01/2021	T.F.S.	373	396,24	487,57
COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	007386-2013	39308	62602	34508	20/08/2017	I.S.S. - SNA	523	64,12	122,92
				34509	20/04/2018	I.S.S. - SNA	524	34,76	61,68
				34510	20/07/2018	I.S.S. - SNA	525	432,95	739,77
				34511	20/08/2018	I.S.S. - SNA	526	298	504,04
				34512	20/09/2018	I.S.S. - SNA	527	29,3	49,18
				34513	20/11/2018	I.S.S. - SNA	528	794,88	1.306,14
				34514	20/12/2018	I.S.S. - SNA	529	682,26	1.113,46
				34515	20/01/2019	I.S.S. - SNA	530	956,19	1.547,23
				34516	20/03/2019	I.S.S. - SNA	531	95,78	151,71
				34517	20/04/2019	I.S.S. - SNA	532	58,81	91,77
				34518	20/06/2019	I.S.S. - SNA	533	107,17	163,76
				34519	20/09/2019	I.S.S. - SNA	534	312,85	466,19
				34520	20/12/2019	I.S.S. - SNA	535	1.490,00	2.158,18
				34521	20/01/2020	I.S.S. - SNA	536	1.535,00	2.181,09
				34522	30/11/2020	I.S.S. - SNA	537	1.378,42	1.752,95
				35308	15/09/2020	T.F.F.	1311	2.971,80	3.915,60
COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA - ME	000054-2002	27344	192	34690	15/09/2020	T.F.F.	60	165,1	217,52
				36327	08/01/2021	T.F.S.	223	148,59	182,84
COMERCIAL FRIGO REIS LTDA	000014-2001	28111	1040	30000	15/04/2019	T.F.F.	209	158,9	248,37
				34743	15/09/2020	T.F.F.	204	165,1	217,52
COMERCIAL MARCOS SOUZA BRETA EIRELI EPP	007318-2013	39180	62446	29286	15/04/2017	T.F.F.	1528	148,65	293,68
				30028	10/09/2015	I.S.S.	8186564	196,8	482,19
COMERCIAL QUINTAS EIRELI - ME	007864-2014	40347	63825	32732	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1750	122,4	217,59
				33720	10/06/2019	I.S.S.	8240106	503	770,52
				34120	10/09/2019	I.S.S.	8245402	162,75	243,1
				34196	10/07/2019	I.S.S.	8244001	93	141,43
				34329	11/03/2019	I.S.S.	8236972	65	103,21
				29681	10/12/2019	I.S.S.	8248938	719,55	1.044,78
				30635	15/04/2019	T.F.F.	1636	158,9	248,37
				33065	10/01/2020	I.S.S.	8250239	66	93,99
				33105	10/02/2020	I.S.S.	8254410	169,42	238,94
				35420	15/09/2020	T.F.F.	1519	165,1	217,52
COMERCIAL VIDROS UNIVERSO LTDA	010166-2018	50086	77373	35728	15/09/2020	T.F.F.	2167	660,4	870,13
COMERCIAL VIEIRA BASTOS EIRELI	000005-2000	35875	51565	34879	15/09/2020	T.F.F.	510	1.915,16	2.523,39
COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA EIRELI	011553-2019	51932	79370	36579	08/01/2021	T.F.S.	611	214,63	264,1
COMIM CONSTRUTORA LTDA	2199	28922	2199	29673	11/03/2019	I.S.S.	8248747	347,98	552,44
COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	005322-2004	28638	1827	32045	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	361	122,4	217,59
COMPANHIA DA BELEZA LTDA	008946-2016	41902	65559	35576	15/09/2020	T.F.F.	1836	330,2	435,03
COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA VITORIA	008245-2014	40193	64271	33429	10/07/2020	I.S.S.	8260523	19,22	25,91
CONCEITUAL PARTICIPACOES LTDA	010657-2018	50729	78054	30891	15/04/2019	T.F.F.	2456	158,9	248,37
				35782	15/09/2020	T.F.F.	2294	165,1	217,52
CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	006824-2011	37981	61050	32461	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1171	122,4	217,59
				30401	15/04/2019	T.F.F.	1110	158,9	248,37
				35155	15/09/2020	T.F.F.	1040	165,1	217,52
CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDEN LAGOA SANTA	011372-2019	49875	78898	36199	31/12/2020	T.L.L.F.	408	165,1	206,34
				36200	31/12/2020	T.L.L.F.	409	165,1	206,34
				36201	31/12/2020	T.L.L.F.	410	165,1	206,34
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VEREDAS	010842-2018	50669	78420	35912	16/10/2020	T.F.F.	2645	165,1	214,35
				36167	16/10/2020	T.L.L.F.	306	165,1	214,35
				36168	16/10/2020	T.L.L.F.	307	165,1	214,35

CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	008271-2014	40710	64334	30924	26/12/2019	T.F.F.	2613	5.656,84	8.181,54
				30925	26/12/2019	T.F.F.	2614	5.656,84	8.181,54
				35467	15/09/2020	T.F.F.	1614	5.877,56	7.744,22
CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SERRA AZUL	011267-2019	51542	78988	35993	02/01/2021	T.F.F.	2758	165,1	203,49
CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SERRA AZUL				36205	02/01/2021	T.L.L.F.	415	165,1	203,49
CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SERRA AZUL				36206	02/01/2021	T.L.L.F.	416	165,1	203,49
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	008573-2015	41066	64868	29676	10/12/2019	I.S.S.	8248810	61	88,55
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO	008873-2015	41343	65419	30915	20/12/2019	T.F.F.	2590	158,9	230,18
				30916	20/12/2019	T.F.F.	2591	158,9	230,18
				31433	20/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	61	95,34	138,08
				31434	20/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	62	95,34	138,08
				31435	20/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	63	95,34	138,08
				31436	20/12/2019	T.L.LOC. FUNC.	64	95,34	138,08
CONDOMINIO EDIFICIO SELAH	011211-2019	51468	78894	35992	01/01/2021	T.F.F.	2755	165,1	203,54
			78894	36202	01/01/2021	T.L.L.F.	412	165,1	203,54
			78894	36203	01/01/2021	T.L.L.F.	413	165,1	203,54
CONDOMINIO ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	004990-2002	28401	1451	35997	04/01/2021	T.F.F.	2762	330,2	406,76
				35998	04/01/2021	T.F.F.	2763	330,2	406,76
				35999	04/01/2021	T.F.F.	2764	330,2	406,76
CONDOMINIO HELY DE BRITTO	011164-2019	51371	78840	35994	02/01/2021	T.F.F.	2759	165,1	203,49
				35995	02/01/2021	T.F.F.	2760	165,1	203,49
				35996	02/01/2021	T.F.F.	2761	165,1	203,49
CONDOMINIO JARDINS DO HORIZONTE	009853-2017	49713	76966	30776	27/08/2018	MULTA FISC TRIB	9	3.060,00	5.168,14
				35974	24/12/2020	T.F.F.	2734	165,1	206,74
				35975	24/12/2020	T.F.F.	2735	165,1	206,74
				35976	24/12/2020	T.F.F.	2736	165,1	206,74
CONDOMINIO LYGYA	009498-2017	48786	76492	29926	20/07/2017	T.L.L.F.	103	89,19	171,74
				35962	17/12/2020	T.F.F.	2721	165,1	207,14
				35963	17/12/2020	T.F.F.	2722	165,1	207,14
				35964	17/12/2020	T.F.F.	2723	165,1	207,14
CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA	000138-2003	35842	1682	33819	10/11/2020	I.S.S.	8265471	56,56	72,29
CONDOMINIO RESIDENCIAL DR LUND	009636-2017	49388	76672	30196	10/03/2018	I.S.S.	8226417	129	231,28
				35977	25/12/2020	T.F.F.	2737	165,1	206,69
				35978	25/12/2020	T.F.F.	2738	165,1	206,69
				35979	25/12/2020	T.F.F.	2739	165,1	206,69
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE LAGOA BELA	009763-2017	49641	76840	30035	10/05/2018	I.S.S.	8225430	125	220,54
				30036	10/06/2018	I.S.S.	8225431	220	383,98
				30037	10/07/2018	I.S.S.	8225432	125	214,07
				30038	10/04/2018	I.S.S.	8225429	115	204,63
				30218	10/08/2018	I.S.S.	8226565	197,5	334,79
CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA	011675-2019	51970	79530	36165	09/12/2020	T.L.L.F.	304	165,1	207,58
			79530	36166	09/12/2020	T.L.L.F.	305	165,1	207,58
CONDOMINIO SOLAR PRIMAVERA I	010797-2018	50613	77949	33642	10/04/2019	I.S.S.	8251637	71,2	111,38
CONEXAO TERRA AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	007794-2014	39948	63453	29211	15/04/2017	T.F.F.	1749	89,19	176,18
				29643	10/11/2017	I.S.S.	8214942	48,51	90,63
				30610	15/04/2019	T.F.F.	1573	158,9	248,37
CONFECCOES FLOR LILAS LTDA	000010-2001	27438	290	36012	16/02/2020	T.F.F. COMP.	1	330,2	465,03
				36100	16/02/2020	T.L.L.F.	17	825,5	1.162,59
CONFINS ESTACIONAMENTO LTDA	006522-2010	37262	57311	30305	15/04/2019	T.F.F.	917	7.309,40	11.425,19
CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	011680-2019	52078	79535	35844	15/09/2020	T.F.F.	2471	165,1	217,52
CONIND CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	006021-2008	36124	51862	30980	15/04/2018	T.F.F.	640	91,8	163,17
				32158	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	629	122,4	217,59
				30136	15/04/2019	T.F.F.	595	158,9	248,37
				34896	15/09/2020	T.F.F.	569	165,1	217,52
CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITALINO LTDA	006924-2011	37660	61371	29377	15/04/2017	T.F.F.	1297	89,19	176,18
				31284	15/04/2018	T.F.F.	1259	91,8	163,17
				32502	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1249	122,4	217,59
				30435	15/04/2019	T.F.F.	1180	158,9	248,37
CONSORCIO MARIPOSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	79046	49537	79046	33702	10/04/2019	I.S.S.	8238700	400	625,9
				33767	10/04/2019	I.S.S.	8240641	400	625,9
				33768	11/03/2019	I.S.S.	8240640	30,34	48,1

				33769	11/02/2019	I.S.S.	8240639	85,52	137,23
				34235	10/07/2019	I.S.S.	8241475	214,29	325,88
				29719	10/12/2019	I.S.S.	8249592	12.068,19	17.523,42
				33074	10/01/2020	I.S.S.	8250355	145,83	207,74
CONSORCIO VMI-MINEORO	008002-2014	40385	63864	35428	15/09/2020	T.F.F.	1530	165,1	217,52
CONSORCIO VMI-NUTECH	007707-2014	39899	63319	35374	15/09/2020	T.F.F.	1434	5.745,48	7.570,20
CONSORCIO VMI-PRIME-NUCTECH	007645-2013	39824	63219	35367	15/09/2020	T.F.F.	1415	6.934,20	9.136,46
CONSTRUARQ CONSTRUCOES LTDA - EPP	65196	41597	65196	30257	10/09/2018	I.S.S.	8227260	14,63	24,63
CONSTRUCASTRO ARTEFATOS DE CIMENTO E CERAMICOS LTDA	009747-2017	49610	76809	33383	27/04/2019	T.L.L.F.	67	953,4	1.486,01
				34843	27/04/2019	T.L.LOC. FUNC.	28	765,48	1.193,08
CONSTRUCOES ALVES & MOURA LTDA	007100-2012	38670	61870	32561	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1351	122,4	217,59
				30488	15/04/2019	T.F.F.	1276	158,9	248,37
				35243	15/09/2020	T.F.F.	1194	165,1	217,52
CONSTRUCOES EUNILSON & CARMELITO LTDA	009337-2016	49043	76182	31661	15/04/2018	T.F.F.	2294	91,8	163,17
				32942	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2282	122,4	217,59
				30814	15/04/2019	T.F.F.	2128	158,9	248,37
				35641	15/09/2020	T.F.F.	1970	165,1	217,52
CONSTRUCOES FERNANDES & MARTINS LTDA	008382-2015	40993	64615	32802	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1916	122,4	217,59
CONSTRUTORA ALVES & ANDRADE SPE LTDA	008539-2015	41222	64805	31559	15/04/2018	T.F.F.	1972	91,8	163,17
CONSTRUTORA AMORIM LTDA	51934	36243	51934	34062	10/02/2016	I.S.S.	8201373	9	20,52
CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA - EPP	007634-2013	39822	63217	32676	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1619	122,4	217,59
				30591	15/04/2019	T.F.F.	1517	158,9	248,37
				35366	15/09/2020	T.F.F.	1413	165,1	217,52
CONSTRUTORA CONTINS LTDA - EPP	007039-2012	38563	61735	35228	15/09/2020	T.F.F.	1167	165,1	217,52
CONSTRUTORA DE OBRAS R1 LTDA - EPP	009616-2017	49414	76639	28396	10/11/2017	I.S.S.	8213099	525,06	981,67
				28407	10/12/2017	I.S.S.	8213154	797,96	1.473,71
				29314	10/01/2018	I.S.S.	8219307	4.292,36	7.841,74
				30034	10/07/2017	I.S.S.	8215264	40,75	78,61
				31682	15/04/2018	T.F.F.	2398	91,8	163,17
				32968	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2391	122,4	217,59
				30840	15/04/2019	T.F.F.	2219	158,9	248,37
				33870	10/12/2020	I.S.S.	8265828	1.110,00	1.395,38
				35680	15/09/2020	T.F.F.	2057	165,1	217,52
CONSTRUTORA GRIGORIO ALVES LTDA	006333-2009	36755	52529	29577	15/04/2017	T.F.F.	864	89,19	176,18
				33413	15/04/2018	T.F.F.	846	91,8	163,17
				33414	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	835	122,4	217,59
				30234	15/04/2019	T.F.F.	793	158,9	248,37
				34989	15/09/2020	T.F.F.	752	165,1	217,52
CONSTRUTORA GUIA LTDA	77419	50151	77419	33681	10/05/2019	I.S.S.	8237997	98.098,03	151.568,29
				33097	11/02/2020	I.S.S.	8254260	4.439,45	6.260,31
				33586	10/09/2020	I.S.S.	8262754	22.881,93	30.187,62
CONSTRUTORA MARCIANO LTDA	007107-2012	38735	61932	30498	15/04/2019	T.F.F.	1296	158,9	248,37
				35255	15/09/2020	T.F.F.	1214	165,1	217,52
CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	006447-2009	37017	52855	30276	15/04/2019	T.F.F.	864	158,9	248,37
CONSTRUTORA META LTDA	006240-2009	1420	52371	34954	15/09/2020	T.F.F.	699	165,1	217,52
CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA	005382-2004	28683	1887	32054	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	377	122,4	217,59
				30917	27/09/2019	T.F.F.	2592	317,8	472,8
				34796	15/09/2020	T.F.F.	343	330,2	435,03
CONSTRUTORA NUCLEO LTDA	006568-2010	2682	57410	35882	15/09/2020	T.F.F.	2578	165,1	217,52
				35883	15/09/2020	T.F.F.	2579	165,1	217,52
				35884	15/09/2020	T.F.F.	2580	165,1	217,52
CONSTRUTORA RAFAS EIRELI	006911-2011	38084	61322	35186	15/09/2020	T.F.F.	1095	165,1	217,52
CONSTRUTORA RENASCENCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	011536-2019	51904	79344	31962	17/01/2020	T.L.L.F.	329	158,9	225,96
				35836	15/09/2020	T.F.F.	2437	165,1	217,52
CONSTRUTORA ROCEL LTDA	004371-1997	28098	1025	28191	10/06/2013	I.S.S.	8210447	6	19,76
				29801	15/04/2017	T.F.F.	231	148,65	293,68
				33439	15/04/2018	T.F.F.	230	153	271,99
				29998	15/04/2019	T.F.F.	204	158,9	248,37
				34741	15/09/2020	T.F.F.	199	165,1	217,52
CONSTRUTORA SEMPRE LTDA - ME	007058-2012	38607	61784	31329	15/04/2018	T.F.F.	1343	91,8	163,17
				32554	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1333	122,4	217,59

				30482	15/04/2019	T.F.F.	1261	158,9	248,37
				35235	15/09/2020	T.F.F.	1180	165,1	217,52
CONSTRUTORA VILA RUIVA LTDA		52534		34630	03/03/2020	MULTA FISC TRIB	1	3.302,00	4.620,19
CONTABILIDADE E AUDITORIA CARVALHO LTDA - ME	006745-2011	37742	57926	32427	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1117	122,4	217,59
				30373	15/04/2019	T.F.F.	1060	158,9	248,37
				35131	15/09/2020	T.F.F.	996	165,1	217,52
CONTROL SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	008364-2015	40984	64544	33351	13/04/2020	I.S.S.	8259179	71	98,21
				33454	10/06/2020	I.S.S.	8260776	235,3	320,75
				33567	10/07/2020	I.S.S.	8262647	14,45	19,47
				35482	15/09/2020	T.F.F.	1652	165,1	217,52
CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	006187-2008	26944	52258	33061	10/01/2020	I.S.S.	8250177	7.396,93	10.537,18
				33109	10/02/2020	I.S.S.	8254374	1.197,00	1.688,34
				33166	10/03/2020	I.S.S.	8255482	11.169,66	15.601,52
				33226	13/04/2020	I.S.S.	8256734	297	410,95
				33289	11/05/2020	I.S.S.	8257960	297	408,01
				33353	10/06/2020	I.S.S.	8259257	297	404,86
				33435	10/07/2020	I.S.S.	8260465	6,02	8,11
				33455	10/07/2020	I.S.S.	8260774	2.307,23	3.112,67
				33515	10/08/2020	I.S.S.	8261715	1.935,00	2.580,12
				33587	10/09/2020	I.S.S.	8262749	478,8	631,67
				33601	10/02/2016	I.S.S.	8201420	234,21	536,34
				33602	10/04/2016	I.S.S.	8201419	176,4	392,13
				33692	10/08/2020	I.S.S.	8263657	272	362,65
				33729	13/10/2020	I.S.S.	8263742	831	1.079,77
				33779	10/11/2020	I.S.S.	8264776	297	379,73
				33869	10/12/2020	I.S.S.	8265833	297	373,34
				34934	15/09/2020	T.F.F.	659	3.896,36	5.133,83
COOPERATIVA E PRESTACAO E SERVICO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI CONVENCIONAL DA REGIAO METROPOLITA	004971-2002	28394	1439	33262	13/04/2020	I.S.S.	8257522	1.031,56	1.427,38
				33328	11/05/2020	I.S.S.	8258946	1.351,82	1.857,15
				33375	10/06/2020	I.S.S.	8260280	92,79	126,5
				33414	10/07/2020	I.S.S.	8260424	6,93	9,34
				33542	10/07/2020	I.S.S.	8262452	39,49	53,24
				33611	10/09/2020	I.S.S.	8263154	596,5	786,93
				33759	13/10/2020	I.S.S.	8264548	863,96	1.122,62
				33816	10/11/2020	I.S.S.	8265564	980,83	1.254,14
				33932	10/12/2020	I.S.S.	8266697	943,02	1.185,47
				34767	15/09/2020	T.F.F.	267	2.509,52	3.306,51
COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	010442-2018	50375	77769	35755	15/09/2020	T.F.F.	2236	165,1	217,52
COOPERATIVA MISTA DE TAXISTAS ESPECIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - COOTRAMO	005093-2002	28468	1564	29726	10/12/2019	I.S.S.	8249776	68	98,68
				33072	10/01/2020	I.S.S.	8250376	505,02	719,4
				33108	10/02/2020	I.S.S.	8254380	228,17	321,81
				33176	10/03/2020	I.S.S.	8255690	354,41	495,01
				33264	13/04/2020	I.S.S.	8257710	289,03	399,91
				33358	10/06/2020	I.S.S.	8259333	42,5	57,91
				33524	10/08/2020	I.S.S.	8261876	42,93	57,21
				33896	10/12/2020	I.S.S.	8266226	20,06	25,18
				34772	15/09/2020	T.F.F.	285	2.509,52	3.306,51
COOPERSERVI-COOPERATIVA DE SERV EVENT AUX NA MOV DE BAGAGENS DOS USUARIOS DOS AEROPORTOS DA RMBH	005430-2005	27153	1952	32065	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	398	122,4	217,59
				30058	15/04/2019	T.F.F.	375	158,9	248,37
				34804	15/09/2020	T.F.F.	362	165,1	217,52
CORDOVIL JUNIO PAIVA SALES 11357502621	012973-2020	53600	81155	33951	10/11/2020	I.S.S.	8266908	15,98	20,41
CORPORACAO MUSICAL SANTA CECILIA	005310-2004	28621	1801	29676	10/12/2013	I.S.S.	8121856	30,93	97,26
CORRETA IMOVEIS LTDA	005806-2007	29062	2381	29703	15/04/2017	T.F.F.	537	148,65	293,68
				30947	15/04/2018	T.F.F.	531	153	271,99
				32121	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	519	122,4	217,59
				30098	15/04/2019	T.F.F.	491	158,9	248,37
				34859	15/09/2020	T.F.F.	467	165,1	217,52
COSTA & ABRANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	011063-2019	51337	78718	31963	30/06/2019	T.L.L.F.	38	158,9	242,23
				35816	15/09/2020	T.F.F.	2376	165,1	217,52
CPEJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	010925-2018	51170	78538	31964	06/11/2019	T.L.L.F.	265	158,9	233,86

				31965	06/11/2019	T.L.L.F.	264	158,9	233,86
				35805	15/09/2020	T.F.F.	2344	165,1	217,52
CRED CERTA SERVICOS LTDA - ME	008330-2015	40862	64424	35475	15/09/2020	T.F.F.	1635	165,1	217,52
CRISLENE ALVES DE BRITO	79096	91390	79096	33484	12/08/2020	I.S.S.	8261354	18	23,99
CRISTIANE DE CASTRO DOLABELA	78571	89807	78571	30587	10/12/2018	I.S.S.	8230144	2,8	4,59
CRISTIANO VAGNER HONORATO DA SILVA - ME	008340-2015	40873	64438	32790	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1888	122,4	217,59
				35477	15/09/2020	T.F.F.	1638	165,1	217,52
CRISTIANO VILAS BOAS VARGAS - CLOSER INTERIORES	009451-2017	49105	76260	28041	10/04/2017	I.S.S.	8206460	2.091,10	4.135,87
				28042	10/04/2017	I.S.S.	8206461	465,08	919,84
				29932	29/04/2017	T.L.L.F.	39	297,3	585,72
				29892	10/01/2018	I.S.S.	8215173	1.408,79	2.573,72
				29893	10/06/2017	I.S.S.	8215171	949,12	1.845,79
				29894	10/07/2017	I.S.S.	8215172	1.086,29	2.096,37
				31666	15/04/2018	T.F.F.	2308	306	543,98
				32948	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2297	122,4	217,59
				30820	15/04/2019	T.F.F.	2143	317,8	496,72
				33671	10/03/2017	I.S.S.	8215543	1.923,81	3.834,38
				35647	15/09/2020	T.F.F.	1982	330,2	435,03
CRISTINA ROSCOE RAMIRES - ME	007620-2013	39781	63162	32671	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1607	122,4	217,59
				30585	15/04/2019	T.F.F.	1506	158,9	248,37
				35358	15/09/2020	T.F.F.	1403	165,1	217,52
CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA - ME	007871-2014	40258	63715	32722	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1728	122,4	217,59
				30627	15/04/2019	T.F.F.	1616	158,9	248,37
				35410	15/09/2020	T.F.F.	1499	165,1	217,52
CT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000157-2003	28549	1707	29768	15/04/2017	T.F.F.	354	148,65	293,68
				30879	15/04/2018	T.F.F.	351	153	271,99
CTIS TECNOLOGIA S.A	65772	42083	65772	33632	10/09/2020	I.S.S.	8263382	0,64	0,85
D & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	006958-2012	38367	61510	33770	10/06/2019	I.S.S.	8240631	1.771,07	2.712,97
				34128	10/07/2019	I.S.S.	8245496	3.889,10	5.914,56
D&D COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	008666-2015	41490	65089	29087	15/04/2017	T.F.F.	2102	445,95	881,04
				31580	15/04/2018	T.F.F.	2030	459	815,98
				32843	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2018	122,4	217,59
				30729	15/04/2019	T.F.F.	1882	476,7	745,11
				35534	15/09/2020	T.F.F.	1747	495,3	652,59
DANGELO GOULART DOS SANTOS ME	006870-2011	38077	61167	31265	15/04/2018	T.F.F.	1220	91,8	163,17
				33779	10/03/2015	I.S.S.	8186700	39	103,64
DANIEL C. D. TRANSPORTES - ME	006800-2011	37896	58149	30392	15/04/2019	T.F.F.	1093	158,9	248,37
				35147	15/09/2020	T.F.F.	1025	165,1	217,52
DANIEL SOUZA LIMA 01506703623	009816-2017	49704	76915	35916	15/04/2020	T.F.F.	2649	990,6	1.370,06
			81633	36189	18/12/2020	T.L.L.F.	391	990,6	1.242,53
				36190	18/12/2020	T.L.L.F.	392	990,6	1.242,53
DANIELA MASETTO BUENO	008447-2015	71478	64649	34122	30/11/2020	I.S.S.	231	594,36	755,83
DANIELA MODA INTIMA E FITNESS - ME	007095-2012	38664	61857	31334	15/04/2018	T.F.F.	1359	91,8	163,17
				32560	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1349	122,4	217,59
				30487	15/04/2019	T.F.F.	1274	158,9	248,37
				35241	15/09/2020	T.F.F.	1192	165,1	217,52
DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES EIRELI	005792-2007	29058	2376	33120	10/02/2020	I.S.S.	8254994	127,4	179,68
				33247	13/04/2020	I.S.S.	8257130	127,4	176,28
				33315	11/05/2020	I.S.S.	8258655	127,4	175,02
				33619	10/09/2020	I.S.S.	8263297	127,4	168,07
				33737	13/10/2020	I.S.S.	8263944	127,4	165,54
				33797	10/11/2020	I.S.S.	8265080	123,5	157,9
				33913	10/12/2020	I.S.S.	8266167	247	310,5
				34858	15/09/2020	T.F.F.	466	495,3	652,59
DANIELE CRISTINA PERREIRA DE SOUZA VANCONCELOS	78138	73057	78138	30191	10/08/2018	I.S.S.	8226353	42,18	71,45
				30192	10/09/2018	I.S.S.	8226352	34,26	57,71
DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	008886-2016	60381	65438	34855	30/04/2018	I.S.S.	266	348,79	618,06
				34126	30/11/2020	I.S.S.	238	594,36	755,83
				35559	15/09/2020	T.F.F.	1807	165,1	217,52
				36276	14/11/2020	TSD_VISTORIA	69	56,13	71,66
				36317	14/11/2020	T.F.S.	199	148,59	189,77

DANIELLA REGINA REIS	005117-2003	27606	1585	34028	30/11/2020	I.S.S.	37	594,36	755,83
				34774	15/09/2020	T.F.F.	290	165,1	217,52
				36318	15/11/2020	T.F.S.	200	148,59	189,71
				36319	15/11/2020	T.F.S.	201	148,59	189,71
				36320	15/11/2020	T.F.S.	202	148,59	189,71
				36321	15/11/2020	T.F.S.	203	148,59	189,71
				36322	15/11/2020	T.F.S.	204	148,59	189,71
DANILO DE ANDRADE PEREIRA	011471-2019	51824	79259	35833	15/09/2020	T.F.F.	2428	165,1	217,52
DANTE MAGALHAES CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - ME	76886	49684	76886	32548	20/05/2016	I.S.S. - SNA	322	2.286,74	5.020,29
				32549	20/04/2016	I.S.S. - SNA	321	754,77	1.674,88
				32550	20/08/2016	I.S.S. - SNA	325	669,71	1.419,03
				32551	20/09/2016	I.S.S. - SNA	326	116,09	243,46
				32552	20/11/2016	I.S.S. - SNA	327	506,14	1.044,47
				32553	20/06/2016	I.S.S. - SNA	323	1.549,74	3.353,63
				32554	20/07/2016	I.S.S. - SNA	324	1.895,68	4.062,57
				32555	13/10/2020	MULTA NF	2	1.651,00	2.145,28
				32556	31/10/2020	MULTA SNA	14	11.668,31	15.088,51
DATAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA	004706-2000	28166	1139	34750	15/09/2020	T.F.F.	217	3.962,40	5.220,82
DAVI EMILIO SILVA - ME	007583-2013	39706	63061	33434	15/04/2018	T.F.F.	1606	91,8	163,17
				30581	15/04/2019	T.F.F.	1496	158,9	248,37
				35352	15/09/2020	T.F.F.	1394	165,1	217,52
DAVID NELSON LISBOA ASSIS	007024-2012	56211	61553	30689	30/04/2018	I.S.S.	177	367,2	650,7
				31305	15/04/2018	T.F.F.	1289	91,8	163,17
				31714	03/10/2018	T.F.F.	2544	153	255,28
				29834	30/04/2019	I.S.S.	468	572,04	891,01
				30455	15/04/2019	T.F.F.	1210	158,9	248,37
				34099	30/11/2020	I.S.S.	172	594,36	755,83
				35210	15/09/2020	T.F.F.	1132	165,1	217,52
DAVIS AULER E SIQUEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	006265-2009	36644	52414	32238	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	794	122,4	217,59
				30209	15/04/2019	T.F.F.	753	158,9	248,37
				34963	15/09/2020	T.F.F.	715	165,1	217,52
DAYANA AUGUSTA DE MOURA	006352-2009	55813	52572	29800	30/04/2019	I.S.S.	414	190,68	296,99
				34068	30/11/2020	I.S.S.	121	198,12	251,94
DBR RENOV CAR LTDA ME	008908-2016	41634	65476	29064	15/04/2017	T.F.F.	2184	148,65	293,68
				31608	15/04/2018	T.F.F.	2111	153	271,99
				32870	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2099	122,4	217,59
				30751	15/04/2019	T.F.F.	1957	158,9	248,37
				35564	15/09/2020	T.F.F.	1815	165,1	217,52
DCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	007175-2012	38924	62162	32590	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1406	122,4	217,59
				30516	15/04/2019	T.F.F.	1327	158,9	248,37
				35273	15/09/2020	T.F.F.	1243	165,1	217,52
DEBORA DE PAULA MARQUES	010432-2018	60876	76499	34139	30/11/2020	I.S.S.	260	594,36	755,83
				35662	15/09/2020	T.F.F.	2024	495,3	652,59
DECORAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	004679-1999	27563	418	29977	15/04/2019	T.F.F.	120	158,9	248,37
				34716	15/09/2020	T.F.F.	119	165,1	217,52
DEIVSON LUIZ GOMES 06602456636	008969-2016	41936	65605	29936	04/03/2017	T.L.L.F.	13	148,65	296,71
				31618	15/04/2018	T.F.F.	2146	153	271,99
				32884	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2134	122,4	217,59
				30766	15/04/2019	T.F.F.	1991	158,9	248,37
				35579	15/09/2020	T.F.F.	1845	165,1	217,52
DELCIO FERREIRA DA SILVA - CPF 061.942.216-58 - ME	008589-2015	41365	64961	31442	27/10/2019	T.L.LOC. FUNC.	75	95,34	140,77
				32347	10/01/2020	MULTA MOBILIARI	41	953,4	1.358,14
DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	010424-2018	52111	62324	36037	15/09/2020	T.L.A.E.	11	132,08	174,02
				36038	15/09/2020	T.L.O.S.	11	118,87	156,62
DELURDES MARIA DIAS - ME	007959-2014	40339	63817	32731	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1747	122,4	217,59
				30634	15/04/2019	T.F.F.	1633	158,9	248,37
				35419	15/09/2020	T.F.F.	1516	165,1	217,52
DEMERVAL ANTONIO DE FREITAS MOURA	64426	62409	64426	29343	10/02/2018	I.S.S.	8219443	7	12,7
DEMETRIUS NOGUEIRA LEMOS	009966-2017	9545	77111	34150	30/11/2020	I.S.S.	278	198,12	251,94
DENIZE ATAIDE DE ALENCAR LOPES - ME	007549-2013	39638	62995	29900	05/07/2017	T.F.S.	78	178,38	344,65

DENTCENTER LTDA - ME	009566-2017	49340	76576	35672	15/09/2020	T.F.F.	2040	165,1	217,52
				36274	24/10/2020	TSD_VISTORIA	66	56,13	72,7
				36275	24/10/2020	TSD_VISTORIA	67	56,13	72,7
				36314	24/10/2020	T.F.S.	183	148,59	192,5
DERLI GODOY DE OLIVEIRA	002298-1989	27562	1472	29785	30/04/2019	I.S.S.	318	572,04	891,01
				33434	15/04/2019	T.F.F.	280	77,69	121,42
DESTAKIIMOVEIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006542-2010	37290	57355	29507	15/04/2017	T.F.F.	1016	148,65	293,68
				30366	10/11/2016	I.S.S.	8201305	54,4	112,41
				30408	10/09/2016	I.S.S.	8201284	54,4	114,3
				31151	15/04/2018	T.F.F.	989	153	271,99
				32351	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	978	122,4	217,59
				30311	15/04/2019	T.F.F.	931	158,9	248,37
				35057	15/09/2020	T.F.F.	875	165,1	217,52
DH ADMINISTRACAO E HOTELARIA EIRELI - EPP	009937-2017	49833	77068	33137	10/02/2020	I.S.S.	8255387	11.256,81	15.877,54
				33201	10/02/2020	I.S.S.	8256581	274,77	387,52
				33202	10/03/2020	I.S.S.	8256583	1.840,87	2.571,26
				33265	13/04/2020	I.S.S.	8257752	2.264,14	3.132,86
				33283	10/02/2020	I.S.S.	8257861	53,7	75,72
				33329	11/05/2020	I.S.S.	8259014	682,74	937,95
				33402	10/06/2020	I.S.S.	8260170	667,25	909,59
				33483	10/07/2020	I.S.S.	8261367	2.356,11	3.178,61
				33498	10/02/2020	I.S.S.	8261656	4,5	6,3
				33501	13/04/2020	I.S.S.	8261655	40	55,33
				33513	10/06/2020	I.S.S.	8261650	108,76	148,24
				33532	10/08/2020	I.S.S.	8262335	2.471,05	3.294,90
				33559	10/06/2020	I.S.S.	8262637	7,42	10,08
				33569	10/07/2020	I.S.S.	8262651	9,81	13,24
				33610	10/09/2020	I.S.S.	8263152	2.707,18	3.571,49
				33687	13/04/2020	I.S.S.	8263677	7,42	10,23
				33688	10/07/2020	I.S.S.	8263653	7,42	10
				33732	13/10/2020	I.S.S.	8263911	5.676,83	7.376,40
				33812	10/11/2020	I.S.S.	8265386	5.338,64	6.826,37
				33918	10/12/2020	I.S.S.	8266521	5.087,32	6.395,37
				35704	15/09/2020	T.F.F.	2119	5.415,28	7.135,12
DIALUX COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	000652-2009	36472	52695	31102	15/04/2018	T.F.F.	881	153	271,99
				30257	15/04/2019	T.F.F.	828	158,9	248,37
				35008	15/09/2020	T.F.F.	785	165,1	217,52
DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	005233-2003	28551	1710	30035	15/04/2019	T.F.F.	319	1.398,32	2.185,66
				31520	08/01/2020	T.F.S.	318	381,36	543,49
				34782	15/09/2020	T.F.F.	308	1.452,88	1.914,28
				36347	08/01/2021	T.F.S.	264	396,24	487,57
DILMA CAMPOS COMERCIO DE VIDROS - ME	008159-2014	40568	64130	30661	15/04/2019	T.F.F.	1700	158,9	248,37
				35450	15/09/2020	T.F.F.	1578	165,1	217,52
DILSON A DA SILVA	000753-2010	37481	57584	32385	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1034	122,4	217,59
				30927	14/03/2019	T.F.F. COMP.	3	635,6	1.008,35
				30944	14/03/2019	T.F.S.	36	683,27	1.084,00
				35092	15/09/2020	T.F.F.	929	825,5	1.087,66
				36417	08/01/2021	T.F.S.	377	709,93	873,57
DIOGENES LEONARDO DA SILVA	012233-2020	91434	80239	34190	01/10/2020	I.S.S.	12913	198,12	258,24
DIORATO ENGENHARIA DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	008546-2015	41260	64845	29104	15/04/2017	T.F.F.	2050	89,19	176,18
				31563	15/04/2018	T.F.F.	1978	91,8	163,17
				32822	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1967	122,4	217,59
				30713	15/04/2019	T.F.F.	1835	158,9	248,37
				35512	15/09/2020	T.F.F.	1706	165,1	217,52
DIORGENES DE SOUZA BARBOSA	007147-2012	62543	61839	29842	30/04/2019	I.S.S.	483	572,04	891,01
				32212	15/04/2019	T.F.F.	1271	77,69	121,42
				34106	30/11/2020	I.S.S.	185	594,36	755,83
				35240	15/09/2020	T.F.F.	1189	165,1	217,52
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	008018-2014	40278	63887	33726	10/10/2015	I.S.S.	8186771	1.145,31	2.780,38
DISTRIBUIDORA 21 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	010566-2018	50338	77653	30874	15/04/2019	T.F.F.	2387	158,9	248,37
DISTRIBUIDORA BENJAMIM LTDA	000598-2009	36606	52360	32228	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	772	122,4	217,59

				34952	15/09/2020	T.F.F.	695	165,1	217,52
				36383	08/01/2021	T.F.S.	332	214,63	264,1
DISTRIBUIDORA CENTER MM EIRELI - ME	009034-2016	42051	65738	29923	25/12/2019	MULTA MOBILIARI	31	953,4	1.379,20
DISTRIBUIDORA CG AGUA E GAS LTDA - ME	000600-2009	36622	52375	31046	15/04/2018	T.F.F.	790	918	408,01
				32231	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	779	122,4	54,38
DISTRIBUIDORA CONSTRUIR E RENOVAR LTDA - ME	000771-2010	37616	57761	32406	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1072	122,4	217,59
DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	010777-2018	50875	78222	31379	01/08/2019	T.L.L.F.	153	158,9	239,92
				35795	15/09/2020	T.F.F.	2318	165,1	217,52
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	000045-1999	27283	128	34682	15/09/2020	T.F.F.	36	165,1	217,52
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	000507-2008	28910	2187	34588	02/08/2018	T.F.F. COMP.	14	247,87	420,96
				34827	15/09/2020	T.F.F.	408	495,3	652,59
DISTRIBUIDORA ESTACAO LTDA	010874-2018	51095	78468	35803	15/09/2020	T.F.F.	2337	165,1	217,52
DISTRIBUIDORA LAGOA LTDA	008788-2015	41839	65495	29060	15/04/2017	T.F.F.	2192	148,65	293,68
				29905	18/03/2017	T.F.S.	19	118,92	236,6
				33433	15/04/2018	T.F.F.	2119	153	271,99
				30755	15/04/2019	T.F.F.	1965	158,9	248,37
DISTRIBUIDORA MM LTDA	000564-2008	36476	52245	36377	08/01/2021	T.F.S.	325	264,16	325,03
DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA - ME	000272-2005	29886	2438	30102	15/04/2019	T.F.F.	498	158,9	248,37
				31528	08/01/2020	T.F.S.	340	143,01	203,81
				34863	15/09/2020	T.F.F.	474	165,1	217,52
				36361	08/01/2021	T.F.S.	291	148,59	182,84
DISTRIBUIDORA VETERINARIA LOGISTICA VETEX EIRELI - EPP	006858-2011	38049	61135	32475	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1196	122,4	217,59
				30416	15/04/2019	T.F.F.	1133	317,8	496,72
				35173	15/09/2020	T.F.F.	1061	330,2	435,03
DIVA BARBOSA DE MORAIS	78900	59772	78900	29893	22/04/2019	MULTA ART 406	1	3.178,00	4.959,07
DIVINA ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	009622-2017	49505	76684	34849	31/03/2018	T.F.S.	32	318,26	568,1
				31704	08/01/2020	T.F.S.	589	254,24	362,31
				35684	15/09/2020	T.F.F.	2062	330,2	435,03
				36542	08/01/2021	T.F.S.	557	264,16	325,03
DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	010427-2018	50369	77747	36565	08/01/2021	T.F.S.	590	709,93	873,57
DML SPORTS EIRELI	009059-2016	42176	65872	31632	15/04/2018	T.F.F.	2187	91,8	163,17
				32904	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2175	122,4	217,59
				30782	15/04/2019	T.F.F.	2029	158,9	248,37
				35598	15/09/2020	T.F.F.	1881	165,1	217,52
DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	007308-2013	39118	62383	32608	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1453	122,4	217,59
				30532	15/04/2019	T.F.F.	1369	635,6	993,47
				31632	08/01/2020	T.F.S.	476	683,27	973,74
				35292	15/09/2020	T.F.F.	1282	660,4	870,13
				36454	08/01/2021	T.F.S.	429	709,93	873,57
DOM LUNDY LTDA	008766-2015	41525	65211	35545	15/09/2020	T.F.F.	1766	1.518,92	2.001,30
				36510	08/01/2021	T.F.S.	513	990,6	1.218,97
DOMINGAS DE JESUS SILVA - ME	000448-2007	27127	51537	29688	15/04/2017	T.F.F.	580	89,19	176,18
				30962	15/04/2018	T.F.F.	572	91,8	163,17
				32137	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	560	122,4	217,59
				30115	15/04/2019	T.F.F.	531	158,9	248,37
				34875	15/09/2020	T.F.F.	506	165,1	217,52
DOUGLAS ANGELO NUNES - ME	007160-2012	38820	62038	30507	15/04/2019	T.F.F.	1308	158,9	248,37
				35264	15/09/2020	T.F.F.	1225	165,1	217,52
DPS MG COMERCIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	009215-2016	42440	75888	35626	15/09/2020	T.F.F.	1932	825,5	1.087,66
DR3 - CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME	006656-2010	37486	57639	32399	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1059	122,4	217,59
DROGARIA ARAUJO S.A	011627-2019	51964	79463	36581	08/01/2021	T.F.S.	613	1.717,04	2.112,89
DROGARIA ARAUJO S/A	000561-2008	36473	52238	31549	08/01/2020	T.F.S.	375	1.589,00	2.264,59
DROGARIA FONTES LTDA - EPP	000033-1989	31133	306	29828	15/04/2017	T.F.F.	115	89,19	176,18
				30816	15/04/2018	T.F.F.	117	91,8	163,17
				31960	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	100	122,4	217,59
				29965	15/04/2019	T.F.F.	93	158,9	248,37
				31502	08/01/2020	T.F.S.	286	143,01	203,81
				33399	10/07/2020	I.S.S.	8260173	21,4	28,84
				34706	15/09/2020	T.F.F.	94	165,1	217,52
				36334	08/01/2021	T.F.S.	234	148,59	182,84
DS CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	008525-2015	41237	64820	34585	27/02/2020	MULTA ART 406	4	3.302,00	4.637,70

				34635	24/02/2020	MULTA MOBILIARI	2	990,6	1.392,36
DSL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	008132-2014	40620	64128	32761	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1818	122,4	217,59
				30660	15/04/2019	T.F.F.	1699	158,9	248,37
				34323	20/10/2015	I.S.S. - SNA	239	165	399,74
				35449	15/09/2020	T.F.F.	1577	165,1	217,52
				38270	12/01/2021	MULTA SNA	35	123,75	152,1
DUARTE E AGLIO LTDA	005532-2005	37008	2043	29736	15/04/2017	T.F.F.	434	89,19	176,18
E.VANUCCI MACHADO REPRESENTACOES - ME	007972-2014	40353	63829	29497	10/04/2018	I.S.S.	8221139	95,1	169,18
				30636	15/04/2019	T.F.F.	1638	158,9	248,37
				33380	10/07/2020	I.S.S.	8260230	18,79	25,32
				35421	15/09/2020	T.F.F.	1522	165,1	217,52
EAGLE TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI	011078-2019	51352	78732	36132	01/07/2020	T.L.L.F.	164	165,1	223,25
				36133	01/07/2020	T.L.L.F.	165	165,1	223,25
ECEPIH - EMPRESA DE CONSULTORIA EM EPIDEMIOLOGIA E INFECCAO HOSPITALAR LTDA - ME	006232-2008	36563	52350	28440	10/11/2017	I.S.S.	8213858	282	527,2
ECOLOGY PLASTIC CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA	007269-2012	39024	62266	29930	27/12/2019	MULTA MOBILIARI	40	953,4	1.378,48
EDECIR ALVARINO LOPES MARTINS	009930-2017	73101	77059	29875	30/04/2019	I.S.S.	599	317,8	494,97
				34149	30/11/2020	I.S.S.	277	330,2	419,91
EDESIO ANDRADE MOUTINHO	009168-2016	75469	66028	29865	30/04/2019	I.S.S.	562	572,04	891,01
				34135	30/11/2020	I.S.S.	249	594,36	755,83
EDGAR FERNANDES DA ROCHA	008189-2014	40714	64241	31523	15/04/2018	T.F.F.	1856	91,8	163,17
				32772	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1845	122,4	217,59
				30670	15/04/2019	T.F.F.	1727	158,9	248,37
				35462	15/09/2020	T.F.F.	1603	165,1	217,52
EDIFICIO CAICARA	009603-2017	42130	76623	33438	10/07/2020	I.S.S.	8260565	24,58	33,13
EDIFICIO CICERO GIFFONI	010076-2017	49876	77249	35716	15/09/2020	T.F.F.	2144	165,1	217,52
EDIFICIO MONT BLANC	008680-2015	41341	65043	35941	11/12/2020	T.F.F.	2694	165,1	207,48
				35942	11/12/2020	T.F.F.	2695	165,1	207,48
				35943	11/12/2020	T.F.F.	2696	165,1	207,48
EDIFICIO UNION OFFICES	009597-2017	49387	76618	30920	11/11/2019	T.F.F.	2600	158,9	233,59
				30921	11/11/2019	T.F.F.	2601	158,9	233,59
EDIFICIO VIASOL	008875-2015	41399	65421	35950	12/12/2020	T.F.F.	2703	165,1	207,42
				35951	12/12/2020	T.F.F.	2704	165,1	207,42
				35952	12/12/2020	T.F.F.	2705	165,1	207,42
EDIFITEC - CONSULTORIA AMBIENTAL E OBRAS PUBLICAS LTDA - ME	006856-2011	38041	61127	29404	15/04/2017	T.F.F.	1238	89,19	176,18
				31257	15/04/2018	T.F.F.	1202	91,8	163,17
				32473	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1192	122,4	217,59
				30414	15/04/2019	T.F.F.	1130	158,9	248,37
				35171	15/09/2020	T.F.F.	1058	165,1	217,52
EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS - ME	009781-2017	49662	76862	31709	08/01/2020	T.F.S.	596	69,92	99,63
				36549	08/01/2021	T.F.S.	566	72,64	89,37
EDIR FERREIRA DOS SANTOS 96896086653 - ME	007430-2013	39427	62735	35318	15/09/2020	T.F.F.	1330	165,1	217,52
EDIR RODRIGUES	007808-2014	40014	63485	36096	22/11/2020	T.L.A.E.	57	132,08	168,34
				36097	22/11/2020	T.L.A.E.	58	132,08	168,34
				36098	22/11/2020	T.L.A.E.	59	132,08	168,34
				36099	22/11/2020	T.L.A.E.	60	132,08	168,34
EDIZIO PERDIGAO DA SILVA	009617-2017	84542	76703	36073	15/09/2020	T.L.A.E.	39	132,08	174,02
				36074	15/09/2020	T.L.O.S.	39	118,87	156,62
EDMILSON GUEDES DE MOURA LABORATORIO - ME	007325-2013	39141	62411	32611	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1460	122,4	217,59
				30535	15/04/2019	T.F.F.	1376	635,6	993,47
				31633	08/01/2020	T.F.S.	477	381,36	543,49
				35295	15/09/2020	T.F.F.	1288	660,4	870,13
				36455	08/01/2021	T.F.S.	430	396,24	487,57
EDNA CONCEICAO MARTINS	006653-2010	37510	57630	30349	15/04/2019	T.F.F.	1006	158,9	248,37
				35103	15/09/2020	T.F.F.	947	165,1	217,52
EDSON ALVES DOS SANTOS - ME	000125-1993	27329	176	34688	15/09/2020	T.F.F.	54	165,1	217,52
EDSON GUIMARAES FIRMINO	009055-2016	70832	65785	31798	31/12/2018	T.L.A.E.	25	122,4	199,29
				31799	31/12/2018	T.L.O.S.	25	110,16	179,31
EDUARDO BRUNO DA PURIFICACAO	010818-2018	69263	78380	29886	30/04/2019	I.S.S.	632	572,04	891,01
				34163	30/11/2020	I.S.S.	305	594,36	755,83
EDUARDO CESAR ALVES	006359-2009	29318	52635	29801	30/04/2019	I.S.S.	415	190,68	296,99

				34069	30/11/2020	I.S.S.	122	198,12	251,94
EDUARDO GONCALVES GUIMARAES - ME	000553-2008	35834	52205	32201	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	715	122,4	217,59
				34927	15/09/2020	T.F.F.	645	330,2	435,03
EDUARDO MESSIAS PEREIRA SANTOS	006158-2008	3395	52199	36033	15/09/2020	T.L.A.E.	4	132,08	174,02
EFIGENIO DA CRUZ DE MELO - ME	007152-2012	36746	61807	31330	15/04/2018	T.F.F.	1350	153	271,99
				32555	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1340	122,4	217,59
				30483	15/04/2019	T.F.F.	1267	158,9	248,37
				35237	15/09/2020	T.F.F.	1185	165,1	217,52
EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	000034-1999	27161	57352	35056	15/09/2020	T.F.F.	874	495,3	652,59
EIF FUNDICAO JOALHEIRA LTDA - ME	005399-2004	28709	1918	32061	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	387	122,4	217,59
				30054	15/04/2019	T.F.F.	366	2.033,92	3.179,16
				34801	15/09/2020	T.F.F.	353	2.113,28	2.784,39
ELAINE DIAS XAVIER	007655-2013	63794	62152	28755	30/04/2017	I.S.S.	575	89,19	175,64
				30699	30/04/2018	I.S.S.	200	91,8	162,65
				29845	30/04/2019	I.S.S.	488	190,68	296,99
				34108	30/11/2020	I.S.S.	189	198,12	251,94
ELBA RIBEIRO RAMOS - ME	006381-2009	36891	52700	31103	15/04/2018	T.F.F.	882	91,8	163,17
				32290	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	871	122,4	217,59
				30258	15/04/2019	T.F.F.	829	158,9	248,37
				35009	15/09/2020	T.F.F.	786	165,1	217,52
ELETRO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	006182-2008	36478	52246	30180	15/04/2019	T.F.F.	691	158,9	248,37
				34932	15/09/2020	T.F.F.	656	165,1	217,52
ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA	000011-1999	28134	1063	33169	10/03/2020	I.S.S.	8255542	4.072,72	5.688,67
				33258	13/04/2020	I.S.S.	8257597	4.149,22	5.741,27
				33305	11/05/2020	I.S.S.	8258406	5.690,63	7.817,98
				33364	10/06/2020	I.S.S.	8259533	5.997,84	8.176,39
				33474	10/07/2020	I.S.S.	8261439	5.040,02	6.799,50
ELETRON INSTALACOES ELETRICAS LTDA		53897	81448	34628	17/12/2020	MULTA ART. 412	8	1.348,96	1.692,59
				34199	10/08/2015	I.S.S.	15935	70,19	173,67
				34200	10/09/2015	I.S.S.	15936	41,02	100,52
				34201	10/11/2015	I.S.S.	15937	62,71	150,38
				34202	10/01/2016	I.S.S.	15938	320,4	744,65
				34203	10/06/2016	I.S.S.	15939	115,05	249,45
				34204	10/07/2016	I.S.S.	15940	65,11	139,72
				34454	20/06/2015	I.S.S. - SNA	454	64,63	163,97
				34455	20/07/2015	I.S.S. - SNA	455	173,57	433,64
				34605	17/12/2020	MULTA ART 406	37	3.302,00	4.143,20
				34657	17/12/2020	MULTA SNA	23	357,3	448,32
ELIAS AUGUSTO JUNIO TAVARES	010459-2018	88398	77786	34158	30/11/2020	I.S.S.	295	198,12	251,94
ELISABETE SALACHENSKI DE SA	000324-2005	27288	133	31938	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	37	122,4	217,59
				29943	15/04/2019	T.F.F.	34	794,5	1.241,89
				34683	15/09/2020	T.F.F.	38	825,5	1.087,66
ELISANGELA APARECIDA ROSA	006282-2009	36662	52439	33679	10/09/2020	I.S.S.	8263644	174,52	230,23
ELITE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	011364-2019	51595	79112	33078	10/01/2020	I.S.S.	8250445	6.908,00	9.840,73
				33197	10/02/2020	I.S.S.	8256487	1.925,56	2.715,93
				33198	10/03/2020	I.S.S.	8256489	2.221,28	3.102,61
				33234	13/04/2020	I.S.S.	8256967	3.607,56	4.991,78
				33352	11/05/2020	I.S.S.	8259228	3.022,67	4.152,63
				33427	10/06/2020	I.S.S.	8260443	2.080,00	2.835,50
				33468	10/07/2020	I.S.S.	8261208	2.034,88	2.745,25
				33530	10/08/2020	I.S.S.	8262146	2.392,75	3.190,49
				33608	10/09/2020	I.S.S.	8263090	2.738,70	3.613,08
				33751	13/10/2020	I.S.S.	8264318	8.874,04	11.530,83
				33825	10/11/2020	I.S.S.	8265677	3.236,21	4.138,02
				33898	10/12/2020	I.S.S.	8266192	6.421,15	8.072,16
ELIZEU OLIVEIRA MARTINS - ME	000799-2011	37946	60992	32453	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1157	122,4	217,59
				30394	15/04/2019	T.F.F.	1097	317,8	496,72
				35150	15/09/2020	T.F.F.	1028	330,2	435,03
ELMAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	008071-2014	40529	64009	32750	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1792	122,4	217,59
				30652	15/04/2019	T.F.F.	1674	158,9	248,37
				35439	15/09/2020	T.F.F.	1554	165,1	217,52

ELO INTELIGENCIA CONTABIL LAGOA SANTA LTDA	010718-2018	50759	78146	35790	15/09/2020	T.F.F.	2311	165,1	217,52
EM OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS - ME	009657-2017	49516	76695	35687	15/09/2020	T.F.F.	2066	165,1	217,52
EMA ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE S/C	005021-2002	28418	1486	28964	07/02/2017	MULTA MOBILIARI	1	891,9	1.798,28
EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM - ME	008043-2014	36987	63939	32745	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1779	122,4	217,59
				35434	15/09/2020	T.F.F.	1542	165,1	217,52
				36479	08/01/2021	T.F.S.	471	214,63	264,1
EMAP MONTAGENS LTDA - EPP		39468	62774	30239	10/10/2018	I.S.S.	8226945	1.040,00	1.732,53
				30256	10/09/2018	I.S.S.	8227182	1.000,00	1.685,22
EMBRATEC LIMITADA - EPP	006985-2012	37833	61579	29907	14/11/2019	MULTA MOBILIARI	6	953,4	1.400,41
EMIR EMPRESA MINEIRA DE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	005596-2006	28862	2118	27889	10/01/2017	I.S.S.	8199817	519,66	1.056,82
				27932	10/02/2017	I.S.S.	8204113	216,78	436,77
				27976	10/03/2017	I.S.S.	8204958	477,33	951,39
				28019	10/04/2017	I.S.S.	8205829	240	474,62
				34094	10/09/2019	I.S.S.	8245706	494	737,91
				34368	10/10/2019	I.S.S.	8247164	260	385,56
				29738	11/11/2019	I.S.S.	8249966	260	382,19
				33100	10/12/2019	I.S.S.	8251210	527	765,18
				33139	10/01/2020	I.S.S.	8251447	260	370,38
				33208	10/02/2020	I.S.S.	8256625	260	366,71
				33287	10/03/2020	I.S.S.	8257867	278,2	388,55
				33340	13/04/2020	I.S.S.	8259163	269,1	372,35
				33439	11/05/2020	I.S.S.	8260642	201,83	277,25
				33496	10/06/2020	I.S.S.	8261631	201,83	275,11
				33561	10/07/2020	I.S.S.	8262640	201,83	272,27
				33690	10/08/2020	I.S.S.	8263655	269,1	358,79
				33768	10/09/2020	I.S.S.	8264684	269,1	354,99
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	51684	36040	51684	33867	10/11/2020	I.S.S.	8265821	7,56	9,66
EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	000821-2011	38060	61146	30418	15/04/2019	T.F.F.	1138	158,9	248,37
				31606	08/01/2020	T.F.S.	446	143,01	203,81
				35176	15/09/2020	T.F.F.	1066	165,1	217,52
				36429	08/01/2021	T.F.S.	395	148,59	182,84
EMPORIO PAIVA E FARIA LTDA - ME	009750-2017	49613	76814	31690	15/04/2018	T.F.F.	2429	153	271,99
				32979	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2440	122,4	217,59
				31966	28/06/2019	T.L.L.F.	133	158,9	242,35
EMPORIO R & F LTDA	009119-2016	42240	65943	31689	08/01/2020	T.F.S.	569	206,57	294,38
EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	005632-2006	28966	2244	34840	15/09/2020	T.F.F.	432	1.717,04	2.262,33
EMPORIUM LAGOA EIRELI	006971-2012	38413	61571	31308	15/04/2018	T.F.F.	1297	1.224,00	2.175,92
				32531	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1287	122,4	217,59
				30459	15/04/2019	T.F.F.	1216	1.906,80	2.980,45
				31612	08/01/2020	T.F.S.	452	1.938,58	2.762,79
				35214	15/09/2020	T.F.F.	1138	1.981,20	2.610,38
				36434	08/01/2021	T.F.S.	401	2.014,22	2.478,57
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA - ME	006884-2011	38102	61211	31272	15/04/2018	T.F.F.	1231	91,8	163,17
				32490	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1221	122,4	217,59
				30424	15/04/2019	T.F.F.	1154	158,9	248,37
				35183	15/09/2020	T.F.F.	1082	165,1	217,52
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SALOMAO E FERREIRA LTDA	009379-2017	49132	76269	34636	25/03/2020	MULTA MOBILIARI	3	990,6	1.378,37
EMPREITEIRA PAZ E SILVA LTDA	81449	53898	81449	34447	20/07/2015	I.S.S. - SNA	446	89,68	224,04
				34448	20/08/2015	I.S.S. - SNA	447	83,47	206,05
				34449	20/09/2015	I.S.S. - SNA	448	70,22	171,77
				34450	20/10/2015	I.S.S. - SNA	449	95,21	230,64
				34451	20/11/2015	I.S.S. - SNA	450	190,58	456,14
				34452	20/12/2015	I.S.S. - SNA	451	208,1	491,28
				34453	20/01/2016	I.S.S. - SNA	452	3,37	7,78
				34604	17/12/2020	MULTA ART 406	36	3.302,00	4.143,20
				34656	17/12/2020	MULTA SNA	22	1.110,96	1.393,95
EMPREITEIRA SAO JOAO LTDA		53935	81486	34629	30/12/2020	MULTA ART. 412	9	8.603,60	10.756,56
				34233	10/05/2015	I.S.S.	18738	974,35	2.504,66
				34234	10/04/2016	I.S.S.	18739	309,09	687,14

				34235	10/05/2016	I.S.S.	18740	1.563,84	3.439,63
				34236	10/06/2016	I.S.S.	18741	675,4	1.464,24
				34237	10/07/2016	I.S.S.	18742	353,66	759,36
				34238	10/09/2016	I.S.S.	18743	123,39	259,21
				34239	10/10/2016	I.S.S.	18744	302,07	629,56
				34611	30/12/2020	MULTA ART 406	45	3.302,00	4.128,27
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	007638-2013	39610	63209	29228	15/04/2017	T.F.F.	1686	445,95	881,04
				30590	15/04/2019	T.F.F.	1515	476,7	745,11
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	000051-1988	28285	1268	30858	15/04/2018	T.F.F.	274	1.224,00	2.175,92
				32009	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	258	122,4	217,59
				34757	15/09/2020	T.F.F.	242	7.594,60	10.006,61
EMR ESTRUTURAS TUBULARES LTDA		53622	81181	34369	20/07/2015	I.S.S. - SNA	320	89,2	222,81
				34594	05/10/2020	MULTA ART 406	21	3.302,00	4.299,88
				34651	30/09/2020	MULTA SNA	11	100,35	131,68
ENERGISAN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA	010768-2018	50827	78197	35794	15/09/2020	T.F.F.	2316	165,1	217,52
ENOCH PEREIRA ANDRADE 03774445613 - ME	007410-2013	39364	62674	29275	15/04/2017	T.F.F.	1566	89,19	176,18
				31394	15/04/2018	T.F.F.	1512	91,8	163,17
				32628	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1502	122,4	217,59
				30549	15/04/2019	T.F.F.	1417	158,9	248,37
				35312	15/09/2020	T.F.F.	1321	165,1	217,52
ENSF CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	011124-2019	51416	78805	34631	03/07/2020	MULTA FISC TRIB	2	3.302,00	4.462,76
				33499	10/06/2020	I.S.S.	8261652	4.025,29	5.487,38
				33571	10/07/2020	I.S.S.	8262654	3.343,10	4.510,18
				33851	13/10/2020	I.S.S.	8265761	8.016,87	10.417,05
				33947	10/11/2020	I.S.S.	8266904	7.476,44	9.559,94
				36130	01/07/2020	T.L.L.F.	158	165,1	223,25
				36131	01/07/2020	T.L.L.F.	159	165,1	223,25
				36188	16/12/2020	T.L.L.F.	386	165,1	207,2
EQUILIBRIUM CONSULTORIA LTDA - ME	008370-2015	40959	64515	35480	15/09/2020	T.F.F.	1646	165,1	217,52
ERA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	006764-2011	37817	58006	32436	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1132	122,4	217,59
				35136	15/09/2020	T.F.F.	1007	165,1	217,52
ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - EPP	007399-2013	35999	62643	32626	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1497	122,4	217,59
				35310	15/09/2020	T.F.F.	1317	1.915,16	2.523,39
ERGON EMPREENDIMENTOS S/A	004087-1995	1913	918	29989	15/04/2019	T.F.F.	180	158,9	248,37
ERICA VIEIRA DE CARVALHO	007936-2014	63450	63735	28771	30/04/2017	I.S.S.	616	89,19	175,64
				30710	30/04/2018	I.S.S.	232	91,8	162,65
				29852	30/04/2019	I.S.S.	518	190,68	296,99
				34116	30/11/2020	I.S.S.	211	198,12	251,94
ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	006759-2011	37738	57915	32426	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1115	122,4	217,59
				30371	15/04/2019	T.F.F.	1058	953,4	1.490,19
				31598	08/01/2020	T.F.S.	436	1.096,41	1.562,56
				35129	15/09/2020	T.F.F.	994	990,6	1.305,19
				36420	08/01/2021	T.F.S.	382	1.139,19	1.401,82
ESCOLA JEAN PIAGET LTDA - ME	005268-2003	27129	1775	31967	03/07/2019	TSD_VISTORIA	18	54,03	82,29
				31968	03/07/2019	TSD_VISTORIA	19	54,03	82,29
				33413	10/07/2020	I.S.S.	8260427	11,94	16,07
				34787	15/09/2020	T.F.F.	321	2.971,80	3.915,60
				36349	08/01/2021	T.F.S.	269	5.283,20	6.501,21
ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	006938-2011	27409	261	30812	15/04/2018	T.F.F.	102	1.224,00	2.175,92
				31929	25/10/2017	T.F.S.	188	2.988,57	5.625,56
				31930	08/01/2020	T.F.S.	280	3.654,70	5.208,58
				32170	15/04/2019	T.F.F.	79	2.733,08	4.272,05
				33433	25/10/2017	T.F.S.	187	2.476,29	4.661,28
				34701	15/09/2020	T.F.F.	81	2.839,72	3.741,57
				36331	08/01/2021	T.F.S.	227	3.797,30	4.672,72
ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	005397-2004	28694	1902	32056	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	380	122,4	217,59
ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	005397-2004	28694		30049	15/04/2019	T.F.F.	359	158,9	248,37
ESPACO UTIL MOVEIS LIMITADA EPP	005423-2005	28740	1956	30906	15/04/2018	T.F.F.	413	153	271,99
				32066	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	399	122,4	217,59
				30059	15/04/2019	T.F.F.	376	158,9	248,37

				34805	15/09/2020	T.F.F.	363	165,1	217,52
ESPETINHO ALTAS HORAS LTDA	007985-2014	40080	63833	30640	15/04/2019	T.F.F.	1642	953,4	1.490,19
ESPETOLANDIA LOUNGE E BAR LTDA	009391-2017	49150	76313	31885	11/08/2018	T.L.LOC. FUNC.	63	459	777,92
ESPOLIO DE ROBERTY ALI RACHID LAUAR	006597-2010	58783	57526	28719	30/04/2017	I.S.S.	511	89,19	175,64
				30671	30/04/2018	I.S.S.	148	91,8	162,65
ESSENCIA DA TERRA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - ME	008733-2015	41794	65427	30746	15/04/2019	T.F.F.	1944	476,7	745,11
				30940	02/02/2019	T.F.S.	9	635,6	1.022,15
ESTACAO DA MODA LTDA	000536-2008	36251	52127	34915	15/09/2020	T.F.F.	625	165,1	217,52
ESTADOS LOGISTICA EIRELI	007344-2013	38391	61985	32578	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1377	122,4	217,59
				30503	15/04/2019	T.F.F.	1302	158,9	248,37
				35259	15/09/2020	T.F.F.	1219	165,1	217,52
ESTANCIA DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	011504-2019	51862	79300	31969	02/01/2020	T.L.L.F.	312	158,9	226,8
				35834	15/09/2020	T.F.F.	2432	165,1	217,52
ESTANCIA JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	011673-2019	52075	79527	36159	05/11/2020	T.L.L.F.	286	165,1	211,39
				36160	05/11/2020	T.L.L.F.	287	165,1	211,39
ESTANTE EDITORA LTDA ME	005988-2008	36078	51772	30975	15/04/2018	T.F.F.	621	91,8	163,17
				32154	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	610	122,4	217,59
				30132	15/04/2019	T.F.F.	579	158,9	248,37
				34893	15/09/2020	T.F.F.	553	165,1	217,52
ESTEFANY BASILIOS DE SOUZA KORRES	006291-2009	55374	52459	29781	30/04/2019	I.S.S.	408	317,8	494,97
				34066	30/11/2020	I.S.S.	115	330,2	419,91
ETEA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	003799-1994	28020	920	29990	15/04/2019	T.F.F.	181	158,9	248,37
				34734	15/09/2020	T.F.F.	177	165,1	217,52
EUFRASIO NUNES SANTANA	000604-2009	36639	52406	32237	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	792	122,4	217,59
				34962	15/09/2020	T.F.F.	713	165,1	217,52
EUSTAQUIO DE FREITAS	006080-2008	15899	52001	34056	30/11/2020	I.S.S.	94	198,12	251,94
EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	010924-2018	51167	78535	36138	16/07/2020	T.L.L.F.	193	165,1	222,36
				36139	16/07/2020	T.L.L.F.	194	165,1	222,36
				36140	16/07/2020	T.L.L.F.	195	165,1	222,36
EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	011384-2019	51524	79141	31970	10/08/2019	T.L.L.F.	160	158,9	239,39
				31971	10/08/2019	T.L.L.F.	161	158,9	239,39
				35829	15/09/2020	T.F.F.	2417	165,1	217,52
EXPRESSO METROPOLITANA FRETAMENTO E TURISMO LTDA -ME	007381-2013	39304	62599	35306	15/09/2020	T.F.F.	1309	165,1	217,52
EXTRA CELULARES LTDA - EPP	007939-2014	40188	63745	30314	10/08/2015	I.S.S.	8186645	0,56	1,22
F & I REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	008842-2015	41732	65354	34872	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2073	109,28	194,23
				30743	15/04/2019	T.F.F.	1935	158,9	248,37
				33785	10/11/2020	I.S.S.	8264864	363,69	465,04
				33877	10/12/2020	I.S.S.	8265935	237,78	298,93
F M BARRETO GESSO		53614	81170	34365	20/12/2016	I.S.S. - SNA	316	293,13	599,77
				34366	20/01/2017	I.S.S. - SNA	317	275,46	559,09
				34367	20/02/2017	I.S.S. - SNA	318	87,03	175,06
				38329	01/03/2021	MULTA SNA	3	491,71	589,88
F MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI - EPP	008892-2016	41759	65452	35561	15/09/2020	T.F.F.	1810	165,1	217,52
F&S SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME	006616-2010	37463	57560	33705	10/05/2019	I.S.S.	8238652	1.150,60	1.777,72
				33751	10/06/2019	I.S.S.	8240858	1.052,86	1.612,79
				34101	10/07/2019	I.S.S.	8242461	1.049,89	1.596,64
				34121	10/09/2019	I.S.S.	8245297	1.428,49	2.133,85
				34139	12/08/2019	I.S.S.	8243264	1.433,61	2.158,96
				34147	11/02/2019	I.S.S.	8240991	1.079,19	1.731,94
				34161	10/10/2019	I.S.S.	8246763	1.258,01	1.865,52
				34309	11/03/2019	I.S.S.	8236582	1.102,87	1.750,91
				34335	10/04/2019	I.S.S.	8237280	1.022,58	1.600,13
				34410	11/11/2019	I.S.S.	8247863	1.174,46	1.726,37
				29695	10/12/2019	I.S.S.	8249261	1.140,23	1.655,62
				33071	10/01/2020	I.S.S.	8250390	937,22	1.335,07
				33134	10/02/2020	I.S.S.	8255257	1.231,91	1.737,55
				33194	10/03/2020	I.S.S.	8256255	1.141,00	1.593,68
				33250	13/04/2020	I.S.S.	8257101	1.105,28	1.529,35
				33316	11/05/2020	I.S.S.	8258617	1.035,94	1.423,20

				33366	10/06/2020	I.S.S.	8259906	922,24	1.257,19
				33486	10/07/2020	I.S.S.	8261516	1.030,11	1.389,71
				33544	10/08/2020	I.S.S.	8262373	985,72	1.314,34
				33613	10/09/2020	I.S.S.	8263143	1.084,18	1.430,31
				33749	13/10/2020	I.S.S.	8264200	1.029,92	1.338,25
				33818	10/11/2020	I.S.S.	8265477	994,07	1.271,08
				33909	10/12/2020	I.S.S.	8266362	1.000,25	1.257,42
				35089	15/09/2020	T.F.F.	923	165,1	217,52
F.S. DIESEL - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO LTDA . - ME	005943-2007	35919	51659	38309	15/09/2020	T.F.F.	529	1.717,04	2.262,33
FABIANA DA SILVA SANTOS	000556-2008	36456	52219	31019	15/04/2018	T.F.F.	729	153	271,99
				32204	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	718	122,4	217,59
				30175	15/04/2019	T.F.F.	681	158,9	248,37
				34928	15/09/2020	T.F.F.	647	165,1	217,52
FABIANA LUIZA LIMA GOULART	013212-2020	53893	81444	33954	10/11/2020	I.S.S.	8266911	81	103,56
FABIANA MARCONDES AIALA	010586-2018	88806	77972	36570	08/01/2021	T.F.S.	598	264,16	325,03
FABIANO MIRANDA PEREIRA - ME	008470-2015	41330	64935	30051	10/12/2015	I.S.S.	8186567	99,42	235,14
				31567	15/04/2018	T.F.F.	1991	612	1.087,96
				32825	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1980	122,4	217,59
				30717	15/04/2019	T.F.F.	1847	635,6	993,47
				35518	15/09/2020	T.F.F.	1716	660,4	870,13
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	006251-2009	55116	52389	28695	30/04/2017	I.S.S.	462	89,19	175,64
				30653	30/04/2018	I.S.S.	103	91,8	162,65
				29777	30/04/2019	I.S.S.	402	190,68	296,99
				34061	30/11/2020	I.S.S.	109	198,12	251,94
FABIO BOLIVAR DE MELO NOLASCO - ME	008375-2015	40965	64531	31663	08/01/2020	T.F.S.	534	683,27	973,74
FABIO ROBERTO VIANA - ME	006082-2008	30655	52006	29967	10/05/2017	MULTA TIAF	3	5.946,00	11.665,01
				33684	10/04/2019	I.S.S.	8238025	7,5	11,74
				33685	10/04/2019	I.S.S.	8238026	55	86,05
				33686	10/04/2019	I.S.S.	8238027	67,5	105,6
				33687	10/04/2019	I.S.S.	8238028	15	23,47
				33688	10/04/2019	I.S.S.	8238029	52,5	82,12
				33689	10/04/2019	I.S.S.	8238030	15	23,47
				33738	10/05/2019	I.S.S.	8239236	7,5	11,58
				33739	10/05/2019	I.S.S.	8239237	25	38,65
				33742	10/06/2019	I.S.S.	8240738	7,5	11,49
				33743	10/06/2019	I.S.S.	8240739	75	114,89
				33744	10/06/2019	I.S.S.	8240742	129,04	197,64
				33745	10/06/2019	I.S.S.	8240743	60	91,92
				33746	10/06/2019	I.S.S.	8240744	22,5	34,45
				34132	12/08/2019	I.S.S.	8243148	37,5	56,47
				34133	12/08/2019	I.S.S.	8243143	7	10,55
				34134	12/08/2019	I.S.S.	8243144	80,39	121,04
				34135	12/08/2019	I.S.S.	8243145	117	176,18
				34136	12/08/2019	I.S.S.	8243146	120	180,71
				34137	12/08/2019	I.S.S.	8243147	30	45,15
				34152	10/10/2019	I.S.S.	8246612	22,5	33,35
				34153	10/10/2019	I.S.S.	8246613	32,5	48,13
				34154	10/10/2019	I.S.S.	8246614	37,5	55,59
				34155	10/10/2019	I.S.S.	8246615	30	44,46
				34156	10/10/2019	I.S.S.	8246616	7,5	11,11
				34157	10/10/2019	I.S.S.	8246617	12,5	18,51
				34158	10/10/2019	I.S.S.	8246618	15	22,24
				34159	10/10/2019	I.S.S.	8246610	21	31,11
				34160	10/10/2019	I.S.S.	8246611	90,75	134,52
				34219	10/09/2019	I.S.S.	8245114	30	44,79
				34220	10/09/2019	I.S.S.	8245104	75,13	112,2
				34221	10/09/2019	I.S.S.	8245105	214	319,66
				34222	10/09/2019	I.S.S.	8245106	42,79	63,9
				34223	10/09/2019	I.S.S.	8245108	15	22,4
				34224	10/09/2019	I.S.S.	8245109	43,5	64,94

				34225	10/09/2019	I.S.S.	8245111	45	67,18
				34226	10/09/2019	I.S.S.	8245112	178,25	266,23
				34227	10/09/2019	I.S.S.	8245113	7,5	11,19
				34252	10/01/2019	I.S.S.	8231036	105	170,3
				34279	11/02/2019	I.S.S.	8235524	22	35,29
				34280	11/02/2019	I.S.S.	8235525	32,5	52,13
				34281	11/02/2019	I.S.S.	8235526	7	11,24
				34314	11/03/2019	I.S.S.	8236786	15	23,8
				34315	11/03/2019	I.S.S.	8236787	15	23,8
				34316	11/03/2019	I.S.S.	8236788	16,5	26,12
				34317	11/03/2019	I.S.S.	8236789	187,5	297,68
				34318	11/03/2019	I.S.S.	8236790	7,5	11,91
				34319	11/03/2019	I.S.S.	8236784	9	14,21
				34320	11/03/2019	I.S.S.	8236785	14	22,2
				34420	11/11/2019	I.S.S.	8248130	7,5	11,02
				34421	11/11/2019	I.S.S.	8248131	600	881,93
				34422	11/11/2019	I.S.S.	8248132	15	22,05
				34423	11/11/2019	I.S.S.	8248133	15	22,05
				34424	11/11/2019	I.S.S.	8248134	15	22,05
				29702	10/12/2019	I.S.S.	8249436	14	20,29
				29703	10/12/2019	I.S.S.	8249437	7,5	10,89
				29704	10/12/2019	I.S.S.	8249438	15	21,76
				29705	10/12/2019	I.S.S.	8249439	15	21,76
				29706	10/12/2019	I.S.S.	8249440	15	21,76
				29707	10/12/2019	I.S.S.	8249441	22,5	32,66
				29708	10/12/2019	I.S.S.	8249442	7,5	10,89
				29709	10/12/2019	I.S.S.	8249443	15	21,76
				33081	10/01/2020	I.S.S.	8250683	10	14,27
				33082	10/01/2020	I.S.S.	8250684	15	21,39
				33083	10/01/2020	I.S.S.	8250685	7,5	10,67
				33084	10/01/2020	I.S.S.	8250686	22,5	32,04
				33085	10/01/2020	I.S.S.	8250681	15	21,39
				33086	10/01/2020	I.S.S.	8250682	36,5	51,96
				33121	11/02/2020	I.S.S.	8254956	21	29,59
				33122	11/02/2020	I.S.S.	8254957	20	28,22
				33123	11/02/2020	I.S.S.	8254958	7,5	10,56
				33124	11/02/2020	I.S.S.	8254959	45	63,42
				33125	11/02/2020	I.S.S.	8254960	15	21,16
				33126	11/02/2020	I.S.S.	8254961	22,5	31,71
				33127	11/02/2020	I.S.S.	8254962	7,5	10,56
				33128	11/02/2020	I.S.S.	8254963	22,5	31,71
				33183	11/03/2020	I.S.S.	8256019	39	54,42
				33184	11/03/2020	I.S.S.	8256020	22,5	31,4
				33185	11/03/2020	I.S.S.	8256021	5	6,98
				33186	11/03/2020	I.S.S.	8256022	319,33	445,89
				33187	11/03/2020	I.S.S.	8256023	108	150,78
				33188	11/03/2020	I.S.S.	8256024	15	20,94
				33189	11/03/2020	I.S.S.	8256025	30	41,88
				33240	10/04/2020	I.S.S.	8257131	10	13,87
				33241	10/04/2020	I.S.S.	8257132	7,5	10,38
				33242	10/04/2020	I.S.S.	8257133	25	34,63
				33243	10/04/2020	I.S.S.	8257134	61,5	85,15
				33244	10/04/2020	I.S.S.	8257135	10	13,87
				33245	10/04/2020	I.S.S.	8257136	30	41,51
				33317	10/05/2020	I.S.S.	8258785	20	27,5
				33318	10/05/2020	I.S.S.	8258786	7,5	10,29
				33320	10/05/2020	I.S.S.	8258780	15	20,61
				33321	10/05/2020	I.S.S.	8258781	10	13,76
				33322	10/05/2020	I.S.S.	8258782	38	52,21
				33370	10/06/2020	I.S.S.	8260012	52,5	71,53
				33371	10/06/2020	I.S.S.	8260013	20	27,28

				33372	10/06/2020	I.S.S.	8260014	10	13,65
				33373	10/06/2020	I.S.S.	8260015	7,5	10,22
				33477	10/07/2020	I.S.S.	8261338	32	43,18
				33478	10/07/2020	I.S.S.	8261339	5	6,75
				33479	10/07/2020	I.S.S.	8261340	37,5	50,6
				33480	10/07/2020	I.S.S.	8261341	10	13,51
				33481	10/07/2020	I.S.S.	8261342	12,5	16,86
				33525	12/08/2020	I.S.S.	8262069	7,5	9,99
				33526	12/08/2020	I.S.S.	8262071	63,5	84,59
				33527	12/08/2020	I.S.S.	8262074	15	20,01
				33529	12/08/2020	I.S.S.	8262067	20	26,66
				33624	10/09/2020	I.S.S.	8263390	50,83	67,02
				33625	10/09/2020	I.S.S.	8263393	39,58	52,2
				33626	10/09/2020	I.S.S.	8263394	90,58	119,47
				33627	10/09/2020	I.S.S.	8263395	15	19,77
				33628	10/09/2020	I.S.S.	8263396	25	33
				33629	10/09/2020	I.S.S.	8263387	7,5	9,89
				33630	10/09/2020	I.S.S.	8263388	10	13,19
				33631	10/09/2020	I.S.S.	8263389	15	19,77
				33734	10/10/2020	I.S.S.	8263947	7,5	9,75
				33735	10/10/2020	I.S.S.	8263945	70	91,01
				33736	10/10/2020	I.S.S.	8263946	15	19,51
				33788	11/11/2020	I.S.S.	8265089	12,5	15,98
				33789	11/11/2020	I.S.S.	8265081	1.500,00	1.917,53
				33790	11/11/2020	I.S.S.	8265082	10	12,79
				33791	11/11/2020	I.S.S.	8265083	27	34,48
				33792	11/11/2020	I.S.S.	8265084	22,5	28,74
				33793	11/11/2020	I.S.S.	8265085	20	25,56
				33794	11/11/2020	I.S.S.	8265086	100,5	128,47
				33795	11/11/2020	I.S.S.	8265087	10	12,79
				33796	11/11/2020	I.S.S.	8265088	15	19,16
				33882	10/12/2020	I.S.S.	8266258	9	11,29
				33883	10/12/2020	I.S.S.	8266259	10	12,58
				33884	10/12/2020	I.S.S.	8266260	270,53	340,08
				33885	10/12/2020	I.S.S.	8266261	20	25,14
				33886	10/12/2020	I.S.S.	8266262	256,33	322,21
				33887	10/12/2020	I.S.S.	8266263	70	87,98
				33888	10/12/2020	I.S.S.	8266264	7,5	9,42
				33889	10/12/2020	I.S.S.	8266265	10	12,58
				33890	10/12/2020	I.S.S.	8266266	22,5	28,28
				33891	10/12/2020	I.S.S.	8266267	82,67	103,9
				33892	10/12/2020	I.S.S.	8266268	10	12,58
				33893	10/12/2020	I.S.S.	8266269	12,5	15,72
				33894	10/12/2020	I.S.S.	8266270	7,5	9,42
				33895	10/12/2020	I.S.S.	8266271	134,5	169,06
				34905	15/09/2020	T.F.F.	599	2.575,56	3.393,52
FABY FLORES & FESTAS EIRELI	006470-2010	37141	52938	30293	15/04/2019	T.F.F.	893	1.398,32	2.185,66
				32266	13/03/2019	T.L.LOC. FUNC.	17	549,05	871,28
				33271	10/03/2020	I.S.S.	8257871	69,97	97,71
				33507	10/06/2020	I.S.S.	8261636	4,84	6,56
				33721	10/09/2020	I.S.S.	8263730	31,19	41,12
				33842	13/10/2020	I.S.S.	8265751	1,67	2,17
				33967	10/11/2020	I.S.S.	8266894	31,17	39,83
				35039	15/09/2020	T.F.F.	840	1.717,04	2.262,33
				36404	08/01/2021	T.F.S.	361	709,93	873,57

***Valor corrigido em 15/06/2021.**

****Valor Notificado apresentado neste Edital sujeito a alterações monetárias, juros de mora, multa moratória na forma legal.**

Fica estipulado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital para pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo os créditos tributários constantes desta relação estarão sujeitos a execução fiscal ou protesto extrajudicial nos termos da Lei nº 4.403/2019.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5689E4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.426, DE 02 DE JULHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 995/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A redação do art. 169 da lei 995/06 passa a viger acrescido com a seguinte redação:

Art. 169: [...]

g) Zona Predominantemente Comercial (ZPC): corresponde às áreas da cidade, cuja tipologia privilegia a implantação dos usos comercial e de serviços, quais sejam: toda Avenida do Contorno, toda Avenida Bandeirantes, toda Avenida Liberdade, toda Avenida da Saudade, toda Rua Caiçara, Avenida Amazonas (da Rua Pedra Azul até a Avenida do Contorno), toda Rua Salinas, Avenida São João (entre Praça da Matriz e Avenida do Contorno), Praça José Americano Mendes, Praça Joaquim Teixeira, Rua Rio Pardo (da Avenida do Contorno até a Praça da Matriz), Travessas próximas ao Mercado Municipal, Rua Pedra Azul (da Praça Joaquim Teixeira até a Avenida Amazonas), Rua Conrado Rocha (da Praça Joaquim Teixeira até a Avenida Amazonas), Rua Bom Jardim (da Avenida do Contorno até a Rua Caiçara), Rua Santos Dumont (da Praça Joaquim Teixeira até a Avenida do Contorno), Rua Grão Mogol (da Praça Matriz até a Caiçara), Rua Paraíba e Rua Serafim.

Art. 2º. Os Anexos III e IV da Lei 995/06 passam a vigorar com as seguintes redações dadas nos anexos I e II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras, 02 de julho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I

(Altera o Anexo III da Lei 995/2006)

OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

ZONA OU ÁREA	RESIDENCIAL	AGRO-NEGÓCIO	COMERCIAL E SERVIÇOS		INSTITUCIONAL		INDUSTRIAL		
			LOCAL	GERAL	LOCAL	GERAL	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
ZA I	A	NA	A	AC	A	A	AC	NA	NA
ZA II	A	NA	A	AC	A	A	AC	NC	NA

ZE	A	NA	A	AC	AC	AC	NA	NA	NA
ZI	NA	NA	AC	AC	AC	AC	A	A	A
ZPC	A	NA	A	A	A	A	AC	NA	NA
ZAG	AC	A	A	AC	A	AC	A	NA	NA
ZAF	AC	A	A	AC	A	AC	A	NA	NA

LEGENDA: A – Admitido; NA – Não admitido; AC – Admitido sob Condições

ANEXO II

(Altera o Anexo IV da Lei 995/06)

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ZONAS	**TAMANHO DO LOTE MÍNIMO (M2)**				**QUOTA MÍNIMA DA ÁREA DO TERRENO POR UNIDADE HABITACIONAL (M2)**				**TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)**	**COEFICIENTE DE APROVEITA-MENTO MÁXIMO**	**NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (3)**
	Macro Zona Urbana e Povoado de Mirandópolis										
	LOTEAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS			**LOTEAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) (2)**	**LOTEAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS**			**LOTEAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) (2)**			
	Implantados a **partir de** 20/03/2013, com a vigência da lei 1.199/13)		Implantados e com imóveis irregulares **até** 20/03/13 (antes da vigência da Lei 1.199/13) (1)		Implantados a **partir de** 20/03/2013, com a vigência da lei 1.199/13)		Implantados e com imóveis irregulares **até** 20/03/13 (antes da vigência da Lei 1.199/13) (1)				
	A partir de 70% da área da quadra	Até }0% da área da quadra			A partir de 70% da área da quadra	Até 30% da área da quadra			-0-	-0-	-0-
ZA I	≥ 300	≥ 180	≥ 150	≥ 40	≥ 150	≥ 90	≥ 75	≥ 30	70	1,40	3
ZA II	≥ 300	≥ 180	≥ 150	≥ 40	≥ 150	≥ 90	≥ 75	≥ 30	70	1,40	4
ZE	≥ 300	≥ 180	≥ 150	≥ 40	≥ 150	≥ 90	≥ 75	≥ 30	70	1,40	4
ZEH	300				150				70	1,40	2
ZI	500				250				70	1,40	4
ZPC									**90**	**1,80**	**4**
	Demais Macro-zonas										
ZAG	Projeto Especial										
ZAF	Projeto Especial										

(1) Permitido apenas ao adquirente do lote, sendo vedado ao loteador faze-lo.

(2) Para imóveis inclusos na matrícula 9908 (antiga 3122) e 382 até o início da vigência desta lei
(3) Exclusive subsolo, garagem e pilotis.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:05B5C414